



# DESENVOLVIMENTO EM QUESTÃO:

PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS,  
RESISTÊNCIAS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior  
Maria José da Silva Aquino Teisserenc  
Cíndia Brustolin  
Organizadores

O livro “Desenvolvimento em questão: projetos desenvolvimentistas, resistências e conflitos socioambientais” apresenta pesquisas que dão testemunho dos processos de implantação de projetos de desenvolvimento no Brasil, especialmente nos estados do Maranhão e do Pará, na França, e no México. É um dos resultados de projeto de cooperação acadêmica que envolveu professores dos Programas de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará, em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão e que teve como uma de suas atividades a construção da disciplina Tópicos Especiais em Sociologia I: Sociologia do Desenvolvimento, ministrada pelos organizadores do livro no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão, no segundo semestre de 2014. Essa disciplina resultou em um expressivo conjunto de trabalhos, que foram organizados no formato de capítulos e, agora, compõem o livro que aqui se apresenta. Os casos estudados apontam que confrontos de interesses em relação ao destino territorial de determinados espaços, as tensões que envolvem processos de regularização fundiária de territórios quilombolas e empreendimentos constituem-se em laboratórios primorosos para análise de processos de expansão do capital e de resistência social, como as ações de estado e os instrumentos de participação ou equacionamento de conflitos, a constituição de arenas públicas, os estudos de impacto ambiental, as assembleias públicas etc.



**GEDMMA**

Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente

 **CAPES**  
PROCAD - NF



**FAPENÁ**  
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico do Maranhão



*Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior*  
*Maria José da Silva Aquino Teisserenc*  
*Cíndia Brustolin*  
*Organizadores*

**DESENVOLVIMENTO EM QUESTÃO:  
PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS,  
RESISTÊNCIAS E  
CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**



São Luís



2018

Copyright© 2018 by EDUFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Profa. Dra. Nair Portela Silva Coutinho

Reitora

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Vice-Reitor

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira

Diretor

#### CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Esnel José Fagundes, Profa. Dra. Inez Maria Leite da Silva,  
Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha, Profa. Dra. Andréa Dias Neves Lago,  
Profa. Dra. Francisca das Chagas Silva Lima, Bibliotecária Tatiana Cotrim Serra Freire,  
Prof. Me. Cristiano Leonardo de Alan Kardec Capovilla Luz,  
Prof. Dr. Jardel Oliveira Santos, Profa. Dra. Michele Goulart Massuchin,  
Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi

#### CRÉDITOS

Revisão: Camila Cantanhede Vieira

Design: Ladrilho Design

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

*Desenvolvimento em questão: projetos desenvolvimentistas, resistências e conflitos socioambientais / Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior, Maria José da Silva Aquino Teisserenc, Cíndia Brustolin (Organizadores). — São Luís: EDUFMA, 2018.*

408p.

ISBN: 978-85-7862-761-4

1. Sociologia do desenvolvimento. 2. Desenvolvimento - Projetos. 3. Conflitos socioambientais. I. Sant'Ana Júnior, Horácio Antunes de. II. Teisserenc, Maria José da Silva Aquino. III. Brustolin, Cíndia.

CDD 301

CDU 316.42(083.94)

---

# SUMÁRIO

- 5 DA IDEIA DE DESENVOLVIMENTO, DAS AÇÕES E DE CONFRONTOS:  
UMA INTRODUÇÃO  
*Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior, Maria José da Silva Aquino Teisserenc,  
Cíndia Brustolin*
- 21 CAPÍTULO 1: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS IMATERIAIS: REFERÊNCIA  
DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL NA EUROPA  
E NO BRASIL  
*Pierre Teisserenc, Maria José da Silva Aquino Teisserenc*
- 49 CAPÍTULO 2: A CRÍTICA DO PLANEJAMENTO EM MILTON SANTOS  
E ARTURO ESCOBAR  
*José Arnaldo dos Santos Ribeiro Junior*
- 81 CAPÍTULO 3: AS NOSSAS TERRAS NÃO SÃO NÚMEROS:  
RESISTÊNCIAS A EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTISTAS  
NO MÉXICO E NO BRASIL  
*Tauan de Almeida Sousa, Ricardo Trujillo González*
- 117 CAPÍTULO 4: “NA LEI OU NA MARRA NÓS VAMOS GANHAR”:  
A JUDICIALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE CONFRONTO POLÍTICO  
PELA DEFESA DO CAJUEIRO E SEU TERRITÓRIO ÉTNICO  
*Viviane Vazzi Pedro, Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior*
- 155 CAPÍTULO 5: DESENVOLVIMENTO, REPERTÓRIO DE AÇÃO E  
MOBILIZAÇÕES POLÍTICAS: NOTAS SOBRE O CONFLITO  
NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO  
*Jadylson Ferreira Moreira, Maria Ecy Lopes de Castro,  
Neuziane Sousa dos Santos*
- 187 CAPÍTULO 6: IMAGINÁRIO, IMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA:  
O DESENVOLVIMENTISMO NO MEIO RURAL DE SÃO LUÍS, MARANHÃO  
*Ana Kely de Lima Nobre, Josemiro Ferreira Oliveira,  
Tayanná Santos de Jesus Sbrana*

- 213 CAPÍTULO 7: UM CORREDOR PARA EXPORTAÇÕES: O TERRITÓRIO DE SANTA ROSA DOS PRETOS NAS V(E)IAS ABERTAS DA MINERAÇÃO  
*Cindía Brustolin, José Carlos Gomes dos Anjos, Dayanne da Silva Santos*
- 249 CAPÍTULO 8: PEDINDO LICENÇA AOS DOCUMENTOS: REPENSANDO AS NOÇÕES DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DO COMPONENTE INDÍGENA  
*Rodrigo T. Folhes*
- 299 CAPÍTULO 9: ITAPECURU, DA DEGRADAÇÃO À “SALVAÇÃO”:  
UMA ANÁLISE DA AÇÃO PÚBLICA EM CONTEXTOS DE  
DESENVOLVIMENTISMO E DE AMBIENTALIZAÇÃO  
*Raíssa Moreira Lima Mendes; Maria José da Silva Aquino Teisserenc*
- 333 CAPÍTULO 10: A MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LEITEIRA  
MARANHENSE E SEUS IMPACTOS NA ECONOMIA FAMILIAR  
*Jonatha Farias Carneiro, Leomir Souza Costa*
- 357 CAPÍTULO 11: ESTADO, HIERARQUIA E OUTROS DISCURSOS:  
O PROCESSO DE REMANEJAMENTO DO PAC RIO ANIL EM SÃO LUÍS  
*Isanda Maria Falcão Canjão*
- 375 CAPÍTULO 12: AS RELAÇÕES DE TRABALHO FRENTE A UM DISCURSO  
DE MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA LUDOVICENSE  
*Antonio Carlos Lima Gomes, Fabiano e Silva Rocha*
- 403 SOBRE OS AUTORES

# DA IDEIA DE DESENVOLVIMENTO, DAS AÇÕES E DE CONFRONTOS: UMA INTRODUÇÃO

*Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior*  
*Maria José da Silva Aquino Teisserenc*  
*Cíndia Brustolin*

Em meados do século XX, logo após o final da II Grande Guerra, foram formadas instituições internacionais de alcance planetário, como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU); o Fundo Monetário Internacional (FMI); o Banco Mundial, que tem entre seus componentes o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID). Apresentando-se como agências multilaterais de desenvolvimento, estas instituições e suas subsidiárias, e outras de caráter macrorregional<sup>1</sup>, passaram a influenciar os principais rumos da economia e da organização política mundial. Esta influência tem deixado marcas profundas em diferentes países dos cinco continentes. Uma marca decisiva na história destas agências, desde sua origem, é a presença do desenvolvimento, como um poderoso instrumento de orientação na condução de governos, na formulação e execução de políticas públicas.

Buscando compreender como a noção de desenvolvimento passou a ser adotada de modo generalizado, fazendo-se presente tanto na formulação de políticas internacionais e políticas públicas regionais e nacionais quanto no linguajar cotidianos dos mais diferenciados povos

---

1. Como exemplo, podemos citar a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

e grupos sociais, autores como Arturo Escobar (2007; 2014), Gustavo Esteva (2000), Wolfgang Sachs (2000), Andreu Viola (2000) têm contribuído com seus estudos e reflexões para uma recuperação da história social da noção de desenvolvimento. Segundo Escobar (2007), ao final da II Grande Guerra, os Estados Unidos da América (EUA), assumiram a hegemonia econômica e política no mundo capitalista, em permanente disputa com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), comandada pela Rússia. O que estava em jogo nessa disputa era o controle político dos “países pobres” – acepção dura suavizada por “países subdesenvolvidos” – nos quais os apelos comunista e socialista encontravam ressonância em lutas por mudanças e transformações. Nesse processo, historicamente reconhecido como Guerra Fria, segundo Esteva (2000), a noção de desenvolvimento, que já era utilizada por cientistas sociais e economistas desde o século XIX, porém com uso restrito, basicamente, aos meios acadêmicos, foi apropriada no âmbito da formulação da política internacional americana e passou a nortear a atuação de grandes instituições internacionais em países do que ficou conhecido como “terceiro mundo”.

Um momento crucial para a difusão da noção de desenvolvimento, segundo Esteva (2000), foi o discurso de posse de Harry Truman para seu segundo mandato como presidente dos EUA, em 20 de janeiro de 1949. Nesse discurso, Truman, além de contribuir decisivamente para difundir a noção de desenvolvimento, inaugura o uso de seu corolário, o subdesenvolvimento, como referência designativa para mais de dois terços da humanidade, como pode ser percebido no trecho a seguir:

“... we must embark on a bold new program for making the benefits of our scientific advances and industrial progress available for the improvement and growth of underdeveloped areas. More than half the people of the world are living in conditions approaching misery. Their food is inadequate. They are victims of disease. Their economic life is primitive and stagnant. Their poverty is a handicap and a threat both to them and to more prosperous areas” (TRUMAN, 1949)<sup>2</sup>.

---

2. “... temos de embarcar em um novo e arrojado programa que disponibilize os benefícios de nossos avanços científicos e progresso industrial para a melhoria e o crescimento de áreas subdesenvolvidas. Mais da metade das pessoas do mundo estão vivendo em condições próximas à miséria. Sua comida é inadequada. São

Segundo Esteva (2000), de uma vez, inúmeros povos são reduzidos a somente subdesenvolvidos, sendo desconsiderados em suas diversidades, num enunciado que desqualifica seus saberes e fazeres e proclama sua menoridade, a ser tutelada e conduzida.

Na América Latina e, especialmente, para o que nos interessa mais de perto neste livro, no Brasil, o debate sobre o desenvolvimento marcou a consolidação da produção acadêmica das ciências econômicas e das ciências sociais na segunda metade do século XX. Guido Mantega (1984) destaca o papel da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) na difusão no meio acadêmico dessa noção. As mais diferentes correntes do pensamento econômico brasileiro e latino-americano passaram a tomar como questão básica as condições e os empecilhos para o desenvolvimento. Discutiam-se os motivos do subdesenvolvimento e as possibilidades de sua superação, mas raramente se colocava em questão o próprio desenvolvimento e, mais raramente ainda, se buscava identificar nas políticas desenvolvimentistas induzidas ou impostas por grandes instituições internacionais as raízes do que se designava subdesenvolvimento. Talvez, uma exceção tenha sido Celso Furtado (2003)<sup>3</sup>, ao apontar o subdesenvolvimento como fruto do desenvolvimento, já que a expansão do capital desde aquele momento é caracterizada pelo avanço tecnológico que restringe o uso de mão de obra e amplia a concentração da renda.

Participando do debate sobre o desenvolvimento na América Latina é que a teoria da dependência é formulada e afirma-se como uma das grandes contribuições teóricas para compreensão dos fenômenos econômicos e sociais de seu tempo. Autores como Ruy Mauro Marini (2005), Theotônio dos Santos (2000; 2011), Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto (1977), a partir de pontos de vista e referenciais teóricos diferenciados, constroem uma interpretação do desenvolvi-

---

vítimas de doenças. Sua vida econômica é primitiva e estagnada. Sua pobreza é uma desvantagem e uma ameaça tanto para eles como para áreas mais prósperas” (tradução nossa).

3. Em artigos escritos de 1964 a 1968, reunidos em livro, Furtado (2003) compreende desenvolvimento como processo político e social de criação e recriação de relações. Um processo baseado numa acumulação que não tenha por finalidade a própria acumulação.

mento e dos obstáculos para sua efetivação em regiões consideradas subdesenvolvidas.

Na sociologia, ainda sob influência da CEPAL, surge uma subárea do conhecimento que, por muito tempo, foi uma das principais vertentes do conhecimento sociológico no Brasil: a Sociologia do Desenvolvimento. Autores como Florestan Fernandes (1973; 1976; 1981), Luiz Pereira (1975), Octavio Ianni (1986), Francisco de Oliveira (1988) contribuíram decisivamente na consolidação do desenvolvimento como campo temático da Sociologia.

Ao mesmo tempo em que a discussão teórica sobre o desenvolvimento marcava a consolidação das ciências econômicas e sociais no Brasil, o desenvolvimentismo se afirmava como principal orientação para formulação de políticas pelos sucessivos governos brasileiros. O presidente Juscelino Kubitschek (mandato de 1956 a 1961), estabeleceu um planejamento governamental denominado Plano de Metas, que prometia crescer 50 anos em 5, abrindo a economia brasileira ao capital internacional e promovendo políticas de consolidação dos processos de industrialização iniciados nos períodos governados por Getúlio Vargas (1930 a 1945 e 1951 a 1954).

Porém, é no período da ditadura empresarial militar inaugurada com o golpe de 1964<sup>4</sup> que as políticas desenvolvimentistas são assumidas pelo Estado de modo mais efetivo. Os sucessivos governos ditatoriais conceberam e implementaram seus Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) e Planos de Integração Nacional (PIN) referenciados em um modelo de desenvolvimento voltado para a viabilização da industrialização do Brasil e para a articulação de todas as regiões do país no processo de modernização, sem alterar, substancialmente, a estrutura fundiária do país, bem como a sua estrutura de classes sociais (SANT'ANA JÚNIOR, 2004).

Para a Amazônia brasileira, com base na noção de integração nacional, são concebidos grandes projetos de desenvolvimento como o objetivo de articular a região à dinâmica de expansão capitalista na-

---

4. Assumimos aqui a denominação ditadura empresarial militar utilizada por Carlos Tautz (2014) que, por sua vez inspira-se no trabalho de pesquisa de René Dreifuss (1981), no qual é demonstrado que o golpe de 1964 não foi uma atitude isolada das lideranças militares do país, mas contou com participação ativa de parte do empresariado nacional e internacional.

cional. Nessa direção se inscreveram as iniciativas desenvolvimentistas na Amazônia oriental, podendo-se aí destacar o Programa Grande Carajás (PGC), criado no ano de 1980, e visando a constituição de uma ampla rede de infraestrutura com o objetivo de permitir a exploração e/ou escoamento da produção mineral<sup>5</sup>, florestal, agrícola, pecuária e industrial dos estados do Pará, do Tocantins (à época norte de Goiás) e do Maranhão. Implantou-se, assim, um sistema produtivo definido pela exportação dos produtos primários, o que não permite que riqueza produzida seja apropriada localmente, a não ser em pequenas proporções e por diminutos setores da elite local, que se colocam como intermediários para a garantia de processos de acumulação do capital (SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2018; SANT'ANA JÚNIOR; CARDOSO, 2016).

O Programa Grande Carajás constituiu-se em um gigantesco plano de intervenção regional e que, sob o comando da, então, estatal Companhia Vale do Rio Doce<sup>6</sup>, abarcou uma área de aproximadamente 900.000 km da Amazônia oriental brasileira. Concebido para a exploração das minas de ferro do sudeste do Pará, materializou-se em um complexo mina-ferrovia-porto, ligando as minas localizadas nas proximidades de Marabá/Parauapebas no Pará ao complexo portuário de São Luís - MA (especialmente o Porto da Ponta da Madeira, de propriedade da Vale), e atuou como “dinamizador” da economia regional, do desenvolvimento regional (SANT'ANA JÚNIOR; CARDOSO, 2016).

A política desenvolvimentista operada a partir de 1970 foi retomada recentemente. Nos anos 1990, conforme destaca Castro (2012), o Plano Brasil em Ação (1996-1999) e o Avança Brasil (2000-2003) traçaram as linhas de intervenção no espaço regional amazônico com base em projetos de infraestrutura de transporte e comunicação. Para a autora, o que caracteriza esse último momento da política desenvolvimentista adotada é a intensificação das ações ligadas a grandes interesses de empresas, bancos, agências nacionais e internacionais etc. e aportes financeiros públicos e privados com capacidade de impor seus interesses no espaço e no tempo. Somado a esses projetos, o

---

5. Principalmente do minério de ferro das gigantescas jazidas localizadas na Serra de Carajás – sudeste do estado Pará.

6. Hoje privatizada e autodenominada apenas Vale S.A.

... PAC viria a consolidar um novo papel a ser dado à infraestrutura – energia, transporte, estradas, comunicação –, visando a criar estruturas de produção de energia, como as dezenas de hidrelétricas projetadas para os principais rios da Amazônia, sobretudo os afluentes das bacias do rio Amazonas e do Tocantins, e a intensificar a produção de *commodities* e seu escoamento para novos mercados (CASTRO, 2012, p. 56).

Essa concepção de desenvolvimento em curso desde os anos 1970 e reorganizada nos anos 1990 desconsidera populações locais e as regiões visadas para sua expansão são consideradas como vazios demográficos/existenciais. A invisibilidade de populações locais (povos indígenas, quebradeiras de coco, seringueiros, ribeirinhos, quilombolas, pescadores) não impede que as mesmas reajam e que se instalem conflitos sociais pelo controle de territórios e de conservação de seus recursos e bens simbólicos. O conflito entre agentes da expansão capitalista, estatais ou privados, e povos e grupos sociais locais, tem sido uma marca permanente da implantação de projetos de desenvolvimento em toda a América Latina.

Atualmente, a despeito de todo o processo de expansão industrial que caracterizou alguns países latino-americanos a partir dos anos 1960, as economias nacionais têm passado por processos de reprimarização (CARVALHO; CARVALHO, 2011, MILANEZ; SANTOS, 2013), com perda de força da produção industrial e expansão acelerada de atividades econômicas minerárias e vinculadas ao agronegócio (com destaque para a produção de soja, milho e eucalipto), voltadas prioritariamente para exportação. Esse tipo de atividade amplia a demanda por terras tradicionalmente ocupadas por povos e grupos sociais locais, ampliando também os conflitos em torno de territórios e ambientes. São atividades apresentadas como portadoras de potenciais de desenvolvimento. No entanto, assim como em períodos anteriores, tem como uma de suas principais características a grande extração de riqueza local, de forma desarticulada ou agressiva com relação às demais formas de obtenção de riquezas e de sobrevivência. Muita riqueza é extraída e exportada e, com isso, ao contrário do que é anunciado nas propagandas governamentais e da iniciativa privada, vem gerando miséria e sofrimento para aqueles que resistem no local.

Nas décadas anteriores à Constituição Federal de 1988, os grupos atingidos pelas obras não contavam com proteção jurídica específica que permitisse uma contraposição às políticas desenvolvimentistas pela reivindicação de direitos relacionados aos seus modos de vida e suas territorialidades. Principalmente na Amazônia, a luta pela afirmação territorial, ainda sem amparo legal específico, na maioria das vezes, foi empreendida por meio de manifestações populares e revoltas locais, fortemente reprimidas, contra as construções das obras e contra os deslocamentos compulsórios (ALMEIDA, 1996). Ou seja, esses grupos sociais, em maior ou menor intensidade reagiram, enfrentaram e propuseram alternativas ao modelo de desenvolvimento excludente imposto.

Mais recentemente, com a institucionalização dos direitos socioambientais, uma série de dispositivos legais, instrumentos jurídicos e administrativos (como audiências públicas, estudos de impacto ambiental, etc.) foram instituídos. No entanto, os ritos envolvendo licenciamentos ambientais e o reconhecimento de direitos às comunidades tradicionais ou não são realizados ou têm sido realizados sem a devida escuta e participação dos grupos atingidos pelos empreendimentos. Em muitos casos discutidos neste livro, verifica-se que processos violentos têm orquestrado a chegada de empreendimentos aos territórios tradicionais.

O livro que aqui se apresenta busca discutir pesquisas que dão testemunho, então, dos processos de implantação de projetos de desenvolvimento no Brasil, especialmente nos estados do Maranhão e do Pará, na França, e no México. É resultado de duas iniciativas acadêmicas que se complementaram. A primeira iniciativa foi a participação dos professores Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior e Maria José da Silva Aquino Teisserenc no Programa de Cooperação Acadêmica Novas Fronteira (PROCAD-NF), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, através do projeto denominado Territórios Emergentes da Ação Pública Local e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira. Esse projeto de cooperação envolveu professores do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão.

A segunda iniciativa, que é também um dos resultados da cooperação acadêmica citada acima, foi a construção da disciplina Tópicos Especiais em Sociologia I: Sociologia do Desenvolvimento, ministrada pelos professores acima citados no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão, no segundo semestre de 2014. Essa disciplina resultou em um expressivo conjunto de trabalhos, que foram organizados no formato de capítulos e, agora, compõem o livro que aqui se apresenta.

Além disso, a elaboração do livro contou com a participação da Professora Cíndia Brustolin que, a partir de sua inserção no Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), ampliou os esforços de entendimento da construção social e política da noção de desenvolvimento e pôde, dessa maneira, contribuir para ampliar o escopo do livro.

Nos casos de confrontos de interesses em relação ao destino territorial de determinados espaços, as tensões que envolvem processos de regularização fundiária de territórios quilombolas e empreendimentos constituem-se em laboratórios primorosos para análise de processos sociais, como as ações de estado e os instrumentos de participação ou equacionamento de conflitos, a constituição de arenas públicas, os estudos de impacto ambiental, as assembleias públicas etc.

Passamos, a seguir a apresentar a composição do livro.

O capítulo 1 retoma o “desenvolvimento territorial” na Europa no contexto de crise da sociedade industrial e de dificuldades do Estado para enfrentar os efeitos da globalização. Nos anos de 1980 a 2000 esse desenvolvimento se afirmaram como uma mobilização de atores e de recursos de um dado território. O resultado foi promoção de uma ação pública com o objetivo de diversificar e enriquecer iniciativas locais econômicas, sociais e culturais. A experiência das Reservas Extrativistas (Resex) enquanto um instrumento moderno de ação pública traz uma contribuição significativa ao desenvolvimento territorial graças à concepção de recursos territoriais enquanto biodiversidade e saberes nativos das populações. Tal concepção aqui entendida como uma das referências da ambientalização, a Resex reconhece e valoriza e nela se inclui a capacidade das populações de negociar compromissos necessários à ação coletiva e os validar pelo trabalho do Conselho Deliberativo, assim contribuindo

para “politizar” a atividade de desenvolvimento. Assim a experiência das Resex pode enriquecer o desenvolvimento territorial na medida em que mostra a eficácia do trabalho de coprodução de ações pelos atores locais e seus parceiros não somente em função de seus resultados econômicos e sociais, mas também de seus efeitos políticos.

O capítulo 2 traz uma crítica do planejamento produzida pelo geógrafo brasileiro Milton Santos (1926-2001) e pelo antropólogo colombiano Arturo Escobar (1952-). Para tanto foi dividido em itens. Após a introdução, no primeiro item, é analisada a crítica do planejamento realizada por Milton Santos. Para o geógrafo brasileiro, o planejamento é um instrumento fundamental do capital e, portanto, argumenta a necessidade de outro planejamento que não produza a pobreza e o subdesenvolvimento; no segundo item, é analisada a crítica produzida por Arturo Escobar. Para o antropólogo colombiano o planejamento é uma técnica do desenvolvimento, e como veremos, a crítica de Escobar acaba tendo um caráter mais amplo na exata medida em que remete a questões mais profundas como a técnica, a ciência e a modernidade.

O capítulo 3 contribui com a apresentação de duas experiências de resistência contra grandes empreendimentos desenvolvimentistas de exploração mineira. A primeira se refere à resistência à instalação de um polo siderúrgico em São Luís, no estado do Maranhão, no Brasil, no ano de 2004. A segunda à resistência dos povos articulados na Coordenadora Regional de Autoridades Comunitárias – Polícia Comunitária (CRAC-PC), com presença nas regiões da Costa Chica e Montanha do estado de Guerrero, no México. Mostramos ambos casos enquanto formas locais de confrontação e reconfiguração do desenvolvimento, destacando os recursos materiais e culturais acionados pelos agentes resistentes a partir das suas realidades específicas.

No capítulo 4, é resgatada e analisada a judicialização como estratégia de ação de confronto político promovido pelo movimento social integrado por moradores da Comunidade do Cajueiro, por comunidades adjacentes – que pertencem ao mesmo território tradicional, na Ilha do Maranhão, em São Luís –, e instituições parceiras, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), da Universidade Federal do Maranhão. Essas comunidades e suas instituições parceiras lutam contra

o intento de instituições governamentais e empresariais, interessadas na instalação de um terminal portuário privado, que fomentaria um projeto desenvolvimentista para a região, facilitando o escoamento da produção de celulose, grãos (sobretudo soja) e outros produtos, como fertilizantes. A partir desse resgate, pretende destacar alguns fatores conjunturais (macropolíticos) e micropolíticos que teriam levado o movimento social à estratégia da complexificação dos conflitos e da judicialização parcial do seu confronto político com órgãos do poder executivo estadual e empresas (nacionais e transnacionais). Pretende-se verificar como se confrontam e se embasam, atualmente, no poder judiciário, os discursos políticos dos grupos em disputa no presente caso, sobretudo aqueles que, de um lado, defendem o projeto desenvolvimentista e, de outro, reivindicam o direito de permanecer no território, mantendo suas formas de uso, conservação e ocupação tradicionais.

No capítulo 5, é colocado o resultado de uma investigação sobre a política de expansão e modernização do Complexo Portuário de São Luís - MA. Nos últimos anos, manchetes jornalísticas como “Canal do Panamá poderá expandir a logística portuária do Maranhão” e notícias complementares do tipo “Porto Grande pode ser usado para operações da refinaria” e “Sojitz anuncia investimentos no Terminal de Grãos do Maranhão” têm sido recorrentes na mídia local. Tida, por planejadores e agentes do Estado, como uma cidade de vocação portuária, São Luís tornou-se alvo de empreendimentos ansiosos por aproveitar as condições geográficas locais. Trata-se, neste estudo, de descrever e analisar impactos socioambientais gerados por projetos logísticos que se implantaram nas circunvizinhanças do Complexo, em especial na comunidade Cajueiro, localizada na Zona Rural de São Luís, que nos últimos anos tem sido palco de constantes disputas fundiárias e territoriais. O caso em questão é o projeto de construção do Terminal Portuário de São Luís, de interesse da empresa Suzano Papel e Celulose e encabeçado pela empresa WPR - São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA., uma subsidiária da empresa paulista WTorre, criada com esse fim exclusivo. Para tanto, levantamos as implicações de mais um movimento de avanço dos mecanismos de “acumulação por espoliação” nessa chamada zona de sacrifício estratégica para o capital e para o modelo de desenvolvimento adotado no país. Como recurso analítico para descrever disputas em tor-

no do território, detém-se os repertórios de ação dos agentes envolvidos (Comissão Pastoral da Terra – CPT –, Universidades, Empresas, Estado) e rede de alianças construídas em seus desdobramentos. Por fim, analisa-se a mobilização política em torno da criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, retomada a partir da situação da comunidade Cajueiro.

No capítulo 6, é constatado que no estado do Maranhão, a partir dos anos 1970, ocorre maior incidência de políticas desenvolvimentistas embasadas na industrialização a partir de um discurso que anuncia melhoria das condições econômicas do Estado, surgimento de novos empregos e elevação da qualidade de vida. Essas políticas arremeteram a entrada de grandes empreendimentos em territórios já habitados por populações autodenominadas tradicionais. Tais questões motivaram a ocorrência de conflitos em torno de um mesmo território visto a partir de distintas óticas por grupos diferenciados, acarretando em conflitos ambientais. No intuito de compreender a aceitação ou a resistência às intrusões territoriais derivadas destas políticas, foram estudados dois casos envolvendo empreendedores, gestores públicos e membros de comunidades, respectivamente, nos povoados Limoeiro e Rio dos Cachorros, pertencentes à Zona Rural de São Luís, que também estão inseridos no processo de efetivação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, a fim de salvaguardar seus direitos territoriais. Para alcançar os objetivos do capítulo, foram realizados trabalho de campo com coleta de entrevistas e relatos obtidos a partir de audiências, reuniões, seminários e projetos de pesquisa.

No Capítulo 7, são discutidos os conflitos envolvendo interesses locais e globais relacionados à instalação de grandes empreendimentos capitalistas na Comunidade Quilombola de Santa Rosa dos Pretos, município de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão. Trata-se de um território que foi gradualmente marcado pela construção de um “corredor” que permite o escoamento de minérios e *commodities* do interior do país para o litoral, especificamente para o Complexo Portuário de São Luís. Processo esse iniciado na década de 1950 e que perdura até a atualidade, com a construção e duplicação de uma rodovia, de estradas de ferro, linhões e torres de energia, um assentamento da reforma agrária e fazendas.

No capítulo 8, o licenciamento ambiental é analisado como um procedimento administrativo que tem por finalidade a outorga de licenças ambientais concedida pelo poder público a quem pretenda exercer uma

atividade potencialmente poluidora, considerada nociva ao meio ambiente. Em tese, ocorre toda vez que um empreendimento capaz de causar *degradação ambiental* solicita ao IBAMA, ou às secretarias de meio ambiente dos estados, a abertura de processo objetivando licenciá-lo. Para cada tipologia de empreendimento, cuja atividade econômica, em sua área de influência, cause potencial degradação ambiental a territórios e povos indígenas, o órgão licenciador, responsável pela outorga da licença, deve se reportar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para emissão de um Termo de Referência específico ao componente indígena. A partir daí instaura-se a abertura de um processo no órgão indigenista para acompanhar, participar e avaliar o licenciamento ambiental dos distintos empreendimentos. São anexados nos autos desses processos documentos de um amplo conjunto de agentes e grupos sociais, alguns dos quais, sobretudo econômicos, com grande capacidade de lobby sobre as instituições públicas. Dessa pluralidade, se estabelecem relações sociais importantes para se pensar como os conflitos são construídos e articulados num contexto de disputas pelo uso de recursos naturais travados no âmbito dos procedimentos de licenciamento ambiental. Nesse sentido, pode suscitar o questionamento sobre em que condições são produzidas os pareceres e ofícios que tomam a decisão pela viabilidade de um empreendimento. O autor do capítulo utiliza alguns documentos produzidos por órgãos de governo envolvidos nos procedimentos de licenciamento ambiental que tramitaram nos processos referentes ao componente indígena da atual Coordenação de Licitação e Contratos (COLIC) da FUNAI relacionados às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), entendendo-os como peças de encenação dos poderes estatizados, para investigar as relações de poder entre o Estado, via FUNAI, e os povos indígenas, tendo como ponto de partida os posicionamentos assumidos textualmente nos documentos. Busca entender quem são os atores do conflito, o que representam, os argumentos que utilizam, em que se fundamentam, ou seja, entender a “dinâmica da disputa”. Dessa forma, ao refletir sobre aparatos de intervenção estatal em projetos de desenvolvimento, e suas distintas formas legais de governar, permite pensar sobre os diferentes interesses e relações de poder que atuam sobre as práticas da ação governamental, bem como da necessidade de uma análise mais apurada sobre as noções de desenvol-

vimento (e suas diversas categorias de ação estatal e de sua semântica jurídica) e de seus aspectos simbólicos assumidos no conflito.

O capítulo 9 concentra a análise dos diferentes interesses e perspectivas sobre um rio genuinamente maranhense, o Itapecuru, aqui descrito como um território sujeito a intervenções políticas, técnicas e econômicas em processo, e que se encontra em avançado estado de degradação, revelando as características de uma dominação que se confronta com a perspectiva da conservação do rio. Em contrapartida, resistências podem ser observadas a partir da emergência do enfrentamento da degradação enquanto problema público. Observa-se a entrada da questão no cenário político, através da incorporação no discurso de diferentes agentes públicos eleitos e das entradas em diversas agendas políticas ao longo das últimas décadas, contudo, permeadas por entraves institucionais e conflitos de interesse, sem resultados condizentes com as exigências do desenvolvimento sustentável.

No capítulo 10, é analisado o processo de inserção da economia familiar na indústria de leite e derivados do estado do Maranhão, com base no caso dos produtores familiares do Assentamento São Jorge, no município de Cidelândia. Abordando as relações travadas no âmbito de um arranjo produtivo local da pecuária leiteira maranhense, reflete-se sobre os impactos e implicações das discussões desprendidas a partir do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL), que resultou na elaboração da Instrução Normativa 51. A modernização no âmbito da produção de leite maranhense, como é demonstrado implica em acelerado processo de (re)ajustamento, mobilizando, por sua vez, a necessidade de incorporação de novas tecnologias, saberes e habilidades, alterando-se a organização da economia familiar e camponesa. Nesse sentido, são verificadas repercussões dessas alterações para os produtores da pecuária familiar em um assentamento da Reforma Agrária.

No capítulo 11 são analisados impactos do processo de deslocamento e reassentamento de parte da população dos bairros Camboa e Liberdade, a partir da implantação do projeto PAC Rio Anil em São Luís. A construção dos apartamentos do PAC Rio Anil tinha como um dos objetivos atender parte da população que vivia em domicílios situados em aglomerados subnormais. As famílias deslocadas vivenciavam uma realidade com enorme carência de saneamento e infraestrutura. Parte da população

habitava em casas populares e em palafitas. As palafitas são caracterizadas como áreas alagáveis, cujas residências são suspensas por suportes de madeira fincados na água de lagoas e rios. Ao tratar do momento inicial de implementação do projeto do PAC, recorre principalmente à bibliografia existente e a jornais que tratam daquele período. Esses recursos possibilitarão ter uma ideia do arcabouço institucional que fundamentou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), financiado pelo Governo Federal, junto à população remanejada de São Luís. Posteriormente, busca apreender as experiências vivenciadas pelas populações remanejadas, ressaltando o modo como diferentes atores sociais representam e lidam nos espaços recriados a partir daquele Programa, cuja implementação tem sido destacada por seu caráter hierárquico e impositivo.

No capítulo 12 as teorias do discurso do desenvolvimento impostas pela lógica capitalista de dominação são discutidas. Como (pre)texto para análise de uma dimensão macrossociológica, ao leitor é apresentado uma situação de mobilização e ação coletiva. Destarte, a greve do Supermercado Mateus – ocorrida em 26 de julho de 2013, em São Luís/MA – constitui-se em um conjunto de aspectos sugestivos para um debate sobre a relação empregado/sindicato/patrão, na qual contradições internas no âmbito do Sindicato envolvido, assim como em meio aos trabalhadores grevistas, são representativas de um confronto de interesses e perspectivas. Um confronto do qual não saem vitoriosas forças que acenam com a transformação das relações de trabalho em formas mais humanizadas. Para tanto observou-se a partir de entrevistas realizadas com comerciários e com o empreendedor a presença de estratégias tais como a negação da realidade vivida pelos comerciários como a outra face da imagem autoatribuída pela empresa Supermercados Mateus.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. *Travessia*. maio/agosto. pp. 30-35. 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: Ensaio de interpretação sociológica*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977.

CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. Desindustrialização e reprimarização da economia brasileira contemporânea num contexto de crise financeira global: conceitos e evidências. *Revista Economia Ensaios*, Uberlândia (MG), 26 (1), pp. 35-64, jul./dez. 2011

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n. 64, pp. 45-61, jan./abr. 2012

DOS SANTOS, Theotônio. A Estrutura da Dependência. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, São Paulo, n° 30, pp. 5-18, outubro 2011.

DOS SANTOS, Theotônio. *A Teoria da Dependência: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

DREIFUSS, René Armand. *1964 – a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1981.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOSCELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. pp. 59-83.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1973.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FURTADO, Celso. *Raízes do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

MANTEGA, Guido. *A economia política brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Polis/Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: TRASPDINI, R.; STEDILE, J. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. pp. 137-180.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. Neoeextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. *Revista Pós Ciências Sociais*. v. 10, n. 19, pp. 119-148, jan/jul. 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: *crítica à razão dualista*. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

PEREIRA, Luiz. *Ensaio de sociologia do desenvolvimento*. 2ª ed. São Paulo: Pioneira / Ministério da Educação e Cultura, 1975.

SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOSCELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. 2004. *Florestania: a saga acreana e os Povos da Floresta*. Rio Branco-AC: EDUFAC.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de, CARDOSO, Rosiane Mende. O sistema mina-ferrovia-porto e lutas territoriais no Maranhão In: ZHOURI, Andrea; BOLDOS, Paola; CASTRO, Edna. *Mineração na América do Sul: neoeextrativismo e lutas territoriais*. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2016. pp. 181-201.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Mina-Ferrovia-Porto: no “fim da linha”, uma cidade em questão. In: ZHOURI, Andrea. *Mineração: violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil* [livro eletrônico]. Marabá - PA: Iguana / ABA, 2018. pp. 259-296.

TAUTZ, Carlos. Ecos da Ditadura – O golpe de empresários e militares. Publicado em 03/04/2014. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/o-golpe-de-empresarios-e-militares-452.html>. Acessado em 15/12/2017.

TRUMAN, H., S. Inaugural Address. Harry S Truman Library and Museum. National Archives and Records Administration, jan. 1949. Disponível em: <https://www.trumanlibrary.org/publicpapers/index.php?pid=1030&st=&st1> Acesso em: 17 ago. 2016.

VIOLA, Andreu (comp.). *Antropología del desarrollo; Teorías y estudios etnográficos en América Latina*. Barcelona / Buenos Aires: Paidós, 2000.

# CAPÍTULO 1

## MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS IMATERIAIS: REFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITO- RIAL SUSTENTÁVEL NA EUROPA E NO BRASIL

*Pierre Teisserenc*  
*Maria José da Silva Aquino Teisserenc*

### INTRODUÇÃO

No artigo que tratou dos conflitos sociais abordados pela “ambientalização marrom” em territórios industrializados no Sudeste e Nordeste brasileiros e, pela “ambientalização verde” em territórios rurais, em especial os amazônicos, José Sérgio Leite Lopes (2006, p. 57-59) ressalta que a distinção entre esses dois tipos de ambientalização não diz respeito somente a contextos geográficos; diz respeito também às diferenças entre as categorias de populações que ocupam os territórios. Na Amazônia, trata-se de populações tradicionais, em geral, que organizadas em comunidades, lutam por reconhecimento e por direito ao uso de seus territórios. Essas populações<sup>7</sup> acabam por obter ganho de causa em razão de seus saberes e práticas, reconhecidos como adequados a promover um desenvolvimento sustentável nos seus territórios; já em territórios brasileiros industrializados, trata-se de populações cujo território é afetado pela poluição industrial e pela desindustrialização.

---

7. Os instrumentos de política pública postos a serviço desse reconhecimento foram em grande parte criados mais recentemente. A lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, de 2000, apresenta uma panóplia de Unidades de Conservação, em meio às quais as Resex, objetivando responder reivindicações de numerosos movimentos sociais no país como um todo e responder a compromissos internacionais em termos de exigências ambientais.

Em muitos casos de territórios amazônicos com as características descritas anteriormente, a Resex se impôs como um instrumento de política pública que oferece às comunidades oportunidade de finalizar sua mobilização pelo reconhecimento de seu território e, ao mesmo tempo, de sua identidade (TEISSERENC, 2009). No outro caso, o dos territórios industrializados, a mobilização de trabalhadores é justificada pela luta de classes em situações nas quais os efeitos da poluição causado pelas empresas estão na origem de uma mobilização local de novo tipo. Essa mobilização se caracteriza por uma combinação de reivindicações tradicionais dos assalariados dessas empresas aliadas aos protestos dos habitantes preocupados em se proteger e proteger seus territórios da poluição industrial<sup>8</sup>.

No caso da ambientalização verde, são os saberes nativos das populações tradicionais que contribuem para seu reconhecimento e lhes permitem conquistar direitos reivindicados pelo movimento social, sobretudo o direito à terra, que é uma forma de reconhecer seu território. No caso das zonas industriais, a luta dos operários, aliados aos demais habitantes, é uma luta pela conservação de um território ameaçado pela poluição e pela desindustrialização; salienta-se que, nessa última dinâmica socioterritorial, a gestão de novos conflitos locais, resultantes daqueles riscos, exige mobilização das populações para participar na reabilitação da memória e da identidade social local.

Uma mobilização que associa habitantes em geral e assalariados de empresas para reagir aos desafios ambientais, provando que os conflitos constituem oportunidades para “transformar o que seria um “passivo ambiental”, decorrente de um processo de desindustrialização (os prédios, depósitos e imóveis e terrenos abandonados, porém controlados, pelas fábricas e usinas) em fonte de patrimônio material e imaterial, histórico e cultural” (LEITE LOPES, 2006, p. 59).

Sendo apreendida coletivamente, a discussão da questão ambiental constitui-se em oportunidade para se pensar o futuro do território.

---

8. Em contexto de crise existem muitas razões para o receio quanto aos efeitos da poluição na aceleração da desindustrialização em curso. Então, a mobilização local dos empregados das empresas, e outros segmentos da população, contra a poluição industrial apresenta-se também como contra a desindustrialização e pelo futuro do território.

A propósito, inspirando-se no exemplo de territórios europeus que se desindustrializaram (ECKERT, 1993), e passaram por situações de reenvolvimento, por meio da valorização de seus recursos considerados como “patrimônio material, imaterial, histórico e cultural” (LEITE LOPES, 2006, p. 59) – recursos também na forma de saberes e práticas dos operários, herdados das experiências profissionais e transmitidos em aprendizagens iniciadas por coletivos de trabalhadores dentro de cada empresa –, José Sérgio Leite Lopes conclui ser pertinente considerar a cultura, saberes e práticas dessas populações operárias, para adequadamente responder às exigências do desenvolvimento sustentável desses territórios em crise.

Concordamos com essa observação, pois, a sua devida aplicação ao contexto brasileiro permite estabelecer um paralelo entre dois contextos, o verde e o marrom, considerando a importância, em cada um dos casos, dos saberes nativos enquanto recursos patrimoniais do território e por isso capazes de contribuir com um desenvolvimento sustentável.

Neste capítulo, pretendemos discutir a observação referida como uma hipótese de trabalho para, em experiências diversas, apreciar a importância dos recursos patrimoniais capazes de contribuir adequadamente ao desenvolvimento sustentável do território. As experiências referidas são as dos territórios industriais europeus e as dos territórios industriais brasileiros, face ao desafio ambiental e ao desafio da desindustrialização, e as dos territórios rurais da Amazônia brasileira, confrontados ao desafio do reconhecimento das populações tradicionais, objetivando, concomitantemente, atender a exigências ambientais. Com isso buscamos demonstrar em diferentes contextos de ambientalização marrom e verde<sup>9</sup>, brasileiros e europeus, como são mobilizados recursos para alcançar o desenvolvimento sustentável dos territórios – recursos da biodiversidade, da sociodiversidade e recursos imateriais, próprios a cada território –.

Esses recursos são aqueles que conferem qualidades singulares às populações locais. Sobretudo, de acordo com cada caso, trata-

---

9. Para José Sérgio Leite Lopes a “ambientalização marrom” está para os efeitos da poluição produzido pelas empresas e a “ambientalização verde” está para a desflorestação e a exploração predatória da biodiversidade dos territórios amazônicos.

se de saberes e práticas herdados de uma cultura operária ou comunitária, assim como a capacidade de se organizar, se mobilizar, cooperar, negociar acordos necessários em contextos nos quais a resposta ao desafio ambiental e as práticas da participação, contribuem para criar condições favoráveis à valorização e ao reconhecimento desses recursos.

Nesse sentido, procuraremos demonstrar porque, em cada contexto, apoiando-nos particularmente na experiência das Resex, o desenvolvimento ou o redesenvolvimento desses territórios<sup>10</sup>, podem se beneficiar, tanto no plano econômico, quanto no plano social, de uma valorização dos saberes nativos das populações locais, e explicar por que esse benefício se traduz em transformações de natureza política que afeta o sistema político local.

Em defesa desse ponto de vista, a seguir, serão esclarecidas as noções sobre desenvolvimento territorial, a partir da experiência europeia. Em seguida será observado o alcance socioambiental da experiência das Resex no Brasil a partir da contribuição desse instrumento ao desenvolvimento sustentável dos territórios englobados pela “ambientalização verde”. E, após, será tratada a importância política dos saberes nativos enquanto recursos patrimoniais imateriais para o desenvolvimento sustentável dos territórios.

## 1 O QUE ENTENDEMOS POR “DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL”?

A ideia de desenvolvimento territorial projeta-se nos anos de 1970 na Europa. Nela repercutiam aspirações do movimento social de maio de 68 e, alguns anos mais tarde, respostas à desindustrialização gerada pela crise energética de 1974, que anunciava o fim da sociedade industrial. Nesse contexto, verificou-se o empenho dos Estados nacionais dos países

---

10. Por comodidade, conscientes dos limites e ambiguidades, utilizaremos os conceitos de “desenvolvimento” e de “redesenvolvimento” para caracterizar, respectivamente, a situação de territórios onde se busca a integração na dinâmica da globalização respondendo às exigências ambientais e, a situação de territórios industrializados integrados na globalização e que, para enfrentar a desindustrialização mobiliza novos recursos para promover o desenvolvimento sustentável como nova referência para o território.

industrializados em reformar práticas de intervenção pública pela transferência de competências a diferentes níveis político-administrativos.

No caso da França, efetivou-se em 1982 a grande reforma da descentralização, transferindo-se competências às Regiões, aos Departamentos e às Comunas (equivalente aos municípios no Brasil) e, nessa dinâmica, o desenvolvimento territorial foi forjado como o resultado de uma mobilização de atores locais, cuja consciência política e social ensejou ações de resistências às políticas de ordenamento e de desenvolvimento, conduzidas pelo Estado central. Afirmava-se então, uma vontade coletiva de organizar uma sociedade local preocupada com o acesso a uma autonomia relativa de gestão para enfrentar os desafios da globalização e da crise da sociedade industrial postos aos territórios.

Muitas experiências de lutas, que se deram em territórios europeus buscando a sobrevivência, demonstraram que “em um período de desestruturação, a mobilização das forças sociais e sua coordenação em um território a partir de um projeto coletivo é uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento desses territórios” (GREFFE, 1992, p. 63).

Tal desenvolvimento se apresenta como consequência do engajamento dos atores locais em várias iniciativas, com base em um projeto de território elaborado pelos políticos e, dentro do espírito da participação, com o apoio das populações. Um projeto que responde a desafios econômicos, sociais e culturais aos quais deve enfrentar o território para assim assegurar sua existência. Essas iniciativas locais geralmente se inspiram em valores tais como a criatividade, a equidade e a solidariedade, e são avaliadas à medida que seus efeitos, em sua globalidade, são verificados na sociedade local.

Tratando-se de um contexto de crise, esses atores locais buscam ultrapassá-lo através da invenção de uma organização do território e da promoção de seu desenvolvimento, adotando uma posição crítica em relação a uma concepção normativa da ação pública, baseada em uma lógica da programação, isto é, contrária ao entendimento da ação pública como um processo que promove a capacidade de organização coletiva dos atores locais e o engajamento em ações que contribuem para o desenvolvimento do território (DURAN e THOENIG, 2000). Essa mobilização em torno de ações das quais se espera efeitos positivos no território, se beneficia do uso de dispositivos e recursos colocados à disposição pelos poderes públicos.

Das experiências referidas com o intuito, portanto, de responder às incertezas geradas pela globalização, desenvolveu-se a concepção de desenvolvimento como “uma diversificação e um enriquecimento das atividades econômicas e sociais do território com base em seus recursos e energias” (TEISSERENC, 2002).

De fato, os novos atores conseguiram se contrapor às práticas clássicas da gestão dos territórios operadas pelo Estado central, baseada em normas, regras e cálculos próprios. É promovida então uma gestão do território baseada em uma dinâmica de desenvolvimento a partir dele mesmo, do tipo *bottom up*, graças a uma nova maneira de apreender e mobilizar recursos do território; simultaneamente, em relação às dinâmicas territoriais da economia de mercado – globalização *oblige!* – os atores públicos, privados, atores da sociedade civil, experts, representantes políticos eleitos etc., conceberam e reconheceram coletivamente um “interesse geral local”, o que também resultou do engajamento coletivo em desafios concretos (TEISSERENC, 2013).

A uma lógica fundada na busca de um benefício pouco respeitoso à conservação dos recursos locais, os atores responderam com uma lógica da valorização e da mobilização dos recursos locais atenta às necessidades das populações e às exigências do território.

Encontra-se nessa definição a ideia de um desenvolvimento que não se refere a um modelo, mas que resulta de um processo, de uma dinâmica; um desenvolvimento baseado em uma vontade de promover um futuro de território que venha ao encontro das expectativas de seus habitantes, graças a uma diversificação e a um enriquecimento de suas atividades a partir da mobilização do conjunto de recursos que concernem às qualidades<sup>11</sup> das populações, às formas de transmissão dessas qualidades, aos sistemas de relações entre atores locais etc.

Essa concepção do desenvolvimento põe em causa uma definição do território apreendido como suporte de uma dinâmica de atores que se mobilizam em nome da proximidade e de interesses comuns, para

---

11. Adotamos a noção de “qualidade” por entendê-la mais adequada do que a de “competência”. A noção de qualidade não se refere unicamente à esfera do trabalho, como é o caso da noção de competência; vai além ao considerar o indivíduo, o ator local, no conjunto de suas áreas de atuação – profissionais, sociais, culturais, políticas etc.

defenderem o território das incertezas geradas pelos efeitos da globalização, reconvertendo-o com base em uma valorização de seus recursos, esperando um benefício coletivo.

Essa dinâmica geralmente interpela a organização político-administrativa do território e seus modos de gestão, mas também seu perímetro, promovendo novas modalidades de administração e gestão<sup>12</sup>, considerados perímetros territoriais que correspondem às exigências das ações nas quais se investem os atores locais<sup>13</sup>. A importância desta dinâmica remete a uma representação do território que não é mais apreendida como uma aquisição, e sim como efeito de uma produção econômica, social e política, parte de um processo permanente de territorialização / desterritorialização / reterritorialização (PORTO GONÇALVES, 2007).

O conjunto dessas ações, que traduzem a disposição de atores locais em cooperar com seus parceiros e com representantes dos territórios vizinhos, serve de base, como já dito, a um projeto de território elaborado coletivamente que se apresenta então como referencial da justificativa de engajamento. O reconhecimento desse projeto pelos poderes públicos nacionais, em contexto de descentralização, possibilita esses atores a estimar as necessidades do território em termos de ordenamento e de desenvolvimento, sendo possível, assim, constituir o projeto, como base de um contrato que contempla o apoio e a contribuição do Estado na forma de recursos atribuídos ao território na forma de investimentos necessários a realização do projeto. Esse reconhecimento do projeto pelo Estado traduz mudanças de concepção da ação pública aplicada que, na sequência de uma avaliação mais adequada dos efeitos territoriais da globalização, descentraliza a administração e a gestão públicas.

A experiência do redesenvolvimento em territórios europeus, os quais tivemos oportunidade de acompanhar, demonstram que essa nova con-

---

12. Essas mudanças na administração e na gestão dos territórios originam novas práticas locais que dão sentido ao que convém entender por “governança territorial”, aspecto a ser discutido na última parte deste artigo.

13. Na França, país onde se verifica uma incrível diversidade de municipalidades (35.416 comunas; no Brasil cujo território que é de 15,57 vezes maior, tem-se 5.564), a consideração das exigências da ação local se manifesta especialmente por uma adaptação da intercomunalidade que responde aos imperativos do Estado central com vistas a promover condições adequadas ao sucesso dos projetos locais.

cepção de ação pública é mais eficaz quando pode contar, em um território dado, com uma vontade de mudanças econômicas e sociais presente na organização coletiva e comunitária dos atores locais. Nas análises de Denis Segrestin (1980), sobre as mobilizações locais, quando se inicia a descentralização na França, verificou-se que, em certos territórios caracterizados pela permanência de um sistema particular de produção industrial, os atores conseguiram, para lutar contra as ameaças ao futuro de seu território, se organizar em “comunidades pertinentes para a ação”, compostas de indivíduos engajados na ação coletiva cuja existência se justificava pelos efeitos da ação na sociedade local em sua globalidade.

Esse tipo de comunidade, por Denis Segrestin nomeada “comunidade-sociedade”, em razão da abrangência de seu impacto, distinta das comunidades profissionais e das comunidades tradicionais, se constituía quando os conflitos de trabalho inerentes à sociedade industrial saíam do âmbito da empresa e se tornavam conflitos da sociedade local, colocando assim em causa não somente o conjunto dos assalariados de uma empresa, mas também pessoas de estatuto social elevado daquele local e, com eles um grande número de atores do território<sup>14</sup>.

O impacto dessa ação coletiva, iniciada por essas comunidades na sociedade local em seu conjunto, explica porque o pertencimento dos indivíduos a tais comunidades os conduz para “uma participação em um sistema de interdependência que abre o grupo da ação ao exterior, conferindo-lhe de certo modo atributos políticos” (SEGRESTIN, 1980, p. 197). Explica-se, assim, porque este envolvimento coletivo de caráter econômico e social se apresenta igualmente como um engajamento político. Nesse caso, não é o conteúdo da ação que é político; é, outrossim, o conjunto das condições de sua produção que conferem aos resultados da ação o seu caráter político<sup>15</sup>.

Para justificar o caráter político dos efeitos dessa mobilização, Denis Segrestin ressalta o fato de que, sem dúvida, “essas comunidades adquirem significado por elas mesmas”, a partir de ações que elas promovem; mas que, na medida em que os efeitos esperados dizem respeito ao

---

14. É exatamente um fenômeno idêntico ao analisado por José Sérgio Leite Lopes no contexto de territórios industriais brasileiros.

15. Nossa referência aqui é Jacques Lagroye (2003) em suas análises sobre a politização, considerada anteriormente em nossos estudos sobre os Conselhos Deliberativos das Resex (TEISSERENC, 2016).

território em seu conjunto, “tornam-se eles próprios desafios políticos” (SEGRESTIN, 1980, p. 185) que põem em causa a integração social local desses novos coletivos de atores constituídos em torno da ação<sup>16</sup>. Em tal situação, na sequência, Segrestin acrescenta “a integração social desses atores não é dada inicialmente, mas é conquistada precisamente na ação” (1980, p. 185), graças à constituição desses coletivos de um novo tipo - interclasse, intergênero e intergeracional- que se fazem comunidade a partir do engajamento de cada um de seus membros em ações concretas que dizem respeito ao território.

A experiência dessas mobilizações confirma, segundo Denis Segrestin, que “o que existe antes da ação não é a comunidade social, mas a vontade coletiva de se constituir em comunidade em nome do significado político deste objetivo” (1980, p. 85). De modo mais simples, a ideia é de que não é a comunidade que origina a ação; é a ação que torna possível e cria as condições para que a comunidade venha a existir.

A mobilização promovida por tais comunidades se nutre dos “efeitos de localidade” em ações iniciadas por esses coletivos (BENOIT-GUILBOT, 1991), e do engajamento dos membros dessas comunidades, que tais efeitos facilitam. Muitos desses efeitos se explicam pela importância de fatores invisíveis, como a mobilização de determinados recursos, como os usos locais de solidariedade entre atores, saberes e práticas definidos e devidamente herdados de uma cultura local enraizada no território, certas predisposições para a cooperação entre atores locais, além da existência de instituições específicas que favorecem agregação, ou ainda a aprendizagem, a valorização e a transmissão de saberes e práticas que contribuem para a reputação do território e sua atratividade.

A partir dos anos de 1990, quando da aceleração de uma desindustrialização que afetou duradouramente o futuro dos territórios europeus, três fatores contribuíram para modificar as práticas de muitas coletividades locais em reação aos efeitos devastadores desta crise<sup>17</sup>.

---

16. Para Denis Segrestin, “não existe mobilização sem integração social” (1980, p. 175).

17. Durante este período, em certos territórios particularmente, os polos de emprego fortemente industrializados, e muitas empresas, fecharam, deixando milhares de habitantes desempregados e sem qualificação adequada para um novo emprego.

O primeiro desses fatores, referido no início desta seção, foi a descentralização dos Estados por meio da transferência de competências para diferentes níveis de organização territorial,<sup>18</sup> próprios a cada país e, com isso, permitir às autoridades locais dar respostas ao conjunto de desafios que atingiam os seus territórios sob os efeitos da globalização e da desindustrialização. Muitas coletividades locais se utilizaram das novas competências conferidas pela descentralização para enfrentar de maneira inovadora situações de urgência nos domínios social e econômico atingidos pelas falências e fechamento de empresas. Respostas se faziam necessárias às expectativas de uma parte das populações, cuja situação se agravava com os efeitos da crise.

O segundo fator encontrado durante o mesmo período, e ainda destacado da realidade dos países europeus, foi a adoção de políticas da União Europeia cujo objetivo foi favorecer a equidade entre territórios por intermédio de financiamentos de projetos para facilitar o desenvolvimento dos territórios capazes de se organizar de maneira mais autônoma; esses dois fatores conjugados - a transferência de competências do Estado para as coletividades territoriais e o aporte de financiamentos pela União Europeia - muitas vezes levaram a resultados significativos para o desenvolvimento dos territórios.

O terceiro fator, constituiu-se na incorporação dos novos desafios ambientais que, após interpelar cada um dos Estados nacionais e suas políticas, rapidamente foram integrados pelo conjunto dos territórios que se impuseram como espaços nos quais se deviam aplicar medidas dessa ordem. Mas, também, os territórios se impuseram como espaços de invenção e de experimentação de novas respostas às exigências do desenvolvimento sustentável; esse terceiro fator desempenhou um papel bastante significativo que, como pode ser verificado também no contexto brasileiro durante o mesmo período, a incorporação da responsabilidade dos territórios para permitir a cada um dos Estados responder às exigências ambientais reforçou a legitimidade da ideia de desenvolvimento territorial.

---

18. Na França, que desde a Revolução de 1789 contava com uma organização bastante centralizada, a reforma da descentralização implementada em 1981 constituiu uma importante mudança na sua história.

Nos anos de 1990, marcados por uma aceleração da crise da sociedade industrial, pôde-se observar, em certos territórios bastante afetados, como os efeitos conjugados desses três fatores deram origem a uma forma de intervencionismo socioeconômico voltado para os efeitos devastadores desta crise. Os intervencionistas terminaram por se apropriar do processo, do método e dos valores do desenvolvimento territorial transformando-o em um novo modo de gestão de seus territórios.

Nesses termos, foi afirmado o desenvolvimento territorial no seio de uma parte da classe política que praticou este intervencionismo socioeconômico, e em uma parte dos meios socioprofissionais implicados. O desfecho, nesse novo contexto de crise, em razão da originalidade, eficácia, métodos e estratégias aplicadas, foi uma ampla difusão, que conferiu a essa concepção do desenvolvimento territorial, reconhecimento e legitimidade às ações e aos objetivos alcançados. Esse sucesso, porém, custou a perda do espírito militante que motivou os precursores, fazendo com que caísse no esquecimento a importância das mudanças políticas que haviam caracterizado as primeiras experiências, e se mostraram indispensáveis ao êxito desta maneira de fazer desenvolvimento.

A apropriação e a generalização das práticas do desenvolvimento territorial levaram a uma concepção de desenvolvimento limitada, sendo dirigida por uma intervenção do Estado voltada às expectativas dos atores do território em termos de contribuição, sob a forma de recursos específicos, com base em um projeto de território, referência do contrato entre o Estado e os responsáveis locais<sup>19</sup>. Essa nova forma de intervenção pública e as novas práticas dos atores locais e de seus parceiros corresponderam, de acordo com Alain Faure, a uma tentativa de “reencantamento da ação pública” (2011, p. 28-29), sob o efeito de uma profissionalização mais adaptada às coletividades locais e, de uma consideração dos efeitos de proximidade, graças à experimentação de práticas participativas em termos de democracia local.

---

19. De fato, novas formas de intervencionismo socioeconômico das coletividades locais para enfrentar os efeitos nocivos da globalização ecoou no poder central. O espírito da descentralização fez-se presente na mudança de práticas de intervenção destinadas às coletividades locais. E aí então uma forma de contratualização das relações entre o Estado e os territórios encontrou seu lugar.

Infelizmente, o reencantamento da ação pública muito rapidamente encontrou seus limites. À medida que essas mesmas coletividades locais se apropriaram dos métodos e princípios do desenvolvimento territorial, atraídas pelas eficácias técnica e econômica a este associadas, os desafios políticos, que haviam marcado essa proposta de desenvolvimento quando de seu início, foram deixados para o segundo plano.

A perda do sentido político das práticas de desenvolvimento territorial, se explicaria, de acordo com as análises, por quatro fatores que não foram levados em conta: primeiro, os saberes nativos para qualificar os recursos patrimoniais do território em um contexto de ambientalização; segundo, a aprendizagem de uma concepção participativa da gestão local que foi levada a desempenhar um papel importante para o atendimento de expectativas de uma mobilização das populações; terceiro, as mudanças induzidas pela contratualização das relações entre o Estado e as coletividades territoriais, entre os parceiros públicos e privados, a serviço de um projeto de território; por fim, os efeitos esperados dos três primeiros fatores nas instituições e no sistema de poder locais.

A experiência das Resex na Amazônia brasileira traz uma contribuição significativa para a apreciação dos efeitos da não consideração dos fatores evocados sobre a ideia de um desenvolvimento sustentável do território. Trata-se, a nosso ver, de uma oportunidade para responder certas interrogações levantadas pela experiência dos territórios europeus e, assim, enriquecer o conteúdo dessa proposta. Essas problematizações serão tratadas com maior profundidade, a seguir.

## **2 O QUE NOS ENSINA A EXPERIÊNCIA DAS RESEX SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS**

Em recente artigo Maria José Aquino Teisserenc (2016), mostrou por quais razões e condições a Resex poderia ser considerada um instrumento de política pública a serviço do desenvolvimento territorial. Sem adentrar no detalhe dos argumentos colocados para justificar tal proposição, indicaremos as principais características das Resex, assertivamente consideradas para avaliar os efeitos e para apreciar sua contribuição à renovação das práticas de desenvolvimento sustentável dos territórios.

Convém lembrar que uma das grandes originalidades da Resex é seu duplo objetivo: ambiental e social – visa atender às exigências do desenvolvimento sustentável e reconhecer as chamadas populações tradicionais como sujeitos de direitos em razão da sua capacidade de adaptação aos ecossistemas e de gestão sustentável dos recursos do território. A combinação desses dois objetivos foi justificada pela situação de dependência dessas populações de um sistema de dominação que remonta ao período colonial e ainda permanece; esse sistema foi base do enriquecimento de uma classe social dominante na Amazônia durante o ciclo da borracha, iniciado no fim do século XIX e definitivamente terminado nos anos de 1940 do século XX (TEISSERENC, 2016b).

Essa situação de dependência foi objeto de denúncia do movimento social liderado por Chico Mendes no Estado do Acre nos anos de 1980 e, a partir desse movimento, originou-se o projeto Resex, projeto de território que buscou combinar o reconhecimento de um estatuto particular conferido às populações tradicionais, como trabalhadores independentes, ao reconhecimento simultâneo de seu território de pertencimento, atendendo destarte, as reivindicações de um direito à terra e ao seu uso com base em um contrato entre o Estado e as comunidades, tidas e havidas como competentes na gestão e no desenvolvimento do território, fundados nos princípios da exploração dos recursos da biodiversidade, de acordo com as exigências da conservação ambiental.

A criação da Resex, então, apresenta-se como meio de valorização dos conhecimentos tradicionais, também referidos como *saberes nativos*, e, paralelamente, em seu bojo de proposta, busca investi-los na experimentação de um modo de produção dos recursos do território e na elaboração de um conjunto de regras, de referências, para tal. Regras e referências que foram sendo integradas em dispositivos normativos como os “Planos de Utilização, Planos de Manejo e Planos de Gestão”.

O contrato realizado pela Resex não só reconhece as comunidades e seu território como também compreende o Estado em sua função de garantir a oferta de recursos, não somente financeiros, mas também técnicos e políticos, através de agências públicas ambientais nacionais,

como o Ibama e o ICMBio, mas também o CNS<sup>20</sup>, colocando-se em defesa dos direitos e dos interesses desses novos cidadãos e, disponibilizando condições para a realização de diagnósticos participativos e do Plano de manejo e/ou de Gestão, apoiando a institucionalização dos Conselhos Deliberativos de cada Resex. Produzir essas ferramentas localmente permite às comunidades assumirem a condição de atores do território, incitados a se engajar na negociação de acordos e na coprodução de ações que dizem respeito ao futuro da Resex.

Analisando as experiências de Resex<sup>21</sup> ficou compreendido de que maneira as práticas participativas com a utilização dessas ferramentas, em especial o trabalho realizado no Conselho Deliberativo, acompanhou-se de uma politização das questões locais, conferindo sentido político às práticas dos atores e ao engajamento coletivo (TEISSERENC, 2016a). Tais experiências, como demonstrado por outras análises, fortaleceram, em cada território, a mobilização dos membros das comunidades interessados em tirar partido do uso de seus saberes nativos, com o apoio de diferentes parceiros técnicos, cujas presenças e atuações locais são viabilizadas pela institucionalização da Resex, para desen-

---

20. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão federal vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei 7.735 de 22 de fevereiro de 1989. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão federal vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007. Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) é uma organização da sociedade civil que representa atualmente associações de trabalhadores extrativistas de todo o Brasil. Fundada em 1985 como Conselho Nacional dos Seringueiros, teve seu nome alterado em 2009, mas manteve a sigla.

21. Referimo-nos à análise de três Resex situadas em três municípios do estado do Pará. São elas: Resex Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá; Resex de São João da Ponta, no município homônimo e; Resex Verde para sempre, no município de Porto de Moz. As Reservas de Mãe Grande de Curuçá e São João da Ponta são marinhas, situadas na micro-região do Salgado, integrada na mesorregião Nordeste Paraense, e a Verde para sempre é uma Resex florestal, ou de terra firme, situada em área de influência do rio Xingu, na mesorregião paraense do Baixo Amazonas.

volver um modo de produção e de gestão da biodiversidade do território em bases ambientalmente adequadas<sup>22</sup>.

Outro aspecto verificado em dinâmicas territoriais estimuladas por meio do instrumento Resex é a diversificação das práticas produtivas tradicionais – pesca, agricultura, extrativismo – dos chamados usuários, resultantes da emergência de novas demandas postas por categorias sociais como os jovens e/ou mulheres. Isso ocorre sempre que as comunidades se organizam coletivamente e tomam iniciativas para melhorar a qualidade da vida e alcançar uma autonomia individual e coletiva significativa<sup>23</sup>.

Nas experiências analisadas verificou-se também a importância do projeto de território na forma de um Plano de Gestão no qual se encontra a codificação do conjunto dos acordos que os membros das comunidades conseguem negociar, com vistas a realizar a gestão do território de acordo com as exigências ambientais e suas próprias regras. Esses acordos e sua aplicação na forma de regras se justifica como um “bem

---

22. Considerar esses saberes produtivos, específicos das populações tradicionais, permite, segundo Enrique Leff, “construir um novo paradigma de produtividade que articula os processos ecológicos, tecnológicos e culturais, internalizando seus saberes nas práticas produtivas das comunidades.” (2006, p. 492) Para Leff, a sustentabilidade depende dessa construção, reivindicada pelos movimentos sociais, e está vinculada às lutas por território, por tradições e identidades, por novas maneiras de viver e produzir. Uma construção na qual dialoguem conhecimentos científicos e conhecimentos originários da cultura das populações tradicionais e de suas práticas. O que está em jogo aqui é uma reapropriação social da natureza, contra a *racionalidade totalitária do mercado*. Trata-se de uma nova consciência sobre a natureza e a cultura de povos tradicionais, é a inserção das relações entre estas populações e a natureza em processos produtivos orientados por uma racionalidade e visão de mundo respeitosa das capacidades de autogestão da vida social e produtiva específicas a cada comunidade.

23. Basta lembrar, como exemplo, no caso das duas Reservas, o aperfeiçoamento das técnicas de pesca e do extrativismo do caranguejo, modos de gestão de recursos e de comercialização, ao mesmo tempo em que se desenvolvem iniciativas novas em termos de exploração de recursos medicinais ou da criação de bijuterias artesanais por coletivos de mulheres, ou ainda no segmento do turismo comunitário.

comum” que os membros das comunidades se comprometem a utilizar de maneira coletiva<sup>24</sup>.

Um dos fatores que confere à experiência das Resex uma forte legitimidade é o contexto geral da ambientalização no qual aquelas tomam forma. Sem nenhuma objeção a José Sérgio Leite Lopes, compreendemos aqui a ambientalização como “um processo histórico de construção de novos fenômenos, associado a um processo de interiorização pelas pessoas e pelos grupos sociais ... das diferentes facetas da questão pública do ‘meio ambiente’” (2006, p. 34). Na Amazônia e, mais particularmente nas experiências de Resex, essa ambientalização se verifica pelas mudanças na natureza dos conflitos sociais, pelos novos argumentos que o movimento social adota e desenvolve nas justificativas de suas reivindicações, pelas estratégias operadas e por uma aprendizagem da gestão dos conflitos no âmbito do Conselho Deliberativo.

De fato, experiências amazônicas de Resex, contexto onde predomina uma “ambientalização verde”, são marcadas por debates nos Conselhos Deliberativos e com isso se dá uma visibilidade mais ampla e mais legítima aos conflitos socioambientais locais (LEITE LOPES, 2006, p. 36), assim como se produzem aprendizagens coletivas necessárias à experimentação de novas práticas participativas e se oferece aos membros das comunidades novos argumentos para justificar um engajamento individual e coletivo nos projetos comuns. Tais projetos são enriquecidos com referências simbólicas que inspiram a vida das comunidades e que constituem um capital cognitivo do qual seus membros se beneficiam, uma vez que fazem parte de uma cultura enraizada em seu território de pertencimento (CASTRO, 2000).

---

24. Esses acordos oriundos de um trabalho coletivo e participativo, constituem para os membros do Conselho Deliberativo uma das conquistas mais importantes da Reserva desde a sua criação. A ideia de um «bem comum», próxima da de «interesse geral de caráter local» (TEISSERENC, 2013) ou ainda a importância que se convencionou atribuir à identidade e a consideração das regras e valores compartilhados, que interpelam não somente a organização do trabalho, mas também a vida cotidiana das populações, constituem indicadores desse trabalho de politização. Isso permite explicar porque esses atores engajados nas práticas participativas acabam por considerar a Reserva como um bem comum, cuja defesa e valorização devem contribuir para o desenvolvimento sustentável do território a partir da mobilização de suas populações.

Os resultados constatados conduzem a duas observações que podem contribuir para ampliar a ideia de desenvolvimento territorial em um contexto de ambientalização. A primeira observação diz respeito ao papel desempenhado pelos saberes nativos na valorização das práticas dos atores locais e no estímulo de uma mobilização. Na Europa dos anos de crise da sociedade industrial, a problemática desencadeada com o fracasso das intervenções dos poderes públicos, geralmente priorizando a qualificação dos desempregados para ocuparem novos postos de trabalho, foi a da transferência das missões de reconversão socioeconômica dos territórios aos responsáveis pela gestão pública local.

É nesse contexto que alguns desses gestores se empenham na utilização das novas competências colocadas à disposição pelo Estado para criar condições favoráveis ao redesenvolvimento<sup>25</sup>. A já discutida intervenção proativa implementada pelos gestores públicos locais, nesse sentido, objetivava suscitar a reação das populações face à ameaça dos efeitos da crise; esperava-se como resultados dessa reação, uma mobilização de atores e de recursos sem que os saberes locais herdados das práticas econômicas e sociais do sistema local anterior fossem levados em conta.

Significativas dessa perspectiva são as reflexões sobre os saberes populares desenvolvidas durante este período por Michel de Certeau (1980), analisando práticas de bricolagem que naquele momento foram impulsionadas. Tais reflexões se aplicariam, à época, aos saberes locais resultantes de práticas profissionais específicas de um território e poderiam se constituir em referência para agentes de desenvolvimento territorial que buscavam encorajar a renovação e, contribuir para a ampliar práticas econômicas e sociais dos atores locais, graças à uma valorização desses saberes<sup>26</sup>.

---

25. Esses responsáveis foram, em cada caso, conduzidos a priorizar ações culturais para assim mudar o estado de espírito das populações. Em Belfort as populações foram estimuladas a pensar o futuro de seu território pela diversificação das atividades econômicas. Em Parthenay, abriu-se o espaço à criatividade e à imaginação, buscando-se mobilizar as populações em torno do tema da inovação em todos os domínios da vida local. No caso de Thiers, buscou-se valorizar a atividade tradicional do território - a cutelaria - como uma atividade nobre e legítima reputada nos meios artísticos.

26. É excessivo afirmar que não há estudos relativos aos saberes locais (DOIDY, 2003). No entanto, reconhecemos que esses estudos são raros e não impactaram os meios

Entretanto, nada disso pôde ser observado numa ocorrência concreta.

Voltando-se, contudo, à experiência brasileira das Resex, nas quais foram considerados os saberes nativos, pode ser percebido outra dinâmica permitida em contextos onde as populações tradicionais reivindicavam não somente um território para desenvolver suas atividades econômicas, sociais e culturais, como também pleiteavam o reconhecimento de uma outra identidade, com base na reapropriação de suas tradições étnicas e na recriação de seus saberes tradicionais; nesse sentido, Edna Castro (2000, p 171) dialoga observando que, no acompanhamento dessas dinâmicas, desde o período inicial, o que estava em causa, e ainda está, nada mais é do que “... o mundo da vida como fala Habermas – e as populações tradicionais não somente estão no meio dos processos de mudanças mais profundos de nossa contemporaneidade, marcada pela intensificação da lógica do mercado e das estruturas de poder burocratizadas, como também são chamadas a participar como importantes interlocutoras.”

O que está também em jogo, e que nem sempre aparece claramente, é o fato desse reconhecimento se basear ao mesmo tempo na denúncia de um sistema de dominação que Enrique Leff apresenta como um processo de “ressignificação do mundo”, no qual as comunidades se engajam e que abre caminho para uma alternativa de desenvolvimento de seu território (LEFF, 2006). A necessidade dessa denúncia para completar o reconhecimento dessas populações, explica porque a implementação do que representa o desenvolvimento sustentável do território não só diz respeito aos desafios técnicos, econômicos e sociais, mas também se refere aos desafios políticos.

A partir dessa consideração, outra observação sobre a experiências das Resex brasileiras pode ser tratada: a ideia de que o trabalho de reconhecimento dos saberes nativos é ainda mais eficaz e pertinente quando inscrito na busca de um novo referencial de desenvolvimento, enquanto resposta política aos problemas econômicos e ambientais no território. É sabido que a exploração dos recursos locais pelos membros das comunidades, propiciada pelas Resex, têm como base uma mobilização que não se limita à denúncia dos conflitos locais reavivados em

---

políticos e socioprofissionais investidos em processos de desenvolvimento territorial.

contexto de ambientalização; é notado, de outro modo, que ao mesmo tempo respostas concretas são dadas aos problemas vividos pelas populações mediante capacidade de se entenderem e se organizarem para conduzir ações das quais se espera efeitos no curto e médio prazo. Portanto, em tal situação, o reconhecimento dos saberes locais é acompanhado de um processo de “ressignificação do mundo”, manifesto no desafio às populações de promover iniciativas produtivas locais inovadoras e integradas a uma economia global sustentável; um sistema produtivo alternativo ao modo de produção dominante (LEFF, 2006).

Um resultado, assim, se torna possível quando ferramentas e recursos disponibilizados às comunidades são utilizados, no âmbito de uma Resex e, se pode contar com o trabalho de uma instância como o Conselho Deliberativo, concebido enquanto espaço público onde se negociam envolvimento e compromissos correspondentes. Conforme referido (TEISSERENC, 2016a), demonstra-se, ademais, que a existência de um trabalho que mobiliza práticas participativas em um contexto de politização de situações locais é, sobretudo, um trabalho político. Têm-se, destarte, duas importantes consequências.

A primeira, relativa às características do novo sistema produtivo, origem das iniciativas tomadas no âmbito da Resex, um sistema que permite “uma integração entre a vida econômica e social do grupo, onde a produção faz parte da cadeia de sociabilidade e a ela é indissociavelmente ligada, facilitando encontros interfamiliares, realização de festas, perpetuação de rituais e outras modalidades de trocas não econômicas” (CASTRO, 2000, p. 167).

Essa imbricação entre as práticas produtivas e a sociabilidade das comunidades e de seus membros, explica porque, na ambientalização, as demandas das populações locais dizem menos respeito às questões jurídicas de caráter formal que; ao território como espaço para o qual convergem expectativas tão diversas como os usos da terra; ao reconhecimento das identidades como fundamento de um modo de vida e de uma cultura; e ao reconhecimento das práticas produtivas, conforme exigências ambientais.

A segunda consequência concerne à politização das situações locais associada ao trabalho deliberativo do Conselho e, ao envolvimento do

conjunto das comunidades e de seus membros neste mesmo trabalho. Essa politização vai sendo levada em conta pelos poderes locais e nacionais, quando o contexto local favorece, conferindo legitimidade às iniciativas das comunidades e de seus parceiros. Uma legitimidade que permite compreender porque e como as iniciativas econômicas, sociais e/ou culturais nas quais eles se implicam, se impõem ao mesmo tempo como ações políticas e, permite perceber porque tal efeito obriga a política a assumir os resultados do trabalho deliberativo ao qual se associou o poder local, e a se assegurar que esses resultados sejam assumidos pelas instâncias representativas do território do município.

Ambas consequências esclarecem as condições do contexto local que podem facilitar a implementação de um desenvolvimento territorial sustentável. Tratar-se-á, na sequência, em que medida satisfazer essas condições permite responder a algumas das interrogações também suscitadas pela experiência dos territórios europeus em redesenvolvimento, face aos efeitos conjugados da globalização e da crise da sociedade industrial.

### **3 CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS IMATERIAIS NA PERSPECTIVA DE UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO**

A experiência das Resex brasileiras permite levar adiante as reflexões sobre a implementação de uma dinâmica de desenvolvimento territorial e seus devidos resultados na experiência dos territórios europeus em redesenvolvimento. Sobre a experiência dos territórios europeus, referida na primeira parte deste capítulo, lembremos algumas questões deixadas sem resposta, em particular a maneira como assistimos, nos anos de 1990, a transformação de práticas inovadoras e militantes desenvolvidas nos anos que antecederam a iniciativa de atores locais que, para lutar contra certos efeitos da globalização ascendente, se investiram localmente na promoção de uma nova maneira de conviver e, para isso, de fazer do futuro do território um projeto coletivo capaz de implicar o conjunto das populações.

Diferente dos movimentos sociais da sociedade industrial, que esperavam que a luta de classes levasse à transformação da sociedade pelo alto, os atores do desenvolvimento privilegiaram uma dinâmica local da qual pudesse emanar uma transformação social a partir de baixo,

de tipo “*bottom up*”. Isto é, esperava-se mudanças significativas da maneira de viver, de trabalhar e de se desenvolver, e que uma forma original de sociabilidade a nível local pudesse ser forjada a partir de uma dinâmica local.

Nos anos de 1990 a legitimidade conferida ao desenvolvimento territorial o impôs – por razões de método, de concepção da gestão, de valores e de práticas participativas – como uma nova maneira de pensar a gestão e a administração dos territórios, arriscando esvaziá-la da visão política de alguns anos antes tida pelos iniciadores. Assim, a generalização das práticas de desenvolvimento territorial, como reação à globalização e aos desafios ambientais, levou o desenvolvimento territorial, ao privilegiar uma abordagem técnica da gestão local, à perda de sua força política.

Tal evolução se mostrou tão paradoxal que essa maneira “moderna” de conceber a gestão e a administração dos territórios pelo projeto em resposta às incertezas referidas, longe de eliminar a autoridade política, colocou-lhe o desafio de atender às exigências de uma concertação com parceiros dos mais variados e, em número cada vez maior, obrigando-a a assumir, de fato, um papel de árbitro e de regulador, e não de único tomador de decisões, como tinha sido o caso quando prevalecia uma gestão local baseada em um programa que o representante político eleito se comprometia a executar durante seu mandato.

É nesse contexto, de práticas de gestão local diferentes, que se impôs a governança territorial (LASCOUMES et Le GALES, 2009; DALLABRIDA, 2003 e TEISSERENC, 2014), surgindo como uma nova modalidade de exercício do poder local que passa a se manifestar muito mais pela capacidade de impulso, de animação, de concertação e de arbitragem do que pela capacidade de decidir com base em um programa. Assim, a importância do trabalho de mobilização dos atores e de recursos a serviço de outro referencial de desenvolvimento, baseado em novas exigências em termos de gestão local – exigências que se afirmaram na aplicação dos princípios e métodos resultantes do desenvolvimento territorial – reclamaram novas práticas por parte dos políticos (DURAN e THOENIG, 1996).

A contribuição principal da experiência brasileira em Resex para as experiências europeias, é a confirmação de que, tratando-se de desen-

volvimento territorial, as inovações nas práticas são ainda mais necessárias quando justificadas pela pertinência dos saberes nativos; ademais, esse mesmo desenvolvimento territorial tende a ter maior alcance, quando, são associadas àquelas inovações um engajamento político dos atores no trabalho do Conselho Deliberativo.

A respeito disso, é mostrado que, nos territórios das Resex, a mobilização dos saberes nativos contribui para experimentações de novas práticas econômicas e sociais por parte das populações que, em um ambiente de participação, estimulam o envolvimento dos membros das comunidades e subsidiam o trabalho do Conselho Deliberativo. Foi também mostrado que a renovação nas práticas, tanto de ordem econômica e social, quanto política, dá origem a transformações na sociedade local mais abrangente<sup>27</sup>. Transformações que põem em causa, especialmente, desde que certas condições se deem, o sistema de poder local<sup>28</sup>.

Além disso, a experiência das Resex prova que a eficácia do trabalho de coprodução de ações pelos atores locais se avalia não somente pelos seus resultados econômicos e sociais, mas também pelos dividendos políticos, na proporção da politização das situações locais; destaca-se, a propósito, que o caráter político do referido trabalho se revela a partir de um tratamento dos problemas locais identificados, que privilegia respostas com base na ideia de “bem comum” e de um “interesse geral local”.

Essas mudanças estão na origem de uma gestão local preocupada com a promoção de ações locais fundadas na deliberação e, fortemente legitimadas pelo objetivo de responder aos desafios ambientais. A implementação dessas ações, e suas consequências, afetam a organização do território no seu conjunto e impõe a governança territorial como um novo instrumento da administração do território e do seu desenvolvimento. Tais mudanças nas práticas de governo impõem exigências de regulação para facilitar as arbitragens locais, já referidas, e permitem uma articu-

---

27. Não esqueçamos que um dos desafios da criação das Resex pelo movimento liderado no Acre por Chico Mendes foi recolocar em causa o sistema de dominação que caracterizava a situação de dependência dos seringueiros e suas famílias.

28. Por condições favoráveis estamos entendendo a implicação dos políticos locais no trabalho do Conselho Deliberativo ou ainda a vontade dos conselheiros de não limitar a aplicação de suas competências ao território da Reserva, interessando-se por esse território protegido como parte do território do município.

lação mais apropriada entre as novas práticas deliberativas resultantes do uso dos dispositivos de intervenção do poder público central postos à disposição dos atores locais para enfrentar tanto os desafios da globalização e da ambientalização (no caso das Resex trata-se do trabalho do Conselho Deliberativo) quanto as práticas de um sistema de poder local baseado numa concepção representativa da atividade política.

A implementação dessas regulações, procedentes de mutações importantes pelas quais passa a sociedade local, implica em mudanças significativas no sistema de poder local, cuja manifestação mais significativa é a emergência da governança territorial, em especial a governança territorial ambiental (THEYS, 2002). Aos critérios considerados para avaliar a eficácia e a pertinência dessa governança articulada às exigências de certa racionalidade no domínio da gestão, se impõem, então, no quadro de um redesenvolvimento sustentável do território, critérios de maior teor político e que se referem à gestão de tudo o que na sociedade local é considerado e apreciado como bens comuns e às práticas de arbitragem e de regulação necessárias ao tratamento desses, necessariamente, sempre que a gestão desses bens envolve conflitos territoriais locais.

Destaca-se nessa seção, por fim, última observação acerca da contribuição da experiência das Resex ao desenvolvimento territorial, a qual se refere à justificação da politização das situações locais e à busca de um novo referencial de desenvolvimento desta resultante. Na Amazônia, tal justificação é explicada em grande medida pela persistência de um sistema de dominação, cuja origem remonta à administração colonial do Estado absolutista português, que se perenizou em sistemas produtivos locais, como o do Ciclo da borracha, assim como é o caso atualmente do sistema de poder local em vigor (TEISSERENC, 2016b).

A reprodução desse sistema explica uma das originalidades da Resex, concebida, por Chico Mendes e seus parceiros no Acre, nos anos de 1970 e 1980, para conferir aos seringueiros o estatuto pleno de trabalhador; a Resex, inspirada, por sua vez, na mesma base ideológica de desenvolvimento, passou a garantir novos direitos e uma identidade referenciada no território conquistado na forma de um contrato público.

É porque tal reconhecimento interpela o sistema de dominação - que permaneceu apesar do retorno da democracia no Brasil no fim

dos anos de 1980 - que um dos efeitos da criação das Resex, e de seu êxito, foi o de gerar desafios políticos onde anteriormente só haviam conflitos sociais sem solução e, oferecer, simultaneamente, às populações locais, instrumentos, quadro institucional e recursos, cujos usos facilitam o tratamento dos conflitos. Compreende-se mais profundamente, assim, a importância das Resex, haja vista que alcança a deliberação e o reconhecimento das novas práticas de governo e que propiciam ações que contribuem para a renovação da democracia local em situações marcadas pela experimentação de um novo referencial de desenvolvimento do território, ambientalmente informado. A conflitualidade, base de tais práticas, explica em grande parte porque o trabalho de regulação incumbido ao político, mostra-se tão importante.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme analisado, conclui-se que, a experiência brasileira das Resex e o lugar que nelas ocupam os saberes nativos para se alcançar o duplo objetivo de reconhecimento de certas categorias de população, e de contribuir com o desenvolvimento de seu território com base nas exigências ambientais, projeta uma nova luz sobre as experiências de desenvolvimento territorial vividas em países europeus. Chama-se especialmente à atenção para a importância do uso desses saberes, cujos portadores são certas categorias de populações, herdeiras de práticas econômicas e sociais, de relações com a natureza, inscritas na história de seus territórios.

Assim, o reconhecimento desses saberes pelo que eles são e a mobilização dos mesmos em uma nova capacidade de iniciativas em todos os domínios da vida local são ainda mais consequentes quando questiona o sistema econômico e social no qual se originou esses saberes e, dentro dele a constituição da dominação sobre certos segmentos de população.

A aplicação desses resultados à situação dos territórios europeus produzidos pela sociedade industrial concerne um contexto no qual a dominação é, sobretudo, uma dominação de classes questionada pela mobilização dos atores locais sensíveis ao futuro de seu território. Essa mobilização fundada em um trabalho de coprodução de ações locais objetiva: um melhoramento dos serviços e do bem-estar

dos habitantes pertencentes ao território. Tal é o desafio, discutido no início deste capítulo, que põe em causa a concretude da autonomia local para agir.

Uma autonomia aspirada pelos primeiros experimentadores do desenvolvimento territorial e que tenderam a esquecer aqueles que, em seguida consideraram o desenvolvimento territorial como uma maneira moderna de administrar o território perdendo de vista as condições políticas para seu êxito. A contribuição da experiência brasileira ao tema se faz pertinente ao destacar a mobilização do conjunto dos recursos patrimoniais de um território, incluindo os saberes locais, a serviço da construção de um novo sistema produtivo, aumentando qualitativamente as chances de alcançar resultados satisfatórios. À medida que essa mobilização se apoia em práticas participativas que desarticulam o sistema antigo de dominação, modifica-o e promove um novo referencial de desenvolvimento pautado nas exigências ambientais, em racionalidades que não a do mercado somente, para fazer o enfrentamento dos efeitos da globalização.

Para dar conta de maneira mais precisa do que está em jogo em um tal contexto, pode ser útil retomar e completar as reflexões desenvolvidas por Michel de Certeau a respeito dos saberes populares que, diferentes dos saberes acadêmicos, apresentam-se como “saberes advindos de uma lógica da prática”, porque não dispõem de um discurso de referência para organizá-los. Eis a razão pela qual tais saberes privilegiam as estratégias, as artimanhas e a habilidade das pessoas, deixando para o segundo plano as divisões econômicas, sociais, simbólicas privilegiadas pelos saberes acadêmicos.

Após constatar que as práticas correspondentes a esses saberes se referem geralmente a um “lugar próprio”, que elas se baseiam em um capital material e simbólico representado sob a forma de um patrimônio e que elas se desenvolvem a partir de um princípio coletivo de gestão que concerne à comunidade e a cada um de seus membros, Michel de Certeau conclui que “uma política desse lugar é em qualquer parte subjacente a essas estratégias (CERTEAU, 1980, p. 116).

Aplicando-se tal raciocínio na análise do território, considerando-o como esse “lugar próprio”, habitado por populações predominantemente tradicionais no contexto amazônico e, no caso dos territórios indus-

trializados europeus, por populações predominantemente operárias em busca de novas atividades e ricas de saberes que o antigo sistema local de produção permitiu-lhes acumular, em cada um dos casos o território de pertencimento dessas populações se apresenta como um espaço rico em patrimônio material e imaterial.

Ele se impõe como esse “lugar próprio”, na ausência do qual a “lógica da prática” como referência das populações para elaborar as ações coletivas, não faria sentido. O trabalho de elaboração que esse contexto favorece beneficia a mobilização dos saberes locais enquanto recursos patrimoniais do território e produz efeitos territoriais que afetam o futuro do território. Com base no raciocínio de Michel de Certeau esse trabalho coletivo de elaboração que se concretiza através do engajamento dos atores em ações locais faz parte de uma política desse lugar. Nesta perspectiva, é o território mesmo que se impõe como um bem comum, cuja gestão participativa vai confrontar a competência política dos atores locais que se mobilizam com esse propósito.

Por fim, postula-se que existam pistas interessantes para o desenvolvimento e redesenvolvimento dos territórios emergentes. Sejam os territórios desindustrializados da velha Europa ou os territórios do Brasil contemporâneo é a partir do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes locais, sempre que em um território ocorra uma vontade de promover um modo de desenvolvimento, que mais adequadamente se pode responder às incertezas da globalização. Tal reconhecimento, como parte de iniciativas que integram as exigências ambientais, e não somente as incertezas da globalização, pode contribuir para a deliberação da renovação de uma democracia local, oportunizando, assim, o bem-estar dessas populações.

## REFERÊNCIAS

- BENOIT-GUILBOT, Odile. Les acteurs locaux du développement économique local: y a-t-il un “effet localité”? *Sociologie du travail*, XXXIII, p. 453-460. 1991.
- CASTRO, Edna. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais. In: DIEGUES, Antonio Carlos Diegues. *Etnoconservação: Novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC: Nupaub-USP, 2000.

- DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança territorial. Um primeiro passo na construção de uma proposta território-metodológica. *Desenvolvimento em questão*. Ijuí, V.1, n.2, pp. 73-98, 2003.
- CERTEAU, Michel (de). *L'invention du quotidien. T. 1: Arts de faire*. Paris: UGE, 10-18, 1980.
- DOIDY, Eric. L'espace public en contexte. Concertation et médiation en milieu rural. In BARRIL, Claudia; CARREL, Marion; GUERRERO, Juan-Carlos et MARQUEZ, Alicia. *Le public en action*. Usages et limites de la notion d'espace public en sciences sociales. Paris: l'Harmattan, Logiques politiques, 2003. pp. 199-218.
- DURAN, Patrick e THOENIG, Jean-Claude. L'État et la gestion publique territoriale. *Revue Française de Science Politique*, vol. 46, n°4, août 1996, pp. 580-623, 1996.
- ECKERT, Cornelia. Memória e identidade: ritmos e ressonâncias da duração de uma comunidade de trabalho: mineiros do carvão (La Grand-Combe, França). *Cadernos de Antropologia*, n. 11, PPGAS Porto Alegre, 1993.
- FAURE, Alain. L'action publique territoriale: une définition. In PASQUIER, Romain; GUIGNER, Sébastien; COLE, Alistair (Dir.). *Dictionnaire des politiques territoriales*. Paris: Presses de Sciences Po, 2011. pp. 25-33.
- GREFFE, Xavier. *Sociétés postindustrielles et redéveloppement*. Paris: Hachette Pluriel-Intervention, 1992.
- LAGROYE, Jacques (Org.). *La politisation*. Paris: Belin, 2003.
- LASCOUMES, Pierre e LE GALES, Patrick. *Gouverner par les instruments*. Paris: Les Presses de Science Po, 2007.
- LEFF, Enrique. *Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. A invenção de novas geografias: a natureza e o homem em novos paradigmas. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha (Orgs.). *Território, territórios*. Ensaios sobre o ordenamento territorial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. pp. 375-409.
- SEGRESTIN, Denis. Les communautés pertinentes de l'action collective. *Revue française de sociologie*. Volume 21, 1980/2, p. 172-202, 1980.
- TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino. Politização, ambientalização e desenvolvimento territorial em Reservas Extrativistas. *Caderno CRH*, Salvador, v. 29, n. 77, maio-agosto de 2016, p. 229-242.
- TEISSERENC, Pierre. As vias de integração da mobilização social no campo político. *Caderno CRH*, Salvador, v. 29, n. 77, maio-agosto de 2016a, p. 243-259.

TEISSERENC, Pierre. Poder local e condições de sua renovação na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*, v. 19, n. 1, jan-abril 2016b, p. 47-70.

TEISSERENC Pierre. A governança territorial a partir da experiência das Reservas Extrativistas. *Revista Pós-Ciências Sociais*. Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, v. 11, n. 22, julho a dezembro, p. 19-41, 2014.

TEISSERENC, Pierre. L'interprétation sociologique de l'intérêt public local. In: CHICOT Pierre-Yves; ETIEN Robert; TEISSERENC Pierre (Orgs.). *L'influence des régimes juridiques des collectivités d'outre-mer sur l'évolution de l'Etat français*. Paris: Editions Cujas, 2013.

TEISSERENC, Pierre. Les RESEXs : Un instrument au service des politiques de développement durable en Amazonie brésilienne. *Revista Pós-Ciências Sociais*. Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, v. 6, n. 12, 2009, pp. 41-68, 2009.

TEISSERENC, Pierre. *Les politiques de développement local – approche sociologique*. Paris: Economica, 2002.

THEYS, Jacques. La gouvernance entre innovation et impuissance: le cas de l'environnement. In: *Développement durable et territoires, Dossier 2/2002: Gouvernance locale et développement durable*. 2002. p. 1-30.

## CAPÍTULO 2

# A CRÍTICA AO PLANEJAMENTO EM MILTON SANTOS E ARTURO ESCOBAR

*José Arnaldo dos Santos Ribeiro Junior*

*Para Danniell Madson,  
meu amigo.*

### INTRODUÇÃO: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Desde o fim da Primeira Grande Guerra (1914-1918) que a questão do planejamento encontra-se diretamente atrelada ao desenvolvimento. O desenvolvimento baseado na centralidade do *laissez-faire*, no livre jogo das forças do mercado, não seria capaz de iniciar – por si só – o processo de reconstrução que o continente europeu necessitava.

Essa necessidade de planejar ganha forte impulso com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (1922-1991), que adota o planejamento como mediação para o desenvolvimento, bem como quando os Estados Unidos da América (EUA) enfrentam a Grande Depressão (1929).

Consequentemente, a rapidez com que a URSS se industrializa e se desenvolve economicamente – baseada em Planos Quinquenais – e o fato de os EUA terem iniciado a superação da Grande Depressão a partir do *New Deal* são eventos comprovadores da importância política do planejamento nacional.

Esse entendimento não mudará ao longo do período entreguerras: tanto o fascismo ítalo-alemão quanto o Estado Novo varguista – por exemplo – seguirão compreendendo que o planejamento é a via, por excelência, do desenvolvimento nacional.

Após a Segunda Grande Guerra (1939-1945), a Guerra Fria (1945-1991) é o espaço-tempo no qual o processo de reconstrução do continente europeu se põe – novamente – na ordem do dia. A Europa Ocidental é reconstruída a partir do Plano Marshall, e a partir de quando a URSS lança o Conselho para Assistência Econômica Mútua (COMECON) para fazer frente aos estadunidenses e sua influência no velho mundo.

É neste período de Guerra Fria para URSS e os EUA que o processo de descolonização afro-asiático acontece. Tal processo leva à independência política das ex-colônias, que agora se veem forçadas a se desenvolverem economicamente e a se constituírem politicamente enquanto nação e que, para tanto, lançam mão do planejamento para atingir tais objetivos.

Podemos dizer que até o fim dos anos 1970, o planejamento foi a ferramenta fundamental de orientação do desenvolvimento nacional. Contraditoriamente, a partir do regime ditatorial de Augusto Pinochet (1915-2006) no Chile, no período de 1973 a 1990; da vitória de Margaret Thatcher (1925-2013), em 1979 na Inglaterra; e da eleição de Ronald Reagan (1911-2004), em 1980, há um retorno ao *laissez-faire* enquanto política de desenvolvimento econômico. O planejamento perde gradativamente a centralidade política nos EUA e na Europa Ocidental, que assistem, agora, a uma defesa do liberalismo renovado: privatizações, equilíbrio orçamentário, desregulamentação econômica, ou seja, o complexo de totalidades que conformam o *neoliberalismo*.

É nesse contexto sócio-histórico de ascensão neoliberal que se processa também a crise do mundo soviético: (1) Queda do Muro de Berlim, em 1989; (2) Reunificação da Alemanha (1990); e (3) fim da União Soviética (1991). Por conseguinte, o planejamento tem sua influência diminuída. O Estado continua planejando a economia, mas esse planejamento é voltado – contraditoriamente – a uma maior participação do mercado no estabelecimento de programas econômicos nacionais e internacionais.

As ciências humanas/sociais capturaram teoricamente essa importância do planejamento para o desenvolvimento. A título de ilustração, podemos citar o economista britânico William Arthur Lewis<sup>29</sup> (1915-1991); o histo-

---

29. *The Principles of Economic Planning*. Washington, D.C: Public Affairs Press, 1949.

riador francês Charles Bettelheim<sup>30</sup> (1913-2006); o sociólogo Octávio Ianni<sup>31</sup> (1926-2004); os geógrafos Manuel Correia de Andrade<sup>32</sup> (1922-2007) e Milton Santos (1926-2001); assim como o antropólogo Arturo Escobar.

Este capítulo busca analisar, dialeticamente, as origens metodológicas, principais fontes teóricas de inspiração, e as proposições fundamentais da crítica ao planejamento produzidas por Milton e Escobar. Particularmente, almejamos entender como ocorre a captura teórica e científica dessa historicidade do planejamento e sua relação com o desenvolvimento econômico na ótica desses dois intelectuais. Para tanto, o capítulo foi dividido em partes. Na primeira parte, é analisada a crítica ao planejamento realizada por Milton Santos. Para o geógrafo, trata-se de um instrumento fundamental do capital e, portanto, argumenta a necessidade de outro planejamento que não produza a pobreza e o subdesenvolvimento. Na parte segunda, é analisada a crítica produzida por Arturo Escobar. Para o antropólogo, o planejamento é uma técnica do desenvolvimento – e como veremos, a crítica de Escobar acaba tendo um caráter mais amplo na medida em que remete a questões mais profundas, como a técnica, a ciência e a modernidade. As considerações finais integram a última parte.

## 1 MILTON SANTOS: PLANEJAMENTO PARA ALÉM DO CAPITAL

Teórico do *espaço geográfico*<sup>33</sup> e estudioso da urbanização do assim

---

30. *Planification et croissance accélérée*. Paris: Maspero, 1965.

31. *Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-1970*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

32. *O planejamento regional e o problema agrário no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1976.

33. “O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá. No começo era a natureza selvagem, formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos, fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina. Através da presença desses objetos técnicos: hidroelétricas, fábricas, fazendas modernas, portos, estradas de rodagem, estradas de ferro, cidades, o espaço é marcado por esses acréscimos, que lhe dão um conteúdo extremamente técnico” (SANTOS, [1996] 2012, p.63).

chamado *Terceiro Mundo*<sup>34</sup>, Milton Santos foi um dos críticos do papel desempenhado pelo planejamento e sua relação com o subdesenvolvimento e a pobreza. Um rápido panorama de sua biografia<sup>35</sup> pode nos ajudar a entender um pouco essa questão.

Milton Santos nasce em Brotas de Macaúbas (BA), em 03 de maio de 1926. Conclui seu bacharelado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1948. Dez anos depois, sob a orientação do geógrafo francês Jean Tricart (1920-2003), obtém seu Doutorado em Geografia pela Universidade de Strasbourg.

De 1954 até 1964, ano do golpe militar no Brasil, Milton é jornalista e redator do jornal *A Tarde*, assim como é professor de Geografia Humana na UFBA. Destaque-se que entre 1962 e 1964 será presidente da Fundação Comissão de Planejamento Econômico do Estado da Bahia, a convite do então governador (1963-1967) Antônio Lomanto Júnior (1924-2015). É essa experiência prático-científica que o permitirá tratar de questões acerca do planejamento.

Em virtude da Ditadura Civil-Militar<sup>36</sup> que se instala no 1º de abril de 1964 no Brasil, Milton vai para França como professor convidado

---

34. A expressão Terceiro Mundo foi cunhada pelo demógrafo francês Alfred Sauvy (1898-1990). Apareceu no jornal *L'Observateur* edição de 14 de agosto de 1952 intitulada *Trois Mondes, Une Planète*, ou seja, *Três Mundos, Um Planeta*. Cf. <<http://www.homme-moderne.org/societe/demo/sauvy/3mondes.html>>. Acesso em: 12 set. 2012.

35. Na construção dessa biografia utilizei como referência o livro organizado por SILVA, Maria Auxiliadora. **10 anos sem Milton Santos**. Salvador: ALBA, 2011; a cronologia do autor está disponível na obra organizada por LEITE, Maria Angela Faggin. **Milton Santos – Encontros**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2007; e a seção “biografia” disponível em <<http://miltonsantos.com.br/site/biografia/>> Acesso em: 15 jun. 2017.

36. Sobre o golpe militar de 1964, assim dissertou Moraes ([1988] 2005, p.138): “A força das armas ‘resolve’ os impasses numa situação de consenso difícil. Novamente a ditadura, agora com um Estado melhor aparelhado, dotado de maior poder centralizador e de ágeis instrumentos do planejamento. A história é conhecida: repressão aos movimentos populares, intervenção nos sindicatos, assassinato e perseguição de líderes políticos, leis de exceção etc. Nas universidades, a ‘caça às bruxas’, e o exílio ou prisão dos intelectuais mais combativos. A Geografia brasileira perde as inteligências de Milton Santos, Josué de Castro, Navarro de Brito, Maria Regina Sader e outros. Vive-se um tempo sem sol”.

nas Universidades de Toulouse, Bordeaux e Paris-Sorbonne, e no *Institut d'Étude du Développement Économique et Social* (IEDES). De 1971 até 1977, Milton percorre vários países e universidades dos assim chamados Primeiro e Terceiro Mundo, como professor e pesquisador: Massachusetts Institute of Technology (MIT); Toronto (Canadá); Caracas (Venezuela) – onde trabalha como Diretor de Pesquisa sobre Planejamento da Urbanização da Venezuela para a um programa da Organização da Nações Unidas (ONU); Dar-es-Salam (Tanzânia); e Columbia University (Nova York).

Em 1º de março de 1977, pronuncia na Universidade de Columbia uma conferência pública intitulada “*Planning versus History*”. Essa conferência será transformada no ensaio *Planning Underdevelopment and Poverty*. Tal ensaio foi publicado pela revista *Antipode, A Radical Journal of Geography*, no seu volume X, em 1978. Em português, *Planejando o Subdesenvolvimento e a Pobreza* será publicado pela primeira vez na HUCITEC, em 1979. É neste texto que Milton, além de considerar o espaço como objeto do planejamento econômico, busca analisar e criticar como o planejamento capitalista do espaço – seja ele regional ou urbano – difunde-se pelo denominado Terceiro Mundo.

Sem o planejamento teria sido impossível atingir-se uma intromissão tão rápida e brutal do grande capital nessas nações. Não cremos que seja exagero afirmar que o planejamento tem sido um instrumento indispensável à manutenção e ao agravamento do atraso dos países pobres, assim como ao agravamento ou à exacerbação de disparidades sociais (SANTOS, [1978] 2011, p. 13).

O objetivo do geógrafo é “analisar as condições que levaram à implantação e ao desenvolvimento desta ideia, e o mecanismo através do qual ela tem sido levada a efeito em diferentes períodos da história” (SANTOS, [1978] 2011, p. 14). Milton Santos, portanto, enxerga no planejamento um *instrumento do capital*.

O geógrafo atesta que:

a serviço do planejamento a economia perdeu seu *status* científico e se tornou simples ideologia, cujo fito é persuadir Estados e povos das vantagens daquilo que passou a ser chamado desenvolvimento: a venda da ideologia do crescimento aos Estados, a imposição de uma ideologia da sociedade de consumo às populações (SANTOS, [1978] 2011, p.15).

Nota-se que Milton opõe *ideologia* (falsificadora do real) e *ciência* – status científico – (reveladora do real). O geógrafo pensa a *ideologia* como *concepção de mundo, sistema de valores*, e a opõe à *ciência*, que seria objetiva (concebida como *neutra*). Não é à toa que ele escreve: “Esse tipo de planejamento não é ciência” (SANTOS, [1978] 2011, p.15). Por essa via, fica difícil compreender o *planejamento capitalista* como *não científico*, uma vez que *não* está interdito à burguesia<sup>37</sup> a capacidade de produzir toda e qualquer ciência. O que de fato está interdito à burguesia é o ponto de vista da *totalidade*<sup>38</sup>.

Observa-se que Milton *não* pensa *ideologia* no seu *sentido original* tal como conferido por Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) em *A ideologia alemã*.

E se, em toda ideologia, a humanidade e suas relações aparecem de ponta-cabeça, como ocorre em uma câmara escura, tal fenômeno resulta de seu processo histórico de vida, da mesma maneira pela qual a inversão dos objetos na retina decorre de seu processo de vida diretamente físico (MARX; ENGELS, [1846] 2007, p. 51).

Quando Marx e Engels escrevem *câmara escura* e *inversão* isso *não* significa que a ideologia seja uma consciência errada – ou uma mentira, mas sim uma *falsa consciência*.

No entanto, feita esta ressalva, o que o geógrafo quis por de fato no debate é a questão de como o planejamento cria necessidades e produz a pobreza nas nações exploradas. Para Milton Santos, a produção da pobreza está ligada à dominação econômica própria do capitalismo.

Por isso, o geógrafo é também um crítico do conceito de *ajuda*, ao avaliar que,

[...] era preciso demonstrar que os países subdesenvolvidos eram incapazes de acumular internamente o capital para seus investimentos

---

37. Engels, numa nota à edição inglesa de 1888 do *Manifesto do Partido Comunista*, conceitua a burguesia como “a classe dos capitalistas modernos, que são proprietários dos meios de produção social e empregam trabalho assalariado” (MARX; ENGELS, [1848] 2008, p. 45).

38. Como escreveu Lukács ([1923] 2003, p.21): “Não é o predomínio de motivos econômicos na explicação da história que distingue decisivamente o marxismo da ciência burguesa, mas o ponto de vista da totalidade”.

modernizantes e, portanto, provar a necessidade de lhes fornecer ‘ajuda’ ou de lhes emprestar dinheiro, ou, ainda, de encorajar a entrada de capital privado (SANTOS, [1978] 2011, p. 17).

Daí decorrer, para Milton Santos, que a ajuda “nada mais é do que uma forma insuficientemente disfarçada, de conquista dos países pobres pelo capital, e um veículo de dominação” (idem, *ibidem*). Dominação essa, mediada pelo pagamento das importações ou do serviço da dívida. Estes dois mecanismos são formas de conquista dos países empobrecidos pelo capitalismo.

Todo este contexto de articulação entre subdesenvolvimento, planejamento e pobreza levou os economistas a se interessarem por problemas do espaço; enquanto que os geógrafos se interessaram por problemas econômicos. Mas, para Milton, tanto a economia ladeou o espaço social quanto a nova ciência espacial baseou-se numa ciência econômica a-espacial.

Foi assim que se chegou ao paradoxo de uma ciência regional desprovida da natureza e do homem. Seja ela chamada de análise regional, de ciência regional, de economia espacial, de geografia ou de urbanismo, o capitalismo dela se beneficia. Na verdade, não se trata de uma ciência enquanto tal, mas de uma verdadeira ideologia espacial, que muda de acordo com as necessidades do sistema (SANTOS, [1978] 2011, p.20).

Vê-se, mais uma vez, que Milton Santos insiste em por a questão do planejamento em termos ideológicos, ou seja, *ideologia aqui já tomada em posição à ciência*. O capitalismo se beneficia da geografia (entendida aqui como a disciplina científica) *não* porque tal ciência seja supostamente *neutra*: o capitalismo se beneficia da geografia (ou de qualquer outra ciência) porque, enquanto ciência, tem a capacidade de *revelar o real tal como ele é objetivamente*, o que *não* significa que esta revelação seja *neutra*, *mas sim passível de aferição, comprovável objetivamente através da práxis*. A ciência *não* termina quando começa a ideologia. O ideólogo, o produtor da ideologia, *não* reconhece suas condicionalidades históricas e seus nexos causais com a própria história<sup>39</sup>.

---

39. Pense-se, por exemplo, na naturalização/eternização das relações de produção burguesas por parte de Adam Smith (1723-1790) e David Ricardo (1772-1823). O

Voltando mais diretamente à relação entre economia-espço-ciência regional, o autor vai argumentar que, se os economistas começaram a se interessar pelo espaço, a ciência regional vai ter a tarefa de disseminar o capital em vários espaços nacionais.

Existem muitos exemplos da contribuição da ciência regional, da geografia e do planejamento regional para a difusão do capital; é o caso da popularização de teorias tais como a dos lugares centrais, a dos polos de crescimento, a da descentralização e desconcentração industrial das grandes cidades, a industrialização deliberada e descentralização concentrada (SANTOS, [1978] 2011, p.21).

O que Milton Santos de fato condena é a *aplicação* da ciência, especificamente da geografia, na *difusão e expansão* do *capital*. Isso porque, para ele, o impulso do planejamento é a acumulação. Sendo assim, tendo como finalidade a acumulação, de um ponto de vista histórico, podem-se identificar três fases sucessivas do planejamento:

A primeira foi a penetração pela força. Como no caso das outras duas, a penetração começou com a ideologia. Mas em cada uma dessas três fases podemos encontrar elementos de ideologia e de força bruta combinados.

O que realmente ocorre nas três fases é um processo de penetração planejado. Mas na primeira os colonizadores não sentiram necessidade de disfarçar sua atividade. Esta é a razão porque o termo planejamento, hoje sinônimo de estratégia e de hipocrisia, só começou a ser usado extensivamente na década de 1930, primeiramente pelos países desenvolvidos, quando estavam tentando jugular para si mesmos os efeitos da crise mundial, e depois em relação aos países dependentes. O planejamento tornou-se, então, na África e na Ásia, um substituto da colonização. [...]

A segunda fase é marcada pelo desenvolvimento de monopólios na sua forma transnacional, sendo tanto uma consequência como uma

---

caráter *ideológico* de Smith e Ricardo *não* impediu que ambos produzissem ciência, um conhecimento científico capaz de descrever a realidade (a Economia Política). Mas a descrição da realidade que Smith e Ricardo produziram foram tomadas por ambos como eternas, imutáveis, fixas, e não como produtos históricos. Sobre a *historicidade* da Economia Política, vale a pena ver as páginas que Marx ([1847] 2008a) dedicou em a *Miséria da Filosofia*.

causa do aumento da concentração de capital. A revolução tecnológica, isto é, a nova revolução científica, aparece como essencial. De fato, o sistema tira daí modos de aumentar a acumulação e, graças aos progressos na difusão de ideias, encontra os meios de impor novas ideias dominantes. Esta fase começa por volta da década de 1940, mas só mais tarde, na época de sua emancipação, atinge os países colonizados. [...]

Chegamos agora à terceira fase que, ao contrário das outras duas, espalha-se praticamente sem lapsos cronológicos através de todo o Terceiro Mundo. De ora em diante, dever-se-á dar aos pobres a impressão, e não somente a esperança, de que estão emergindo da pobreza. Eles passarão, portanto, a testemunhar um aumento em termos absolutos de sua renda, isto é, de seu consumo de bens e serviços. Mas como está fora de questão reduzir as taxas de acumulação e de desigualdade, o que significaria a morte do sistema, a pobreza não será eliminada, apenas mascarada. Esta nova fase no processo de modernização capitalista conduzirá a uma nova forma de pobreza, a *pobreza planejada* (SANTOS, [1978] 2011, p.27-29).

### Como é produzida essa pobreza planejada?

No setor público, gastos de infraestrutura terão que ser aumentados às expensas dos investimentos sociais, as áreas rurais terão que ser modernizadas enquanto que se mantêm os baixos salários nas cidades, o estabelecimento de mercados comuns e a transferência aberta ou disfarçada de tecnologias de uso intensivo de capital deverão ser estimulados. Infraestruturas fornecidas pelo Estado também ajudam a trazer indústrias poluidoras que países desenvolvidos não mais desejam. Então, novos investimentos serão necessários para despoluir. Estes novos problemas ambientais podem bem tornar-se um golfo de investimentos, suficientemente amplo para substituir gastos bélicos (SANTOS, [1978] 2011, p. 29-30).

O geógrafo nos oferece uma compreensão do *modus operandi da produção da pobreza*. E, nesse caso, o *Estado*<sup>40</sup> é o veículo fundamental

---

40. “O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, [1848] 2008, p. 47).

da acumulação da riqueza nas mãos dos capitalistas. O *Estado* é o indutor da *industrialização*, promotor das *políticas de desenvolvimento*, *financiador das grandes firmas* e *fornecedor de infraestruturas* (SANTOS, [1979] 2008, p. 161-183).

Finalmente, Milton Santos alerta que *não condena o planejamento como um todo*, mas o planejamento capitalista:

Esse trabalho não deve ser tomado por algo que ele não é: uma profissão de fé antiplanejamento. Condenamos simplesmente aquele planejamento que é o do capital. Desejamos vê-lo substituído por outro basicamente preocupado com a sociedade como um todo e não com aqueles já privilegiados (SANTOS, [1978] 2011, p. 34).

Por conseguinte, a crítica miltoniana ao planejamento *não cancela* esta mediação do desenvolvimento econômico. Do contrário, sua crítica perderia todo seu caráter anticapitalista e encontraria acolhida no seio do liberalismo. “Milton” – como bem lembrou Armen Mamigonian (2011, p.72-73):

diferentemente dos ex-terceiro mundistas do centro do sistema (Y. Lacoste e outros), sempre foi muito firme nas suas opiniões, defendendo até o fim o papel progressista que a URSS havia desempenhado, o papel positivo que a China e a Índia começavam a desempenhar, mantendo intacta sua convicção socialista contra a poderosa onda neoliberal vigente.

Tal posição de Milton é fruto do seu posicionamento teórico *marxizante*<sup>41</sup>, assim como da experiência histórica da URSS, que tinha o planejamento estatal como ferramenta central do desenvolvimento. Obviamente, o geógrafo trabalha com um conceito questionável de ideologia e isso faz com que ele a oponha a ciência; ele também não explica como seria esse planejamento “preocupado com a sociedade como um todo”. Mas, indubitavelmente, Milton não anula a produção de outro tipo de planejamento que possa combater o subdesenvolvimento e a pobreza.

Na próxima parte, vamos compreender como matrizes teóricas divergem sobre o mesmo problema (o planejamento). Enquanto Milton parte de um referencial marxizante, condenando o planejamento que

---

41. Aqueles “que tiram da obra de Marx o que lhes convém” (NETTO, [1985] 2006, p. 9).

serve ao capital, Escobar parte de uma referência foucaultiana, cuja leitura – como veremos – não abre a possibilidade de se conceber outro tipo de planejamento.

## 2 ARTURO ESCOBAR: CANCELANDO O PLANEJAMENTO

Professor de antropologia da Universidade da Carolina do Norte (EUA); discípulo do filósofo estruturalista<sup>42</sup> Michel Foucault (1926-1984); e estudioso da história do discurso do desenvolvimento<sup>43</sup>, Arturo

---

42. “O programa estruturalista consiste, essencialmente, na afirmação de que - sendo a realidade social um conjunto de sistemas simbólicos ou de formas de comunicação - o método capaz de torná-la inteligível é aquele próprio da linguística moderna; as ciências humanas, ou aquilo que deve substituí-las, tornam-se disciplinas particulares no interior de uma semiologia geral” (COUTINHO, [1972] 2010, p.77).

43. A história do discurso do desenvolvimento pode ser encontrada no famoso livro do antropólogo pós-estruturalista: *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007. Como escreveu Escobar ([1995] 2007, p.12): “El enfoque del libro es posestructuralista, en el sentido de que parte del reconocimiento de la importancia de las dinámicas de discurso y poder en la creación de la realidad social y en todo estudio de la cultura. El desarrollo, arguye el estudio, debe ser visto como un régimen de representación, como una “invención” que resultó de la historia de la posguerra y que, desde sus inicios, moldeó ineluctablemente toda posible concepción de la realidad y la acción social de los países que desde entonces se conocen como subdesarrollados”. Há de se notar nessa pequena, mas importante, passagem que os limites do pós-estruturalismo se põem. Em primeiro lugar, porque quando Escobar nos conta das “dinâmicas de discurso e poder na criação da realidade social e no estudo da cultura”, ele, como um bom estruturalista, põe no lugar da realidade as próprias dinâmicas de discurso e poder; Em segundo lugar, Escobar, assumindo uma postura claramente idealista, advoga que o desenvolvimento deve ser visto como um “regime de representação”. Trata-se, indubitavelmente, de uma *percepção* na qual o desenvolvimento é significado *idealmente*, no plano do *intelecto*, pelo próprio sujeito que pensa/idealiza (no caso, ele mesmo, Escobar). Aliado a esta *postura idealista/subjetivista*, quando Escobar escreve “no estudo da cultura”, trata, por sua vez, da cultura como uma entidade autônoma ou, no mínimo, como sujeito da ação (da mesma forma que ele faz com o discurso, mais precisamente, com as dinâmicas de discurso e poder); Em terceiro lugar, e nessa perspectiva ele se diferencia um pouco de Michel Foucault, que não está preocupado em precisar a origem do discurso, Escobar marca o nascimento do discurso do desenvolvimento

Escobar é – tal qual fora Milton Santos – um dos críticos do papel desempenhado pelo planejamento. Para entender melhor sua crítica é importante salientar alguns aspectos de sua biografia intelectual<sup>44</sup>.

Arturo Escobar nasce em Manizales – Colômbia – em 1952. De 1969 até 1975, inicia e conclui o bacharelado em engenharia química pela Universidade del Valle, em Cali (Colômbia). Entre 1976 e 1978 obtém nos EUA o mestrado em ciência alimentar e nutrição internacional, pela Universidade Cornell (Nova York).

Ainda em 1978, é consultor no Departamento de Planejamento Nacional da Colômbia. Inicia, no mesmo ano, na Universidade da Califórnia (Berkeley), o doutorado interdisciplinar em Filosofia, Política e Planejamento do Desenvolvimento. É assistente de pesquisa e ensino até 1980, em Berkeley, no Departamento de Ciências da Nutrição.

Na Universidade da Califórnia – além de cursar o doutorado – entre julho de 1980 e junho de 1981, Escobar torna-se pesquisador associado no Instituto de Estudos Internacionais, participando de um Projeto sobre Descentralização e Desenvolvimento.

Volta para a Colômbia no período de julho de 1981 a maio 1982 para trabalhar no referido Departamento de Planejamento Nacional da Colômbia, numa pesquisa sobre Política e Planejamento Nacional de nutrição, saúde e meio rural.

Assiste, em 1983, em Berkeley, cursos de sua principal referência teórica e intelectual: o filósofo Michel Foucault<sup>45</sup>. Em 1987, conclui sua tese de doutorado, intitulada *Poder e Visibilidade: A Invenção e Gestão*

---

no âmbito do pós-Segunda Grande Guerra; Todavia, em quarto lugar, o próprio Escobar escreve que o desenvolvimento como um “regime de representação” foi quem moldou inelutavelmente “todas as possíveis concepções da realidade e da ação social dos países”. Nota-se que por essa tonalidade, a realidade é produto do discurso: o discurso é o sujeito; a realidade objetiva – os homens que pensam e agem – são predicados.

44. Para a produção dessa brevíssima biografia intelectual utilizei o *curriculum vitae* de Escobar disponível em: <<http://aescobar.web.unc.edu/files/2013/12/Esco-bar-resume.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

45. Símbolo dessa referência intelectual é o artigo Discourse and Power: Michel Foucault and the relevance of his work for the Third World. *Alternatives* 10 (3): 377-400. 1984-85.

do *Desenvolvimento no Terceiro Mundo*<sup>46</sup>. Nesse trabalho, Escobar já trata o desenvolvimento como um *discurso*, ou seja, uma articulação poder-saber, uma prática ocidental que descreve a sociedade.

Como se percebe, tanto Escobar quanto Milton trabalharam diretamente com atividades de planejamento econômico. Porém, o contexto histórico vai diferenciar fortemente a abordagem teórica dos dois intelectuais. Quando o geógrafo publicou seu ensaio *planejando o subdesenvolvimento e a pobreza*, o mundo ainda vivia sob a influência de duas potências mundiais: a URSS e os EUA. Escobar, no entanto, quando publicou sua crítica ao *planejamento*, em 1992<sup>47</sup>, testemunhou: (1) a vitória de Thatcher na Inglaterra (1979); (2) a eleição de Reagan (1980); (3) a Queda do Muro de Berlim (1989); (4) a Reunificação da Alemanha (1990); e (5) o fim da União Soviética (1991).

Mas, se no caso do geógrafo a crítica recaí, como vimos, sobre o *planejamento capitalista*, para o antropólogo, a crítica deve recair sobre o *planejamento-do-desenvolvimento*:

As técnicas e práticas do planejamento foram essenciais para o desenvolvimento desde o início. Simbolizando a aplicação do conhecimento científico e técnico ao setor público, o planejamento deu legitimidade à tarefa do desenvolvimento e alimentou as esperanças nele depositadas. De um modo geral, o conceito de planejamento implica a certeza de que mudanças sociais podem ser forjadas e dirigidas, ou até produzidas quando desejadas. Com isso, a ideia de que, com a ajuda de um planejamento adequado, os países pobres seriam capazes de progredir com uma certa tranquilidade, foi sempre aceita como uma verdade in-

---

46. Uma versão sucinta de sua tese doutoral encontra-se em *Power and Visibility: development and the invention and management of the Third World*. In: *Cultural Anthropology*, 3(4), novembro de 1988. p.428-443.

47. 1992 é o ano da primeira edição da obra *Dicionário do Desenvolvimento*, organizada por Wolfgang Sachs. A obra é composta de verbetes (planejamento, recursos naturais, produção etc.) que conformam o dito *Dicionário do desenvolvimento*. O livro, para além de se remeter apenas a uma crítica ao desenvolvimento, é um ataque frontal à *ciência*, *igualdade*, *progresso*, *socialismo*, *tecnologia* e, em última instância, à *razão*, ao *iluminismo*, à *modernidade* e à *dialética*. Os autores, claramente inspirados na epistemologia pós-moderna – e que têm como influências inegáveis Michel Foucault, Martin Heidegger e Friedrich Nietzsche – buscam desconstruir o desenvolvimento.

contestável, uma convicção axiomática que não exigia qualquer demonstração, pela maioria dos grupos especialistas no desenvolvimento (ESCOBAR, [1992] 2000, p. 211).

De início, já se pode inferir que a crítica ao planejamento que Escobar faz remete a questões bem mais complexas, como a *técnica* e a *ciência*. Na visão do antropólogo, a ciência e a técnica são essenciais ao planejamento e, por conseguinte, ao desenvolvimento.

Feitos estes comentários introdutórios, Arturo Escobar se questiona como surgiu o planejamento no caso europeu e sumariza três fatores principais que desencadearam tal processo no começo do século XIX:

O desenvolvimento do planejamento urbano como um meio de tentar solucionar os problemas resultantes do crescimento das cidades industriais; o surgimento do planejamento social e a intervenção crescente por parte de profissionais e do Estado na sociedade, em nome da promoção do bem-estar da população; e a invenção da economia moderna, que se solidificou com a institucionalização do mercado e a formulação da economia política clássica (idem, p. 212).

Para o antropólogo, o planejamento urbano é resultado dos problemas decorrentes da Revolução Industrial: adensamento populacional, proliferação de fábricas, fumaça industrial, lixo e esgoto. O caos urbano exigiu funcionários municipais e reformadores cuja maior preocupação era com os regulamentos de saúde, obras públicas e saneamento. “A cidade começou”, escreve Escobar, “a ser imaginada como um objeto, passível de ser analisado cientificamente e modificado para satisfazer as suas duas necessidades mais importantes: o trânsito e a higiene” (idem, *ibidem*). O antropólogo anota, ainda, que “à proporção que essa ordem sanitária e industrial ia-se tornando predominante, o valor tradicional e histórico das cidades e aquela relação ainda mais íntima entre a cidade e seus habitantes foram sendo destruídos” (idem, *ibidem*). Isso culminou na reificação<sup>48</sup> do espaço

---

48. Como se pode ver, para Escobar, a *reificação* do espaço é fruto da *ciência* e do *planejamento*. O antropólogo não remete a questão da reificação à Marx. Este entendia a reificação como inversão mistificadora do real, que personifica coisas e coisifica relações sociais de produção/pessoas. No que tange à Marx, além de con-

e na objetificação das pessoas como resultado da implementação do planejamento urbano e da ciência do urbanismo.

O segundo fator é o surgimento do planejamento social:

Exatamente como os planejadores atuais no Terceiro Mundo, a burguesia europeia, em um dado momento do século XIX, foi forçada a buscar soluções para o problema da pobreza. Na verdade, a administração da pobreza deu lugar a toda uma área de intervenção, área a que alguns pesquisadores deram o nome de social. Pobreza, saúde, educação, saneamento, desemprego etc., foram definidos como “problemas sociais” que, por sua vez, demandavam um conhecimento científico minucioso da sociedade e da população, extensivo planejamento social e intervenções na vida cotidiana. [...] o aparecimento do “social” possibilitou a expansão da socialização e da sujeição de pessoas às normas dominantes, bem assim como sua inserção na maquinaria da produção capitalista (idem, p.212-213).

Sobre esse segundo fator, o antropólogo ainda destaca dois pontos:

Um deles é que essas mudanças não surgiram naturalmente. Ao contrário, foram resultado de operações ideológicas e materiais complexas, e, muitas vezes, até mesmo de coerção direta. Ninguém se acostumou ao trabalho nas fábricas, nem à vida em cidades superpovoadas e inóspitas, voluntária e facilmente; a grande maioria teve que ser disciplinada e forçada a aceitar condições. O segundo ponto é que essas mesmas operações e métodos de planejamento social produziram súditos “governáveis”, pois moldaram não só a estrutura da sociedade e suas instituições, mas também a maneira como as pessoas compreendem a vida e se autodefinem como sujeitos (idem, p.213).

---

sultar as páginas que ele dedicou ao *fetichismo da mercadoria* ([1867] 2010, p.92-105), veja-se o capítulo XLVIII do livro 3 de *O capital*, especialmente o seguinte: “Quando a fórmula capital-lucro, ou melhor capital-juro, terra-renda fundiária, trabalho-salário, essa trindade econômica, passa a configurar a conexão entre as partes componentes do valor, da riqueza em geral e as respectivas fontes, completa-se a mistificação das relações sociais, a confusão direta das condições materiais de produção com a determinação histórico-social dessas condições; é o mundo enfeitado, desumano e invertido, onde os manipulansos, o senhor capital e a senhora Terra, protagonistas sociais e ao mesmo tempo coisas fazem suas assombrações (MARX, [1894] 2008b, p. 1094).

Chama a atenção o fato de Escobar pôr entre aspas a locução problemas sociais. O que o antropólogo quer sinalizar com isso? Será que para Escobar a pobreza seria uma construção discursiva? Em verdade, a pobreza da qual nos quer falar o antropólogo, a *pobreza* enquanto *problema social* é *a derivada da moderna sociedade civil-burguesa, capitalista*, que, para seu entendimento eficaz e objetivo, deve estar assentada no *caráter antagonico da produção capitalista, na lei geral da acumulação capitalista*:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e, conseqüentemente, a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. *Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, [1867] 2011a, p.748).

Assim, a pobreza não é definida como um problema social: ela é um *problema social objetivo*, um problema *objetivo da sociedade capitalista*, ou seja, um *problema que pode ser aferível, comprovável pela prática sócio-histórica*. E por ser um *problema objetivo da moderna sociedade civil-burguesa* é capaz de ser *cientificamente e historicamente apreensível/comprovável pela prática social*. Por tratar a pobreza, assim como o desenvolvimento, como um *discurso*, uma *articulação saber-poder*; por não basear suas reflexões teóricas no *trabalho* e na *economia*<sup>49</sup> (prete-

---

49. É comum nas críticas à Marx a tese de que ele teria sido um *determinista econômico*. Parece-me que esses críticos se esqueceram de uma carta que Engels, em 1890, escreveu a Joseph Bloch advertindo sobre essa vulgarização do materialismo histórico. Tanto Engels quanto Marx sustentavam apenas que *a produção e a reprodução da vida real apenas em última instância determinam a história*. “Nem Marx nem eu jamais afirmamos mais que isto. Se alguém o tergiversa fazendo do fator econômico o único determinante, converte esta tese numa frase vazia, abstrata, absurda” (MARX; ENGELS, 2010, p. 103-104).

ridos pela cultura e antropologia<sup>50</sup>), resta a saída, adotada por Escobar, de basear suas opiniões no plano da *invenção discursiva*.

Ademais, o antropólogo não precisa exatamente com qual noção de *ideologia* ele opera: não se sabe se é com a noção original, crítico-negativa, de Marx e Engels, presente na *Ideologia Alemã*, ou a noção de ideologia como *visão social de mundo* (LÖWY, [1987] 1994). Articulado a isso, Escobar não esclarece o que foram essas operações ideológicas e materiais complexas que levaram à disciplina nas fábricas e à vida nas cidades superpovoadas e inóspitas. De modo contrário, encontraríamos uma riqueza de *determinações*<sup>51</sup> que explicam não só as “operações ideológicas e materiais complexas”, mas também a “coerção direta” na reprodução ideal do movimento real da assim chamada *acumulação primitiva*<sup>52</sup>.

Sobre o segundo ponto – referente ao segundo fator (o planejamento social) –ressalta-se que seu raciocínio acaba por levar o leitor a pensar que a produção de súditos “governáveis” é resultado das “operações e métodos de planejamento social”, e não produto das relações sociais de classe, das relações sociais de produção, nas quais domina o modo capitalista de produção, a moderna sociedade civil-burguesa. A que se deve, portanto, esse procedimento que coloca em segundo plano

---

50. Graças à antropologia, “o universal não é mais negado em nome da nação ou da classe, mas em nome da cultura. Sem embargo de correntes universalistas na disciplina, de modo geral o relativismo é a ideologia profissional dos antropólogos. Reagindo contra o evolucionismo eurocêntrico do século passado, que via na civilização ocidental um exemplo a ser visado como modelo por todo o resto da humanidade, eles denunciaram a ilusão universalista, sob todas as suas formas. Não existe o homem em abstrato, só existem homens, no plural, sempre situados em suas respectivas culturas, que lhes prescrevem o horizonte do que pode ser conhecido e pensado. Como as culturas são incomensuráveis entre si, o que é verdadeiro em uma, não o é em outra, e as normas e valores de uma são diferentes das normas e valores de outra” (ROUANET, 1993, p. 57-58).

51. “determinações são traços pertinentes aos elementos constitutivos da realidade” (NETTO, 2011, p. 45).

52. Marx *não* criou ou *inventou* a acumulação primitiva: o que Marx efetivamente realizou foi a elevação ao plano ideal do movimento real das determinações processuais que são o ponto de partida do capitalismo. Sobre a *acumulação primitiva*, ver as páginas que Marx ([1867] 2010, p.827-877) dedicou sobre essa questão em *O capital*.

as relações sociais e de produção burguesas, bem como *oculta* o seu principal crítico, Karl Marx? Isso se deve, indubitavelmente, à filiação ideológico-teórica de Escobar a Michel Foucault, além do fato de seu raciocínio (de Escobar, mas também de seu fulcro teórico, Foucault) ser de caráter antidialético<sup>53</sup>. A influência foucaultiana em Escobar pode ser percebida, também, no que tange ao Iluminismo:

Como disse Foucault, “o ‘iluminismo’, que descobriu liberdades, também inventou a disciplina”. Não podemos simplesmente considerar o lado positivo do planejamento e suas façanhas modernas (se estivermos dispostos a aceitá-las) sem ao mesmo tempo examinar esse seu lado tenebroso de dominação (ESCOBAR, [1992] 2000, p.213).

Ora, em primeiro lugar, o Iluminismo<sup>54</sup> *não* descobriu liberdades e *tampouco* inventou a disciplina, como aceita Escobar. A liberdade não é produto de um movimento intelectual oriundo da Europa Ocidental do século XVIII. A questão da liberdade põe para o debate a existência objetiva, real, concreta e efetiva de condições que oprimem a realização plena da liberdade humana (como é caso do *trabalho alienado*). Como

---

53. “Como sempre, nas relações de poder, nos deparamos com fenômenos complexos que não obedecem à forma hegeliana da dialética” (FOUCAULT, [1979] 2009, p.146). Sobre a recusa de Foucault em relação à dialética, consultar Rodrigues (2006, p.154). Há de se notar, não obstante, que a não aceitação foucaultiana da dialética não se restringe à forma hegeliana, mas sim à dialética em si. Nesse sentido, Foucault segue Immanuel Kant (1727-1804), para quem a dialética era uma *lógica da aparência*: “A lógica geral tomada por *órganon* se chama dialética. Os antigos davam a essa palavra diferentes significados, mas, mesmo assim, podemos, a partir da utilização que eles realmente faziam dela, chegar, sem impedimento, à conclusão de que para eles a dialética nada mais era senão a lógica da aparência” (KANT, [1781] 2009, p. 58-59).

54. Rouanet (1993, p.13-14) trata o Iluminismo como um “*ens rationis*, não como uma época ou um movimento. Por isso sempre o distingo da Ilustração, que designa, esta sim, um momento na história cultural do Ocidente. Enquanto construção, o Iluminismo tem uma existência meramente conceitual: é a destilação teórica da corrente de ideias que floresceu no século XVIII em torno de filósofos enciclopedistas como Voltaire e Diderot, e de ‘herdeiros’ dessa corrente, como o liberalismo e o socialismo, que, incorporando de modo seletivo certas categorias da Ilustração, levaram adiante a cruzada ilustrada pela emancipação do homem”.

diz Marx, os “homens fazem sua própria história<sup>55</sup>” e isso significa, precisamente, que a liberdade humana é produto único e exclusivo das ações humanas. Em um trecho memorável, o *mestre húngaro* assim sentenciou sua visão sobre a questão da liberdade:

A liberdade, bem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é um dom do “alto” e nem sequer uma parte integrante – de origem misteriosa – do ser humano. É o produto da própria atividade humana, que decerto sempre atinge concretamente alguma coisa diferente daquilo que se propusera, mas que nas suas consequências dilata – objetivamente e de modo contínuo – o espaço no qual a liberdade se torna possível (LUKÁCS, [1968] 2009a, p.241).

Em segundo lugar, o raciocínio antidualético do antropólogo fica claro quando ele opera com o lado tenebroso do planejamento. Como escreveu Marx ([1847] 2008, p.137): “O que constitui o movimento dialético é a coexistência de dois lados contraditórios, sua luta e sua fusão em uma categoria nova”. Tal como seu mestre Foucault, Escobar não aceita a dialética (seja ela hegeliana ou marxiana<sup>56</sup>); por isso, por não ser capaz de compreender o planejamento como um *processo*, por não ser capaz de compreender que o planejamento é *dinamizado pelas suas próprias contradições intrínsecas*, por não compreender que no planejamento capitalista se conforma a *coexistência de dois lados contraditórios*, o antropólogo põe apenas o lado tenebroso, o que *interrom-*

---

55. “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos” (MARX, [1852] 2007, p.19).

56. “Meu método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano, sendo a ele, inteiramente oposto. Para Hegel, o processo do pensamento – que ele transforma em sujeito autônomo sob o nome de ideia – é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para mim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado. [...] A mistificação por que passa a dialética nas mãos de Hegel não o impediu de ser o primeiro a apresentar suas formas gerais de movimento de maneira ampla e consciente. Em Hegel, a dialética está de cabeça para baixo. É necessário pô-la de cabeça para cima, a fim de descobrir a substância racional dentro do invólucro místico” (MARX, [1867] 2010, p.28-29).

*pe o movimento dialético porque impede a luta dos contrários e a fusão em uma categoria nova.*

O terceiro fator que desencadeou o surgimento do planejamento no caso europeu foi, na visão de Escobar, a invenção da economia moderna:

A economia que conhecemos hoje não existia até o final do século XVIII nem mesmo na Europa, e muito menos em outras partes do mundo. A difusão e a institucionalização do mercado, algumas correntes filosóficas tais como o utilitarismo e o individualismo, e o aparecimento da economia política clássica, no fim do século XVIII, forneceram os elementos e a argamassa necessários para o estabelecimento de um setor autônomo – “a economia” – aparentemente independente da moral, da política e da cultura (ESCOBAR, [1992] 2000, p.213-214).

Ora, mas quando o antropólogo fala de invenção da economia moderna, nota-se, mais uma vez, a influência foucaultiana no que tange à concepção da economia como um conhecimento inventado. Mas, diferentemente de Foucault, que utiliza o termo invenção numa explícita oposição à busca da origem – segundo Rodrigues (2006) – Escobar historiciza a invenção da economia moderna baseando-se na análise de Karl Polanyi, que constatou o processo de “desenraizamento” da economia da sociedade como produto do capitalismo através da mercadorização da terra e do trabalho.

Resumindo:

O período entre 1800 e 1950 foi testemunha da introdução progressiva dessas formas de administração e de controle da sociedade, do espaço urbano e da economia, que teriam como resultado, no período imediatamente posterior à Segunda Guerra Mundial, essa construção gigantesca que é o planejamento. [...] o planejamento redefine a vida social e econômica segundo critérios de racionalidade, eficiência e moralidade que são consoantes com a história e as necessidades do capitalismo e da sociedade industrial, mas não do Terceiro Mundo (ESCOBAR, [1992] 2000, p. 214).

Note-se que, na visão do antropólogo, o período entre 1800 e 1950, *não* é o período que testemunhou o desenvolvimento progressivo do capitalismo – da moderna sociedade civil-burguesa – mas sim, é o pe-

ríodo que testemunha a introdução progressiva das técnicas do planejamento. E por que Escobar contrapõe as necessidades do capitalismo/sociedade industrial com as necessidades do Terceiro Mundo? Não haveria países do Terceiro Mundo que são, ao mesmo tempo, capitalistas? O que Escobar entende por Terceiro Mundo? Será que ele entende por Terceiro Mundo apenas os índios, camponeses, mulheres e ecologistas? Será que no Terceiro Mundo não haveria capitalismo/sociedade industrial e, portanto, burguesia e proletariado?

Depois de ter identificado o processo de normatização social na Europa do século XIX, o antropólogo analisa o papel do planejamento no processo de desmonte e montagem das sociedades do Terceiro Mundo:

O planejamento científico atingiu a maturidade nos anos 20 e 30, quando emergiu de suas origens um tanto ou quanto heterogêneas – a mobilização da produção nacional durante a Segunda Grande Guerra, o Planejamento Soviético, o movimento do gerenciamento científico nos Estados Unidos, e as políticas econômicas inspiradas por Keynes (idem, p. 215).

Escobar destaca ainda que “no final da década de 40, o sonho de desenhar sociedades através do planejamento encontrou um terreno ainda mais fértil” (idem, *ibidem*). Esse terreno fértil foi a América Latina e a Ásia, e a meta explícita era a criação de uma “sociedade em desenvolvimento”, ou seja, “uma civilização basicamente urbana, em processo de crescimento, com estabilidade política e padrões de vida cada vez mais altos” (idem, *ibidem*).

Assim, era fundamental para as sociedades em desenvolvimento do Terceiro Mundo planejar, ou seja, “sobrepôr-se às ‘tradições’, ‘obstáculos’ e ‘irracionalidades’, ou erradicá-los completamente, isto é, uma transformação total das estruturas humanas e sociais existentes, para substituí-las por outras consideradas racionais” (idem, *ibidem*). Transformar totalmente as estruturas humanas e sociais existentes significava “criar condições para a produção e reprodução capitalista” (idem, *ibidem*).

Destarte, a crítica de Escobar repousa sobre como o Terceiro Mundo foi desmontado e montado em virtude do planejamento:

[...] na consciência ocidental do após-guerra o Terceiro Mundo passou a ser considerado como a matéria-prima técnica e social ideal para

uma aplicação do planejamento. [...] imagina-se o Terceiro Mundo como um objeto técnico-natural que tem de ser normatizado e moldado através do planejamento (idem, p. 216).

[...] todas essas sociedades eram consideradas apenas uma matéria-prima que necessitava ser transformada urgentemente, com a ajuda do planejamento (idem, p. 217).

Ademais, continua o antropólogo, mesmo com o Terceiro Mundo sendo transformado em objeto técnico-natural, a influência do planejamento continuou a expandir-se:

A partir daquela ênfase inicial dada ao crescimento e ao planejamento nacional nos anos 50, passando pela Revolução Verde e o planejamento setorial e regional dos anos 60 e 70, e incluindo as conhecidas “Necessidades Básicas” e o planejamento em nível local dos anos 70 e 80, e ainda o planejamento ambiental para o “desenvolvimento sustentável” ou o planejamento para “incorporar” mulheres ou comunidades-base no desenvolvimento, também dos anos 80, o campo de ação, a ambição e a autoconfiança do planejamento não pararam de crescer (idem, p. 218).

Por isso tudo, resume:

[...] o planejamento garante a operacionalização de um poder que depende de um tipo de realidade que certamente não é a das populações rurais que ajuda a reproduzir esse mesmo tipo de realidade, ao mesmo tempo que torna invisível a cultura e a luta das pessoas do campo (idem, p. 220).

Bem, mas de que poder Escobar fala? Mais uma vez o antropólogo não precisa de que tipo de poder está tratando (se é um poder político, poder econômico etc.). Seria um poder difuso? Um poder panóptico? Não se sabe. Mas isso não impede Arturo Escobar (idem, p. 221) de apresentar o conhecimento como poder:

Como um sistema de representação, o planejamento precisa, assim, fazer que as pessoas esqueçam as origens de sua mediação histórica. Essa invisibilidade da história e da mediação é obtida através de um conjunto de práticas específicas. O planejamento, portanto, depende de várias práticas consideradas como racionais e objetivas, mas que, na realidade, são altamente ideológicas e políticas, e é através delas que ele se desenvolve.

Nota-se que o antropólogo considera o planejamento como um sistema de representação, ou seja, há um primado da representação sobre o que o planejamento é em seu aspecto objetivo. O problema é que Escobar transforma a representação que faz da realidade no próprio sujeito da realidade. É por isso que no pensamento do antropólogo, o planejamento é o demiurgo do real, pois ele cria, ou melhor, inventa a realidade. Avaliar o planejamento como um sistema de representação é considerá-lo, idealisticamente falando, como inventor, criador da realidade e ação social.

Finalmente, depois de ter concebido o conhecimento como poder, Arturo Escobar aborda o conhecimento na oposição. Trata-se, como veremos, de um conhecimento em oposição ao planejamento. E, aqui, o caráter *pós-moderno*<sup>57</sup> do pensamento de Arturo Escobar se torna mais visível quando, por exemplo, ele escreve que “a tentativa por parte do Estado de estabelecer sistemas totalitários de manipulação socioeconômica e cultural através do desenvolvimento está chegando ao fim” (idem, p. 225).

Nota-se claramente a *total* incompreensão do que significa *totalidade*<sup>58</sup> quando o antropólogo escreve “sistemas totalitários”. Não devemos

---

57. O leque de autores pós-modernos é amplo e não pressupõe um conjunto homogêneo de escritores. Exemplos de intelectuais pós-modernos são Jean-François Lyotard (1924-1998), G. Vattimo e Paul Virilio. Lyotard ([1979] 2009, p. xv), por exemplo, utiliza o termo *moderno* para designar quando um metadiscurso “recorre explicitamente a algum grande relato, como a dialética do espírito, a hermenêutica do sentido, a emancipação do sujeito racional ou trabalhador, o desenvolvimento da riqueza”. Enquanto o termo pós-moderno designa “a incredulidade em relação aos metarrelatos” (LYOTARD, [1979] 2009, p. xvi). Wood ([1997] 1999, p.12) argumenta que o pós-modernismo “implica uma rejeição categórica do conhecimento ‘totalizante’ e de valores ‘universalistas’ – incluindo as concepções ocidentais de ‘racionalidade’, ideias gerais de igualdade (sejam elas liberais ou socialistas) e a concepção marxista de emancipação humana geral”.

58. A *total* incompreensão da categoria totalidade expressa-se também numa intelectual que Arturo Escobar utiliza como suporte. Trata-se da bióloga, filósofa e feminista Donna Haraway, para quem “a produção de teorias totalizantes e universais é um grande erro, que, provavelmente em todos os tempos, mas principalmente hoje, ignora a maior parte da realidade” (apud ESCOBAR, [1992] 2000, p. 226).

Há, no mínimo, dois modos de se ler a assertiva de Haraway. Primeiro: quando Haraway escreve que “a produção de teorias totalizantes e universais é um grande

esquecer que a ampla utilização do conceito de totalitarismo deve-se à filósofa Hannah Arendt (1906-1975), que lançou mão de tal conceito para enquadrar tanto o Nazismo quanto o Stalinismo (ARENDR, [1951] 2009).

É preciso destacar duas coisas. Primeiro: a categoria da *totalidade não é uma categoria política*, o que torna *suspeita a identificação* entre totalidade e totalitarismo. Segundo: a categoria *totalidade é uma categoria ontológica*, ou seja, é uma categoria da realidade e que por isso, a totalidade não é um *estado*, mas sim um *processo*:

Chegamos atualmente, pois, até o ponto em que os indivíduos precisam apropriar-se da totalidade existente de forças produtivas, não só para alcançar a atividade enquanto manifestação de si, mas simplesmente para assegurar a sua existência. Essa apropriação está condicionada, primeiramente, pelo objeto a ser apropriado: pelas forças produtivas que se desenvolveram até formar uma totalidade e que existem apenas no interior do intercâmbio universal. [...] A apropriação de uma totalidade de instrumentos materiais de produção é, justamente por essa razão, o desenvolvimento de uma totalidade de capacidades nos próprios indivíduos. [...] Somente os proletários da atualidade, excluídos inteiramente de qualquer atividade enquanto manifestação de si, encontram-se em condição de impor esta última, de modo completo e não só limitado, que consiste na apropriação de uma totalidade das forças produtivas e no desenvolvimento daí decorrente de uma totalidade de capacidades (MARX; ENGELS, [1846] 2007, p. 103-104).

Na trilha deixada por Marx, Lukács, por sua vez, atentou, especialmente para o caráter histórico, concreto, contraditório e mediado da *totalidade marxiana*:

---

*erro*”, significa que a totalidade em si é um erro, pois o que há são fragmentos, desconexões. Segundo: quando Haraway escreve que a “produção de teorias totalizantes e universais é um grande erro, *que, hoje, ignora a maior parte da realidade*” significa dizer que o marxismo, enquanto teoria totalizante e universal, serviu para os séculos XIX e parcialmente para o XX, pois “hoje, ignora a maior parte da realidade”. Curiosamente, esse trecho citado por Escobar, escrito por Donna Haraway, guarda semelhanças com aquilo que o mestre de Escobar escreveu em *As palavras e as coisas*: “O marxismo está no pensamento do século XIX como peixe n’água: o que quer dizer que noutra parte qualquer deixa de respirar” (FOUCAULT, 2007 [1966], p. 360).

A verdadeira totalidade, a totalidade do materialismo dialético, ao contrário, é uma unidade concreta de forças opostas em uma luta recíproca; isto significa que, sem causalidade, nenhuma totalidade viva é possível e, ademais, que cada totalidade é relativa; significa que, quer em face de um nível mais alto, quer em face de um nível mais baixo, ela resulta de totalidades subordinadas e, por seu turno, é função de uma totalidade e de uma ordem superiores; segue-se, pois, que esta função é igualmente relativa. Enfim, cada totalidade é relativa e mutável, mesmo historicamente: ela pode esgotar-se e destruir-se – seu caráter de totalidade subsiste apenas no marco de circunstâncias históricas determinadas e concretas (LUKÁCS, [1948] 2009b, p. 59).

Por isso tudo, a totalidade é *sempre concreta e dinâmica*:

Para Marx, a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Não é um “todo” constituído por “partes” funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade (NETTO, 2011, p.56).

Mas a totalidade concreta e articulada que é a sociedade burguesa é uma *totalidade dinâmica* – seu movimento resulta do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a totalidade inclusiva e macroscópica (idem, p. 57).

A total incompreensão da categoria totalidade, que desemboca em totalitarismo, se junta ao clamor que Escobar faz à racionalidade ocidental:

[...] é preciso que a racionalidade ocidental torne-se mais receptiva à pluralidade de tipos de conhecimentos e de concepções de mudança social que existe no mundo e reconheça que o conhecimento científico objetivo e imparcial é apenas uma das formas possíveis entre muitas delas (ESCOBAR, [1992] 2000, p. 226).

Por essa via, Escobar *localiza* a razão e, sendo assim, a subjugação da razão ao *local* transforma-se em uma razão *localizada*, que é a ponte construída *intelectivamente* pelo antropólogo no intuito de *inventar* tantas razões possíveis quanto espaços permissíveis (se há uma *racionalidade ocidental*, pode haver também uma *racionalidade oriental, nortista, sulista*, ao sabor da Rosa dos Ventos). Assim, “a Razão deixa de ser a imagem da legalidade objetiva da totalidade do real para

ser reduzida a regras formais que manipulam arbitrariamente dados extraídos do todo objetivo” (RODRIGUES, 2006, p. 184). A razão, em geral, se transforma em “uma simples antena na superfície do poder e uma indutora da docilidade social (Foucault)” (ROUANET, 1993, p. 98).

O mesmo dito à razão pode ser dito à ciência. É óbvio que a ciência é um tipo de conhecimento, disso não resta dúvida; mas a questão complica caso se considere a ciência como um conhecimento *superior* aos outros (a exemplo da teologia, conhecimentos indígenas, conhecimentos camponeses etc.). Nas palavras de José Paulo Netto (2012, p. 155):  
 a ciência, que para Lukács, assim como a arte, é um *reflexo* do mundo objetivo, transforma-se [...] em um saber de caráter discursivo, similar a outras discursividades – e, reduzida a *discurso*, além de constituir-se num estrito *jogo de linguagem*, não pode aspirar à qualquer *superioridade cognitiva* em face de outros saberes e, uma vez que posta como discurso, o estatuto de sua *verdade* encontra-se na *retórica*.

Assim, como *colombiano*, Escobar considera a ciência uma “invenção de caráter eurocêntrico destinada a subjugar os povos do Terceiro Mundo” (ROUANET, 1993, p. 49); como *discípulo de Foucault*, ele pensa a ciência como “uma prática de poder destinada a produzir a docilidade social” (idem, *ibidem*); como *antropólogo*, seu fetiche é a *cultura*<sup>59</sup>; enfim, como intelectual *pós-estruturalista*, seu genuflexório é a *episteme*.

Tal e qual escreveu Rouanet (idem, p. 77): “considero válida a tese ocidental de que a chuva é composta de moléculas de oxigênio e hidrogênio, mas não considero válida a tese da cultura piaroa de que ela é a urina de um deus”. Portanto, Arturo Escobar, como vimos, deve *obrigatoriamente* reconhecer, para ser coerente e fiel a seu raciocínio, que a chuva é a urina de um deus, que a explicação piaroa tem *o mesmo poder explicativo* que a ciência ocidental<sup>60</sup>.

---

59. Com razão escreveu Rouanet (1993, p. 44): “Com a guinada culturalista, não há mais lugar para o eurocentrismo, e abre-se um espaço para o grande igualitarismo dos antropólogos relativistas e funcionalistas – todas as culturas são válidas, todas elas são funcionalmente equivalentes –, mas o preço é o hiperempirismo, a adesão maníaca ao mundo dos fatos, o grande interdito positivista com relação aos juízos de valor”.

60. Semelhante ao exemplo ofertado por Rouanet há outro que alude à *pretensa*

Por isso tudo, a crítica de Escobar ao planejamento remete, como vimos, a uma crítica de caráter mais amplo. Sem dúvida, ele é um crítico do planejamento. Não obstante, em uma análise mais profunda, que *diferencia a aparência da essência*<sup>61</sup>, resta que Escobar é um adversário claro da Ilustração, da ciência, da razão, da técnica, do progresso, enfim, de todo o complexo de totalidades que configura a modernidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: DIALÉTICA DO PLANEJAMENTO

Nosso principal objetivo foi analisar a crítica ao planejamento produzida pelo já falecido geógrafo Milton Santos, e pelo antropólogo Arturo Escobar. Tanto Milton Santos quanto Arturo Escobar ofertam contribuições importantes para se pensar o planejamento.

Milton considera o *planejamento capitalista* uma mediação essencial na produção do subdesenvolvimento e da pobreza. Ademais, para o geógrafo, a produção do subdesenvolvimento e da pobreza planejada não se faz sem o *Estado*, uma vez que ele é o indutor da *industrialização*, promotor das *políticas de desenvolvimento*, *financiador das grandes firmas* e *fornecedor de infraestruturas*.

Escobar, por seu turno, considera o planejamento como uma *técnica* do desenvolvimento. E por ser uma técnica do desenvolvimento, por ser

---

equalização pós-moderna entre ciência de um lado, e mitos/crenças de outro: “existem pelo menos duas teorias concorrentes relativas à origem das populações nativas americanas. O consenso científico, baseado em inúmeros dados arqueológicos, é que os seres humanos chegaram pela primeira vez às Américas a partir da Ásia, entre 10 e 20 mil anos atrás, cruzando o Estreito de Bering. Por outro lado, alguns mitos tradicionais índios sustentam que os povos indígenas sempre viveram nas Américas, desde quando seus ancestrais emergiram à superfície da Terra vindos de um mundo subterrâneo povoado de espíritos [...] as duas teorias em questão são mutuamente incompatíveis, e por conseguinte, não podem ser ambas verdadeiras (nem sequer aproximadamente verdadeiras)” (SOKAL; BRICMONT, 1999, p. 212-213).

61. “Parece também paradoxal que a Terra gire ao redor do Sol e que a água seja formada por dois gases altamente inflamáveis. As verdades científicas serão sempre paradoxais, se julgadas pela experiência de todos os dias, a qual somente capta a aparência enganadora das coisas” (MARX, [1865] 1982, p. 158). Agora compare a assertiva marxiana com o que escreveu o corifeu da pós-modernidade: “o novo paradigma suspeita da distinção entre aparência e realidade” (SANTOS, [1994] 2005, p.3 31).

um instrumento que articula saber e poder na forma ocidental de descrever a sociedade, o antropólogo tem uma concepção *negativa* da técnica.

Se para Arturo Escobar a técnica é *negativa*, Milton Santos ressalta o papel de *mediação* da técnica na relação homem-meio<sup>62</sup>. O geógrafo sustenta, também, uma posição distinta do antropólogo no que tange à *ciência*. Milton opõe *ciência* e *ideologia*, quando concebe ideologia como *concepção de mundo, sistema de valores*, ao passo que a ciência seria objetiva, não no sentido de *aferível, comprovável pela prática sócio-histórica*, mas sim no sentido de *neutralidade*. Já Arturo Escobar considera a ciência moderna como intrinsecamente “hostil ao desenvolvimento e florescimento de outros sistemas locais de conhecimento, os quais imagina-se que sejam baseados nas supostamente mais benignas suposições das ordens sociais não-ocidentais” (NANDA, [1997] 1999, p. 92); um conhecimento inventado pela Europa Ocidental destinado a subjugar povos do Terceiro Mundo, e que por isso mesmo *não* pode ser apropriado pelos povos subjugados para sair da subjugação: a ciência é *inerentemente* negativa, não passa de um *discurso*, uma relação saber-poder destinada a produzir a docilidade social.

As diferenças entre Milton Santos e Arturo Escobar têm como razão fundante suas matrizes teóricas, posições filosóficas e o contexto histórico de seus escritos. O geógrafo escreveu seu artigo ainda no período em que existia a URSS, que tinha como um dos traços determinantes justamente o planejamento estatal; o antropólogo, quando publicou seu verbete no *dicionário do desenvolvimento*, testemunhou o fim da URSS.

Esse contexto histórico favoreceu a posição filosófica de Arturo Escobar no sentido de permitir uma *fobia* em relação à ciência, à técnica e à *modernidade*. Tal posição filosófica é potencializada pela filiação de Escobar à matriz teórica foucaultiana. O antropólogo é *antidialético, adversário do Iluminismo*, e concebe a razão e a ciência como *invenções*. Deve-se ressaltar, ainda, o posicionamento filosófico do antropólogo acerca da categoria totalidade. Em Marx/Engels, a categoria

---

62. “É por demais sabido que a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica. As técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço” (SANTOS, [1996] 2012, p. 29).

totalidade é uma categoria ontológica; mas, Arturo Escobar *identifica, propositalmente*, a totalidade com *totalitarismo/sistemas totalitários*. Note-se que não se trata de uma “interpretação”, de uma “invenção”, ou de um “discurso”: a identificação de totalidade com totalitarismo ou sistemas totalitários é uma afirmação peremptória.

Por isso tudo, é possível desdobrar outro tipo de planejamento a partir da posição *marxizante* de Milton Santos. O geógrafo não diz como vai ser esse planejamento futuro, mas ele identifica uma determinação essencial: não pode estar a serviço do *capital*. Por sua vez, a crítica de Escobar ao planejamento é, inquestionavelmente, uma crítica ao desenvolvimento – pelo menos aparentemente. A *aparência* da crítica de Escobar revela a sua *essência*: é uma crítica *pós-moderna* ao pensamento filosófico do *Iluminismo* ao mesmo tempo em que é uma crítica à *herança ilustrada do marxismo*, especialmente no que tange ao papel desempenhado pela ciência, técnica, razão e dialética na construção de uma ordem superior: *comunista*<sup>63</sup>.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Civilização Brasileira, 2009 [1951].

COUTINHO, Carlos Nelson. *O estruturalismo e a miséria da razão*. 2ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2010 [1972].

ENGELS, Friedrich. Carta a J. Bloch, 21-22 de setembro de 1890. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Cultura, arte e literatura: textos escolhidos*. Tradução de José Paulo Netto e Miguel Makoto Cavalcanti Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ESCOBAR, Arturo. Planejamento. In: SACHS, Wolfgang. *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gaylokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2000 [1992], p. 211-228.

---

63. Como escreveu Marx ([1858] 2011b, p. 627): “A crescente inadequação do desenvolvimento produtivo da sociedade às suas relações de produção anteriores manifesta-se em contradições agudas, crises, convulsões. A destruição violenta do capital, não por circunstâncias externas a ele, mas como condição de sua autoconservação, é a forma mais contundente em que o capital é aconselhado a se retirar e ceder espaço a um estado superior da produção social”.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Traducción de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007 [1995].

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução de Salma Tannus Muchail. 9ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2007 [1966].

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 27ª reimp. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009 [1979].

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Tradução de Lucimar A. Coghi Anselmi e Fulvio Lubisco. São Paulo: Martin Claret, 2009 [1781].

LÖWY, Michael. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. Tradução de Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. 5. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 1994 [1987].

LUKÁCS, György. *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*. Tradução de Rodnei Nascimento; Revisão da Tradução Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1923].

LUKÁCS, György. *As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem* [1968]. In: LUKÁCS, György. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Organização, apresentação e tradução Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. 2ªed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009a, p.225-245

LUKÁCS, György. *As tarefas da filosofia marxista na nova democracia* [1948]. In: LUKÁCS, György. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Organização, apresentação e tradução Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. 2ªed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009b, p. 55-87.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. 12ªed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009 [1979].

MAMIGONIAN, Armen. Milton Santos: sartreano e terceiro-mundista. In: SILVA, Maria Auxiliadora. *10 anos sem Milton Santos*. Salvador: ALBA, 2011, p. 68-73

MARX, Karl. *Salário, preço e lucro* [1865]. In: MARX, Karl. *Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes: a economia vulgar*. Traduções de E. Malagodi, L. Konder, J. A. Giannotti, W. Rehfeld. São Paulo: Abril Cultural, 1982, p.135-185.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Tradução revista por Leandro Konder. São Paulo: Martin Claret, 2007 [1852].

MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. Trad. Torrieri Guimarães. 2ªed. São Paulo: Martin Claret, 2008a [1847].

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I.** Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 27ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2010 [1867].

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, livro primeiro: o processo de produção do capital, volume II;** Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 25ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2011a [1867].

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** Tradução de Mario Duayer, Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2011b [1858].

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, livro terceiro: o processo global de produção capitalista, volume VI;** Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2008b [1894].

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã. Feuerbach - A Oposição entre as Cosmovisões Materialista e Idealista.** Tradução de Frank Müller. São Paulo: Martin Claret, 2007 [1846].

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Tradução Pietro Nassetti. 2ª ed. 1ª reimp. São Paulo: Martin Claret, 2008 [1848].

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias Geográficas.** 5ªed. São Paulo: Annablume, 2005 [1988].

NANDA, Meera. **Contra a destruição/desconstrução da ciência: histórias cautelares do terceiro mundo.** In: WOOD, E. M; FOSTER, J. B (Orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo.** Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999 [1997]. p.84-106.

NETTO, José Paulo. **De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos.** In: NETTO, José Paulo. **Marxismo impenitente: contribuição à história das ideias marxistas.** 1ª edição. 1ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2012 [2004] p.223-241.

NETTO, José Paulo. **O que é marxismo.** 1ª reimpressão da 9ª edição de 1994. São Paulo: Brasiliense, 2006 [1985].

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RODRIGUES, Mavi. **Michel Foucault sem espelhos: um pensador proto pós-moderno.** Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2006.

ROUANET, Sérgio Paulo. **Mal-estar na modernidade: ensaios.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2005 [1994].

SANTOS, Milton. **O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos**. Tradução de Myrna T. Rego Viana. 2ªed. 1.reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008 [1979].

SANTOS, Milton. Planejando o subdesenvolvimento e a pobreza [1978]. In: SANTOS, Milton. **Economia Espacial: Críticas e Alternativas**. Tradução Maria Irene Q. F. Szmercsányi. 2ªed. 2ªreimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p.13-40.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 7. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012 [1996].

SOKAL, Alan; BRICMONT, Jean. **Imposturas intelectuais**. Tradução de Max Altman. Rio de Janeiro: Record, 1999.

WOOD, Ellen Meiksins. O que é a agenda “pós-moderna”? In WOOD, E. M; FOSTER, J. B. **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Tradução Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999 [1997]. p.7-22.

# CAPÍTULO 3

## AS NOSSAS TERRAS NÃO SÃO NÚMEROS: RESISTÊNCIAS A EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTISTAS NO MÉXICO E NO BRASIL

*Tauan de Almeida Sousa,  
Ricardo Trujillo González*

### INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem como objetivo principal apresentar dois processos de resistência a empreendimentos desenvolvimentistas, os quais expressam uma lógica econômica socialmente excludente e predatória ambientalmente. Empreendimentos desenvolvimentistas são movidos por agentes com grande poder econômico, os quais contaram, nas realidades aqui abordadas, com amplo apoio dos políticos locais, mas que, por outro lado, também enfrentaram brava resistência dos homens e mulheres que buscaram defender seu território de ocupação e uso ancestrais, o direito ao não vilipêndio do ambiente em que vivem, a defesa de sua existência enquanto uma *existência digna*.

O primeiro caso se refere à resistência promovida pelo movimento Reage São Luís em torno do luta contra a implantação de um polo siderúrgico na Cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, entre os anos de 2004 e 2005. Já o segundo, refere-se à resistência, entre os anos 2010 e 2015, dos povos articulados na Coordenadora Regional de Autoridades Comunitárias – Polícia Comunitária (CRAC-PC), contra a imposição de um modelo de desenvolvimento extrativista mineiro no Estado de Guerrero, México.

No primeiro capítulo, fazemos uma revisão da literatura crítica em torno da noção de desenvolvimento, buscando ressaltar como esta é instrumentalizada pelos agentes econômicos e políticos que se envolvem nos processos de instalação de empreendimentos desenvolvimentistas, os quais a utilizam sempre como algo que carrega em si um sentido *sempre positivo* e mesmo desejável.

Já o segundo e o terceiro, respectivamente, se dedicam à apresentação das duas experiências de resistência, nos quais buscamos salientar as redes de articulações formadas pelos agentes resistentes, seus argumentos, estratégias e repertório, buscando sempre ressaltar a capacidade criativa destes grupos.

Finalmente, apontamos algumas conclusões, concebidas a partir do esforço comparativo entre estes dois casos de resistência a grandes projetos desenvolvimentistas.

## 1 DESENVOLVIMENTO: A MÍSTICA DA MUDANÇA SEMPRE POSITIVA

A divisão entre os países centrais e os ditos periféricos é o resultado do processo de evolução histórica desigual do capitalismo, articulada com a racialização, exploração e opressão de certos territórios que têm sido subalternizados no âmbito do poder, do saber, do ser e, também, da natureza. Sobre tal subalternização presente no aspecto material e também no âmbito das subjetividades/intersubjetividades, tem-se fundado a hegemonia do “sistema-mundo europeu/euro-norteamericano capitalista/patriarcal-moderno/colonial” (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2005), inicialmente centrado na Europa e, somente após a segunda Grande Guerra, hegemonizado pelos Estados Unidos da América e seus principais aliados. Desta perspectiva, entendemos que a persistente colonialidade, que atinge os mundos ditos periféricos na sua existência biofísica e cultural é visível nas dinâmicas atuais de resignificação violenta dos territórios da América Latina em função das necessidades do regime de acumulação vigente, o qual David Harvey (2004) chamou de *acumulação por espoliação*. Tal regime de acumulação teve, a partir de 1945, o seu centro hegemônico nos Estados Unidos da América e foi configurado através da capacidade de produção, do poderio militar e do poder financeiro.

A esse regime de acumulação vinculou-se o conceito positivado de desenvolvimento que, de acordo com Jorge Montenegro Gómez (2002, p.2) constitui-se em “estratégia de reprodução do capital” no pós-Guerra. A era do desenvolvimento, neste entendimento, conforme Wolfgang Sachs (1996), tem início no dia 20 de janeiro de 1940 quando o então presidente estadunidense Henry Truman profere seu discurso de posse, ainda que não possamos afirmar aqui, contudo, que o uso da palavra desenvolvimento tem início nesta data<sup>64</sup>, mas sim que a forma pela qual esta palavra é acionada nos dois casos a serem a seguir analisados, envolvendo a tentativa de implantação empreendimentos de grande porte, tem sua gênese no contexto acima referido.

Tal palavra, desenvolvimento, possui um poder mistificador como poucas outras, aponta Gustavo Esteva (2000). Segundo este autor não existe “outro conceito no pensamento moderno que tenha influência comparável sobre a maneira de pensar o comportamento humano” (p. 61). Apoiando-se na capacidade de influenciar pensamentos e ações, acionando um sentido de mudança *sempre favorável*, uma série de promessas é feita em nome do desenvolvimento, que geralmente é associado a um modelo específico de “modernização”, cristalizada na ideia da instalação de grandes projetos industriais, assim como agropecuários e florestais, “ligados ao setor minero-exportador e portuário, mas essencialmente ligados à produção e consumo de energia elétrica” (MOREIRA, 2012, p. 1), por exemplo. O apelo da geração de oportunidades de trabalho, de empregos, de dinamização da economia, faz parte comumente da propaganda dos empreendimentos: milhares de empregos e *desenvolvimento* para a região são prometidos, uma espécie de salvação messiânica (ESCOBAR, 2007).

Neste sentido, apontam Andréa Zhouri e Klemens Laschefski (2010), as chamadas *estratégias de modernização* do dito Terceiro Mundo são apoiadas por agências financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, assim como por governos

---

64. Gustavo Esteva (1996) faz um apanhado histórico dos usos da palavra em seu verbete *Desenvolvimento* escrito para o livro *Diccionario del desarrollo: una guía del conocimiento como poder*, organizado por Wolfgang Sachs que se encontra já traduzido para o português. Disponível em: <<http://www.uv.mx/mie/files/2012/10/SESSION-6-Sachs-Diccionario-Del-Desarrollo.pdf>>.

dos países que tomaram o chamado desenvolvimento como o objetivo “*en nombre del cual (...) sacrifican los intereses vitales de la mitad de sus poblaciones*” (ESTEVA, 1996, p. 124); estratégias estas que visam estruturar e reestruturar instituições sociais, assim como promover investimentos em infraestrutura de transporte, energia e indústrias de base<sup>65</sup> com o intuito de acelerar o crescimento econômico pois, acreditava-se, inicialmente, que após tal crescimento acarretar-se-ia, automaticamente, o bem-estar social e a divisão das riquezas advindas deste crescimento.

Este ímpeto messiânico, movido pelo ideário desenvolvimentista, está ancorado em uma visão de mundo que opera com uma rígida dicotomia que afirma existir entre *tradição* e *modernidade*. De acordo com esta dicotomia, qualquer processo de resistência pelo qual se busque a permanência de comunidades historicamente enraizadas em territórios visados pelos empreendimentos desenvolvimentistas significa um obstáculo ao desenvolvimento e, conseqüentemente, à própria modernidade (ALVES, 2010), pois, em última instância, estas comunidades tidas como *atrasadas* deveriam ser varridas pelo poderio modernizador do progresso.

Compreendemos que existe, na verdade, uma relação tensionada entre Modernidade e Tradição. Afastamo-nos, desta forma, de uma perspectiva que afirma que a instalação do moderno implica na eliminação do tradicional” (SANT’ANA JÚNIOR, 2005, p. 35, grifos nossos). Neste sentido, Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior (2005, p. 36, grifos nossos) afirma que

mesmo nos núcleos geradores do mundo moderno, *a total eliminação da tradição não passa de uma quimera*, pois tradições culturais, econômicas, institucionais, advindas de momentos históricos anteriores, continuam existindo, ocupando espaços significativos nos novos arranjos societários e, mesmo, renovando-se enquanto tradições localizadas em conjunturas novas, por mais avassaladores e revolucionários que tenham sido os processos de mudança social e institucional.

---

65. Tal malha infraestrutural é essencial para a exploração dos recursos naturais, sendo uma área prioritária de investimento de instituições internacionais, além de ter possibilitado, num curto espaço temporal, “grandes abalos sociais e danos ecológicos em vastas regiões florestais” (HAGEMAN, 1996, p. 35).

Estas maneiras ditas *tradicionais*, na verdade não balizadas – pelo menos não completamente – pelos ditames da sociedade produtora de uma “imensa coleção de mercadorias” (MARX, [1867] 1985, p. 45), vistas por muitos como destinadas a perecer, são formas que entram em tensão com a forma capitalista de reprodução social. Segundo Henri Acselrad (2004), há formas diferentes de produção da existência das sociedades a partir de formas diferenciadas de uso, apropriação e significação do mundo sensível, ou seja, formas historicamente produzidas de existência (MARX & ENGELS, [1932], 2007). E quando estas formas diferenciadas de construção e uso de territórios, recursos e significados confrontam-se, temos uma situação que a literatura sociológica vem nomeando como *conflito ambiental*, o qual envolve

grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo [sua] a origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis [...] decorrentes do exercício de práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Podemos entender então que os casos que aqui serão apresentados enquanto situações de conflitos ambientais, pois o que se encontra em jogo – levando-se em consideração o caráter histórico das formas humanas de uso e significação do mundo sensível – não é somente a continuidade da permanência num local, mas sim, a inviabilidade da continuação de uma forma de apropriar-se, usar e significar o mundo em função da reprodução de outra forma. Nas palavras de Alves (2010, p. 255):

A expansão desses empreendimentos tem colocado em questão a continuidade do modo de vida de inúmeros povoados rurais (comunidades de pescadores e agricultores), cuja lógica de produção e de apropriação simbólica e material do território [...] em muito se diferencia da lógica de produção de mercadorias que [...] é representada por grandes empresas capitalistas.

Mesmo em um cenário que parece absolutamente esmagador e carente de espaços para reação, a análise dos processos de resistência frente a grandes empreendimentos mostra os atores locais como agentes capazes de acionar uma série de recursos materiais e simbólicos, articulados em relação ao entendimento da sua realidade específica.

Nesta perspectiva, as resistências locais podem ser entendidas como práticas concretas de confrontação ao desenvolvimentismo, em alguma medida, as quais surgem para enfrentar a ameaça de reprodução física e simbólica das comunidades atingidas pelos objetivos e lógica que presidem a implementação de empreendimentos desenvolvimentistas.

## 2 REAÇÃO A UM EMPREENDIMENTO SIDERÚRGICO NO BRASIL: O CASO DE SÃO LUÍS (MA)

Os anos de 2004 e 2005 testemunharam um processo de reação à instalação de um polo siderúrgico na zona rural de São Luís, capital do estado brasileiro do Maranhão, o qual se constituía enquanto um “desdobramento do Projeto Grande Carajás (PGC)<sup>66</sup>, pois seria composto de usinas siderúrgicas destinadas ao beneficiamento em larga escala da produção do minério obtido no sul do Pará” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 04). Os principais responsáveis pela negociação envolvendo a tentativa de instalação do referido polo, cuja discussão pública iniciou-se no ano de 2001 (SANT’ANA JÚNIOR; ALVES, 2009), foram a Companhia Vale do Rio Doce (hoje Companhia Vale), juntamente com o governo do Maranhão, a prefeitura de São Luís e o governo brasileiro, proporcionariam a “infra-estrutura necessária, incluindo a concessão do terreno para as instalações físicas e de isenções fiscais, além de proporcionar a regularização dos aspectos legais que viabilizassem sua instalação” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006) numa parceria com a companhia chinesa de ferro e aço *Baosteel Shanghai Group Corporation*, além de empresas como a siderúrgica francesa *Arcelor*, a sul-coreana *Pohang Steel Company-Posco*, a alemã *ThyssenKrupp*, além de empresas de engenharia e de estudos de viabilidade econômica: *Ferrostaal* (Alemanha), *CISDE Engineering* (China), bancos como o alemão *KfW Bankengruppe*, o japonês *Eximbanke*, e o brasileiro *BNDES* (ALVES, 2014).

A cidade de São Luís figurava, na leitura dos envolvidos na negociação, enquanto *locus* privilegiado para a instalação do projeto. De acordo com Elio Pantoja Alves (2014), a Vale poderia manter sua estrutura logística,

---

66. O PGC foi institucionalizado pelo Presidente da República, João Figueiredo, através Decreto Lei 1813, de 24 de novembro de 1980.

a saber, sua mina-ferrovia-porto, a mina na Serra dos Carajás no Pará, a Estrada de Ferro de Carajás, ligando a mina ao Terminal Marítimo de Ponta da Madeira em São Luís; além disso, havia a

proximidade do local da siderúrgica com a Hidrelétrica de Estreito (MA) na divisa do Maranhão com o Tocantins, no rio Tocantins, de onde a siderúrgica receberia energia. Esses fatores representavam uma redução considerável de custos operacionais de produção e aumentariam o grau de competitividade diante dos demais concorrentes globais (ALVES, 2014, p. 58-59).

A prefeitura de São Luís deveria ceder, de acordo com o projeto original, uma área de 2.471, 71 hectares, “localizados entre o Porto de Itaqui e o Rio dos Cachorros, distante 6 quilômetros do centro da cidade de São Luís” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, p. 01). Esta região à época era habitada por aproximadamente 14.400 pessoas distribuídas em 12 comunidades rurais<sup>67</sup>, comunidades ribeirinhas de marisqueiros e pescadores, e comunidades quilombolas. No ano de 2004, esta área prevista foi declarada como sendo uma área de “utilidade pública para fins de desapropriação pelo governo do Estado do Maranhão (Decretos nº 20.727-DO, de 30-08-2004<sup>68</sup>, e nº 20.781-DO, de 29-09-2004<sup>69</sup>), o que implicaria no deslocamento compulsório<sup>70</sup> de seus moradores e/ou daqueles que a utilizam de forma produtiva” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 05).

---

67. “Vila Maranhão, Taim, Cajueiro, Rio dos Cachorros, Porto Grande, Limoeiro, São Benedito, Vila Conceição, Anandiba, Parnaçu, Camboa dos Frades e Madureira” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 05). Para localização, vide Figura 1.

68. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6499231/pg-28-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-30-08-2004>>. Acesso em 19/02/2015.

69. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6501667/pg-21-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-29-09-2004>>. Acesso em 19/02/2015.

70. De acordo com Alfredo Wagner Berno de Almeida (1996, p. 30), deslocamento compulsório é: “o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”.

FIGURA 1. POVOADOS AMEAÇADOS DE DESLOCAMENTO



FONTE: SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2009, P. 09.

Porém, havia um aspecto legal que se interpunha entre os objetivos dos investidores e a efetivação do empreendimento: a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Luís<sup>71</sup>, em vigor desde 1992, a qual situa a área pretendida para a instalação aqui referida na Zona Rural II do município de São Luís. Segundo esta lei, apenas a Zona Industrial poderia receber empreendimentos industriais. Para contornar este entrave, o prefeito Tadeu Palácio enviou uma carta para o vereador Ivan Celso Furtado Sarney, à época presidente da Câmara Municipal de Vereadores, solicitando que o exame do Projeto de Lei encaminhado pelo próprio executivo municipal, projeto este que propõe a alteração na Lei de Zoneamento fosse o quanto antes realizado. Na mensagem enviada pelo prefeito de São Luís, destaca-se a atribuição de uma vocação industrial *natural* à área pretendida.

Tal atribuição de uma característica dita natural e que não depende da relação entre humanidade e natureza, desconsidera os modos de vida que se colocam na área de forma ancestral. Esta leitura em termos “vocacionais” desconsidera que o mundo sensível não é uma *coisa* dada de forma a-histórica, portadora, por si só, de qualidades metafísicas, mas

71. Disponível em: <<http://www.gepfs.ufma.br/legurb/LEI%203253.pdf>>. Acesso em 19/02/2015.

sim que este mundo sensível é produto de uma forma determinada de sociabilidade, ou seja, é um produto histórico cuja construção é fruto da continuidade da vida de muitas gerações (MARX; ENGELS, 2007). Neste mesmo sentido argumenta Henri Acselrad (2004) afirmando que há formas diferenciadas de produção da existência das sociedades a partir de formas diferentes de uso, apropriação e significação do mundo sensível. Ignora-se, da mesma maneira, que as terras ocupadas por estas *formas outras de viver* não se constituem somente enquanto aspecto físico, numa acepção dita natural. Na verdade, enquanto *território*, este é “constituído por atores cujas formas de usos e de percepção lhe imprimem significados políticos, econômicos, sociais e também, significados de ordem cultural, distintamente, atribuídos” (ALVES, 2014, p. 38).

O projeto de lei que buscava a alteração da Lei de Zoneamento, mudando a denominação de Zona Rural II (Rio dos Cachorros) para Zona Industrial 4 (Pólo Siderúrgico) (SOUSA, 2009), segundo Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior (2006), promoveu a abertura de um debate público<sup>72</sup> envolvendo audiências, assim como a mobilização de moradores e outros envolvidos na questão. Criou-se, então, uma polarização “entre os defensores e os contrários à instalação (...) tendo como principal fonte de expressão a imprensa local” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 06). Segundo Elio de Jesus Pantoja Alves (2014, p. 54), é preciso ter em mente a composição das forças políticas da época, pois estas forças mediaram a atuação da imprensa de forma sensível:

Em 2004, o Maranhão estava sendo governado por um grupo político de oposição ao grupo político do Senador José Sarney (...). De fato, um dos Jornais de maior circulação no Maranhão, o “Jornal O Estado do Maranhão”, durante o período em que se discutiu o projeto siderúrgico entre 2004 e 2005, apresentou várias matérias apontando e reforçando os entraves para viabilizar o projeto siderúrgico (...). Em posição oposta, o Jornal Pequeno, coordenado por um grupo de jornalistas de opo-

---

72. Para mais detalhes do processo de discussão pública em torno da alteração da lei, cumpre ler no livro *Ecos dos conflitos ambientais: A RESEX de Tauá-Mirim*, o capítulo escrito por Allan de Andrade Sousa, intitulado *O Ambiente, a política e o espetáculo: a Lei de Zoneamento e o projeto do polo siderúrgico de São Luís*. Disponível em: <[http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2012/10/livro\\_ecos1.pdf](http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2012/10/livro_ecos1.pdf)>. Acesso em 19/02/2015.

sição ao grupo do Senador Sarney, publicava notícias positivas quanto ao Polo e minimizando as notícias sobre a pressão ao movimento e os seus argumentos ambientais.

Neste processo de embate envolvendo os financiadores do empreendimento, as esferas municipal, estadual e federal, assim como os moradores ameaçados e movimentos sociais, as vozes contrárias ao Polo Siderúrgico aglutinaram-se, em 2004, em torno do movimento *Reage São Luís*, o qual era composto inicialmente pelas entidades

Amavida, Associação dos Geólogos do Estado do Maranhão, Central de Movimentos Populares, Fórum de Saneamento Ambiental, Fórum Maranhense das Cidades, Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sindicato dos Urbanitários do Maranhão, União por Moradia. Este movimento é significativo e atuante e busca realizar ações conjuntas com outras forças sociais contrárias à instalação do pólo, estabelecendo alianças com moradores das localidades em vias de serem atingidas, setores empresariais, universidades, entidades e grupos de organização de estudantes, professores e funcionários universitários e secundaristas, setores governamentais (SANT'ANA JÚNIOR, 2006, p. 06).

Um episódio bastante importante no processo de construção da resistência ao empreendimento foi a demarcação com tinta preta de casas cujos moradores seriam deslocados<sup>73</sup>, a colocação de estacas com timbre das empresas nas vias de acesso aos povoados (ALVES, 2014, p. 99), assim como a coleta de dados relativos a estes moradores e suas casas. Todavia, tais ações movidas pela Diagonal Urbana Consultoria LTDA, empresa paulista contratada pelo governo do Estado e pela Vale para a realização do Diagnóstico Sócio-Organizativo da área, não puderam ser realizadas no Taim, assim como no Rio dos Cachorros, pois houve resistência dos moradores no intuito de impedir a marcação de suas casas. Tal reação, conforme aponta Elio Pantoja Alves (2014), uma primeira estratégia de resistência, foi um elemento que deu início a uma série de questionamentos feitos pelas lideranças locais que atuaram como mobilizadoras dos

---

73. “Esse processo de cadastramento foi realizado ilegalmente, tanto pela inexistência de procedimento administrativo que o autorizasse como pela violência e arbitrariedades impostas à população” (SILVA; SILVESTRE, 2006, p. 25, grifos nossos).

moradores das comunidades da área pretendida. Deve-se ressaltar o protagonismo destas duas comunidades, a partir da ação de suas lideranças, no processo de resistência e articulação entre as outras comunidades que estavam sob a ameaça de serem atingidas (ALVES, 2014).

No contexto do *Reage São Luís*, as experiências de enfrentamento protagonizadas, na década de 1980, pelo *Comitê em Defesa da Ilha*<sup>74</sup> foram recuperadas. Membros do *Comitê* estiveram presentes nas audiências que tratavam da alteração da Lei de Zoneamento, evocando tanto os impactos socioambientais perpetrados pela Alcoa e que serviriam de aviso ao presente, quanto as lutas de então, duas décadas antes.

No polarizado debate público, os interessados na implantação do Polo argumentavam os possíveis benefícios oriundos do projeto (SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2009, p. 11-12):

o incremento do desenvolvimento econômico da capital e do estado (...); a criação de milhares de empregos diretos e indiretos; a diversificação da estrutura social local, com a ampliação das oportunidades de emprego qualificado; a incorporação de novas tecnologias produtivas, contemplando as mais modernas práticas administrativas e de prevenção de impactos ambientais; a ampliação das possibilidades de produção local de ciência e tecnologia, através da formação de mão-de-obra especializada e do fortalecimento das instituições de ensino e pesquisa; a melhoria na balança comercial brasileira, na medida em que agrega valor ao minério produzido no país, através de sua industrialização local e da redução de sua exportação *in natura*.

Por outro lado, os impactos socioambientais que poderiam ser acarretados pela chegada de um empreendimento com as dimensões do que estava sendo proposto foram apresentados através da atuação de uma série de agentes que buscaram sistematizar dados científicos (ALVES, 2014), os quais poderiam ser confrontados com os dados e

---

74. Movimento de resistência à implantação da Alcoa na cidade de São Luís, composto por “um grupo de militantes e intelectuais, entre estes, advogados, jornalistas, parlamentares de esquerda, funcionários públicos e religiosos ligados ao setor progressista da Igreja Católica” (ALVES, 2014, p. 46), o qual buscava denunciar as irregularidades do processo de instalação, assim como os impactos socioambientais do empreendimento.

supostos benefícios apresentados pelos interessados na alocação do Polo. Entre os impactos previstos e mobilizados para compor esta frente de enfrentamento ao empreendimento, há aqueles que dizem respeito aos aspectos ambientais, como por exemplo, às emissões de gases tóxicos nos céus da cidade, o aumento no consumo de água, dentre outros, assim como os impactos de ordem social que dizem respeito ao resultado do processo de deslocamento compulsório de moradores das comunidades que seriam atingidas, como também a “atração de grande contingente populacional (...) sem a devida infra-estrutura urbana para abrigá-lo; ampliação da violência urbana; saturação dos serviços e equipamentos disponíveis no município” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 07).

Assim sendo, o que inicialmente se configurava em uma problemática de âmbito mais circunscrito – relativo à permanência ou não em suas terras –, com o processo de mobilização das comunidades e suas articulações com outros setores da sociedade civil maranhense, as quais possuíam contatos com agentes nacionais e internacionais (ALVES, 2014), assim como a demonstração pública dos impactos que seriam postos a toda cidade, etc., o processo de reação ganhou maior escopo. A pressão exercida através resistência das comunidades com sua organização tornou-se notória: os jornais e outros espaços de difusão de notícias, assim como outros espaços de discussão, noticiavam a resistência com chamadas sugestivas (SBRANA, 2009).

Mesmo com a atuação em conjunto da prefeitura de São Luís e do governo do Estado, que buscou acelerar o processo de mudança da Lei de Zoneamento, até o ano de 2005 o Polo Siderúrgico ainda não havia sido implantado. A Vale, a partir do referido ano, passa a pressionar o governador José Reinaldo Tavares para que as medidas administrativas que facilitassem a implantação do projeto fossem tomadas, inclusive por meio de correspondência na qual afirmava que os argumentos contrários ao empreendimento eram *inconsistentes* e representavam apenas os *interesses políticos* de alguns setores da sociedade maranhense (ALVES, 2014).

Tal demora produzida pela resistência começou a fazer com que o interesse dos investidores diminuísse e que fosse cogitada a levada do empreendimento para outros locais, pois – de forma diferente do que vinha ocorrendo em São Luís – estas localidades estariam oferecendo

melhores condições (ALVES, 2014) o que, segundo os jornais à época, faria os “navios carregados de minério, cruzarem a baía de São Marcos levando a riqueza e deixando o atraso” (JORNAL O IMPARCIAL, 2007 *apud* ALVES, 2014, p. 64). Conforme Henri Acselrad (2010, p. 113), podemos compreender essas afirmações enquanto estratégias de *chantagem locacional* que, segundo este autor,

corresponde ao jogo político das grandes corporações, que procuram impor aos setores menos organizados da sociedade a aceitação de níveis de poluição rejeitados por países e setores sociais mais organizados e criteriosos na definição de restrições a processos poluentes e ambientalmente danosos.

Esta chantagem locacional ainda pode ser entendida a partir da compreensão da capacidade de *deslocalização de capitais* experimentado pelos empreendimentos. Ainda de acordo com Acselrad (2010, p. 115) este termo:

descreve o fato de determinados empreendimentos serem retirados de seus locais de implantação para serem realocados em outro ponto, região ou país onde as condições político-institucionais sejam mais favoráveis à acumulação de riqueza – tais como normas ambientais frouxas, direitos sociais revistos e leis urbanísticas flexibilizadas.

Isto pode ser ilustrado em uma declaração emitida pelos investidores da Vale:

Lembramos que a janela de oportunidade criada no mercado internacional para a transferência de produção para os países em desenvolvimento é transitória, e que existem outros países, tais como a Austrália e a Índia, que vêm apresentando uma série de incentivos para atração de projetos semelhantes, concorrendo diretamente com o Brasil. [...] Lamentamos que o Estado do Maranhão não tenha conseguido reunir e alinhar todos os segmentos da sociedade num esforço comum para disponibilizar as condições mínimas para a atração de um projeto desta importância e magnitude não somente para o estado, mas também para o Brasil (A Vale..., 2005 *apud* ALVES, 2010).

Neste mesmo ano, alegando “câmbio desfavorável e da elevada carga de tributos”, *Baosteel*, *Arcelor* e *Posco* desistem do empreendimento

em São Luís. A Vale, tendo em vista a redução da área inicialmente prevista, também desiste do projeto (SANT'ANA JÚNIOR et al., 2009). Todavia, como aponta Alves (2010), o projeto já havia impactado a vida das famílias que foram ameaçadas de deslocamento.

Após o Polo Siderúrgico se tornar inviável e o Reage São Luís se desarticular, as comunidades continuaram a empreender a demanda pela criação da Reserva Extrativista<sup>75</sup> de Tauá-Mirim (ALVES, 2014), a qual é resultado dos conflitos oriundos da ameaça constante de deslocamento compulsório, “levando a quadro de instabilidade quanto ao domínio territorial, bem como em função das externalidades de empreendimentos industriais e de transporte instalados em sua vizinhança” (SANT'ANA JÚNIOR, 2012, p. 02). Tal demanda esteve presente na pauta do Reage São Luís, ainda que não fosse a principal (ALVES, 2014) e, conforme Beto do Taim<sup>76</sup>, fosse, inclusive, anterior à discussão do em torno Polo.

No caso dos povoados da Zona Rural II de São Luís, a resistência a estes processos e a disputa pelo controle e uso da área com os grandes empreendimentos, é movida por “algumas associações de moradores dos povoados do Taim e de Rio dos Cachorros, [as quais] solicitaram ao CNPT/Ibama que desse andamento ao pedido de constituição da Reserva Extrativista<sup>77</sup> que vinha sendo discutido desde 1996”

---

75. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000), define Reserva Extrativista como: “uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações” (p. 19-20).

76. Segundo Alberto Cantanhede, conhecido como Beto do Taim, liderança do Povoadado do Taim, a demanda pela criação da Reserva Extrativista corresponde ao anseio de regularizar o uso e o controle do território ancestralmente ocupado, possibilitando, destarte, a reprodução dos grupos ameaçados pela lógica motriz dos empreendimentos (MIRANDA; MAIA; GASPAS, 2009).

77. “A área proposta para a Reserva abrange os povoados Cajueiro, Limoeiro, Porto Grande, Rio dos Cachorros e Taim; engloba também parte da Vila Maranhão e a Ilha de Tauá-Mirim, na qual se localizam os povoados Amapá, Embauval, Jacamim, Portinho e Tauá-Mirim, e um amplo espelho d'água, totalizando 16.663,55 hectares e perímetro de 71,21 km” (SANT'ANA JÚNIOR, et. al., 2009, p. 24).

(SANT'ANA JÚNIOR et al., 2009, p. 23). Os moradores destes povoados que reivindicam a criação da Resex convivem, desde o fim da década de 1970, com as ameaças de deslocamento compulsório provenientes da pressão estatal com vistas à implantação de projetos industriais. Devido aos intentos deste texto, apenas deixaremos registrada a importância da luta pela criação da Resex de Tauá-Mirim enquanto estratégia de resistência das comunidades da Zona Rural de São Luís.

### 3 GUERRERO: AUTORIDADES COMUNITÁRIAS E RESISTÊNCIA À MINERAÇÃO

No México, durante a primeira década do novo milênio, os governos de Vicente Fox Quesada (2000-2006), Felipe Calderón Hinojosa (2006-2012) e Enrique Peña Nieto (2012- atual), conseguiram colocar o tema da *segurança nacional* no centro de suas prioridades e, de maneira paralela, atribuíram um enfoque belicista aos mecanismos de resolução dos conflitos sociais que enfrentaram. Tal tendência, foi formalizada em Dezembro de 2006 quando o então presidente do México, Felipe Calderón Hinojosa, anunciou o início da *Guerra contra o narcotráfico*, convocando as *Forças Armadas* para combater os principais cartéis de drogas que, presumivelmente, dominavam grandes parcelas do território nacional. As consequências dessa decisão têm sido catastróficas. Segundo dados da *Human Rights Watch* (Human Rights Watch, 2015), a guerra em curso provocou durante o período 2006-2014, o desaparecimento de pelo menos 22 mil pessoas. Em vários desses casos, a HRW encontrou provas contundentes da participação de agentes do Estado. Por outro lado, segundo o *Relatório Especial da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrárias* (ONU, 2014), durante o período 2006-2012, a guerra contra o narcotráfico tinha provocado 70 mil assassinatos no México, sendo impossível estabelecer quantos deles foram perpetrados por agentes do Estado. Já para a *Security Assistance Monitor* a guerra contra o narcotráfico tem provocado entre 80 mil e 120 mil mortes, além de 1,65 milhões de vítimas de deslocamento forçado (Betancourt, 2015).

Assim, a materialização da guerra, pode se caracterizar a partir dos seguintes elementos: a) a militarização e policiamento da vida social e

institucional; b) o estabelecimento de uma estrutura de exceção jurídico-formal que promove a criminalização e judicialização do “inimigo interior”; c) o estabelecimento de uma estrutura de exceção baseada no exercício de práticas repressivas ilegais como a tortura, a execução extrajudicial e o desaparecimento forçado de pessoas- efetuadas por agentes do Estado ou por milícias privadas; d) a aberta intervenção dos Estados Unidos da América na imposição de uma Doutrina de Segurança Nacional pós-guerra fria, visando alcançar o domínio universal<sup>78</sup>.

Nesta sequência, diversos estudos (MARTINEZ e TRUJILLO, 2012; MASTROGIOVANNI, 2015; FAZIO, 2016), são conclusivos em afirmar que a guerra contra as drogas no México faz parte de um projeto global de dominação física e simbólica dos territórios ditos periféricos, impulsionada pelos Estados Unidos da América, cujo objetivo é garantir o acesso e exploração dos “bens comuns da natureza” (SVAMPA, 2013). No México, esta nova estratégia de apropriação neocolonial dos territórios tem se materializado a partir de duas vias que operam de maneira articulada. Por um lado, mediante os acordos de cooperação militar, tais como a Aliança pela Segurança e Prosperidade da América do Norte (ASPAN), assinada em 23 de março de 2005 pelos governos do Canadá, EUA e México, além da Iniciativa Mérida combinada em 30 de Junho do ano 2008 entre o México, os EUA e países centro-

---

78. A reformulação projetada pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América conservou sua essência militarista e policial, mas ampliou os poderes de intervenção militar sobre os países periféricos. Tal amplificação expressou-se na nova Doutrina de Guerra de Baixa Intensidade (GBI) surgida no final da década de 1980 (KLARE, 2002, p. 55-74). Este espectro amplo de intervenção militar por parte de EUA aprofundou-se ainda mais como consequência dos “ataques terroristas” no ano de 2001 contra as Torres Gêmeas e permitiu unir os três grandes paradigmas que integram a Doutrina de Segurança Nacional contemporânea imposta pelo centro hegemônico aos países ditos periféricos: Contrainsurgência, Guerra contra as drogas e Guerra Preventiva Antiterrorismo. Trata-se, na verdade, de uma guerra total cujo objetivo principal é o reposicionamento militar dos Estados Unidos da América nos territórios considerados estratégicos para a sua conservação hegemônica. Para Ceceña (2004), tal deslocamento militar na América Latina tem permitido o controle das jazidas minerais mais importantes do continente, das reservas aquíferas – incluindo as reservas glaciais, das zonas de maior biodiversidade, além do controle das principais ou potenciais rotas comerciais.

americanos, com o objetivo de combater o narcotráfico na região. Por outro lado, através da criação de áreas de livre comércio como, por exemplo, o *Tratado de Libre Comercio para América del Norte* (TLCAN), e a implantação do chamado *Proyecto Puebla Panama* (PPP) ou *Proyecto Mesoamérica* que, amparado pela retórica do desenvolvimento, busca a integração da região mesoamericana mediante projetos de exploração dos bens comuns da natureza e através da criação de uma infraestrutura de comunicações que permita desenvolver as atividades de comercialização internacional dos bens extraídos.

Acreditamos que, a partir destes argumentos, é possível afirmar que no México existe uma política de Estado que faz uso de mecanismos repressivos legais e ilegais, que incidem no corpo individual e social dos dominados, buscando assim, eliminar certas práticas sociais contra-hegemônicas que são acionadas para evitar o controle físico e simbólico dos territórios locais. Sendo assim, a implementação de megaempreendimentos é ajuizada como um assunto de segurança nacional, onde *os inimigos objetivos são os povos que resistem e se organizam às margens* ou, inclusive, à contracorrente das lógicas do capital. Destarte, os conflitos socioambientais no México desvendam uma resposta belicosa do Estado visando proteger os interesses da estrutura oligárquica que controla o sistema produtivo global, embora a atuação do governo seja apresentada publicamente como garantidora da conservação dos espaços vitais que permitem a sobrevivência das maiorias. Assim, entende-se que, quando a retórica do desenvolvimento colide com forças sociais resistentes capazes de questionar a universalidade da sua armação, os dispositivos repressivos prevalecem e constroem o que propomos chamar de *desenvolvimento militarizado*, que a nosso ver, colabora para definir o caso que nos propomos apresentar nessas linhas.

### 3.1 GUERRERO: VIOLÊNCIA ESTATAL E MINERAÇÃO PREDATÓRIA

FIGURA 2. MAPA DA ZONA SUL DO MÉXICO



FORTE: SI'PAZ.

A história do estado de Guerrero pode ser contada a partir da continuidade da tragédia e a miséria de seus povos. É a terra que mistura violência e resistência digna. É a terra de mestiços, de indígenas Mixtecos, Amuzgos, Tlapanecos e Nahuas. É a terra negada dos povos negros. Nessa terra, luta-se de maneira cotidiana contra os governos subservientes e mantenedores do capital estrangeiro, contra as forças de segurança oficial e os seus abusos, contra as milícias armadas que controlam grandes porções do território. Nessa terra habitam homens e mulheres que resistem e negam-se a abandonar seus locais para serem explorados pelos beneficiários da *guerra contra as drogas*, os mesmos que têm impulsionado a militarização e paramilitarização do país e auspiciado o terror imobilizador que tem permitido entregar, sem maior resistência, 20% do território nacional às empresas mineradoras<sup>79</sup>.

No caso específico de Guerrero, o histórico de militarização não é recente. Esta militarização deu-se a partir do levante guerrilheiro do Exército Zapatista de Liberação Nacional (EZLN), em Chiapas no ano de 1994, o qual coincidiu com a entrada em vigor do TLC, quando o

79. Informação Disponível em: <[http://www.eluniversal.com.mx/graficos/grafico-animados14/EU\\_Mineria\\_Mexico/](http://www.eluniversal.com.mx/graficos/grafico-animados14/EU_Mineria_Mexico/)>. Acesso em: 09/06/2015.

governo mexicano resolveu deslocar forças militares ao sul do país para prevenir outros levantes armados nos estados de Oaxaca e Guerrero. A resposta militar do governo mexicano radicalizou-se ainda mais com a organização, no estado de Guerrero, do Exército Popular Revolucionário (EPR) em 1996 e do Exército Popular do Povo Insurgente (ERPI) em 1997.

Essa presença militar permaneceu sob a justificativa da presença do narcotráfico e da guerrilha. Segundo Zeferino Torreblanca Galindo, ex-governador de Guerrero, “a pobreza extrema da maioria da população, as drogas, a guerrilha e, o sindicato dos professores dissidentes, fazem de Guerrero um *cocktail* explosivo que deve ser enfrentado como problema de segurança nacional” (GONZÁLEZ, 2009, não paginado).

FIGURA 3. MAPA DE GUERRERO



FONTE: INSTITUTO NACIONAL PARA O FEDERALISMO E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Junto a essa presença militar ostensiva na região, tem-se implementado uma série de medidas para impulsionar o chamado desenvolvimento e o crescimento econômico do território e de seus habitantes, mediante um modelo extrativista predatório de mineração. Nesse contexto, cumpre citar que um dos elementos recorrentemente referido nos planos de desenvolvimento projetados pelos governos locais desde 1999 tem sido a preocupação com a carência de políticas governamentais que gerem a competitividade dos produtos estatais e ajudem a diversificar a atividade econômica local associada principalmente ao turismo. Para enfrentar

este desafio e, ligado ao incremento do preço internacional dos metais a partir do ano 2000, não parece estranho que já durante o governo de Rene Juárez Cisneros (Partido Revolucionário Institucional [PRI], 1999-2005), o discurso desenvolvimentista se focasse na importância estratégica da indústria mineira. Assim, em outubro de 2003, durante a inauguração da 25ª Convenção Internacional Mineira, o estado de Guerrero foi anunciado como uma das entidades privilegiadas em receber novas concessões mineiras para a exploração de ouro, prata, cobre e zinco (SANTIAGO, 2003). A informação divulgada naquele dia, referia-se ao projeto mineiro “*Los Filos-Bermejál*” da empresa canadense *Gold Corp.* Tal projeto de exploração de ouro a céu aberto começou a operar em 2007 e se transformou no paradigma do modelo de desenvolvimento industrial mineiro promovido pelos governos do empresário Zeferino Torre Blanca (2005-2011) e de Angel Aguirre Rivero (2011-2014), o qual se baseou na proliferação das concessões para a prospecção, exploração e ampliação das minas existentes. Neste sentido, não parece estranho que, entre 2005 e 2014, o estado passou de 6% para 23% da área territorial cedido às mineradoras<sup>80</sup>.

Nas regiões de *Tierra Caliente* e *Centro*, encontra-se uma das maiores reservas de ouro e prata da América Latina chamada El Cinturón de Oro. Em *Tierra Caliente* encontra-se a jazida “*Campo Morado*” localizada no município de *Arcelia*, a qual é explorada pela empresa *Nystar* da Bélgica. Encontra-se, também, o projeto “*Rey de la Pata*” localizado no município de Teloloapan, e explorado pela empresa *Grupo Peñoles*<sup>81</sup>. Já na região central, encontra-se o *Projeto Aureífero Morelos* que inclui as jazidas “*El Limón-Los Guajes*”, “*Todos Santos*” e “*Media Luna*”, localizadas no município de *Cocula* e exploradas pela empresa canadense *Torex Gold*<sup>82</sup>. Neste mesmo perímetro, encontra-se a já citada “*Los Filos-El Bermejál*”, localizada no município de *Eduardo Neri*.

---

80. Informação disponível em: <[http://www.eluniversal.com.mx/graficos/grafico-animados14/EU\\_Mineria\\_Mexico/](http://www.eluniversal.com.mx/graficos/grafico-animados14/EU_Mineria_Mexico/)> Acesso em: 09/06/2015.

81. As informações relacionadas com estes projetos mineiros encontra-se disponibilizada em: <<http://outletminero.org/noticias/6432>> Acesso em: 09/06/2015

82. A informação relacionada com o projeto aurífero Morelos, encontra-se disponível em: <<http://www.torexgold.com/esp/Profile.asp>>. Acesso em 09/06/2015.

Outra das regiões impactada pela onda desenvolvimentista mineira no estado de Guerrero foi a *Montaña*. Nesta região habitada por indígenas *Tuun Isavi* e *Me'phaa*, o Governo Federal concessionou, até 2014, 87 mil hectares que são parte do território comunitário. Tratou-se da mina “*La Diana*” que seria operada pela empresa canadense *Camsin*, além das minas “*Corazón de las Tinieblas*” e “*Zapotitlan*”, entregues à mineradora inglesa *Hotschild* (DE LA O, 2012, p. 6).

Neste contexto, desde outubro de 2010, várias comunidades da região da *Montaña* denunciaram que dentro dos seus territórios estavam sendo desenvolvidas atividades de prospecção mineira por parte de funcionários federais. A resposta das comunidades foi impedir o acesso dos funcionários ao território comunitário e convocar para uma assembleia regional em caráter de urgência. Na assembleia, reuniram-se representantes de 77 comunidades indígenas *Tlapanecas* e *Mixtecas*, mestiços e negros das regiões da *Costa Chica* e *Montaña* de Guerrero. Todas estas comunidades articuladas na CRAC-PC (Policia Comunitária).

A Policia Comunitária de *Guerrero* (PC) foi instituída pelos povos *me'phaa* e *nasavi* das regiões *Costa Chica* e *Montaña* no dia 15 de outubro de 1995, devido à onda de violência e insegurança que se vivia de maneira cotidiana na região, causado por membros da delinquência comum. Durante as primeiras reuniões, foram convidados diversos representantes das autoridades federais e locais sem que, contudo, estas comparecessem às assembleias. Frente ao desinteresse e omissão dos órgãos oficiais, os povos da região resolveram se armar e organizaram rondas de vigilância ao longo do território comunitário (EL COMUNITARIO, 2013, p. 3). A decisão dos moradores da região se amparou no direito constitucional de autodeterminação e autonomia dos povos indígenas, além da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A estrutura e o funcionamento da PC se fortaleceram mediante a experiência política das organizações sociais, camponesas e indígenas que acompanharam o processo de autogestão dos povos. Neste mesmo sentido, e ligada à eficácia das atividades da PC durante os primeiros meses, o projeto comunitário ganhou legitimidade, o que lhe permitiu expandir sua influência territorial e suas atribuições.

Em agosto de 1998, a PC estabeleceu um sistema jurídico autônomo focado na promoção de justiça e na re-educação. Surgiu assim a Coordenadora Regional de Autoridades Comunitárias (CRAC), órgão encarregado de julgar buscando a conciliação e a reparação do dano, além de conduzir o processo de reeducação fundamentado no trabalho comunitário e nas “conversas” com os homens e mulheres mais velhos da comunidade, os quais integram o conselho dos principais (ORTEGA, 2009, p. 76).

A partir de 2005, a CRAC-PC além de se estender até comunidades mestiças e negras da *Costa Chica*, resolveu incluir na sua estrutura as áreas de *produção, educação e defesa do território*. A área de produção tem como objetivo a organização dos povos para fornecer os alimentos básicos demandados pelas comunidades mediante um modelo de agricultura de subsistência. Por outro lado, busca-se que as atividades produtivas desenvolvidas na região mantenham uma “relação de respeito com o meio ambiente e os recursos naturais sejam aproveitados de maneira adequada” (EL COMUNITARIO, 2013 p. 8). A área de educação está vinculada intrinsecamente com a defesa do território. Para os povos articulados na CRAC-PC, é necessário *conhecer para defender*, pois o conhecimento do território, dos “recursos naturais e das maneiras em que podem ser aproveitados convivendo com o meio ambiente, permite que cada pessoa, cada local e cada povo sejam capazes de defender seu território e construir comunidade” (EL COMUNITARIO, 2013, p. 8). Estas três áreas de ação mostram a maneira que a CRAC-PC foi se constituindo e adaptando em função das necessidades, prioridades e articulações locais. Também é possível observar que o processo de ampliação do território de influência da CRAC-PC e dos espaços de intervenção na vida das comunidades a transformou numa ferramenta central dos povos no processo de construção da resistência frente aos empreendimentos extrativistas projetados para a região. No contexto de ameaça aos povos da *Costa Chica* e *Montaña* por parte da onda desenvolvimentista, amparada num processo de articulação de mais de quinze anos, a CRAC-PC respondeu às empresas transnacionais e ao governo nacional e local de maneira contundente.

Foi assim que em janeiro de 2011, formou-se a rede de defesa contra a mineração no território comunitário que incluiu uma campanha

informativa nomeada *A corazón abierto defendamos la madre tierra en contra de la minería*, com a participação de voluntários, estudantes, organizações de direitos humanos, movimentos locais e nacionais contra a mineração e promotores de saúde da CRAC. Uma das principais atividades desenvolvidas pela rede de defesa foi a identificação de todas as concessões mineiras outorgadas pelo governo federal em território comunitário, além de conhecer os tipos de metais a serem explorados. A partir destes dados, a campanha visou informar às comunidades sobre as implicações da atividade mineira a céu aberto. Por outro lado, iniciou-se uma campanha de denúncia pública na grande mídia e na mídia alternativa local e internacional, com o objetivo de visibilizar a luta dos povos da *Montaña* e da *Costa Chica*, além de articular redes de resistência mais abrangentes.

Um elemento que facilitou o desenvolvimento da campanha de informação e denúncia interior e exterior foi uma ferramenta ancestral dos povos que funciona como órgão político de decisão: *a asamblea comunitaria*. Foi através deste meio que os povos decidiram negar a entrada das empresas mineiras nos seus territórios, além de exigir ao governo nacional e local a garantia do direito de consulta prévia contido na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na constituição política federal e estadual: “Temos o direito histórico e preferencial ao uso e preservação de nossas terras e nossos territórios. Nossa luta é pela vida. As minas significam morte” (EL COMUNITARIO, 2013, p. 9).

Frente à negativa contundente das comunidades, as empresas mineradoras e o governo local planejaram novas estratégias para concretizar a desapropriação dos territórios. Em setembro de 2012, o governo estadual anunciou sua intenção de promover um decreto para converter à região da *Montaña* em *reserva da biosfera* (HARRISON, 2012).

Esta proposta de criação da reserva foi sendo construindo com antecedência. Desde o ano de 2001 havia sido promovido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMARNAT) o projeto *Manejo Integrado de Ecosistemas* financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Tal projeto, ancorado no ideário do desenvolvimento sustentável, tinha como objetivo declarado proteger a biodiversidade e sustentar as funções ecológicas vitais dentro de três eco-regiões do México. Uma dessas regiões era a *Montaña* de Guerrero,

mas os habitantes do território comunitário não foram informados sobre projeto até o ano de 2012, quando foi anunciada a tentativa de criação da reserva. Por outro lado, desde 2008, foram promovidos títulos de propriedade da terra chamados *Certificados de Áreas Voluntarias Destinadas a Conservación* (AVDC), os quais permitem que um território seja destinado a cumprir serviços ambientais, transformando-o em bem de interesse público, e propensos a serem desapropriados.

Com o cenário aparentemente pronto para dar início ao projeto, em cinco de outubro de 2012, agentes ambientais governamentais do estado de Guerrero e o reitor da *Universidad Intercultural del Estado de Guerrero* (UIEG), assinaram um acordo para começar o processo de informação e consulta em 250 comunidades, para a criação da Reserva da Biosfera na Montanha de Guerreiro (FERRER, 2014). Como resposta, as comunidades atingidas pelo decreto organizaram o *Foro Regional en Defensa de Nuestros Territorios y Contra el Proyecto Federal de Reserva de la Biosfera*, com a participação dos Comissários de Bens Comuns dos seis municípios atingidos, membros e representantes da CRAC-PC e diversas organizações sociais e de direitos humanos (OCAMPO, 2012).

A finalidade do Foro foi informar discutir e assumir um posicionamento frente a esta nova estratégia dos governos local e federal. Articulou-se também, o *Consejo agrario de en defensa del territorio* que projetou as estratégias de luta das comunidades atingidas.

Para os povos e comunidades atingidas pelo decreto, o projeto de criação da Reserva da Biosfera era mais uma tentativa dos governos federal e estadual, em parceria com os capitais transnacionais, de favorecer as atividades extrativistas no território comunitário. Neste sentido, foram contundentes:

(...)No aceptamos la entrada del proyecto de la biosfera, porque de tras de ello está la entrada de los grandes mega proyectos transnacionales extractivistas como son: la minería a cielo abierto, represas, proyectos eólicos, biomasa, los bosques, cultivos industriales, energético (petróleo y carbón), y la actividad pesquera (EL COMUNITARIO, 2013, p. 5).

Frente à pressão exercida pelas comunidades atingidas, no dia 14 de maio de 2013, o congresso Nacional anunciou o cancelamento do projeto de criação da Reserva da Biosfera na Montanha de Guerreiro.

Mesmo assim, o governo estadual e também o federal começaram a adotar medidas abertamente repressivas e orientadas para produzir divisão comunitária, infiltração e cooptação de certos membros da CRAC-PC. Além disto, em julho de 2013, começou novo processo de militarização da região acompanhado do aumento da persecução, criminalização e prisão de algumas lideranças do sistema comunitário de segurança e justiça.

O processo de cooptação da CRAC-PC começou com a imposição de Eliseo Villar Castillo na *Casa de Justiça de San Luis Acatlan*, um dos bastiões históricos da Policia Comunitária. Já no poder, Eliseo Villar negociou com o governo estadual um acordo para a habilitação oficial dos policiais comunitários e o estabelecimento de mecanismos para executar operações de segurança de maneira coordenada com as forças repressivas do Estado. De maneira paralela, foram incorporadas à CRAC-PC oficializada várias comunidades que nunca tinham participado dos processos comunitários e foram criadas forças especiais completamente desligadas dos princípios originais de segurança e justiça comunitários que tinham prevalecido durante dezoito anos de luta e resistência (SANTILLAN, 2013).

A partir deste momento, foi visível o incremento da repressão seletiva contra as comunidades e os líderes que se negaram a estabelecer uma relação coordenada com o Estado. Neste contexto, foram presos por forças militares, entre agosto e dezembro de 2013, três coordenadores regionais da CRAC-PC. Foi o caso de Nestora Salgado, Arturo Campos e Gonzalo Molina (FLORES, 2014).

Apesar da situação relatada, o sistema comunitário de segurança e justiça se nega a morrer e tem começado a percorrer um caminho para a sua recomposição, impulsionado pelos povos fundadores *Na'Savi* e *Me'phaa*. Tal reconstituição está se desenvolvendo a partir de dois eixos. Por um lado, rebocou-se a assembleia ilegítima, negou-se o reconhecimento de autoridade aos coordenadores e comandantes regionais que violaram o regulamente interno e impulsionou-se a junção de outras comunidades ao sistema de segurança e justiça comunitária. Por outro lado, se impulsionou o reencontro com as comunidades que

têm sido cooptada pelas instituições oficiais<sup>83</sup>.

Em relação com o anterior, “a CRAC-PC fundadora” conseguiu estabelecer acordos com a *Policia Ciudadana* emanada da *Union de Pueblos y Organizaciones del Estado de Guerrero* (UPOEG), a qual surgiu no mês de janeiro de 2013 nas regiões da *Costa Chica* e do *Centro* de Guerrero. Neste mesmo sentido, no dia 16 de janeiro de 2014, membros do *Consejo de Ejidos y Comunidades Opositoras a La Parota* (Cecop) anunciaram publicamente uma parceria entre a CRAC-PC e os habitantes de *Cacahuatepec, Acapulco*, os quais se mantêm em resistência desde 2003 contra a construção da hidroelétrica *La Parota* (GALARCE, 2014).

O acordo entre as duas organizações consistiu no fornecimento por parte da CRAC-PC de capacitação para a criação de uma Polícia Comunitária na comunidade de *Cacahuatepec*. Finalmente, desde agosto de 2013, a CRAC-PC tem incrementado sua presença na região *Centro* do estado, e o tem feito especificamente no município de *Tixtla*. Esta expansão foi possível mediante a participação aberta de membros da *Escuela Normal Rural, Isidro Burgos de Ayotzinapa*, atores ativos no processo de implantação do sistema comunitário neste município.

A partir desta perspectiva, acreditamos que o fortalecimento do sistema comunitário, vinculado ao processo de articulação com outras comunidades da região *Centro* e *Acapulco*, colocou em risco o modelo de desenvolvimento mineiro projetado para o estado de Guerrero. Assim, é possível observar uma virada repressiva apresentada como *razão de Estado*, mediante a qual se pretende impor um modelo de gestão de vida que pondera majoritariamente a acumulação e o crescimento. Tal virada está sustentada na subalternização e *negação de formas de vida locais* que se opõem à lógica utilitarista dos territórios preconizada por estes projetos desenvolvimentistas e *visa cancelar a possibilidade de reprodução de práticas sociais autônomas* em relação com o Estado e solidárias em relação com aos pares. Daí que a construção de espaços

---

83. Para entender o processo de reconstrução CRAC-PC conduzido pelas comunidades fundadoras da montanha, indicamos a leitura dos comunicados emitidos pela organização durante o período 2013-2014. Disponível em: <<http://territoriocomunitario.weebly.com/comunicados>>. Acesso em: 09/06/2015.

de diálogo vertical entre a CRAC-PC e diversas organizações sociais e comunidades, além da ampliação da influência dos comunitários dentro de quatro das sete regiões do estado, revelam-se como fluxos de interação que, ao avançarem fora do controle total do Estado, demandam uma intervenção extraordinária que permita a reprodução da vida ordenada ao redor do capital, chegando ao extremo de produzir a morte daqueles grupos ou indivíduos considerados como obstáculos.

Vale ressaltar que desde abril de 2012 até abril de 2015, no estado de Guerrero, foram assassinadas dezesseis lideranças sociais; além disto, dez se encontram em prisão política – entre eles quatro coordenadores da CRAC-PC – além de duas vítimas de desaparecimento forçado<sup>84</sup>. O paradigma da política repressiva do Estado mexicano aplicado no estado de Guerrero foi o ataque militar-policial-paramilitar acontecido nos dias 26 e 27 de setembro de 2014 contra um grupo de estudantes da *Normal Rural Isidro Burgos de Ayotzinapa*, localizada no município de *Tixtla*. Na operação repressiva, quarenta e três estudantes desapareceram, dois mais foram executados extrajudicialmente e outro torturado até a morte<sup>85</sup>. Segundo José Felix, familiar de uma das vítimas de desaparecimento, dezessete dos estudantes eram membros ou tinham familiares membros da CRAC-PC<sup>86</sup>.

A violência estatal e paraestatal vivenciada em Guerrero, alinhada ao modelo extrativista mineiro que vem sendo impulsionado há quinze anos, são o rosto trágico de uma disputa que confronta *duas formas opostas de significar e reproduzir a existência*. Trata-se de duas formas distintas de gerir a vida, conforme as indicações de Henri Acselrad (2004), em confronto numa guerra assimétrica que, segundo Michael Hardt e Antonio Negri (2001), é impulsionada pelos setores hegemônicos

---

84. Para leitura detalhada dos casos cumpre ler a reportagem “Un negro historial de represión: Ángel Aguirre”, divulgado pelo site de jornalismo independente diario 19. Disponível em: <<http://diario19.com/archivos/607>>. Acesso em 09/06/2015.

85. Para maiores referências do caso, indicamos a leitura do comunicado emitido no oito de Janeiro do ano 2015 pelo “Centro de Derechos Humanos de la Montaña, Tlachinollan”. Disponível em: <[http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CED/Shared%20Documents/MEX/INT\\_CED\\_NGO\\_MEX\\_19222\\_S.pdf](http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CED/Shared%20Documents/MEX/INT_CED_NGO_MEX_19222_S.pdf)>. Acesso em: 09/06/2015.

86. Informação disponível em: <<http://lasillarota.com/17-normalistas-de-ayotzinapa-eran-policias-comunitarios#.VXvNK126Vng>>. Acesso em 09/06/2015.

globais visando uma *dominação de pleno espectro*. Apesar do caráter brutal das formas de dominação atuais, a produção de fissuras nas estruturas globais de poder vislumbra-se no horizonte e tem mostrado sua força, através do veto que as comunidades articuladas na CRAC-PC têm exercido contra as decisões do poder global que as impacta. Neste sentido, a CRAC-PC não tem renunciado à defesa do seu território e em 3 de maio de 2015, iniciou um novo processo de articulação com 75 comunidades de diversas regiões do estado de Guerrero (CHAVEZ, 2015). A história ainda é longa, o caminho continua aberto e as comunidades têm decidido lutar e traçar seu destino.

## CONCLUSÕES

No presente capítulo, buscamos apresentar dois casos de resistência a grandes projetos desenvolvimentistas. Compreendendo que existem formas historicamente produzidas e diferenciadas de construção, uso e significação territorial (ACSELRAD, 2004; MARX; ENGELS, 2007), definimos que estes casos configuram-se enquanto conflitos ambientais, pois a implantação de um empreendimento inviabilizaria a continuidade de formas de vida que não estão, pelo menos completamente, subordinadas ao modo capitalista de produção e reprodução social, tendo em vista que a maior parte das pessoas afetadas tem suas vidas caracterizadas pela economia de subsistência e uso da mão-de-obra familiar na produção (ALVES, 2010).

Compreendemos ainda que a resistência a estes projetos fazem parte de um processo mais amplo de crítica do ideário desenvolvimentista enquanto estratégia de reprodução do capital. Entretanto, ainda que autores como Gustavo Esteva (1996) e Wolfgang Sachs (1996) considerem que o desenvolvimentismo é um podre cadáver a aterrorizar a vida e os sonhos dos vivos, devemos ter em mente que seu banimento final não se dará de forma natural, como o comprova as tentativas constantes, e muitas vezes vitoriosas, de implantação de medidas modernizadoras em busca do progresso, como o atesta também a recorrente busca pelo tão esperado desenvolvimento, o messias a nos livrar de toda sorte de misérias.

Aproximamo-nos dos esforços de autores como Gustavo Esteva (1996), Wolfgang Sachs (1996), Arturo Escobar (2007), Vandana Shiva

(1996) e outros que procuram compreender o desenvolvimento não enquanto o elixir da vida, mas sim, enquanto expressão da anti-vida, o que é próprio ao modo de produção capitalista, ao considerarmos o que representa a maior parte da humanidade dentro da lógica desse sistema. Compreendemos o chamado à ação política no sentido da valorização dos “*nuevos ámbitos de comunidad*” que, passos possíveis em uma direção não-desenvolvimentista (ESTEVA, 1996, p. 73). Arturo Escobar (2007), nessa direção, parece apontar expectativas similares ao assumir que as ressignificações e adaptações locais, acionadas frente às intervenções desenvolvimentistas, representam experiências posdesenvolvimentistas reais com capacidade de rachar a economia política da verdade que define o regime do desenvolvimento.

O processo de enfrentamento é contínuo. A Zona Rural de São Luís não foi esquecida pelos defensores do desenvolvimento, como nos mostra a construção da uma Usina Termelétrica Porto do Itaqui (ALVES, 2010), assim como a recente tentativa de construção de um porto perpetrada pela WPR - São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda., que fez se abater sobre a comunidade Cajueiro muitas das agruras aqui já relatas. Além disso, cumpre destacar uma das primeiras falas do recém-empossado governador do Maranhão, Flávio Dino: vamos fazer o capitalismo no Maranhão<sup>87</sup>. Devemos compreender que muitas das misérias e dos “atrasos” das regiões para as quais muitos buscam levar desenvolvimento são resultados não da falta deste, mas sim, lhe são consequências<sup>88</sup>.

No caso da CRAC-PC, pensamos que o processo de resistência em curso tem expressado, de forma mais concreta, a negação ao ideário desenvolvimentista. Neste sentido as comunidades fundadoras da *Montanha* e *Costa Chica* têm demandado e acionado seu direito de produzir conhecimentos locais focados na defesa do seu território e sua identidade, além de impulsionar uma proposta de ação política

---

87. Comunista, Dino promete ‘choque de capitalismo’ no Maranhão. Carlos Madeira. Disponível em: <<http://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/10/08/comunista-dino-promete-choque-de-capitalismo-no-ma.htm>>. Acesso em: 21/02/2015.

88. Conforme a compreensão de Sant’Ana Júnior em entrevista. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/530910-a-exploracao-ambiental-na-amazonia-e-a-promessa-de-desenvolvimento-entrevista-especial-com-horacio-antunes-de-santana-junior>>. Acesso em: 21/02/2015.

alternativa baseada nas noções de *comunidade*, *solidariedade*, *autonomia* e *autogestão territorial*.

A partir da apresentação destes exemplos de resistência, compreendemos que aprofundamentos na reflexão a partir de uma perspectiva comparativa pode demonstrar como o desenvolvimento é *violento*, seja no aspecto simbólico ou na concretude. Os casos de mortes e desaparecimentos hodiernos no México não estão apartados deste pesadelo vendido enquanto sonho: o *desenvolvimento*.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 24, nº 68, p. 103-119. 2010. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrn=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrn=iso)>. Acesso em: 19/07/2016.

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais – A atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. In: *Travessia*. maio/agosto, 1996. pp. 30-35.

ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Desenvolvimento e conflitos socioambientais em São Luís – MA – a contra-face da modernização contemporânea. In: BURITI, Joanildo A.; RODRIGUES, Cibele M.; SECUNDINO, Marcondes de (Org.). *Desigualdade e Justiça Social: Dinâmica Estado-Sociedade*. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010. p. 253-265.

ALVES, Elio de Jesus Pantoja. *Repertórios e argumentos da mobilização política: um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014

BARBOSA, Zulene Muniz. Transformações econômicas, políticas e sociais do maranhão contemporâneo: cenários de “desenvolvimento regional”. In: LIMA, Terezinha Moreira (Org.). *Desenvolvimento, poder e cultura política*. São Luis, Editora UEMA, 2006.

BETANCOURT, Antonio. Los preocupantes números de la guerra contra el narco. *E-consulta.com*, 2015. Disponível em: <<http://e-consulta.com/opinion/2015-06-03/los-preocupantes-numeros-de-la-guerra-contra-el-narco>>. Acesso em: 09 jun. 2015.

BRASIL. Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)>. Acesso em: 19/07/2016.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo: Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago, GROSFOGUEL, Ramón (Eds.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 9-23.

CECEÑA, Ana Esther. Militarización y Resistencia. *Observatorio Social de América Latina*, V. 5, n.2, 2004, p. 33-44.

CENTRO DE DERECHOS HUMANOS DE LA MONTAÑA, TLACCHINOLLAN. Comunicado. Jan. 2015. Disponível em: <[http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CED/Shared%20Documents/MEX/INT\\_CED\\_NGO\\_MEX\\_19222\\_S.pdf](http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CED/Shared%20Documents/MEX/INT_CED_NGO_MEX_19222_S.pdf)>. Acesso em: 09/10/2015.

CHAVEZ, Lourdes. Se reúnen 75 comunidades convocadas por la CRAC de San Luis Acatlán para reunificarse. *El Sur*, Guerrero, p. 12, 4 maio de 2015.

Territorio Comunitario. Disponível em: <<http://territoriocomunitario.weebly.com/comunicados>>. Acesso em : 09/06/2015.

DE LA O, Margena. Refuerzan Costa Chica y La Montaña su oposición al ingreso de empresas mineras. *La Jornada*, D.F, p.6, 5 mar. 2012.

En defensa de nuestro territorio y el rechazo total al proyecto de reserva de la biosfera. *El Comunitario*, Guerrero, p. 5, ago. 2013.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el Perro y la Rana, 2007. Disponível em: <[www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libros/218.pdf](http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libros/218.pdf)>. Acesso em: 20/02/2015.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). *Diccionario del desarrollo*. Una guía del conocimiento como poder. PRATEC, Perú, 1996.

FERRER, Sergio. *Mineras extranjeras avanzan en silencio en la Montaña Guerrero*. Los Angeles Press, Guerrero, Democracia Política y Derechos Humanos, 15 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.losangelespress.org/mineras-extranjeras-avanzan-en-silencio-en-la-montana-guerrero/>>. Acesso em: 01/03/2015.

FLORES, Ezequiel. Analizan liberación de activistas de Guerrero presos en penales federales. *Proceso*, n. 3672, 2014, p. 37-41.

GALARCE, Karla. Anuncian opositores a la presa La Parota la creación de la Policía Comunitaria en pueblos de Cacahuatpec. *El Sur Acapulco*, Guerrero, p.26, 16 jan. 2014.

GÓMEZ, Jorge Montenegro. Crítica ao conceito de desenvolvimento. *Revista Pegada*, v. 3, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewArticle/798>>. Acesso em: 20/02/2015.

GONZÁLEZ, Juan Carlos. Guerrero un coctel explosivo: Torreblanca. *Contralinea*, 1 mar. 2009. Disponível em: <<http://contralinea.info/archivo-revista/index.php/2009/03/01/guerrero-un-coctel-explosivo-torreblanca/>>. Acesso em : 9 jun. 2015.

HAGEMAN, Helmut. Bancos, incendiários e florestas tropicais: o papel da cooperação para o desenvolvimento na destruição das florestas tropicais brasileiras. Rio de Janeiro: FASE, IBASE, ISA, 1996.

HARRISON, Aurora. Pretenden declarar área natural protegida 157 mil hectáreas de La Montaña y Costa Chica. *El Sur Acapulco*, Guerrero, p.16-19, 6 set. 2012.

HARVEY, David. El 'nuevo' imperialismo: acumulación por desposesión. In: *El nuevo desafío imperial*. Socialist register, 2004. p. 99-129.

HERNANDEZ, Celeste. Se une la UPOEG y las CRAC para brindar seguridad a las comunidades. *Novedades Acapulco*, Acapulco, p. 12, 26 out. 2013.

HUMAN RIGHTS WATCH. *World Report*. 2015. Disponível em: <[http://www.hrw.org/sites/default/files/wr2015\\_web.pdf](http://www.hrw.org/sites/default/files/wr2015_web.pdf)>. Acesso em : 9 jun. 2015.

KLARE, Michael. *Contra insurgencia, proinsurgencia y antiterrorismo en los 80*. El arte de la guerra de baja intensidad. México: Grijalbo, 2000.

La sinrazón del poder. *El Comunitario*, Guerrero, p.12, mar. 2013.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. 2ª ed. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Tradução: Rubens Enderle, Nélcio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. *Moção sobre licenciamento do Projeto de Pólo Siderúrgico em São Luís/MA*. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/9AA67786/mocao81ROpolosiderurgico.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

MIRANDA, Ana Caroline Pires; MAIA, Maiâna Roque da Silva; GASPAR, Rafael Bezerra. Entrevista com Alberto Cantanhede, o Beto do Taim. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et al. (Org.). *Ecos dos Conflitos Socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim*. São Luís: Edufma, 2009.

MOREIRA, Jadeylson Ferreira. *O Desenvolvimento Neoliberal de São Luís: discurso e realidade*. São Luís: UFMA, 2012. Monografia de graduação em Ciências Sociais. Mimeo.

MOREIRA, José Cursino Raposo. **Um Pólo Siderúrgico em São Luís/MA**. Disponível em: <[http://201.2.114.147/bds/bds.nsf/5A1F626F0680FCA583256F65006B11E2/\\$File/NT000A20CA.pdf](http://201.2.114.147/bds/bds.nsf/5A1F626F0680FCA583256F65006B11E2/$File/NT000A20CA.pdf)>. Acesso em: 18/02/2015.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Multitud: Guerra y Democracia en la era del Imperio**. España: DEBATE, 2004.

OCAMPO, Sergio. Indígenas de Guerrero se oponen a reserva de la biosfera en sus tierras. *La Jornada*, DF, p. 35, 4 out. 2012.

ORTEGA, Amor. **La policía comunitaria en la Costa Chica y Montaña de Guerrero**. De la organización para la seguridad pública a la seguridad comunal. México, 2009. Monografía (Graduação em sociologia)- Universidad Nacional Autónoma de México.

PRODUCCION, Educación, y Defensa del territorio, *El Comunitario*, Guerrero, p.8, maio 2013.

RESEÑA histórica del sistema comunitario. *El Comunitario*, Guerrero, p.3, maio 2013.

SACHS, Wolfgang. Introducción. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Diccionario del desarrollo**. Una guía del conocimiento como poder. PRATEC, Perú, 1996.

SALAZAR, Paris. Señalan a 17 normalistas como policías comunitarios. *La Silla Rota*, 2014. Disponível em: <<http://lasillarota.com/17-normalistas-de-ayotzinapan-eran-policias-comunitarios#.VXwifF26Vnh>>. Acesso em: 09 jun. 2015.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et. al. A Resex de Tauá-Mirim, Grandes Projetos de Desenvolvimento e Resistência Socioambiental: introduzindo o debate. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et al. (Org.). **Ecos dos Conflitos Socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. ALVES, Élio de Jesus Pantoja. **Relatório final da pesquisa modernidade, desenvolvimento e consequências socioambientais: a implantação do polo siderúrgico na ilha de São Luís-MA**, 2009. Mimeo. Disponível em: <<http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/04/Rel-pesquisa-DESOC.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Modernidade e tradição: aspectos de um debate sociológico. *Revista de Políticas Públicas*, v. 9, n. 1, p. 19-40, janeiro-junho/2005, São Luís.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; ALVES, Élio de Jesus Pantoja. **Conflitos Socioambientais no Maranhão: os Povoados de Camboa dos Frades (São Luís - MA) e Salvaterra (Rosário - MA)**. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT2-419-350-20100903205558.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Carajás 30 anos: projetos de desenvolvimento, resistências e mobilizações na Amazônia oriental. *Vias de Fato*, São Luís - MA, 07 ago. 2013. p. 6 - 7.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. *Educação Ambiental e Cidadania na Zona Rural II de São Luís - MA*. Projeto de extensão. Mimeo, 2012. Disponível em: < <http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/04/Projeto-Extensao-Fapema.pdf> >. Acesso em: 19/07/2016.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Pólo Siderúrgico e Conseqüências Sócio-Ambientais. VII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural: 20-24 nov. 2006, Quito, Equador. Disponível em: <<http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/12/14-GT-Hor%23U00e1cio-Antunes-de-SantAna-J%23U00fanior.doc>>. Acesso em: 20/02/2015.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; SILVA, Sislene Costa. Grandes projetos de desenvolvimento, conflito sócio-ambiental, Reserva Extrativista e o povoado do Taim. *Revista de Ciências Sociais* (Fortaleza), v. 40, p. 31-42, 2009.

SANTIAGO, Raquel. Se inaugura Convención Internacional Minera en Acapulco. *El Sur Acapulco*, Guerrero, p. 17-18, 22 oct. 2003.

SANTILLÁN José. Pueblos me'phaa y na'saavi, por recuperar su proyecto autonómico. *Contralínea*, 15 out. 2013. Disponível em: <<http://contralinea.info/archivo-revista/index.php/2013/10/15/pueblos-mephaa-nasaavi-por-recuperar-su-proyecto-autonomico/>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

SAUL, Lilia. México, en poder de las mineras. *El Universal*, 2015. Disponível em: <[http://www.eluniversal.com.mx/graficos/graficosanimados14/EU\\_Mineria\\_Mexico/](http://www.eluniversal.com.mx/graficos/graficosanimados14/EU_Mineria_Mexico/)>. Acesso em: 09 jun. 2015.

SBRANA, Darlan Rodrigo. *Levantamento de conflitos socioambientais no Maranhão no Ministério Público Federal*. Disponível em: <[http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/02/Artigo\\_Darlan-Rodrigo-Sbrana-III-SEDMMA.pdf](http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/02/Artigo_Darlan-Rodrigo-Sbrana-III-SEDMMA.pdf)>. Acesso em: 20/02/2015.

SHIVA, Vandana. Recursos. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). *Diccionario del desarrollo*. Una guía del conocimiento como poder. PRATEC, Perú, 1996.

SILVA, Lia Giraldo da; SILVESTRE, Augusto Daniel Ribeiro. Implantação do pólo siderúrgico na Ilha de São Luís do Maranhão. In: RODRIGUEZ, Maria Helena (Org.). *Relatorias Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais*. Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r\\_dhescas\\_br/informe\\_relatores\\_dhesc\\_2005.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_dhescas_br/informe_relatores_dhesc_2005.pdf)>. Acesso em: 20/02/2015.

SOUSA, Allan de Andrade. O Ambiente, a política e o espetáculo: a Lei de Zoneamento e o projeto do polo siderúrgico de São Luís. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et al. (Org.). *Ecos dos Conflitos Socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim*. São Luís: Edufma, 2009.

SVAMPA, Maristela. *Minería y Neoextractivismo Latinoamericano*, Portal Darío Vive, 2011. Disponível em: <<http://www.dariovive.org/?p=1500>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

TOREX GOLD. *Perfil de los proyectos*. Disponível em: <<http://www.torexgold.com/esp/Profile.asp>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

UNITED NATIONS. *Report of the Special Rapporteur on extrajudicial, summary or arbitrary executions: mission to Mexico*. 2014. Disponível Em: <<http://daccess-ddsny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/138/09/PDF/G1413809.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um novo campo de investigação*. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2010.



## CAPÍTULO 4

# “NA LEI OU NA MARRA, NÓS VAMOS GANHAR”: A JUDICIALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE CONFRONTO POLÍTICO PELA DEFESA DO CAJUEIRO E SEU TERRITÓRIO ÉTNICO

*Viviane Vazzi Pedro*  
*Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior*

### INTRODUÇÃO

O texto apresenta uma discussão acerca da *judicialização*<sup>89</sup> dos conflitos socioambientais ocorridos na Comunidade<sup>90</sup> do Cajueiro – situada no sudeste

---

89. Quanto me refiro à judicialização, proponho a discussão sobre a politização do Poder Judiciário na recepção e atendimento de demandas sociais. Na prática, esse fenômeno sugere não apenas a falta de separação clara entre os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, mas também a própria “politização da justiça”, que leva à preponderância de fatores políticos como motivadores das decisões judiciais. Werneck Vianna (1999) destaca que, em torno do Poder Judiciário tem se formado uma nova arena pública como uma alternativa para a solução de conflitos coletivos. Para Raúl-Enrique Rojo (2004), a judicialização dos conflitos sociais traduz a tendência de se recorrer a soluções jurídicas quando todos os outros meios de obtenção de direitos se mostram deficitários.

90. A noção de *comunidade* é utilizada pelos próprios moradores do povoado do Cajueiro, de forma autorreferenciada. Almeida (2009) explica que as comunidades se constituem em “unidades de mobilização de cuja coesão social não se pode duvidar, tanto pela uniformidade de suas práticas quanto pela força dos seus enfrentamentos diretos”. Essas unidades tendem a ser forças sociais por sua capacidade de influenciarem a relação com centros de poder e instâncias de intermediação com o

da ilha do Maranhão, em São Luís – MA –, a partir de 2014, com a pretensão de uma empresa, que se apresentou como WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda. (WPR), de instalar um terminal portuário na região.

A chegada da empreendedora na Comunidade do Cajueiro desencadeou uma série de reuniões comunitárias entre moradores locais e instituições parceiras convidadas, o que levou à percepção de que a instalação do terminal portuário implicaria, necessariamente, o deslocamento compulsório<sup>91</sup> de centenas de famílias residentes no Cajueiro e em povoados adjacentes, com a interferência nos modos de vida tradicionais e a poluição e degradação dos recursos ambientais.

Daí em diante, com o apoio de parceiros, o movimento social optou pela judicialização do conflito, sendo essa uma estratégia de ação adicional para o confronto político<sup>92</sup>. A contraposição das cosmovisões e interesses de empreendedores, governos e comunidades tradicionais, as ameaças ao modo tradicional de vida e a defesa do território se desdobraram em litígios judiciais, que se referem, por exemplo, ao direito de uso e apropriação dos recursos naturais e da terra, às disputas em torno da posse, da regularização fundiária, do direito de empreender e da titularidade da propriedade; em questionamentos sobre a legalidade

---

poder público. Para esse trabalho, emprego a categoria com o sentido utilizado pela escola do processo político, segundo o qual as *comunidades de ação coletiva* são formadas por “pessoas que agem para confirmar ou salvaguardar fontes centrais de significado e identidade em suas vidas, especialmente quando há modelos disponíveis na forma de repertórios e reivindicações inseridas na história do grupo” (MCADAM; TARROW; TILLY, 2009).

91. Segundo Almeida (1996, p. 30), deslocamento compulsório seria “o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”.

92. Para Tarrow (2009, p. 18), o confronto político surge “quando pessoas comuns, sempre aliadas a cidadãos mais influentes, juntam forças para fazer frente às elites, autoridades e opositores” e para exercer o poder “contra estados nacionais ou opositores” (Idem, p. 17). O autor explica que “a ação coletiva torna-se confronto quando é empregada por pessoas que não têm acesso regular às instituições” e essas pessoas passam a agir em nome de exigências novas, ou de reivindicações não atendidas, desafiando autoridades e opositores (Idem, p. 19).

e o abuso de poder do órgão licenciador ambiental e do poder de polícia do Estado, e em investigações de improbidade administrativa por parte dos agentes do Estado etc.

A partir dessa realidade, esse trabalho apresenta uma discussão acerca da trajetória de judicialização dos conflitos ambientais<sup>93</sup> (ACSELRAD, 2004) e sobre a baixa perenidade do Direito e do sistema judiciário para as demandas e os valores questionados pelo movimento social em defesa do Cajueiro. Além de tratar da referida dificuldade relativa ao sistema jurídico – pautado em formas de pacificação supostamente universalistas e igualitárias, baseadas no direito difuso do desenvolvimento e do meio ambiente como “bem de todos” –, pretendo narrar o sentido, o alcance político e social da judicialização como estratégia de ação, no presente caso.

## 1 SÍNTESE DOS CONFLITOS AMBIENTAIS JUDICIALIZADOS

Assim como ocorreu com diversos territórios da Amazônia oriental, há décadas, a Comunidade do Cajueiro e as comunidades adjacentes são impactadas pelas políticas desenvolvimentistas promovidas pelos governos federal e estadual, que objetivam a implantação de grandes projetos industriais e de infraestrutura em seus territórios tradicionais. Estes projetos contam com a participação ativa de grandes grupos econômicos privados (alguns transnacionais) e com o financiamento de agências multilaterais de desenvolvimento, culminando em conflitos

---

93. Segundo Acselrad (2004, p. 26), conflitos ambientais são “aqueles que envolvem grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...), decorrentes do exercício de práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc.”. Nas palavras de Zhouri e Laschefski (2010, p. 17-18), estes conflitos surgem “das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Nesse sentido, tais conflitos não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial e territorial (...)”.

ambientais associados ao domínio e uso de territórios e recursos naturais (GEDMMA, 2014), em violentos deslocamentos compulsórios, bem como na articulação de movimentos de resistência e de reação contra esses projetos e investidas territoriais (ALVES, 2014).

Os conflitos envolvendo a Comunidade do Cajueiro têm raízes no final da década de 1970, com a divulgação da possibilidade de escoamento do minério de ferro da Serra do Carajás, no Pará, pelo complexo portuário de São Luís, composto pelo Porto de Itaquí (porto gerido pelo governo estadual, por intermédio da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP), pelo Porto da Ponta da Madeira (de propriedade e gestão da empresa Vale) e pelo Porto da Alumar (privado, gerido pela empresa Alumar). Para viabilizar essa logística de transporte, sobretudo minerário<sup>94</sup>, foram traçados os primeiros limites do Distrito Industrial de São Luís (DISAL), no qual se encontra a gleba Tibiri-Pedrinhas, onde se situa o povoado do Cajueiro e o território tradicional ao qual pertence esse povoado (CARVALHO, 2001).

Com isso, o Cajueiro e outras dezenas de povoados adjacentes são impactados por um conjunto de iniciativas relacionadas ao projeto Grande Carajás (SANT’ANA JUNIOR, 2013), que gerou empreendimentos, como a Estrada de Ferro Carajás, o Complexo Portuário de São Luís, a instalação e ampliação de indústrias mínero-metalúrgicas, como o Consórcio ALCOA/ALUMAR e a Vale, o funcionamento de uma termelétrica e outros (SANT’ANA JÚNIOR et al; 2009, p. 22).

No final dos anos de 1980, houve uma violenta e coercitiva investida contra a Comunidade do Cajueiro pelo controle do território por parte dos empreendedores<sup>95</sup> (MENDONÇA, 2006; GEDMMA, 2014; ALVES, 2014) e do governo estadual, interessado em instalar no local “uma

---

94. Desde a década de 1970, os empreendedores e governos defendem empreendimentos no local, argumentando que estes forneceriam uma infraestrutura necessária para a exploração e/ou escoamento da produção mineral, agrícola, florestal, pecuária e industrial do estado (Idem, p. 20, 21, 29), gerando o desenvolvimento do Maranhão.

95. Os conflitos socioambientais, os impactos dos projetos desenvolvimentistas, as relações socioculturais e os movimentos de reação e defesa do território relacionados ao projeto da RESEX de Tauá-Mirim, e que inclui o povoado do Cajueiro, são estudados há mais de uma década pelo GEDMMA (MENDONÇA, 2006; SANT’ANA JÚNIOR et al, 2009; GEDMMA, 2014; ALVES, 2014).

usina siderúrgica integrada, com capacidade de 3 milhões de toneladas ao ano” (GISTELINCK, 1988, p. 109). Com isso, iniciaram-se os estudos ambientais e constatou-se que várias comunidades que compõem o território tradicional ao qual pertence o Cajueiro seriam deslocadas para instalação do projeto (ALVES, 2014). O confronto político contra os impactos desse projeto consolidou o movimento “*Reage São Luís*”<sup>96</sup>, cujas ações, em grande medida, resultaram na inviabilização da instalação do polo siderúrgico de São Luís”. Mesmo inoperante atualmente, esse movimento deixou um profundo aprendizado mobilizatório, gerando repertórios e parcerias para as ações coletivas (ALVES, 2013).

Desde essa ocasião, o Governo do Maranhão, juntamente com a Prefeitura Municipal de São Luís e a iniciativa privada, mantém a articulação com os legislativos estaduais e municipais, visando alterar a Lei que estabelece o Plano Diretor e o seu zoneamento (SOUSA, 2009, p. 63; CARVALHO, 2011) para a expansão ou reclassificação do Distrito Industrial (DISAL) e da Zona de Interesse Social, atingindo, principalmente, as áreas que ainda são rurais. Isso porque, segundo a Lei que estabelece o Zoneamento<sup>97</sup>, empreendimentos industriais somen-

---

96. Formado por moradores locais, pastorais da Igreja Católica, organizações sociais, entidades sociais e sindicais, associações de moradores e pescadores, acadêmicos, ambientalistas e populares (SANT’ANA JUNIOR; GASPAS, 2007, p. 5; ALVES, 2013).

97. A lei de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo é a responsável por apresentar a divisão do município em zonas, demonstrando quais áreas são destinadas para os funcionamentos rurais, habitacionais, industriais, ambientais, ou seja, modulando o território e atribuindo funcionalidades para cada espaço setorizado (CARVALHO, 2011, p. 57). Ocorre que, segundo a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, os municípios passam a ter a maior autonomia e competência específica para legislar sobre a política urbana local, incluindo a obrigatoriedade de se ter o Plano Diretor estabelecido por lei e periodicamente revisado. Desta forma, por ser específico e de competência municipal, o Plano Diretor é uma lei maior, e a Lei de Zoneamento a complementar (CARVALHO, 2011, p. 57). Segundo Carvalho (2011): “Como é a lei de zoneamento que vai dispor sobre a divisão do município em zonas, definir normas de parcelamento e uso do solo e estabelecer as intensidades de ocupação, utilização e as atividades adequadas, toleradas e proibidas no município, a prefeitura de São Luís, tendo interesse em aumentar o perímetro da área do DISAL trata de modificar tal lei, antes mesmo da alteração do plano diretor” (Idem, p. 77).

te podem ser implantados em Zona Industrial (SANT'ANA JÚNIOR et al, 2009, p. 32).

Até o ano de 2014, em todos os sucessivos mandatos de Governo de Estado ocupados por representantes diretos ou aliados da “família Sarney”, o Estado do Maranhão posicionou-se de forma francamente parcial em favor de empresas, e de forma contrária às comunidades tradicionais (GEDMMA, 2014, p. 16). O Estado contribui, principalmente, para o deslocamento compulsório em prol da instalação de empreendimentos industriais ou de infraestrutura, em nome de um discurso desenvolvimentista que, segundo os agentes do governo, gerariam riqueza, empregos e melhoria da qualidade de vida de toda a população maranhense, a qual não poderia ser privada do direito ao desenvolvimento por famílias de comunidades deslocadas. Para o governo, o interesse dessas famílias tradicionais (cerca de 14.500 pessoas) não pode se sobrepor ao “interesse de toda população maranhense”.

Nas palavras de Marijane Lisboa, todos esses conflitos parecem contrapor direitos coletivos e difusos de grupos determinados a um suposto direito maior, da totalidade de um povo e de uma nação, *o direito ao desenvolvimento*, do qual o Estado se faz o promotor e o defensor a um só tempo (LISBOA, 2014; p. 51). Com isso, sacrificam-se direitos fundamentais de populações inteiras, cometem-se inúmeras violações de direitos humanos e civis “como se esses direitos fossem um luxo que só pudessem ser gozados ao fim de um percurso histórico de ‘desenvolvimento econômico e social’” (Idem, p. 55).

A comunidade do Cajueiro está entre aquelas que compõem um território tradicional e que, desde 2003, requer a proteção das formas tradicionais de vida de suas populações e a conservação ambiental deste território por meio do decreto de criação da Reserva Extrativista (RESEX) de Tauá-Mirim<sup>98</sup>. Em 2007, a RESEX teve a sua viabilidade atestada a partir de estudos realizados pelo Instituto Brasileiro do Meio

---

98. A proposta inicialmente demandada, em 2003, denominava a RESEX como Taim. No entanto, em 2008, o Ministério do Meio Ambiente sugeriu a reformulação desta denominação, pois já existia, no Rio Grande do Sul, uma reserva biológica com o mesmo nome. Diante disso, após consulta às comunidades, a proposta da RESEX em São Luís foi renomeada como RESEX de Tauá-Mirim.

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (IBAMA/CNPT, 2007), tendo cumprido todas as etapas administrativas para a sua criação, sendo considerada de interesse e viabilidade por parte da União. Desde então, aguarda-se o decreto presidencial que, juridicamente, formaliza a criação desta RESEX e confere o reconhecimento político desse território tradicional.

Ao declarar-se como parte de um território tradicional<sup>99</sup>, o Cajueiro expressa formalmente a sua interrelação de dependência, cooperação e integração com outras comunidades adjacentes, com profundas relações históricas, culturais, sociais e ambientais.

Tanto a Comunidade do Cajueiro quanto as demais comunidades da RESEX de Tauá-Mirim estão em área considerada “Amazônia Legal”, sujeitas à mesma lógica das campanhas de desterritorialização e expropriação que ameaçam as populações amazônicas. Segundo Almeida e Marin (2010), verificam-se, na Amazônia brasileira, estratégias de grupos empresariais, em cooperação com órgãos estatais, para garantir lucro e expansão de capital, em desfavor dos grupos e comunidades tradicionais (GEDMMA, 2014, p. 16-17). Além dos efeitos socioambientais produzidos pela própria dinâmica capitalista (FOLADORI, 2001; SHIVA, 2000), trata-se de um processo de acumulação de capital muito usado por empresas multi e transnacionais, que David Harvey (2005) denomina de *acumulação por expropriação* ou *espoliação*. Harvey chama a atenção para a constatação de escassez de matérias-primas e para a expansão de um processo de acumulação de capital na forma de *espoliação*, que diz respeito à mercadificação e privatização de terras, expulsão violenta de populações camponesas, agressão ou ameaça a formas tradicionais, ou a alternativas de produção e consumo, processos coloniais, neocoloniais e imperialistas de apropriação de ativos (recursos naturais vistos como matérias-primas, SHIVA, 2000), comércio de escravos, biopirataria, usura no sistema de

---

99. As comunidades que, juntamente com o Povoado de Parnauçu (que é parte do Cajueiro), demandam a criação desta RESEX são: Rio dos Cachorros, Limoeiro, Taim, Porto Grande, Portinho, Ilha Pequena, Embaubal, Jacamim, Amapá e Tauá-Mirim. Além dessas, também compõem o território, as comunidades de Estiva, Pedrinhas, Murtura, Vila Maranhão, Sítio São Benedito, Vila Conceição, Mãe Chica e Camboa dos Frades (que não estão no projeto da RESEX).

créditos e outros métodos que se reinventam na contemporaneidade (HARVEY, 2005, p. 121-123).

Em todo o mundo, empreendedores estão buscando novos territórios para implantarem seus complexos industriais e projetos de infraestrutura, realizando chantagens locais<sup>100</sup> (ACSELRAD, 2010) junto aos governos locais e obtendo diversos tipos de vantagens governamentais para seus empreendimentos. Assim, as empresas optam por países ou localidades onde possam encontrar maior poder atrativo e maiores vantagens por parte dos governos, com legislações trabalhistas e ambientais menos rigorosas (pelo menos em sua aplicação) e mão de obra disponível de baixo custo para seus empreendimentos, cientes da degradação ambiental e social que irão promover. Escolhem-se “zonas de sacrifício” (ACSELRAD, 2005) ocupadas por populações que, por falta de poder político, econômico, ou por suas etnias são “escolhidas como as sacrificadas” pelo processo de atividades econômicas e pelo desenvolvimento, num processo de racismo e injustiça ambiental.

Além dessas ameaças ocorrerem no contexto dos planos desenvolvimentistas, também ocorrem numa conjuntura política nacional – que permeia os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – de desregulamentação da legislação socioambiental do país, de tentativa de redefinição dos territórios da Amazônia (ALMEIDA; MARIN, 2010). Segundo Almeida e Marin (2010), os argumentos explicativos para os atuais conflitos no campo e o aquecimento atual do mercado de terras convergem para o entendimento de que estão em execução estratégias governamentais e empresariais, assentadas no argumento do chamado “desenvolvimento sustentável”, propondo e articulando ações cujo ob-

---

100. Trata-se da tendência, identificada por Acsehrad (2010), de os empreendedores de todo o mundo buscarem novos territórios para implantarem seus complexos industriais e projetos de infraestrutura, realizando chantagens locais (ACSELRAD, 2010) junto aos governos locais, a fim de obter diversos tipos de vantagens governamentais para seus empreendimentos. Com isso, as empresas optam por países ou localidades onde possam encontrar maior poder atrativo e maiores vantagens por parte dos governos, com legislações trabalhistas e ambientais menos rigorosas (pelo menos em sua aplicação) e mão de obra disponível, de baixo custo para seus empreendimentos, estando cientes da degradação ambiental e social que irão promover.

jetivo é a liberação de terras tradicionalmente ocupadas para a compra e venda no mercado.

Não se trata apenas de campanhas que visam alterar legislações para restringir direitos dessas populações, ante ao temor da restrição ao direito individual da propriedade privada e do processo de acumulação por expropriação de capital (HARVEY, 2005), mas também de uma aplicação jurídico-administrativa subsumida aos interesses do capital, respaldada pelo discurso do desenvolvimento, que questiona, até mesmo, as identidades dessas populações. Ademais, no caso de São Luís e do Estado do Maranhão, há a tendência de se rever toda a legislação urbanística relacionada ao zoneamento e uso e ocupação do solo para extirpar áreas rurais, transformando-as em industriais.

Por outro lado, as comunidades que habitam há décadas nessas áreas se contrapõem aos interesses empreendedores e denunciam que esses grandes projetos geram miséria e destruição, na medida em que promovem o deslocamento compulsório das populações de suas moradias, retirando-os das terras de onde plantam, bem como dos rios, mares e mangues onde pescam e mariscam, causando, ainda, a destruição da natureza e a interferência nas suas formas de vida tradicionais. Tais comunidades denunciam também a conivência do Estado com os empreendedores, afirmando, por exemplo, que os órgãos licenciadores e a Secretaria de Indústria e Comércio atuam como “balcão de negócios”<sup>101</sup> desses empreendimentos.

Essa contraposição de disputas de interesses voltou a ganhar força na Comunidade do Cajueiro a partir de junho de 2014, com o referido projeto de terminal portuário. Assustada com a forma de atuação da empresa e sentindo a ameaça a seus direitos, uma liderança do Cajueiro articulou a parceria com instituições<sup>102</sup> para a defesa de direitos e interesses, e na pesquisa e divulgação dos conflitos e formas de resistência local, em

---

101. Essa expressão fez parte do léxico empregado no confronto político pela defesa do território do Cajueiro e das comunidades que compõem a RESEX de Tauá-Mirim.

102. A liderança solicitou, em especial, o apoio da CPT e do GEDMMA para a permanência na área, acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento e regularização fundiária, bem como assistência jurídica para a defesa dos direitos dos moradores. Com isso, minha inserção no movimento ocorreu como assessora jurídica ambiental da CPT e pesquisadora do GEDMMA.

especial com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e com o Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). Essa parceria desencadeou na formação de uma rede mais ampla<sup>103</sup> de apoio e constituiu, aos poucos, o movimento social pelo Cajueiro.

A ação coletiva incentivada por lideranças do Cajueiro formou redes com outros movimentos aliados, fazendo com que outras dezenas de comunidades que pertencem ao mesmo território tradicional<sup>104</sup> do Cajueiro (boa parte, integrantes da RESEX de Tauá-Mirim) apoiassem a luta contra o terminal portuário e intensificassem, ao mesmo tempo, a demanda pela criação desta RESEX. A visibilidade dada ao caso na mídia e a rede de parcerias construída incentivou outros movimentos sociais ameaçados por despejos forçados e deslocamentos compulsórios na região metropolitana de São Luís a lutarem pelo reconhecimento dos seus direitos fundiários, ameaçados por conflitos, agentes e formas de violência similares. O canto de luta aprendido com a CPT-<sup>105</sup>

---

103. Atualmente, o movimento social conta, principalmente, com as seguintes parcerias: vereadora Rose Sales, presidente da Comissão de Regularização Fundiária da Câmara dos Vereadores de São Luís; Bira do Pindaré, atual Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão, antes deputado estadual e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; do ex-candidato a governador, Saulo Arcangeli, membro da Central Sindical e Popular Conlutas.

104. O caráter de território tradicional dessas comunidades foi atestado pelo IBAMA, em 2006, por meio dos estudos realizados por esse órgão ambiental federal, os quais concluíram pela viabilidade da RESEX de Tauá-Mirim (IBAMA/CNPT, 2007). Antes disso, o sociólogo Bartolomeu Mendonça, integrante do GEDMMA, já sugeria a existência desse território, no âmbito de sua monografia de conclusão de curso, com base em pesquisa realizada na Vila Cajueiro, de 2004 a 2006. O trabalho constata a interdependência entre as comunidades da parte sudoeste de Ilha do Maranhão, sugerindo a sobrevivência dessas comunidades depende da garantia de todo o território, onde se observa uma economia material e simbólica própria (MENDONÇA, 2006). Para Paul Little (2002, p.3) a territorialidade decorre de “um esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica do seu ambiente biofísico, convertendo-o assim em seu ‘território’”.

105. Segundo o Coordenador Estadual da CPT, esse canto é histórico e era empregado há gerações por indígenas que tinham o seu território ameaçado pela invasão. Esse canto foi adaptado para o caso do Cajueiro (“quem não pode com a formiga não assanha o Cajueiro”).

“Pisa ligeiro, pisa ligeiro, quem não pode com a formiga não assanha o Cajueiro”- passou, então, a ser empregado por todas as comunidades aliadas: “Quem não pode com a formiga não assanha o formigueiro”. Juntamente com esses cânticos, entoava-se outro: “Já chega de tanto sofrer. Já chega de tanto esperar. A luta vai ser tão difícil, na lei ou na marra, nós vamos ganhar”. Todos representam a união das minorias vulnerabilizadas política e economicamente, ressaltando a necessidade do confronto político e da mobilização como estratégias prevalentes, mais importantes que a defesa judicial dos direitos ameaçados.

Mesmo com a clareza de que a judicialização seria uma estratégia de ação paralela ao confronto político, a partir dos conflitos iniciados no Cajueiro, o movimento não abriu mão de levar ao sistema judiciário os diversos conflitos ambientais, sociais, fundiários e políticos envolvendo a pretensa instalação do terminal portuário e a demanda pela criação da RESEX de Tauá-Mirim.

Conforme aludido, a Comunidade do Cajueiro e os demais povoados que compõem o seu território tradicional, alguns com famílias centenárias -, localizam-se na gleba Tibiri-Pedrinhas, com notório histórico de grilagem, fraudes, disputa de posse e propriedade. Em 1996, a então governadora do Estado, Roseana Sarney, por intermédio do Instituto de Colonização de Terras do Maranhão (ITERMA), concedeu aos moradores dos povoados desta gleba um título de assentamento rural. Na sequência, formalizou, em 1998, um título condominial a essas comunidades, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, em fevereiro de 2000. Essa titularidade de direito real, embora registrada de acordo com a forma prescrita em lei, foi conferida por questões eleitorais. Os grupos opositores aos interesses das comunidades se valem desse argumento de oposição política e eleitoral para não reconhecerem politicamente e não respeitarem, na prática, os direitos fundiários dessas famílias.

O projeto de terminal portuário que está sendo licenciado está inserido no DISAL e se trata, na verdade, de um “retroporto”, que integra atividade de logística de transporte e terminal portuário de interesse privado visando “(...) a exportação de grãos e farelo de soja, de importação de fertilizantes, de armazenamento de carga geral, contêineres e granéis líquidos, uma administração central funcionando como ‘Prefeitura’ do Terminal Portuário e implantação de acessos internos”. Em outras palavras, trata-se de um

empreendimento logístico empreendido pelo capital privado para amparar atividades de lógica mercadológica e industrial para o escoamento, basicamente, de celulose, soja, fertilizante e petróleo<sup>106</sup>.

No âmbito nacional, esse projeto de retroporto procura se amparar no interesse logístico industrial brasileiro (privado) priorizado pelo Governo Federal (CARVALHO, 2011, p. 60) por meio do Programa de Aceleração do Crescimento<sup>107</sup> (PAC), que fomenta como eixo fundamental do governo a realização de grandes projetos de infraestrutura, como hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos etc., com a perspectiva de promover uma integração do Brasil ao mercado global (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 13).

Nesse contexto de interesses, em junho de 2014, a empresa WPR, por intermédio da consultoria ambiental Urbaniza Engenharia, apresentou-se como proprietária<sup>108</sup> de uma área, na gleba Tibiri-Pedrinhas, de aproxi-

---

106. Página 27, volume I, do Estudo de Impacto Ambiental do retroporto.

107. O PAC foi lançado em 28/01/2007 no governo do presidente Lula, com continuidade no Governo Dilma. É um programa do governo federal brasileiro que engloba um conjunto de políticas econômicas, prevendo investimentos na infraestrutura e geração de emprego e renda.

108. Segundo o título de propriedade e o contrato de promessa de compra e venda, datado de 13/03/2014, a WPR São Luís Gestão de Portos Ltda. (promitente compradora) teria adquirido da empresa BC3 HUB Multimodal Industrial Ltda. (promitente vendedora) a referida área no DISAL visando à construção de um retroporto. A compra teria sido realizada pelo valor de dois milhões de reais. Consta do contrato que a prometente vendedora BC3 Multimodal teria adquirido a propriedade quando sua razão social ainda era a de BR Presal Porto e Serviços Ltda., juntamente com outra coproprietária denominada Maria de Jesus de Oliveira Cubits. Consta, ainda, a ciência da compradora de que a área era ocupada por moradores/ocupantes de qualquer título, cabendo à compradora WPR promover a retirada destes e a promoção de indenizações. Segundo o referido contrato, a escritura definitiva de compra e venda somente seria outorgada em cartório após o trânsito em julgado de decisão de Ação Anulatória (autos nº 13095/2005, em trâmite na 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão) promovida pelo Estado do Maranhão contra Carlos César Cunha (um dos sócios da empresa vendedora, a BC3 Multimodal). Além disso, a cláusula 7.4.5. do contrato afirma que, considerando o preço do metro quadrado, a venda do terreno foi realizada a valor abaixo do mercado e que o preço estaria mantido desde que a compradora, WPR, garantisse, principalmente, a conectividade de tráfego rodoviário com o projeto do porto; a segurança da área em nome da

madamente dois milhões e um metros quadrados<sup>109</sup>, incluindo o território do Cajueiro e seu povoado de Parnauçu. A empresa WPR tinha sido recém-constituída em 26/09/2013 e, até hoje, não possui sede no Estado do Maranhão – o que dificulta citações e notificações judiciais. Apesar de ser a responsável por um projeto de enorme impacto ambiental e que requer o investimento de oitocentos milhões de reais, a empresa apenas possui o valor de dez mil reais<sup>110</sup> como capital social.

A área comprada pela WPR – matriculada sob o nº 30.952, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís –, na prática, pertencia a famílias que habitavam há décadas ou gerações a Comunidade do Cajueiro, em especial, o povoado do Parnauçu. Além de fazer parte do projeto da RESEX de Tauá-Mirim, essa comunidade possuía o referido título condominial em favor dos moradores. Esse título foi registrado em fevereiro de 2000, no mesmo 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís.

Além do que, segundo os moradores locais, um dos sócios da empresa vendedora da área adquirida pela WPR (BC3 Multimodal) era uma figura conhecida na região por ser um ex-funcionário da Prefeitura de São Luís, de baixa escolaridade, apontado por moradores como promotor de desapossamentos violentos em povoados e bairros adjacentes, e como o dono de um Clube de Reggae na Vila Embratel. Esse senhor teria se apresentado, na década de 2000, como o proprietário de uma faixa de terra extremamente extensa, envolvendo áreas do DISAL e da zona rural, cujo valor de mercado seria estimado em cinco milhões de reais, o que aumentava a suspeita de grilagem.

A empreendedora WPR, com o apoio dos trabalhadores da mesma empresa de segurança do referido Clube de Reggae (Leões Dourados), passou a exercer atos – denunciados pelo movimento social, como de violência, fraude e intimidação – contra os comunitários e moradores tradicionais do Cajueiro e seu povoado de Parnauçu. Segundo informações da polícia federal, a Leões Dourados não possuía licença de funcionamento e seus funcionários não tinham licença para porte de armas.

---

empresa vendedora (BC3 Multimodal) e a desocupação da área pelos posseiros que ali se encontravam.

109. Conforme cláusula 1ª, p. 01 do Termo de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis.

110. Conforme cláusula 4ª, p. 8 do instrumento de Alteração Contratual.

Diversos relatos comunitários do Cajueiro revelam o *modus operandi* da chegada da empresa WPR, intermediada pela Urbaniza, realizadora dos estudos e diagnósticos socioambientais. Segundo os relatos, esta consultoria se apresentava como a responsável por fomentar benefícios do Estado para moradores. Sob esse pretexto, ela levantava dados documentais das famílias, obtinha procurações por meio das quais realizava compras (a preços compreendidos como irrisórios pelos moradores), por meio de ameaça e intimidação, alegando que a venda seria o último recurso para que os moradores não fossem expulsos pelo Estado, sem qualquer indenização.

Concomitantemente, a milícia armada da empreendedora facilitava a imediata desocupação pelos moradores para a instalação do terminal portuário, embora este ainda não tivesse nenhuma licença ambiental.

Segundo depoimentos dos moradores e boletins de ocorrência registrados em diversas delegacias de polícia, a milícia ameaçava e agredia os moradores, plaqueava e numerava as paredes das casas como se fossem de propriedade da empresa, demolia as casas compradas fraudulentamente pela WPR, proibia o acesso dos pescadores à praia, bem como a roças e construções, e alterava o limite de cercas. As comunidades eram tratadas como invasoras, sofrendo atos de deslocamento compulsório já na fase inicial do processo administrativo de licenciamento ambiental. Essa ação motivou a propositura de uma ação cautelar e de uma ação civil pública por parte da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE), o que levou à concessão de medida liminar que determinava que a empresa WPR respeitasse os direitos possessórios, o trânsito e o modo de vida dos moradores, retirando os seus seguranças não autorizados. Apesar da determinação liminar, concedida em outubro de 2014, os moradores do Cajueiro, em especial do Parnauaçu, denunciaram, até janeiro de 2015, a permanência da milícia armada na área. Os jagunços apenas saíram do local após o enfrentamento direto com homens da comunidade, que os expulsaram, e cientificaram a Secretaria de Segurança Pública do risco de “linchamentos e derramamentos de sangue”, caso o Estado não fiscalizasse o cumprimento da referida liminar.

Conforme já se adiantou, a área de influência direta do empreendimento se sobrepõe à comunidade do Parnauaçu, abrangida pelo projeto da RESEX da Tauá-Mirim, que ainda não decretada, mas já aprovada pelo órgão ambiental federal, desde 2007. Sem a oitiva ou anuência formal

do ICMBio, o licenciamento ambiental<sup>111</sup> do terminal portuário começou a ser realizado pelo órgão ambiental estadual, qual seja, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA).

Apesar de a União ter interesse em criar uma reserva extrativista federal no local, no governo do presidente Lula foi estabelecido um procedimento (acordo político, não previsto em lei) de que apenas seriam criadas novas unidades de conservação federais em locais que contassem com a aprovação dos governos estaduais. E, até 2013, todas as manifestações do governo do Estado, na gestão da então governadora Roseana Sarney, foram desfavoráveis à criação da RESEX. Em outras palavras, apesar de as comunidades tradicionais da RESEX terem cumprido toda a *via crucis* prevista em lei e ser atestada pelos órgãos competentes a criação da RESEX de Tauá-Mirim, o direito delas se encontra engessado por questões políticas<sup>112</sup>.

O Governo do Maranhão se manifestou formalmente em três ocasiões como contrário à RESEX de Tauá-Mirim. Em 15/10/2007, o então Secretário Estadual de Indústria e Comércio, em nome do Estado afirmou que “a referida região é estratégica para o desenvolvimento das atividades de apoio ao funcionamento do Porto do Itaqui, principal agente do Corredor Centro-Norte de Exportação”<sup>113</sup>. Na segunda ocasião, o expediente subscrito pela Governadora e encaminhado ao MMA, em 2011<sup>114</sup>, afirmava que a proposta da unidade de conservação acarreta “fortes conflitos de interesses com projetos industriais e portuários previstos para a região, que são de suma importância para

---

111. Licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), processo administrativo, autos nº 14060015100/2014, iniciado em 27/06/2014.

112. Importante lembrar que, segundo o princípio jurídico da legalidade, contido na Constituição Federal Brasileira de 1988, “ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Portanto, esse acordo procedimental político, que condiciona o gozo de direitos decorrentes de atos jurídicos perfeitos – como os de análise e aprovação de RESEX extrativistas de interesse da União – a interesses políticos estaduais não é previsto em lei e, portanto, não poderia restringir ou obstaculizar direitos dos interessados na criação da unidade de conservação.

113. Transcrição parcial da fl. 293 dos autos do ICMBio – ofício nº 171/2007 – GAB/SINC, subscrito pelo então Secretário Estadual, Sr. Júlio César Teixeira Noronha.

114. Transcrição parcial do ofício nº 061/211 – GG, de 31 de março de 2011 – fl. 436/437 dos autos do ICMBio.

o desenvolvimento econômico do Estado do Maranhão e do Brasil”. Por fim, depois do referido acordo com o Estado para redimensionar a área da RESEX, no início de 2013, a Governadora do Estado dirigiu novo expediente ao ICMBio, afirmando que “a implantação de uma RESEX numa área como essa, em vez de estimular, certamente se ergueria como obstáculo a todo um processo de desenvolvimento econômico, de interesse local, regional e nacional<sup>115</sup>”.

Para tentar conciliar os interesses do Estado com os dos moradores tradicionais, durante o ano de 2013, foram realizadas inúmeras reuniões que resultaram em um acordo final entre União, Estado e lideranças da RESEX de Tauá-Mirim, acompanhadas pelo Ministério Público Federal (MPF). Readequou-se a dimensão territorial da RESEX e, com isso, excluiu-se da proposta boa parte do povoado Cajueiro, exceto a área do Parnauçu, por ser a de maior relevância pesqueira no território tradicional. Contudo, é justamente nessa área que, atualmente, a WPR pretende instalar o retroporto.

Após provocação das Comunidades da RESEX, foi proposta uma **ação civil pública**<sup>116</sup> na qual foi exarada, em 29/08/2013, uma decisão liminar determinando que o Estado do Maranhão se abstinhasse de promover, direta ou indiretamente, qualquer ato que importe no deslocamento compulsório de comunidades tradicionais das áreas *rurais* onde se pretende a criação da Reserva Extrativista Tauá-Mirim, e para que a União decidisse, em até um ano, sobre a criação desta RESEX.

Até hoje essa liminar não foi cumprida. O Estado do Maranhão, por intermédio da Procuradoria Jurídica do Estado (PGE), alega que a liminar da justiça federal não é válida para o caso da WPR e Cajueiro, pois a área em disputa estaria situada no distrito industrial (DISAL), não sendo área rural. Além disso, até o final da gestão do governo do Estado, encerrada em 2014, a posição daquele governo era totalmente contrária à RESEX, o que faz com que não seja reconhecida, politicamente, a validade dos acordos supracitados. Tanto o Estado do Maranhão (SEMA

---

115. Ofício nº 07/2013 – GG, subscrito pela Governadora do Maranhão, datado de 22 de janeiro de 2013.

116. Ação civil pública nº 36138-02.2013.4.01.3700, proposta contra o Estado e a União, em trâmite na 8ª Vara da Justiça Federal do Maranhão.

e SEDINC) quanto a empresa WPR alegam desconhecer os limites do traçado da RESEX de Tauá-Mirim. A União, por sua vez, permanece inerte quanto à criação da RESEX.

Mais recentemente, no final de 2014, as questões desenvolvimentistas que motivam o posicionamento do Governo do Estado acerca da área em disputa ficaram muito claras na manifestação do então Secretário da SEDINC:

Agora, a questão da Reserva Extrativista, o governo se posicionou totalmente contra a criação da Reserva Extrativista. Pelas razões que eu já comecei a falar aqui, que você tem uma questão de investimentos na ordem de centenas e dezenas de investimentos na área logística, na área do estado, que toda a malha ferroviária que se precisa no Brasil, uma parte dessa malha converge na questão da... isso converge na questão de mais recurso, mais riqueza, enfim, mais investimento, e a gente só pode distribuir riqueza quando a gente cresce. Não há como sustentar famílias sem gerar riqueza. Alguém tem que pagar a conta. E aqui eu tô falando independente dos direitos que as pessoas venham a ter (Manifestação do então Secretário da Indústria e Comércio, Maurício Macedo, em reunião realizada na SEDINC, em 04/12/2014. Grifos nossos)<sup>117</sup>.

Essa manifestação reforça a diretriz de se ocupar a área para atrair investimentos logísticos de iniciativa privada e voltados para o interesse privado. Além disso, verifica-se a concepção ideológica que apoia a postura desenvolvimentista, no sentido de que a atração de investimentos geraria riquezas e crescimento de recursos que seriam, assim, automaticamente distribuídos. Em sua motivação, o Secretário retoma o ideário da economia do governo ditatorial, na década de 1970, expresso por Delfim Neto, segundo o qual “é preciso fazer o bolo crescer antes de distribuí-lo”<sup>118</sup>. Ademais, o Secretário inter-relaciona o sustento de

---

117. Nessa data, foi realizada, na SEDINC, uma reunião entre lideranças do Cajueiro e comunidades da RESEX de Tauá-Mirim, instituições aliadas, SEDINC, SEMA e PGE. Todavia, nessa reunião não estava presente o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), responsável por gerir as áreas rurais e promover a regularização fundiária da Gleba Tibiri-Pedrinhas, onde se insere o Cajueiro. A maioria dos presentes nessa reunião era representante da empresa WPR.

118. Essa frase, popularmente designada como “teoria do bolo”, até hoje funciona

famílias à geração de riquezas fomentadas pelos grandes empreendimentos e projetos privados, cujo investimento deve ser atraído pelo governo. Para alcançar esse intento, ele deixa claro que isso implica o sacrifício ou a atribuição de ônus ou custos socioeconômicos a certos grupos ou famílias, que “pagariam a conta” do processo de desenvolvimento “independente dos direitos que venham a ter”.

Ainda nessa reunião, pedindo objetividade, o Secretário interrompeu, por diversas vezes, as falas de líderes do movimento para perguntar o que poderia ser feito, em termos de compensação ou negociação, para resolver de uma vez a questão. As lideranças comunitárias presentes, unanimemente, deixaram claro que a questão não seria resolvida com indenizações ou compensações, e que não queriam deixar suas áreas, pois a vida delas depende do meio ambiente local e das relações sociais cooperativas que possuem naquele território tradicional. Diante disso, o Secretário chegou a sugerir que fosse criada outra reserva extrativista em outro local do Estado, o que implicaria o deslocamento de todas as comunidades para esta outra área. Transcrevo, abaixo, um trecho ilustrativo dessa proposta e dos interesses defendidos pela SEDINC:

você tem atividades industriais, portuárias, que vão crescer, que vão se expandir, que vão chegar empreendimentos maiores, que vão dragar, e você passa por uma regulamentação muito mais complexa. Porque, ao invés de pedir licença só pra SEMA, você tem que pedir para o Con-

---

como *doxa* ou palavra de ordem. Foi proferida no governo ditatorial pelo economista Antonio Delfim Netto, que participou dos governos dos generais Castello Branco, no Conselho Consultivo de Planejamento (Consplan); nos governos de Costa e Silva, e de Médici, como ministro da Fazenda; e Figueiredo, como ministro da Agricultura e secretário do Planejamento. Controlou também, em 1979, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central. Delfim afirmava querer “fazer o bolo crescer, para depois dividi-lo”, mas os benefícios econômicos não atingiram pessoas de baixa renda, que tiveram seus salários reduzidos e sua participação na renda nacional decrescida em mais de 1/6, em 1960, para menos de 1/7, em 1970. Nesse período, de 1967 a 1973, o Brasil adotou a política de aumentar o gasto público e incentivar as empresas privadas e multinacionais a investirem na indústria e na infraestrutura do país. O período foi chamado de “milagre econômico”, pela expansão dos negócios financeiros, pelo aumento do PIB (produto interno bruto) e construção de obras faraônicas (“projetos de impacto”). (Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/delfimNetto.html>)

selho da Reserva, você tem que passar isso por vários outros trâmites. Então, (...) as chances de conflito são muito grandes. Então, assim, o que se poderia fazer para solucionar isso? Talvez se criar uma Reserva no lugar diferente desse, que desse menos interferência no dia a dia (Pronunciamento do Secretário de Estado, Maurício Macedo, em reunião realizada na SEDINC, em 04/12/2014. Grifos nossos).

A proposta acima transcrita trata do receio de que a RESEX dificulte autorizações e operações para atividades de impacto ambiental, e explicita a lógica de convergência de interesses de transporte e logística para as atividades concebidas para o Distrito Industrial de São Luís (DISAL), que são conflitantes aos interesses das comunidades locais e aos seus modos de vida.

Quanto ao licenciamento ambiental, a narrativa sobre as irregularidades administrativas e ilegalidades contidas no processo administrativo são tamanhas, que não caberiam nesse trabalho, tanto que levaram a CPT a requerer em nome das comunidades da RESEX que a SEMA e o Judiciário reconhecessem a total nulidade do processo licenciatório.

Para que se tenha uma ideia, mesmo ciente da tensão gerada aos moradores do Cajueiro, com a intimidação e ameaças de jagunços da empresa WPR, em 29/10/2014, o órgão licenciador tratou de reestabelecer por vias transversas o clima de temor e de abuso de poder contra os moradores. Para evitar protestos e manifestações contrárias ao licenciamento ambiental, a SEMA designou que a realização da audiência pública fosse dentro do Comando Geral da Polícia Militar do Estado. As comunidades entenderam que isso representava uma afronta à livre participação dos interessados e das lideranças ameaçadas pela WPR<sup>119</sup>.

---

119. As lideranças das comunidades pensaram, então, em uma forma de realizar uma audiência paralela, na qual pudessem discutir livremente entre si o EIA/RIMA e os impactos do empreendimento, dando ciência de suas denúncias às autoridades judiciárias, administrativas e políticas que poderiam protegê-las. Surgiu a proposta de realizar uma “Audiência Popular” na Associação de Moradores da Comunidade do Cajueiro, no mesmo dia e horário da audiência pública convocada pela SEMA e WPR. Este seria um espaço de discussão livre acerca dos impactos do licenciamento, e de denúncias sobre suas ilegalidades.

A esta altura dos conflitos, por meio da CPT, foram formuladas diversas denúncias ao Ministério Público do Estado do Maranhão, ao MPF, à Delegacia de Defesa dos Direitos Agrários, às Delegacias de Polícia e à DPE. Além das denúncias sobre os graves indícios de ilegalidade e abuso de poder, questões políticas, sociais e valores culturais começam a se constituir como argumentos, como a tradicionalidade dos modos de vida da população, a noção de defesa desse território, a inconsistência dos estudos socioambientais, o cenário de oportunismo diante da renúncia da governadora do Estado<sup>120</sup> etc. Essas denúncias geraram ações civis públicas, inquéritos civis e inquéritos penais.

Como estratégia, optou-se pela complexificação dos conflitos<sup>121</sup> judicializados (envolvendo questões fundiárias, danos ambientais, acusações de improbidade administrativa contra funcionários públicos do estado, denúncias ao Conselho Nacional de Justiça etc.), distribuindo-se as causas em diversas instâncias. Independentemente da crença de que se faria “justiça” em benefício dos grupos vulnerabilizados e ameaçados no presente caso, o Judiciário passou a ser uma instância adicional de luta política, mais um elemento para dar visibilidade pública aos conflitos.

Segundo Rojo (2004; p.131), a judicialização dos conflitos sociais<sup>122</sup>

---

120. A governadora do Estado, Roseana Sarney, alegou motivos de saúde e pessoais para renunciar ao cargo no dia 10/12/2014, antes do término do mandato. Além do candidato do seu grupo político (Edison Lobão Filho) ter perdido a disputa eleitoral para o atual governador Flávio Dino, acabando com um ciclo de domínio de quase 50 anos do grupo Sarney no governo. O presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, assumiu o mandato a 21 dias do seu término, num contexto de crise na segurança pública e insegurança política no Estado do Maranhão.

121. Foram ajuizadas pela DPE duas ações civis públicas, uma discutindo a questão fundiária e outra a questão ambiental. Considerando a situação de urgência, foram propostas, nos dois casos, ações cautelares inominadas, as quais obtiveram duas liminares favoráveis à Comunidade do Cajueiro. Uma liminar concedida pela Vara de Interesses Coletivos e Difusos da Justiça Estadual, nos autos da ação cautelar de nº 46221-97.2014.8.10.0001, garantia o direito à posse, ao livre trânsito e à manutenção do modo de vida tradicional dos moradores, e a outra determinava a suspensão do processo de licenciamento ambiental. A empresa WPR recorreu das decisões, suspendendo, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão, a liminar possessória e, posteriormente, obteve autorização para prosseguir com o processo de licenciamento ambiental.

122. Por outro lado, para Tate e Vallinder (1995), a judicialização teria lugar quando um terceiro provoca o Judiciário visando à revisão de uma decisão de um poder

traduz a tendência de se recorrer às soluções jurídicas quando todos os outros meios de regulação se mostram deficitários. Pode ser descrita como processo que se manifesta a partir da emergência de atores sociais que se reconhecem como sujeitos de direito e adotam a decisão de submeterem suas demandas ao procedimento dos tribunais, de forma que uma terceira parte, que se apresente e seja reconhecida como imparcial, (administrativa ou privada) opere de modo a decidir e definir a legitimidade dessas demandas. Além disso, uma marca dessa estratégia seria a de dar ressonância pública para questões que, de outra maneira, poderiam ficar escondidas.

Nesse caso, no entanto, creio que, ao contrário do que apregoa Rojo (2004), não havia, por parte dos líderes do movimento social, a crença em um “terceiro imparcial” nos tribunais, nem a necessidade de legitimidade dessas/causas por esse “terceiro”. Como se verá, tratava-se, sim, de uma estratégia política adicional de buscar a “ressonância pública”, referida por Rojo (*idem*), de ilegalidades e demandas que não poderiam ficar escondidas no contexto político em que se encontrava o Poder Executivo do Estado do Maranhão.

A descrença “no Direito” pelos moradores do Cajueiro e dos povoados da RESEX teve a sua culminância no dia 18/12/2014. Às vésperas do Natal, a WPR se apresentou na área, alegando estar com um oficial de justiça (não identificado) e possuir uma ordem judicial para a demolição de casas (sem apresentar qualquer intimação ou cópia de decisão judicial). Posteriormente, o advogado da CPT descobriu e denunciou

---

político, tomando como base a Constituição. Judicializar a política implicaria em terceiros se valerem de decisões judiciais para obrigar os tribunais a se pronunciarem sobre (ou para revisarem) ações dos poderes executivo e legislativo (consideradas lesivas ou insatisfatórias por estes terceiros). Na perspectiva de Rojo (2004; p. 132), a jurisdicionalização obrigaria o Estado a tomar decisões (judiciais ou políticas) a partir dos conflitos que, por ser objeto de disputas políticas, poderiam ficar sem solução por falta de disposições legais que o impelisses a pronunciar-se. A judicialização pode ser empregada por atores que recorrem a ela para suspender decisões políticas, quando estas afetam seus interesses. Pode, ainda, servir para que o poder político crie uma aparência de tratamento dos conflitos pelos poderes públicos de modo a suspender a resolução ou o posicionamento, deslocando as demandas para uma instância técnica, na qual os cidadãos teriam menos poder para controlar ou apressar a decisão.

ao Conselho Nacional de Justiça que a referida liminar foi exarada por juiz que era incompetente judicialmente para o caso, e que este estava afastado da Vara. A decisão, em favor da empresa, proibia que os moradores do Cajueiro realizassem futuras construções na área. Não se tratava, portanto, de reintegração de posse, tampouco autorizava a demolição de obras. Contudo, a empresa começou a demolir, com trator, as construções preexistentes. “Derrubaram a minha casa todinha e eu estou aqui há não sei há quantos anos, mais de 20 anos, que eu construí essa casa. Eu tenho aqui as contas de luz da minha casa, de anos...” – afirmava, chorando, moradora da área do Parnauaçu, no Cajueiro.

Alguns moradores do Cajueiro denunciaram que a derrubada da primeira casa teve a escolta de um carro do Batalhão de Choque da Polícia Militar, que na sequência se retirou do local. Ao todo, foram 19 (dezenove) casas demolidas em poucas horas, em horário comercial, na frente das mulheres e crianças que estavam nas casas. A partir de então, espalhou-se a revolta e a incredulidade na comunidade quanto à capacidade do Judiciário de solucionar conflitos e resguardar direitos:

Rapaz, é revoltante (...) Sinceramente, se eu tô em casa, eu saía de lá morto ou preso... Porque, gente, é uma casa. Casa tem um valor muito maior que qualquer coisa, é onde guarda sua família, sua esposa, seus filhos... (Manifestação de morador da comunidade do Cajueiro, em reunião realizada na comunidade, em 21/12/2014).

A fala desse morador expressa a descrença de que o Judiciário ou a polícia pudessem atuar em sua defesa, atuando, no máximo, na sua criminalização. Alerta, ainda, para tamanho desespero que o faria agir com exercício das próprias razões para defender sua casa (que representa a guarnição de sua família). Assume a tal ponto a ideia de defender-se das demolições ilegais e violentas, que assume publicamente o risco de ser “preso ou morto”. Outra liderança do Cajueiro destaca a violência e a afronta de direitos em plena capital de um Estado: “Em plena capital de um Estado brasileiro, a gente tem que saber o que está acontecendo, porque nós vamos tirar por lei ou por marra esse pessoal aqui de dentro...” (Manifestação de liderança da comunidade do Cajueiro em reunião realizada na comunidade, em 21/12/2014).

O morador ressalta a indignação por tamanha violência acontecer à vista de todos, numa capital de Estado. Fica implícita a indignação pela atuação seletiva de autoridades do Estado e do Judiciário. Ao mesmo tempo, afirma a urgência da atuação do movimento social para retirar “na lei ou na marra” a empresa WPR da região, ou seja, com a tutela das leis e do poder Judiciário ou por estratégias não institucionais, talvez mais violentas, de desobediência civil.

Mais um pronunciamento destaca a leitura do movimento social e dos moradores sobre a não garantia das leis e não reconhecimento de direitos no presente caso: “Como é que eu tenho um documento [título condominial, registrado no Cartório de Registro de Imóveis] desde 1998, e a empresa vem e passa o trator dentro da minha casa?”<sup>123</sup>. Esta fala é ilustrativa do não reconhecimento de direitos adquiridos conforme atos jurídicos perfeitos, em especial, do direito de propriedade de comunidades conferido pelo próprio Governo do Estado. Note que o comunitário nem sequer fala de seus direitos possessórios, de dezenas de anos, que por si só lhe conferem direitos reais e invioláveis de manutenção em sua moradia; mas questiona a própria seletividade no reconhecimento desse direito real, que o desprestigia, gerando situações de extrema violência, como a derrubada de sua casa.

Apesar de terem um título legítimo de propriedade, as famílias do Cajueiro ficaram invisibilizadas quanto à sua tutela jurídica.

Em seguida, o mesmo morador começa a falar, acompanhado por outros homens da comunidade, que não acredita mais na justiça para protegê-los e avisa que usará armas e reagirá por conta própria, sem a polícia, caso a empresa retorne com o trator. Nessa ocasião, o morador expressou, com ainda mais força, a sua descrença no sistema judiciário, em especial, o maranhense: “Aqui no Maranhão a justiça tem preço e é comprada” – disse o morador. Essa assertiva expressa a crença de que o sistema judiciário local socorre aos que tem poder econômico e, ao mesmo tempo, expressa a crença de que esse sistema é corrupto, marcado por clientelismo.

---

123. Manifestação de morador da comunidade do Cajueiro em reunião realizada na comunidade, em 21/12/2014.

Bourdieu (2010) apresenta uma concepção objetivista e subjetivista acerca do campo jurídico<sup>124</sup>, que compreendo como de grande valia para analisar a constituição do campo jurídico, seus agentes e elementos de disputa, assim como sobre seu poder de violência simbólica<sup>125</sup>. Ao tratar do Direito, Bourdieu (2010, p. 209-254) o relaciona como parte do próprio Estado, situando-o em um campo<sup>126</sup> específico – o jurídico – composto por agentes em disputa, e que é reflexo das relações de força em disputa no seu interior.

O autor nega as teorias que afirmam o campo jurídico como totalmente formalista e autônomo, bem como as teorias que simplesmente concebem o Direito como ferramenta dos poderosos. Isto porque, para ele, há uma autonomia ideológica e de vontade relativa entre os agentes legitimados do próprio campo. Estes agentes, de acordo com seu *habitus*, possuem certo grau de vontade e de poder em disputa para impor o seu “monopólio para decidir o direito”, embora o façam se apropriando da força simbólica contida na lei ou no campo jurídico. Embora o autor ressalve que não há um determinismo mecânico nesse processo, e que o *habitus* torna possível a produção livre de pensamento, as percepções e ações ocorrem “nos limites inerentes às condições particulares de sua produção” (Idem, p. 91). Com isso, há uma tendência de que certas regularidades de experiências dos indivíduos e coletividades sejam incorporadas ao *habitus*, tornando as condutas razoáveis ou

---

124. Para o autor, o um campo se constitui quando se mostra relativamente autônomo socialmente na sua capacidade de assimilar e absorver as influências externas mediante uma retórica e revestimentos específicos do espaço social, escamoteando, assim, elementos heterodoxos (BOURDIEU, 2004).

125. Na obra *Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático*, Bourdieu trata da concentração de capitais exercida pelo Estado, denominada como “metacapital”. Esses capitais seriam o da força legítima (exercida pela polícia ou exército), capital econômico (intervenção e regulação dos mercados); capital da informação e o capital simbólico, que é exercido por meio do uso da violência simbólica, inclusive pelo campo jurídico.

126. A instituição de um campo jurídico expressa situações de disputa ou expressões de poder. Em um campo – categoria desenvolvida por Bourdieu (2004) – há um monopólio de regras que legitimam os atores que nele podem atuar, que são os profissionais (experts) preparados para “entrar no jogo”, que conhecem as regras escritas e não escritas, o que exclui as pessoas não legitimadas ou cidadãos comuns.

ligadas ao senso comum por estarem ajustadas “à lógica característica de um campo determinado” (BOURDIEU, 2009, p. 92).

Apesar de não generalizar esse entendimento para todos os casos, o autor argumenta que os agentes legitimados para compor o campo jurídico normalmente têm afinidades de *habitus*<sup>127</sup> que os aproximam de agentes poderosos do campo político e econômico (BOURDIEU, 2010; p. 241-242). Em outras palavras, isso favoreceria a similaridade de visões de mundo, posicionamentos políticos e a tendência de se favorecer os interesses dos poderosos em uma questão posta *sub judice*.

Os abusos e ilegalidades cometidos – com a participação do Estado – no caso do Cajueiro ainda se ampliaram. No apagar das luzes da antiga gestão do governo, em 26/12/2014, a WPR publicou no diário oficial do estado a obtenção da Licença Prévia no processo de licenciamento ambiental conduzido pela SEMA, sem que fossem apreciadas quaisquer petições e impugnações protocoladas pela comunidade do Cajueiro e que questionavam a legalidade de vários atos do processo administrativo.

---

127. O *habitus* é um conceito concebido pelo autor como um “sistema das disposições estruturadas estruturantes” (BOURDIEU, 2009, p. 86), no sentido de que os condicionamentos associados a uma determinada classe e suas respectivas condições de existência produzem esse *habitus* que, por sua vez, conteria os princípios organizadores de práticas e representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu objetivo, sem supor a intenção consciente de fins e de domínio calculista por parte dos agentes (BOURDIEU, 2009, p. 87). O mundo prático ocorreria, então, na relação com o *habitus*, que apresentaria um sistema de estruturas cognitivas e motivadoras para relações, práticas e instituições. Dessa forma, os agentes percebem o jogo no qual se inserem a partir do seu *habitus*, da lógica de posições de disputa num campo onde estão inseridos, e lançam mão dos seus diferenciados capitais simbólicos para agir (BOURDIEU, 1997, p. 143-149). Segundo Bourdieu, “os agentes relacionam suas estruturas mentais com estruturas sociais, a partir da historicidade e de estruturas cognitivas adquiridas pela socialização prévia e categorias de percepção do campo onde se inserem” (BOURDIEU, 1996, p. 159). Sendo assim, no caso dos legitimados pelo campo jurídico, em especial, magistrados, os agentes relacionam as experiências características das suas condições de classe e condições de existência (necessidades econômicas, sociais, identitárias), experiências históricas anteriores (processos de aprendizagem, vivência, visão de mundo adquirida, lógica específica de organismos nos quais estão incorporadas etc.) para aplicar suas percepções sobre experiências passadas, materializando-as em práticas individuais ou coletivas.

No plano fundiário, para tentar sepultar as dúvidas quanto à titularidade das terras, em 31/12/2014, no último dia de mandato do então governador interino, Arnaldo Melo, foi publicado Decreto que desapropriava uma área de 322.977,60m<sup>2</sup> em favor da empresa WPR, determinando “o caráter de urgência para fins de imissão provisória dos bens” (DECRETO nº 30.610, de 30/12/2014)<sup>128</sup>. Novamente, e de forma ilegal, o governo tentava desapropriar a área diretamente em favor de uma empresa particular, assim como tentara, em 2011, com a Suzano Papel e Celulose.

Atualmente, em descompasso com o ritmo célere das ameaças e ilegalidades promovidas pela WPR e o Estado, a comunidade do Cajueiro aguarda que as representações, denúncias e ações judiciais sejam analisadas pelo Poder Judiciário.

## 2 A JUDICIALIZAÇÃO E SUAS IMPLICÂNCIAS PARA O CONFRONTO POLÍTICO

Movimentos sociais, como o da defesa do Cajueiro e pela criação da RESEX de Tauá-Mirim, não diferem muito dos que se multiplicam na Amazônia para fazer frente ao confronto político com os agentes relacionados às mudanças socioeconômicas desencadeadas pelos projetos desenvolvimentistas. A partir dessas mudanças e das características socioculturais e econômicas da região, foram se caracterizando formas próprias de ação coletiva e de organização política das comunidades locais para defesa do território (LITTLE, 2002). Assim, buscaram conquistar o reconhecimento de seus direitos de posse em modalidades apropriadas às características econômicas, ambientais e culturais que lhes eram peculiares (HONNET, 2003).

---

128. Reconhecendo a ilegalidade cometida pela gestão anterior, no dia 13/01/2015, o novo governador, Flávio Dino, revogou, por novo decreto, a desapropriação da área anteriormente concedida à WPR. Já na nova gestão do Governo do Estado foi realizada reunião na SEMA, no dia 15/01/2015, com a participação de lideranças do movimento social pelo Cajueiro e pela RESEX de Tauá-Mirim, ICMBio e de diversos atores de instituições parceiras. O novo Secretário de Meio Ambiente decidiu suspender o licenciamento ambiental, a fim de tomar ciência dos fatos narrados e do processo administrativo. Até o momento, o prazo de suspensão desse processo vem sendo prorrogado reiteradamente pela SEMA, até que seja ultimada a avaliação técnica.

A partir do final da década de 1980, com a redemocratização do Brasil, ocorreram dois fenômenos de influência para esses movimentos: o começo da expansão dos movimentos ambientalistas e o surgimento da categoria “povos da floresta”<sup>129</sup>, em 1988 (ALMEIDA, 2008). O primeiro fenômeno sintetizou “um processo social e identitário destas populações” (ALMEIDA, 2008, p. 37), e o segundo, a expansão dos movimentos ambientalistas, fez com que os “povos da floresta” incorporassem o discurso crítico ambientalista, acentuando a contraposição às formas de integração da região aos circuitos do capital, em nível nacional e internacional, a indagação sobre as contradições socioeconômicas, e acerca do modelo desenvolvimentista até hoje ditado para a região (ALMEIDA, 2008).

Quanto à judicialização, Avritzer e Marona (2014) chamam a atenção para o fato de que a estruturação do Estado Moderno na maioria dos países da América Latina não chegou a romper com a tradição constitucional clássica – baseada na separação dos poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário (LOCKE, 2003; MONTESQUIEU, 2000) –, mas teve contornos diferentes (AVRITZER, 2012). Nestes países, as reformas constitucionais e o reconhecimento de especificidades históricas, em especial, as lutas contra os regimes autoritários, teria conferido “novos contornos ao constitucionalismo regional” (AVRITZER; MARONA, 2014, p. 77).

No Brasil, o marco para a tendência a judicialização de conflitos sociais é a Constituição Federal de 1988. Antes disso, havia uma “fraca autonomia do Poder Judiciário”, com poucas garantias de contrapeso ao poder preponderante do Executivo (AVRITZER; MARONA, 2014; ROJO, 2004). Essa Constituição trouxe novas garantias de controle de constitucionalidade de leis e atos normativos, conferindo legitimidade processual às entidades da sociedade civil, como ONGs, OAB, e ao Ministério Público. Com isso, se estabeleceu não apenas uma possibilidade de “reequilíbrio entre os poderes”, mas de “reabertura dos canais de

---

129. Em 1985, Chico Mendes participou da proposta de “União dos Povos da Floresta”, para a defesa dos interesses dos seringueiros e indígenas na defesa da floresta amazônica. Aos poucos, esta categoria se expandiu, passando a designar a organização política de índios, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e populações tradicionais em geral que habitam a região amazônica.

comunicação entre o Estado e a sociedade civil” (AVRITZER; MARONA, 2014; p. 85-86) para a defesa e reivindicação dos “novos direitos”, tendo lugar onde a ação ou omissão do Estado afetam esses direitos.

Esse Ciclo Constituinte (ALONSO et al, 2007) também ampliou a estrutura de oportunidade política para o ambientalismo, gerou novos direitos socioambientais (SANTILLI, 2005) e contribuiu para o processo que Leite Lopes (2004; 2006) denomina como ambientalização dos conflitos sociais<sup>130</sup>, por meio do qual foram se alterando as próprias formas de percepção acerca dos conflitos sociais, e foram formados processos de enfrentamento por parte de grupos e movimentos sociais, a partir de questões ambientais.

Nesse cenário, o Brasil estaria seguido um caminho de ampliação de direitos por meio da judicialização, especialmente por meio de decisões judiciais, como foi o caso dos direitos dos povos indígenas, da ação afirmativa e da união homoafetiva (AVRITZER; MARONA, 2014; p. 88). Sobretudo, a judicialização tem se apresentado como um recurso alternativo para a petição pública, para a publicização de demandas políticas ou para institucionalizá-las (ROJO, 2004)<sup>131</sup>.

Marona e Avritzer (2014) alegam que a judicialização acentua a “permanente tensão irreconciliável entre constitucionalismo e democracia”. Isto porque o Direito e a democracia são assentados na noção de cidadania que, por sua vez, tem como vetores e pressupostos: a universalidade/igualdade (como parâmetros de afirmação da cidadania moderna); a contraposição entre particularidade/diferença (que surge a partir do reconhecimento de novos direitos) e a constante definição e

---

130. O autor define como um processo de longo prazo pelo qual ocorre a “intervenção, consolidação e avanço da temática ambiental, que se manifesta também por conflitos e contradições, limitações internas, assim como por reações, recuperações e restaurações” (LEITE LOPES, 2006, p. 32).

131. No entanto, diversos autores procedimentistas (como GARAPON 1999; HIRSCHL, 2009; ROJO, 2004; VIEIRA, 1994; 2008) alertam para o risco de que, quanto mais se judicializa um conflito, menos se favorece a ação coletiva, pois os atores são colocados como cidadãos autônomos, passivos diante da luta (ROJO, 2004; p.132). Se, de um lado, essa estratégia permite aos grupos demandantes superarem alguns obstáculos encontrados para a ação coletiva para articularem e somarem vontades políticas, por outro, isso faz com que “abandonem” suas causas e direitos para a decisão de um terceiro legitimado para a jurisdição.

redefinição de justiça (transformada historicamente, sujeita a disputas, e que demanda a participação de atores sociais com a expressão de suas “gramáticas morais”) (Idem, p. 78).

Dessa forma, o reconhecimento de novos direitos para grupos que expressam a diversidade sociocultural desafia e confronta o sistema dominante de normas, ancorado no Direito (HONNETH, 2003). Os processos identitários acabam suscitando ações que buscam restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las numa esfera social, culminando na esfera jurídico-moral (HONNETH, 2003). Os conflitos sociais relacionados a esses grupos unem uma instância simbólica aos repertórios coletivos (ROJO, 2004; p. 131) e os tencionam politicamente na medida em que obrigam um tribunal judiciário a “dizer a justiça” (sentido de jurisdição), levando seus questionamentos à esfera pública.

No campo jurídico, as regras de legitimidade (referidas por Bourdieu como “regras do jogo”) e de aceitação pelos “agentes já legitimados pelo campo” controlam o acesso e a forma de determinados conflitos sociais no âmbito jurídico (BOURDIEU, 2010). Sendo assim, certos conflitos podem ou não entrar no campo, dependendo de sua conformação às regras e ao discurso aceito como legitimado. A própria linguagem jurídica, baseada na autonomia, neutralidade e impessoalidade<sup>132</sup>, se vale de discursos com construção passiva, que dão um efeito de universalização. Esta seria, para o autor, a própria estrutura simbólica que caracteriza o sistema jurídico (BOURDIEU, 2001).

Por isso, acredito que o movimento social do Cajueiro e da RESEX de Tauá-Mirim contribuem para provocar, no sistema judiciário, executivo e político do Maranhão, um choque entre essa estrutura simbólica do Direito e os seus conteúdos políticos, de confronto, de cosmovisões e contestação, expressos pelas lideranças e populações tradicionais, por meio dos conflitos ambientais que estes denunciam.

A noção de conflitos ambientais não desafia apenas a compreensão ideológica do “litígio jurídico”, mas também a visão tecnicista dos *experts* em meio ambiente. Zhouri (2014, p. 118) e Carneiro (2005) aler-

---

132. Não obstante, o autor defende a posição de que a neutralidade no campo jurídico não existe.

tam para um perigoso componente da *doxa*<sup>133</sup> (BOURDIEU, 2010, p. 146) do campo ambiental e do discurso da sustentabilidade, que tendem a naturalizar a linguagem sobre os *problemas* ou *impactos* ambientais, as quais remetem, na verdade, a um instrumental técnico que apesar de pactuado com a sociedade, tem um “efeito de deslocamento na produção de sentidos, como retrato inquestionável da realidade”. Segundo Zhouri (2014, p. 118),

A ideia de conflito ambiental vem justamente problematizar a objetividade aparente das noções de problema e impacto, o que implica igualmente a noção de meio ambiente como realidade objetiva e externa à sociedade, portanto, passível de apreensão e mensuração técnica e científica. Assim, a noção de conflito ambiental que se apresenta tem como ponto de partida o processo social e a existência de relações entre sujeitos sociais, indissociados do meio em que habitam.

Assim, a denúncia de conflitos ambientais vem justamente revelar os interesses em disputa e a desigualdade entre os diferentes sujeitos sociais:

... possibilita[m] a análise de situações em que grupos ou classes sociais afetados por diferentes projetos econômicos contestam o estado de provação e/ou risco que estão submetidos, enfrentando seu problema a partir da mobilização, com vistas à denúncia, à defesa dos direitos e melhoria de sua condição socioambiental de existência (ZHOURI, 2014, p. 118).

A estrutura simbólica do Direito, com ideologia legitimada baseada na neutralidade, na imparcialidade e no desinteresse pessoal (SHIRAISHI NETO, 2008) – “em nome do bem ou ordem comuns de todos” –, dissimula a discussão sobre as arbitrariedades e pessoalidades contidas no exercício do poder simbólico em relação a seus destinatários, bem como os efeitos objetivos do desenvolvimento. Isso leva, justamente, a

---

133. Bourdieu (2010, p. 146) emprega a noção de *doxa* para se referir a um conjunto de pressupostos comuns que todos compartilham ou aceitam tacitamente, certo “consenso” necessário para que os dominantes e dominados mantenham o diálogo, mediante crenças embutidas ou legitimidades aceitas a partir da prevalência do capital simbólico acumulado pelo agente dominador do campo em disputa.

uma violência simbólica<sup>134</sup> caracterizada por ser aceita, passiva e resignadamente, por quem a pratica e por quem a sofre (BOURDIEU, 2005).

Shiraishi Neto, Lima, Cardoso e Mesquita (2011) apontam uma pertinente crítica ao Direito Ambiental Brasileiro, que progressivamente “passa a produzir forças legitimadoras para as estruturas de poder e os interesses econômicos e políticos envolvidos também na formulação de políticas ambientais”, mostrando-se incapaz de mediar interesses (SHIRAISHI NETO et al; 2011; p.15-16). Para os autores, o Direito Ambiental tem um discurso público oficial que escamoteia a dimensão plural existente nas concepções ambientais e nas suas relações com o meio ambiente, em nome de uma universalidade que não revela os interesses em disputa. Exemplo disso é o tratamento do meio ambiente como “bem comum”, que pertenceria a todos “de forma indistinta”, ocultando as distintas formas de representação, apropriação e relação das sociedades e grupos sociais com o meio em que vivem. Por isso, esse direito tem eficácia simbólica e é utilizado por agentes ambientais para “organizar” relações sociais, equacionar interesses em disputa e justificar políticas públicas por parte do Estado (SHIRAISHI NETO et al., 2011; p. 16-17).

Segundo Bourdieu (2010), o mais grave é que a prática e as disposições comuns do Direito funcionam como categorias de percepção e de apropriação, que estruturam a análise dos conflitos ordinários. Isso é capaz de manter uma ordem social, ou, pior, de constituí-la a partir de regras legitimadas em único campo. Numa decisão ou veredito judicial está “condensada” toda a ambiguidade da síntese lógica de disputa de teses

---

134. O poder simbólico realiza a enunciação, a crença, a confirmação ou a transformação de uma visão da realidade e da ação humana sob o mundo (BOURDIEU, 2010, p.237). Trata-se do triunfo de uma relação de forças ou disputa, refletido numa decisão ou veredito judicial, por exemplo. Segundo Bourdieu (2010, p. 236), o Direito exerce um tipo de violência simbólica ligada ao seu “poder de nomeação”, ou seja, ao seu poder de dar legitimidade às realidades, podendo, ou não, conhecê-las, reconhecê-las e legitimá-las (SHIRAISHI NETO, 2008, p. 87). Ao ponderar sobre o poder de reconhecimento da verdade e nomeação dos fatos sociais pelo Direito, Foucault (1999, p. 11) observa que a “verdade” para um sistema jurídico pode não o ser para outro, conforme as interpretações das decisões judiciais e as normas de cada sistema.

e interesses antagonistas (BOURDIEU, 2010, p. 228), inclusive políticos, consagrando-se ou garantindo-se uma ordem que é a do próprio Estado.

De toda a forma, a judicialização contemporânea tem forçado agentes do campo jurídico a se confrontarem com racionalidades, visões de direitos e situações sociais que exigem sensibilidade para compreender formas de vida e ocupação de territórios, de apropriação e interrelação com os recursos ambientais, saberes tradicionais etc.

## CONCLUSÃO

Os movimentos sociais em defesa do Cajueiro e pela criação da RESEX de Tauá-Mirim partiram de conflitos, da ameaça de expropriação de suas terras, de agressão ao seu modo de vida e ambiente onde se inserem, e de experiências morais de desrespeitos pessoais e sociais para buscarem alcançar o reconhecimento social, político e, em seguida, obterem o reconhecimento de direitos. Ao longo do processo de ação coletiva são acionadas diversas estratégias de ação de confronto político, e a judicialização é um meio adicional que pode fortalecer a luta no plano político, mas que acarreta um risco por sua tendência de exercer a violência simbólica em nome dos interesses universalistas e hegemônicos do Estado.

A noção de democracia para o Direito ainda é pautada por uma tradição liberalista de cidadãos livres, iguais, a serem tratados com normas universalistas. Os conflitos ambientais, como pautados, expõem justamente o quanto essa noção de cidadania é profundamente excludente de diferenças e especificidades (MIGNOLO, 2007). Eis a indicação que parece apontar para a necessidade de judicialização dos debates acerca dos conflitos ambientais, justamente por pressupor a centralidade da dimensão política da justiça. Para Avritze e Marona (2014, p. 79), a judicialização tem sido tão importante para a democracia que, “na medida em que muitos sujeitos não podem participar desse delineamento, não têm as condições para vir a questionar injustiças e estão submetidos a uma forma de silenciamento ainda mais estrutural”.

A luta de comunidades tradicionais e de outras populações “invisibilizadas” pelo poder político, econômico e preconceitos étnicos (racismo) não se refere somente ao reconhecimento da “identidade” e à defesa dos territórios. O embate delas se dá em plena estrutura capita-

lista, na qual as divisões de classe, sob a lógica do domínio econômico, político e cultural, encontram-se vivas. A luta dessas populações afeta diretamente a acumulação de capital, via espoliação, além de contestar o discurso do desenvolvimento que há décadas é imposto como palavra de ordem, racional e universal, como um projeto de modernidade “necessário”, capitaneado pelo Estado e, principalmente, por organizações econômicas transnacionais.

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri (Org.). *Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental*. In: *Estudos Avançados* vol.24, nº.68; São Paulo, 2010.
- ACSELRAD, Henri (Org.). Apresentação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.
- ALMEIDA, A. W. B.; MARIN, R. A., Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, W., CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. *Amazônia região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Globo, 2010. p.141-183.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. In: *Travessia*. Maio/agosto, 1996, pp. 3 – 35.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. In: D’INCAO, Maria Angela; SILVEIRA, Isolda Maciel da (Org.). *A Amazônia e a crise da modernização*. 2. ed. Belém: ICSA; UFPA; MPEG 2009. p. 517-532.
- ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. *Novos Estudos – CEBRAP* [online]. 2007, n.79, pp. 151-167.
- ALVES, Élio de Jesus Pantoja. *Repertórios e Argumentos da Mobilização Política: um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA*. Tese de doutorado em Ciências Sociais. Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie Corrêa. Judicialização da política no Brasil: ver além do constitucionalismo liberal para ver melhor. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº15. Brasília, setembro - dezembro de 2014, pp. 69-94. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220141504>

AVRITZER. Sistema político e sociedade civil no Brasil In: *Le Monde Diplomatique Brasil*. 22/01/2015 Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1139>. Acesso em 22/01/2015

BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 209-254.

BOURDIEU, Pierre. La fuerza del derecho: elementos para una sociologia del campo jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. *Poder, Derecho y Clases Sociales*, Bilbao. Editorial Desclee De Brouwer, 2001, p. 165-233.

BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis: Vozes, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. Trad.: Denice Bárbara Catani. São Paulo: Unesp, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas*. São Paulo: Papirus, 1997.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 7-16.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *A insustentável leveza da política ambiental - desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 27-47.

CARVALHO, Fernanda Cunha de. *Gestão do Território, lugar e conflitos socioambientais: O caso da Usina Termelétrica Porto do Itaqui, em São Luís, MA*. 2011. Dissertação (Geografia). Departamento de Geografia. Universidade Nacional de Brasília. 121p.

CARVALHO, Fernanda Cunha de. Ordenamento territorial e impactos socioambientais no distrito industrial de São Luís - MA. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; PEREIRA, Madian de Jesus F.; ALVES, Elio de Jesus P.; PEREIRA, Carla Regina A. (Orgs.). *Ecossistemas e conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim*. São Luís: EDUFMA, 2009, p. 41-60.

FOLADORI, Guilherme. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Trad. Marise Manoel. Campinas, SP: Editora da Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999.

GARAPON, Antoine. **O Juiz e a Democracia** – o guardião das promessas. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

GEDMMA. **Relatório Socioantropológico**. RESEX de Tauá-Mirim: Cajueiro e outras comunidades tradicionais na luta por justiça e direitos territoriais, Zona Rural II, São Luís/MA – Brasil. São Luís: UFMA, 2014.

GISTELINCK, Frans. **Carajás: usinas e favelas**. São Luís: Minerva, 1988.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2005.

HIRSCHL, Ran. *Towards Juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

IBAMA/CNPT – MA. **Laudo sócio-econômico e biológico para criação da Reserva Extrativista do Taim**. São Luís: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – Maranhão, 2007. Mimeo

LEITE LOPES, José Sérgio Leite. **A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

LEITE LOPES, José Sérgio. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre os dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

LISBOA, Marijane. Em nome do Desenvolvimento: uma fundamentação pouco sólida para a resolução de conflitos. In: ZHOURI, Andrea; VALENCIO, Norma. (orgs.). **Formas de Matar, de Morrer e de Resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2014. p.51-78

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, n. 322. Brasília: UNB, 2002.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Trad. Alex Marins, São Paulo. Martin Claret: 2003.

McADAM, Doug; McCARTHY, John; ZALD, Mayer N. **Movimientos Sociales: perspectivas comparadas. Oportunidades políticas, estructuras de movilización y marcos interpretativos culturales**. Tradução de Sandra Chaparro. Espanha, Madrid: ISTMO, 1999.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. **Revista Lua Nova**, n. 76, São Paulo, 2009, p. 11-48.

MENDONÇA, Ricardo F. & MARONA, Marjorie C.. O novo constitucionalismo e a teoria do reconhecimento: aproximações possíveis. 2014. In: LAVALLE, Adrian Gurza; DE VITA, Alvaro & ARAUJO, Cícero (orgs.). **O papel da teoria política contemporânea: justiça, Constituição, democracia e representação**. São Paulo: Alameda Editorial, no prelo.

MENDONÇA. Bartolomeu. **Cajueiro: entre as durezas da vida e do ferro no tempo do aço**. Monografia de Graduação em Ciências Sociais. São Luís: UFMA, 2006.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa, 2007.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O Espírito das Leis**. Introdução, trad. e notas de Pedro Vieira Mota. 7ª ed. São Paulo. Saraiva: 2000.

ROJO, Raúl-Enrique. Justice et citoyenneté : la *juridictionnalisation* des conflits sociaux au Brésil et au Québec. In: R.J.T. v.38, nº125: 124-189; 2004

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; PEREIRA, Madian de Jesus F.; ALVES, Élio de Jesus P.; PEREIRA, Carla Regina A. (Orgs). **Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim**. São Luís: EDUFMA, 2009.

SANT'ANA JÚNIOR. Horácio Antunes; GASPAR, Rafael Bezerra. Reserva Extrativista do Taim: conflitos sócio-ambientais e projetos de desenvolvimento. **III Jornada Internacional de Políticas Públicas: Questão Social e Desenvolvimento no Século XXI**. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. UFMA, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. p.1-7

SANT'ANA JÚNIOR, H. A. Carajás 30 anos: projetos de desenvolvimento, resistências e mobilizações na Amazônia oriental. **Vias de Fato**, São Luís - MA, 07 ago. 2013. p. 6 - 7. (<http://www.viasdefato.jor.br>).

SANTILI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. Novos Movimentos Sociais e Padrões Jurídicos no processo de redefinição da região amazônica. In: SHIRAIISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; CARDOSO, Luís Fernando; CARDOSO, Benjamin de Alvino de Mesquita (Orgs). **Meio Ambiente, Territórios & Práticas Jurídicas: enredos em conflito**. São Luís: EDUFMA, 2011, p. 23-52.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. O campo jurídico em Pierre Bourdieu: a produção de uma verdade a partir da noção de propriedade privada nos manuais de Direito. **Revista Sequência**, nº 83 o 56, p. 83-100, jun. 2008.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; CARDOSO, Luís Fernando; CARDOSO, Benjamin de Alvino de Mesquita (orgs). *Meio Ambiente, Territórios & Práticas Jurídicas: enredos em conflito*. São Luis: EDUFMA, 2011.

SHIVA, Vandana. Recursos Naturais. In: SACHS, Wolfgang (Editor). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOS-CELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 300-316

TARROW, Sidney. Estado y oportunidades: la estructuración política de los movimientos sociales. In: McADAM, Doug; McCARTHY, John; ZALD, Mayer N. *Movimientos sociales: perspectivas comparadas. Oportunidades políticas, estructuras de movilización y marcos interpretativos culturales*. Tradução de Sandra Chaparro. Madrid: ISTMO, 1999. p. 71-99.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

TATE, C. Neal; TORBJÖRN, Vallinder. *The Global Expansion of Judicial Power: The Judicialization of Politics*. New York: New York University. 1995.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Império da lei ou da corte?. *Revista USP*, n. 21, 1994. p. 70-7.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracy. *Revista Direito GV*, v. 4, n. 2, 2008. p. 441- 63.

WERNECK VIANNA, L. *Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 1999.

ZHOURI, Andréa. Mapeando desigualdades ambientais: Mineração e desregulação ambiental. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma. (Orgs). *Formas de Matar, de Morrer e de Resistir: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. p. 111-139.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-31.



## CAPÍTULO 5

# DESENVOLVIMENTO, REPERTÓRIO DE AÇÃO E MOBILIZAÇÕES POLÍTICAS: NOTAS SOBRE O CONFLITO NA COMUNIDADE CAJUEIRO

*Jadeylson Ferreira Moreira*  
*Maria Ecy Lopes de Castro*  
*Neuziane Sousa dos Santos*

O caso investigado se dá hoje por meio da política de expansão e modernização do Complexo Portuário de São Luís - MA<sup>135</sup>. Nos últimos anos, manchetes como “Canal do Panamá poderá expandir a logística portuária do Maranhão”<sup>136</sup> e notícias complementares do tipo “Porto Grande pode ser usado para operações da refinaria”<sup>137</sup> e “Sojitz anuncia investimentos no Terminal de Grãos do Maranhão” têm sido recorrentes na mídia local. Considerada como uma cidade de vocação portuária por planejadores e agentes do Estado, São Luís tornou-se alvo de empreendimentos cobiçosos por aproveitar as condições geográficas locais.

---

135. O Complexo Portuário de São Luís atualmente é composto por três portos, a saber: o Porto de Itaqui, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; o Porto de Ponta da Madeira, de propriedade da mineradora Vale S.A; e o Porto do Consórcio de Alumínio do Maranhão - Alumar, administrado pelo Consórcio ALCOA/BHP Billiton e Rio Tinto Alcan.

136. A ampliação do canal que liga os oceanos Atlântico e Pacífico é vista como oportunidade de desenvolvimento, *O Estado do Maranhão*, 06 de março de 2012, ano 53, nº 18.089. Editorial de Portos, acervo próprio.

137. A Transpetro manifestou a intenção de operar o terminal pesqueiro localizado ao sul do Itaqui, *O Estado do Maranhão*, 19 de agosto de 2011, ano 52, nº 17.902. Editorial de Portos, acervo próprio.

Este estudo trata de descrever e analisar os impactos socioambientais gerados por projetos logísticos que vieram ser implantados nas circunvizinhanças do Complexo, em especial na comunidade Cajueiro, localizada na Zona Rural II, e que nos últimos anos tem sido palco de constantes disputas fundiárias e territoriais. O caso em questão é o projeto de construção do Terminal Portuário de São Luís, de iniciativa da empresa Suzano Papel e Celulose, associada aos interesses da empresa WPR – São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA<sup>138</sup>.

Para tanto, dissertaremos sobre as implicações de mais um movimento de avanço dos mecanismos de “acumulação por espoliação” nessa chamada zona de sacrifício estratégica ao capital e ao modelo de desenvolvimento adotado no país. Objetiva-se mostrar como o referido empreendimento não está desvinculado da atual política de retomada dos projetos de infraestrutura. A seguir, como recurso analítico para descrever disputas em torno do território, detém-se os repertórios de ação dos agentes envolvidos (CPT, Universidade, Empresas, Estado) e da rede de alianças construídas nos desdobramentos. Por fim, descreveremos a mobilização política em torno da criação da Reserva Extrativista de Tauá – Mirim<sup>139</sup>, retomada a partir da situação da comunidade de Cajueiro.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Há exatos 30 anos era lançado o último trilho da Estrada de Ferro Carajás (EFC), findando assim a construção de uma das maiores ferrovias do mundo. A obra representou um grande desafio, pois atravessou “áreas inóspitas, de mangues até a Floresta Amazônica”. O relato é da Revista Ferroviária, de 09 de fevereiro de 2015, (REVISTA FERROVIÁRIA, 2015) feito por um dos engenheiros responsáveis pela obra à época, mas poderia ser de um registro recente na “saga desbravadora” do capital na Amazônia Oriental.

---

138. Empresa responsável pela construção do Terminal Portuário de São Luís.

139. A área pretendida para a RESEX de Tauá-Mirim compreende as comunidades de Cajueiro (no mapa atual parte desse povoado foi retirado, permanecendo somente a porção da área conhecida como Parnauçu), Limoeiro, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Taim, englobando também parte da Vila Maranhão e da Ilha de Tauá-Mirim onde estão localizados os povoados de Amapá, Embaubal, Ilha Pequena, Jacamim, Portinho e Tauá-Mirim.

A construção da EFC representou a porta de entrada para o capital, e a porta de saída para as *commodities* extraídas das minas no sudeste do estado do Pará. Atualmente, a duplicação da referida Estrada se encontra em andamento, garantindo, uma vez mais, o papel de corredor de exportação ao estado do Maranhão<sup>140</sup>. O desenvolvimento da região por influência do Programa Grande Carajás (PGC) desde o início da empreitada capitalista em terras “inóspitas e socialmente arcaicas” foi marcado pelo lastro da modernizadora economia da expansão.

No entanto, um estudo realizado entre os anos de 1987 e 1988, decorrente do convênio firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), assevera outra perspectiva para os municípios “beneficiados” pelo Programa Grande Carajás. Os dados obtidos junto à publicação denominada: Carajás, Aqui há Vagas: necessidade de treinamento de mão-de-obra em áreas de influência do Programa Grande Carajás – Maranhão (1990) nos informa o seguinte quadro:

O nível de desemprego no Maranhão é bastante elevado, de uma população estimada pelo FIBGE de 4.565.661, apenas 198.836 estavam empregados em 31.12.85, conforme o Anuário RAIS-85, dos quais 78.850 na administração pública. Com a implantação desses projetos, esperam-se grandes transformações econômicas e sociais nesses municípios (CARAJÁS, 1990, p. 21).

Após 30 anos, os trilhos não cessam de encontrar o caminho em direção aos mercados externos, emergentes e consumidores até nervosos, seja lá a denominação que se quer dar a um ente inanimado. Mas os caminhos dos trilhos, ou melhor, da expansão e do desenvolvimento econômico, antes de chegar até aos portos da capital São Luís, desconsidera, corta e literalmente passa por cima de milhares de famílias instaladas ao longo da vultosa infraestrutura.

---

140. Dentre os municípios cortados pela EFC estão: São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, São Francisco do Brejão, Cidelândia, Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Bom Jardim, Alto Alegre do Maranhão, Santa Inês, Tufilândia, Pindaré-Mirim, Igarapé do Meio, Monção, Vitória do Mearim, Miranda do Norte, Arari, Itapecuru-Mirim, Anajatuba, Santa Rita, Bacabeira e São Luís.

O Relatório Mineração e Violações de Direitos: o Projeto Ferro Carajás S11D da Vale S.A (DHESCA, 2013), confeccionado pela missão da Plataforma Direitos Humano, Econômico, Social, Cultural e Ambiental (DHESCA), que esteve nos estados do Maranhão e do Pará entre os dias 17 e 28 de março de 2013, revelou o tamanho das consequências da expansão dos trilhos e da plataforma marítima da mineradora em territórios maranhense e paraense.

No caso da duplicação da EFC, que passa por 27 municípios, 28 unidades de conservação, 86 comunidades quilombolas e populações indígenas no Pará e no Maranhão, a Relatoria conversou com populações dos povoados de Nossa Senhora Aparecida e Alzira Mutran, em Marabá, no Pará, e Nova Vida, em Bom Jesus das Selvas, Centro dos Farias, em Buriticupu, e o quilombola de Santa Rosa dos Pretos e outras comunidades de Santa Rita, em Itapecuru-Mirim, no Maranhão [...]. As denúncias recebidas envolvem atropelamentos de pessoas e animais na EFC; acidentes nas obras de duplicação; ilegalidades no processo de licenciamento – ausência da exigência do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), audiências públicas e consulta às populações indígenas e tradicionais; poluição do ar e do solo e das águas; a falta de informações para tratar das preocupações das comunidades ao longo dos trilhos; poluição sonora, trepidação e rachaduras das casas; desmatamento e assoreamento dos Igarapés; conflitos nas comunidades; e violações do direito à educação (DHESCA, 2013)<sup>141</sup>.

O Relatório da Plataforma DHESCA (FAUSTINO; FURTADO, 2013) pôs a nu as nuances da expansão logística nos estados cortados pela Estrada de Ferro Carajás. A “descoberta” da mina S11D, em Canaã dos Carajás, que fornecerá 90 milhões de toneladas métricas de minério de ferro por ano, constitui o argumento principal da mineradora para a duplicação da colossal Ferrovia.

Dentro desse quadro de investimentos numa infraestrutura preexistente, a Vale concentra no seu capital de atuação ações extremamente violadoras dos direitos humanos. De garantidora de matéria-prima para

---

141. Não obstante a isso, o Relatório Final só seria lançado no dia 17 de outubro de 2013, no Seminário Preparatório do Seminário Internacional Carajás 30 Anos, na cidade de Imperatriz, região sul do estado do Maranhão.

os mais diversos setores da indústria internacional à promotora de injúrias coletivas contra as populações do corredor norte de exportação, a empresa segue seu caminho de duplicação e expansão da logística em direção ao Terminal Marítimo da Ponta da Madeira, integrante do Complexo Portuário de São Luís, deixando por onde passa um rastro de destruição, morte e injustiças de toda ordem que se possa julgar pelo atual Direito.

Todos os caminhos levam à Itaqui, assim podemos dizer se cruzarmos os ramais que interligam EFC à Transnordestina. É disto que prescinde, também, a expansão do Complexo Portuário de São Luís, em especial o Porto de Itaqui, que inaugurou em novembro de 2014 o Terminal de Grãos do Estado do Maranhão (TEGRAM), porém não só atende o estado de localização, mas todos os que estão sob a área de influência do porto.

Completando esse quadro, a Ferrovia Norte-Sul (FNSul) estará inaugurado nos próximos dias os 855 km entre as cidades de Anápolis (GO) e Palmas (TO) (REVISTA FERROVIÁRIA, 2015). Sobre isso, o importante é que os dois estados fazem parte da área de influência do Porto da capital maranhense e vêm produzindo nos últimos anos quantidades consideráveis de grãos que escoam para o mercado externo por via marítima.

Disso resolve que o incremento no agronegócio nas regiões de influência do Complexo Portuário de São Luís abre precedentes para a expansão da logística ferroviária, portuária e rodoviária, considerando que não podemos isolar da análise da expansão de transporte marítimo as outras modalidades de escoamento. Mais pertinente ainda é dizer que a aceleração dos processos de dinamização da economia tende a trazer conflitos com lógicas diferenciadas daquelas inscritas no modo de produção capitalista (ACSELRAD, 2010).

Na esteira das oportunidades abertas pelo mercado de exportação via portos do Complexo Portuário, a empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA., objetivou no mês de julho de 2014 o início da construção de um porto na Praia do Parnaíba.

Nesse contexto, o mais recente investimento em logística na Baía de São Marcos representou uma das faces da afirmação da retomada de investimentos na Amazônia Oriental brasileira. A “necessidade” de escoar vem acompanhada da “necessidade” de pilhar o território e, por

consequente, todos os recursos nele contidos. A afirmação da burguesia industrial, com sucessivos empreendimentos, garantiria a hegemonia do grande capital financeiro em detrimento das populações residentes nas áreas de interesse do processo de acumulação por desapossamento (HARVEY, 2004) e reproduzirá as velhas diferenças sociais que grassam historicamente no Maranhão.

## 2 RECONHECENDO A EXISTÊNCIA DO CONFLITO

O interesse em acompanhar o conflito na comunidade do Cajueiro iniciou-se em julho de 2014, ocasião na qual tivemos a oportunidade de nos deslocarmos até a comunidade para uma reunião com os moradores e representantes de algumas entidades sindicais ligadas à atividade pesqueira para tratar acerca de uma suposta construção de um porto naquela região.

Mais tarde, ao retornar à comunidade para outras reuniões, na tentativa de apreender os desdobramentos da situação que se apresentava diante do modo de vida daqueles agentes, tomamos conhecimento de pretensos problemas em relação à especulação de terra provocada pela empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA.

O que inicialmente nos chamou a atenção foi a gravidade dos problemas expostos nas reuniões seguintes. A expansão da infraestrutura de portos na capital do Maranhão não só ameaçava, como ainda ameaça a comunidade do Cajueiro e toda a área pretendida para a instalação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, uma vez que a porção local denominada de Parnauaçu encontra-se contida nos limites geográficos pleiteados para RESEX<sup>142</sup>. Fato que, na visão dos moradores e participantes da reunião, consubstanciaria a ameaça de expulsão das suas terras e por consequência, a drástica alteração nos seus modos de vida perpetuados.

---

142. A área pretendida para a RESEX de Tauá-Mirim compreende as comunidades de Cajueiro (no mapa atual parte desse povoado foi retirado, permanecendo somente a porção da área conhecida como Parnauaçu), Limoeiro, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Taim, englobando também parte da Vila Maranhão e a Ilha de Tauá-Mirim onde estão localizados os povoados de Amapá, Embaubal, Ilha Pequena, Jacamim, Portinho e Tauá-Mirim (SANT'ANA JUNIOR, PEREIRA, ALVES e PEREIRA: 2009).

Ao longo dos meses, as reuniões foram se tornando mais constantes e o campo de pesquisa se demonstrou muito versátil à medida que os problemas foram apresentados. A dimensão fundiária apareceu como um problema antigo, porém mal resolvido, o que permitiu da especulação imobiliária ao reboque do desejo de instalação de empreendimentos no local. Outro aspecto recorrente foi a presença de milícia armada nas dependências da comunidade, o que gerou revolta por parte de alguns moradores. Na esteira desses informes, ocorre ainda o assoreamento da Praia do Cajueiro, resultante das obras de dragagem de manutenção dos píeres dos Terminais Portuários de Itaqui, Ponta da Madeira e Alcoa.

A percepção do quadro que se apresentava nos levou a repensar a dinâmica de pesquisa até então seguida ao longo dos meses. Percebemos que, localmente, o processo de incremento da logística de transporte, nunca dissociado da capacidade expropriadora do capital, estava gerando pequenos focos de resistência em torno das ameaças de deslocamento compulsório, e que uma das estratégias de resistência utilizadas pelos moradores, até então, era a solicitação da criação da Reserva Extrativista de Tauá – Mirim, como forma de permanência nas terras do Cajueiro e comunidades adjacentes.

A participação nas reuniões em vários locais da comunidade ajudou no processo de construção do objeto, ao passo que extraía um fragmento para apurar de forma objetiva, e assim perceber as relações assimétricas de poder (REIS, 2002), mediada pelos distintos interesses postos à mesa de negociação.

Para melhor compreender a atual dinâmica de expansão na capital maranhense e seus efeitos para a Zona Rural II de São Luís é necessária uma aproximação com os atores envolvidos na disputa pelo território, o que revela a iniciativa dos mesmos que, na constituição do referido problema de natureza político-econômica, encontram uma causa de interesse a ser defendida (LENOIR, 1998). Logo, sabendo disso, não poderíamos apreender as causas reais se não levássemos em consideração as forças produtivas e as relações de poder que ali se desenhavam. A história recente do Cajueiro (MENDONÇA, 2006) vem demonstrando o corrente interesse de empreendimentos na área devido a existência de duas praias no seu território, a saber: praia do Cajueiro e a Praia de Parnauçu.

Dessa forma, a realidade configurada convergia para mais um momento de tensão envolvendo o Cajueiro, motivado pela possibilidade da implantação de uma estrutura portuária nos seus limites geográficos. As observações secundadas pelas participações nas reuniões revelaram uma dinâmica marcada pela incerteza de permanência no local, construída em constante sinergia com a ação da empresa WPR São Luís Gestão de Portos LTDA. Nessa relação, alguns moradores optaram por vender suas posses para o referido empreendimento, segundo relatos, na maioria dos casos sobre pressão dos representantes da empresa.

### 3 TERMINAL PORTUÁRIO DE SÃO LUÍS: CONTEXTO E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Após três décadas de expansão do Complexo Portuário de São Luís, contextualiza-se um crescimento mundial da logística aquaviária e a inserção da economia brasileira no processo de transnacionalização dos mercados de mineração (COELHO et al, 2010). Por outro lado, entretanto, para que haja a concretização da expansão dos mercados, haveria expropriação de territórios e alterações no modo de vida das populações localmente atingidas. Em contrapartida, alguns agentes têm se mobilizado em vários sentidos, a saber: na perspectiva de melhorias da infraestrutura dos povoados, ou comunidades, com o objetivo de conseguir serviços básicos como asfaltamento, água tratada e energia elétrica; mas acima de tudo, as mobilizações de um modo geral buscam a permanência nos territórios.

Para dar conta disso, o livro *Anthropologie et développement: essai em sócio-anthropologie du changement social*, de Olivier de Sardan (1995, p. 227), fornece o conceito de *arène* como instrumento de interpretação da problemática que se quer analisar. Para o autor, *arène* auxilia na análise das disputas entre grupos movidos por interesses mais ou menos compatíveis. Contudo, por um lado, devemos considerar o poder como uma dimensão fundamental e incontornável de qualquer relação social. Por outro, é pertinente considerar a distribuição desigual do gradiente de poder e autonomia em um dos extremos.

Ao longo desse capítulo descreverei os atores sociais relevantes que, por assim dizer, compõem a Arena de disputa em torno da proposta

da instalação do Terminal Portuário de São Luís. Pode-se dizer que nesta experiência de conflito há múltiplas lógicas em rota de “colisão”, destacadas pelas diferentes formas de uso social dos territórios e dos recursos encerrados neles, no entanto, a título de análise deste trabalho destacamos duas lógicas de confronto como sendo as mais expressivas. De um lado, a luta por parte do povoado Cajueiro que historicamente tem sido alvo de grandes empreendimentos industriais. Por outro, as investidas contínuas por parte das empresas WPR São Luís Gestão de Portos e terminais LTDA e Suzano Papel e Celulose aliadas ao Estado para converter áreas rurais em áreas industriais, e possibilitar, legalmente, a expansão do Distrito Industrial de São Luís – DISAL.

Relevante também é o papel do Ministério Público do Estado do Maranhão no que diz respeito à 38ª Promotoria de Justiça da Capital Especializada em Conflitos Agrários. Exemplo disso é a notificação nº 01/2014 38º PJESP com referência ao Procedimento Preparatório Nº 04/2014 - Vila Cajueiro, que versa sobre a proibição de qualquer ato de construção. Nessas circunstâncias, a situação do povoado começa a ganhar relevância com a convocação de uma reunião no dia 30 de julho de 2014, realizada na residência da Presidente do Clube de Mães daquela localidade. Naquela oportunidade, participaram atores sociais ligados aos sindicatos de pesca no Maranhão, pesquisadores da Universidade Federal do Maranhão, advogados, moradores de comunidades vizinhas e alguns moradores do Cajueiro.

A composição da *Arena*, que se constituiu em torno do Terminal Portuário de São Luís, é aqui compreendida na perspectiva da “ambientalização” dos conflitos sociais como processo histórico (LEITE LOPES, 2004), ou de outro modo, por meio das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva dos discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com as suas visões do espaço (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Pode-se dizer que essa é a razão pela qual os indivíduos se mobilizam de acordo com as suas afiliações políticas coletivas e seus modos de relacionamento com o ambiente.

A configuração da *Arena* em torno do empreendimento portuário se constituiu de uma complexa, intrincada e diversificada rede de atores políticos locais e extra locais, e de interações políticas e econômicas locais e internacionais.

#### 4 ATORES SOCIAIS NA DISPUTA TERRITORIAL PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DE SÃO LUÍS

A publicação da matéria *A Dinâmica da Expansão: petroquímica, energia e logística lideram investimentos de 120 bilhões* (2012), na Revista Valor Econômico Estados, apresenta o estado do Maranhão como local de oportunidades e investimentos em novas plantas industriais pela privilegiada posição geográfica e pela profundidade das águas da Baía de São Marcos, localização do Porto do Itaqui.

Nesse ínterim, foi relevante o papel da imprensa como ator social no processo de propaganda do desenvolvimento econômico do estado do Maranhão. A imprensa tem uma atuação crucial, pois a produção de notícias sobre os investimentos em infraestrutura é feita diariamente, enfatizando as negociações entre o governo maranhense e empresas interessadas em investir a partir do Complexo Portuário de São Luís. Exemplo disso, está nas posições assumidas diretamente pelo “Jornal O Estado do Maranhão”. Em 27 de Novembro de 2012, ocorreu em São Luís o Seminário *Maranhão: oportunidade de investimento*. Promovido pelo jornal Valor Econômico em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, Vale, Porto do Itaqui e MPX, no Hotel Luzeiros. Na oportunidade, foram destacados alguns dos investimentos recentes na indústria, em especial, para as obras do Píer IV do Porto da Ponta da Madeira, Berço 100 e Terminal de Grãos – TEGRAM, do Porto do Itaqui e para a Termelétrica Porto do Itaqui, na época de propriedade da MPX.

Sobre a cobertura do Seminário *Maranhão: oportunidade de investimento*, o “Jornal O Estado do Maranhão” enfatiza o crescimento da economia do estado,

Com mais de R\$ 120 bilhões em investimentos públicos e privados e perspectiva de gerar cerca de 250 mil empregos diretos e indiretos até 2015, o Maranhão é um dos estados que mais cresce no Brasil e que tem atraído grandes empreendimentos nacionais e estrangeiros. Esse cenário altamente positivo para a economia local foi apresentado no Seminário “Maranhão: oportunidade de investimento”, realizado ontem, no Hotel Luzeiros [...] (JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO, 2012).

Foi nesse cenário que, mais uma vez, se abriu um canal de negociação entre agentes do setor privado e o estado do Maranhão, visando a instalação ou a expansão de empreendimentos na área do Distrito Industrial de São Luís – DISAL, ou seja, uma propaganda do que estaria por vir nos anos seguintes após o referido seminário na capital maranhense. No entanto, peço salvaguarda à Economia para me valer da seguinte análise: considerando que o estado do Maranhão depende em larga escala do comércio internacional, uma vez que 95% das exportações estão baseadas em apenas três *commodities*, a saber: minério de ferro, alumínio e soja, com pouco valor agregado, o Maranhão se tornou vulnerável às oscilações de preço no mercado internacional, especialmente em momentos de crise internacional como acontece agora nos principais mercados receptivos desses produtos, os Estados Unidos e a Europa.

Sendo assim, o Maranhão figura como entreposto de *commodities*, ou melhor, permanece gerando divisas para um pequeno grupo concentrador de capital, e distribuindo os prejuízos entre as comunidades próximas às grandes instalações industriais. Investir em demandas de infraestrutura, logística, mineração e agronegócio não resolveu e nem resolverá os sucessivos bolsões miséria “supridos” pelos longos anos de expropriação de terras nas comunidades da Zona Rural de São Luís.

Os investimentos privados e públicos, estimados em 120 bilhões até o ano de 2014, não resolverão os problemas das comunidades atingidas por ambiciosos empreendimentos industriais que avançam sobre os territórios. De forma vernácula, o estado padece das mais viciosas formas de avanço das forças produtivas. Segundo o Secretário de Indústria e Comércio do Maranhão, Mauricio Macedo “somos um estado estratégico do ponto de vista regional [...] temos ainda o Porto de Itaqui, um dos mais importantes do Brasil, que pode [poderá] se tornar um grande *hub*<sup>143</sup> portuário, em função da sua proximidade com o canal do Panamá e com os mercados europeu e asiático” (VALOR ECONÔMICO, 2012). Em termos de posição geográfica, o Maranhão ocupa uma posição privilegiada para a navegação. Em contrapartida, a opinião do Secretário é

---

143. O termo *hub* é utilizado na logística para designar o chamado porto concentrador que atua de forma conexas com subportos, concentra cargas oriundas de sua hinterlândia e de outros mercados para posteriormente redistribuí-las aos destinos finais.

sectária da economia capitalista, que não reconhece outras possibilidades de modelo de desenvolvimento. As possibilidades de investimento, lucro e expansão são todas esgotadas no Complexo Portuário.

Tal argumento atraiu o interesse de empresas como WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA<sup>144</sup>, supostamente contratada pela Suzano Papel e Celulose<sup>145</sup>, que pretende instalar um empreendimento portuário composto por 1 (um) Terminal de Exportação de Grãos e Farelo de Soja; 1 (um) Terminal de Contêineres; 1 (um) Terminal de Importação de Fertilizante e 1 (um) Terminal de Granéis Líquidos (MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, 2014b). Em termos de extensão, a projeção para área de uso era de 200 hectares (ha) em terra, além de 137, 95 hectares (ha), que corresponde a uma área de espelho d'água.

---

144. Empresa do Grupo WTorre é um conglomerado empresarial fundado em 1981, cujo presidente é José Hagge Pereira.

145. Vale ressaltar que a Suzano fez um acordo com a mineradora Vale, que irá fornecer madeira de eucalipto entre 2014 e 2028. Além disso, plantios em outras localidades do Maranhão e Pará também serão fonte de matéria-prima para a empresa de celulose (SUZANO, 2010). Além disso, há um acordo garantido com a mineradora que fica responsável, de 2014 até 2043, pelo transporte de celulose até um porto na região de São Luís (LABTRANS, 2012). Desde 2012 já há indícios de que a empresa Suzano possuía interesse em expandir sua logística de distribuição. Um ano antes, o Decreto nº 27.291, de 05 de Abril de 2011 declarou a área para utilidade pública para fins de desapropriação total, em favor da Suzano Papel e Celulose. Além disso, a visibilidade do Complexo Portuário de São Luís e a infraestrutura de transporte ferroviária já pronta, levando até os portos em franco e constante processo de expansão despertou o interesse da empresa de celulose em investir na rede portuária.

QUADRO 1 – QUANTITATIVO EM HECTARES DA ÁREA PREVISTA PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DE SÃO LUÍS

Instalações	Área (há)	Área (m <sup>2</sup> )
Administração	4,43	44.300,93
Terminal de Exportação de Grãos e Farelo de Soja	25,20	252.000
Terminal de Carga Geral e Contêineres	20,95	20.950
Terminal de Importação de Fertilizantes	4,4	44.000
Terminais de Granéis Líquidos	20,9	20.900
Instalações Futuras	89,12	891.199,07

FONTE: RPEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA, 2014.

Ainda sobre a projeção de funcionamento do Terminal Portuário, em outubro de 2014, a WPR anunciava em seu Estudo de Impacto Ambiental - EIA e no seu Relatório de Impacto Ambiental - RIMA os possíveis números da fase de operação dos terminais citados anteriormente, a saber: o Terminal de Grãos e Farelos movimentaria 3.880.000 t/ano de grãos, 810.000 t/ano de farelo, totalizando 4.690.000 t/ano na fase 1. Já na fase 2, os números assumiriam respectivamente os seguintes valores: 9.064.000 t/ano, 1.620.000 t/ano, totalizando 10.684.000 t/ano. O Terminal de Carga Geral e Contêineres seria implantado em três fases distintas com os seguintes valores: fase 1: 35.000 TEU's/ano<sup>146</sup>; Fase 2: 120.000 TEU's/ano; Fase 3: 240.000 TEU's/ano. A implantação do Terminal de Importação de Fertilizantes também será realizada em 2 (duas) etapas com as seguintes estimativas: fase 1: 4.158.791 t/ano;

146. Um TEU (TwentyFeetEquivalent Unit) é a medida do tamanho do contêiner de 20 pés.

Fase 2: 4.158.791 t/ano. O terminal de Granéis Líquidos será implantado em etapa única.

Em termos comparativos, a projeção prevista para o Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM é de 500.000 t/ano, dividida em 4 (quatro) silos de 125 mil toneladas. (PORTOS S/A, 2014). Enquanto a produção do Terminal de Grãos e Farelos do Terminal Portuário de São Luís projeta uma margem de 10.684.000 t/ano.

Quando o berço estiver próximo da movimentação de 5 milhões de toneladas anuais, entrará em operação a segunda fase do Tegram. Nesse momento, o embarque de mercadorias passará a ser realizado igualmente por um segundo berço, também com preferência de atracação. A expectativa de movimentação da operação somada destes dois berços ultrapassam 10 milhões de toneladas anuais (PORTOS S/A, 2014).

Ainda sobre projeções de exportações dos dois terminais, observa-se que o Terminal de Grãos e Farelos do TPSL supera o Terminal de Grãos do Porto do Itaqui – TEGRAM em número de t/ano. Em termos interpretativos, isso significa a maior capacidade de investimento do setor privado, que visa instalar-se em terras maranhenses como resultados de ações para estimular grandes investimentos.

O governo do Maranhão agilizou pactos de alianças e cumplicidade, bem como medidas políticas e administrativas no âmbito da sua competência estadual para que o projeto fosse implementado. Exemplo disso é a declaração da então Governadora Roseana Sarney que afirma negociar diariamente com empresários e autoridades ministeriais para obter mais e mais recursos para investir em projetos que impulsionem rapidamente o desenvolvimento econômico e social do Estado (VALOR ECONÔMICO, 2012).

É relevante considerar que nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014 ocorreram as audiências públicas que tratam do licenciamento ambiental do Distrito Industrial de São Luís – DISAL<sup>147</sup>. Neste caso, foi uma tentativa de acrescentar áreas consideradas rurais, ao Distrito, ou seja, uma espécie de preparo do terreno para o empreendimento que estava por vir.

---

147. No entanto, as omissões apontadas pelos participantes das audiências públicas levaram à abertura do inquérito civil N° 206/2014 na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, de São Luís para apurar as denúncias.

Segundo Carvalho (2011, p.70), a Lei do Plano Diretor (São Luís, 1992a) e sua respectiva Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal Nº 3.253 de 1992, 1992b) receberam destaque enquanto projeto de ordenamento territorial. Ainda assim, a referida Lei é responsável por apresentar a divisão do município em zonas, demonstrando quais áreas são destinadas para os funcionamentos rurais, habitacionais, industriais, ambientais etc.

O debate sobre a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís é indissociável do projeto de construção do Terminal Portuário, uma vez que para instalar qualquer atividade industrial é necessária a alteração dessa Lei.

O estudo da empresa (MRS, 2014a) afirma que o DISAL faz parte de uma política governamental de desenvolvimento do setor industrial do Maranhão, que tem como um dos objetivos a adequação das áreas destinadas à implantação da indústria no estado. Considerando o estudo da MRS (2014a), o licenciamento está relacionado ao zoneamento do DISAL e à definição de diretrizes, de modo a favorecer a utilização sustentável dos recursos da região. Não há, segundo a consultoria, proposição de obra de qualquer natureza. No entanto, a peça extrapola as condicionantes iniciais quando enuncia que “[...] este estudo requer uma licença prévia (LP) que embasa a solicitação de instalação de outros empreendimentos na área do DISAL, em especial àqueles de pequeno e médio porte”.

O referido instrumento fere a Resolução CONAMA nº 06, de 16 de setembro de 1987, que determina que a Licença Prévia deve ser requerida na fase de avaliação da viabilidade do empreendimento,

... qualquer planejamento realizado antes da licença prévia é suscetível de alteração [...]. O prazo de validade da Licença Prévia deverá ser, no mínimo, igual ao estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento, ou atividade, ou seja, ao tempo necessário para a realização do planejamento, não podendo ser superior a cinco anos, conforme preceitua o artigo 18, inciso I, da Resolução Conama nº 237, de 1997 (Cartilha de Licenciamento Ambiental, TCU, 2004).

Sobre essa questão, o EIA do DISAL realiza uma sobreposição de procedimentos legais quando pretende realizar um estudo com foco em empreendimentos futuros, que nem sequer foram apresentados à

sociedade e principalmente para as comunidades próximas ao Distrito. O estudo contou com apoio político e institucional por parte do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão (SEMA) e Secretaria de Indústria e Comércio (SEDINC).

Dando continuidade à análise do estudo da MRS Consultoria Ambiental sobre o DISAL, depreende-se que a possibilidade de novos empreendimentos era certa, particularmente na região do Complexo Portuário de São Luís, no que se refere ao Porto do Itaqui (*hub*), tratado como “porta de entrada” do desenvolvimento do estado do Maranhão.

## 5 A BAÍA DE SÃO MARCOS E OS PROJETOS DE EXPANSÃO PORTUÁRIA

A Baía de São Marcos é a maior baía da costa Norte do Brasil, sendo delimitada a oeste pelo continente, a leste pela Ilha do Maranhão (ou São Luís) e ao sul pela foz do Rio Mearim. Segundo a Carta 411 da Capitania dos Portos do Maranhão, possui uma barra ampla, entre a Ponta Pirajuba, a oeste, e a Ponta do Araçagi, a leste; vai se afunilando para o sul, até a foz do Rio Mearim; apresenta canais com grandes profundidades; suas margens são baixas, com algumas pequenas elevações na Ilha do Maranhão, é desaguadouro de inúmeros rios (FOLHETO nº 02).

Tais características, dessa porção do litoral maranhense, ganharam destaque a nível nacional e internacional no ano de 2012, na 18ª Intermodal South America (ISA), realizada em São Paulo durante os dias 10 a 12 de abril de 2012. Fato este, que foi exposto pelo programa Repórter Mirante<sup>148</sup> de 02 de junho do mesmo ano. A presença da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP funcionou como stand de vendas do Porto de Itaqui e de suas características peculiares, entre elas a tão aclamada profundidade do canal.

Diante desse cenário de propaganda do desenvolvimento a partir das condições geográficas da Baía de São Marcos, é que a dinâmica da expansão portuária foi se instalando e trazendo em seu bojo a ação de planejadores, que avançam para além do DISAL e acabam por alcançar a Zona Rural de São Luís.

---

148. O programa de TV Repórter Mirante vai ao ar aos sábados na emissora Mirante de Comunicação, de propriedade do grupo Sarney.

A Intermodal de 2012 já anunciava à época o que veio acontecer em 2014 na Zona Rural II de São Luís. O Complexo Portuário de São Luís, em especial o Porto de Itaqui, foi largamente explorado em seus números, dimensões e projeções futuras. A meta de todos os investimentos nessa área é passar de 14 milhões de toneladas em carga para 150 milhões de toneladas até 2031 e gerar mais de 90 oportunidades de projetos a partir deste planejamento. Isso quer dizer que a capacidade instalada do Complexo já não atende as demandas de um Mercado crescente de escoamento da produção. Para tanto, a saída encontrada pelos planejadores foi “justamente” expandir para além do que conveniou-se chamar de DISAL.

A intenção é usar a Ilha de Guarapirá<sup>149</sup> para a construção de dois berços de atracação, o 109 e o 110, que segundo o projeto exposto, terá a capacidade de receber até 02 (dois) navios graneleiros ao mesmo tempo. Em vista disso, é possível perceber que as sucessivas tentativas de alargar as dimensões do Distrito Industrial podem estar relacionadas à dinâmica de expansão da capacidade instalada do escoadouro. Os primeiros movimentos para isso já foram adotados.

Outro aspecto se refere a construção do Berço 100<sup>150</sup>, que constituiu o incremento recente na infraestrutura de escoamento do Complexo. Soma-se a isso, a construção de berços no sentido sul, projetados para a movimentação de granéis e carga geral; um Terminal de Contêineres do Maranhão (TECON)<sup>151</sup>, que será interligado à Estrada de Ferro Carajás, o que permitirá o acesso de locomotivas ao píer. A previsão de operação deste Terminal é de 230 mil contêineres/ano. Além disso, há interesse em escoar pallets e celulose por esse mesmo terminal. Para o porto do

---

149. A Ilha de Guarapirá (Guarapina) é o limite frontal do Porto do Itaqui. Há alguns anos vem sendo especulada a possibilidade de instalação de um píer naquela localidade (DAMASCENO; BARBOZA, 2009).

150. O Berço 100 foi inaugurado em 03 de dezembro de 2012 pela Presidente Dilma Rousseff e pela Governadora do Maranhão Roseana Murad Sarney. As obras faziam parte do Eixo Transporte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Para as obras, foi destinada a quantia de R\$ 22.100.000,00.

151. Atualmente, apenas uma linha de contêineres opera no Porto do Itaqui, a empresa Brazil Marítima. No entanto, as empresas CMA CGM, Hamburg Süd e Aliança possuem *depot* (depósitos) no Complexo Portuário.

Porto Grande<sup>152</sup> está projetada a sua utilização como base de operação *offshore*<sup>153</sup> entre o continente e as operações de petróleo e gás, além de servir como base de serviços de manutenção.

As palavras do Presidente da Associação Comercial do Maranhão, Haroldo Cavalcante, expressam bem a demanda dos investidores do Complexo Portuário:

Quando se trata de contêineres no Maranhão é que não temos o que mandar pra fora, você pode até receber contêiner, mas vai voltar vazio. Então é inviável economicamente [há consumo, mas não há produção], não há produção pra mandar por contêiner. Você pode até importar da China, já importa ferramenta, já importa alguns produtos. Mas nós não temos ainda o retorno, nós não temos ainda o que mandar. O que o Maranhão exporta? Essa é a deficiência. Nós temos um problema sério no Maranhão que é a nossa localização. O Maranhão fica mais ou menos deslocado do resto do Nordeste, ótima localização pra exportar, mais próximo da Europa, dos Estados Unidos. Mas quando a gente recebe produtos da região sudeste que é São Paulo, Rio de Janeiro, nós temos uma dificuldade que o nosso frete é mais caro por enquanto. Primeiro a localização, de Fortaleza pra São Luís é o que? São 1000 km. Segundo, os caminhões voltam “batendo”. Então a saída é porto, transporte marítimo. (REPÓRTER MIRANTE, 2012).

Tal posicionamento justifica-se pelo anseio de colocar o Complexo na rota dos maiores terminais de contêineres do mundo. Além disso, seria uma alternativa para a viabilização do transporte de cabotagem em maior escala entre portos, desafogando as rodovias que descem paralelas à costa, no caso a BR 135.

Dito isto, o anseio em colocar o Maranhão na “rota do desenvolvimento” parece encontrar “porto seguro” no Complexo Portuário de

---

152. A comunidade do Porto Grande atualmente faz parte do recorte da área pretendida para a implantação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim. O interesse dos empreendedores na comunidade justifica-se pela presença de um porto que outrora era utilizado pelos pescadores da área, hoje o equipamento encontra-se sob a responsabilidade do IBAMA.

153. O termo *offshore* remete a uma série de significados, dentre eles, empresas *offshore* que aplicam dinheiro em paraísos fiscais. No entanto, em termos de logística, o termo remete às atividades operacionais realizadas ao longo da costa.

São Luís. No entanto, as sucessivas expansões dos terminais têm ocasionado não só o incremento na infraestrutura de logística de transportes marítimos, mas também, têm acenado para questões peculiares em relação ao traçado da Ilha do Maranhão, e particularmente da região a qual se propõe expandir as atividades industriais, trata-se dos conflitos ambientais que vêm se arrastando há décadas nessa região e que, com o passar dos anos, vêm ganhando feições que extrapolam os limites regionais dos seus pontos iniciais.

Note-se que as obras anunciadas durante a 18ª ISA para o Complexo Portuário de São Luís, assim como para o Distrito Industrial, estão sendo aplicadas recentemente no contexto da dinamização da economia maranhense. O Terminal Portuário de São Luís (TPSL) aparece em 2014 como parte dos interesses da empresa WPR São Luís - Gestão de Portos e Terminais LTDA.

Mais adiante, nosso propósito é demonstrar que a expansão da logística marítima apresenta um potencial explicativo da atual conjuntura dos conflitos ambientais na Zona Rural II de São Luís. Dentro desse contexto, a expansão do comércio exterior a taxas superiores às do produto mundial, a relocação de plantas industriais e a reestruturação dos processos produtivos (PACHECO, 2008, p. 36) têm colocado novas exigências para os portos, obrigando-os a superar o simples papel de elo entre as matrizes de transporte nacional e internacional. Para os planejadores: “a privatização dos terminais de contêineres, já existentes, e a construção de novos é o passo mais importante para a reestruturação dos portos brasileiros”.

## **6 A ESPOLIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: A EXPANSÃO LOGÍSTICA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SÃO LUÍS**

A tentativa de instalação do Terminal Portuário (TP) pela empresa WPR – São Luís Gestão de Portos e Terminais teve início no ano de 2014 e ainda se encontra em curso. Diante disso, o foco é dado pelas sucessivas tentativas de espoliação do território da comunidade Cajueiro, situada na Zona Rural II da capital maranhense (HARVEY, 2004).

Pensando nisso, se pode apresentar uma explicação calcada nas possibilidades do capitalismo, em franco processo de expansão, herdar

um mercado para os seus produtos, organizado em escala mundial. Mas, em contrapartida, se herda um modo de circulação dessas mercadorias, o que demanda infraestruturas de transporte capazes de manter a estabilidade do ciclo de *commodities*.

A acumulação pela acumulação e a necessidade inerente de expansão espacial, assim como, social do domínio das leis severas do processo econômico (HARVEY, 2004) encontram guarita nos territórios de populações estabelecidas ao longo dos corredores de exportação do estado do Maranhão. Ainda sobre isso, a demanda por novos espaços da atividade capitalista, no que concerne à logística, tem exigido que as distâncias entre os lugares de produção e os de consumo, e os meios utilizados para superar essa distância cresçam em importância, proporcionalmente ao acúmulo de capital e à multiplicação das mercadorias, das comunicações e dos créditos que tem e devem ser movimentados (SMITH, 1988).

O incremento do Porto do Itaqui, por exemplo, é visto de forma bastante positiva pelo agronegócio da região de influência desse terminal<sup>154</sup>. A inauguração de TEGRAM representa para este setor a possibilidade de ganhos de tempo no transporte entre a origem e o destino final da carga. Nesse sentido, expresso na forma de território, o espaço geográfico torna-se um apêndice do desenvolvimento econômico.

O objetivo de fazer São Luís uma cidade industrial, com todos os equipamentos logísticos necessário, reforça ainda mais a atração do capital expansionista para áreas da Zona Rural II. Nesse contexto, o Estado com seu monopólio da violência e suas definições de legalidade desempenha um papel crucial ao respaldar e promover estes processos.

## 7 O “ESPAÇO” DA RESISTÊNCIA: REPERTÓRIOS DA AÇÃO POLÍTICA

O estudo das ações coletivas nos fornece muitas interpretações, por isso, exige a aproximação das circunstâncias determinantes em que os agentes estão encerrados: as demandas, as exigências postas às mesas

---

154. A área de influência do Porto de Itaqui compreende os estados do Maranhão e Tocantins, sudoeste do Pará, norte de Goiás e nordeste do Mato Grosso (PORTO DO ITAQUI, 2014).

de deliberação, as oposições internas, as tomadas de posições, os instrumentos da ação propriamente de que lançam mão e suas conceituações quanto aos conhecimentos acumulados ao longo das disputas. Sabendo disso, é explicável que uma ação coletiva surge em condições particulares, nas quais os agentes estão contextualizados. Para tanto, em Tilly (1978), a ação coletiva se perfaz das convergências de interesses, e nestes interesses existem um amálgama à qual estão afiliados. Tal amálgama, portanto, define as razões que levam diferentes agentes a se afiliarem a determinadas ações coletivas, e isto informa no que os grupos estão interessados.

Seguindo isso de perto, pode-se perceber que a maioria da literatura histórica documentava e analisava diferentes formas de contestação e política social. O trabalho de Tilly foi de fundamental importância para analisar sua variação e mudança. Segundo Charles Tilly (1978, p.1-11), Ação Coletiva é:

Consists of people's acting together in pursuit of common interests. Collective action results from changing combinations of interests, organization, mobilization and opportunity. The most persistent problem we will face in analyzing collective action is its lack of sharp edges: peoples vary continuously from intensive involvement to passive compliance, interests vary from quite individual to nearly universal<sup>155</sup>.

Com vista a isto podemos destacar que as disposições dos agentes em agir coletivamente parte de um objetivo comum. Assim, a diversidade de grupos envolvidos numa ação tem resultado nas mais diferentes convergências que contribuem para esse ajuntamento de agendas diferentes, porém com objetivos comuns.

Charles Tilly, na obra: *From mobilization to revolution* (TILLY, 1978) apresenta um tópico denominado *Groups, events and movements* organizado com base na reflexão acerca da propensão dos pesquisadores em estudar somente grupos particulares, de forma isolada. Para tanto,

---

155. Consiste no modo de agir das pessoas em busca de um interesse comum. Resultam da ação coletiva as mudanças de combinações de interesses, organizações, mobilizações e oportunidades. Dentre os maiores problemas enfrentados pela análise da ação coletiva está a falta de "bordas afiadas": os interesses, o grau de envolvimento intensivo entre os indivíduos varia bastante (tradução nossa).

o autor cita o exemplo dos pobres do Sec. XVIII em *Suffolk* em 1975 na Inglaterra. Esses grupos possuem uma estrutura de crenças compartilhadas, o que faz deles, automaticamente, um grupo particular cujas “intimidades da ação” correspondem às regras celebradas junto aos participantes desta população. Tilly mostra também que o trabalho interno das organizações das ações contribui para expressar o caráter da população, no entanto, as observações das revoluções também podem contribuir para o entendimento do grupo. Tais posicionamentos contribuem para o descobrimento das *laws generals* (leis gerais) do grupo.

Nesta parte da obra, Tilly procura mostrar o que está por trás das manifestações de ação coletiva dos agentes componentes de grupos particulares, sejam eles quais forem. O conceito fundamental para o entendimento dessas passagens é o de *laws generals* associado à disposição de grupos particulares organizados para fazer valer uma agenda de demandas comuns.

Em síntese: a “organização”, a “mobilização” e a “ação coletiva”, de acordo com Tilly, poderiam ser entendidas a partir de três expedientes interpretativos, a saber: pelas mudanças no repertório das ações coletivas; de várias formas de violência coletiva; e dentro da instabilidade das revoluções e rebeliões.

- A organização, segundo Tilly, refere-se à extensão da identidade comum dos grupos particulares e funciona como estrutura unificadora que une os indivíduos;
- A mobilização encontra sua definição como incremento aos recursos de controle coletivo;
- A ação coletiva funciona como instrumento de alcance dos objetivos comuns (TILLY, 1978, p. 3-5).

Nesse plano analítico, alguns elementos teóricos, propostos por Tilly, nos permitem melhor entender suas formulações teóricas. Vale destacar que, dos setores mais mobilizados aos menos mobilizados ocorre um ritmo de inovação acelerado. Isso se dá graças ao acúmulo de repertórios de ação, mobilizados pelos agentes sociais participantes dos grupos de resistência. Sendo assim, é a possível instalação do TPSL que une os diferentes agentes da comunidade do Cajueiro em torno de uma agenda comum e compartilhada. No entanto, isso não sinaliza convergências

de interesses em torno das questões propostas. Na esteira do argumento do autor, de que as circunstâncias particulares na qual os participantes se encontram devem ser compreendidas dentro do contexto das mobilizações, é que nos esforçamos para apontar os mecanismos causais cruciais para o desdobramento dos processos. Desse modo, o esboço teórico da ação coletiva nos ajudará a compreender a mobilização política para reagir contra a instalação do Terminal Portuário de São Luís.

Inicialmente, a reação do Povoado Cajueiro foi motivada pelo sentimento de desapossamento territorial e, aqui, poderia mesmo ser atribuído o sentido de “acumulação por espoliação” que se caracteriza por uma “... ampla categoria de processos de expropriação, violência, depredação, cercamento de bens que anteriormente eram de domínio coletivo” (HARVEY, 2004). A tentativa de espoliação dos bens comuns, como já ocorreu em outras vezes, tem gerado ampla resistência de agentes sociais já calejados pelas tentativas de deslocamento compulsório.

Isso quer dizer que a comunidade do Cajueiro e outras áreas da Zona Rural II de São Luís, ao mobilizarem suas redes de alianças (canais da justiça, pesquisadores de universidades, Pastorais da Igreja Católica, políticos etc.), exigiram o direito de não serem expulsos de suas propriedades, ou de não arcarem com os ônus da expansão industrial nas adjacências do DISAL. A disputa por esses direitos ocorreu pela pressão e mobilização política desencadeadas pela defesa da permanência no território enquanto local de vivência.

Após sucessivos investimentos políticos na questão territorial do Cajueiro, a reação contra o TPSL já não era mais um problema somente dos moradores locais, encerrados no âmbito das ameaças feitas pela empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais, mas era uma questão que colocava em xeque a própria atuação do governo, nos últimos dias de gestão, em relação a vários segmentos da capital maranhense.

O relevante nessa análise é indicar as razões pelas quais a questão de Cajueiro aglutinou tantos interesses em torno da disputa territorial. Mesmo sendo eles de diferentes ordens, suas ações concorriam, pelo menos na maioria dos casos, para um mesmo fim. Frente a isto, partimos, portanto, do acúmulo de experiências de alguns participantes do processo de resistência na referida comunidade uma vez que em outras oportunidades já haviam participado de outras problemáticas nos seus

territórios, por exemplo, a resistência enfrentada durante a tentativa de implantação do polo siderúrgico na cidade de São Luís no ano de 2004 (ALVES, 2014). Sendo assim, as ações coletivas dependem de alianças estabelecidas ao longo do itinerário de diversas lutas políticas, e também de relações de assessoria com outras instituições detentoras de certo saber específico que são acionados nas circunstâncias particulares. Nesta perspectiva, segundo Tilly (1978, p. 5):

At any point time, the repertoire of collective actions available to a population is surprisingly limited. Surprisingly, give the innumerable ways in which people could, in principle, deploy their resources in pursuit of common ends. Surprisingly, given the many ways real groups have pursued their own common ends at one time another<sup>156</sup>.

## 8 AÇÕES COLETIVAS: CASAS DERRUBADAS, BR FECHADA

No dia 18 de dezembro de 2014, 19 casas foram derrubadas no Cajueiro a mando da empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA<sup>157</sup>. A ação acabou mobilizando os moradores em torno de uma reunião a fim de reivindicar medidas que responsabilizassem a empresa pelos atos. No dia 21 do mesmo mês, foi marcada uma reunião na União de Moradores do Bom Jesus do Cajueiro para tratar dessa questão.

O relato da reunião demonstra certo grau de tensão entre os participantes<sup>158</sup>. Como resultado, ficou decidido que no dia 23 de dezembro

---

156. A qualquer momento, o repertório de ações coletivas disponível para a população é surpreendentemente limitado. Surpreendentemente, dadas as inúmeras maneiras em que as pessoas poderiam, a princípio, implantar seus recursos em busca de objetivos comuns. Assim como as inúmeras maneiras que os grupos praticam seus fins comuns simultaneamente (tradução nossa).

157. No mesmo dia, o empresário Manoel Carlos de Oliveira, de 40 anos, foi encontrado morto nas proximidades do galpão localizado na estrada do povoado Cajueiro. Ele foi assassinado com três tiros (Fonte: G1 MA, 18.12.2014).

158. A reunião da tarde de 18 de dezembro de 2014 contou com cerca de 60 pessoas. O clima na União de Moradores era tenso em decorrência da ação WPR, e pela forma como isso atingiu aquela comunidade. Uma das 19 casas derrubadas foi a da menina Daniele, sobrinha de Clóvis (liderança do Cajueiro). Ao ver sua casa sendo destruída pelo trator contratado pela empresa, a criança chegou a passar mal e até

a BR 135 seria fechada em protesto pelas casas derrubadas. O fato político do dia 23 foi marcado pela singularidade da adesão de trabalhadores próximos à comunidade, que ao ficarem sabendo do que havia acontecido, também fecharam a via com sacos de lixo, madeiras, pneus e carcaças de automóveis.

A adesão dos trabalhadores ocorreu, segundo relato de 8 (oito) manifestantes, pelo fato de que todos são moradores da área, o que gerou a solidariedade com a situação da família da menina Daniele, que teve sua casa destruída pelo trator da WPR. Em conversa com os participantes, consegui o seguinte relato: “isso aí não pode acontecer de jeito nenhum derrubar casa de trabalhador. Então, a gente fecha aqui em cima, e aí vocês não abrem lá embaixo”.

Nesta perspectiva, Tilly (1995, p. 26) reconhece o conjunto de “rotinas” que são encaradas ao longo das mobilizações. No caso estudado, isso corresponde a reuniões, mobilizações, estratégias constantes e vigilância sobre quaisquer movimentações estranhas na comunidade. Para tanto, as ações sociais acompanhadas dos repertórios aparecem como feito e refeito, numa história de contínua modulação (TILLY, 2006, p. 55).

Detidamente no caso do Cajueiro, os participantes tendem a repetir estratégias bem-sucedidas no passado. Fixando-se em repertórios en-

---

mesmo desmaiar, necessitando de atendimento médico e psicológico após o acontecido. Ainda sobre a reunião, estavam presentes, além dos moradores, membros do GEDMMA, a vereadora Rose Sales, o advogado Rafael Silva, o Padre Clemir e Saulo Arcangeli. Nesse tempo, as declarações dos participantes foram bastante taxativas em relação ao que havia acontecido e ao que poderia acontecer novamente. Expressões do tipo: “se entrar de novo... se errar pra mim eu aceito. Dois foguetes eu tenho lá em casa, se entrar eu tiro fogo, eu não tô nem aí, fica morto lá dentro. Desculpe a minha linguagem vulgar. Fica morto lá dentro”; “se eu estivesse em casa nessa hora, iria ter uma desgraça”. Outro ponto de tensão foi em relação à atuação da advogada da União de Moradores do Cajueiro. Durante a reunião surgiram controvérsias, principalmente sobre o conhecimento prévio da ação de derrubadas das moradias. A vice-presidente Eunice destacou que alguns moradores não confiam no trabalho da contratada. Houve trocas mútuas de acusação. Portanto, ânimos acirrados e punhos cerrados para enfrentar um adversário que não media força em demonstrar seu poderio econômico, associados às afiliações político-institucionais; a derrubada das casas no Cajueiro, associada a outros episódios de intrusão no território geraram diversas ações coletivas que se desdobrariam.

dossados pela coletividade, às vezes um, ou outro participante lembrava-se de outras mobilizações ocorridas ao longo do trecho da BR 135.

Se, inicialmente, o movimento de mobilização se voltou para a situação de especulação imobiliária, num segundo momento, o direcionamento das discussões tratou da questão da instalação do Terminal Portuário de São Luís, um empreendimento com dimensões superiores a qualquer instalação portuária componente do CPSL<sup>159</sup>.

A mobilização do povoado é, portanto, o resultado da ação de agentes que tiveram seus modos de vida e interesses na área diretamente afetados. Ao perceberem a entrada da empresa WTorre (WPR), buscaram aliados estratégicos, estabeleceram redes de alianças. Mas, é importante salientar que estas alianças não surgiram sem um acúmulo de relações de assessoria e de experiências, que constitui um dos aspectos essenciais na construção de repertórios da ação coletiva (TILLY, 1978). Isto porque entre os integrantes das atividades estavam aqueles que haviam participado de lutas anteriores, como por exemplo, alguns membros do Grupo de Estudo: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), que junto com moradores da Zona Rural II de São Luís contestaram a vinda do polo siderúrgico para esta capital.

Quanto à caracterização da estrutura de mobilização, destaca-se a articulação em torno de identidades políticas e valores (SCHERER-WARREN, 2006). Ao evocarmos essa descrição para o caso de Cajueiro, remetemos à diversidade de atores sociais – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações – que convergem para o diálogo.

Em outubro de 2014, a insatisfação dos moradores do Cajueiro em relação às ameaças feitas pelos contratados da empresa Nelson Segurança, motivou a interdição da BR 135 à altura da Vila Maranhão. Tal situação já vinha se arrastando desde o mês de junho. Em reunião no dia 11 de outubro, decidiram pela ação coletiva como forma de se fazer percebidos pelo resto da cidade de São Luís, conforme nos informa o relato da reunião realizada na localidade de Guarimanduba, território de Cajueiro:

---

159. A negação do representante da Capitania dos Portos do Maranhão (CPM), ou a falta de conhecimento acerca do empreendimento, o levou a citar obras já existentes e, na maioria das vezes, concluídas.

**Padre Clemir:** O que mais está acontecendo aí? Só pra gente estabelecer diálogo, né? Já vindo aqui dessa parte por que.

**Morador:** Oh! É assim: semana passada teve um problema seríssimo aí né! A gente morando aqui né! E de imediato a gente soube que eles tavam botando dois postes. Caso, eu já tinha sabido pela boca de seu Zezinho, Zezinho é um vocês conhecem quem é Zezinho. Já tinham me falado que eles iam botar essa corrente lá no Anjo da Guarda. Aí eu fiquei com a orelha em pé, né! Corrente é ... Vão botar corrente pra num passar. E o que aconteceu foi isso mesmo. No outro dia, eles vieram e enfiaram os dois tumbo um dum lado outro doto e ainda cavaram um buraco impedindo, tapando a rua do pessoal que mora na esquina do colégio, hem! Aí de repente o filho da minha irmã chegou aqui e disse “Zé tem um movimento lá na portaria do colégio, porque abriram uma vala lá e tão e vão botar a corrente”. Aí eu fiquei assim meio rabolado, aí peguemos o carro, aí descemos pra lá. Quando chegemos lá tava esse movimento lá. O cidadão lá, o grandão que deve ser o chefe né? Num sei! Com um rádio na mão e botando marra no pessoal né! Dando pressão né! Aí eu cheguei já estava o presidente e a vice-presidente. Aí eu cheguei e vi aquele movimento aí a gente deu pressão pra tirar um dos postes né! O mais fino. O pessoal que já estavam lá chegaram, os meninos chegaram e tiraram um. Só que o outro estava muito enterrado né! Aí o cara chegou e botou a mão, o guarda né! O paideguão que estava com o rádio na mão. Que eles chamam de jagunço, mas eu nem gosto de trata esse assunto assim. Aí botou aí ia ter um conflito né!

A presença de seguranças armados na comunidade ensejou a ação coletiva dos moradores. Desde o início da mobilização contra WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais, o debate no âmbito da organização do movimento se concentrou em desencadear ações mais enérgicas. A estratégia dos atores sociais era conhecer a fundo a empresa que pleiteava as terras da comunidade. Ao final do protesto, 04 (quatro) pessoas que prestavam serviços à empresa de segurança foram detidas e levadas até à Polícia Federal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo, buscou-se descrever e analisar as formas de resistência à instalação do Terminal Portuário de São Luís (TPSL). A partir de

relatos de sujeitos sociais que participaram deste processo, acompanhamento de reuniões e manifestações procuramos identificar as formas de mobilização e ação coletivas por eles acionadas. Sendo assim, iniciamos as análises pelas primeiras reuniões, ainda no mês de julho de 2014, tendo como campo de observação a comunidade do Cajueiro. Em seguida, procuramos verificar as alianças estabelecidas entre a comunidade e os simpatizantes da causa pelo território da Zona Rural II da capital maranhense.

A resistência do Cajueiro pode ser vista como resultante das experiências, uma vez que aquela mobilização inicial do povoado do Cajueiro transcendeu os interesses iniciais, pois a instalação do porto com alto poder de impacto, na praia do Parnauaçu, poderia atingir grande parte da Zona Rural II. Nesse particular, a hipótese é sustentada pelo entendimento de que a problemática da expansão portuária em São Luís passa pela capacidade de mobilização dos atores locais, que percebem as alterações nos seus locais de vivência e trabalho (LITTLE, 2002). Ou seja, o território a ser protegido perpassa as próprias condições reais e passa a ter, também, um sentido simbólico.

A experiência de mobilização do Cajueiro e a proposição da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim como solução momentânea, indicam que a pressão feita sobre os agentes econômicos (Estado e empresas) tem sido impulsionada pela força da mobilização política. Se, inicialmente, o fator de mobilização foi a ameaça de deslocamento para a construção do terminal, por outro, foi a retomada da pauta da RESEX por parte dos moradores da Zona Rural II que potencializou a solidariedade presente entre os povoados vizinhos.

O segundo semestre de 2014 foi marcado pela tentativa de instalação de mais um porto, na Baía de São Marco. As sucessivas investidas de modernização foram acompanhadas de mentiras e ilegalidades. Nesse contexto, é importante apontar que a ação política acompanhada foi resultante de enfrentamentos a empreendimentos em outras oportunidades.

Por fim, o que ocorre na Zona Rural II é uma experiência social que contribuiu, por enquanto, para frustrar o planejamento de expansão do capital via logística de transporte. A tentativa de deslocar povoados inteiros em São Luís não é um dado novo. Desde os primeiros anseios do PGC, toda a planta geográfica da capital do Maranhão é posta sub

judice do capitalismo nacional e internacional à medida que enxergam nessas áreas “outra” vocação que não seja aquela apregoada pelos moradores, que na maioria dos casos estão ali na sua terceira geração. O olhar sobre as condições em que as pessoas estão dispostas na região pesquisada faz lembrar daquilo que Parry Scott (2009) chamou de “des-caso planejado” pelo próprio Estado do Maranhão, que associado ao capital, coloca em último lugar as prioridades necessárias para a manutenção da vida humana naquele espaço.

Em todo o período observado (julho de 2014 a janeiro de 2015), percebe-se a dupla ação do estado, desempenhando importante função política e ideológica para a consolidação das perspectivas hegemônicas do mercado. Acolhendo a iniciativa privada em seus braços, realizando reformas institucionais para garantir a viabilidade dos projetos e macaqueando as economias consolidadas a partir da infraestrutura portuária (aqui me refiro a Roterdã e a grandiosidade de seu porto), apresentou-se como representante do mais criminoso, violento e ilegal empreendimento que já se quis instalar na cidade de São Luís.

Portanto, por tudo isso, tão “natural” quanto a extração dos lucros para esses planejadores, é a forma ilegal e tacanha da atuação dessas empresas em territórios das comunidades tradicionais no estado do Maranhão.

## REFERÊNCIAS

- ACSERLALD, H; BEZERRA, G. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; et al (org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. pp. 179-209.
- ALVES, Elio de Jesus P. *Repertórios e Argumentos da Mobilização Política: um estudo sobre o movimento Reage São Luís em São Luís - MA*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2014.
- CARAJÁS: NECESSIDADES DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EM ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA GRANDE CARAJÁS: Maranhão. São Luís: EDUFMA, 1990.
- CARVALHO, Fernanda C. *Gestão do Território, lugar e conflitos socioambientais: o caso da Usina Termelétrica Porto do Itaqui em São Luís, MA*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2011.

CONAMA. Conselho Nacional Do Meio Ambiente. **Resolução Nº 344, de 25 de Março de 2004**. Brasília: DOU de 07/05/2004.

DAMASCENO, Elena Steinhorst; BARBOZA, Elizângela Maria. O Homem e o Manguezal: percepções ambientais e expectativa da efetivação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, São Luís - MA. In: **Ecos dos Conflitos Socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim**. 2009. pp. 125-152.

FAUSTINO, C; FURTADO F. **Mineração e Violações de Direitos: o Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. Relatório da Missão de Investigação e Incidência**. Açailândia - MA, 2013.

FOLHETO Nº 02. Baía de São Marcos: reconhecimento e demanda. In: **Carta Náutica 411**. s/d.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.

INTERMODAL 2012. **Repórter Mirante**. São Luís: TV Mirante, 02 de agosto de 2012. Programa de TV.

JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO. **Economia**, p. 8. 28 de novembro de 2012.

LABTRANS. **Plano Mestre Porto do Itaqui**. Elaboração: Laboratório de Transporte e Logística. Florianópolis - SC: UFSC, 2012.

LEITE LOPES, José S. A ambientalização dos conflitos sociais. In: LOPES, José S. Leite. **A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.p 17-38.

LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, P., LENOIR, R., MERLLIÉ, D. e PINTO, L. **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis, Vozes,1998. pp. 59-106.

LITTLE, Paul. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**. n. 322, Brasília: UNB, 2002.

MARANHÃO. **Decreto nº 27.291, de 05 de abril de 2011**. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total, em favor, da Suzano Papel e Celulose S.A., os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade particular, localizada na faixa de área destinada à infraestrutura de energia e transportes e dá outras providências. Disponível em: <http://diariooficial.ma.gov.br/>. Acesso: 13 de abril de 2017.

MENDONÇA, Bartolomeu R. **Entre as durezas da vida e do ferro, no tempo do aço**. São Luís - MA: UFMA. Monografia de Conclusão de Curso de Ciências Sociais, 2006.

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Portuário de São Luís, 2014a.

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Relatório de Impacto Ambiental do Terminal Portuário de São Luís, 2014b.

OLIVIER DE SARDAN, Jean – Pierre. *Anthropologie et développement: essai en sócio-anthropologie du changement social*. Paris: Apad-Kartala, 1997.

PACHECO, Carlos Américo. Texto Para Discussão nº 633. In: *Novos Padrões da Localização Industrial? Tendências Recentes dos Indicadores de Produção e do Investimento Industrial*. IPEA, 2008.

PORTO DO ITAQUI 2014. Disponível em: [www.portodoitaqui.ma.gov.br](http://www.portodoitaqui.ma.gov.br). Acesso: 22 de novembro de 2014.

REVISTA FERROVIÁRIA. Ed. fevereiro de 2015.

REVISTA PORTOS S.A. Porto do Itaqui com a implantação do Tegram, o complexo portuário segue firme para consolidar a terceira posição no Brasil. *Revista Portos S.A.* Ed. nov-dez de 2012.

REVISTA PORTOS S.A. Tegram beneficia produtores do Norte e Centro-Oeste Brasileiro. *Revista Portos S.A.* Ed. Julho-Agosto de 2014.

SMITH, Neil. *Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção de espaço*, Trad. Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SUZANO. *Relatório Anual 2010*. Disponível em: [www.suzano.com.br](http://www.suzano.com.br). Acesso: Janeiro de 2015.

TILLY, Charles. Democracy is a Lake. In: Andrews, George Reid & Chapman, Herrick (orgs.). *The Social construction of democracy*. Nova York: New York University Press, 1995.

TILLY, Charles. *From Mobilization to Revolution*, Harvard University Press, 1978.

TILLY, Charles. *Regimes and Repertoires*. Chicago: University Of Chicago Press, 2006.

VALOR ECONÔMICO. A dinâmica da expansão: petroquímica, energia e logística lideram investimentos de R\$ 120 bilhões. *Valor Estados*. Edição outubro de 2012.



# CAPÍTULO 6

## IMAGINÁRIO, IMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA: O DESENVOLVIMENTISMO NO MEIO RURAL DE SÃO LUÍS, MARANHÃO

*Ana Kely de Lima Nobre*  
*Josemiro Ferreira Oliveira*  
*Tayanná Santos de Jesus Sbrana*

### INTRODUÇÃO

O Maranhão, a partir da década de 1970, passou por modificações estruturais relativas à dinâmica territorial. A Zona Rural II de São Luís, a saber, tornou-se campo de conflitos envolvendo agentes governamentais, empresariais e comunitários com projetos distintos para o mesmo espaço. Comunidades rurais com longo histórico de ocupação na região passaram a confrontar-se com empreendimentos industriais que, em suas diversas formas de atuação, propiciaram modificações profundas em modos de vida tradicionais. Este capítulo analisa como o desenvolvimento, enquanto componente do imaginário social de nossa época, condiciona transformações na realidade, sendo apresentados dados relativos a duas comunidades rurais de São Luís – Rio dos Cachorros e Limoeiro – para perseguir os rastros desse processo.

Nesse intuito, utilizaremos a categoria *imaginário social*, uma vez compreendendo que este é um sistema de representações constitutivo de identidades coletivas que afloram e historicizam sentimentos sociais numa determinada época. Para Wendell Ficher Assis (2005), a partir de Bronislaw Baczko (1985), o imaginário é uma peça efetiva e eficaz do dispositivo de controle da vida coletiva e, particularmente, do exercício

da autoridade e do poder. Dessa forma, entender como o desenvolvimento enquanto componente do imaginário contemporâneo condiciona ações concretas é buscar compreender sua utilização como discurso de poder na realidade maranhense sobretudo, a ludovicense, legitimando ações governamentais e empresariais em detrimento da continuidade de modos de vida tradicionais.

O processo de desenvolvimentismo brasileiro remete aos anos 1950, em especial aos projetos elaborados durante o governo Juscelino Kubistchek (1956-1961), como o Plano de Metas que, segundo Sonia Mendonça (1985), inaugura uma série de políticas de planejamento governamental com investimento em áreas prioritárias, a exemplo, infraestrutura e indústria, cujos traços persistiram em governos posteriores, como a gestão João Goulart (1961-1964) e, incisivamente, durante todo o período ditatorial militar brasileiro. Nesta época, uma série de medidas foi tomada a fim de proporcionar, segundo as diretrizes governamentais de então, a saída da estagnação, discurso amplamente veiculado na época.

Para a autora, este discurso foi formulado a partir de uma “manipulação dos índices econômicos que ocultava o arrocho salarial e a não distribuição dos ganhos de produtividade”, especialmente durante o *Milagre Brasileiro* (1969-1973) (MENDONÇA, 1985, p. 09). Assim, o desenvolvimento foi legitimado enquanto justificativa para modificação de realidades, “a partir da centralidade do Estado na condução das economias e de programas de desenvolvimento integrados” (RADOMSKY, 2011, p. 149), surgindo no campo social como um sonho partilhado, uma necessidade (ESTEVA, 2000), que continua como justificativa para empreendimentos estatais autoritariamente impostos.

A partir de 1970, com o avanço das políticas desenvolvimentistas para espaços considerados vazios e naturalmente vocacionados para a industrialização, diversos territórios brasileiros tiveram suas feições modificadas, especialmente a Amazônia, para a qual uma ideia de vazio demográfico frequentemente reiterada passou a justificar a “necessidade de ocupá-la, para garantir a integridade nacional”, em detrimento dos variados povos e comunidades que secularmente habitam a região (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 33). Em grande medida, a mineração constituiu-se como uma das principais atividades na região, interfe-

rindo em processos locais de existência baseados em modos de vida considerados tradicionais (COELHO, 2015).

Entretanto, embora largamente aceitos enquanto necessidade, o discurso e os empreendimentos desenvolvimentistas são confrontados por grupos sociais diversos, com lógicas distintas. A seguir, abordaremos dados relativos à realidade ludovicense.

## **1 A RESEX, O PORTO, A TERMELÉTRICA: NOTAS A RESPEITO DE UMA DISPUTA**

As pesquisas de grupos de estudos vinculados à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como o Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA) e o Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR), apontam para vários efeitos do desenvolvimento: no Leste Maranhense, com a expansão do agronegócio, vários povoados são consecutivamente desestabilizados, já que suas economias e modos de vida locais devem ser adequados à nova realidade. Como é uma cadeia complexa de relações, outros cultivos, como o da mandioca, ficam comprometidos, pois os investimentos estão voltados para a soja e para o eucalipto, limitando a diversidade vegetal nativa e os incentivos governamentais voltados para a agricultura familiar.

Na cidade de São Luís, os resultados do desenvolvimento podem ser percebidos no inchaço urbano e no aumento da violência. Muitas pessoas que antes moravam em locais como a Zona Rural foram remanejadas para novos bairros, outras não receberam indenizações, já que foram expulsas de suas terras, e vieram engrossar o contingente populacional nas periferias. Estas pessoas, encontrando poucas oportunidades de sustento, muitas vezes recorrem ao roubo, aumentando os índices de violência na cidade e também o número de marginalizados. A nosso ver, esses são alguns dos efeitos do desenvolvimento.

Diversas representações sustentam este discurso. As representações da agricultura de pequeno porte, da roça, da pesca comunitária, das casas de taipa e tantas outras são associadas, frequentemente, ao “atraso” brasileiro. Em contrapartida, representações de grandes empresas, trens transportando vagões de minérios, gêneros alimentícios em grande quantidade, estradas de rodagem vastas, navios rumando a países

ricos e a promessa de emprego e renda são associadas ao tão sonhado desenvolvimento, ou seja, ao futuro tecnologicamente melhor, rico, livre de elementos, imagens e práticas vinculados socialmente ao atraso.

Nesse sentido, uma série de discursos veiculados na mídia nos anos 1970 apresenta a Amazônia brasileira como campo propício para o direcionamento de iniciativas desenvolvimentistas, sendo expressão significativa destas a instalação do Programa Grande Carajás (PGC), em 1982, nos últimos anos do último governo militar<sup>160</sup>. Nos jornais de grande circulação no Maranhão, desde este período, comumente são destacadas notícias referentes à instalação de grandes empreendimentos no Estado, enfatizando a relação entre estes e os possíveis empregos gerados para a população ludovicense, como na manchete “Siderurgia em São Luís: indústria pesada virá para Itaqui”, veiculada na capa da primeira edição do jornal *O Estado do Maranhão*, de 01 de maio de 1973. Contudo, este discurso não se consolida na realidade social, se observarmos os índices de desemprego e aumento da violência urbana derivados da precarização das condições de vida em São Luís, a partir dos anos 1980 (NOBRE, 2016).

Dessa forma, este é o mesmo discurso desenvolvimentista adotado pelos governos militares que preconizavam grandeza e prosperidade, mas que nunca se efetivaram significativamente na vida da maioria da população maranhense (CARDOSO, 2012), e que atualmente ainda é adotado com frequência na construção das notícias de jornais, como o referido anteriormente, principalmente quando se trata dos grandes empreendimentos instalados, ou em vias de instalação no Maranhão. Esta lógica aponta que existe um espaço vazio de gentes e de sentido apto para ser *desenvolvido*, pois, primeiramente, o campo “naturalmente vocacionado” para capitalização de riquezas naturais secularmente percebidas como à disposição das forças civilizatórias, mais tarde estaria à disposição de forças modernizadoras e do desenvolvimento.

Uma extensa estrutura foi construída para que esta região fosse, de acordo com determinada lógica, útil para todo o país. Segundo Ana

---

160. A partir do Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980 e do Decreto do Poder Executivo nº 85.387, consolidados durante o governo João Figueiredo (1979-1985).

Kely de Lima Nobre (2014), este Programa foi instalado no sudoeste do Pará e no oeste do Maranhão, objetivando a garantia de exploração e comercialização das jazidas de minério de ferro localizadas na Serra de Carajás. Para tanto, foi implantada uma estrutura a fim de atender a necessidade de exploração e escoamento da produção:

[...] Compôs esse projeto a construção da Estrada de Ferro Carajás (EFC), do complexo portuário de São Luís, da Hidrelétrica de Tucuruí e de um vasto conjunto de estradas de rodagem. Mais recentemente, se articulam a esse conjunto de empreendimentos de infraestrutura, a Hidrelétrica de Estreito e a Termelétrica do Porto do Itaqui, entre outros (NOBRE, 2014, p. 08).

Entretanto, o território onde foram instalados esses empreendimentos não era desabitado. Variados grupos sociais, com distintos modos de vida, formas de uso, apropriação, renovação e sustentabilidade do ambiente, universos simbólicos e respostas próprias às suas inquietações viviam nestes territórios, múltiplos em sua variedade e vastidão. Dessa forma, ao implantar-se um modelo econômico alheio a estes modos de vida instauraram-se conflitos vários, muitos deles considerados conflitos ambientais, que são, de acordo com Henri Acselrad (2004, p. 26),

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

Na cidade de São Luís, especificamente na Zona Rural II, observamos os desdobramentos da efetivação do desenvolvimento. Para moradores de doze povoados<sup>161</sup> – e de mais alguns outros que já não existem<sup>162</sup> – os anos após 1970 foram da iminência de expulsão de suas terras,

161. Taim, Rio dos Cachorros, Porto Grande, Limoeiro, parte de Vila Maranhão (Porto das Arraias), parte de Cajueiro (Parnauaçu), Jacamim, Portinho, Embaubal, Ilha Pequena, Amapá e Tauá-Mirim.

162. Como Vila Madureira, deslocada para a região de Paço do Lumiar no ano de 2004.

pois viram ao redor a construção de grandes estruturas industriais, que trouxeram consigo poluição de água, terra e ar, além de instabilidade em relação à continuidade de seus modos de vida. Comunidades como Vila Madureira e Camboa dos Frades deram lugar a empresas como a antes denominada MPX (atual ENEVA – EON), deixando para as pessoas que ficaram apenas a lembrança da luta e da derrota ante o desenvolvimento.

Nesse contexto, entretanto, membros de comunidades decidiram resistir ao processo de expropriação. A partir de 1996, segundo Alberto Cantanhede (MIRANDA; MAIA; GASPAR, 2009), começaram a realizar debates relativos às formas de resistência e formulou-se a proposta de criação de um espaço protegido por lei, a fim de assegurar a permanência daquelas pessoas em suas terras, justificada por todos os benefícios que a Zona Rural pode e poderá proporcionar a São Luís como um todo<sup>163</sup>. Assim, propôs-se a criação da Reserva Extrativista (Resex) de Tauá-Mirim, buscando salvaguardar o território dos doze povoados descritos anteriormente, localizados tanto na ilha do Maranhão como na ilha de Tauá-Mirim, além de parte do espelho d'água. Esta proposta aguarda aceite do governo estadual até o presente momento<sup>164</sup>.

---

163. Ainda segundo Alberto Cantanhede, liderança mais conhecida como Beto do Taim, a região das comunidades previstas para formar a Resex de Tauá-Mirim é um dos poucos espaços com reservas de água potável em São Luís. Sendo assim, a importância da preservação deste local não deve ser pensada apenas para os moradores, mas para toda a cidade, que sofre diariamente com problemas de abastecimento (Entrevista realizada em 21.01.2015).

164. Após ter passado por todos os trâmites, desde a emissão de laudo favorável pelo antigo órgão responsável (IBAMA) até o envio da proposta ao Ministério do Meio Ambiente, o processo está paralisado, pois a representante do governo estadual anterior emitiu pareceres contrários a esta criação, observando ser a área de “rico potencial industrial”, já que fica próxima ao Porto do Itaqui e à Estrada de Ferro Carajás. Ressaltamos, também, que o atual representante do governo estadual não se posicionou em relação à criação da Resex, o que gera uma situação de indefinição, segundo o procurador da República Alexandre Soares (entrevista realizada em 02.12.2016). Porém, diante deste contexto, moradores das doze comunidades, em assembleia popular, em maio de 2015, deliberaram favoravelmente à criação política da Resex de Tauá-Mirim, instituindo seu conselho gestor, formado por representantes das comunidades componentes da unidade de conservação e grupos parceiros.

Tomando um exemplo local, podemos observar os efeitos da instauração da realidade do desenvolvimento e também as respostas que os atingidos por tal formularam. Em entrevista realizada em 04.08.2012, Rosana Mesquita<sup>165</sup>, atual presidente da Associação de Moradores do Taim, nos relatou uma experiência que teve ao visitar o parque ambiental de uma das empresas que foi instalada na década de 1980 na Zona Rural de São Luís.

Segundo a entrevistada, os moradores do Taim e de outros povoados vizinhos, como Rio dos Cachorros, requeriam há alguns meses a permissão para visitar o parque ambiental da empresa Alumar (Consórcio de Alumínio do Maranhão) que, segundo os moradores destas comunidades, foi instituído em território pertencente a povoados que foram remanejados quando a empresa foi construída. Em certo momento, a permissão foi concedida e os moradores das comunidades resolveram levar à visita pessoas de várias faixas etárias, inclusive *mais velhos*<sup>166</sup>, que anteriormente moraram no local. Uma destas pessoas foi a senhora Maria Roxa, atualmente moradora da comunidade Taim.

Chegando ao parque ambiental, a partir da exposição dos guias, Dona Maria Roxa contrapôs as falas com sua experiência de vida, demonstrando a todos os lugares onde brincou quando criança, aprendeu a cultivar alimentos, onde seu pai pescou, seus vizinhos moraram, enfim, onde viveu. Deixando os guias surpresos, contrapôs o discurso oficial com sua memória e experiência, mostrando a todos os presentes que, diferentemente do que era passado pela empresa a partir dos funcionários, o parque ambiental só era possível porque pessoas viveram ali, preservando o ambiente<sup>167</sup>. Tal ação, para nós, se configura numa

---

165. Disponível no relatório de iniciação científica *Análise dos conflitos socioambientais em torno da constituição da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim* (JESUS, 2012).

166. Categoria elaborada por pessoas de alguns povoados, como Rio dos Cachorros, para identificar sujeitos que têm alguma proeminência local devido à sua experiência de vida relacionada, em boa medida, à sua idade.

167. De acordo com Antonio Carlos Diegues (2011, pp. 97 e 98), vários exemplos demonstram a “capacidade’ dos comunitários não só em reagir, mas também em reorganizar-se, recriando modos de vida e territórios de uso comum”. E ainda, “em maior ou menor intensidade, existe a noção de que os recursos compartilhados devem ser usados com parcimônia, pois deles dependem a reprodução social e simbólica do grupo”.

estratégia de resistência bastante presente entre os moradores destas comunidades, que lutam para continuar vivendo no território.

Estes exemplos – a busca por criação da Resex de Tauá-Mirim e a contraposição discursiva a partir da experiência de vida de deslocados – demonstram, para nós, a particularidade do conflito por terra em São Luís, que será elucidado posteriormente. A saber, neste capítulo, pretendemos explorar tal questão utilizando dois casos de conflito por terra envolvendo os povoados Rio dos Cachorros e Limoeiro, localizados na Zona Rural II da referida capital. Buscamos mostrar, a partir deste estudo de caso, uma das facetas do desenvolvimento: as estratégias de governos e grupos empresariais para descaracterizar territórios com outras funções a fim de torná-los disponíveis à industrialização, por exemplo, tomando como objeto de análise duas situações contemporâneas em São Luís. Para tanto, é necessário compreender questões envolvendo a estrutura fundiária do município, sobretudo a sua regularização, e os conflitos ambientais.

## 2 CONFLITOS POR TERRA, ORDENAMENTOS TERRITORIAL E AMBIENTAL

Dados emitidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), correspondentes aos anos de 2011, 2012 e 2013, nos dão um panorama dos conflitos por terra no Maranhão. Segundo definição deste órgão, conflitos por terra estão relacionados a ocorrências de despejos, expulsões, ameaças de despejo, bens destruídos e pistolagem. Portanto, como indicam outros dados da mesma fonte, conflitos por terra estão associados à *violência contra a pessoa*. Observemos as tabelas a seguir:

TABELA 1 - CONFLITOS POR TERRA NO MARANHÃO (2011-2013).

Ano	Ocorrências	Famílias
2011	170	13.071
2012	157	9.037
2013	150	7.669

FONTE: RELATÓRIO CONFLITOS NO CAMPO – CPT (2011; 2012; 2013), ADAPTADO.

TABELA 2 - VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (2011-2013).

Ano	Conflitos	Pessoas envolvidas	Assassinatos	Ameaças de morte	Presos	Agredidos
2011	199	77.896	4	27	6	12
2012	184	53.568	3	49	-	-
2013	50	13.484	3	27	9	5

FONTES: RELATÓRIO CONFLITOS NO CAMPO – CPT (2011; 2012; 2013) - ADAPTADO.

Estes índices possibilitam observar como o conflito de terras ainda é uma problemática vigente em todo o Estado. Assim, também na capital do Maranhão, São Luís, município no qual apenas 10% das terras são regularizadas, alguns bairros, como Anjo da Guarda, não possuem nenhuma titulação oficial, sendo caracterizados por órgãos governamentais como *invasões*<sup>168</sup>. Esta questão também se estende à Zona Rural de São Luís. Nos anos posteriores à instalação do PGC e após sua desativação<sup>169</sup>, ainda se prolongou esse tipo de política econômica, pois grandes empresas continuaram sendo atraídas e implantadas na região, chegando ao ponto de, em meados dos anos 2000, surgir a possibilidade de criação de um Polo Siderúrgico naquele local (CARVALHO, 2009).

Contudo, como desde o início ressaltamos, este território é considerado Zona Rural de São Luís e, naquele momento, aconteceram variadas discussões e conflitos a respeito de formas de implantar o referido Polo

168. Dados recolhidos a partir de visitas à sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em São Luís e ao Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA), em junho de 2014.

169. Sant'Ana Júnior (2013) pontuou o marco do fim do PGC em 1990. Com o Decreto Nº 99.353, de 27.06.1990, que dispunha sobre a coordenação e supervisão do Programa Grande Carajás e as disposições normativas derivadas dele, pode-se inferir que com a modificação na gestão do PGC e o seu desmembramento em outros projetos de menor envergadura, ocorreu seu término. Posteriormente, no governo FHC, com o Plano Nacional de Desestatização, a tendência do fim dos grandes projetos pode ser confirmada.

num território onde, legalmente, não poderia ser implantado. Segundo Fernanda Cunha de Carvalho (2009), esta questão estava permeada pela problemática do ordenamento territorial, que pode conter

[...] propósitos de transformação do espaço regional; técnicas de administração, refletindo decisões públicas com repercussão territorial; de planejamento físico, na política pública; envolvendo métodos de análise e modelagem do território, na ciência; características que, na prática, resultariam no planejamento territorial (2009, p. 41).

Para esta autora, o ordenamento territorial estaria relacionado à gestão do espaço, havendo a necessidade de elaboração do Plano Diretor – mecanismo de ordenamento que poderia revelar interesses de grupos sociais, sendo assegurado pelo usufruto de uso e ocupação do solo (CARVALHO, 2009). Deste Plano deriva a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

A saber, para se elaborar o Plano Diretor das cidades, outras legislações anteriores foram construídas, já que este é um desdobramento do Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, ele mesmo uma consequência dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, marco regulatório constitucional da política urbana brasileira. Os Planos Diretores, assim, são instrumentos da política urbana e suas funções gerais são organizar o crescimento e o funcionamento dos municípios e, por meio da análise das características físicas, atividades predominantes e vocações, além dos problemas e potencialidades, estabelecer a melhor maneira de regulamentação territorial do município (CARVALHO, 2009 *apud* JESUS, 2014).

Dentro do zoneamento, uma das questões que mais suscita conflitos é a referente ao estabelecimento de zonas industriais. Em São Luís, este embate ocorreu, em boa medida, por haver variadas

(...) modificações e tentativas de modificações do perímetro industrial do município, a partir da criação e reformulação de leis e decretos federais, estaduais e municipais que, incisivamente, foram feitas a partir dos interesses dos governos e dos agentes gestores e empresariais (JESUS, 2014, p. 40).

Observamos que até o momento de possibilidade de implantação do Polo Siderúrgico ocorreram três tentativas de transformação da Zona

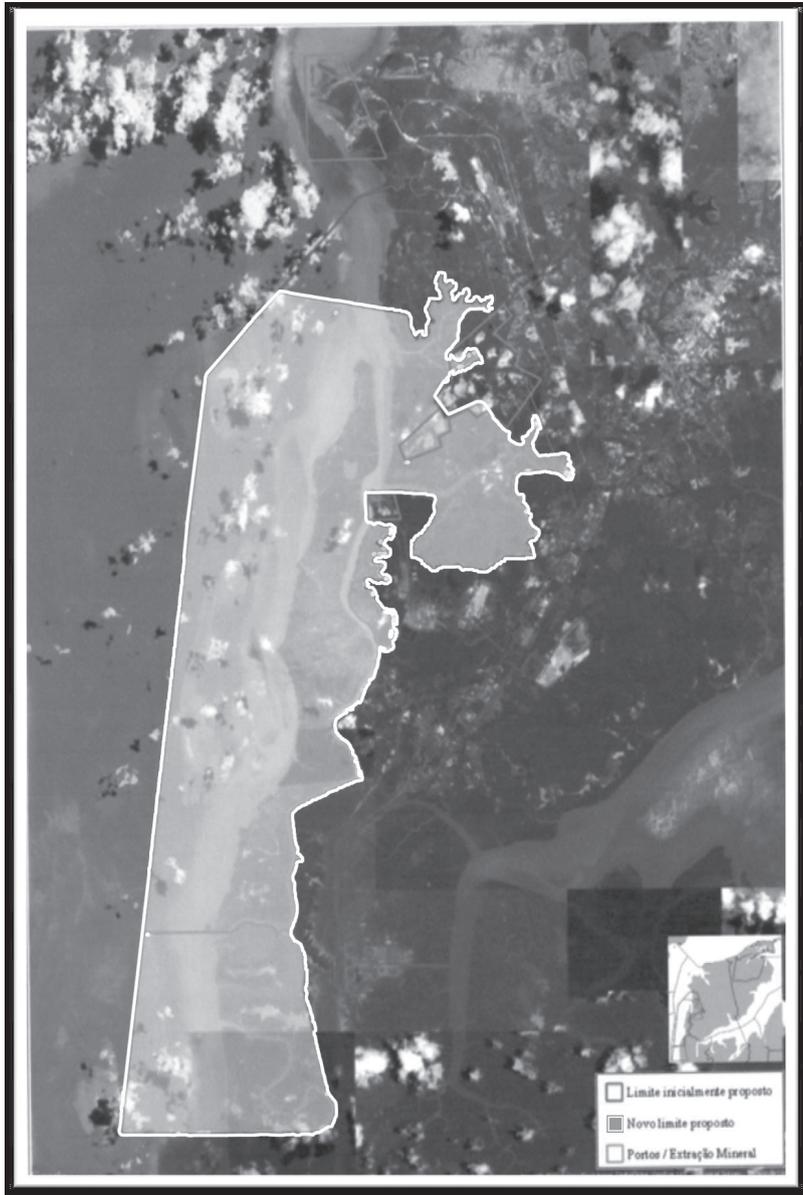
Rural em Zona Industrial. O primeiro, em 2004, quando ocorreu a alteração do perímetro do Disal (Distrito Industrial de São Luís); o segundo, em 2005, quando houve a alteração da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís; o terceiro, no momento da reformulação do Plano Diretor, em 2006. Estas três alterações, segundo Fernanda Cunha de Carvalho (2009), visavam transformar grande parte da área rural de São Luís em área industrial, respondendo a pressões diretas de agentes empresariais, com grande apoio do aparato público, colocadas acima dos interesses da população em geral. Esta autora coloca que

Lideranças de populações residentes na área afirmavam que a prefeitura municipal pretendia ampliar o zoneamento industrial de forma a beneficiar os grandes projetos, fato que se evidenciou quando o governo estadual oficializou o pedido de conversão para área industrial. Através dos acontecimentos, é possível constatar que a dita necessidade de nova demanda por áreas, atende, sobretudo, à lógica dos poderes locais dominantes, que necessitam desses espaços para atender seus interesses mercadológicos (CARVALHO, 2009, p. 49).

Em suma, podemos perceber marcos regulatórios diferentes aplicados em um mesmo espaço. No processo de disputa, os grupos agem por meio de nomeações (BOURDIEU, 2011), e nos distintos nomes encontram-se projetos de ação, permeados por representações acerca do desenvolvimento, do que é rural e urbano, capitalismo e não capitalismo, progresso e estagnação, entre outras noções, que servem de orientação para seus projetos. Nas cartografias, por exemplo, estas disputas podem ser percebidas, pois a criação de um mapa responde a sentidos de um momento histórico, interesses e projetos ligados a esses agentes (HARLEY, 2009).

Cada grupo e seus agentes percebem o espaço e o conflito de formas específicas, de acordo com o processo histórico no qual se inserem, os capitais que acionam e os projetos que vislumbram, podendo criar e acionar distintas ferramentas de luta, como um mapa. No conflito em questão, membros de comunidades e grupos parceiros, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Rede Justiça nos Trilhos (JnT), o GEDM-MA, entre outros, têm utilizado o mapa abaixo em suas reivindicações a favor da instituição da Resex de Tauá-Mirim:

MAPA 1 - ÁREA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DA RESEX DE TAUÁ-MIRIM COM NOVOS LIMITES EM 2012 (ÁREA MAIS CLARA)



FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2012

Nessa cartografia, o espaço *Resex de Tauá-Mirim* aparece uniformizado, o que pode denotar a forma como membros de comunidades o percebem enquanto unidade, portanto, enquanto comunidades em articulação constante, a partir de trocas de gêneros agrícolas, laços de compadrio, festejos e outros tantos elementos que tornam este espaço um território complexo. Vale ressaltar que, embora tenha sido produzido no âmbito de uma instituição oficial, como o Ministério Público Federal, o mapa 1 foi construído de acordo com demandas locais, durante o processo de consulta e levantamento de dados, que ocorreu entre 2003 e 2007, incluindo a realização de entrevistas, análise de documentação cartorial, processos jurídicos, audiências públicas e outras<sup>170</sup>, para a formulação do pedido de criação da Resex de Tauá-Mirim.

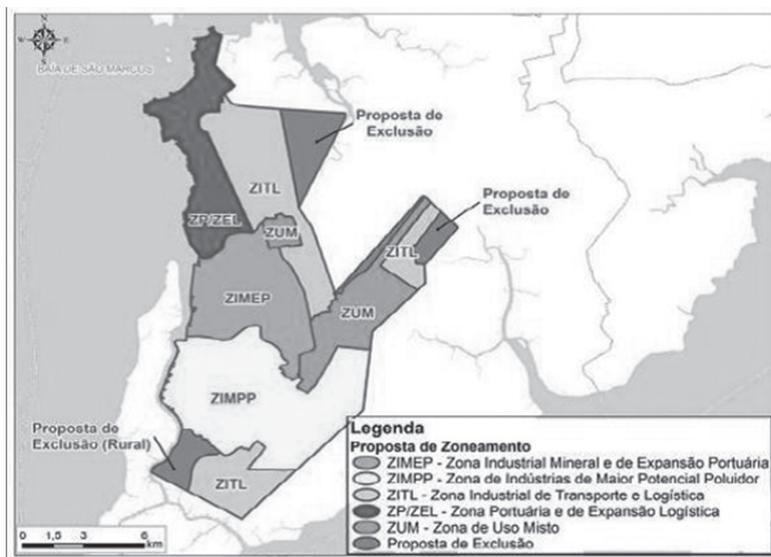
Por outro lado, a próxima cartografia representa o projeto elaborado por representantes governamentais, como a Prefeitura Municipal a partir do Instituto da Cidade (Incid), no qual se busca a modificação do zoneamento municipal<sup>171</sup>. Neste mapa, embora o pedido de criação da Resex de Tauá-Mirim possua aproximadamente quinze anos de tramitação, seu traçado não aparece na cartografia, apenas uma série de zonas industriais destinadas a variados usos, inclusive sobrepostos ao perímetro da unidade de conservação proposta.

---

170. Para mais informações, verificar o Processo nº 02012.001265/2003-72, que trata da criação da Resex de Tauá-Mirim, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

171. Desde 2014, a Prefeitura Municipal de São Luís busca realizar a revisão de capítulos do Plano Diretor, especialmente aqueles voltados ao Macrozoneamento municipal, processo questionado por diversos setores, inclusive pelas comunidades da Zona Rural de São Luís aqui estudadas. Estes grupos consideram que o processo de consulta à população foi insatisfatório, e as manifestações contrárias à revisão suscitaram resistências, como a suspensão do processo pelo Ministério Público Estadual em 2015. Para mais informações, ver Jadeylson Ferreira Moreira, 2016.

MAPA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS PROPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DO INSTITUTO DA CIDADE (INCID)



FONTE: BARBOSA; ESPÍRITO SANTO; TRINTA, 2014

Segundo a legislação ambiental vigente, quando se instala o processo de implantação de uma unidade de conservação, a região da futura UC não pode ser utilizada para consolidação de projetos industriais, problemática que é aguçada diante da proposta de zoneamento explicitada anteriormente.

Além disso, na área da pretendida Resex há empresas que foram instaladas, desrespeitando o perímetro proposto para a criação desta. Em vários locais, basta que uma empresa esteja próxima de um curso d'água para interferir na pesca, por exemplo. Segundo Hilton Barbosa, o Seu Tenente, desde quando se instalou o matadouro próximo ao curso d'água Rio dos Cachorros, a produção de peixes e mariscos diminuiu gradativamente, pois dejetos oriundos desse estabelecimento são derramados no rio (entrevista realizada em 21.06.2014).

Observamos que esta também é uma estratégia utilizada por parte de representantes governamentais e empresariais a fim de concretizar seus

projetos, já que também não deve haver descaracterização do território em que será implantada uma unidade de conservação. Na região de Cajueiro, por exemplo, empresas de mineração e extração de areia foram construídas, transformando quase toda a comunidade numa região industrial, afetando o povoado Parnauçu, integrante da autointitulada Resex de Tauá-Mirim<sup>172</sup>.

Nos povoados Rio dos Cachorros e Limoeiro pudemos verificar conflitos mais direcionados à disputa pela terra. A seguir, descreveremos nossas percepções a respeito destas questões nas duas localidades.

## 2 PRÁTICAS DESENVOLVIMENTISTAS EM RIO DOS CACHORROS

Compreendendo território como uma produção social, histórica e política da qual participam os agentes que nele existem e coexistem, influenciando e sendo influenciados por maneiras de viver e pensar o lugar onde se vive (LITTLE, 2002; HAESBAERT, 2004), trataremos da situação do povoado Rio dos Cachorros. Uma de suas especificidades é a aparente “confusão territorial”, já que o povoado é composto pelas comunidades Rio dos Cachorros, Santa Cruz, Livramento e Santo Antonio. Algumas pessoas afirmam, ainda, que a composição é Rio dos Cachorros, Santa Rita e Livramento. Para órgãos como a Vigilância Epidemiológica do município, o bairro Rio dos Cachorros é denominado Santa Cruz (JESUS, 2014).

A denominação Rio dos Cachorros é datada: segundo Maria Bárbara Pires Costa, conhecida como Dona Babita (entrevista realizada em 21.06.2014), em determinado momento durante a regulamentação das terras feita pelo governo do Estado em 1998, a partir do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), houve a necessidade de identificar o grupo de povoados com apenas um nome, que posteriormente seria utilizado na linha de ônibus que passaria no local. Aconteceu uma reunião com representantes dos povoados e a maioria dos presentes era de Rio dos Cachorros, ficando assim designado o povoado

---

172. Para mais informações, consultar o Relatório Socioantropológico RESEX de Tauá-Mirim: Cajueiro e outras comunidades tradicionais na luta por justiça e direitos territoriais, Zona Rural II, São Luís/MA – Brasil (GEDMMA, 2014).

pelo voto da maioria. Contudo, entre os moradores ainda há a percepção da divisão de comunidades, principalmente entre os mais velhos.

Esse episódio está no contexto recente de regulamentação das terras da Zona Rural II de São Luís. Porém, a maioria dos moradores reivindica uma ocupação mais antiga, principalmente membros da família Pires. Segundo alguns deles, como Maria Máxima Pires (Dona Máxima), a memória social da comunidade afirma que os moradores mais antigos nascidos no local têm mais de 90 anos, como Dona Esterlina, com 93 anos em 2014. Além disso, o avô de Dona Máxima – Seu Januário – nasceu em 1881, segundo as senhoras Dúlia Costa Veras, Ieda Pires, Teodelinda de Jesus e Maria Bárbara Pires, tias de Dona Máxima, o que para os membros da comunidade é uma confirmação de que o povoado possui mais de 200 anos.

Contudo, um dos discursos proferido por parlamentares durante os anos 2000 a fim de promover atração de empreendimentos para a região era o do vazio demográfico ou pouca ocupação do lugar, estava presente em falas como a do então senador Edson Lobão Filho, que afirmou que o desenvolvimento não deveria ser barrado por “meia dúzia de casa de taipa” (SBRANA, 2012). Nesse contexto, foi necessário acionar distintos mecanismos para endossar práticas, tanto dos grupos interessados no deslocamento<sup>173</sup> dos povoados, como de membros das comunidades que queriam ficar em suas terras (SANT’ANA JÚNIOR et al., 2009).

Alguns grupos buscaram demonstrar que a terra era de uso comum, reconhecida pelo Governo do Estado na década de 1990 e que, portanto, poderiam ficar no local. Outros acionaram dispositivos como laudos arqueológicos junto a órgãos como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que comprovassem a cultura material de longa existência nos povoados. Porém, como apontamos, a saída mais viável foi pela preservação do modo de vida, enfatizando a já existente proposta de criação da Resex de Tauá-Mirim. E isso por motivos como a demora na realização de laudos oficiais governamentais.

---

173. Operamos com o referencial proposto por Alfredo Wagner B. de Almeida (1996) e Sonia Magalhães (2009), observando o deslocamento compulsório como um conjunto de realidade em que os grupos sociais são obrigados a deixar seus lugares históricos, moradias, mediante violência, sem poder contrapor ou reverter os efeitos desse processo.

Ao longo dos anos, desde o período de tentativa de implantação do Polo Siderúrgico foram realizados atos distintos dos membros das comunidades para reivindicar o direito de permanecerem no território como população tradicional. Foram realizadas audiências públicas, passeatas, manifestações políticas, congressos, reuniões etc. Contudo, as tentativas de desarticulação dos povoados – principalmente daqueles com membros à frente do processo, como Taim e Rio dos Cachorros – continuaram a ocorrer, já que era interesse do Governo do Maranhão a consolidação do desenvolvimento no Estado.

Em todo esse período, o povoado Rio dos Cachorros continua sem uma titulação fixa das terras e a que é reconhecida pelo governo estadual, ainda que parcialmente, é o título condominial fornecido pelo Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA). Porém, engrossando a discussão, mais recentemente a problemática da titulação das terras em Rio dos Cachorros sofreu novo incremento. Segundo alguns moradores, representantes do ITERMA passaram a realizar várias visitas ao local a fim de reavaliarem o título condominial. Para algumas destas pessoas, esta é uma estratégia de desarticulação local, pois o ITERMA busca oferecer títulos individuais, possibilitando a venda de terras para terceiros, desfavorecendo, mais uma vez, a implantação da Resex<sup>174</sup>.

Estes problemas acabam desmantelando articulações no interior da comunidade, que sofre frequentes ameaças por continuar lutando para permanecer no território. Somente entendemos essas estratégias de desarticulação enquanto tais, quando observamos o estudo de Arturo Escobar (2007). Nesta obra, ele demonstra como os governos desenvolvimentistas buscam variadas maneiras de desmontar grupos, instituições e comunidades com lógicas e modos de vida próprios, que acabam divergindo, ainda que minimamente, do modelo hegemônico desenvolvimentista. Na América Latina, por exemplo, sociedades indígenas que há décadas lutam pelo reconhecimento de seus direitos territoriais são barradas em suas reivindicações, pois buscam manter seus modos de vida.

Para a lógica desenvolvimentista, não há possibilidades de outros “desenvolvimentos”, e em Rio dos Cachorros, como na Zona Rural II de

---

174. Informações obtidas a partir de trabalho de campo e participação em Audiências Públicas no ano de 2014.

São Luís, por mais urbanizada que possa parecer, ainda busca-se manter o modo de vida comunitário, as atividades religiosas e de compadrio, que têm sido eficazes ao longo dos anos. Apesar de ser importante também para a área urbana de São Luís, no momento de decisões a respeito de atração de empresas para o local, não é colocada em questão a proteção das espécies nativas, de produtos grandemente consumidos na culinária maranhense, como camarão, pescado, vinagreira, maxixe e quiabo, e muito menos que preservar um espaço como este é garantir qualidade de vida para toda a população ludovicense. E esta preservação não pode ser feita sem a garantia de que as pessoas que lá moram continuem em seus locais, pois o ambiente não é apenas a natureza, mas os seres humanos em relação constante com esta.

### 3 PRÁTICAS DESENVOLVIMENTISTAS EM LIMOEIRO

No povoado Limoeiro, localizado na área central da Resex de Tauá-Mirim, existem conflitos relacionados à titulação da terra e ao avanço de empreendimentos da mineração. A área desse povoado é de 294 hectares, habitada por cinco famílias. Dentre as doze comunidades que compõem o perímetro da unidade de conservação, Limoeiro é uma das mais antigas, pois tem registro de um título concebido por um representante da Coroa Portuguesa no Brasil, datado em 1897<sup>175</sup>. Este título foi sendo passado de pai para filho até chegar às mãos de Dona Viscença, já falecida.

Apesar da pouca quantidade de moradores em Limoeiro, esta comunidade é palco de conflitos ambientais. Por ser uma região central – próximo a Rio dos Cachorros e Taim –, por ainda possuir espelhos d'água de grande importância para os povoados vizinhos e por ter espaços ainda preservados onde se encontram espécies vegetais e animais nativos, esta região é cobiçada por agentes individuais e grupos empresariais e governamentais.

---

175. As informações apresentadas até aqui a respeito de Limoeiro foram obtidas em entrevistas com Alberto Cantanhede (12.01.2015) e Rosilda dos Santos, Dona Rosa de Limoeiro (28.01.2015). A respeito do título expedido pela Coroa Portuguesa, não obtivemos contato com os familiares de Dona Viscença, e em pesquisa no Arquivo Público de São Luís obtivemos raras informações a respeito do povoado Limoeiro.

A partir das entrevistas realizadas com Beto do Taim e Dona Rosa, pudemos observar que o primeiro grande conflito de terras instaurado em Limoeiro advém da compra destas terras por José Câmara, ex-prefeito do município de São José de Ribamar, um dos quatro municípios que formam a Ilha do Maranhão<sup>176</sup>. Tal compra, efetivada em meados dos anos 1980, provocou dissensões do interior da comunidade, pois a família considerada dona das terras era a de Dona Viscença – detentores do título mais antigo de Limoeiro. Porém, com a aproximação do ex-prefeito à referida senhora, a compra do lugar ficou facilitada. Para Beto do Taim, este senhor utilizou de auxílios médicos oferecidos a Dona Viscença para ir ganhando confiança dela e de sua família, até que conseguiu comprar Limoeiro.

Com a compra efetivada em 1983, José Câmara colocou uma pessoa da família de Dona Viscença para cuidar da terra, provocando a restrição do acesso ao local por moradores tanto da comunidade, como de outras. Essa limitação trouxe instabilidades para a região, pois antes da compra, mesmo Dona Viscença possuindo um título de domínio de Limoeiro, ela não proibia que pessoas de outras comunidades próximas realizassem roçados, pescassem, coletassem frutas e vegetais. Segundo Dona Rosa, com a compra da terra, aqueles que fizessem roças tinham que dar parte da produção para a família que cuidava do local representando José Câmara. Dessa forma, indivíduos de fora foram deixando de ir a Limoeiro. Só restaram algumas famílias, que hoje totalizam cinco.

Dona Rosa também relatou um momento comum à boa parte das comunidades da Zona Rural II de São Luís em meados do ano 2000: a marcação e a catalogação das casas pela empresa Diagonal a fim de remanejar a população local para implantar o já referido Polo Siderúrgico. Segundo ela,

Uma vez veio aí uns pessoal tirar retrato e não sei o que... que queria indenizar a gente. [Meu marido] passava era semana sem dormir pensando como que ele ia sair daqui, onde é que ele ia morar e eu digo, rapaz em todo lugar a gente mora, em todo lugar a gente morre. 'Mas eu não quero sair daqui, é daqui pro cemitério' (entrevista realizada em 28.01.2015).

---

176. Os outros três municípios componentes da Ilha do Maranhão são Paço do Lumiar, Raposa e São Luís.

Certo prestígio e respeito pela família de Dona Rosa pode ser percebido quando ela fala do momento em que houve a venda da terra para o ex-prefeito de São José de Ribamar. De acordo com esta senhora, Dona Viscença fez o seguinte pedido: “Olha seu Câmara, eu vou pedir... tem um senhor aí que é o mais velho daqui do Limoeiro. Foi nascido e criado e nunca saiu daqui. Nunca mexa com ele” (entrevista realizada em 28.01.2015).

A família de Dona Rosa continua morando no local e sente os constrangimentos dos limites para os recursos que foram impostos, pois:

Depois que eles compraram aqui mudou muito. Meu marido gostava de tirar lenha de metro e ele tinha que pagar. Meus filhos até falavam: ‘papai, o senhor não tem o direito de dar dinheiro porque o senhor foi nascido e criado aqui e não tem um emprego. Tem que viver é daqui’ (entrevista realizada em 28.01.2015).

A problemática da restrição do uso e acesso à terra em Limoeiro agrava-se quando observamos que não houve o impedimento da extração de areia na região, realizada por mineradoras. Já durante o processo de instalação da Resex, num tempo mais recente, essas ações danosas ao ambiente e à população local trazem descaracterização da área, que passa a ser degradada por fatores externos.

Em Limoeiro, as discussões sobre a Resex de Tauá-Mirim como ferramenta de salvaguarda do território têm suscitado distintas opiniões. De acordo com Beto do Taim (entrevista realizada em 12.01.2015):

[...] um dos moradores mais fortes, mais ativos dentro da comunidade que era o vigilante, o responsável pela área que mesmo tendo falecido, ele não concordava porque ele sempre achava que ‘não, o terreno é de S. Câmara e ninguém mexe’, e ele achava também que negócio de reserva não levava a nada. Então ele não tinha essa concepção positiva da reserva. E aí os filhos, parte deles também seguiram essa concepção dele e dois ainda moram lá. Já, por exemplo, a família Ribeiro que é a D. Rosa, o Celino, a Neuzir, esses têm outro entendimento de que a reserva pode ajudar a resolver inclusive esse problema do conflito da terra porque nem eles mesmo morando lá podem usar da forma que usavam antes.

Certamente, outro fator de agravamento na titulação das terras em Limoeiro e também no processo de instalação da Resex de Tauá-Mirim é que as terras que o compõem foram penhoradas pela Justiça Federal

a fim de pagamento de dívidas do ex-prefeito de São José de Ribamar relacionadas à não prestação de contas deste município. Esta situação afeta diretamente o processo da Resex, pois o território, considerado um imóvel do Seu Câmara, está penhorado.

Finalmente, apresentamos outro conflito em Limoeiro relacionado às empresas instaladas dentro ou próximas ao local. No trajeto de ida à comunidade, podemos perceber algumas fábricas poluentes, como uma de cimento, que emite espessa fumaça com características semelhantes às de uma neblina. Para moradores locais, esta fumaça afeta a qualidade do ar.

Também existem outras empresas que causam dano ao território. Segundo Beto do Taim, há danos decorrentes da extração de areia no local que foi autorizada pelos encarregados do dono da terra, o ex-prefeito de São José de Ribamar. Para boa parte dos moradores, a referida extração não possui licenças dos órgãos competentes, o que fica perceptível, para Alberto, num episódio ocorrido recentemente:

[...] Tem muito problema porque eles [representantes do dono da terra] autorizaram extração de areia, então ninguém sabe se teve as licenças de forma correta. O certo é que ficou um dano ambiental lá dentro da área e esse passivo ambiental eles podem, inclusive, responder por [...] crime ambiental. Aqui do lado na cerca que é retirado piçarra, muita piçarra pra venda inclusive e que ninguém sabe qual era a autorização, quem deu, se existiu alguma autorização. Inclusive quando ela [a empresa de extração] estava aqui atuando quando surgiu o fato da morte daquele jornalista, o Décio Sá<sup>177</sup>, que aí foram destrinchando os mandantes, e entre [eles], um dos que tavam envolvidos era dono das máquinas que estavam extraindo aqui, bem aqui do lado. Então, nesse período eles cancelaram. Coincidiu com uma vistoria que a gente tava fazendo na área com os carros do ICMBio e do MPF, ninguém tava fiscalizando eles naquele momento, mas aí coincidiu deles pararem aqui e ficamos um tempo conversando [...] com os carros do ICMBio e MPF e no dia seguinte eles tiraram todas as máquinas daí. Então, há um indício de que eles não tinham nada legal, não tinha razão deles pararem com a mineração só por causa da morte do jornalista.

---

177. Este assassinato ocorreu em 23 de abril de 2012 e teve grande repercussão na capital maranhense.

As questões em Limoeiro giram em torno de um mesmo aspecto: no interior do modelo desenvolvimentista não pode haver a existência de outros espaços com lógicas específicas de “desenvolvimentos” locais, com pouca relação com o modelo dominante. Dessa forma, várias estratégias são acionadas para desestabilizar esses grupos, comunidades, instituições e pessoas, como apresentamos nos dois casos aqui descritos. Ainda que haja resistência e crítica ao desenvolvimento, tendo em vista todos os problemas sociais que ele proporciona,

[...] com todas as vicissitudes e os desgastes, a ideia de desenvolvimento (e todos os derivados que geralmente aparecem ligados ao termo ‘desenvolvido’: sub, semi, pós) não perde a força imaginativa e poder conceitual, mesmo em meio à ruína que um olhar crítico poderia depurar. Artificio ideológico, implicação de um poder discursivo ou esperança de superação de problemas como a pobreza e desigualdade, deve-se destacar sua resiliência diante das tentativas de desconstrução (RADOMSKY, 2011, p. 149).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, apresentamos dados acerca dos conflitos ambientais na Zona Rural II de São Luís derivados do processo desenvolvimentista impulsionado pelo Programa Grande Carajás, de 1980 em diante, focando nos conflitos territoriais nas comunidades Rio dos Cachorros e Limoeiro que, juntamente a outras dez comunidades, pleiteiam a instituição jurídica da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, considerada pelos membros destas comunidades como uma alternativa ao processo de intrusão de empreendimentos na Zona Rural do município. Também apontamos dados referentes ao ordenamento territorial do município que confrontam com as formas locais de compreensão e ordenamento do território.

Este processo deve ser entendido no âmbito do desenvolvimentismo latino-americano, cujas discussões começam no final dos anos 1970 (ESCOBAR, 2007). A discussão direcionava-se a buscar tipos de desenvolvimento para solucionar os problemas sociais e econômicos de regiões como Ásia, África e América Latina, podendo-se criticar os enfoques, mas não o desenvolvimento enquanto certeza no imaginário social, o que persiste na contemporaneidade. Dessa forma, o desenvolvimento acaba

condicionando a percepção acerca de povoados como Rio dos Cachorros e Limoeiro enquanto territórios moldáveis, ou mesmo descartáveis, segundo uma lógica de mercado. E estas comunidades, obviamente, são compostas por várias pessoas, que também passam a ser consideradas descartáveis, retiradas de suas terras para implantação de empresas.

No Maranhão, especialmente em São Luís, isto é visível quando observamos falas de empreendedores e governantes em relação a outros desenvolvimentos possíveis. De acordo com declarações dadas pela representante do governo estadual anterior, “... a implantação de uma Resex numa área como essa, em vez de estimular, certamente se ergueria como obstáculo a todo um processo de desenvolvimento econômico, de interesse local, regional e nacional” (OFÍCIO 07/2013 GG).

Enquanto componente do imaginário social, o desenvolvimento atinge as mais variadas consciências, pois gestores governamentais e empresariais e toda a sociedade estão inseridos neste contexto. Dessa maneira, a crítica torna-se complexa, devido aos críticos também estarem inseridos numa realidade onde o desenvolvimento virou uma espécie de deus, conforme Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior:

Hoje em dia é mais fácil você falar que não acredita em Deus do que falar que não acredita em desenvolvimento. Todo mundo acha que, se você fala contra o desenvolvimento, você está falando contra a própria vida. Essa, no entanto, é uma palavra nova, uma palavra usada pelos países ricos, especialmente os Estados Unidos, para se mostrarem como modelos para o mundo, e o resto do mundo como sendo menos que eles. É como se dissessem: persiga o modelo deles e deixe de ser o que você é. Todo o mundo tem que seguir o modelo, no qual não cabe todo mundo, e que não é para todo mundo [...]. Temos de tomar muito cuidado com essa ideia: o desenvolvimento virou um deus e a gente não pode ir contra ele<sup>178</sup>.

A natureza deste capítulo não nos permite fazer maiores explicações acerca do desenvolvimento. Contudo, ao ver o desenvolvimento real, não

---

178. Texto disponível em <http://www.seminariocarajas30anos.org/index.php/using-joomla/extensions/components/content-component/article-category-list/138-o-desenvolvimento-virou-um-deus-e-a-gente-nao-pode-ir-contraele-critica-pesquisador>. Acesso em 23.02.15.

há como não pensar em outras possibilidades, ainda que aparentemente impossíveis. A criação de uma Reserva Extrativista em São Luís, embora pensada nos moldes do sistema capitalista, é uma solução inicial, pois o objetivo é a preservação de espaços com vida, ainda que rodeados por um contexto industrial e poluidor, que frequentemente instaura desânimo e medo para as pessoas que ali residem. Contudo, a resistência ainda é possível, pois, parafraseando Walter Benjamin (1987), *a fagulha ainda não chegou ao fim do pavio*. Pensar nesses termos é arrogar para si uma tarefa de conhecimento da complexa realidade social, na qual a crítica e a reflexão histórica se misturam como proposta combativa.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará – Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. “Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização”. In: *Travessia*. maio/ agosto: 1996. p. 30-35

AQUINO, Maria José da Silva. *Em questão, o Desenvolvimento: o Impacto do Investimento Intensivo no Contexto do Semi-Árido Potiguar*. Natal: Mestrado em Ciências Sociais/UFRN, 1994. Dissertação de Mestrado. Mimeo.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. *Representações da Natureza e Des-figuração dos Conflitos Socioambientais: A Publicidade dos setores Elétrico, Químico e Petroquímico entre 1982 e 2002*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG, 2005. Dissertação de Mestrado. Mimeo.

BACZKO, Bronislaw. *Imaginação Social* In EDMUND et Al., *Anthropos-Homem*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BARBOSA, Érica Garreto Santos; ESPÍRITO SANTO, José Marcelo do; TRINTA, Patrícia (Orgs.). *Leitura urbana: São Luís*. Prefeitura de São Luís/ Instituto da Cidade, 2014.

BENJAMIN, Walter. *Rua de Mão Única*. Obras escolhidas. São Paulo: Editora Brasiliense, 1897.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Trad.: Mariza Corrêa. 11ª ed. Campinas: Papyrus, 2011.

CARVALHO, Fernanda Cunha de. *Ordenamento Territorial e Impactos Socioambientais no Distrito Industrial de São Luis – MA*. In: SANT’ANA JÚNIOR, Horácio

Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Élio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção. *Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim*. São Luís: EDUFMA, 2009.

CASTRO, Cláudio. “O desenvolvimento virou um deus e a gente não pode ir contra ele”, critica pesquisador. 2014. Disponível em: <http://www.seminariocarajas30anos.org/index.php/using-joomla/extensions/components/content-component/article-category-list/138-o-desenvolvimento-virou-um-deus-e-a-gente-nao-pode-ir-contra-ele-critica-pesquisador>. Acessado em 23.02.2015.

COELHO, Tádzio Peters. *Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado*. Marabá: Editorial iGuana, 2015.

DIEGUES, Antonio Carlos. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. (orgs.). *Espaço e recursos naturais de uso comum*. São Paulo, 2011. Versão digitalizada.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento In SACHS, Wolfgang (org.). *Dicionário do Desenvolvimento – guia para o conhecimento como poder*. Trad.: Vera Lúcia M. Joscelyne; Susana de Gyalokay; Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2000.

GEDMMA (org.). *RESEX de Tauá-Mirim: Cajueiro e outras comunidades tradicionais na luta por justiça e direitos territoriais, Zona Rural II, São Luís/MA*. São Luís: GEDMMA/UFMA, 2014. Relatório Socioantropológico. Mimeo.

HAESBAERT, Rogério. *Território e Multiterritorialidade: Um debate*. Universidade Federal Fluminense, 2004. Mimeo.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. *Confins*. Nº 5, 2009, pp. 01-24.

JESUS, Tayanná Santos Conceição de. *Análise dos conflitos socioambientais em torno da constituição da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim*. São Luís: GEDMMA/UFMA, 2012. Relatório de Iniciação Científica. Mimeo.

\_\_\_\_\_. *Violência, memória e resistência: análise do conflito pela terra em Rio dos Cachorros, São Luís – MA (1996 – 2013)*. São Luís: UFMA, 2014. Monografia de Graduação. Mimeo.

LITTLE, Paul. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série *Antropologia*: UNB, 2002. Mimeo.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa. *Lamento e Dor. Uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Belém: UFPA; Paris: Universidade Paris 13, 2007. Tese de Doutorado. Mimeo.

MENDONÇA, Sonia Regina de. *Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

MIRANDA, Ana Caroline Pires; MAIA, Maiâna Roque da Silva; GASPAR, Rafael Bezerra. Entrevista com Alberto Cantanhede, o Beto do Taim. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Élio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção. *Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim*. São Luís: EDUFMA, 2009.

MMA; CNPT; ICMBio. *Processo nº 02012.001265/2003-72 que trata da criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim*. 2015. 6 volumes. Mimeo.

MOREIRA, Jadeyson Ferreira. O “fator participativo” nas audiências públicas em São Luís In AQUINO TEISSERENC, Maria José Aquino; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; ESTERCI, Neide (Orgs.). *Territórios, Mobilizações e conservação socioambiental*. São Luís: EDUFMA, 2016.

MPF. Ofício 07/2013 GG. São Luís, 2013.

NOBRE, Ana Kely de Lima. *Estudo sobre a cobertura jornalística em relação aos conflitos socioambientais no Maranhão*. São Luís: DESOC/UFMA, 2016. Monografia de Graduação. Mimeo.

\_\_\_\_\_. *Levantamento de conflitos socioambientais no Maranhão*. São Luís: GEDMMA/UFMA, 2014. Relatório de Pesquisa. Mimeo.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia, Amazônias*. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. *Desenvolvimento, Pós-Estruturalismo e Pós-Desenvolvimento: A crítica da modernidade e a emergência de “modernidades” alternativas*. RBCS, v. 26, n. 75, 2011. P. 149 – 193.

*Relatório Conflitos no Campo – Brasil 2012* [Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin Goiânia]: CPT Nacional – Brasil, 2011, 2012, 2013.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; MENDONÇA, Bartolomeu Rodrigues. *Grande Carajás, projetos de desenvolvimento e conflitos ambientais no Maranhão. Vias de Fato*, São Luís – MA, jan. 2014. P. 8 – 9. (<http://www.viasdefato.jor.br>).

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Élio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção. *Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim*. São Luís: EDUFMA, 2009.

SBRANA, Darlan Rodrigo. *Levantamento de conflitos socioambientais no Maranhão no Ministério Público Federal*. São Luís: GEDMMA/UFMA, 2012. Relatório de Iniciação Científica. Mimeo.

# CAPÍTULO 7

## UM CORREDOR PARA EXPORTAÇÕES: O TERRITÓRIO DE SANTA ROSA DOS PRETOS NAS V(E)IAS ABERTAS DA MINERAÇÃO

*Cíndia Brustolin*  
*José Carlos Gomes dos Anjos*  
*Dayanne da Silva Santos*

### INTRODUÇÃO

A chegada de grandes empreendimentos inaugura um momento específico na perda de terras por parte dos moradores de Santa Rosa dos Pretos, assim como estabelece novos processos de resistência e luta. Trata-se de um território que foi gradualmente marcado pela construção de um “corredor” que permite o escoamento de minérios e *commodities* do interior do país para o litoral, especificamente para o Porto do Itaquí, em São Luís. Processo esse iniciado na década de 1950, com a construção de uma rodovia, estradas de ferro, linhões de energia, um assentamento da reforma agrária e fazendas.

Atualmente, menos da metade da área está sob a posse das famílias negras. Boa parte comporta fazendas em fase de desapropriação e um assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); outra parte das terras foi destinada a projetos de “interesse público” ou para o “bem comum”, com infraestruturas já construídas (estradas, ferrovias, torres de energia), tendo em vista que não poderiam ser facilmente reincorporadas ao patrimônio territorial quilombola. De forma drástica, sobre todo o espaço territorial, incidem as consequências ambientais, sociais e culturais das intervenções: os Igarapés ou “secaram” completamente, ou agora “secam no verão”.

Tem-se, assim, projetos para o local, formas de vida e de ocupação do território, usos econômicos e sociais, edificações e expectativas que se opõem entre si. Historicamente vivem nesse espaço, comunidades negras que lutam pelo reconhecimento de direitos territoriais e pela reconquista de porções do território suprimidas<sup>179</sup>. Mesmo Santa Rosa dos Pretos possuindo as terras devidamente registradas como suas, num testamento deixado pelo antigo “senhor”, a condição desvantajosa proporcionada pelas relações sociais racializadas facilitou processos de usurpação.

A partir de distintos investimentos públicos e privados, de orientação desenvolvimentista, vem ocorrendo a consolidação de um corredor para escoamento de produtos através do porto da cidade de São Luís, que atravessa o território de Santa Rosa. Os investimentos realizados, entretanto, não contemplam a existência e os interesses dos grupos negros. Desde os governos ditatoriais, essas ações públicas e privadas vêm, ao mesmo tempo, incidindo nesse território e, mais recentemente, novos programas de investimentos em equipamentos de grande proporção, como a duplicação da estrada de ferro e da rodovia, impactam o lugar.

A visibilidade de diversas comunidades e povos tradicionais sob o “Corredor Carajás”, tem sido provocada e reafirmada a partir das lutas – protestos, ocupações, reivindicações, cartas – e na tentativa de institucionalização das “injustiças” por meio de denúncias e ações judiciais. Portanto, uma série de conflitos relacionados aos projetos de desenvolvimento para a localidade, desencadearam-se nas últimas décadas. A equação dos interesses distintos permite discutir a possibilidade de afirmação de direitos territoriais às comunidades negras, quando estão em jogo atividades violentas de “extração” ou seus “derrames”, no sentido de Gudynas (2015, p. 17).

En la actualidad, las extrahecciones no son casos aislados o “accidentes” en la implantación de un proyecto, son una condición necesaria, previa y frecuente para poder implantar ese tipo de apropiación de recursos naturales. Es que los extractivismos de tercera y cuarta generación imponen efectos tan agudos que si las comunidades fuesen adecuadamente informadas, los EIA fuesen rigurosos o se contabiliza-

---

179. Formas de uso comum das terras no Brasil, discutidas por Almeida (2006), como as “terras de preto”, não foram reconhecidas oficialmente no Brasil até 1988. A Constituição Federal de 1988 abriu espaço para o reconhecimento.

ran realmente todos sus costos económicos ocultos, casi nunca serían aprobados. Por lo tanto, es necesario debilitar y recortar la cobertura de derechos para poder imponer este tipo de actividades, con lo que se origina un “derrame”, ya que dicho debilitamiento se expande por todos los ámbitos.

Este capítulo é caudatário dos esforços para se potencializar, nos textos acadêmicos, uma concepção politizada de interculturalidade. A experimentação a que nos propusemos aqui tenta mapear os pontos de vista minoritários forjados no cerne dos conflitos entre interesses locais e globais. A localização dos enunciados mais distantes das regularidades enunciativas já consolidadas na academia oferece o ponto de partida para uma reconstrução argumentativa do quadro de análise conjuntural e sua posterior elevação a um quadro teórico e meta-teórico. O ponto mais incisivo de nossa contribuição, enquanto pesquisadores, é o de abastecer a perspectiva nativa de desdobramentos que não puderam ser desenvolvidos no calor da luta.

Cada citação de extrato de entrevista recolhe uma nesga de sentido do texto, deixando proliferar uma abundância irrecuperável de outras conexões com o extrato. Não adotamos nenhum método de provocação de intertextualidades entre o enunciado colhido numa entrevista, e a sequência argumentativa do texto. O esforço é que o texto da entrevista e a regularidade enunciativa, em que a análise se coloca no momento meta-teórico, permaneçam duas séries distintas.

Apostamos na não transparência do texto subalterno, na sua distorção constitutiva do processo de enquadramento na forma da entrevista, nos efeitos de deslocamentos das transcrições, nos efeitos de captura do reenquadramento, do recorta e cola da entrevista transcrita no corpo do texto.

Submetemos o enunciado nativo mais distante dos sentidos instituídos na academia a um exercício de encadeamento meta-teórico e experimentamos as consequências de generalização do caso em pauta. Tencionamos o fato de que o enunciado nativo resiste ainda no texto e nos escapa de modo que apenas sucessivos leitores poderão apreender.

O trabalho de campo, construído em tempo de conflito, implica na produção de lugares deslocados de enunciação, que não podem ser sim-

plesmente rebatidos numa cultura territorializada como se fosse a emanção lógica de um mesmo *habitus* de pensamento, enquadrando um novo contexto conflituoso. O momento da meta-teoria resultante tem, portanto, uma conexão precária com os extratos de entrevista, deixando-se antever como uma das múltiplas possibilidades de explosão da interculturalidade em jogo.

## 1 SANTA ROSA DOS PRETOS: AUTONOMIAS E PÓS-ABOLIÇÃO

A posse das terras e a construção da vida em Santa Rosa, colocada em jogo pelo avanço das fazendas e da infraestrutura de transporte de mercadorias para exportação, está relacionada à sete famílias negras que trabalharam como escravas na lavoura da fazenda Kelru, nas margens do rio Itapecuru, pertencente aos descendentes da família do Barão Belfort. Durante o regime escravista, famílias foram incorporadas à produção, principalmente, de algodão e do bicho da seda na fazenda. As terras onde se concentrava o centro de lavoura da fazenda foram deixadas em testamento aos ex-escravos e seus descendentes, que poderiam viver e roçar sem ônus, mas sem vender ou alugar. O local chamado Santa Rosa foi legado à escravizada América Henriques, e “aos seus” ... e ao filho que teve com o “senhor” (LUCCHESI, 2008, p. 37 e 38).

Os descendentes das antigas famílias (principalmente os Pires e os Belfort) organizaram suas vidas às margens do rio, nos roçados e nas relações com os grupos negros da região. Os moradores antigos referem-se à construção de um espaço de relativa autonomia dos grupos negros no pós-abolição em Itapecuru. Seu Libânio, importante liderança de Santa Rosa dos Pretos, lembra de um Itapecuru antigo, negro e cultural, diferente do momento atual, de um Itapecuru comercial.

olha o Itapecuru hoje é comercial, mas o Itapecuru era cultural. O Itapecuru é negro, a nossa cidade do Itapecuru é negra. Hoje tem muita gente que tá lá sendo dono do Itapecuru, mas não é o Itapecuru. O Itapecuru tinha lá era fogueteiro, era sapateiro, era músico, alfaiate esses que eram os mais velhos do Itapecuru. E não era assim ... não tinha casa comercial grande não, agora o que tinha lá era esse tipo de coisa de gente que tô falando pra vocês... Sapateiro, Alfaiate, Músico assim que era [...] Velho Feliciano não tinha nem cabelo na cabeça e era

maestro, músico e alfaiate, negro. Carbiserra também negro, também maestro e músico e aí vem descendo os outros, tudinho negro, negro, negro. Nós temos lá uma pessoa que eles... Mariana Luz, elas falam muito na professora Mariana Luz, ela vocês verem a qualidade dela, é negra! (Libânio, entrevista realizada em 2015).

Os caminhos que uniam Santa Rosa ao centro de Itapecuru, distantes aproximadamente quinze quilômetros, eram marcados por regras relacionadas a ocupação das terras. Seu Benedito, também importante liderança, lembra seu pai alertando que só podia quebrar um pedaço de pau para o manejo do cavalo quando chegava de volta às terras de Santa Rosa. Era permitido passar pelas terras de outros grupos negros, no entanto, as relações eram de muito respeito.

Em Santa Rosa dos Pretos, memórias revelam ainda um tempo que parece ter sido de relativa autonomia em um espaço territorial farto: muitas árvores frutíferas e animais, roças de mandioca, farinha, alambiques, material para as casas, caça e pesca. As evidências desse momento, como memórias subterrâneas (POLLAK, 1992), permitem acionar histórias, lugares, caminhos muitas vezes já suplantados pelas modificações. Quando Seu Benedito afirma que “não se enxergava o céu, de tanta árvore, no local onde os trens passam” pensamos na memória feita documento das transformações que denunciam danos. As narrativas de Seu Libânio também apresentam um espaço farto:

Olha aqui hoje a gente tá vendo umas curiquinha passar aqui cantando “querequere”. Meu amigo quando era uma hora dessa aqui você ficava quase surdo de tanto ver pássaro cantar para tudo quando era lado, mas que maravilha naquela época. Toda hora tava vendo, como é hoje... Pra você tá vendo... comezinho se você não tiver com um dinheiro você não compra. [...] Aqui você fazia uma casa não tinha necessidade disso. Rapaz bem aí ainda tem um pedaço de pau, por aí... Ele tá bem aí. Não sei nem quantos anos tem esse pedaço de pau. Aqui pra gente fazer uma casa, o esteiro desse que tinha naquela época... Era esteiro para tirar até cem anos, esse pedaço que tá por aí assim. (Libânio, entrevista realizada em 2015).

As transformações ocorridas com a chegada das fazendas e dos empreendimentos e a perda de boa parte das terras de lavoura alteraram

drasticamente as possibilidades de reprodução do grupo e as relações estabelecidas.

Aqui tinha muita caça, cacei demais depois que acabou com essas estradas foi que acabou aqui tinha muita caça, aqui quando eu me entendi meus velhos secavam carne de veado pra comer assim farelo sem farinha. ... A gente perdeu essas terras todinha, nós ficamos num pedaço de 2.178 hectares justamente ainda hoje diz que é meia légua, mas não é não. (Libânio, entrevista realizada em 2015).

A territorialidade do grupo negro que hoje reivindica a titulação das terras, a partir do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal (CF) de 1988, foi assegurada no pós-abolição, até a década de 1950, por normativas locais que impediam o apossamento por estranhos ao grupo de parentesco. Por exemplo, as terras do grupo, quando cedidas para moradia de um recém-chegado, precisavam passar primeiro pela autorização dos mais velhos, como relata Seu Benedito, e quando autorizada a morada, não era permitido “plantar pé de espinho”.

As regras começaram a ser quebradas com a chegada da estrada e a partir das primeiras negociações com terceiros, que desrespeitaram normativas locais, permitindo a aquisição “por meio da compra” e a apropriação de terras como dono por parte do adquirente. No entanto, no primeiro momento de apropriação de terceiros, as cercas continuaram ausentes e o acesso às terras livres. O conflito acirra-se quando fazendeiros compram as terras desses terceiros, cercam e reduzem “de fato” a área de domínio do grupo. Esses conflitos já estabelecidos, e as primeiras perdas territoriais, foram fatores importantes contribuintes para a fragilização dos processos de negociação na chegada dos novos empreendimentos – como a estrada de ferro e os linhões.

## 2 UMA “CANOA FURADA”

Na década de 1950, a rodovia BR-135 começou a ser aberta. A BR-135 ligou a cidade de São Luís ao sul do Maranhão, ao Piauí e aos estados do centro-oeste. Cortou praticamente ao meio o território de Santa Rosa dos Pretos. Foi construída no bojo de iniciativas desenvolvimentistas, à época, projetadas para o norte do Brasil.

As negociações para que a estrada passasse dentro das terras herdadas foram cercadas de promessas e possibilidades apresentadas pelos operários que trabalhavam na estrada, e também engendradas por relações próximas entre os técnicos envolvidos e os moradores. Um dos trabalhadores da estrada, um mensurador, auxiliou na própria medição das terras do grupo negro quando dos conflitos com posseiros. Os moradores de Santa Rosa também trabalharam na abertura da estrada, no trecho Itapecuru – Açailândia. Além das oportunidades imediatas de trabalho, o acesso à comunidade naquele momento era realizado principalmente por picos (hoje caminhos velhos), que poderiam ser trafegados a cavalo ou a pé e pelo rio Itapecuru. A estrada sinalizava novas relações, um tráfego mais fácil, portanto, novas oportunidades. Nas recordações do Seu Libânio:

Isso tudo que acontecia naquela época - vem passar a estrada - isso aí vai beneficiar vocês, vocês vivem aqui isolados, vocês vivem aqui sei nem como, sem roupa, sem casa isto aqui vai trazer casa... vem com uma oferta maior do muito... se você não está preparado, entra no barco com a canoa furada e foi o que aconteceu naquela época - essa estrada aqui vai trazer muitas coisas boas para vocês. E aqueles antepassados quando viam algumas pessoas aí... e ainda hoje, parece que mudou um pouquinho, mas quando via uma pessoa que tinha uma gravata - olha vocês vão trabalhar para nós. Rapaz é mesmo que ver Deus - e por aí eles venciam tudo isso (entrevista realizada em 2015).

Para posseiros entrarem em Santa Rosa, foi preciso, por muitos anos, uma solicitação de consentimento aos mais velhos e o respeito às condições impostas. De uma forma distinta, as relações firmadas com a chegada dos empreendimentos foram de promessas e contratos mal avaliados. As estradas revelaram-se uma “canoa furada”. E as possibilidades de exigir o cumprimento das promessas, “das coisas boas” que viriam, ou do que lhes era de direito, mostraram-se longínquas e inacessíveis.

As dinâmicas de ocupação do território também foram alteradas nesse momento. Muitos moradores mudaram suas casas para a beira da estrada. Como em outros contextos estudados, os empreendimentos foram negociados como alavancas para o “desenvolvimento”, o qual é apresentando com uma agenda positiva, com proposições que podem

levar a transformação da situação de pobreza e atraso, atribuída principalmente às localidades rurais que vivem de outros sistemas produtivos, em outra, “desejável” (ESTEVA, 2000). É no contexto de transformações do país e, em seu bojo, a projeção da Amazônia como “vazio” (terra de oportunidades para a modernização e o desenvolvimento), que grandes empreendimentos são previstos. Desde o final da década de 1970, conforme apontado por Silva, Ribeiro Junior e Sant’Ana Júnior (2011, p. 3), foram implantados:

estradas de rodagem cortando todo o território estadual e ligando-o ao restante do país; a Estrada de Ferro Carajás, ligando a província mineral de Carajás (sudeste do Pará) ao litoral maranhense; o Complexo Portuário de São Luís, formado pelos Portos do Itaqui (dirigido pela Empresa Maranhense de Administração Portuária), da Ponta da Madeira (de propriedade da então Companhia Vale do Rio Doce, atual Vale S. A.) e da Alumar; oito usinas de processamento de ferro gusa nas margens da Estrada de Ferro Carajás; uma grande indústria de alumina e alumínio (Alumar, subsidiária da Alcoa) e bases para estocagem e processamento industrial de minério de ferro (Vale) na Ilha do Maranhão; um centro de lançamento de artefatos espaciais (Centro de Lançamento de Alcântara – CLA); a Termelétrica do Porto do Itaqui (em construção); projetos de monocultura agrícola (soja, sorgo, milho, eucalipto) no sul, sudeste e leste do estado; bem como, mais recentemente, a construção da Refinaria Premium da Petrobrás e a Usina Hidrelétrica de Estreito.

Décadas após a abertura da rodovia, o governo iniciava o canteiro de obras da Estrada de Ferro Carajás, cortando novamente as terras de Santa Rosa. A entrada dos trilhos no território assemelhou-se à construção da rodovia BR-135. Nenhuma indenização ao grupo ou indenizações individuais irrisórias, nem mesmo uma reunião com os moradores. Tratamentos individualizados e promessas que corriam as casas pelo boca-a-boca. Além de uma rodovia, uma ferrovia; agora um trem passaria por Santa Rosa e ligaria o território à rota internacional da mineração.

Em 1976, a Companhia Meridional de Mineração, empresa representante no Brasil da Siderúrgica norte-americana U. S. Steel, encontrou na Serra dos Carajás, no Pará, uma jazida com 18 bilhões de toneladas de minério de ferro e grandes depósitos de manganês,

ouro, bauxita, cobre e outros minérios valiosos. Após a descoberta, o governo brasileiro interveio na exploração da região obrigando a mineradora a aceitar a Companhia Vale do Rio Doce como sócia, dando origem a Companhia Amazônia Mineração S. A. (CARNEIRO, 2010). O primeiro desafio enfrentado foi o transporte do minério extraído de Carajás, havendo na época duas opções: através de uma hidrovia no Rio Tocantins, ou a construção de uma estrada de ferro que atravessasse os estados do Pará e Maranhão. A opção foi pela construção da Estrada de Ferro Carajás, com 890 km de extensão, ligando a Serra do Carajás, no Pará, onde estão localizadas as minas, ao porto de Ponta da Madeira em São Luís, no Maranhão.

Segundo Carneiro (2010), a Companhia Amazônia Mineração realizou os estudos iniciais para exploração e construção da estrada. Mas em 1977, após divergências com a empresa norte-americana, a Companhia Vale do Rio Doce ficou como única proprietária do empreendimento. A realização das obras necessitava de grandes recursos e envolvia negociações com governos estaduais e municipais impactados pelo investimento. A solução foi apresentar o Projeto Ferro Carajás (PFC) para a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em 1978. O governo então decidiu ampliar o projeto e criou o Programa Grande Carajás (PGC).

A Estrada de Ferro Carajás (EFC) foi uma peça chave para os objetivos da empresa em relação ao mercado externo, completando a configuração do “complexo mina-ferrovia-porto”<sup>180</sup>. Após sua construção, as linhas do trem passaram a ser responsáveis pelo escoamento de minério de ferro e de outros produtos que têm como destino, principalmente, o mercado externo, como: os grãos de soja, os combustíveis, o carvão, o manganês (SILVA; 2011).

A construção da rodovia e da estrada de ferro abalaram profundamente o território de Santa Rosa dos Pretos. Juntamente com a entrada de fazendeiros nas terras, especialmente, a partir da apropriação feita por João Rodolfo (maior proprietário de terras no

---

180. Província Mineral - Estrada de Ferro Carajás - Terminal Portuário Ponta da Madeira, de propriedade da da Vale S. A. nome atual da Companhia Vale do Rio Doce (SANT'ANA JÚNIOR; CARDOSO, 2016).

local), as perdas territoriais corresponderam cerca de 80% da área, no cálculo de Seu Libânio. As perdas territoriais relacionadas à logística dos empreendimentos e à instalação de fazendeiros diminuíram as áreas de posse do grupo e, mais do que isso, destruíram espaços de roça, secaram igarapés, eliminaram árvores frutíferas. Novas dinâmicas de reprodução da vida no local foram impostas, minando lógicas de reprodução de um campesinato negro assentado às margens do Itapecuru.

E a gente naquela época, como eu ia dizendo a vocês, só bastava o que se tinha aqui, você entrava no mato na minha juventude você podia andar por dentro do mato todinho, quando era de tarde você chegava com o bucho cheio de tanta fruta que se tinha aqui, a fruta nativa, não sabe? Começava do ingá, ia para o cajá e ia levando, ia levando e ia levando, não tinha necessidade disso, chegava numa cabeceira dessas aí, tava juçara caindo, caindo lá de cima pra baixo dentro da água. As cabeceiras não secavam... hoje, tá tudo seco aí, tudo seco e nós estamos o quê? Sufocados por água... Foram embora. Acabaram com as matas ...com os matos que tinham. Chegavam dentro desses matos aí tinha lugar que não dava nem vontade de você vim em casa” (Libânio, entrevista realizada em 2015).

A década de 1950 aparece com emblemática de transformações profundas. As memórias indicam o início de um tempo de lutas sem fim. A região que produziu algodão para exportação durante o sistema escravista, comportou processos de territorialização dos grupos negros no pós-abolição, retornava a partir das investidas desenvolvimentistas à rota internacional de exportação.

### 3 LUTAS “NO CAMINHO” DO DESENVOLVIMENTO

A perda de grande parte das terras e de autonomia sobre o espaço territorial dá início a processos intensos de luta. A liderança Da. Anacleta, e seu pai, Seu Libânio, nasceram em uma época de quebra das estratégias empreendidas pelos mais velhos, e, em respectivo, de perda das terras. Lutam desde que se entendem por gente. Nasceram com o sentimento das demandas por justiça dos mais velhos e com a necessidade de garantir o espaço territorial. Seu Libânio lembra:

quando eu me entendi aqui que eu nasci, falavam numa posse de terra e essa posse de terra foi distribuída pela mão dos outros e aí, com isso, o que ouvi os mais velhos falarem estava tudo errado. Ela não podia ser vendida, não podia ser dada, ser alienada e nem paga por aí assim. Aí começou a destruição das terras. Aí foi obrigado a gente se inteirar na luta mesmo com a experiência que a gente tinha pouca, mas eu via um sofrimento (entrevista realizada em 2015).

A criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Itapecuru Mirim, em 1969, foi um dos primeiros canais encontrados pela comunidade para obter esclarecimentos sobre os direitos. Seu Benedito, delegado sindical até hoje, relata que foi por meio do sindicato que a Santa Rosa atingiu algumas melhorias e outras armas para lutar. “Primeiro ponto, houve a briga com os fazendeiros dentro das comunidades e o sindicato foi uma arma para que o trabalhador pudesse lutar para defender os direitos” (Seu Benedito, entrevista realizada em 2015).

A importância do sindicato para luta pela terra também é relatada por Da. Anacleta que lembra a união com a Igreja Católica na luta local: [...] no começo quando foi criado o sindicato, a diretoria do sindicato era composta por mais pessoas da Santa Rosa, então, a partir daí, da criação do Sindicato, surgiu um apoio da igreja católica com um chamado da ACR que era Ação Rural no meio Cristão. Então, essa ACR trabalhou a formação política, não é? Onde fortalecesse esse sindicato e as pessoas entendessem mais o meio em que viviam (Da. Anacleta, entrevista, 2015).

A intensa participação de moradores em processos de formação política externos à localidade, relacionados à luta pela terra, à ação da Igreja católica no meio rural e ao sindicalismo rural no Maranhão, auxiliaram no enfrentamento dos processos expropriatórios. A formação reafirmou principalmente a importância da não saída das áreas em posse do grupo, num momento em que a pressão sobre o grupo para que deixassem suas terras era muito forte. Seu Libânio relata que no retorno das formações, que quase sempre aconteciam em Bacabal, as convicções sobre a permanência e a necessidade da luta eram reforçadas e os aprendizados eram partilhados com os que tinham ficado no território.

Nas décadas de 1980-90, a partir de relações com o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN)<sup>181</sup> e com o Projeto Vida de Negro<sup>182</sup>, os moradores de Santa Rosa dos Pretos ingressaram na luta pela consolidação de uma política direcionada às comunidades remanescentes de quilombos, e pela titulação de seu território, a partir do dispositivo constitucional (Art. 68 do ADCT da CF/1988). Participaram da formação da ACONERUQ (Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão) e passaram a estabelecer uma série de relações com grupos negros de outras regiões.

A expedição do Decreto Federal 4.883 de 2003, no início do primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que delegou ao INCRA a competência para a regularização fundiária dos territórios quilombolas, ensejou novas esperanças nos processos de regularização fundiária. Dois anos depois da expedição do decreto, foi instaurado o processo de regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Santa Rosa dos Pretos no INCRA-MA. A abertura do processo resultou de uma intensa participação de lideranças de Santa Rosa em reuniões e formações com entidades do movimento negro, como o CCN, e da atuação do Projeto Vida de Negro.

---

181. O Centro de Cultura Negra do Maranhão foi criado em 1979, na sede da recém criada Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, a partir da reunião de “algumas pessoas negras preocupadas com a sistemática prática das mais diversas formas de discriminação racial” que “começaram se reunir e discutir a questão, tendo por base as influências das informações que chegavam sobre a luta de libertação dos países africanos até então colonizados pelos europeus, e sobre a luta dos negros norte-americanos por direitos civis, além das notícias trazidas pelos que viajavam ao sul/sudeste do Brasil sobre o surgimento de organizações do Movimento Negro” (<http://ccnma.org.br/index.php/about/historico-ccn>).

182. O Projeto Vida de Negro foi realizado pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão. As atividades de campo ocorreram inicialmente no período de abril de 1988 a julho de 1989 no estado no Maranhão. Teve como objetivos iniciais: mapeamento das terras de preto e resgate histórico das mobilizações dos negros (resistência, formas de organização, estratégias de sobrevivência e manifestações culturais)”. Diante dos cenários encontrados, o projeto sofreu modificações: “considerando a tragicidade dos acirrados conflitos, observados no campo em relação à questão fundiária, e com base na nova Constituição Brasileira, adaptamos o PVN, enlarguecendo as perspectivas de seu retorno prático às comunidades em estudo, sem, entretanto, mutilar seus princípios fundamentais – pelo contrário: enriquecendo-os” (SMDH; CNN, 2002).

As relações entre luta e institucionalidades permitem pensar processos importantes sobre a afirmação de direitos territoriais envolvendo grupos negros e a instalação de grandes empreendimentos. Mais especificamente, como “o caminho” do desenvolvimento se impõe às localidades, como Santa Rosa dos Pretos.

#### **4 PORTA NA CARA E INSPIRAÇÃO: POLÍTICAS, VERDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A institucionalização do pleito de regularização fundiária do território quilombola de Santa Rosa dos Pretos, amparada na luta das comunidades negras rurais no Maranhão e apoiada por instituições do movimento negro e dos direitos humanos, deslocou em parte o campo de tensões das esferas locais. A luta e as esperanças passaram a ter como foco o avanço do processo de regularização fundiária instaurado no INCRA para a retomada do território.

No entanto, o processo de regularização fundiária do território de Santa Rosa dos Pretos, como de outras comunidades negras brasileiras, que reivindicam direitos territoriais, começou, anos após as primeiras peças técnicas, a ficar estagnado; nenhuma notícia, nenhuma visita dos técnicos do órgão fundiário à comunidade, nenhuma previsibilidade de ação efetiva, apenas informações imprecisas na superintendência. Diante da falta de ação e de respostas, lideranças de Santa Rosa dos Pretos passaram a se deslocar, incansavelmente até o INCRA para “saber do processo”.

Foram anos de muitas idas, algumas promessas e poucas respostas. As respostas, depois da publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial da Comunidade Quilombola de Santa Rosa dos Pretos (o RTID), no ano de 2008, por um bom tempo, ficaram suspensas. A “porta na cara” é um desses momentos de consulta e de nenhuma resposta.

Então, assim, o que nos fortalece é uma coisa que nos fortalece e nos move vinte quatro horas, é o que está em nós. Como se diz, não sou da África porque nasci na África, mas sou da África porque a África está em mim. Porque essa África está em nós, e isso que nos faz cada hora inspirar. Chegou o momento dá gente ter a rejeição do INCRA,

de porta na cara, as pessoas falavam assim – que é coisa de quilombo-la, nós não entendemos nada disso. E batiam as portas (Da. Anacleto, entrevista, 2015).

As narrativas sobre a “porta na cara” são interessantes para pensar as potencialidades enunciativas numa condição subalterna. O protesto, com fechamento de rodovias e ferrovias, constitui-se como importante estratégia de ocupação do espaço público, com pautas, demandas e se apresentam como demonstração do descaso do Estado brasileiro em relação aos direitos territoriais dos quilombolas; essas estratégias têm sido acionadas em distintos momentos. A inspiração, como categoria política, também revela possibilidades de ação para a abertura de canais de comunicação fechados, ao passo que traduz, além disso, uma ação política potente diante das estruturas racializadas, que permite “bater portas” nas instituições brasileiras, diante das reivindicações dos grupos negros, “sujeitos de direitos”.

Um dia, o superintendente disse pra mim e meu pai que nós precisávamos era ir pra casa dormir, descansar a cabeça, que nós estávamos com a cabeça quente. Despachou [...] E aí, nós dois saímos, eu, ele e mais uma outra pessoa que chama Elesbão, que ele tinha na época um carro, um golzinho, que era que ele tava levando a gente. Rapaz, nós saímos e ficamos no corredor, pra nós tudo acabou ali, foi como tivesse terminado de nos matar, porque doente nós já estávamos bastante. E aí, olhei assim, mas aquela história por acreditar o que somos de onde viemos não é? Sempre a gente inspira. – Agora! Meu pai perguntava – Ana e agora? [...] Eu lhe disse Senhor, eu não sei o que nós vamos fazer, mas vamos “embora”, que daqui nós já fomos despachados. Rapaz, nós saímos tristes demais, tristes mesmo e sabendo... sabe? [...] entramos nesse carro e nós íamos... quando chega em São Luís tem um retorno que chama São Cristóvão, rapidinho veio assim uma coisa na minha mente – Vamos encostar aonde o superintendente do Polícia Rodoviária Federal. Não tem nada a ver né? Porque se o INCRA que é o setor Agrário é o órgão pra resolver as questões agrárias despacha, o que a SPRF tem a ver com isso? (Da. Anacleto, entrevista realizada em 2015).

Depois de serem despachados do INCRA sem nenhuma resposta, e tachados como “cabeça quente”, foi, a partir da inspiração<sup>183</sup> de Da. Anacleta, no caminho de volta para casa, de parar na Polícia Rodoviária Federal, que se abriu a possibilidade de construção de novas alianças e da institucionalização do pleito no Ministério Público Federal (MPF). A inspiração como ação política permite abrir caminhos diante das irregularidades e das incertezas dos processos, mesmo quando a sensação provocada pelo despacho executado pelo funcionário do INCRA provoca o sentimento de que “tivesse terminado de nos matar”. A eliminação do outro, a morte, enquanto parte processual de um pleito por terras, não é facilmente contraposta nos parâmetros formais de uma representação impedida de acontecer; somente a visceralidade da “inspiração”, da ação (a princípio desconhecida e baseada em “saber quem se é”), que corrobora para o enfrentamento. Faculdade desenvolvida a partir de uma série de processos e instâncias de fortalecimento.

Quando eu cheguei lá perguntei pra ele (guarda) se o superintendente se encontrava e ele quase não responde, aí eu fiquei insistindo, insistindo ele disse – Se encontra. Eu digo: Não, é porque nós queremos falar com o superintendente da Polícia da Rodoviária Federal. Ele disse – Com o superintendente da Polícia Rodoviária Federal? Eu disse – sim. Ele disse – Eu acho que ele não vai atender vocês, vocês têm alguma audiência marcada com ele? Eu disse – Não, nós não temos audiência marcada com ele e nós nem conhecemos [...] Rapaz, e eu não desisti fiquei insistindo, insistindo até que o guarda entrou pra lá e falou com o superintendente [...]. Ele veio, ficou bem na porta assim disfarçando, a gente como não conhecia achava que era um funcionário qualquer. Depois ele perguntou por que a gente queria conversar com o superintendente, [...] Ele disse – É, sou eu o superintendente, me acompanhe aqui no meu gabinete[...] Conte pra ele todo o sofrimento da gente em

---

183. A inspiração é da ordem do imprevisto, da ação certa que não é necessariamente premeditada e calculada: o imprevisto está ligado ao desenvolvimento do “sentir”. Uma caixeira do divino ou um mestre do tambor de crioula precisa ter “essa arte”, é uma resposta imediata a uma provocação: “A gente, pra cantar o tambor de crioula, não é ninguém que ensina você, às vezes tá num local, aí vem aquela música na sua mente” (Da. Anacleta, entrevista realizada em 2015). A inspiração “vem na mente”, como um sentido do que fazer.

busca né? Ele ficou assim ele disse – É eu não entendo bem dessa área, mas vocês estão sendo uma bola não é? Aquela bola que todo mundo chuta e ninguém chuta no gol. Vocês sabem o que é o Ministério Público? Nós falamos pra ele – Nós já ouvimos falar, mas nós nunca vimos [...] Ele já agendou essa audiência com nós, com o procurador que acompanha a gente até hoje, que é o Doutor Alexandre Soares (Da. Anacleto, entrevista realizada em 2015).

A parada na Secretaria Regional de Polícia Rodoviária Federal (SRPRF) construiu um elo importante das lideranças da comunidade com o Ministério Público Federal e com a “verdade” sobre o processo. É a partir da reunião no Ministério Público Federal que esses passaram a identificar o problema do processo, tendo por protagonista a empresa Vale S.A.

Até o momento a gente acreditava que o nosso processo era um PA que o INCRA fez de forma irregular dentro do nosso território, e não atentava que o nosso pior inimigo era a Vale. Não é esse PA, era os fazendeiros, era não; era Vale. Toda impugnação no nosso processo era a Vale. Aí, desde quando ele chamou a Vale, chamou o INCRA, aí nós fomos entender que era a Vale causadora de todo o nosso processo não andar e até hoje no que está barrado é pela Vale, ela que está com o pé em cima do nosso processo. [O procurador] chamou o INCRA, chamou a Vale, e a partir daí nós se encorajamos de novo (Da. Anacleto, entrevista realizada em 2015).

Uma nova arena de discussão é instalada a partir do desvio provocado pela ida frustrada ao INCRA. As esperanças de “fazer o processo andar” são restauradas depois das novas alianças e pelo acesso as novas possibilidades de institucionalização das cobranças requeridas pelas lideranças.

## **5 “A VERDADE”: A VALE E A CONTESTAÇÃO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO TERRITORIAL**

A informação obtida pelas lideranças com a entrada do MPF “no caso” era uma informação pública que a princípio deveria ser da ciência dos quilombolas de Santa Rosa, como sujeitos no processo administrativo

de regularização fundiária de seu território. Principalmente, porque as lideranças constantemente vão até a sede do INCRA atrás de explicações sobre o não andamento do processo ou em busca de notícias sobre. Como diz uma das lideranças: “fizemos a nossa parte”.

No entanto, os dispositivos que incidem sobre o fechamento do recinto ao grupo operam de distintas formas, a “meia informação”, a “confusão”, e, como destacado anteriormente, também pela desqualificação do interlocutor “cabeça quente”. Somente depois de percorrer um circuito maior de instâncias e de atores, de agregar forças políticas, com a construção de novos vínculos, chegaram às informações que deveriam ter sido repassadas na visita que fizeram ao INCRA.

A informação, negada ao grupo despachado da superintendência do INCRA, estava relacionada à contestação, realizada pela mineradora Vale S. A., à publicação do Relatório de Identificação e Delimitação Territorial (RTID), referente ao processo de regularização fundiária do território da Comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos. O RTID foi publicado em 27 e 28 de agosto de 2008, no Diário Oficial da União, três anos após a abertura do processo no INCRA -MA.

A publicação visava dar visibilidade ao ato de identificação do território quilombola, seu perímetro e as distintas situações incidentes: fazendas, estradas etc. Além de dar o conhecimento, abria o tempo administrativo para contestações dos interessados em impugnar o ato estatal. Sete contestações foram apresentadas ao processo administrativo do território de Santa Rosa dos Pretos. Destacamos aspectos da contestação apresentada pela empresa Vale S. A.

Em 2009, o escritório Sávio Dino, representante legal da mineradora, apresentou contestação ao processo administrativo de Santa Rosa, no que se refere ao território delimitado pelo INCRA. A principal alegação foi a de que a exclusão de 7,163 ha do território referentes a estrada de ferro não seria suficiente para o pleno funcionamento da Estrada de Ferro Carajás, pois a mesma estaria iniciando o projeto de expansão das linhas férreas:

a área excluída não é suficiente para salvaguardar o correto funcionamento da Estrada de Ferro Carajás, no pequeno trecho da interseção com a comunidade Santa Rosa, tal como delimitado pelo INCRA -MA, vez que, inadvertidamente, deixou de considerar o processo em an-

damento de ampliação, duplicação, melhorias da referida linha férrea. (Contestação – Processo INCRA 54230.001364/2009-79; p. 10).

O “processo em andamento de ampliação” referia-se ao projeto Ferro Carajás S11D, já em vias de implantação naquele momento. O projeto, ainda não finalizado, visa aumentar a produção do complexo minerador de Carajás que, segundo a empresa, é responsável pela produção do minério de ferro com maior qualidade do planeta. O novo empreendimento envolve a exploração de uma nova mina em Carajás, a construção de uma usina e expansões na logística ferroviária (expansão de 504 km e remodelação de 226 km de linhas existentes) e ampliação portuária em São Luís.

Com o empreendimento, a mineradora tem projeção de aumentar em 40 milhões de toneladas a produção de minério de ferro anual, que é de 109 milhões de toneladas. Ou seja, a produção de minério de ferro passará para 230 milhões de toneladas por ano. A não exclusão da área necessária no trecho que incide sobre o território de Santa Rosa dos Pretos para a expansão poderia causar empecilhos na realização da grande obra pretendida pela empresa ou retardar o processo. A empresa teria que seguir a legislação brasileira no que diz respeito a territórios tradicionais.

Além da solicitação de exclusão da área devido à ampliação das linhas férreas, outro argumento apresentado pelos representantes da empresa, foi o fato de se tratar de uma concessão de serviço público cedido pela União à Vale S. A., voltados para o transporte de produtos diversos para o porto da Ponta da Madeira e de transportes de passageiros, e que compreenderia as margens da ferrovia que teriam ficado dentro do perímetro delimitado como território:

Nessa esteira, avançando no processo de desestatização da logística ferroviária nacional, em 30 de junho de 1997, a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, firmou contrato com Companhia Vale do Rio Doce – Vale, ainda em vigor, cujo objeto consiste na concessão de serviços públicos federal de transporte ferroviário de cargas e passageiros, compreendendo o uso, gozo e exploração da Estrada de Ferro Carajás, envolvendo também toda a área que margeia a ferrovia (faixa de domínio), a qual serve de suporte para a manutenção da aludida estrada de ferro. (...) [...] Vê-se, por conseguinte, que por meio da Estrada de Ferro Carajás é realizado não só o transporte de miné-

rios, soja, gusa e cobre, como também o transporte das populações dos diversos lugarejos longínquos, desassistidos de infraestrutura e transporte público, sendo tal serviço público realizado de maneira legítima e com supedâneo em atos administrativos que garantem à empresa Impugnante a posse mansa e pacífica sobre a referida malha, por onde trafegam as composições ferroviárias (Contestação - Processo INCRA 54230.001364/2009-79).

A contestação foi indeferida pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/MA, no dia 30 de setembro de 2009, com base em pareceres apresentados por especialistas da autarquia: o do Procurador Luiz Fernando Pedrosa Fontoura, Chefe da Procuradoria Federal Especializada, e o de Fernanda Lucchesi, Antropóloga, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário.

No dia 05 de novembro de 2009, os advogados da mineradora entraram com recurso contestando as razões técnicas e jurídicas que foram apresentadas como base para o indeferimento:

“Cumprе destacar, antes que se passe ao exame dos fundamentos de fato e de direito referentes ao mérito recursal, propriamente dito, que o julgamento do douto Comitê de Decisão Regional se encontra insofismavelmente maculado por clara ausência de motivação” (...) De feito, como se depreende do Ofício/INCRA/SR(12)G/Nº 1203/09, o douto Comitê cingiu-se a registrar que obteve respaldo nos pareceres dos setores técnicos e jurídicos acostados ao Processo Administrativo de nº 54230001364/2009-79 sem, no entanto, identificar sequer o qual parecer se reporta, vez que a primeira manifestação da Procuradoria Federal opinou pela procedência das alegações expostas na contestação apresentada pela ora Recorrente (Contestação - Processo INCRA 54230.001364/2009-79).

Além dos argumentos da equipe técnica e da representação da Vale S. A. nos processos, queremos chamar a atenção para o trâmite do recurso e sua relação com as possibilidades de enfrentamento numa condição subalterna. O recurso deveria, segundo a Instrução Normativa 59, seguir para Brasília e ser avaliado.

O episódio da “porta na cara” foi o momento em que os “papéis” estavam estagnados em alguma mesa (não sabemos qual) sem que a

contestação e o recurso da decisão da equipe técnica fosse publicizado. Não sabiam que era a Vale S. A. “que estava segurando”. A hierarquia tácita que se impõe inicialmente às lideranças do movimento é configurada pela impossibilidade de conhecimento “do problema” e das consequentes argumentação e discussão do mesmo. Num procedimento em que está prevista a participação do grupo no órgão que formalmente assume a execução do pleito, o silenciamento foi operado a partir de negativas “justificadas” em desqualificações do posicionamento reivindicativo do grupo, como o estar de “cabeça quente”.

## 6 A ESFERA JURÍDICA COMO POSSIBILIDADE DE AÇÃO

Um novo empreendimento estava em curso quando a companhia mineradora apresentou a contestação ao relatório de Santa Rosa dos Pretos: o projeto S11D. O novo projeto para a extração de recursos minerais, com a abertura de novas minas no Pará e a construção de estruturas de escoamento, foi, em 2004, apresentado pela empresa aos órgãos ambientais para a obtenção da licença de instalação. Entre as obras necessárias para o escoamento da produção estava prevista a duplicação da estrada de ferro. Uma linha férrea paralela à antiga deveria atravessar as terras de Santa Rosa dos Pretos.

No processo de licenciamento ambiental, a duplicação da EFC foi classificada como um empreendimento ferroviário de pequeno potencial de impacto ambiental (FAUSTINO e FURTADO, 2013). A estratégia para tal classificação foi a fragmentação do empreendimento em pequenos trechos, caracterizando processos de licenciamento independentes, o que permitiu um processo de licenciamento simplificado, sem exigência do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de audiências públicas. Outra argumentação utilizada para a simplificação do processo foi a de que as obras ficariam restritas à faixa de domínio da mineradora, de quarenta metros de cada lado da ferrovia já existente.

... os projetos relacionados às minas, ramal ferroviário, duplicação da EFC e à expansão do porto foram licenciados isoladamente. Além disso, o licenciamento da própria duplicação da EFC foi também fragmentado em diversos trechos e segmentos escolhidos pela Vale, com a autorização do órgão ambiental federal, o IBAMA. Desta forma, des-

de 2004 foram sendo expedidas licenças de instalação de trechos que hoje são pátios de cruzamento, mas que interligados compõem uma nova linha férrea, paralela à que já existe (FAUSTINO E FURTADO, 2013, p. 68).

Segundo Silva (2011), o projeto de duplicação da Estrada de Ferro Carajás estava previsto para ser completamente implementado de 2010 até 2015. Período que seriam construídas quarenta e seis pontes, cinco viadutos ferroviários, dezoito viadutos rodoviários e uma linha férrea paralela a existente. Outra parte do empreendimento estava concentrada no porto da Ponta da Madeira (São Luís/MA), com a reforma dos cinquenta e sete pátios de cruzamento e a construção do Píer IV.

Em 1980, a possibilidade de instalação da estrada de ferro sobre as terras de Santa Rosa dos Pretos ocorreu sem nenhum procedimento administrativo que visasse avaliar impactos sociais e ambientais: consultas públicas, propostas mitigatórias ou publicação de estudos de impactos ambientais; sendo o processo desenvolvido apenas com base em negociações localizadas, baseadas em promessas de progresso apresentadas por técnicos para os moradores, como a possibilidade de maior comunicação e transporte para outras localidades com a passagem do trem e a perspectiva de empregos temporários na construção da estrada.

No processo de instalação desse novo ramal ferroviário, apesar da mudança na legislação que prevê garantias aos grupos tradicionais, não foi assegurado, de início, nenhum processo de escuta, de consulta ou participação. Percebe-se que a constituição do “não-lugar” desses grupos é operada numa ação que articula empresas e órgãos públicos. Uma série de direitos formalizados aos grupos tradicionais, em específico, às comunidades quilombolas, como o direito à propriedade de suas terras (Art. 68 do ADCT da CF/1988) e à consulta prévia (Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT), no caso desses novos empreendimentos, não ofereceram garantias mínimas ao grupo social em questão.

A forma como foi conduzida a liberação para a instalação do empreendimento resultou numa situação que parece pouco se distinguir da instalação da primeira linha férrea: nenhuma indenização, não pagamento de mitigações, a não consulta. Numa comparação sobre

a possibilidade de se contrapor ao empreendimento, na ocasião da construção da primeira estrada de ferro e depois da instalação da segunda (duplicação), Anacleta destaca a dificuldade de abrir o mínimo espaço de negociação na ocasião da primeira linha e agora com a duplicação:

isso na época a gente já tentava conversar com a Vale, só que assim, a Vale, ela foi muito complicada, eles não conseguiram, se hoje não é, já no... vamos dizer assim em 2012 ou 2011 que tivemos o primeiro contato com a Vale, um dos primeiros contatos para estar intermediando desde 2005, com a presença do Ministério Público Federal, só agora em 2011 que a Vale se abriu mais um pouco. Passou de 2005 até 2011 o pior dragão da vida, então foi muito tempo, não é? ... de 2005 até 2011 somando dá seis anos pra se ter alguma coisa. Agora com a presença do Ministério Público Federal foi difícil ...imagina com nós... há trinta anos atrás... como não era? Ai mesmo que eles não ouviam, então parece que foi pior na época ... eles se instalaram dentro da comunidade, fizeram mesmo foi invadir, colocaram esses trilhos aí (Da. Anacleta, entrevista realizada em 2015).

O que parece, sim, diferenciar esse momento de expansão de empreendimentos sobre o território de Santa Rosa dos Pretos da chegada das estradas na década de 1980, é o novo contexto de luta. Na construção da primeira estrada de ferro, as obras foram justificadas aos moradores como promessas que acendiam expectativas de progresso e desenvolvimento, e em relações extremamente assimétricas. A duplicação, quando percebida, encontra as lideranças de Santa Rosa dos Pretos alertas e engajadas na luta. E as obras prontamente passam a ser denunciadas como violação de direitos (SILVA, 2012). No entanto, mesmo com as constantes denúncias, a intensidade do desrespeito parece ser a mesma: "... só pro prejuízo da gente, porque é morte, a gente fica até triste quando vai pra esse lado, porque já perdemos vários companheiros aqui do quilombo lá... o trem e sem nenhum respeito, tudo, para VALE, o que morre na ferrovia, é bêbado" (Da. Anacleta, entrevista realizada em 2015).

As informações que chegavam às comunidades sobre o processo de duplicação da estrada eram vagas e vinham através de terceiros, como funcionários de empresas terceirizadas. Como destaca Silva (2011), a

expansão da estrada ainda tornou mais complexa a mobilidade dos moradores dentro do território das comunidades atingidas, assim como os impactos socioambientais decorrentes; e continuou a ser imposta sem nenhuma forma de negociação e indenização.

A nova “tomada das terras”, “como se fossem deles”, precisou ser contestada a partir de diversas estratégias pelos moradores de Santa Rosa dos Pretos. Durante esses últimos anos, a Vale S. A. começou a ser alvo de intensos protestos envolvendo ocupações de estradas rodoviária e ferroviária, ocupações do INCRA, representações no MPF, sem que nenhuma resposta fosse concedida aos moradores.

O processo de duplicação da estrada de ferro ensejou uma série de denúncias e adesões de entidades da sociedade civil. Entidades não governamentais, que atuam na organização de processos de resistência contra empreendimentos minerários, como a Justiça nos Trilhos e a Justiça Global, denunciaram em 2011, a irregularidade do licenciamento obtido pela Vale S.A., junto à procuradoria da república.

No ano seguinte, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) passou a considerar a necessidade de tratar o empreendimento como um todo, não mais operando na lógica de vários empreendimentos independentes. A mineradora, diante da pressão exercida, reorganizou o projeto apresentado. Ainda em 2011, recebeu a Licença de Instalação (LI) do IBAMA para a duplicação, juntamente com a autorização para supressão da vegetação.

Em 2011, o MPF entrou com uma ação civil pública (ACP 0021337-52.2011.4.01.3700) contra à Vale S.A e o LI do IBAMA, baseada em dois inquéritos civis instaurados pelo MPF (1.19.000.001691/2007-16 e 1.19.000.001476/2010-1): “A presente demanda insurge-se contra a insuficiência dos estudos apresentado pela mineradora ao IBAMA, no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Duplicação da Estrada de Ferro Carajás, de responsabilidade da primeira requerida, que omitiu os impactos ambientais e sociais causados às comunidades remanescentes de quilombos Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo, além de outras indicadas.”

Com a referida Ação Civil Pública (ACP), o MPF solicitava ao judiciário, com “sede liminar”, a complementação do estudo ambiental, no que se refere aos impactos sociais causados às comunidades quilombolas e medidas informativas, compensatórias e mitigatórias. Distintos

documentos foram incluídos na ação judicial para sustentar o pleito – posicionamento da Fundação Cultural Palmares, da antropóloga do INCRA, da antropóloga do MPF, relatos de moradores – que permitiam apontar os impactos já existentes (referentes à construção do primeiro trecho da estrada na década de 1980), e a ausência de estudos sobre esses nos territórios tradicionais, relacionados à duplicação da ferrovia e de propostas de mitigação e de escuta dos grupos. Ou seja, denunciava-se que, basicamente, tudo o que se conseguiu avançar na legislação, em termos da compreensão de um significado dos impactos sobre grupos tradicionais, em específico, aos grupos negros, em detrimento do momento anterior, teria sido desconsiderado.

Se na contestação apresentada ao INCRA, Santa Rosa e Monge Belo eram de pleno conhecimento da mineradora. Nos estudos que contemplavam a duplicação da estrada de ferro, esse conhecimento deixa de existir.

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, juntamente com o Centro de Cultura Negra e o Conselho Indigenista Missionário, moveram também uma ação civil pública para suspender o processo de licenciamento ambiental pautados na ilegalidade do procedimento deflagrada pela ausência de publicidade no processo em reuniões públicas, e pela não realização de consulta prévia aos povos indígenas e quilombolas, direito protegido pela Convenção 169 da OIT, e ao princípio da precaução. Conforme Faustino e Furtado (2013): As organizações exigiram a elaboração de EIA-Rima através de um processo de licenciamento regular e não simplificado, a divulgação do estudo e das medidas mitigadoras e compensatórias, a realização de audiências públicas regulares e a consulta às comunidades tradicionais.

Em 2012, o juiz Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, da 8ª Vara Federal, em São Luiz, determinou por liminar a suspensão da licença e a paralisação das obras (SILVA, 2011). Contra essa decisão, a mineradora ingressou com um Agravo de Instrumento (n. 4879467.2012.4.01.0000) no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, em Brasília, e com um pedido de suspensão da liminar, também no TRF, alegando prejuízos de ordem pública, embasada na Lei 8.437/92. O desembargador Carlos Moreira Alves aceitou a argumentação da empresa de que a mesma possui concessão pública, portanto, a paralisação poderia causar prejuízos à ordem pública.

O TRF da 1ª Região sustentou que “a decisão que paralisa as obras acarreta grave lesão à ordem pública, resultando no desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão”. Respalda, assim, a decisão do IBAMA de aprovar um licenciamento simplificado, e ainda argumentou sobre os prejuízos que poderiam ser ocasionados à economia pública, considerando os recursos advindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as ações da Vale S.A, que o mesmo, e outras instituições públicas, detêm e os impactos sobre os empregos, os quais poderiam ser perdidos com a paralisação da obra (FAUTINO e FURTADO, 2013).

Chammas (2015) destaca que o judiciário tem sido cada vez mais chamado a atuar diante de um cenário de conflitos que opõe o modelo econômico neodesenvolvimentista e a garantia de direitos humanos. O problema, nesses casos, é que o “Judiciário, sob a alegação da garantia do ‘interesse público’, cada vez mais tem chancelado interesses econômicos privados em detrimento dos direitos humanos” (SANTOS; GOMES, 2015, p. 5). E com a edição da Medida Provisória nº 2.180-35 de 2001, que alterou dispositivos da Lei n. 8.437/92, as possibilidades de instrumentos jurídicos que têm sido utilizadas pelo Estado e por empresas para aquele fim, como a suspensão de segurança, foram aumentadas.

Quando o Judiciário emite decisões liminares que paralisam a execução de determinada obra de grande impacto socioambiental visando garantir a efetivação dos direitos das populações afetadas, o Poder Público e as empresas, em muitas ocasiões, têm utilizado do instituto da suspensão de segurança como recurso para garantir a continuidade dos empreendimentos. O elevado número de vezes que esse recurso foi utilizado, bem como o fato de a maior parte dos casos as decisões terem sido favoráveis a quem requereu a suspensão, tem chamado a atenção de especialistas (SANTOS; GOMES, 2015, p. 5).

A revogação da decisão do juiz da 8ª vara de São Luís, que paralisava as obras da estrada de ferro, operou a partir de discursos que constroem a obra como de caráter “público” no mesmo ato que negam aos grupos cortados pela ferrovia lugar na “coletividade” que recebe proteção. Segundo a decisão, a duplicação da EFC correria em nome e em prol da “ordem pública” e apesar dos desrespeitos “menores” aos direitos territoriais de quilombolas e indígenas.

A “ordem pública” e seus erários, numa nação que não contempla os diversos grupos no plano geral da cidadania, anula direitos dos grupos negros demandantes e as possibilidades efetivas de ampliação das esferas. Permite que, em nome de algo que se apresenta como “maior”, mais universal, o sacrifício do que é tido como menor, se opere. Mesmo em contextos de descolonização, como bem destaca Frantz Fanon (1968), o rompimento com a hierarquia de valores, assentada nos anos de colonização, é difícil, e está correlatada, principalmente, a uma relação mais direta com o povo.

Em seu monólogo narcisista, a burguesia colonialista, por intermédio de seus universitários, havia de fato inculcado profundamente no espírito do colonizado que as essências permanecem as mesmas, à despeito de todos os erros atribuíveis aos homens. As essências ocidentais, bem entendido. O colonizado aceitava o fundamento dessas ideias, e era possível descobrir, numa dobra de seu cérebro, uma sentinela vigilante encarregada de defender o alicerce greco-latino. Ora, acontece que, durante a luta de libertação, no momento em que o colonizado retoma o contacto com seu povo, essa sentinela factícia é pulverizada. Todos os valores mediterrâneos, triunfo da pessoa humana, da clareza e do belo, convertem-se em quinquilharias sem vida e sem cor. Todos esses discursos aparecem como agregados de palavras mortas. Esses valores que pareciam enobrecer a alma revelam-se inúteis porque não se referem ao combate concreto no qual o povo está engajado. (FANON, 1968, p. 35).

Enquanto “palavras mortas”, a “ordem pública”, o “bem público”, o “desenvolvimento”, constituem possibilidades de anulação dos direitos territoriais dos grupos negros. As diferenças que se impõem nos graus de valoração que estão em jogo, na “natureza” da disputa, não permitem que se ponderem interesses: o da nação (da ordem pública) e do grupo que reivindica a ampliação da esfera pública estruturada no Brasil. Toda uma microregulamentação, como dispositivo normalizador, indica o que precisa ser preservado e o que pode ser sacrificado “em nome de”.

## 7 ACORDO, DESACORDOS E DESRESPEITOS

Em 08 de março de 2012, na Audiência de conciliação prévia do processo judicial movido pelo MPF contra a Vale S.A. e IBAMA, um

acordo foi assinado pelas representações das comunidades quilombolas Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo e os demais envolvidos. Nas cláusulas do acordo, constam obrigações a serem cumpridas por todos os agentes enredados no conflito judicial: INCRA, Fundação Cultural Palmares, IBAMA, Vale S.A. e comunidades quilombolas de Santa Rosa e Monge Belo.

CLÁUSULA SEGUNDA. a) A Vale desiste das impugnações administrativas ou judiciais contra os relatórios técnicos de identificação de delimitação das comunidades remanescentes de quilombos de Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo ressalvados fatos supervenientes. Não há necessidade de republicação dos RTID de Santa Rosa e Monge Belo. b) As comunidades de Santa Rosa e Monge Belo, através de suas associações, concordam com a delimitação de uma faixa de segurança lateral à ferrovia, com a extensão máxima de 40 metros, para cada lado da via, considerando especialmente as medidas identificadas no presente termo (Acordo realizado - ACP 21337-52.2011.4.01.37.00).

Os estudos ambientais apresentados pela empresa mineradora e acatados de início pelo IBAMA para a duplicação da estrada não consideraram a existência da comunidade quilombola de Santa Rosa dos Pretos e de outros grupos tradicionais. Mesmo Santa Rosa figurando nas listas estatais da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do INCRA, sua presença tensa é apaziguada no descaso. A visibilidade do grupo precisa ser atestada em inquéritos no MPF e em juízo, juntamente com as denúncias dos impactos ambientais e da necessidade de previsão, estudos, mitigação. Para o processo e regularização fundiária no INCRA andar, para que os impactos provocados desde a década de 1980 sejam sanados, para o IBAMA, o INCRA e a FCP fazerem a sua parte, Santa Rosa cede no acordo.

No recinto marcado pela exclusão histórica de direitos a esses grupos, a “terra” vira a moeda a ser dada em prol de um pretenso reconhecimento da territorialidade quilombola nas distintas esferas e instituições público privadas<sup>184</sup>. E aquela que pode impugnar o processo,

---

184. A terra foi moeda em muitos processos de regularização de terras por grupos negros antes mesmo da Constituição Federal de 1988. Terras foram dadas a advogados e agrimensores para que pequenas porções de terras fossem registradas. Si-

porque tem a força do que é “público”, promissor e economicamente relevante, se compromete a retirar-se oficialmente de cima do pleito territorial de Santa Rosa, ao ter contemplada sua demanda pela faixa de quarenta metros.

No entanto, mesmo com as possibilidades instauradas para os quilombolas com o “papel” assinado de retirar as pedras sobre o processo, o pleito de regularização das terras de Santa Rosa “não andou” naquele ano. Os novos trilhos seriam assentados sobre suas terras, antes da publicação da portaria de reconhecimento. A portaria foi publicada apenas em 2014 na véspera de uma ocupação dos trilhos da Vale S. A., por cerca de trinta comunidades quilombolas em Santa Rosa dos Pretos.

É inegavelmente nas ocupações das dependências do INCRA, no fechamento de estradas, na permanência sobre os trilhos, na greve de fome, que se constituem etapas presentes nos processos de reconhecimento fundiário das terras de quilombos, que as autoridades são chamadas às explicações e aos compromissos. Os quilombolas para se constituírem em sujeitos de direitos precisam, na maioria das vezes, colecionar: acampamentos, amarrações, caminhadas etc., “se fazer respeitar”.<sup>185</sup>

Conforme Porto Gonçalves (2014), as manifestações realizadas representam a voz dos que questionam o padrão de poder agrário estabelecido. Em cada ato de protesto, de fechamento da estrada, de ocupação de prédios públicos “manifestam os porquês de suas mobilizações oferecendo uma pauta de reivindicações que sinaliza as demandas dos que se veem obrigados a parar o trânsito, a ocupar prédios públicos, enfim, a se mobilizar interrompendo a “ordem natural das coisas”, para se fazerem ouvidos porque são olvidados.

---

tuações como essas, a exemplo da Comunidade de Picadinha, no MS, favoreceram a diminuição significativa de espaços territoriais.

185. A trajetória de relações do Estado com grupos camponeses, no que diz respeito à Reforma Agrária no Maranhão, aponta a necessidade de ações incisivas de movimentos e grupos sociais na movimentação da máquina estatal, mesmo quando direitos já estão formalmente assegurados. Em “A reforma da miséria e a miséria da reforma”, Carneiro et al. (1998) apontam: “as áreas desapropriadas serão aquelas previamente ocupadas por segmentos camponeses, vindo a ação estatal de desapropriação a posteriori, no “rastilho da pólvora”.

O território étnico do quilombo de Santa Rosa dos Pretos foi o palco dos protestos nos trilhos da ferrovia que pertence à Vale S. A., em 2014, em Itapecuru Mirim. Os desacordos estavam relacionados ao andamento dos processos de titulação de terras de diferentes comunidades quilombolas no Maranhão. O protesto iniciado na terça-feira, dia 23 de setembro de 2014, foi interrompido apenas no sábado, dia 27, com a presença de membros do governo federal no local; foi proposto agendamento de uma nova reunião para discutir a pauta do protesto organizado nos trilhos em setembro de 2014. Parte dessa pauta transcrita, a seguir:

- 2) Assinatura dos decretos que permitirão, para fins de interesse social, desapropriações de imóveis rurais abrangidos pelos territórios de Charco e Santa Rosa dos Pretos [...]
- 4) Portaria de Reconhecimento referente ao Quilombo Monge Belo (Itapecuru) e ao Quilombo Alcântara (Alcântara);
- 5) Atuação mais célere por parte da Procuradoria Regional do INCRA/FCP na defesa das comunidades de quilombo em conflito; [...]
- 7) Defesa judicial nas ações possessórias que envolvam comunidades quilombolas como regra estabelecida no decreto 4.387/2003
- 8) Que o procedimento de Consulta Prévia estabelecido sobre o PBA/VALE/EFC CARAJÁS seja transparente e que garanta o protagonismo por parte das comunidades envolvidas, inclusive com a realização de oficinas sobre a finalidade e o alcance deste procedimento e que as decisões tomadas por cada território sejam soberanas (Pauta de Reivindicações, 2014).

A Ocupação dos trilhos do trem da Vale resultou numa agenda de negociações. No caso da Comunidade Quilombola de Santa Rosa dos Pretos, ficou acordado com representantes que a presidente Dilma assinaria os decretos de desapropriação das áreas particulares que incidem no território da comunidade. No entanto, o ato marcado para dezembro de 2014, não ocorreu. O decreto foi devidamente assinado somente em meados de 2015, juntamente com o da comunidade quilombola do Charco, após uma ocupação do INCRA-MA.

No acordo firmado em 2012, a Vale S.A. assumiu ainda a responsabilidade de apresentar estudos ao IBAMA sobre a situação dos corpos

hídricos e seu plano de recuperação: adequar bueiros e passagens de água, construir viadutos, e depositar quantia estipulada. Atribuições também foram conferidas ao IBAMA e à Fundação Cultural Palmares para fins de cobrar e fiscalizar as ações da empresa; o INCRA deveria apresentar um cronograma do processo de regularização fundiárias.

A maior parte das obrigações assumidas pela Vale S. A. e pelos órgãos do governo não foi realizada (como a recuperação dos recursos hídricos), as poucas obrigações foram realizadas parcialmente e sob pressão. O MPF e a Defensoria Pública da União (DPU) apresentaram duas petições intermediárias no processo, respectivamente em 2014 e 2016, alegando o não cumprimento de cláusulas acordadas.

## 8 META-TEORIA: DESENVOLVIMENTO E MORTE

A CF de 1988 e a posterior expedição do Decreto Federal 4.883 de 2003, no início do primeiro mandato do Governo de Luís Inácio Lula da Silva, que delegou ao INCRA a competência para a regularização fundiária dos territórios quilombolas, ensejou novas esperanças nos processos de regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombos Santa Rosa dos Pretos.

A formalização das leis e dos documentos (processos, procedimentos, etc.), como os relacionados ao artigo 68 do ADCT, da CF de 1988, que permitiu reivindicar legitimamente direitos, ao mesmo tempo, direcionou as disputas de Santa Rosa para uma teia de interrelações desigual e de significações difíceis de apreender.

A condição subalterna colocou em desvantagem os grupos que pleiteavam, no caso em análise, direitos territoriais. As normativas eram alteradas constantemente; os processos passaram a “andar” e estagnar de acordo com governos, direções e possibilidades reivindicativas dos grupos; as estruturas dos órgãos competentes nunca “davam conta” das demandas. Ou seja, não havia a princípio, nesse cenário, a possibilidade de previsibilidade dos passos administrativos por parte daqueles que exigiam espaços territoriais, com base na requisição de direitos e na formalização de suas demandas.

A falta de previsibilidade de antecipar as regras do jogo, porém, não se deve simplesmente à falta de domínio ou à complexidade dos

requisitos de um processo administrativo descrito nas normas do INCRA, ou dos documentos necessários, das etapas morosas da burocracia, mas pelas dificuldades de ação nos interstícios possíveis das arenas, que se constituem em torno dos pleitos e de seus caminhos e, principalmente, pelo poder conferido aos agentes das instituições públicas de “bater com a porta na cara” para determinados grupos sociais no Brasil e aos agentes privados de ditar as regras.

Podemos pensar, então, o reconhecimento da territorialidade quilombola, amparada pelo direito brasileiro após 1988, como uma afirmação jurídica que permite claramente uma mudança nas concepções de apropriação territorial envolvendo grupos negros no Brasil. No entanto, como problematizam Gomes e Cunha (2007), para o contexto da libertação dos escravos no final do século XIX, possivelmente a lógica dessa mudança “seja muito mais próxima da conquista, do convencimento e da contínua produção de interpretações outras, através das quais a crença no estatuto jurídico igualitário seja possível”.

As configurações em que se formalizam os procedimentos de titulação do território quilombola, as relações necessárias para o andamento, o controle das peças, as demoras injustificadas e impuníveis, as classificações a que são submetidos os grupos, que impedem a consolidação de direitos, talvez permitam nada mais do que a abertura de um canal de luta para esses grupos negros na representação formal de demandas e as dificuldades de representação nesse canal. Direccionam, desse modo, investimentos dos grupos a um processo de formalização que procura captar a potência reivindicativa num emaranhado de procedimentos que parecem não ter ordem e fim. A certeza da luta justa se impõe contra as incertezas de procedimentos, reuniões, papéis, leis e palavras.

Quando pensamos, no entanto, acerca da facilidade com que os empreendimentos adentram as terras das comunidades tradicionais, como a instalação de estradas (ferrovia e rodovia), suas duplicações e os impactos que provocam, as ações parecem estar imbuídas de um espaço de extensão “formal-informal” que “se justifica” por si, que ultrapassa as exigências de leis, papéis e argumentos, que tem uma força sempre além de muitos requisitos legais. Instala-se como necessidade, como urgência, com a força daquilo que é futuro para a nação e, portanto,

não está submetido aos formatos presentes e que, assim, em nome de um bem maior, pode matar.

A luta incessante e violenta dos grupos negros contra o extermínio de seus territórios e de suas vidas (ocupação de prédios, protestos, greves de fome) parece se constituir na possibilidade mais real de ruptura da captura. Se “a palavra”, o “fio do bigode” ou o “respeito” foram constituintes de uma série de obrigações em negociações territoriais envolvendo comunidades negras (BRUSTOLIN, 2015), o universo do conflito envolvendo grandes empreendimentos, enquanto estruturas construídas em “nome do progresso” sobre povos, parece não possibilitar a afirmação de nenhum compromisso com os grupos.

As áreas requeridas para a expansão capitalista em nome do desenvolvimento, como, no caso, para a construção das estradas de ferro, rodovias, podem provocar a instalação das obras e “reler” legislações, postergar prazos. Na expressão de um espaço/tempo colonial: deslocam legitimamente extensas áreas para a condição de “zonas de sacrifício”<sup>186</sup>.

É nas zonas de desenvolvimento desbravador, como Santa Rosa, que a desqualificação sistemática dos corpos, que se desviam de um padrão de branquidade, expõe as minorias a regimes infrajurídicos de relações de poder. Então, parece que é mais por escassez de Estado do que pelo seu excesso mortal que se morre enquanto minoria. É difícil contabilizar se no Brasil se assassina mais pessoas das minorias enquanto Estado ou enquanto sociedade civil. De todo modo, parece ser nas zonas de indiscernibilidade e de reversão entre poderes econômicos e poder de Estado que se mata mais e sistematicamente.

---

186. Pensamos os espaços territoriais que abrigam os trilhos, poluição, desmatamento, assoreamento ou deslocamento de rios e igarapés, como “zonas de sacrifício”, como enfatiza a literatura sobre os conflitos ambientais e as denúncias de movimentos sociais, como alertas sobre a constituição de espaços destinados ao “fazer morrer”. Mbembe (1991) na discussão sobre dispositivos de poder em espaços colonizados, o poder soberano age com o “direito soberano de matar” sem estar submetido a nenhuma regra, a produção de legitimidade de sua ação está ancorada na vida não digna de moradores desses territórios e no espaço vazio de sentido para a nação e os empreendimentos de uma sociedade colonial na expansão do sistema capitalista. Parte dessa discussão, foi realizada na JOINPP, UFMA, 2017.

E a racialização como forma de desqualificação de corpos não brancos se impõe como pré-condição de aceitabilidade da matança. Raça funciona como marcador da hegemonia colonial branca ao definir os tempos, ritmos e modalidades de um Estado de exceção, que desliza sempre que necessário em direção à guerra civil e retorna, para proteger a população branca, à condição de decreto estatal de suspensão de direitos. Ao se configurar mais de metade da população da nação como fragmentos dispersos de populações minoritárias não-brancas (de travestis urbanos, favelados, quilombolas rurais e indígenas com e sem aldeias), os perigos para o corpo saudável podem parecer corpos excepcionais. Aos olhos majoritários, a nação que se apresenta como normalidade é branca. O que é estatisticamente minoria parece ser a maioria e a normalidade se define como o corpo disciplinado e habilitado às promessas de desenvolvimento e ascensão social.

O encontro de povos selvagens com a civilização, no cerne do projeto de nação, é, constantemente, reencenado nas margens do desenvolvimento desbravador como uma epopeia de colonização sobre recursos e terras infundavelmente desocupadas. A produção de uma invisibilidade para o sistema de direitos torna possível a restauração do momento colonial como o passado persistente, que insiste em se reencarnar nos corpos quilombolas, indígenas, nas comunidades não-brancas de pescadores e ribeirinhos. Nos projetos de desenvolvimento que atingem quilombolas e indígenas, o Brasil se ergue como a sociedade do terror. Sociedade como aliança de poderes estatais, latifundiários e de multinacionais contra populações passíveis de serem banidas do mapa. Então, o Estado é apenas uma peça de uma engrenagem de violência física legítima não monopolizada. O Estado aqui gere a intensidade do terror social, mas nem sempre o aplica diretamente.

O caráter coetâneo de instalação do corpo político da nação e da necessidade de se expurgar os excessos biológicos, realoca os corpos humanos abjetos na linha de fronteira entre o humano e o natural, nessa insustentável zona de fronteira. É aí, nos projetos de desenvolvimento, que o mito da mestiçagem como insígnia da nação finalmente se explicita como corte, filtro e tela. Os relatos de dominação e emancipação em que o ser do homem se apresenta pelo domínio sobre a natureza, convoca finalmente cada corpo que pode escapar da morte física ou

social a uma luta pelo domínio da branquidade sobre a mestiçagem animal persistente. É quando a pluralidade humana aparece como obstáculo à realização do telos de um sujeito coletivo de posses ilimitadas: o homem branco.

A humanidade do homem negro aparece como uma sombra carregada de animalidade contagiante. Banir a animalidade no homem é um gesto de civilização. Não é de estranhar, que numa sociedade majoritariamente não branca, a violência branca faça parte das boas maneiras. Elias e o seu “processo civilizador” aparecem aqui invertido. O civilizado nos trópicos está banhado de sangue. A paz é então indistinguível da guerra sem fim de um poder à margem da lei, por insuficiência de Estado e plena potência da sociedade civil branca para o monopólio da violência legítima. Poder-se-ia definir minorias portadoras de traços de segmentos que sistematicamente se deixa morrer, mas essa definição seria incompleta se não se acrescenta imediatamente, “por uma sociedade civil armada unificada em torno da branquidade”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo se insere nos quadros de uma interculturalidade politizada. Partimos do princípio de que o pensamento de fronteira é necessariamente constituído de enunciados em encadeamentos centrifugos, como promissores pontos de abertura para outras possibilidades de sentidos. Menos do que na não sistematização, apostamos na possibilidade de em modo de conclusão, explicitar parte das contradições que o fechamento precário do sentido do texto suscita.

Uma concepção agnóstica do encadeamento dos enunciados impede que a interculturalidade seja concebida como uma experiência de fusão harmoniosa de pontos de vista. Submetemos o enunciado nativo mais distante do sentido instituído a um exercício de encadeamento meta-teórico e experimentamos as consequências num quadro de generalização do caso em pauta. Tencionamos o fato de que o enunciado nativo resiste ainda no texto e nos escapa de modo que apenas sucessivos leitores poderão apreender.

O que se evidenciou aqui foi o definhar da democracia nas margens da nação, assediada pelo poder econômico. E o que vem ao de cima

é o lugar do direito numa situação de guerra racial. Se o que está em jogo é um estado de guerra, então talvez não haja um “período de exceção, mas a exceção seja a regra” quando se instala à margem como sentido desenvolvimentista atropelando comunidades tradicionais. Seria necessário, talvez, explicitar mais, que quando o sistema jurídico deve regular a guerra colonial, a lei se desmorona em fragmentos de normas evocadas conforme às estratégias de deslocamento, evacuação, confinamento e terror.

A distância entre as decisões judiciais e a jurisdição efetiva pelos micropoderes corporativos é significativo do desmoronamento da lei em favor da norma. Entenda-se que o que ocorre no caso não é a ineficácia dessas decisões judiciais em favor da comunidade, mas sua substituição por normas de inclusão na ordem nacional, na fronteira, onde os interesses da nação estão sendo definidos à revelia dos de fora da nação: os quilombolas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaquais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PPGSCA/EDUA, 2006.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.

BRUSTOLIN, Cíndia. *Reconhecimento e Desconsideração*. São Luís: EDUFMA/Café e Lápis, 2015.

CARNEIRO, Marcelo D. Sampaio. *A exploração mineral de Carajás: um balanço trinta anos depois*. Não Vale. São Luís. Justiça nos Trilhos, 2010. pp. 16-30.

CHAMMAS, Danillo. *A Suspensão de Segurança e a duplicação da estrada de ferro Carajás*. SANTOS, Layza Queiroz; GOMES, Erina Batista. *Suspensão de Segurança, neodesenvolvimentismo e violações de direitos humanos no Brasil*. São Paulo: SK; Terra de Direitos, 2015. pp. 15-18.

FANON, Franz. *Os Condenados da Terra*. Trad. José Laurêncio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. *Mineração e violações de direitos: o Projeto de Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. Açailândia: DHESCA/Brasil, 2013*.

GOMES, Flávio dos Santos e CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Introdução. Quase Cidadão - Histórias e Antropologias da Pós- Emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 2007.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos en América del Sur y sus efectos derrame. *La Revista, Boletín da Sociedad Suiza Americanistas*. 76: 13-23; 2015.

INCRA Processo 54230.001364/2009-79

MBEMBE, Achille. *Necropolítica seguido de El gobierno privado indirecto*. Madrid: Melusina, 2011.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PORTO GONÇALVES, Carlos. Walter. *O Campo se Manifesta: A Questão (da Reforma) Agrária*. In: CPT. *Relatório Conflitos por Terra CPT*, 2014.

LUCCHESI, Fernanda. *Relatório Antropológico de Identificação do Território Quilombola de Santa Rosa (MA)*. Brasília. INCRA, 2008.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. *Amazônia e Modernidade: leitura da invasão, ocupação e incorporação da Amazônia no mundo moderno*. In: *Tempos Históricos*. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Marechal Cândido Rondon. História. V.4. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002, pp. 137-165.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de, CARDOSO, Rosiane Mende. *O sistema mina-ferrovia-porto e lutas territoriais no Maranhão* In: ZHOURI, Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. *Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais*. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2016. pp. 181-201.

SANTOS, Layza Queiroz; GOMES, Erina Batista. *Introdução*. In: SANTOS, Layza Queiroz; GOMES, Erina Batista (Orgs.). *Suspensão de Segurança, neodesenvolvimentismo e violações de direitos humanos no Brasil*. São Paulo: SK; Terra de Direitos, 2015. p. 05.

SILVA, Sislene Costa da; RIBEIRO JUNIOR, José Arnaldo dos Santos; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. *Projetos de desenvolvimento e conflitos territoriais no espaço amazônico maranhense: a duplicação dos trilhos da Estrada de Ferro Carajás e os impactos socioambientais nas comunidades quilombolas de Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo em Itapecuru-Mirim*, 2011. Disponível em <http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/02/77-PROJETOS-DE-DESENVOLVIMENTO-E-CONFLITOS-TERRITORIAIS-NO-ESPACO.pdf>. Acessado em 21 de janeiro de 2018.

SILVA, Sislene Costa da. *Relatório sobre a situação dos Territórios quilombolas Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo*. Disponível em: [www.justicanostrilhos.org](http://www.justicanostrilhos.org). Acesso em 24 de maio de 2011.

SMDH; CCN. *Projeto Vida de Negro*. São Luís: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos; Centro de Cultura Negra do Maranhão, 2002.

# CAPÍTULO 8

## PEDINDO LICENÇA AOS DOCUMENTOS: REPENSANDO AS NOÇÕES DE DESENVOLVI- MENTO A PARTIR DO COMPONENTE INDÍGENA

*Rodrigo T. Folhes*

### INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu de uma experiência profissional e quer, em parte, refletir sobre ela. Minha intenção é apresentar e discutir certas práticas e rotinas da administração pública no tocante à produção e análise de documentos referentes ao procedimento administrativo de licenciamento ambiental instituído pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Particularmente, procuro amplificar a voz dos documentos e entender o diálogo surdo que se instaura entre os atores do licenciamento ambiental, destacando os confrontos, as relações de poder que se podem observar nessas partes de um conjunto que conforma a batalha de discursos, como diria Foucault (1984). Busco compreender a simbologia dos documentos dentro de seu próprio contexto, e o sentido das práticas administrativas para os agentes do ciclo ritual do licenciamento. Insiro-me, dessa forma, nas relações entre antropologia e saberes administrativos no Brasil, tomando como foco de análise os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, que assim como os procedimentos de identificação de terras indígenas também se inserem em processos políticos e econômicos, a conformar o campo do desenvolvimento e da cooperação técnica.

Para os cientistas sociais, o recente cenário político econômico brasileiro, que se desenha a partir da criação e execução do Programa de

Aceleração do Crescimento (PAC), com grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética tem suscitado e retomado toda sorte de debates e tensões sobre projetos de *desenvolvimento*<sup>187</sup>. Se, como informam Teixeira e Souza Lima (2010), durante o regime militar, quando estudantes de ciências sociais, notadamente antropólogos, estavam se formando em cursos recém-criados e participando de pesquisas, como no Centro Latino-Americano de Ciências Sociais (CLAPCS) e no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), o projeto desenvolvimentista colocava inúmeras questões geradas pela intervenção das ações e dos planos do regime sobre segmentos sociais tradicionalmente estudados em Antropologia, os autores percebem hoje um novo conjunto de preocupações amalgamadas sobre o tema da *administração e governança*<sup>188</sup>.

A partir dos reconhecimentos temáticos que abordam os “efeitos de Estado” (MITCHELL, 1999; apud, TEIXEIRA; SOUZA LIMA, 2010), noto que o governo de coalizão formado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), na gestão Lula e Dilma, ao recolocar na agenda nacional a prioridade de levar adiante os grandes projetos de infraestrutura, sobretudo aqueles relacionados ao eixo energia e transporte do PAC, um novo conjunto de

---

187. O tema do desenvolvimento persiste em nossas análises. Como esclarece Radosky (2011, p. 149), este tema “perpetuou-se insistentemente nas ciências sociais” por mais de 50 anos. Em relação à produção das ciências sociais sobre a Amazônia, Carneiro (2009) também percebe que, nos últimos trinta anos, a mesma tem se dado a partir de estudos acerca de processos de desenvolvimento. Ressalta, no entanto, a carência de pesquisas que abordem a atuação de empresas nesses processos.

188. Os autores destacam os campos temáticos dos estudos antropológicos sobre *administração e governança* no país propondo um *survey* sobre a literatura aqui existente - entre livros, periódicos, teses e dissertações, bem como páginas de cursos de pós-graduação, seus programas, núcleos de pesquisa, pesquisadores e linhas de pesquisa - e dos mais destacados periódicos ingleses norte-americanos e franceses. Sobre a comparação realizada acima, ressaltam, entretanto, que embora não houvesse nitidamente estudos que abordassem *administração e governança* conforme certas definições (ver TEIXEIRA, SOUZA LIMA, 2010, p. 54-55), “estudava-se sim o seu resultado através da etnografia das formas como segmentos sociais subordinados nas relações de poder interagiam com tais intervenções estatais” (TEIXEIRA, SOUZA LIMA, 2010, p. 57).

desafios se colocou às diversas áreas do conhecimento. A expansão da ocupação territorial na Amazônia e o agravamento das tensões com os povos indígenas e populações *tradicionais* mobilizaram diversas instituições no país: governo, academia, igreja, ONGs, movimentos sociais etc.

Adjetivada como *desenvolvimento sustentável*, grande parte das obras consideradas imprescindíveis para o crescimento do país esbarrou em direitos coletivos e difusos de comunidades, povos indígenas e populações tradicionais, direitos estes conquistados com a Constituição de 1988, além de normas internacionais, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>189</sup> e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas<sup>190</sup>. Como corolário, percebe-se uma grande articulação em torno das cortes superiores de justiça para julgarem conflitos que opõem as obras pretendidas pelo Estado<sup>191</sup> e os segmentos mobilizados da sociedade (LISBOA, 2014). Em

---

189. “Em junho de 2002, pelo Decreto nº 143, o governo de Fernando Henrique Cardoso finalmente assinou a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Mundial do Trabalho, válida a partir de 2003 em nosso país. Isto implica não apenas reconhecer aos indígenas o direito à autodefinição (é índio quem o diz ser e é identificado enquanto tal por um povo), mas também o direito fundamental de serem respeitados enquanto *povos*, uma coletividade diferenciada dentro da nação brasileira, sem que isso signifique pleito a soberania territorial, nos termos do Direito Internacional. Para um país de larga tradição assimilacionista como o Brasil, cujo direito é avesso ao reconhecimento de coletividades, estamos no limiar de algo novo” (SOUZA LIMA, 2005, p. 236)

190. Esses marcos legais eliminaram a ideia de integração, substituindo-a pelo direito à diferença cultural, linguística e jurídica. Sobre esse último ponto, um avanço significativo foi a Declaração da ONU pelo tratamento plural “dos povos” indígenas, surgido a partir da reivindicação na Conferência dos Direitos Humanos de Viena, em 1993, de seus direitos coletivos, diferentes entre si, pois não são só um povo (MINDLIN, 1996, p. 6).

191. No portal de notícias do PAC, a matéria intitulada “Nenhuma obra do setor elétrico do PAC está paralisada pela justiça”, de 23/02/15, menciona que “no total, 54 obras do setor elétrico do PAC já foram questionadas na Justiça, sendo ajuizadas 205 ações. Hoje todas elas estão em execução e algumas já estão gerando energia. Disponível em <http://www.pac.gov.br/noticia/9e1fc568>, acessado em 25/02/15. Em conversas informais com participantes de movimentos sociais, tal matéria era vista como deboche da AGU, só possível graças à suspensão de segurança, sendo este artifício comparado a de regimes autoritários.

paralelo aos conflitos jurídicos e às guerras de liminares, vimos novas facetas do capital financeiro e industrial em busca da expansão de mercado a partir de práticas bem articuladas de expansão capitalista. Se, desde os anos 1950, com o “processo de substituição de importações”<sup>192</sup> assistimos ao incremento da produção industrial passando por modelos analíticos e políticas econômicas contraditórias e conflitantes sobre a produção do excedente nacional e sua autonomia, entramos agora em face de novos arranjos para ativar os mecanismos de controle e lucro do capital<sup>193</sup>.

Sobre esse ponto, deve ser feito um parêntese a respeito da política econômica adotada e as possíveis contribuições e críticas ao PAC para o crescimento do país, e notar o papel de Guido Mantega como um dos coordenadores do programa econômico liderado pelo PT e como ministro à frente do Ministério da Fazenda (2006-2015). Mantega (1984), na elaboração de sua tese de doutorado, ainda nos anos 1980, se ocupou em procurar entender por que o Brasil não conseguia se desenvolver como outros países, por que o Brasil era subdesenvolvido e por que não se industrializava. Ao fazer uma reconstituição crítica das trajetórias teóricas das principais obras e pensadores do que veio a formar a economia política brasileira nos anos de 1950/60, o autor demonstra que os questionamentos sobre como sair da estagnação econômica se fundam nas discussões sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento, atraso e modernidade<sup>194</sup>. Tendo o desenvolvimento como conceito central da análise, Mantega (1984) conclui que a lógica sob a qual o desenvolvimento industrial levaria à melhor qualidade de vida da população e superação da miséria e da exclusão social cai por terra com a análise da realidade brasileira.

---

192. Sobre a corrente de pensamento nacional-desenvolvimentismo, que permitiu construir o modelo analítico, intitulado de modelo de substituição de importação, ver Mantega (1984, p. 23-76).

193. Para enquadrar os atores e arranjos empresariais da *Dam Industry*, ver Bermann (2012, 2014).

194. Para o PCB, leia-se Ignácio Rangel, o atraso estava vinculado à reminiscência feudal. Para Francisco de Oliveira, o atraso estaria ligado ao Imperialismo. Já para Florestan, para quem essa discussão era tanto “historicamente necessária” quanto “economicamente útil”, fazia parte do processo histórico próprio do capitalismo.

A participação de teóricos nos quadros da política nacional não se restringe a Guido Mantega. Alguns cientistas sociais que participavam de semelhantes projetos e linhas de pesquisa assumiram cargos políticos, como Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso<sup>195</sup>, para ficar apenas no rol de estudantes e professores da USP que se ocuparam em entender os processos de industrialização e mudança social no país, assim como os dilemas do subdesenvolvimento capitalista.

Entre trazer de volta o “gigantismo do Estado” e oferecer melhores condições para o setor privado, participar do processo de investimento no Brasil, no que se convencionou chamar de “Estado mínimo”, resiste à crença de que desenvolvimento é, antes de tudo, crescimento econômico. Embora existam distinções quanto ao processo de transferência de renda mínima à população de baixa renda, o receituário neoliberal da criação de cenários favoráveis ao mercado e aumento de competitividade continuavam sendo endossados (LISBOA, 2014, p. 67) no período de execução do PAC. Em grande medida, pelo fato da estrutura subjacente ao “desenvolvimento”, como pontua Ribeiro (2012), comportar diferentes visões e posições políticas em busca de poder<sup>196</sup>. Por esse caminho,

---

195. Em relação às trajetórias e às redes é interessante notar que Florestan Fernandes foi orientador da tese de doutorado de Paul Singer, em 1966, que deu origem ao livro *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana* (1969). Paul Singer foi fundador do PT, em 1980, e do CEBRAP, em 1969, juntamente com Fernando Henrique Cardoso - que também foi orientado por Fernandes em seus estudos acadêmicos - e outros colegas expulsos dos quadros da USP pela ditadura militar. Mantega também foi membro do CEBRAP e assessor de Paul Singer na Secretaria Municipal de Planejamento de São Paulo, no governo de Luiza Erundina (1989-1992). Seu primeiro livro, *Acumulação Monopolista e Crise no Brasil*, teve o prefácio assinado por Cardoso. Tornou-se, no governo Lula, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (2003-2004). Foi Ministro da Fazenda no governo Lula e de Dilma Rousseff (2006-2015). Fernando Henrique Cardoso foi senador federal por São Paulo (1983-1992), Ministro das Relações Exteriores no Brasil (1992-1993) e Ministro da Fazenda (1993-1994), do Presidente Itamar Franco, e Presidente da República pelo PSDB (1995-2002) - tornou-se o primeiro presidente reeleito do país por meio da Emenda Constitucional de 1997, que permitiu a reeleição para cargos executivos. Florestan Fernandes foi deputado federal pelo PT (1986-1995).

196. O poder de que fala Ribeiro (2012, p. 197) se situa na combinação de três fontes: Adams (1967), num conjunto de visões de Weber e Wolf (1999). Refere-se, portanto, “à capacidade (a) de ser sujeito do seu próprio ambiente, de ser capaz de

se observa que os recursos naturais continuam sendo encarados como alavanca ao crescimento econômico, político, de poder e distribuidor de recursos sociais necessários à melhor qualidade de vida.

## 1 DESENVOLVIMENTO, POVOS INDÍGENAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL: CONSTRUINDO A CANOA

Não seria exagero nenhum dizer que os povos indígenas representam a parcela da população, que habita o atual território do *Brasil*<sup>197</sup>, que mais sentiu (e sente) na carne, na pele e na *alma*, ou melhor, em sua corporalidade<sup>198</sup> os ciclos de desenvolvimento que por aqui passaram. É bem provável que se pudéssemos apreender as distintas noções dos mais de 250 povos indígenas sobreviventes<sup>199</sup> no território *nacional* para se referirem aos processos engendrados de salvação, cobiça, usurpação territorial, extermínio, assassinatos, falsas promessas, introdução a uma determinada comunidade política<sup>200</sup> por sistemas de controle nacional, e todas as consequências de projetos políticos de expansão econômica, ao longo dos pouco mais de quinhentos anos de conquista, poderíamos ter, ao final, um escopo bem mais ampliado acerca das noções

---

controlar seu próprio destino, quer dizer, de controlar o curso da ação ou dos eventos que manterão a vida como está ou a modificarão; ou (b) de impedir as pessoas de se tornarem atores “empoderados”.

197. Segundo Coelho (2003), *Brasil* “foi uma invenção posterior a chegada dos colonizadores portugueses e algumas designações foram utilizadas antes que o nome Brasil se colocasse. Ilha de Vera Cruz, Terra de Santa Cruz. [...] assim veio se construindo o Brasil. Um Estado que se impôs sobre várias nações e que se identifica como nacional”.

198. Corporalidade entendida não só como dimensão “natural” e “física”, mas, sobretudo, como formas de pertencimento interpessoal e das obrigações sociais, das relações com o sagrado e com o ambiente biofísico (CUNHA, 2012).

199. De acordo com dados do Instituto Socioambiental (2017), somam-se 254 povos indígenas no Brasil.

200. Como informa Pacheco de Oliveira (2002, p.105), “na experiência histórica do ocidente e no pensamento político moderno, tal comunidade política é representada pela nação, coletividade que possui uma expressão territorial exclusiva e detém mecanismos próprios de resolução de conflitos e controle social”.

de desenvolvimento<sup>201</sup> e seus derivados dicotômicos, como atrasado e moderno. Decerto, os processos de invasão e confisco de suas terras são, em muitos casos, anteriores a *démarche* desenvolvimentista como prática sistemática inscrita do planejamento político. Afinal, o termo desenvolvimento ainda nem havia sido generalizado<sup>202</sup> quando se iniciaram as primeiras tentativas de definir o futuro dos *gentios*. Foram diversos os planos “comprometidos” para fazer de *nostros silvícolas, cristãos* (Colônia), *civilizados* (Império), *cidadão nacional* (República)<sup>203</sup>, e, mais recentemente, *etnodesenvolvidos*<sup>204</sup>.

Diferentes planos e práticas foram instituídos para fazer do nativo um vassalo da coroa portuguesa, um civilizado, ou integrante da comunidade política nacional, ou ainda um articulador e gestor etnoambiental e territorial. Desconfio que este último seja perpassado por estratégias e meandros de novas formas de exercício do *poder tutelar*<sup>205</sup>

---

201. Seja por um exercício apriorístico, seja pelo acúmulo de experiência adquirida pelas ciências sociais em pesquisar impactos de certos programas e projetos de desenvolvimento no pós-guerra dos anos 1940 e 1950 (SCHRODER, 1997).

202. Para trabalhos que partem do marco do discurso de Truman, quando torna público o termo desenvolvimento, ver Sachs (1998) e Radomsky (2011).

203. Ver Souza Lima (1995, p. 71).

204. Para um histórico sobre as noções do termo etnodesenvolvimento, ver tese de Ricardo Verdum, na qual demonstra que o etnodesenvolvimento “vai emergindo no cenário internacional e nacional como uma alternativa à ideia de que os povos indígenas são um obstáculo ao desenvolvimento nacional” (2006, p.71). Para um conjunto de artigos voltados ao tema do etnodesenvolvimento e políticas públicas, ver Souza Lima e Barroso-Hoffmann (2002). Os desdobramentos de políticas públicas voltadas para os povos indígenas podem ser acompanhados também pela criação do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe - “Fundo Indígena”: organismo multilateral de cooperação internacional especializado na promoção do autodesenvolvimento e reconhecimento de direitos dos povos indígenas, criado em 1992 durante a celebração do II Encontro Ibero-americano de Chefes de Estado e governo, em Madri, Espanha. Para breve histórico, ver: <http://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=843> <http://www.fondoindigena.org/drupal/es/quees>, acessado em 28/02/15.

205. Antonio Carlos de Souza Lima (1995), ao analisar novas formas de controle geopolítico do *território nacional*, assume um viés interpretativo no qual o *poder tutelar* é uma forma reelaborada de uma *guerra*, com repetições modificadas de *conquista*. O exercício do poder tutelar, contudo, serviu ao Estado para, de pouco em pouco, expandir os seus limites e conquistar o território considerado nacional.

nas práticas de licenciamento ambiental de Projetos de Infraestrutura de Grande Escala (PGEs) (Ribeiro, 2012). Os primeiros casos foram analisados por diferentes abordagens, realizadas por autores como Roberto Cardoso de Oliveira, Manuela Carneiro da Cunha, João Pacheco de Oliveira, Antônio Carlos de Souza Lima, entre outros. Pretendo neste texto, derivar desses fluxos de conhecimentos para dar início à construção de minha própria canoa e suas rotas. Busco investigar as práticas de poder que emergem, sobretudo, nas repartições burocráticas, a partir de relações entre empreiteiras e Estado nos procedimentos de licenciamento ambiental, no tocante aos Estudos do Componente Indígena (ECI)<sup>206</sup>. Esses estudos são parte integrante dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), e são exigidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a empreendimentos que possam impactar terras e povos indígenas.

O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo que tem por finalidade a outorga de licenças ambientais concedidas pelo poder público a quem pretenda exercer uma atividade potencialmente poluidora, considerada nociva ao meio ambiente (BRONZ, 2009, p. 50). Para cada tipologia de empreendimento cuja atividade econômica, em sua área de influência, cause potencial degradação ambiental a territórios e povos indígenas, o órgão licenciador, responsável pela outorga da licença, deve se reportar a Fundação Nacional do Índio para emissão de um Termo de Referência específico ao componente indígena.

Ao abrir um processo para dar início a um procedimento administrativo de licenciamento ambiental, a FUNAI torna-se responsável por acompanhar as diferentes fases que o compõem. Para isso, orienta

---

206. O recorte que visou adotar em minha tese é, sobretudo, a partir da criação e execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Pensado como um plano estratégico para o *desenvolvimento* do país, é um programa federal inaugurado no segundo mandato do governo Lula (2007-2010). Devo justificar que não tenho por objetivo tomar o PAC de maneira substantivada, como um momento único e/ou primeiro de ações desenvolvimentistas a marcar a política brasileira e sua relação com os povos indígenas. Pelo contrário, serve-me apenas como um recorte temporal de estudo no âmbito do licenciamento ambiental e das relações de poder que emergem desse procedimento administrativo e as possíveis correlações do “regime tutelar” enquanto relação de dominação. Outro ponto importante a justificar esse recorte advém do fato de ter trabalhado na FUNAI, como assessor, no período 2009-2012.

os estudos e programas socioambientais decorrentes das tentativas de obtenção das licenças ambientais, avalia tecnicamente esses produtos e interfere em seus resultados. Como norma, o posicionamento final da direção da FUNAI sobre o ECI subsidiará o órgão licenciador (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou as secretarias de meio ambiente das unidades da federação) na tomada de decisão acerca da anuência das licenças ambientais.

São anexados nos autos desses processos documentos de um amplo conjunto de agentes e grupos sociais, alguns dos quais, sobretudo econômicos, com grande capacidade de lobby sobre as instituições públicas. Nesse cenário plural se estabelecem relações sociais que se configuram como essenciais para se compreender como os conflitos são construídos (COELHO, 2002) e articulados num contexto de disputas pelo uso de recursos naturais, travadas no âmbito dos procedimentos de licenciamento ambiental que são acionados por relações políticas e pessoais. Nesse sentido, pode suscitar o questionamento sobre em que condições são produzidos os pareceres que subsidiam tecnicamente as decisões políticas por meio de ofícios que encerram a decisão pela viabilidade de um empreendimento.

Procuró produzir uma *etnografia* dos processos sociais envolvidos no estabelecimento de licenças ambientais que envolvam terras e povos indígenas, e analisar a especificidade dos exercícios de poder observados nos documentos trocados pelos órgãos de governo no licenciamento ambiental. Nesse sentido, procuró perceber as *armas da conquista* (TODOROV, 1988, p. 250, *apud* SOUZA LIMA, 1995, p. 71) e a função determinante dos mecanismos de integração e totalização no engendramento de comunidades políticas imaginadas (SOUZA LIMA, 1995, p. 72) nos modos de ação da administração pública.

Pretendo fugir da proposta tentadora de pensar a FUNAI como expressão máxima do *poder tutelar*<sup>207</sup>, ou seja, de imaginá-la como sendo a única estrutura centralizadora de atos, a definir e controlar o destino dos povos indígenas. A tutela foi formalmente extinta com a Constitui-

---

207. Souza Lima (1995) intenta explicitamente “analisar um exercício específico de poder de Estado que o autor designou como ‘tutelar’” (TEIXEIRA; SOUZA LIMA, 2010, p. 62).

ção de 1988. A partir daí se observou a diluição de políticas voltadas para os povos indígenas em diferentes órgãos de governo. Somam-se a isso novas práticas advindas da implementação de sistemas regulatórios e institucionais fomentados pelas instituições financeiras com a operacionalização do *desenvolvimento sustentável*, a partir da década de 1990, e a normatização de procedimentos com a ajuda da cooperação técnica internacional. A análise do procedimento de licenciamento ambiental torna-se propícia para verificar se a tutela ganhou novas conotações, com velhas roupagens. Sendo assim, as intervenções no órgão indigenista para lidar com a agenda ambiental do PAC, num jogo duplo de ações de cunho desenvolvimentista e de ação indigenista (CORRÊA, 2008), são reveladoras para situar essa discussão num debate mais amplo acerca das relações de poder, dos campos de disputa, de *conquista* e de *guerra* (SOUZA LIMA, 1995) reproduzidas em procedimentos de licenciamento ambiental, dentro de um novo contexto de expansão econômica e diretrizes políticas para a política indigenista brasileira. Acredito que os documentos gerados pelos participantes do licenciamento ambiental possam ser um bom caminho para pensar esses exercícios de poder do Estado.

A ritualização burocrática dos documentos da administração pública é, sem dúvida, um campo muito vasto e interessante de análise. Entretanto, me desviarei um pouco da exotização desse *jogo de encenação* para tratar de outro: o conteúdo e as relações de poder que emergem de papéis carimbados, enumerados e arquivados em processos e prateleiras. Procuro, assim, me aventurar nos documentos que passaram por minhas mãos, olhos e estômago<sup>208</sup> quando pertenci ao quadro de servidores da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ocupando um cargo comissionado. Meu acesso aos documentos não seguiu por caminhos usuais de pesquisadores que procuram as instituições de guarda de arquivos públicos e seus “fundos arquivísticos” (CASTRO, 2008, p. 27).

Entre os anos de 2009 e 2012 trabalhei como assessor desta Fundação, atuando mais diretamente na então Coordenação de Licenciamento

---

208. Faço aqui uma paródia em relação ao debate travado entre dois cientistas sociais, uma antropóloga e outro sociólogo, apresentado por Deborah Bronz no artigo “Experiências e contradições na etnografia de práticas empresariais” (2014).

(COLIC) (hoje, CGLIC), ligada à Coordenação Geral de Gestão Ambiental (CGGAM) e à Diretoria de Promoção e Desenvolvimento Social (DPDS). Participei da rotinização e construção de procedimentos administrativos de licenciamento ambiental. Meu trabalho consistia em fazer a gestão institucional, alimentar processos na produção de documentos relativos ao licenciamento ambiental, elaborar despachos, informações técnicas, notas técnicas, pareceres, minutar memorandos e ofícios, e avaliar estudos do componente indígena (ECI). Participei de reuniões de governo e reuniões com povos indígenas, entre outras atribuições concernentes a agenda ambiental, ou “agenda marrom”, como apelidada nos corredores institucionais por servidores que se consideravam mais “nobres”. O cargo em comissão por mim ocupado era um dos seis cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS)<sup>209</sup> emprestados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) à CGGAM/FUNAI, a partir de 2008, para ampliar o quadro de servidores desta coordenação e minorar os problemas relativos à demanda da agenda ambiental do Governo Federal referentes às obras do PAC, as licenças ambientais.

A partir de minha atuação como “assessor do PAC”, e principalmente a partir dos documentos e estudos resultantes dos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental do componente indígena em parte por mim analisados, tomo a ritualização presente nestes procedimentos para destacar algumas questões sociológicas, políticas e simbólicas que estão no cerne das relações e interações entre o Estado conquistador e o Estado protetor. Tal inserção me possibilitou ser um observador direto do ambiente político-administrativo dos aparelhos estatizados de poder em seu exercício cotidiano junto aos povos indígenas.

---

209. Em 2012, cinco desses “DAS” (cargo comissionado) foram incorporados pelo órgão indigenista oficial em tratativas com o governo quando da criação da CGLIC, por meio do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, cumprindo com a promessa do então Presidente Marcio Meira aos servidores da DPDS, particularmente, à CGGAM. Recentemente, em março de 2017, esses DAS, incluídos num total de 347 cargos comissionados da FUNAI, foram cortados pelo Decreto assinado pelo presidente Michel Temer (PMDB), o ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PMDB), e o ministro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira. O decreto também altera o estatuto da FUNAI.

Mas, como um documento pode nos mostrar as relações de poder que perpassam os órgãos de governo? Que disputas encerram? É possível identificar interlocutores de intervenção junto aos povos indígenas? A que fim atende? Quais as categorias utilizadas? Quem escreve? Por onde passam? Como são consultados esses documentos? Qual é o impacto de seus conteúdos no encaminhamento dos processos por técnicos e gestores nos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental? É possível caracterizar, via documentos, desigualdades nos planos de poder e de representação? É possível afirmar que as licenças ambientais são anuídas em decorrência das forças de poder de certos órgãos de governo frente a outros? É possível observar um viés discursivo dominante voltado a acomodar as exigências colocadas pelo aparato do desenvolvimento, com as práticas e visões dos atores encarregados de conduzir as atividades do licenciamento ambiental, a partir de ações nas áreas de educação, saúde e de implementação de projetos produtivos<sup>210</sup>? Como a ciência é utilizada para legitimar esse processo?

## 2 BARATAS, CARIMBOS E DESPACHOS: ETNOGRAFANDO OS DOCUMENTOS

O licenciamento ambiental é um dos instrumentos de caráter preventivo criados para a execução dos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente (BRONZ, 2009, p. 49); seus critérios e procedimentos, por conta dos conflitos que encerram, são objeto de constantes revisões desde a publicação das resoluções CONAMA no início dos anos de 1990<sup>211</sup>.

---

210. Questão inspirada e adaptada do trabalho de Barroso (2014, p. 17) ao observar os discursos ecumênicos na X Assembleia do Conselho Mundial de Igrejas, em Busan, na Coreia do Sul.

211. Nota-se que a obrigatoriedade do licenciamento ambiental nunca foi bem digerida por alguns setores político-econômicos no Brasil. Passada a euforia com a “Cúpula da terra” e a adoção do conceito de “desenvolvimento sustentável”, a ideia de “flexibilização” do licenciamento ambiental começa a ganhar força. No final do governo Lula e início do governo Dilma, essa ideia se intensifica com as portarias ministeriais e interministeriais publicadas em 2011, entre as quais se destaca a Portaria Interministerial nº 419/2011. A sua sucedânea, a Portaria nº 60/15, também seguiu o protocolo de disciplinar os prazos e a participação de alguns órgãos do governo federal no processo de licenciamento ambiental. Mesmo tendo sido rechaçada pelos principais críticos, as medidas administrativas e políticas do governo

Somente em 2012, após um longo processo para entrar no “mapa das regulamentações” do Estado, a FUNAI cria uma coordenação geral (Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC) ligada a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS), com o objetivo de dispor de melhor estrutura física, política e moral para se manifestar no licenciamento de obras que afetem *direta* ou *indiretamente* as terras e os povos indígenas. Proponho chamar a atenção para o fato de que existe uma relação coetânea entre a organização administrativa e o conjunto de representações tornado norma, que é orientador dos eventos e dos papéis de cada agente do licenciamento ambiental. Ao entender o rito como um elemento constitutivo da própria ação social e das identidades dos participantes (LANGDON, 2012, p. 155), explorarei esse ritual burocrático por meio de um de seus símbolos: o documento.

Enquanto símbolos, os documentos servem “como estimuladores e motivadores de estados internos dos participantes, provocando modificações na ação destes em face de uma nova visão da realidade criada pelo ritual” (GEERTZ, 1966, *apud*, LANGDON, 2012, p. 157). São elementos simbólicos, “pois são formulações tangíveis de noções, abstrações da experiência fixada em formas perceptíveis, incorporações concretas de ideias, atitudes, julgamentos, saudades ou crenças” (GEERTZ, 2011, p. 68). Para tanto, tomo também como uma estratégia analítica, justamente por ser o ritual um sistema de comunicação culturalmente construído (TAMBIAH, 1995).

Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivista (BRASIL, 2005, p. 73), “documento” é uma unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato. Entre os diferentes registros, descreve que o “documento oficial” é aquele “emanado do poder público ou de entidades de direito privado capaz de produzir efeitos de ordem jurídica na comprovação de um fato” (BRASIL, 2005, p.77).

---

para levar a cabo os projetos de infraestrutura, facilitando a outorga das licenças ambientais e restringindo os direitos constitucionais indígenas e de comunidades quilombolas, ainda eram consideradas modestas por empreendedores e políticos associados. Com a “chegada” ao poder do presidente Temer se oportunizam as medidas políticas e administrativas para modificar por completo a legislação ambiental e desobrigar o licenciamento ambiental para diversos tipos de empreendimentos, a partir do Projeto de Lei (PL) nº 3.729/2004.

São muitos os documentos elaborados para atender aos procedimentos de licenciamento ambiental. Os órgãos da administração pública são estruturados por muitos departamentos, diretorias, coordenações etc. Em cada uma dessas divisões administrativas tramitam documentos de caráter distintos, como: recursos pessoais, relatórios de viagens, troca de informações entre as diferentes coordenações, solicitações de produção de material técnico de análise (como mapas, informações técnicas e pareceres, demandas por estudos específicos, exigência de cumprimento legal de certas atividades, exigência de obediência a prazos, contingenciamento de recursos, entre outros). Desse modo, existe uma variedade de documentos que são produzidos inter e intrasetorialmente. E, para sistematizar e conservar os documentos produzidos pela burocracia estatal, os órgãos contam com os preciosos arquivos. Esses lugares, em alusão ao tradicionalismo etnográfico, podem ser vistos como uma “floresta de símbolos” que a cada dia recebe mais atenção de antropólogos.

Como já informado, andei por algumas dessas “aldeias-arquivos”<sup>212</sup>, porém meu trabalho era destinado a provê-las e não necessariamente refletir sobre elas. Em razão dessa experiência, procuro agora combinar pesquisa de campo com pesquisa em arquivo.

Diferentemente das “espetacularizações” (BRONZ, 2011) dos discursos proferidos nas arenas do licenciamento ambiental, como as audiências públicas, ou depoimentos de políticos, gestores e empresários nos meios de comunicação, os documentos oficiais trocados entre os entes do Estado e as empresas que requerem as licenças para seus empreendimentos, circulam em espaços restritos e silenciosos. Mesmo sendo documentos públicos, dificilmente são conhecidos por alguém que não participe do ritual do licenciamento<sup>213</sup>. Poucos escutam “as coisas que

---

212. Adriana Vianna (2014) nos mostra a vitalidade “de etnografias feitas com e a partir de documentos” e onde pude observar o termo “aldeias-arquivo”, de Sergio Carrara (1998). A ideia de somar “floresta de símbolos”, em alusão ao livro de Victor Turner (2005), com “aldeias-arquivos”, provavelmente, também em alusão ao trabalho de campo do etnógrafo, é pertinente com a coerência de minha proposta de metamorfosear diferentes linhas de pesquisa.

213. Ressalto, entretanto, a atuação do MPF, que solicita cópias dos processos para análise e acompanhamento. Ademais, como menciona Maggie (1992:40), “juízes, promotores e advogados, sujeito às leis e regulamentos, só podem se pronunciar

não nos são ditas”, como menciona Vianna (2014, p. 45) sobre os desafios à pesquisa etnográfica documental. No entanto, suas marcas são facilmente reconhecidas para quem participa integralmente do ritual. São reconhecidos também pelos “xamãs” da floresta de símbolos, não só as marcas, mas o conteúdo performático da “loquacidade-silêncio” (VIANNA, 2014, p. 45) de cada um.

A rotina de um servidor público que trabalha no licenciamento ambiental se dá basicamente pela leitura e resposta de documentos<sup>214</sup>. Embora exista uma série de outras atribuições, como organizar e participar de inúmeras reuniões, necessariamente grande parte de seu tempo é gasto analisando documentos, elaborando respostas e produzindo encaminhamentos para dentro e para fora da própria instituição. No caso específico da coordenação de licenciamento da FUNAI, o dia a dia dos “técnicos” (servidores do quadro e de cargos comissionado) está intrinsicamente ligado ao manuseio processual. Não raro, suas mesas estão repletas de processos e é onde se encontra um disputado carimbo. Instrumento sagrado da burocracia, se enquadra na lógica ordenadora de colocar os documentos como *autos* e não *atos*<sup>215</sup>.

Embora exista alternância em relação aos caminhos que o documento percorre desde o recebimento no órgão indigenista, em função de mudança de práticas administrativas e seus protocolos, até a chegada à mesa de um servidor, o documento passará por um grande número de pessoas, de estagiários às chefias imediatas<sup>216</sup> e gerais. Embora parti-

---

sobre o que está nos autos”. Por isso, “os processos são documentos especiais pela contribuição que trazem ao entendimento da batalha que se trava na justiça e na vida social mais ampla. Daí a importância de discutir o seu valor”.

214. Uma questão interessante a ser observada nos dias atuais diz respeito aos e-mails que têm substituído documentos, em função de sua agilidade. Para o licenciamento ambiental, agilidade é uma meta constantemente profetizada por seus arautos. No entanto, à diferença dos documentos, nem sempre esses e-mails seguem para o processo, ficam guardados com seus interlocutores, aumentando os ecos fantasmagóricos da *floresta*.

215. A partir de Correa (1983), Maggie (1992, p. 41) cita um ditado jurídico bastante relevante: “o que não está nos autos não está no mundo”. Porém, para ela, os discursos dos juízes são também princípios ordenadores de discursos da sociedade de um modo geral, por isso, inverte o ditado: “o que está no processo está no mundo”.

216. O parágrafo único do Art. 7º, da Portaria SLTI n° 25/2010, define que che-

cipem desse ritual estagiários e técnicos da administração (terceirizados ou não), suas funções não são destinadas a analisar os documentos. Eles apenas o preparam para aqueles que, a princípio, teriam a competência necessária para fazê-lo. Como num ritual do corpo, o documento é marcado e, após, encaminhado para outro setor. Aquela marca se junta a outras que prefiguram por onde e por quantos lugares ele já passou. Essas marcas, e não necessariamente seu conteúdo, são reconhecidas por esses técnicos que sabem dos protocolos e seus números, de onde vieram e como darão encaminhamento para que sigam pelos longos corredores dos prédios públicos.

Existem outras marcas que dizem respeito à ciência dos documentos, para que não haja dúvida sobre quem os leu e que tipo de encaminhamento deu ao disposto no documento. Enquadra-se aqui outra categoria de pessoas: aquelas que realizam os despachos<sup>217</sup>. Dependendo da origem e destino do documento, bem como de quem o assina e o seu destinatário, somente os grandes “caciques” têm a honraria para deixar a sua marca. Apesar de esses documentos serem como os Matis, os Kayapó, entre outros povos indígenas de rico apelo imagético-cultural, e, por isso, todos almejem o privilégio do *contato*, alguns poucos servidores têm acesso aos mesmos<sup>218</sup>, entre eles, o séquito de assessores que emitem opiniões acerca da melhor resposta, solicitação e/ou decisão.

---

fia imediata é a autoridade a qual o servidor está diretamente subordinado hierarquicamente, definida na estrutura organizacional de qualquer um dos órgãos integrantes do SISP. Disponível em: <http://sisp.planejamento.gov.br/gp/Avaliacao/FAQ>. Acessado em 04/03/15.

217. Despacho, para o aparato administrativo-legal, remete a um ato que direciona o andamento do processo; nas religiões afro-brasileiras, remete às oferendas que são entregues aos orixás, normalmente, em busca daquilo que se deseja obter. Yvonne Maggie (1992, p. 30), ao analisar processos criminais, observa no uso da categoria despacho um sincretismo entre categorias do universo jurídico e categorias da crença. Diz ela: “o leitor de processos criminais se sobressalta sem saber que despacho se menciona, o despacho do juiz ou o despacho da encruzilhada. Essa aproximação de categorias levou à primeira descoberta do sincretismo como metonímia, aproximando grupos e classes por contiguidade”.

218. Esse documento, após ser anexado aos autos do processo, torna-se público, no entanto, pode continuar oculto por longo período de tempo a depender da complexidade política em jogo, bem como de idas e vindas às procuradorias especializadas.

Para cada tipologia de empreendimento cuja atividade econômica cause degradação ambiental a territórios e povos indígenas, o órgão licenciador, responsável pela outorga da licença, deve se reportar à Fundação Nacional do Índio para emissão de um Termo de Referência específico ao *componente indígena*. Do ponto de vista da norma, essa orientação não era clara para empreendedores e outros órgãos públicos, principalmente para as Secretarias de Meio Ambiente de estados e municípios. Foi com a Portaria Interministerial nº 419 que se introduziu no ordenamento jurídico brasileiro a obrigatoriedade da participação da FUNAI nos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem terras e povos indígenas. O Estudo do Componente Indígena (ECI) tornou-se, como norma, parte integrante dos estudos de impacto ambiental<sup>219</sup>. A PI nº 419, além de disciplinar prazos e a participação de alguns órgãos do governo federal no processo de licenciamento ambiental, disciplinou, também, os limites físicos para cada tipologia no território nacional e, ainda, conceituou o que vem a ser terra indígena<sup>220</sup>. Embora a portaria seja de outubro de 2011, a FUNAI já adotava uma série de atos administrativos para elaboração de estudos que necessitavam de *licenças ambientais* e *atestados administrativos*, desde, pelo menos, 1998.

---

219. Como pude acompanhar na FUNAI, era muito comum o empreendedor protocolar os estudos de impacto (EIA) no órgão licenciador sem que o componente indígena tivesse sido finalizado, em muitos casos, nem ser de conhecimento das populações indígenas afetadas e do próprio órgão indigenista. Essa situação potencializava as pressões para que a FUNAI postergasse as avaliações para depois da licença prévia, tornando inócua a análise sobre a viabilidade do empreendimento sob a ótica do componente indígena, não sendo possível discutir e apresentar o empreendimento para os povos indígenas.

220. Segundo a definição estabelecida pela Portaria, “Terra indígena” é só e somente só “as áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por portaria da FUNAI, publicada no Diário Oficial da União, ou áreas que tenham sido objeto de portaria de interdição expedida pela FUNAI em razão da localização de índios isolados”; na prática, isso significa que se o Presidente da FUNAI não tiver aprovado por meio de Portaria os limites de uma terra indígena, este terra não existe para fins de licenciamento. Tal medida contrária, assim, o direito originário dos índios sobre as suas terras.

A estrutura do que hoje se denomina por “Estudos do Componente Indígena”, particularmente seus Termos de Referência, vem sendo aprimorada para acompanhar a agenda ambiental do governo, a partir do programa Avança Brasil<sup>221</sup> e da participação da cooperação técnica internacional. No embate, entretanto, entre o conjunto de representações que se tornariam norma, ou seja, do desejo de servidores e assessores da FUNAI e de servidores e assessores da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) e de outros ministérios, como o Ministério de Meio Ambiente (MMA), Ministério de Minas e Energia (MME), e a Casa Civil da Presidência da República, pesou mais o desejo dos últimos, principalmente em relação a prazos, limites físicos e competências, codificados pela força própria do trabalho jurídico. E, tomando de empréstimo as palavras de Souza Lima (1995, p. 158), “imposta sobre a heterogeneidade abarcada pelo Estado Nacional ao qual se remete”.

Independentemente da norma, o que se observa nos documentos que instauram os processos e o procedimento administrativo de licenciamento ambiental na FUNAI é que os mesmos têm origens muito distintas. Em muitos casos, são cartas dos próprios índios alertando sobre interferências territoriais, próximas ou no interior de suas terras; memorandos das coordenações regionais da FUNAI encaminhados por conta de manifestações indígenas contrárias ao empreendimento, ou mesmo de servidores *atentos* às repercussões dos empreendimentos; de empreendedores privados querendo marcar reunião para conversar diretamente com os índios, ou solicitando manifestação do órgão indigenista quanto a possíveis interferências à continuidade do projeto, ou, ainda, esclarecendo que já foram mantidas negociações com os índios e, para tanto, saber se a FUNAI teria algum impedimento em sua continuidade. Há, também, os casos de órgãos públicos apresentando projetos setoriais e/ou solicitando manifestação da FUNAI quanto à necessidade de emissão de termo de referência para estudos do componente indígena; e de solicitações do Ministério Público Federal (MPF) em relação ao estado da arte das autorizações a licenças anuídas pelo órgão indigenista.

---

221. Implementado pelo Ministério do Planejamento durante o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1998-2002), tendo como principal idealizador e executor José Paulo Silveira.

Em muitos casos, verifica-se que a comunicação era estabelecida com a FUNAI já com as licenças ambientais emitidas pelas secretarias de estado das unidades da federação. Há, ainda, uma série de solicitações de *atestados administrativos* e *planos de manejo* controversos.

Considerando a grande variedade de casos, o “técnico responsável pelo processo (TRP)” deve avaliar os documentos que constam nos autos do processo e dar andamento ao mesmo. Quando se é um neófito no tratamento burocrático dos documentos, uma das primeiras coisas que se aprende é a redigir uma resposta ou solicitação de informações para outro setor, a fim de atender ao despacho *exarado* por sua chefia imediata a um documento que chega a sua mesa. Alguns despachos são muito genéricos, como “de ordem a”. Outros mais didáticos explicando, ponto por ponto, o que precisa ser atendido. Não raro também se encontram despachos mais efusivos apelando à hierarquia da Fundação.

De todo modo, a iniciação se dá pela forma e pela linguagem. Existem certas expressões que são vistas em processos de todos os órgãos da administração pública. O que se aprende é a, a partir das diferentes situações, padronizar respostas de acordo com as orientações da coordenação geral. Para isso, observam-se sequências de documentos em processo similares para que se estabeleça familiaridade com o padrão e as formas de se expressar. Ademais, caso o documento não esteja devidamente enquadrado na linguagem da administração, a chefia imediata, o(a) coordenador(a), ou ainda o (a) diretor(a), demandam os ajustes necessários. Acrescidos aos termos gerais que formalizam a conduta dos documentos se inserem termos específicos do licenciamento ambiental<sup>222</sup>.

Outra coisa que o técnico apreende são os passos do licenciamento. Em breve ele internalizará que os cumprir será um de seus maiores esforços em sua tarefa de administrar conflitos<sup>223</sup> junto a empreendedo-

---

222. Um dos mais emblemáticos se refere às licenças ambientais, óbice e *viabilidade*. Há casos em que o técnico elabora uma informação técnica contrariando tanto a não observação das normas do procedimento pelo empreendedor quanto a pressão exercida nas lideranças indígenas, para ao final sugerir ao tomador de posição “não ver óbice” à licença pelo órgão licenciador (IBAMA ou as Secretarias de Meio Ambiente dos estados), quando na verdade pretendia o contrário.

223 Para fins analíticos, a perspectiva que procurarei abordar se aproxima das intenções de Miranda (2005) quando esclarece “que o conflito não é algo a ser

res, governo e povos indígenas, visto serem esses passos, o padrão que deve ser seguido por todos. Consiste na pedagogia do *componente indígena* como integrante do procedimento administrativo de licenciamento ambiental, que adequa a gramática do *desenvolvimento sustentável* à gramática dos direitos ambientais e indígenas. Consiste, também, no maior silêncio acerca dessas experiências junto a empresários, políticos, lideranças indígenas e movimentos sociais. A eficácia e manutenção desses dispositivos serão a bandeira de lutas nas quais o técnico irá se engajar. Para que esses passos sejam reconhecidos e funcionem são desenvolvidas as estratégias e táticas de atuação da coordenação de licenciamento. Uma luta por direitos e que, para tanto, se expande para atuação e formalização na arena legislativa.

Em última instância, esses são os passos que devem ser seguidos para que reine a paz e se mantenha a convivência pacífica com os povos indígenas e que fazem parte da estratégia de conquista do Estado-nação e de seus procedimentos administrativos ao longo de sua jornada pacificadora. Souza Lima (1995, p. 157), ao descrever as técnicas do *poder tutelar*, menciona que “estas estratégias são a um só tempo possibilidades de interação cotidiana não violenta entre distintos povos (autodefinidos como nacionais ou não) e organizações administrativas e vias de incorporação, por um sistema de controle nacional, de um dado território antes demarcado pela guerra”.

É esse cabedal simbólico que orienta as concepções do indivíduo na elaboração de um documento. Cada documento carrega em si as suas marcas e suas idiosincrasias. Talvez, para um incauto, sejam apenas de textos burocráticos, cheios de carimbos, ciências e logotipos, mas, para quem os reconhece, acionam as forças extrínsecas<sup>224</sup> que Geertz (2011) analisou como “penetrantes e duradouras disposições e motivações”<sup>225</sup>.

---

combatido, mas uma forma de sociabilidade que explicita as tensões inerentes às relações sociais, trata-se de reconhecer que a administração de conflitos é uma função precípua, nas sociedades contemporâneas, daquilo que se convencionou chamar de Estado Moderno”.

224. Em muitos casos, técnicos e chefias debatem quem realmente escreveu determinado documento, a despeito da assinatura que carrega: “tenho certeza que quem escreveu esse ofício foi fulano de tal”.

225. “Uma disposição descreve não uma atividade ou uma ocorrência, mas uma

Revelam também relações de poder<sup>226</sup>. O documento torna-se sociologicamente interessante não porque descreve a ordem social, mas porque a modela (GEERTZ, 2011, p.87), permitindo a possibilidade de conceituar discursos no processo de sua elaboração (ASAD, 2010, p. 266). Ou, ainda, como observa Vianna, os “documentos formam *corpus* vivos, que se alteram e que perfazem novos mundos a cada leitura” (2014:45), pelas quais se alteram e confluem perspectivas políticas, jurídicas, morais, *ideológicas* etc.

Seguindo ainda o raciocínio de Geertz, ser TRP não significa estar praticando um ato de devoção ao *poder tutelar*, ou à *ideologia desenvolvimentista*, mas ser capaz de praticá-lo. Podem existir ânimos e motivações diferentes para executar determinados tipos de atos. Num hipotético debate, talvez Souza Lima<sup>227</sup> dissesse a ele que a atuação dos técnicos pode escapar ao direcionamento estrito ou às ideologias pretendidas pelo governo, mas é preciso lembrar que existe uma hierarquia e normas gerais, existem condições sociais específicas que orientam esses sujeitos. De todo modo, os documentos (principalmente as informações técnicas, notas técnicas e pareceres) parecem indicar a intertransponibilidade entre “modelos *da* realidade” e “modelos *para* a realidade”.

---

probabilidade de a atividade ser exercida ou de a ocorrência se realizar em certas circunstâncias” (GEERTZ, 2011, p. 70). “A motivação é uma tendência persistente, uma inclinação crônica para executar certos tipos de atos e experimentar certas espécies de sentimento em determinadas situações, e essas ‘espécies’ são habitualmente classes muito heterogêneas e mal definidas (...) os motivos não são, portanto, nem atos (isto é, comportamento intencional), nem sentimentos, mas inclinações para executar determinados tipos de atos ou ter determinados tipos de sentimentos” (IBID, p. 71)

226. Talil Asad, ao fazer uma crítica ao texto de Geertz e à fórmula demasiadamente simples para acomodar a força do simbolismo religioso, argumenta a partir de Santo Agostinho que não são apenas os símbolos que implantam disposições verdadeiramente cristãs, mas o poder – que vai das leis (imperial e eclesiástica) e outras sanções (o fogo do inferno, a morte, a salvação, a boa reputação, a paz) às atividades disciplinares das instituições sociais (família, escola, cidade, igreja) e dos corpos humanos (jejum, prece, obediência, penitência) (2011, p. 268). Para linhas de trabalho que investigam a relação entre subjetividade e poder, ver Ortner (2007).  
227 Ver, sobretudo, Souza Lima (1995, p. 157).

Ressalto que a produção desses documentos<sup>228</sup>, necessários ao andamento dos procedimentos de licenciamento ambiental do componente indígena, é instigante para entender não só a produção de conhecimento dos estudos, suas carências, estratégias, modelos teóricos e constrangimentos, mas também os mecanismos de controle para impor um significado à experiência geradora de poder, o Estado nacional.

### 3 PEDINDO LICENÇA: O PODER DOS DOCUMENTOS

Hajer e Verstag (2005), ao demonstrarem os embates em torno da noção de natureza, evidenciando as noções de McKibben (1990) e Dora Haraway (1991), defendem a análise do discurso como essencial para fugir de realismos ingênuos e, assim, admitir que a natureza é culturalmente inventada e reinventada. Assim, mencionam que, enquanto a teoria social é usada para invocar a lógica reivindicada da natureza, a análise de discurso pode ser usada para se concentrar sobre as retóricas da natureza (HAJER; VERSTEEG, 2005, p. 178). Por esse caminho, inserem Bruno Latour na discussão, visto que, na compreensão de Hajer e Verstag (2005), a obra do autor consiste numa nova metafísica pós-moderna, em que fatos e valores, moralidade e realidade, ciências e políticas devem ser vistas como inseparáveis.

No debate entre Habermas e Foucault, Hajer e Verstag (2005) esclarecem a partir de Richardson (1995), que diferentemente de Habermas, Foucault “não queria oferecer quaisquer regras para julgar a qualidade deliberativa do discurso”, sua principal contribuição seria

“a capacidade de rastrear as lutas de poder discursivas subjacentes a política ambiental. Ele permite que se veja a política ambiental, tanto como um processo que visa gerar uma resposta a um problema do mundo real, como uma luta crítica onde os conflitos entre os discursos podem ser exacerbados, evitados ou resolvidos” (HAJER; VERSTEEG, 2005, p. 181).

---

228. Assim como Corrêa (2008, p. 103), acredito que a produção desses documentos possui um “conteúdo explícito e histórico sobre as intervenções desenvolvimentistas, relatando como tinham sido certas ações e quais deveriam ser as futuras”.

Por uma análise do discurso que perceba poder e conhecimento como fundamentalmente interligados, avalio, como Hajer e Verstag (2005), a existência de várias realidades socialmente construídas. A análise de discurso pode, assim, ajudar a expor como o licenciamento é moldado por meio da interação discursiva. Como menciona Bronz, “o discurso é a principal ‘arma’ dos empreendedores para conquistar a ampla aceitação de seus projetos, tanto da gestão governamental quanto dos atores e grupos envolvidos com o licenciamento. É aquilo pelo qual e com o qual se luta” (FOUCAULT, 1971, p. 3 *apud* BRONZ, 2011, p. 162).

Pegando esse gancho e me aproximando de Miranda (2005), para quem as práticas e rotinas de trabalho dos funcionários públicos, independentemente da atividade exercida, constituem-se num grupo privilegiado de análise, destacarei, do conjunto de documentos que compõem os processos dos aproveitamentos hidrelétricos (AHes) de Teles Pires e São Manoel, dois documentos. Estes, apesar de heterodoxos, não são de todo estranhos às pesquisas antropológicas, principalmente se lembrarmos de que a antropologia demarcou seu campo a partir da análise de dados fornecidos por funcionários coloniais (também de viajantes, missionários etc.). Pretendo, assim, i) contribuir com as inúmeras críticas à anuência de licenças ambientais de aproveitamentos hidrelétricos no rio Teles Pires, no estado de Mato Grosso; ii) relacionar as noções de desenvolvimento subjacentes ao setor elétrico com situações etnográficas e o papel de antropólogos; iii) notar o que foge à padronização do licenciamento ambiental; iv) refletir sobre o papel subalterno dos povos indígenas nos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental.

Os documentos, por mim destacados, reforçam, entre outras coisas, a noção de campo ambiental aplicada ao licenciamento ambiental<sup>229</sup>. Ao falar sobre a lógica do licenciamento ambiental, Andrea Zhouri (2012, p. 47) argumenta que “o capital específico do campo é caracterizado pela formação e pela reputação técnica e/ou científica dos agentes, pela ‘representatividade’ de determinado grupo social e, finalmente, pelas relações pessoais”. A autora faz a análise alertando para a circulação de pessoas nas posições assumidas pelos atores no licenciamento ambiental. Para mim, sua argumentação pode ser ampliada para analisar

---

229. Ver Zhouri, Laschefski e Paiva (2005), Carneiro (2003).

a defesa desse campo por seus atores e, por conseguinte, as críticas a quem não o pertence.

O UHE São Manoel, assim como todos os outros aproveitamentos hidrelétricos estudados pelo setor elétrico e que entraram na fase de licenciamento ambiental, faz parte do mesmo planejamento centralizado e integra a mesma lógica que Zhouri chamou de “paradigma de adequação ambiental” (2008, 2012). A diferença, a meu ver, reside na potencialização da crença na gestão ambiental inerente à noção de desenvolvimento sustentável, à distinção mais visível entre politização e despolitização, à defesa canhestra de “práticas de imaginação dos empreendimentos” (BRONZ, 2011), aos atropelos sequenciais de todas as etapas do procedimento administrativo de licenciamento levados a efeito pela FUNAI, à inauguração de um estudo sem que a coordenação fosse de um antropólogo, além do persistente enquadramento do papel subalterno dos povos indígenas.

A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) foi criada em 2004 para promover diversos estudos e análises orientados para o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras. Trata-se de uma empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), portanto, uma empresa pública, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004. Elabora e publica anualmente relatórios sobre a oferta e o consumo de energia no Brasil<sup>230</sup>.

Em 2009, publicou a “Avaliação Ambiental Integrada – AAI da bacia do rio Teles Pires” (EPE/LEME, 2009), com o intuito, entre outros pontos, de orientar a fase de licenciamento ambiental dos seis aproveitamentos hidrelétricos identificados pelos estudos do “Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Teles Pires” (ELETROBRÁS, 2005) e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O inventário identificou um potencial de geração de 3.697 MW nesta bacia. A partir daí, como informa a AAI, a bacia hidrográfica do rio Teles Pires foi considerada prioritária pelo MME, no âmbito do Convênio nº 013/2004, de 21 de dezembro de 2004, celebrado entre o Ministério e a Empresa

---

230. Ver <https://ben.epe.gov.br/>. Acessado em 20/02/15.

de Pesquisa Energética (EPE), para elaboração dos estudos de Avaliação Ambiental Integrada (AAI, vol1, p. 3 *apud* Parecer Técnico nº 14/2010).

Em junho de 2009, parte da população indígena Apiacá, Kaiabi e Munduruku, habitantes de uma grande região entre os interflúvios dos rios Teles Pires, Juruena e Tapajós, principalmente suas lideranças políticas, iniciam os primeiros contatos diretos com os aspectos técnicos, cronogramas e estudos relacionados aos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental das hidrelétricas inventariadas nos rios Teles Pires e Apiacás (AHE Teles Pires, AHE São Manoel e AHE Foz do Apiacás), integrantes da bacia do Tapajós.

É importante ressaltar que tanto os resultados do inventário, bem como da AAI do Teles Pires, nunca foram apresentados formalmente às populações indígenas<sup>231</sup>. As reuniões para o cumprimento do componente indígena dos estudos de impacto ambiental iniciaram antes do resultado final da AAI<sup>232</sup>. O *componente indígena*, ao mesmo tempo em que estava atrasado em relação ao EIA, resultando num “empecilho”

---

231. Não existe nenhum registro na FUNAI de qualquer convite e/ou apresentação desses estudos aos índios. Há um convite para participação de servidores da FUNAI em duas reuniões técnicas com o objetivo de discutir com a comunidade técnico-científica o andamento dos trabalhos das AAI (OFÍCIO nº. 061-EPE-2009 de 03.02.09). Também não foi encontrada qualquer menção de apresentação da AAI à sociedade no sítio eletrônico da própria empresa.

232. Os estudos e a elaboração da AAI da bacia do rio Teles Pires foram concomitantes à elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos de Teles Pires, São Manoel e Foz dos Apiacás, anteriormente iniciados. Situação bem parecida com o que ocorreu com os estudos referentes aos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos de São Luís do Tapajós e Jatobá. Nota-se que um dos objetivos da AAI é o de subsidiar os estudos para fase de viabilidade; dentro dessa prerrogativa, ocorreu uma ação judicial, a qual solicitava que os estudos da fase de licenciamento, já em andamento, parassem e só recomencessem após a elaboração da AAI do Tapajós. Contudo, essa ação literalmente afogou com o entendimento da AGU de que não haveria problemas na continuidade dos estudos. Com apoio da Força Nacional foi dada continuidade aos estudos de viabilidade, e todos finalizados, até mesmo o componente indígena. Na verdade, componente sem indígenas, pois os mesmos não participaram e proibiram a entrada de pesquisadores em suas terras. Para uma discussão ampliada dos aproveitamentos hidrelétricos no Tapajós, ver Alarcon, Millikan, Torres (2016).

para o prosseguimento do licenciamento, era, no entanto, a única peça técnica que se iniciou em compasso com a sequência normativa dos estudos vindos desde o inventário.

Após muitas confusões, omissões, falhas e descasos – em parte apresentados pelo Parecer Técnico nº 14/2010 da FUNAI – em janeiro de 2011, a FUNAI encaminhou ofício para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) se manifestando sobre dois aproveitamentos hidrelétricos: São Manoel e Foz do Apiacás. O primeiro estava com o procedimento administrativo de licenciamento ambiental sob competência do IBAMA e o segundo da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT). O teor do documento versa sobre a necessidade de que o “Estudo do Componente Indígena das UHE São Manoel e Foz do Apiacás – Terras indígenas Kayabi, Mundurucu e Pontal dos Apiaká” seja reformulado<sup>233</sup> a partir de 11 tópicos orientadores. Por fim, chama a atenção, tal qual exposto no Ofício nº 521/2010/PRES-FUNAI-MJ, de 10/12/2010, de que “somente após o cumprimento integral das condicionantes do componente indígena da UHE Teles Pires esta fundação terá condições de avaliar processos de licenciamento ambiental de empreendimentos a jusante” do rio Teles Pires<sup>234</sup>.

Esse breve histórico nos serve para situar a entrada e participação da EPE nos estudos da bacia e do planejamento anterior ao licenciamento ambiental. Intenta, também, ilustrar o que é o procedimento e seus passos normativos, e o que é a sua prática. Registro que essa empresa nunca havia realizado estudos de licenciamento ambiental, tampouco de componente indígena<sup>235</sup>, e que para muitas pessoas ligadas ao governo seria a redenção dos estudos de impacto ambiental, por ser realizado por

---

233. Cabe destacar que a solicitação da FUNAI de reformulação foi anterior à publicação da Portaria Interministerial nº 419, que estabeleceu os critérios para reformulações de estudo. A Instrução Normativa nº 01 da FUNAI previa em seu artigo 18 a reformulação de estudos e troca de equipe técnica, se necessário, sendo objeto de crítica e mudança pela Nota Técnica nº 7/2012-NESSA/SE-MME.

234. O rio Teles Pires junto com o rio Juruena são os formadores do rio Tapajós.

235. Para um histórico do estudo do componente indígena dos AHes Teles Pires e São Manoel, elaborado por técnicos da FUNAI, ver Parecer Técnico nº 14/2010 – COLIC/GGAM/DPDS/FUNAI, Informação nº 442/COLIC/CGGAM/11, Informação Técnica nº 470 COLIC/GGAM/11, Informação nº 566/COLIC/CGGAM/11, Informação nº 364/COLIC/CGGAM/12.

empresa pública. Seja por omissão ou desconhecimento, o fato é que as grandes empreiteiras não deixaram de participar e interferir nos estudos.

#### 4 BARRANDO O SETOR ELÉTRICO?

O Ofício nº 051/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 21/01/11, foi considerado pela EPE como “deveras preocupante”, como exposto em sua réplica pelo Ofício nº 0130/EPE/2011, de 21/02/11.

Considerando a importância da energia elétrica para as sociedades modernas e o papel que desempenha a hidroeletricidade na matriz energética nacional, a consequência desse posicionamento é **condenar a sociedade brasileira ou a implantar projetos termoelétricos em larga escala ou a limitar seu desenvolvimento socioeconômico, independentemente da diversificação da matriz com a exploração de outras fontes renováveis e da ampliação dos esforços em intensificar a eficiência energética** (Ofício nº 0130/EPE/2011, grifo meu).

Sob a bandeira da limitação do “desenvolvimento” da sociedade brasileira, os planejadores do setor elétrico lembram ao órgão indigenista que o potencial hidrelétrico é patrimônio da União, estabelecido pela Constituição Federal, e que cabe a União “a responsabilidade de prover os serviços públicos de eletricidade à população, ainda que tais serviços possam ser prestados por terceiros, concessionários, que agem em seu nome” (Ofício nº 0130/EPE/2011, Item 4).

De fato, é dever do Estado executar obras e adotar tecnologias e políticas para o atendimento de energia à população. No entanto, não se referem aos direitos reconhecidos pela mesma norma constitucional sobre as terras que os povos indígenas tradicionalmente habitam, tampouco aos direitos ao meio ambiente equilibrado. Lisboa (2014, p. 52-53) esclarece que, para esses casos, mesmo não existindo direito absoluto, “o juiz decida de forma a afetar o mínimo os direitos em jogo, recorrendo para isso aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade”. Ao escolher qual direito deve prevalecer sobre o outro, as ações nos mostram que prevalece o “interesse nacional”.

Como “realidade fática” (parcial), a EPE apresenta em seu ofício os 48 projetos hidroelétricos incluídos no PAC 2, com potência final de 34.258

MW. Desses, 18 projetos (37,5 %), com capacidade de 17.770 MW (51,9%), “atingem áreas de terras indígenas”; 16 projetos (33%), com potência de 9.443MW (27,5%), situam-se a distância inferior a 50 km<sup>236</sup>, entre eles os casos de São Manoel e Foz do Apiacás. Portanto, seria a situação desses projetos que remeteriam “a preocupação da EPE quanto ao licenciamento das usinas” (Ofício nº 0130/EPE/2011; item 6), e, como consequência, o posicionamento adotado pela FUNAI no ofício em comento.

O fato de a FUNAI mencionar a necessidade de cumprimento da condicionante do, então, AHE Teles Pires foi considerado pela EPE um precedente inusitado e despropositado na medida em que vincula projetos de diferentes agentes e em diferentes etapas de licenciamento. Além do mais, exigência dessa natureza contraria as normas vigentes, pelas quais o licenciamento é feito por projeto, não sendo admissível vínculo entre eles (a menos que o projeto seja um complexo com duas ou mais usinas) (Ofício nº 0130/EPE/2011, item 7).

No item 8, não concordando, mas revelando as exigências da FUNAI quanto ao estudo, é descrito que:

Em qualquer caso pode-se afirmar que eventuais lacunas no ECI não comprometem em absoluto o licenciamento prévio das usinas e podem ser atendidas na continuidade dos respectivos processos de licenciamento, sem prejuízo da qualidade desses licenciamentos (Ofício nº 0130/EPE/2011).

No item 9, reforçando a localização dos empreendimentos fora dos limites das terras indígenas, questiona a FUNAI: “se nesses casos a FUNAI se posiciona da forma como fez no Ofício nº 051/2010/DPDS-FUNAI-MJ, o que esperar com relação ao licenciamento dos projetos que atingem diretamente território indígena?”.

Com as considerações desse documento, a EPE esperava contribuir para a reflexão “sobre tema de tão grande relevância e interesse para a sociedade brasileira [...] com vistas a viabilizar a participação dos

---

236. Deve-se notar que as discussões intragovernamentais para a Portaria Interministerial nº 419, particularmente sobre as decisões acerca dos limites físicos para cada tipologia de empreendimentos e dos prazos, se pautaram, em grande medida, no planejamento energético.

projetos hidrelétricos de São Manoel e Foz do Apiacás nos leilões de expansão de oferta de energia do sistema elétrico interligado nacional”.

O conteúdo desses documentos demonstra o antagonismo das “estratégias de luta” (FOUCAULT, 1983) e as relações de poder no contexto de cumprimento de procedimentos administrativos de licenciamento ambiental. Fornecem, também, dados para se pensar sobre as “estratégias confrontantes” (FOUCAULT, 1983) e as tentativas de racionalização dos planos de ação para criar mecanismos comuns para a obtenção das licenças ambientais.

Em meio às lutas simbólicas pelas representações de nacionalidade e o súbito impedimento em promover a mercantilização do território por meio de suas barragens e eclusas, o recado estava dado.

## 5 ECI – PODE O ANTROPÓLOGO FALAR?

Ainda na fase de *conquista* da licença prévia (LP) do AHE São Manoel, em 02 de dezembro de 2011, por meio do Ofício nº 1697/EPE/2011, a EPE protocola na FUNAI as complementações solicitadas à reformulação do ECI<sup>237</sup>. A seguir, por meio do Ofício nº 71/2012/

---

237. No entendimento da, então, COLIC/CGGAM/FUNAI, de acordo com a Informação nº 364/COLIC/CGGAM/12, de 31/07/12, quando se menciona o termo ‘reformulação’ do ECI, ele está relacionado aos “*Estudos do Componente Indígena das UHE São Manoel e Foz dos Apiacás – Revisão e complementação – Terras Indígenas Kayabi, Munduruku e Pontal dos Apiacás*”, elaborado pela EPE, em atendimento ao Ofício nº 051/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 21/01/11. E quando se menciona o termo ‘complementação’ refere-se à solicitação de campanha de campo para qualificar e ampliar os dados apresentados pela reformulação, exarada pelo Ofício nº 783/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 12/08/11. Ainda nesta informação, em seu item 13, destaca-se o seguinte: “De fato, o ECI foi protocolado nesta Fundação em 25 de julho de 2011 sem que nenhuma tratativa com a parte técnica da COLIC fosse realizada. O despacho às Fls 675 do Proc. 209/08 solicita que seja providenciada análise do produto encaminhando ao IBAMA, e a respectiva manifestação quanto ao aceite ao Ibama. Em 02 de agosto, a Informação nº 442/COLIC/CGGAM/11 avalia os problemas relacionados ao precedente em se aprovar o referido estudo no que tange aos procedimentos instituídos por esta Coordenação para a elaboração do ECI. Conforme avaliado, a EPE não encaminhou Plano de Trabalho para aceite desta Coordenação explicando como realizaria o estudo; não encaminhou currículo da equipe técnica responsável pela elaboração da reformulação do ECI; a reformulação do ECI

DPDS-FUNAI-MJ, de 17/01/12, a FUNAI devolve o estudo em razão de não ter sido encaminhado com a assinatura dos responsáveis técnicos, conforme determina a legislação específica e, ainda, solicita a realização de campanhas de campo para ictiofauna. Depois de oito meses, a EPE protocola novamente o estudo sem realizar campanhas de campo para pautar novos estudos sobre ictiofauna, e com as assinaturas da equipe técnica. O estudo tem como diferencial a inserção do item “Considerações sobre o relatório antropológico”. Vale destacar que o ECI deve ser fruto das orientações contidas no Termo de Referência (TR) da FUNAI. Mesmo que se admita no TR metodologias alternativas e que não exista qualquer solicitação para que se considere as condições de realização do trabalho antropológico, por que então a EPE inseriu tal capítulo contestatório?

É necessário perceber que nos antecedentes a estas considerações a EPE menciona o seguinte:

O trabalho complementar do antropólogo foi encaminhado pela EPE à FUNAI em 02 de dezembro de 2011 (Ofício nº 1697/EPE/2011). Por suposto, consistia um documento oficial da EPE e dessa forma foi tratado. O documento continha em seu miolo a transcrição literal dos elementos primários da expedição realizada no campo e a análise técnica do antropólogo. As partes introdutórias e as considerações finais do volume entregue à FUNAI foram apresentadas de forma a compor

---

do AHE São Manoel não empreendeu nenhum levantamento de campo para atender às solicitações da FUNAI e tomou emprestados os estudos de ictiofauna já identificados como falhos do AHE Teles Pires. Ou seja, a equipe técnica que (não) assinou o estudo, também não atendeu aos requisitos básicos solicitados por esta Coordenação para elaboração de ECI. A partir de uma pesquisa realizada na internet para conhecimento do currículo lattes do coordenador do estudo pretendido pela EPE, Sr. César Maurício Batista da Silva, constatou-se que o mesmo não tinha qualquer experiência em trabalhos com povos indígenas. E a exigência, conforme disposta na Instrução Normativa da FUNAI nº 4, em seu artigo 12, e, que, mesmo antes de sua publicação já era adotada pela CCGAM para todos e quaisquer empreendimentos que venham a afetar terras e povos indígenas, é de que a coordenação dos estudos seja necessariamente de um antropólogo com expertise em trabalhos com populações indígenas. O antropólogo Frederico César Barbosa de Oliveira aparece como consultor na ficha técnica e foi responsável pela elaboração da primeira parte do estudo, e não das avaliações de impacto e propostas de programas ambientais. Este profissional é que deveria ser o coordenador do estudo”.

um conjunto harmonioso com todo o trabalho feito até então, respeitando-se, por óbvio, a área de competência de cada parte autora e responsável pelo ECI. Dessa forma, no que se referia à abordagem antropológica e etnocultural, toda a responsabilidade e autoridade técnica do Dr. Oliveira foi preservada e respeitada. Igualmente, no que se referia à abordagem energética, sejam os aspectos eminentemente técnicos, sejam os aspectos de política energética, toda a responsabilidade e autoridade técnica é da EPE. Assim foi feito e não poderia ter sido diferente. Não se poderia mesmo esperar outro procedimento sob pena de se infringir os padrões éticos praticados na sociedade brasileira. Contudo, a FUNAI solicitou o reencaminhamento do relatório com a assinatura do autor do trabalho. Assim, o presente volume apresenta a íntegra do relatório produzido pelo Dr. Oliveira que autorizou expressamente a inserção de sua assinatura eletrônica, conforme mensagem transcrita no Anexo IV. (EPE, 2012, p.6; grifos meu).

Logo de início, a empresa fez questão de demarcar a autoridade e competência técnica de cada área de atuação profissional. Introduziu seu ponto de vista sobre a supressão realizada no relatório antropológico, a partir do que considera ser uma ética da sociedade, e não da empresa que representa, tampouco do indivíduo (oculto) que escreve.

Na Informação nº 364/COLIC/CGGAM/12, de 31/07/12, da FUNAI, existe um trecho de uma mensagem eletrônica encaminhada pelo antropólogo ao órgão indigenista, quando ainda não havia sido protocolada a *reformulação* do estudo.

Após a visita de campo que foi solicitada para atender mais especificamente os Termos de Referência da FUNAI, elaborei o relatório complementar trazendo informações de campo, atendendo as especificações do Plano de Trabalho e enviei à EPE no dia 20 de novembro de 2011. Recebi a resposta que a equipe técnica da EPE iria avaliar o texto e me retornaria em breve com sugestões e comentários para alcançarmos um texto final em comum acordo. Acontece que não recebi nenhuma resposta da equipe da EPE e após repetidos e-mails cobrando uma satisfação, recebo a resposta de que o estudo foi protocolado junto à FUNAI no dia 02 de dezembro de 2011. Solicitei então que eles me enviassem o texto que foi entregue à FUNAI. Para minha surpresa, percebi que boa parte do argumento central do relatório foi suprimida e algumas conclusões mais incisivas sobre os impactos foram ameni-

zadas. Protestei junto à equipe técnica da EPE dizendo que não poderia assumir a responsabilidade pela autoria desse texto, simplesmente porque não teve a minha autorização para ser entregue dessa maneira. Por essa razão tem um estudo em mãos sem a minha assinatura. Mas a parte que me causa mais estranheza é que após protestar junto à EPE e eles considerarem que de fato algo de pelo menos irregular aconteceu nesse processo, chegamos a um acordo que eu iria dar mais uma revisada no relatório, enviaria a eles e seria protocolado o texto na íntegra junto à FUNAI, com possíveis discordâncias da equipe técnica da EPE, anexadas de forma independente junto ao relatório. Assim foi feito, enviei no dia 08 de março de 2012 para a EPE esse relatório revisado, obtive a confirmação do recebimento e a garantia de que seria protocolado junto à FUNAI sem alterações de conteúdo. Foi me garantido, inclusive, que nem o formato de apresentação seria modificado.

Assim, gostaria apenas de ressaltar mais uma vez que não assumo a autoria desse estudo de 02 de dezembro de 2011. Solicito algum tipo de auxílio institucional da FUNAI para que seja protocolado e validado o estudo de 08 de março de 2012 que enviei à EPE, pois somente para esse estudo autorizei à EPE que utilizasse minha assinatura digitalizada, haja vista que estou morando no Canadá (mensagem eletrônica, 30/06/12).

O controle objetivo que a EPE se ocupa encontra no quadro normativo do licenciamento ambiental, principalmente a partir da PI nº 419 e da Instrução Normativa FUNAI nº 04/2012, a jurisprudência necessária para exercer o controle político e o direito de resposta ao relatório antropológico. Como se observará, a expertise antropológica será enquadrada numa epistemologia particular, herdada da tradição do Estado em intervir e conquistar territórios. Não obstante, em nenhum momento a EPE reconhece que o estudo se trata de uma *reformulação*, mas de uma *complementação*. O termo é repetido à exaustão para afirmar um determinado senso prático, acentuar o seu caráter menor e diminuir sua importância científica e política. Por isso, tratam o trabalho do antropólogo como complementar, de modo a não alterar a importância ou alteração de mérito sobre uma decisão que já estava dada, para o bem de uma coletividade, supostamente nacional. Deixam claro que estão

cumprindo unicamente o protocolo de solicitações da FUNAI, leia-se: a norma, uma vez que “o trabalho já fora realizado” (EPE, 2012, p.10). É nesse sentido que desconsideram um novo estudo e a necessidade de ter um novo antropólogo coordenador. Literalmente, as considerações que a EPE empreende são destinadas a questionar a *opinião* do antropólogo. Estabelecem uma diferença entre opinião e trabalho antropológico. Tanto que afirmam que não desconsideram o trabalho dele, mas sua opinião, ou melhor, a falta de autoridade para emitir determinadas opiniões. Ou seja, avaliaram as análises direcionadas ao setor elétrico como interpretação pessoal sem nenhuma objetividade, como produto não científico, a partir de um trabalho que se propunha apenas a ser complementar aos estudos já realizados e que não teria nenhum mérito de observação quanto à viabilidade do ponto de vista do componente indígena. Assim, por não representar a “esfera de competência técnica do profissional”, suprimiram e alteraram as análises *infundadas* do antropólogo, sem o seu prévio conhecimento, por considerarem não representar a *verdade* dos fatos.

Dito isto, e retornando às considerações sobre o trabalho do antropólogo, a EPE divide em sete tópicos os pontos centrais de discordância de *opinião*, que afirmam ser, a deles, embasada cientificamente, e não, autoritariamente. São elas: *sobre a finalidade do EIA, Sobre o objetivo do relatório, Sobre as limitações [de tempo] do trabalho, Sobre conceitos classificados como chave, Sobre a visita às aldeias, Sobre a crise dos reféns, Sobre as conclusões.*

Para o primeiro caso, a EPE questiona o seguinte:

O antropólogo Dr. Oliveira afirma que “a finalidade prática do EIA” está “direcionada para atestar a viabilidade de um determinado empreendimento”. Não há base alguma para tal afirmativa, que não encontra respaldo nem mesmo nos documentos oficiais dos órgãos de licenciamento ambiental (EPE, 2012, p.7, grifos meu).

[...] não se trata no contexto do EIA de atestar a viabilidade de um empreendimento, mas tão somente identificar seus impactos, propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias de modo a contribuir para a análise de sua viabilidade ambiental.

[...]Em geral, análises parciais são distorcidas e não levam a conclusão sustentável (EPE, 2012, p.8, grifo meu).

A EPE não reconhece, portanto, que é a Licença Prévia (LP) que atesta a viabilidade ambiental do empreendimento. Para a sua concessão pelo órgão licenciador, nesse caso o IBAMA, é necessário que a Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) aprove a localização e concepção dos empreendimentos, atestando a sua viabilidade, conforme expresso na Resolução CONAMA nº 237, Art. 8º<sup>238</sup>. São os estudos ambientais, entre eles o Estudo do Componente Indígena, que fornecerão subsídios para a análise da licença requerida, conforme atesta a Resolução CONAMA nº 237, Art.4º<sup>239</sup>, § 1º e a própria PI nº 419<sup>240</sup>. Portanto, embora caiba ao IBAMA à avaliação final sobre a

---

238. Artigo 8º - O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças: I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

239. Artigo 4º - § 1º - *O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.*

240. Na introdução do anexo III consta que: "O EIA deve primordialmente identificar os impactos da atividade ou empreendimento, analisando sua inserção na região, o que embasará, juntamente com os demais fatores e estudos específicos incorporados à análise, a tomada de decisão quanto a sua viabilidade ambiental". No item "procedimento do licenciamento ambiental" menciona-se também a questão da viabilidade:

A elaboração do EIA integra a fase inicial do licenciamento ambiental, atestando a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento, a partir do posicionamento técnico do IBAMA e emissão da licença pertinente.

No termo de referência padrão da FUNAI, anexo III-B da portaria, consta o seguinte: XI. Análise da Viabilidade

Análise integrada e avaliação quanto à viabilidade socioambiental da atividade ou empreendimento, considerando:

- O contexto de desenvolvimento regional e os impactos cumulativos e sinérgicos dos empreendimentos previstos ou planejados para a região;
- As condições necessárias à reprodução física e cultural dos povos indígenas;
- A eficácia das medidas propostas para minimizar ou eliminar os impactos negativos diagnosticados;
- A garantia da não violação de direitos indígenas legalmente constituídos.

viabilidade ambiental do empreendimento, é de competência da FUNAI avaliar a viabilidade sob a ótica do componente indígena. Se o IBAMA vai considerar a manifestação do órgão indigenista em sua avaliação final é outra questão. No entanto, deve-se observar que mesmo que o IBAMA, para expedir a licença ambiental, leve em consideração não só a perspectiva do componente indígena, se a FUNAI se posicionasse de maneira contrária, certamente iria causar um incômodo institucional muito grande<sup>241</sup>. E quanto à posição indígena expressa em documentos enviados por suas associações e lideranças aos órgãos públicos, ou expostas em audiências públicas realizadas pelos *empreendedores*? Pelo que se observa na prática, tal posição não chega nem perto da tomada de sua decisão.

A finalidade da LP na qual a EPE está se apoiando recai sobre “a conclusão sustentável”. Afinal, sob os auspícios do *desenvolvimento sustentável* se pode achar soluções técnicas e tecnológicas para qualquer impacto identificado. Como lembra Bronz,

é a partir dos resultados da análise de impacto que se avalia a viabilidade ou não da instalação da indústria ou do exercício da atividade, apresentando, inclusive, alternativas tecnológicas que poderiam ser adotadas para minimizar os impactos considerados negativos ao meio ambiente (BRONZ, 2011, p. 37).

Para Andrea Zhouri (2008, p. 97), existe uma concepção hegemônica de desenvolvimento sustentável que trata os problemas ambientais e sociais “como meros problemas técnicos e administrativos, passíveis de solução por meio da utilização de novas tecnologias e de um planejamento racional”. Essa concepção, continua a autora, constitui-se como a verdadeira *doxa* do campo ambiental (CARNEIRO, 2003; ZHOURI; LASCHEFSKI; PAIVA, 2005) ao eliminar “as considerações sobre os conflitos ambientais decorrentes dos diferentes projetos de sociedade (e, portanto, de desenvolvimento) que os distintos sujeitos sociais sustentam sobre os espaços comuns de recursos” (ZHOURI, 2008, p. 98).

*Sobre o objetivo do trabalho,*

---

241. É salutar observar que o Parecer 14 da FUNAI que contestou o primeiro estudo da EPE não seguiu para o órgão ambiental, justamente para evitar maiores desconfortos institucionais à emissão da licença do AHE Teles Pires.

O Dr. Oliveira pretendeu conferir ao seu relatório um objetivo que ultrapassa em muito o sentido de um **serviço de campo complementar**. Com efeito, afirma que “este trabalho irá apresentar comentários e recomendações que auxiliam na compreensão da viabilidade (ou não) da UHE São Manoel”.

[...] não se pode estender a um serviço complementar este caráter tão amplo,

[...] ainda que dele tal serviço faça parte o presente trabalho, por tratar-se, é bom enfatizar, tão somente de complementação, não permite, por isso mesmo, qualquer ilação sobre a viabilidade do aproveitamento, sob pena de constituir intento doloso a presunção de mérito a partir de elementos parciais em prejuízo da avaliação consubstanciada de uma matéria, no caso, materializada nos dois relatórios principais acima referidos (EPE, 2012, p. 8).

O que está em jogo na fala/descrição do antropólogo é o poder que este, supostamente, teria para considerar o empreendimento viável ou não. Para os contestantes, a autoridade. Deve-se atentar, também, para o contexto sociopolítico em relação ao histórico dos estudos dos AHEs Água Limpa e Toricoejo, no rio das Mortes no Mato Grosso, que indicaram a inviabilidade dos empreendimentos, posicionamento endossado pela FUNAI ao órgão ambiental (SEMA/MT). Essa foi, por assim dizer, a única derrota do setor elétrico. Mas que, ao que parece, causou marcas profundas. E, a saber, pelas reuniões que se seguiram do MME com a FUNAI, não conceberiam uma nova inviabilidade em um cenário de mais 5 ou 6 hidrelétricas de grande porte na mesma região. Tal possibilidade poderia deflagrar um precedente imensurável para o cronograma de execução do PAC e, com isso, colocar em cheque todas as amarras políticas e econômicas que dele decorriam<sup>242</sup>.

A narrativa da EPE seguia uma gramática do desenvolvimento, reforçando o poder de ter a palavra final sobre as interpretações de passado e futuro dos aproveitamentos hidrelétricos. Dentro desse contexto, observo a linguagem jurídica que perpassa o texto. Além de cientistas

---

242. Vide os “interesses agroindustriais e industriais para implementar uma política desenvolvimentista baseada sobre atividades intensivas em recursos naturais” (O'DWYER, 2014, p. 29).

sociais que trabalham na EPE, também são acionados profissionais de outras empresas da *holding* ELETROBRAS, bem como, se necessário, das equipes do meio socioeconômico das empresas consultoras parceiras. É bem provável que o texto sobre as “considerações antropológicas” deva ter rodado muito mais em computadores e gabinetes públicos e privados, para a avaliação e *contribuição* de seu *staff* antes de ser protocolado na FUNAI, do que o próprio estudo.

Continuemos com os trechos em destaque.

*Sobre os conceitos classificados como chave*

Na construção de seu relatório complementar, o antropólogo justapõe, liminarmente, dois conceitos que classifica como chave, supostamente para a compreensão do raciocínio que desenvolve. Por um lado, conclui que “no conjunto mais amplo das cosmologias indígenas no baixo Teles Pires, mexer com um lugar sagrado, especialmente aqueles relacionados com a água, já é motivo suficiente para tomar como inviável qualquer tipo de empreendimento”. Por outro, “existe a cosmografia do desenvolvimento (sustentável) econômico, que vem enxergando o cenário amazônico como uma possibilidade cada vez mais tangível de projetar seu padrão territorial de progressão e crescimento econômico, tratando os povos indígenas e tradicionais, em muitos casos, como receptores passivos e marginais num processo mais amplo e direcionado para o bem maior da nação”.

Liminarmente, poder-se-ia argumentar que o Estado brasileiro é laico. Isso quer dizer que respeita, sim, as crenças religiosas (assim como respeita a não crença), mas que esse respeito não poderá sobrepor-se à ordem e ao interesse públicos. Essa, contudo, é uma discussão que claramente se afasta do objeto deste trabalho e, especialmente, dessas considerações iniciais (EPE, 2012, p. 9, grifo meu).

[,,]Em contraponto à assertiva acima, a EPE, com a autoridade de agente institucional do Estado brasileiro para suporte ao planejamento energético nacional que a lei lhe confere, considera peremptoriamente inaceitável a afirmação do antropólogo de que “os representantes do governo buscam de alguma maneira inserir o componente humano e ambiental de modo que não sejam totalmente invisibilizados [sic], mas também de maneira que não ganhem um destaque desproporcional, inviabilizando financeiramente o projeto técnico”.

Por fim, tenha-se em conta que esse ponto de vista é contraditório com a iniciativa da EPE em contratar os serviços do próprio Dr. Olivei-

ra. Se a intenção da instituição fosse a que o antropólogo atribui aos “representantes do governo”, qual seria o sentido de contratar justamente um profissional que possui grande experiência com as etnias em tela, vis-à-vis o trabalho que desenvolve na região desde 2006? Certamente, sua contratação não foi apenas para tornar visível o componente indígena, na medida em que trouxe para o processo todo seu conhecimento, em adição, frise-se, ao trabalho que já fora realizado (EPE, 2012, p. 10).

Mais uma vez destaca-se o interesse público e desconsidera-se o aparato normativo do licenciamento. A regulamentação assegura que o “Termo de Referência específico”, como foi definido na Portaria, contemple uma orientação com base interdisciplinar, exigindo que a coordenação do estudo seja de responsabilidade de um antropólogo. Ou seja, o ECI deve ter uma leitura antropológica do processo, por isso, ele deve ser o coordenador. Entretanto, cabe observar que, tal qual a situação dos laudos periciais exemplificados por Pacheco de Oliveira (1998), esses diagnósticos estão inseridos em regras específicas e expectativas que não são definidas no contexto estrito da prática antropológica.

Ademais, para a EPE, parece que o que está cristalizado não são só os índios, mas a própria antropologia. Esta deveria apenas descrever seus índios sem se preocupar em emitir “juízos de valor” e nem acreditar em superstições primitivas. Afinal, vivemos num Estado-nação. É preciso superar a primitividade das crenças religiosas e alcançar o patamar da civilização, diriam seus porta-vozes.

Sobre a necessidade de o capitalismo dependente criar a suposta dualidade arcaico e moderno, é preciso lembrar-se de Florestan Fernandes (1976, p. 209). Para ele, o primeiro aparece como um obstáculo para que o moderno possa se realizar. Assim, criaria uma dualidade que só se resolveria com o desenvolvimento. Ele mesmo cria a presença do arcaico junto ao moderno. O arcaico cumpriria a função de ressaltar o moderno, por isso não se trata de uma dualidade, se trata de um processo próprio do capitalismo. Essa análise de Florestan Fernandes continua atual para se entender a estrutura dos estudos de licenciamento ambiental, cujas medidas agem para levar o desenvolvimento a lugares atrasados e para disciplinar a diversidade cultural.

Embora a EPE não esteja se referindo diretamente à noção de escassez, elemento fundamental para a economia burguesa, percebo a discussão subjacente na esteira entre tradição e modernidade, e de que é possível levar desenvolvimento (econômico) aos povos indígenas, sem a participação direta dos mesmos. A partir dos anos 1950, a noção de desenvolvimento passa a ser um orientador de políticas públicas. O prestígio acadêmico de disciplinas como a sociologia, a economia e, a seguir, a antropologia nos anos 1960, garantiram leituras positivas do desenvolvimento que passam a questionar o porquê de certos grupos/comunidades camponesas e indígenas resistirem ao processo de desenvolvimento. Apesar da constatação do fracasso de tais iniciativas e de uma leitura do desenvolvimento que enfatiza as relações de poder, caso dos pós-desenvolvimentistas, e a visibilidade de agência dos povos e grupos sociais para com seus projetos de vida coletiva, caso dos estudos de modernidade/colonialidade, noto a persistência de um discurso amparado no polo pobreza/riqueza<sup>243</sup>.

*Sobre as visitas as aldeias,*

O Dr. Oliveira relata que “os Kaiabi e as demais etnias (...) se mostraram indignados ao saberem que a pesquisa teria duração de apenas nove dias e que o relatório antropológico deveria ser elaborado e entregue às pressas oito dias após o término dos trabalhos”.

O antropólogo tinha todos os elementos para esclarecer aos Kaiabi e às demais etnias sobre do que tratava a pesquisa e, principalmente, que não se tratava do relatório antropológico, mas apenas de uma complementação. Além disso, outros levantamentos de campo (com duração de 20 dias) já haviam sido realizados e o antropólogo fora contratado exatamente por possuir conhecimentos profundos e recentes das etnias em estudo (EPE, 2012, p. 11).

Não é competência da EPE conhecer o rigor e os cânones da prática antropológica. O mérito aqui, evidentemente, não é esse. A empresa torna explícito seu conhecimento sobre a matéria ao tratar a pesquisa etnográfica como visita. O interesse maior para eles é de se apropriar da legitimidade do conhecimento do antropólogo a partir de sua pesquisa

---

243. Em relação às diferentes leituras e teorias sobre o desenvolvimento, ver Radomsky (2011).

pretérita com os Kaiabi, ganhador de prêmio pela ABA de melhor tese, como descrito no próprio documento. Foi em razão de seu currículo e da possibilidade de agilizar a licença ambiental que contratam este antropólogo, e não para ele ficar questionando seu tempo de pesquisa que, a princípio, aceitou fazer e foi pago para isso. Por que, então, o antropólogo se propõe a questionar o trabalho que aceitou fazer? Não teria ele que vestir a camisa de força do desenvolvimento?

*Sobre as conclusões,*

Na parte inicial do título 6 “Conclusões”, o antropólogo volta ao tema que chama de “*frames* que orientam as iniciativas do setor elétrico no Brasil”. Uma vez mais, utiliza-se de conceitos equivocados para justificar uma opinião enviesada que, do ponto de vista técnico, pouco ou nada se relaciona com uma abordagem antropológica (EPE, 2012, p.12)

[...] O antropólogo afirma ainda, com uma autoridade que não possui, “não haver até o momento estudos conclusivos sobre o que irá acontecer com a ictiofauna quando se iniciarem a construção das usinas Teles Pires e São Manoel” e que esse “fato” “transforma a iniciativa de se levar adiante a construção desta última numa decisão extremamente temerária”. A EPE afirma, com a autoridade conferida por ictiólogos que firmaram o EIA e o primeiro volume deste ECI, que os impactos sobre a ictiofauna foram identificados e avaliados adequadamente, em conformidade com esta etapa dos estudos, segundo as melhores práticas metodológicas aplicáveis e de acordo com os TRs emitidos pelo IBAMA e pela FUNAI (EPE, 2012, p.15)

[...] Por fim, o antropólogo lamenta “que somente numa etapa tão avançada como esta, às vésperas das audiências públicas e das datas previstas para o leilão, seja possível exprimir com alguma propriedade o ponto de vista daqueles que serão os maiores afetados”. (...) sem reduzir a importância dos impactos sobre a população indígena, parece ser uma visão passional e tendenciosa afirmar que sobre ela recairão os maiores impactos, ou seja, as comunidades indígenas serão os maiores afetados. Afinal, há outras populações que também serão impactadas pelo projeto (EPE, 2012, p. 15-16, grifos meu).

Afinal, pode o antropólogo falar? Essa provocação, numa clara alusão ao livro de Gayatri Spivak (2012), é pertinente para a reflexão sobre discursos hegemônicos e as crenças acerca das representações in-

dígenas nos procedimentos de licenciamento. Em relação a não adotar uma posição de poder em falar sobre o outro e escolher o rumo de seu futuro, caberia a pergunta sobre qual é a ética da representação? O que significa dizer que se está falando em nome dessas pessoas?

A antropóloga Eliane Cantarino O'dwyer, a partir de suas experiências no contexto das relações entre saberes antropológicos e administração pública e de elaboração de relatórios sobre terras de quilombos, traz um paralelo interessante para a questão dos desafios encontrados pelo antropólogo ao fazer estudos sobre territórios que encerram a disputa entre estado e povos tradicionais. Para ela, “tal tipo de ‘tradução etnográfica’ nem sempre corresponde ao que se espera dos relatórios antropológicos pelas instâncias consideradas de avaliação e defesa dos interesses da administração pública” (O'DWYER, 2012, p. 241).

A autora faz uma avaliação sobre o papel do antropólogo na elaboração do texto etnográfico nos trabalhos em que esteve em jogo a definição de limites territoriais e a “inalienabilidade da conversão dos argumentos” (O'DWYER, 2012, p. 242). Sua linha de argumentação pode ser utilizada para tratar do caso dos questionamentos da relação povo indígena-antropólogo-estado/empresa-impacto. Diz ela:

A tarefa de tradução etnográfica não deve, contudo, se impor aos membros dos grupos e comunidades em que as pesquisas de campo se desenvolvem, de modo que o processo de construção textual possa ser contestado por aqueles a quem se referem. Assim, é responsabilidade social do antropólogo não criar uma esfera de poder decisório com a caução da ciência, mas, em nome dos princípios de autonomia e dos valores da prática da disciplina antropologia, adotar uma perspectiva compreensiva sobre as representações e ações sociais de indivíduos e grupos inseridos nesse contexto de reivindicação de direitos territoriais (O'DWYER, 2012, p. 243).

Penso que foi essa a tentativa de Frederico Barbosa de Oliveira. Este antropólogo, ao trabalhar as potencialidades do conflito por meio do conceito de *frames*<sup>244</sup>, o faz com o intuito de projetar cenários futuros

---

244. Para ele, a partir de Lewicki (2003), “o termo *frame* se refere ao processo pelo qual as pessoas, inseridas em seus grupos de interesse, constituem e representam as interpretações a respeito do mundo à sua volta” (Barbosa de Oliveira, 2010,

para um gerenciamento mais razoável dos antagonismos entre confrontantes e confrontados, pois, segundo ele:

os próprios *frames* que sustentam a implantação desta e diversas outras usinas no Brasil, fundadas em paradigmas já superados da economia ambiental, não sofrem prejuízos quando souberem equacionar de maneira democrática e respeitosa as opiniões dos grupos locais e vulneráveis no processo como um todo (EPE, 2012, p. 62).

É fato que se consolidou na antropologia “uma tradição para olhar para as diferenças” (FRY, 2012, p. 227) e, por esse caminho, se materializou “como uma espécie de saber sobre a alteridade” (VIANNA, 2012, p. 202) em que se apresentam categorias de grupos e pessoas cujos distintos modos de vida são considerados exóticos. Inerente às contribuições e críticas, no plano das representações sociais, o seu papel “tem sido discutir os processos que possibilitam converter diferenças de várias ordens em desigualdades” (VIANNA, 2012, p. 203).

No caso de Barbosa de Oliveira, consciente da parcialidade de suas verdades e da capacidade de subverter sistemas de classificação e hierarquização naturalizadas, tentou descrever a cosmografia dos Kaiaibi, revelando a imbricação entre natureza e cultura e as dinâmicas dos conflitos territoriais. Assim, se utiliza do conceito de *frames* para localizar as situações de conflito e interesse. E, por assim dizer, apresentar as relações de poder.

O ato de resistência ao antropólogo constitui-se, assim, mais como ato imbricado na defesa de um discurso hegemônico, sustentado por noções próprias de desenvolvimento que varrem para debaixo do tapete quaisquer outras “opiniões”. Para isso, desconsiderou toda uma tradição de estudos antropológicos e de ecologia política, pela qual o antro-

---

p. 266). Diferentemente do que a EPE refuta, o conceito de *frame* é utilizado por antropólogos desde os anos 1970, principalmente, a partir dos repertórios dramáticos vindos de elementos de reflexão na dramaturgia da ação coletiva de Goffman (1974). Nunes (2013) ao trazer a discussão sobre os enquadramentos da intervenção nas contribuições do interacionismo simbólico às teorias dos movimentos sociais, apresenta um emprego metodológico das teorias do *frame* a partir de um exercício concreto sobre os repertórios e estratégias dos movimentos sociais de sensibilização do caso de Belo Monte.

pólogo, que (não) coordenou o estudo, envereda. Faz isso num exercício claro de poder do estado e das empreiteiras associadas na tentativa de assumir a gestão territorial (controle da mobilidade espacial) de certas coletividades, a priori, brasileiras.

Por outro lado, ao ler os questionamentos da EPE, somos desafiados a refletir sobre o uso do termo ideologia no discurso do campo de poder. Ao evitá-lo e ao buscar a sua substituição por outros léxicos técnicos como “autoridade técnica”, “padrões éticos”, “percepções de caráter pessoal”, nada mais fazem do que retomar a possibilidade de discussão. Outrossim, revelam o sistema de crenças que acompanha o termo desenvolvimento ao projetar leituras particulares de um futuro sempre melhor do que o presente. Ao sinal de qualquer ameaça a estas leituras buscam sustentar a hegemonia de sua ideologia a fim de renovarem suas próprias verdades, como ordenadoras naturais do mundo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*(...) a experiência de desenvolvimento significou para a maioria das pessoas um rompimento do lugar, mais profundo como jamais visto (ESCOBAR, 2005, p. 134).*

*(...) as elites são cosmopolitas, o povo é local (CASTELLS, 1996, p. 415 apud ESCOBAR, 2005).*

Pretendi mostrar que nos procedimentos administrativos do componente indígena são produzidos diversos documentos que circulam por corredores, mãos e mentes do funcionalismo público e privado de instâncias jurídicas, entre outros espaços que integram o campo do poder (Ribeiro, 2012). Estes documentos carregam em si discursos nos quais se acirram as questões relacionadas às relações sociais e aos exercícios de poder em contextos institucionais. Por meio de mecanismos viciados e poderosos de processos de formação de Estado, trouxe análises sobre questões ambientais e resoluções técnicas nos ECI para controle e regulação de atividades de interesses de uma “coletividade”. Para tal, é empregada uma pedagogia do desenvolvimento, cuja prática educativa

se faz surda a outros métodos, leituras e participação, seja da própria cooperação técnica contratada, seja do universo sociocultural dos “impactados” por esses projetos. Uma vez este último sendo considerado como um problema técnico, existe sempre a possibilidade de pensar medidas para reverter o quadro de impactos. Trata-se de uma natureza objetificada. Não se pergunta para uma árvore, ou para um Jaú, qual é o problema em acabar com eles naquele local. Basta recriá-los em outro lugar.

Enraizada nessa perspectiva está uma visão de mundo na qual o social não é bem percebido. O tratamos como respostas aos dilemas naturais. Dominar a natureza é sinal de progresso. Isso se refere a uma perspectiva ideológica de dominação do homem sobre a natureza, a uma dialética de oposição que visa o controle e domínio constantes. Para tanto, não são bem vistas brechas para que se perceba uma relação dialética entre sociedade e natureza. E quando há, se dá por um naturalismo simplista que reproduz a imagem indígena como populações que vivem numa espécie de sintonia natural com a natureza, sem que se percebam suas organizações sociopolíticas e os processos de intervenções sociais no ambiente. Em virtude disso, não se oportuniza espaço à participação indígena. Espera-se deles que os mesmos também tenham uma visão instrumentalista da natureza para o progresso da “nação”. Por isso, a definição pela viabilidade desses empreendimentos termina nos discursos de empresários, técnicos, servidores e políticos, que podem ser lidos nos documentos.

O licenciamento ambiental seria, então, nada mais do que um instrumento para a sobrevivência do desenvolvimento a partir de exercícios de poder do Estado e empresas? Dentro dessa perspectiva, estaria o licenciamento incorporando novas práticas de poder tutelar na parceria entre público e privado? Como refletir sobre as implicações técnicas e políticas do fazer etnográfico expondo as realidades às quais me debruço?

Continuarei, em trabalhos futuros, a adentrar as florestas de símbolos, escutando os seus sinais, sentindo o seu cheiro, conversando com seus xamas, para melhor refletir sobre essas questões.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Richard. *The second sowing: power and secondary development in Latin America*. San Francisco: Chandler Publishing Company, 1967.

ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício. *Ocekadi: Hidrelétricas, Conflitos Socioambientais e Resistência na Bacia do Tapajós*. Daniela Fernandes Alarcon, Brent Millikan e Maurício Torres, orgs. Brasília: International Rivers Brasil: Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016.

ASAD, Talal. A construção da religião como uma categoria Antropológica. *CADERNOS DE CAMPO*, São Paulo, n. 19, 2010, p. 1-384.

BARBOSA DE OLIVEIRA, Frederico Cesar. *Quando resistir é habitar: lutas pela afirmação territorial dos Kaiabi no Baixo Teles Pires*. Brasília: Paralelo 15, 2012.

BARROSO, Maria Macedo. Um olhar etnográfico sobre os discursos ecumênicos relacionados a missões, desenvolvimento e povos indígenas. *TELLUS* ano 14, n. 27, jul./dez. 2014.

BARROSO HOFFMANN, Maria e SOUZA LIMA, Antônio Carlos de (orgs.). *Etnodesenvolvimento e Políticas Públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

BERMANN, Célio. A desconstrução do licenciamento ambiental e a invisibilização do social nos projetos de usinas hidrelétricas. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (Org.). *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 95-110.

\_\_\_\_\_. Os projetos das mega-obras hidrelétricas na Amazônia: sociedade e ambiente frente a ação governamental. In: ZHOURI, Andreia (Org.). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília - DF - ABA, 2012.

BRASIL. Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: *Arquivo Nacional*, 2005. 232p.; 30cm. - Publicações Técnicas; nº 51. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>.

BRONZ, Deborah. *Pescadores do petróleo: políticas ambientais e conflitos territoriais na bacia de Campos, RJ*/Deborah Bronz. Rio de Janeiro: E-papers: LACED/Museu Nacional, 2009.

\_\_\_\_\_. *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGAS, Museu Nacional, 2011.

- \_\_\_\_\_. Experiências e contradições na etnografia de práticas empresariais. In: CASTILHO, Sérgio Ricardo R.; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla C. (Orgs.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa/Faperj, 2014.p. 221-242.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *A sociologia do Brasil Indígena*. Brasília: Tempo Brasileiro, 1978.
- CARNEIRO, Eder Jurandir. *Modernização recuperadora e o campo da política ambiental em Minas Gerais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003, Tese Doutorado em Sociologia e Política.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio. O Desenvolvimento sócio-ambiental e a nova dinâmica da ação empresarial na Amazônia. In: *Amazônia: desenvolvimento, meio ambiente e diversidade cultural*. Sérgio Figueiredo Ferreti, José Ricardo Ramalho (Orgs.). São Luís, Edufma, 2009.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CASTRO, Celso. *Pesquisando em arquivos*. Celso Castro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- COELHO, Elizabeth Maria Beserra. Políticas Públicas indigenistas em questão: o dilema do diálogo (im) possível. *Revista de Políticas Públicas* vol. 2. Série. São Luís. EDUFMA, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Territórios em confronto: a dinâmica pela disputa da terra entre índios e brancos no Maranhão*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- CORRÊA, José Gabriel Silveira. *Tutela & Desenvolvimento/Tutelando o Desenvolvimento: Questões quanto à administração do trabalho indígena pela Fundação Nacional do Índio/ José Gabriel Silveira Corrêa*. Rio de Janeiro: UFRJ/MN/PPGAS, 2008.
- CUNHA, O.M.G da. Corpo. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (Coord.). *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro / Brasília: Contra Capa / LACED / Associação Brasileira de Antropologia, 2012. p.526-531.
- ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: Edgardo Landier (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. ColecciónSurSur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro, 2005. p.133-168.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1976.
- FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Graal, 1984, p.XI-XII.

\_\_\_\_\_. "Subject and Power". In: DREYFUS, Hurbert and Paul RABINOW. *Michel Foucault: Beyond Structuralism and Hermeneutics*. Chicago: The University of Chicago Press, 1983. p. 208-226.

GEERTZ, Clifford. A religião como sistema cultural. In: Clifford Geertz. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2011a.

\_\_\_\_\_. A ideologia como sistema cultural. Em: Clifford Geertz. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2011b.

GOFFMAN, E. *Frame analysis*. New York: Harper, 1974.

HAJER, Maarten e VERSTEEG, Wytse. A decade of discourse analysis of environmental achievements, challenges, perspectives. *Journal of Environmental Policy & Planning*, V.7, n.3, p. 175-184, set, 2005. Disponível em: <http://www.maartenhajer.nl/upload/A%20decade%20of%20discourse%20analysis.pdf> . Acessado em 24/02/15.

ISA. Povos indígenas no Brasil (2011-2016). Beto Ricardo e Fany Ricardo (Orgs). São Paulo, Instituto Socioambiental, 2017.

LANGDON, Esther Jean. Ritual. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (Coord.) *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/Brazilia: Contra Capa/LACED/Associação Brasileira de Antropologia, 2012. p. 154-160.

LISBOA, Marijane. Em nome do desenvolvimento: um fundamento pouco sólido para resolução de conflitos. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (Org.). *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 51-78.

MAGGIE, Yvonne. *Medo de feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MINDLIN, Betty. A diferença cultural como questão política: os índios. *Coleção documentos*. Serie Teoria Política- 29. Universidade de São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, 1996.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Antropologia, Estado Moderno e Poder: perspectivas e desafios de um campo em construção. Avá. *Revista de Antropologia*, núm. 7, 2005, pp. 1-27, Universidad Nacional de Misiones. Argentina. Disponível em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=169021460008>

NUNES, Jordão Horta. Interacionismo simbólico e movimentos sociais: enquadrando a intervenção. *Revista Sociedade e Estado - Volume 28, Número 2, maio/agosto*, 2013. p. 275-277.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Projeto modernizador de construção da nação e estratégias de redefinição do estado e suas margens. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO,

Norma (Org.). *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 79-94.

\_\_\_\_\_. “NationBuilding” e relações com o Estado: o campo de uma antropologia da ação. In: Zhouri, Andreia (Org). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília – DF: ABA, 2012. p. 236-297.

ORTNER, Sherry B. Subjetividade e crítica cultural. *Horizonte Antropológico* [online]. 2007, vol. 13, n. 28, pp. 375-405. ISSN 0104-7183. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832007000200015>. Acessado em 02/03/15.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Cidadania e globalização: aspectos de uma nova regulação dos direitos indígenas no Brasil. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN. Maria (Orgs.). *Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / LACED, 2002, p.105-120.

\_\_\_\_\_. “Os instrumentos de bordo: expectativas e possibilidades de trabalho do antropólogo em laudos periciais”. In: PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). *Indigenismo e Territorialização: poderes rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento; a crítica da modernidade e a emergência de “modernidades” alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 25 nº 75, fevereiro de 2011. p. 149-193. Disponível em: [http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=161:rbcscs-75&catid=69:rbcscs&Itemid=399](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=161:rbcscs-75&catid=69:rbcscs&Itemid=399). Acessado em 26/10/14.

RIBEIRO, G. L. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. In: ZHOURI, Andreia (Org). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília – DF: ABA, 2012.

SACHS, Wolfgang. Meio Ambiente. In: SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOSCELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 117-131.

SCHÖDER, Peter. A Antropologia de Desenvolvimento: é possível falar de uma subdisciplina verdadeira? In: *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 1997, v.40 n 2.p. 83-100.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. Os povos indígenas na invenção do Brasil: na luta pela construção do respeito à pluralidade In: LESSA, Carlos. (Org.). *Enciclopédia da brasilidade: auto-estima em verde amarelo*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005, pp. 218-231.

\_\_\_\_\_. **Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. (Coleção Antropologia da Política).

\_\_\_\_\_. **Um Grande Cerco de Paz. Poder Tutelar, Indianidade e Formação do Estado no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1995.

SPIVAK, G.C. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAMBIAH, Stanley J. "A performative approach to ritual". In: \_\_\_\_\_. **Culture, Thoughts and Social Action.** New York: Harvard Univ. Press, 1985. p.123-166.

TEIXEIRA, Carla C. e SOUZA LIMA, A.C. A Antropologia da administração e da governança no Brasil: área temática ou ponto de dispersão? In: MARTINS, Carlos Benedito (Coord.). **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Antropologia /** São Paulo: ANPOCS, 2010. p.51-95.

VERDUM, R. **Etnodesenvolvimento: nova/velha utopia do indigenismo.** Tese de Doutorado defendida no Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sergio Ricardo R.; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla C. (Org.). **Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações.** Rio de Janeiro: Contra Capa/Faperj. 2014. p. 43-70.

WOLF, Eric. **Envisioning power: ideologies of dominance and crisis.** Berkeley: University of California Press, 1999.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. & PAIVA, A. "Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais." In: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa. Belo monte: crise do sistema ambiental e da democracia. Em: ZHOURI, Andreia (Org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais.** Brasília – DF: ABA, 2012.

\_\_\_\_\_. "Justiça ambiental, Diversidade cultural e Accountability: desafios para a governança ambiental". **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.23, n.68, outubro/2008, p. 97-194.

**Estudos e outros documentos consultados:**

Estudos do componente indígena das UHE São Manoel e Foz dos Apiacás – revisão e complementação – terras indígenas Kayabi, Munduruku e Pontal dos Apiacás. EPE, 2011.

Estudos do componente indígena das UHE São Manoel e Foz dos Apiacás – revisão e complementação – serviço de campo complementar - terras indígenas Kayabi, Munduruku e Pontal dos Apiacás. Apêndice A – Tomo III. EPE, 2012.

Informação nº 442/COLIC/CGGAM/11

Informação Técnica nº 470 COLIC/GGAM/11

Informação nº 566/COLIC/CGGAM/11

Informação nº 364/COLIC/CGGAM/12

Parecer Técnico nº 14/2010 - COLI/CGGAM/DPDS/FUNAI. Vivian Gladys de Oliveira Souza e Rodrigo T. Folhes. Processo FUNAI nº 2242/08.

# CAPÍTULO 9

## ITAPECURU, DA DEGRADAÇÃO À “SALVAÇÃO”: UMA ANÁLISE DA AÇÃO PÚBLICA EM CONTEXTOS DE DESENVOLVIMENTISMO E DE AMBIENTALIZAÇÃO <sup>245</sup>

*Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra  
Maria José da Silva Aquino Teisserenc*

### INTRODUÇÃO

Dimensões socioterritoriais do estado do Maranhão são aqui tratados tomando-se como referência a presença de um de seus rios, o Itapecuru. E por que este rio? Trata-se do eixo de uma de uma das bacias hidrográficas mais importantes deste estado brasileiro. Registros historiográficos referem este rio, desde o período colonial, no seio de disputas políticas e movimentos de resistência, como o levante dos Balaios e massacres vividos por populações indígenas.

Depois, do Império à República, o Itapecuru, um dos caminhos que facilitou a ocupação do interior e à exploração das terras férteis, encontra-se vinculado à produção do açúcar e do algodão, à pecuária ex-

---

245. Este capítulo foi elaborado com base na tese de doutorado da primeira autora, defendida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, em 2016, sob a orientação da segunda autora. Ressaltamos aqui a importância do apoio da CAPES, por meio do Programa de Bolsas de Demanda Social (PDS) e do Programa de Doutorado Sandwich no Exterior (PDSE), dos quais usufruiu a primeira autora quando da realização de seus estudos, parte deles na França, no Centre de Recherches sur l'Action Locale (CERAL), da Universidade de Paris 13.

tensiva e à exploração de produtos da mata nativa, o que, consequentemente, gerou alterações importantes na composição de uma fauna peculiar ao território no qual se integra esse curso d'água. Um território cuja ordenação se dá, a priori, por um conjunto de municípios ao Itapecuru vinculado. Estes municípios são: Mirador, Caxias, Colinas, Codó, Aldeias Altas, Timbiras, Coroatá, Pirapemas, Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Santa Rita, Rosário e Bacabeira.

Nesse processo socioterritorial, os ideais civilizadores, modernizadores e do desenvolvimento, sobretudo durante o período dos governos ditatoriais no Brasil, em muito contribuíram para certa naturalização de uma forma de relação social com o rio, que o transformou em destino do escoamento sanitário e hospitalar, recurso para irrigar latifúndios, insumo industrial e manancial, onde se capta água para o abastecimento da capital São Luís.

Conhecido, ainda, como “Pai da família maranhense”, seu avançado estado de degradação é traduzido pela diminuição do volume de água, escassez de pescado, perda da variedade ecossistêmica, perda do potencial de navegação dado o assoreamento, intenso processo de poluição com o lançamento in natura de esgoto sanitário e outros poluentes responsáveis pela perda da capacidade reprodutiva dos peixes, podendo atingir os consumidores humanos da água, uma vez que os sistemas de tratamento de água não possuem a capacidade de neutralizar as substâncias responsáveis por alterações endócrinas (VERBINNEN, 2014; TUNDISI E TUNDISI, 2011). Os dados sanitários e ambientais demonstram elevado comprometimento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos, faunísticos e florestais no rio Itapecuru.

Nessa perspectiva ambiental, que demonstra que os territórios e recursos naturais não estão sendo adequadamente tratados pelos seres humanos, queremos introduzir questões relativas ao modo e razões que levam os grupos sociais a agirem de uma maneira e não de outra em relação aos ecossistemas (CAJKA, 2011, p. 163).

Nesse sentido, abordaremos um processo socioterritorial no qual se encontra a questão de um rio como manancial que abastece uma capital de estado no foco de ações governamentais desenvolvimentistas e modernizadoras e suas implicações do ponto de vista sociopolítico da ação pública em um contexto de ambientalização. Deste modo, ganham

destaque os fatores que submetem o rio às necessidades da capital, São Luís; a ação do poder público em relação ao ecossistema; e as reações que emergem a partir da questão da degradação enquanto problema público.

## 1 SÃO LUÍS CHEGA AO ITAPECURU: DE PROBLEMA PÚBLICO A PROBLEMA POLÍTICO

Bacabeira, um povoado que pertencia a Rosário até 1994, quando foi alçado a município, está a seis quilômetros do rio Itapecuru, e desde 1982 comporta o Sistema Produtor de Água (captação e tratamento), Italuís, que garante o abastecimento da capital do estado do Maranhão, São Luís, localizada a sessenta quilômetros do referido sistema. A instalação do Italuís foi iniciada durante o mandato do então governador João Castelo (entre 1979 e 1982). Naquela altura, início dos anos de 1980, em São Luís, o abastecimento de água já era deficitário em termos de volume, o que levou, conforme o posicionamento de agentes do governo, à utilização das águas do Itapecuru.

No entanto, fatores como o desperdício, a pressão para o acesso à água, o subfaturamento e as perdas devidas a vazamentos estavam, e estão relacionados a tal déficit, de acordo com as análises do engenheiro civil e sanitarista Pedro Aurélio da Silva Carneiro (2006). O autor demonstra, a partir dos resultados de discussões realizadas por profissionais vinculados ao Clube de Engenharia e ao Sindicato dos Engenheiros do Maranhão, que o Projeto Italuís II (idealizado para aumentar a produção de água em até 8,45 metros cúbicos por segundo) resultaria na retirada de 11 metros cúbicos por segundo de água do Rio Itapecuru por volta de 2025, causando enorme desequilíbrio ambiental<sup>246</sup>.

---

246. Segundo Carneiro (2006), em 1996 eram desperdiçados diariamente 144 milhões de litros de água potável, correspondendo essa quantidade a 56% do volume produzido, suficiente para atender até duas vezes a necessidade diária da capital. Em 2006, de cada 100 litros de água tratada apenas 21 litros eram efetivamente consumidos; 79% de perda, portanto, relacionada a um baixo índice de medição do consumo nas unidades prediais, 80% delas sem medidores do consumo. Ainda segundo o autor, caso fossem adotadas medidas de controle, como micromedição, combate a ligações clandestinas, melhorias operacionais e o estabelecimento de metas, seria possível, gradativamente, acabar com a intermitência, o racionamento

Quase que a totalidade da água disponibilizada ao consumo humano pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) em São Luís advém do Italuís, que capta a água do rio Itapecuru e a trata. A CAEMA possui a concessão do poder público para o abastecimento de água do estado e administra, ao mesmo tempo, o Italuís. Esse sistema de captação já passou por ampliações que, de acordo com a CAEMA (MEDEIROS DA SILVA; VEIGA GOMES; RODRIGUES DUARTE, 2005), visavam responder a exigências dos empreendimentos industriais da capital do Maranhão. Em relação ao Projeto Italuís II, dados como os de Pedro Aurélio da Silva Carneiro (2006) colocaram em xeque a operacionalização do sistema em razão de questões como volume de água do rio no local de captação, salinidade elevada, perturbações na fauna e flora e uma projeção de ampliação das necessidades de água face à expansão do seu destino, São Luís. De tal modo que, para evitar todo o conjunto de desastres seriam necessárias outras obras de engenharia à montante para a regularização da vazão do rio<sup>247</sup>.

A análise da ação pública voltada para o desafio socioambiental, representado pelas relações do poder público com o rio Itapecuru enquanto território delimitado por suas características ecossistêmicas e que tem recebido tratamento autoritário fundado na ideia de modernização/desenvolvimento, tem como ponto de partida o que Pierre Lascoumes e Patrick Le Galès (2012) consideram como ações do governo, isoladamente ou em conjunto com os atores/sujeitos privados que tentam responder a situações percebidas como “problema”, traduzindo-se em ação coletiva, que contribui para a criação de uma gestão social e de ordem política da sociedade na regulação de tensões, mas, também, a integração de grupos e resolução de conflitos.

---

e o rodízio, o que elevaria a eficiência em até 63% para atender a uma população de 1,5 milhões de habitantes estimada para 2025 e a novas atividades econômicas de porte médio (CARNEIRO, 2006).

247. Essa ampliação do Italuís, por determinação do TCU (Tribunal de Contas da União), que identificou irregularidades no processo de licitação/contratação das obras em julho de 2000, permaneceu controversa nos governos seguintes, constituindo-se em objeto de debate na Câmara Municipal de São Luís e no Fórum Municipal do Meio Ambiente. No ano de 2002, com atuação do Ministério Público por meio de Representação e consequente Ação Civil Pública, as obras foram paralisadas.

Assim, constatou-se que o Rio Itapecuru integra de modo central um território de implementação da ação pública, como demonstrado no estudo de Musarra (2016), do qual emerge a construção de “problemas públicos” a partir da percepção de situações consideradas como “problemas”, e a construção de “problemas políticos”, com a entrada daquelas no cenário político. Um problema, então, se torna público quando atores sociais estimam ser necessária a mudança de uma situação. E, o problema público torna-se político a partir do momento em que a solução a ser dada concerne ao poder público.

Vale lembrar que, a partir de 1970, de acordo com Pierre Lascoumes e Patrick Le Galès (2012), na Europa, o domínio da proteção ambiental forneceu uma oportunidade de mudança no papel do Estado e seus modos de ação, tendo, muitas vezes, marcado decisões em contextos de incerteza. Assim, temas ambientais, bem como aqueles de proteção social, levaram a questionar as escolhas políticas feitas desde a década de 1950. Como resultado, as formas de regulamentação ambiental se multiplicaram, sendo o Direito a ferramenta preferida, cada vez mais complementada por instrumentos fiscais, econômicos e participativos. Os meios utilizados para enquadrar e mobilizar a sociedade civil (empresas, organizações não governamentais e cada vez mais os cidadãos) aumentaram e, diante desta complexidade, tornou-se difícil uma coerência entre os instrumentos da ação pública.

No caso do Itapecuru, o poder público, em um contexto marcado pelas exigências ambientais, pelo viés da “salvação”, do “socorro”, vai procurar fazer frente às constatações da degradação apresentadas por um de seus principais rios. Uma prática recorrente nas últimas três décadas.

Em Musarra (2016), é ressaltado que, entre 1992 e 2015, por meio da mídia, foram noticiadas em grande parte as respostas à situação de degradação do rio como problema político. Discursos “socorristas”, oriundos de membros dos poderes executivo e legislativo estaduais e dos municípios, relacionados ao rio apresentavam termos como: “S.O.S Itapecuru” (quando o então senador Edison Lobão publica pelo Senado Federal o livro “SOS Itapecuru, o drama do desemprego, não à violência”, em 2003); “É preciso que se salve o Rio Itapecuru” (discurso/cartilha de João Castelo, em 2003); “Ações para minimizar o drama dessa fonte de vida”; “Um rio que agoniza”; “A verdade é que o Itape-

curu está morrendo e grita por socorro (...) trata-se de uma situação de emergência, de vez que o Rio, se nada for feito, dentro de poucos anos estará agonizante restando-lhe apenas águas minguadas e ainda assim poluídas” (Edison Lobão, em Justificação – Projeto de Lei do Senado nº 130/2002); “Precisamos tirar os rios da U.T.I” (João Evangelista, em 2007). O discurso político se apropria da questão e a inscreve em suas agendas governamentais, sem, contudo, empreender esforços que culminem em ações com resultados.

Determinações políticas como o “Dia do Itapecuru” (Assembleia Legislativa, em 1996), o “Itapecuru como símbolo do Ano Estadual dos Recursos Hídricos” (Governo de José Reinaldo Tavares, em 2003), projeto “Itapecuru Mais Vivo” (Governo de José Reinaldo Tavares, em 2003), projeto “Águas Perenes” (Assembleia Legislativa, em 2005, encabeçado por João Evangelista), dentre tantos outros destacados por Musarra (2016), contrastam com ações inacabadas, como a instituição do comitê de bacia; a insuficiência dos estudos previstos por falta de verba e/ou problemas em licitações; o arquivamento de requisição de verba já aprovada para a revitalização do rio; e flagrantes problemas na demarcação de terras que protegem sua nascente, seus igarapés e olhos d’água. Contrastam também com a falta de tratamento de esgotos, a falta de fiscalização de uso de agrotóxicos e pesticidas e com a falta do controle de comprovados e avançados processos de eutrofização que atualmente comprometem recursos hídricos, faunísticos e florestais.

O discurso do desenvolvimento sustentável presente nas ferramentas da ação pública, tanto em nível federal quanto estadual (SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pela Lei nº 9.433/97, e SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação, por exemplo) e a aparente preocupação com a “salvação” do Itapecuru no cenário e agenda política maranhense, paradoxalmente, têm lugar em uma realidade de práticas econômicas e sociais informadas na ideia do incontornável desenvolvimento econômico baseado na monocultura, assim como uma industrialização da siderurgia, voltadas, ambas as atividades, para a exportação de bens primários.

Tal realidade é dirigida por grupos políticos do estado do Maranhão, cujas origens e cultura da dominação clientelista remontam à conformação de oligarquias na passagem do período imperial para o

republicano (MOURA REIS, 1992; GUILHON, 2007). Essas oligarquias sucessivamente presentes na história desse Estado têm disputado entre si a riqueza, o prestígio e o poder, por dentro da estruturação de um Estado ao mesmo tempo moderno, pois funciona burocraticamente e integra demandas que, em princípio, poderiam contrariar a apropriação privada de bens públicos. Tal sendo o caso das exigências de proteção, conservação, recuperação de patrimônios naturais de uso coletivo, como os rios e matas, assim como a terra pública.

## 2 O PROJETO MARANHÃO NOVO E O LEGADO DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Esse processo peculiar da disputa de poder pelas oligarquias não desconsidera o trato dos recursos naturais e sua barganha no estado do Maranhão. Exemplo disso é o projeto “Maranhão Novo”, que teve como algumas de suas presunções “ocupar racionalmente a Pré-Amazônia”, e articular a criação da “Reserva Estadual de Terras e seus órgãos, as Delegacias de Terras, no interior do Estado” (Decreto nº 3.831/1968), para “disciplinar a ocupação e [...] titular as áreas de terras devolutas”, o que foi viabilizado por decreto que facultava a venda destas áreas sem licitação.

De acordo com Ferreira (2008), a política regional denominada “Programa de Desenvolvimento Integrado da Amazônia Oriental” derivou do II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) com o intuito de implantar projetos destinados exclusivamente à mineração, metalurgia, agropecuária e reflorestamento<sup>248</sup>.

Mesmo o programa que supunha a “Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal” (Decreto nº 96.944/1988), incluído no programa “Nossa Natureza”, derivou das pressões de agências multila-

---

248. Tal programa foi viabilizado no Maranhão por intermédio do Sistema Norte da CVRD (Companhia Vale do Rio Doce) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão, ALUMAR, que investiram aproximadamente US\$ 4,9 bilhões em infraestrutura, dois portos especializados, linhas de transmissão de energia elétrica, estrada de ferro etc. Este plano instituiu os distritos industriais de São Luís, Rosário, Santa Inês, Pequiá (Açailândia), Imperatriz, Balsas e Bacabal. Contudo, induziu-se a ampliação de problemas de posse e uso do solo, além dos ambientais, sobretudo nas cidades maiores, incluindo São Luís (FERREIRA, 2008).

terais para fins de obtenção de financiamento de obras de infraestrutura (FERREIRA, 2008).

A situação é agravada no final de 1990 quando, a partir da concepção de “Estado mínimo”, o governo estadual na gestão de Roseana Sarney, 1995-2002, desmontou, segundo Ferreira (2008), a estrutura do setor agrícola existente ao extinguir, em 1997, a CIMEC (Companhia de Mecanização Agrícola do Maranhão), a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Maranhão), a EMAPA (Empresa Maranhense de Pesquisa Agropecuária) e a CODAGRO (Companhia de Defesa e Promoção Agropecuária), que haviam sido criadas na década de 1970, eliminando, assim, o apoio à assistência técnica, à extensão rural, ao fomento e à pesquisa agropecuária (FERREIRA, 2008).

De acordo documento do ICMBio (2015, p. 41), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, as atividades industriais do estado do Maranhão se concentram em algumas bacias hidrográficas, cidades e microrregiões. Tal concentração se verifica “ao longo das bacias formadas pelos rios de São Luís, pelo lado maranhense do Rio Tocantins, Rio Itapecuru e pelo Rio Mearim (com o Grajaú e Pindaré), concentram-se cerca de 75% das indústrias do Estado” (ICMBio, 2015, p. 41). Esta implantação, de acordo com o documento (ICMBio, 2015), imprimiu graves danos ao ambiente, como a devastação das florestas, poluição dos recursos hídricos e do ar, além da desarticulação do modo de vida das populações nativas.

Certamente e ainda hoje, “a história econômica da bacia do Itapecuru é uma síntese da transferência de capital para o exterior e para outras regiões do País” (IBGE 1998, p. 67). Mauro Leonel (1998, p. 24) chama a atenção para a ocorrência na Amazônia de um modelo que “privilegia a urbanização e a industrialização não planejada, sem as condições mínimas de saneamento básico ou de controle de efluentes, lançados aos cursos d’água sem qualquer tratamento, pondo em risco a saúde, inclusive através do peixe”, o que não diverge do caso do Rio Itapecuru.

### 3. NA DIREÇÃO DO ECOSISTEMA, A AÇÃO DO PODER PÚBLICO

De acordo com Leonel (2013, p. 09), dificuldades do plano da cultura política têm ligações diretas com uma grande parcela da elite econômi-

ca e política e seus grupos de interesses e de pressão, que influenciam positiva ou negativamente as novas arenas de negociação socioambientais, caso de segmentos dominantes e lobbies imbricados no desflorestamento da Amazônia, com o agribusiness, garimpo e mineração, grandes construtoras, madeireiras e agropecuárias.

Nesta senda, a pesquisa de Musarra (2016) mostrou que a mobilização de atores sociais sobre as questões relacionadas à degradação do Rio Itapecuru nas três últimas décadas pode ser classificada como pulverizada e descontinuada, com algumas situações merecedoras de destaque, inclusive quanto à inserção das questões na agenda política:

1. a criação do Parque Estadual do Mirador, em 1980, e a instalação do Sistema Italuís, em 1982, no governo estadual de João Castelo (ARENA, 1979-1982).
2. as modificações estruturais da administração estadual no governo de Roseana Sarney (PFL - Partido da Frente Liberal, 1995-2002; DEM - Democratas, 2009-2014), com a rearticulação das Secretarias de Estado em Gerências e seus desdobramentos;
3. as controvérsias levantadas pela sociedade civil organizada, quando da ampliação do Sistema Italuís a partir do ano de 2001, ganhando espaço de debate na Câmara Municipal de São Luís, no Fórum Municipal do Meio Ambiente, no ano de 2002 e com reflexos na atuação do Ministério Público recorrendo a Representação e consequente Ação Civil Pública exigindo a paralisação das obras;
4. a expectativa gerada pelo direcionamento de recursos financeiros com a entrada de Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente (à época no PFL, 1999-2002) para a elaboração de estudos preliminares, a previsão de aplicação da verba na produção de um plano diretor da bacia hidrográfica e a formação de um pré-comitê gestor da bacia ainda no governo de Roseana Sarney, que não chegaram a ser concluídos, com exceção da elaboração de um cadastro estadual de usuários da bacia;
5. a introdução dos instrumentos normativos que tentaram acompanhar a Lei de Águas Nacional, suas modificações no governo estadual de José Reinaldo Tavares (PFL, 2002-2007) com tendência à centralização de decisões e determinações no órgão gestor estadual;
6. a mobilização internacional no governo de José Reinaldo (PFL,

- 2002-2007) por meio de fóruns e anúncios de parceria, e a atuação da gerência de meio ambiente na demarcação do Parque Estadual do Mirador marcada por questionamentos do prefeito do município de Mirador, Pedro Abrão, sobre a legitimidade da demarcação feita pelo estado por possivelmente beneficiar grandes produtores e latifundiários;
7. o contraditório retorno das obras de expansão do Italuís e sua paralisação por falta de verba;
  8. a atuação da Assembleia Legislativa Maranhense, mais especificamente do deputado João Evangelista (PSDB- Partido da Social Democracia Brasileira, 1998-2010) a partir de 2005, no intuito de realizar um levantamento de dados sobre o estado do rio;
  9. o processo para aprovação de projeto de lei visando o direcionamento de verbas para estudos e revitalização do Rio Itapecuru no Congresso Nacional, sua incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária, e posterior arquivamento por encerramento automático do prazo de recurso, em 2007, devido à inércia do então senador Edison Lobão e a coincidência temporal na inclusão da Bacia Hidrográfica do Itapecuru na competência da CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba);
  10. e a resistência para a não implementação no Maranhão, em 2009, do Projeto da Refinaria Pemium I, em Bacabeira.

Tais eventos comportaram intervenções de Organizações Não Governamentais, Fundações, Cooperativas, Fóruns e ações autônomas, como as promovidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Maranhão (CREA-MA). Entretanto, não é possível afirmar que houve, em relação às questões do Itapecuru, um “movimento social” e sim “ações coletivas” nas quais, segundo Élio de Jesus Pantoja Alves, “distintamente, os vínculos que unem as pessoas podem cessar na medida em que suas demandas são atendidas” (2014, p. 104). Assim, na mesma página, o autor afirma que ações coletivas “se confundem com movimentos sociais, mas se distinguem quanto à dinâmica de suas ações”, o que não desqualifica, mas dificulta a visibilidade dos resultados dessas ações.

Já em Musarra (2016), são apontadas limitações impostas pelas ferramentas da ação pública relacionada aos rios, especialmente aquelas

provenientes da legislação nacional e estadual, tais como a dificuldade da implantação de comitês e agências de bacia, as permissividades referentes a usuários e poluidores, especialmente em relação à cobrança e outorga dos recursos hídricos, bem como as limitações na participação das comunidades relacionadas ao rio na gestão dos recursos.

No Brasil, apesar de linhas gerais em superficial sintonia com os marcos internacionais que preconizam a disponibilidade da água em quantidade e qualidade adequadas, a instrumentalização da ação pública em relação à gestão e ou governança de rios é confusa e truncada, especialmente no que diz respeito à participação das populações locais nas diretrizes e decisões sobre recursos hídricos, mesmo em nível federal.

As estruturas de ação em nível estadual são ainda mais problemáticas e sua instrumentalização chega a dificultar uma gestão dos recursos hídricos de modo descentralizado e integrado, que inclua as comunidades. No Brasil, a Lei nº 9.433/97 (Lei Nacional de Recursos Hídricos) não contempla, com clareza, a perspectiva do valor múltiplo dos mesmos, parecendo ter privilegiado a ênfase sobre a sua potencialidade de recurso econômico e limitado, devendo, por essa razão, ter seu uso racionalizado (art. 1, II) (FERREIRA, 2011).

Em 2000, a Agência Nacional de Águas (ANA) é criada com base em uma lei federal com status de agência reguladora, tendo como seu maior objetivo, de acordo com a lei, a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, mantendo sua natureza ambígua, atuando simultaneamente como agência reguladora e como uma agência executiva. Hoje, a ANA dispõe aos estados um mecanismo de incentivo financeiro por meio do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, com o intuito de realizar a convergência entre o desempenho dos sistemas estaduais e reduzir as discrepâncias regionais de governança da água (OCDE, 2015).<sup>249</sup>

---

249. Apesar das constatações sobre a captação de água do rio Itapecuru, as “Soluções Propostas” pela ANA, em 2011, para o abastecimento da capital da capital do Maranhão referem à ampliação de captação do rio Itapecuru e da estação de tratamento de água, além da duplicação da adutora (Sistema Italuís), para que se alcance uma vazão de 2,1m<sup>3</sup>/s, considerado um volume compatível com as necessidades de São Luís e dos municípios vizinhos de Bacabeira e São José de Ribamar (ANA, 2011). A ANA considera, ainda, a ampliação do abastecimento por poços em Paço

### 3.1 OS BENEFICIÁRIOS DO APARATO INSTITUCIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO MARANHÃO

Em termos de recursos hídricos, a gestão do rio Itapecuru segue o cenário visto nos chamados países “em desenvolvimento”: setorialização das instituições que desenvolvem as políticas públicas, descentralização, assimetrias nas informações e conhecimentos, falta de interface com a sociedade civil e entre vários atores públicos, e falta de solução da criticidade em relação a qualidade e quantidade dos recursos hídricos para o abastecimento público (JACOBI e SINISGALLI, 2009).

Sobre o aparato institucional relacionado aos rios no Maranhão, pode-se indicar, de acordo com o estudo de Musarra (2016), que o mesmo beneficia usuários poluidores e estimula atividades agropecuárias, obras públicas e as ditas “outras atividades econômicas licenciadas” (lei do SEUC, art. 30) mediante leis e regulamentos vigentes<sup>250</sup>. Estes estímulos ganham evidência em relação à exploração mineral, ao agronegócio, à implantação de distritos industriais, siderúrgicas e refinarias e tantos outros empreendimentos sem qualquer espécie de contraprestação pelo uso da água e lançamento de efluentes nos rios. Tal aparato somado à insuficiência e desatualização de dados sobre o território e os recursos, ao desestímulo à participação da comunidade na governança e à insuficiência hídrica caminha com as ações ainda hoje em andamento para a expansão da captação de água do rio Itapecuru.

Outra configuração que pretende envolver os recursos hídricos como prioridade é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985.00, que regulamenta o artigo 225 § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal de 1988, que impõe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, que seja vedada

---

do Lumiar e Raposa, com investimentos estimados em R\$ 2,6 milhões para atendimento às demandas até o ano 2025 (ANA, 2011), o que caminha na contramão da proteção e revitalização necessárias à existência do rio.

250. A Lei estadual nº 8.149, de 15 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos (PERH) e regula o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (SGIRH) centraliza decisões e diretrizes nas mãos do Estado. O Decreto nº 27.845, de 2011, e o Decreto nº 28.008, de 2012, caminham no mesmo sentido.

qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (CF, 1988).

Além de ser componente fundamental da Bacia Hidrográfica do Itapecuru, passível de gestão pelo comitê de bacia, o Itapecuru é um rio genuinamente maranhense, portanto, de domínio estadual, e, circunscritas a ele, estão duas Unidades de Conservação Estadual na modalidade APA. Mesmo assim, o rio está sem planos de utilização/manejo, sem comitê de bacia e com participação dos seguimentos populacionais limitada.

Seguindo a dinâmica nacional em função de diretrizes do II Plano Nacional de Desenvolvimento, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) apresentou, em 1979, o plano do Sistema de Unidades de Conservação para o Brasil. Em 1980, no primeiro governo de João Castelo (entre 1979 e 1982 pelo partido ARENA), foram instaladas três unidades de conservação no Maranhão, sendo duas estaduais e uma federal, uma das unidades estaduais corresponde ao Parque Estadual do Mirador, localizado no sul do estado, no município do Mirador, que abriga a nascente do Rio Itapecuru.<sup>251</sup>

Neste contexto, em 1991, o então governador do Estado, Edison Lobão (que governou entre 1991 e 1994 pelo PFL), contratou equipe para realizar diagnóstico dos principais problemas ambientais do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR), o que foi cumprido no mesmo ano (GONZAGA SANTOS, 2005). Dentre os resultados citamos,

Pela sua elevada potencialidade mineral, aliada às condições edáficas e climáticas, o Estado precisa ter um disciplinamento das atividades mineradoras (...) e agrosilvopastoris (...) bem como privilegiar zonas de ocupação antiga e de grande importância ambiental como a Bacia do

---

251. O contexto das conferências internacionais resultou, de acordo com Ferreira (2008), no Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal (Decreto nº 96.944/1988), incluído no programa “Nossa Natureza”, que derivou das pressões de agências multilaterais para fins de obtenção de financiamento de obras de infraestrutura, culminando na retomada da “discussão do ordenamento territorial na Amazônia”, cujas diretrizes incluíam a educação ambiental, a criação de unidades de conservação, a demarcação de terras indígenas e o Ecoturismo. Deste modo, no Maranhão, a Constituição Estadual de 1989 previu a implantação de unidades de conservação (inc. I, art. 241). Disto decorre o fato de as unidades de conservação terem passado de três, em 1981, para quatorze, em 1994 (FERREIRA, 2008).

Itapecuru, dentro de um modelo integrado de criação de pólos de desenvolvimento e implantação de parques e reservas; A qualidade das águas do Itapecuru está fortemente prejudicada pelos grandes projetos agropecuários implantados em seus vales através de insumos tóxicos empregados nas atividades agrícolas, a poluição por águas residuárias e domésticas de um crescente contingente populacional da sua bacia (...) Na bacia do Itapecuru destacam-se os seguintes municípios pela sua concentração industrial: Caxias, Codó e Rosário. Esta bacia, apesar de só concentrar 9.90% (293) das indústrias do Estado, apresenta cargas de demandas altas ao longo do seu curso. O Itapecuru é o rio responsável pelo abastecimento de grande parte da população do Maranhão incluindo a Ilha de São Luís. No caso do rio Itapecuru, a “situação é alarmante devido este rio ser o responsável pelo abastecimento de água da capital do Estado, São Luís. Não é só o Rio Itapecuru que está com sérios problemas de ausência de mata ciliar” (MARANHÃO, 1991, p. 60 apud GONZAGA SANTOS, 2005 Pág. 134 e 135).

Em 1992, pelo Decreto nº 12.428, o Poder Público estadual criou a APA<sup>252</sup> de Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças. A partir de então, toda a costa maranhense estava legalmente protegida e sustentada na lei nº 5.405 desse ano, a qual instituiu o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (FERREIRA, 2008).

De acordo com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, instrumento previsto pelo SNUC, a APA estadual Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças comporta 14.555, 275 km<sup>2</sup> e os seguintes municípios:

Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Belágua, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru Mirim, Morros, Nina Rodrigues, Paço do Lumiar, Presidente Juscelino, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Rosário, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, São Benedito do Rio, São José de

---

252. A modalidade Área de Proteção Ambiental, segundo o texto legal (artigo 15 da lei do SNUC), trata de áreas geralmente extensas, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, podendo ser constituída por terras públicas ou privadas.

Ribamar, São Luís e Urbano Santos (CADASTRO NACIONAL DE UCS, 2015. <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-por-uc>).

A referida APA, de gestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), até a presente data, não possui plano de manejo ou qualquer outra ferramenta de gestão disponível na legislação relacionada. Apesar de o plano de manejo ter sido objeto de contrato com a empresa Tramitty Serviços Ltda. e de o mesmo ter sido entregue à secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 2014, e de encontrar-se até o presente momento sem implementação<sup>253</sup>.

A Lei do SNUC, lei nº 9.985/2000, prevê que o órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação/execução da unidade (art. 47).

O mesmo é repetido pela Lei Estadual nº 9.413/2011 que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão (SEUC), o que seria necessariamente o caso da CAEMA, em seu artigo 69<sup>254</sup>.

Ainda sobre UCs, lembramos que a UC “Parque Estadual do Mirador”, localizada no sul do estado e no município do Mirador, está inclusa no grupo “proteção integral”, tendo como último ato legal a lei estadual nº 8.958 de 2009 e não possui plano de manejo nem conselho gestor. De acordo com esta lei, o parque, de 766.781,00 ha (setecentos

---

253. Devemos frisar que das cidades que possuem sede à beira do Rio Itapecuru - Mirador, Caxias, Colinas, Codó, Aldeias Altas, Timbiras, Coroatá, Pirapemas, Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Santa Rita, Bacabeira, Rosário e São Luís (que não fica na beira do Itapecuru, mas apresenta o consumo mais importante de suas águas) - seis estão em Unidades de Conservação. Mirador está no Parque Estadual do Mirador e Itapecuru-Mirim, Santa Rita, Bacabeira, Rosário e São Luís estão na abrangência da Área de Proteção Ambiental (APA) Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças.

254. Art. 69 - O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos ou, ainda, que seja responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um hectares), está vinculado administrativamente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (artigo 1), tendo o início da delimitação da área a partir da desembocadura do riacho Boi Morto no rio Itapecuru.

Em 1998, o IBGE revelou que apesar de o Parque do Mirador ser uma área de conservação, por conta da devastação das queimadas provocadas por pecuaristas e pela necessidade de abertura de novas roças por parte dos habitantes do parque, a área tem sido alvo de delicadas negociações entre órgãos gestores e pecuaristas nas últimas décadas, especialmente pelas divergências na delimitação de terras públicas e privadas e pela permissão de atividades incompatíveis com o ecossistema que apresenta (MUSARRA, 2016).

A lei do SEUC prevê, inclusive, que o Poder Público poderá, “reservadas as atividades agropecuárias, obras públicas e outras atividades econômicas licenciadas”, na forma da lei, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas na criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão central do SEUC, houver risco de dano grave aos recursos naturais e territórios tradicionais ali existentes (artigo 30).

Tal ressalva condena mais uma vez os recursos naturais, pois protege atividades agropecuárias e “outras atividades econômicas licenciadas”, que deixam em branco um rol de atividades que podem ficar sem limitações, sujeitando o meio ambiente a discricionariedades potencialmente impactantes.

Além dos recursos hídricos propriamente ditos, o fato de seis municípios situados às margens do Itapecuru estarem em Unidades de Conservação de gestão vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em termos operacionais, daria a este órgão plenas competências para atuação.

A tendência apontada por Maria José da Silva Aquino e Benilde de Nazaré Lameira Rosa (2009) na Amazônia Brasileira desde os anos de 1990, de criação de Unidades de Conservação sem uma dinâmica correspondente de gestão desses domínios, sem planos de utilização/manejo, continua latente. Essa situação ainda não se modificou. O contexto de APA, abordado pelas autoras, mostrava que as ações eram restritas à fiscalização e proibição de atividades econômicas predatórias. Para

além dos limites da Amazônia Ocidental, o processo é agravado pelo favorecimento de atividades predatórias em Unidades de Conservação em prol de uma modernização/desenvolvimento que se confronta com o preconizado uso “sustentável” dos recursos.

As limitações da ação pública em relação ao Rio Itapecuru são resultantes de obstáculos em sua instrumentalização referente aos rios de gestão estadual e à ausência de intervenções articulando escalas espaciais e territórios diferentes, a exemplo da existência de Unidades de Conservação relacionadas ao rio que se demonstraram sem efeitos diante da falta de operacionalização das mesmas. O que é reforçado no Maranhão, pois “a capacidade do Estado de dispor da riqueza, propriedade e bens, como recursos próprios, lhe dá recursos de controle suficientes para fomentar ou desestimular a atividade independente dos grupos de interesse ou de pressão” (GUILHON, 2007, p. 18). Esta possibilidade de barganha é encontrada na gestão formal dos recursos naturais do Maranhão.

### 3.2 A “GESTÃO FORMAL”

Por gestão formal entende-se aquela condicionada à Política Estadual de Recursos Hídricos. Por governança do território, entendemos também as ações em nível local. Diante disso, os atores sociais responsáveis pela gestão formal de recursos diretamente relacionados ao rio Itapecuru são: o órgão gestor de recursos hídricos do Maranhão, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, por intermédio de sua Superintendência de Recursos Hídricos; o Conselho Estadual de Recursos Hídricos<sup>255</sup>; o principal usuário de Recursos Hídricos do rio Itapecuru, a CAEMA; e a CODEVASF em sua sede maranhense.

---

255. Em relação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão, tem-se que é composto de representantes de três segmentos – usuários, sociedade civil e poder público), com mandato de dois anos. Sendo considerados usuários a indústria e a agricultura; sociedade civil, representações de coletivos e; poder público, representado por órgãos ambientais e da saúde pública. Porém, não há atividades em curso em relação ao Rio. As atividades previstas para o mesmo são: manutenção de mananciais, acompanhamento das reuniões, avaliação na mudança de decretos, avaliação das metas do Progestão (Pacto Nacional pela Gestão das Águas), e participação na elaboração do termo de referência do Itapecuru.

A Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA considera que a demanda maior pelos recursos da bacia do Itapecuru volta-se para irrigação, abastecimento para consumo humano por conta do Italuís, e para a exploração de cerâmica, e que os principais fatores impac-tantes são a captação e lançamento de efluentes sem tratamento, ou industrial, ou sanitário e médico, mas no órgão não há levantamento dos dados quanto à qualidade e quantidade dos recursos hídricos, bem como do estado do rio de maneira geral.

Porém, a elaboração de um termo de referência em vias de conclusão no ano de 2016 foi apontada como um instrumento que pretende auxiliar a promoção da “manutenção” do manancial. Grande destaque é dado pelo órgão ao abastecimento de água das cidades da bacia, especialmente pelo fato de que o Rio Itapecuru atende a cinco, das treze zonas em que se divide o município de São Luís no planejamento de distribuição de água, atendendo a demanda residencial e industrial da capital, junto aos sistemas Sacavém e Paciência, e demais pontos de captação subterrânea.

O fato de a APA Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças conter área relativa à bacia do Itapecuru e que deveria, portanto, conferir ao território tratamento diferenciado é indiferente à atuação da superintendência. O termo de referência que pretende embasar o plano da bacia hidrográ-fica, elaborado em parceria com a CODEVASF, necessitará da aprovação do comitê de bacia, que ainda não existe, mas consta na agenda de implementação da secretaria.

A CODEVASF é vista pela SEMA como parceira, atuado no abasteci-mento, irrigação e saneamento. Sua parceria se dá na elaboração do termo de referência com vistas à criação do plano de bacia, de modo que a exigência da presença do comitê é destacada pela CODEVASF. Assim, ela toma parte na construção do plano de bacia, dando sen-tido à instalação de um Comitê de bacia para a aprovação deste pla-no, diante da “demanda” dos usuários, bem como da “própria” CODE-VASF.

O Ministério Público Estadual é destacado como fiscalizador, por vezes questionando a SEMA sobre a existência de outorgas, ou requisitando que se vá *in loco* para verificar atividades e danos potenciais aos rios.

Os recursos oriundos do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, o Progestão, formulado pela ANA, servem principalmente para a aquisição de material de trabalho e contratação de equipe técnica para cumprir trabalho “excedente” da secretaria, evidenciando novamente a necessidade de ampliação do número de servidores efetivos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, já que são “temporários” e as necessidades do órgão para cumprimento das atribuições legais em relação à gestão dos recursos hídricos estaduais parecem perenes. De certo modo, a entrada no Progestão é um indício de que o Sistema Nacional e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos estejam em efetiva relação, sendo a liberação total dos recursos condicionada ao cumprimento de etapas e critérios à medida que são concretizados pela SEMA.

Como as maiores demandas são relacionadas ao abastecimento, e os principais fatores impactantes são a captação de água e lançamento de efluentes, a CAEMA, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, tem grande destaque. É a concessionária estadual responsável pelo abastecimento de 64% dos municípios do Estado (ANA 2011)<sup>256</sup>.

De acordo com Musarra (2016), a CAEMA não possui dados disponíveis sobre a bacia do Itapecuru, a exemplo de mapas, dados sobre qualidade de água, dados climatológicos, sensoriamento remoto, dados sobre problemas de saúde pública relacionados ao abastecimento de água, e dados demográficos. Possui apenas o estudo (EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) contratado pela CAEMA para o projeto Italuís, realizado na década de 1990. A gerência de recursos hídricos não faz monitoramento de qualidade das águas do rio mesmo sendo uma companhia de saneamento, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Atualmente, o enfoque da CAEMA no gerenciamento de recursos hídricos seria “o diagnóstico ambiental da empresa” para levantamento de “não conformidades ambientais” e impactos dos sistemas para

---

256. Criada em 6 de junho de 1966 (no governo de José Sarney-ARENA), sob o Decreto nº 2.653, a CAEMA, sociedade de economia mista, foi instituída com o objetivo de gerir a política de saneamento básico no Estado do Maranhão e, especialmente, planejar, coordenar, implantar, ampliar, construir e explorar serviços de abastecimento de água e de esgoto.

construir a política ambiental envolvendo a questão da segurança da água e monitoramento<sup>257</sup>.

A CODEVASF, ligada ao Ministério da Integração e que historicamente esteve relacionada à irrigação, teve, com a Lei nº 12.196, de 2010, sua competência ampliada para atuar em três vales de rios maranhenses, dentre eles o Itapecuru. Essa Companhia tem por finalidade o aproveitamento dos recursos de água e solo dos vales dos rios para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, podendo coordenar ou executar obras de infraestrutura para captação de água para irrigação e para obras de saneamento básico, eletrificação e transportes. De modo que teria, na prática, natureza de usuário com poderes de ente público, daí o interesse na “parceria” com a SEMA e no plano e nos comitês de bacia do Itapecuru. Junto à CODEVASF, essas ações no Maranhão são realizadas pela 8ª Superintendência Regional e contam com uma Gerência de Revitalização das Bacias Hidrográficas objetivando o “desenvolvimento regional”<sup>258</sup>. Assim, a revitalização de bacias hidrográficas estaria entre suas prioridades. Mas a SEMA e a CAEMA apresentaram ao longo das últimas décadas incapacidade de realizar ações de fiscalização, prevenção ou remediação de quaisquer consequências geradas pelo mau uso dos recursos.

---

257. Da captação derivada do Rio Itapecuru, a CAEMA opera nos seguintes municípios: Colinas, Timbiras, Pirapemas, Cantanhede, Matões do Norte, Miranda do norte, Itapecuru-Mirim, Santa Rita, Bacabeira e um povoado de Rosário denominado Itaipu, e ainda assim não tem dados sobre os principais fatores impactantes existentes, sobre os principais focos de poluição da bacia hidrográfica, sobre a concentração de N (nitrogênio) e P (fósforo) (a carga) no rio, sobre a composição dos sedimentos do rio e/ou sobre as taxas de herbicidas e pesticidas nas águas. Tampouco tem informações sobre qual a posição e a distância dos focos de poluição em relação aos rios e reservatórios, nem sobre a sobreposição com a APA Upaon-Açu/ Miritiba/ Alto Preguiças.

258. As ações no Maranhão começaram a partir de 2013 e até agora se limitaram à distribuição de kits de agricultura, kits de irrigação, fortalecimento da cadeia do mel, construção de cisternas e ações voltadas a arranjos produtivos da cadeia local, visando o “desenvolvimento do pequeno produtor”. A limitação maior para o início das ações de revitalização das bacias maranhenses estaria na ausência de um plano de recursos hídricos e planos de bacias hidrográficas.

A pouca intervenção das administrações da SEMA pode estar relacionada às influências de ordem política e à falta de investimento em pessoal permanente com estrutura para realizar estudos e planos de ação, diante do fato de que as atividades dependem de terceiros. SEMA e CAEMA têm competências em relação aos recursos hídricos há décadas e ainda hoje não compartilharam dados e experiência para intervir efetivamente na governança dos recursos hídricos da bacia do Itapecuru.

E investimentos que porventura tenham trazido alguma consequência prática, hoje, não figuram como resultados que possam ser aproveitados no avanço da gestão dos recursos. As iniciativas para criação de comitê de bacia e de planos e estudos de bacia foram anunciadas com relativa regularidade no discurso político, recursos ficaram sem destinação e ações não foram levadas a cabo, seja por entraves burocráticos, seja por irregularidades em contratações, ou pela mudança de postura dos atores e órgãos. Também não houve proveito das iniciativas surgidas na sociedade civil.

A postura da CAEMA enquanto usuária-poluidora e não pagadora – mesmo que deva contribuir financeiramente devido a expressa previsão legal para a proteção e implementação de APAs nas quais atua – e as intenções traduzidas na propaganda do órgão sobre o rio Itapecuru – provedor capaz de receber grandes projetos –, bem como a negligência na avaliação do controle da qualidade de água para usos múltiplos – mesmo com resultados de estudos acadêmicos que constataram que o recurso oferece risco à saúde da população –, retrata o atual quadro de ingerência dos recursos hídricos no Maranhão.

Quanto a isso, não se pode deixar de mencionar o que diz Guilhon (2007) sobre haver na busca pelo “desenvolvimento do Maranhão”, o processo clientelístico de intermediação de interesses sempre na dependência do Governo Federal, trazendo como característica à dinâmica política estadual a subordinação às esferas centrais de decisão e de que “destas se originam também grandes recursos de poder passíveis de serem apropriados/distribuídos, ou seja, de se tornarem moeda de troca no jogo político entre os grupos em disputa nesta unidade da federação” (GUILHON, 2007, p. 20).

Outro ator a quem apontar seria a Assembleia Legislativa Maranhense, que, a partir de 2005, com a atuação do deputado João Evan-

gelista, aprovou o Projeto de Resolução Legislativa nº 027/05, que criou o “Programa Águas Perenes” visando a promoção da conservação e a preservação dos recursos hídricos maranhenses. O projeto Águas Perenes começou a ser implementado no Rio Itapecuru e chegou a inspirar um documentário que apresentou diversos pontos do curso do rio, demonstrando sua situação àquela época. Porém, os resultados da avaliação não foram registrados e suas atividades estão paralisadas desde a morte do deputado João Evangelista.

A atuação dos municípios é insuficiente. Apesar de não possuírem a dominialidade da água, a eles é atribuída a responsabilidade pelo uso e ocupação do solo<sup>259</sup>. Empreendimentos que exigem licenciamento pelo estado ou pelo IBAMA necessitam de certidão emitida pelos municípios nesse sentido.<sup>260</sup>

#### 4 DEGRADAÇÃO DO RIO ITAPECURU: REAÇÕES LOCAIS A UM PROBLEMA PÚBLICO

Mesmo com pouca intervenção da SEMA e da CAEMA e com a incipiente atuação da CODEVASF<sup>261</sup>, a presença da ação local de atores

---

259. A Lei Complementar Federal Nº 140, de 2011, definiu critérios de competência administrativa comuns para o licenciamento ambiental de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, bem como para a autorização de supressão de vegetação em Unidades de Conservação, definindo assim que, para atividades que se desenvolvam em Áreas de Proteção Ambiental (APA), há a possibilidade de que os municípios contidos na APA sejam responsáveis, em suas Secretarias de Meio Ambiente ou equivalentes, pelo licenciamento e autorização de atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local (art. 9, XIV, a) diante da inércia do órgão estadual, ainda que submetidos a critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais.

260. Também a política de saneamento, manejo de resíduos sólidos e drenagem de água pluvial ficam a cargo dos municípios e estão diretamente relacionadas a complicações derivadas da ocupação desordenada. Apesar de muitos municípios possuírem secretarias de meio ambiente ou equivalentes, seu papel de fiscalização é prejudicado pela carência de pessoal especializado e pela influência política na ocupação dos cargos de chefia. Além disso, não há, como em outros setores de interesses, atualmente, termos de cooperação técnica ou similares que concedam aos municípios ou a seus consórcios a gestão do recurso.

261. A incipiente atuação da CODEVASF ainda não gerou resultados significativos

individuais e coletivos não deixa de ser sentida em nível local, na governança do território do rio Itapecuru enquanto resposta a situações vistas como “problemas”, ganhando visibilidade, emergindo enquanto questão pública, como observado no caso da mobilização dos atores sociais na cidade de Itapecuru-Mirim, a princípio apontada pelo órgão gestor (SEMA) como uma das mais representativas quanto ao assoreamento e comprometimento dos recursos do rio, especialmente por haver intensa atividade de mineração e cultura de vazantes, normalmente agricultura de legumes e hortaliças nas margens do rio.

O processo de extração de areia do leito do rio Itapecuru é feito por sucção por intermédio de bombas de recalque. Tal técnica de extração é descrita por Lindoracy Bezerra (2009) como desencadeante de soterramento da vegetação, compactação do solo, assoreamento de canais e aumento da turbidez das águas. Em Itapecuru-Mirim, a atividade, que é encarada como “de interesse público” por estar relacionada à construção civil, é apontada pelos ribeirinhos como causadora de poluição sonora e da morte e/ou deslocamento de peixes (MUSARRA, 2016). O curso do rio neste município abarca em torno de oito dragas, cuja atividade é responsável pela geração de receita para proprietários individuais com empregabilidade ínfima e contraprestação resumida a taxas anuais ou bianuais inexpressivas que variam entre R\$100,00 (cem reais) e R\$1.000,00 (mil reais), porém, de grandes consequências para o assoreamento do rio e demais prejuízos socioambientais. Há relativa facilidade para o início da atividade, que é encarada como “benéfica para o rio” pelos proprietários dos equipamentos de dragagem, pois, para eles, atenuaria os bancos de areia. Assim, há proprietários que atuam em áreas correspondentes a mais ou menos 26 hectares<sup>262</sup>. Para

---

a ponto de qualificar o órgão como interventor de ações voltadas para a governança da bacia ou do rio Itapecuru. De sua natureza de gestor concomitante com a natureza de usuário ainda resta uma incógnita e não parece incluir alternativas de participação da comunidade em sua estrutura normativa de modo explícito.

262. O processo para autorização da atividade prevê o requerimento de licenças no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), na SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente), na SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), e na Prefeitura do município. Nesta última, além da licença, há a necessidade de alvará expedido pelo setor de finanças. Os interessados em explorar a área contratam um

Lindoracy Bezerra (2009), a necessidade da utilização desses recursos não justifica a forma como vêm sendo explorados, mesmo se tornando um setor produtivo, em especial para a construção civil<sup>263</sup>.

A pesca no rio, no município de Itapecuru-Mirim, é descrita pelo presidente do Sindicato de Pescadores, Profissionais Artesanais e Criadores de Peixe do Município, Sr. Antônio Silva, entrevistado por Musarra, como escassa, em razão da poluição e pesca predatória. “Há 20 anos um pescador em dois dias pescava de 20 a 30 quilos de peixe, hoje, leva cinco dias para conseguir dois quilos de peixe. O rio tem apresentado grande população de piranhas, o que é um sinônimo de degradação” (MUSARRA, 2016, p. 186). O mesmo interlocutor cita a redução da cultura de vazantes no município a 20% do que era há 10 anos, o que atribui ao fato de que a casa da agricultura municipal há sete anos começou a liberar financiamentos apenas para quem não cultivasse à beira do rio, e à efetividade de trabalhos de conscientização da comunidade sobre os malefícios das culturas de vazante realizados pela Associação dos Agentes Ambientais Protetores da Natureza (AAPN), localizada em Itapecuru-Mirim.

A demanda por soluções e a descrição de situações observadas revelaram a emergência do “problema público” da degradação no decorrer

---

geólogo para fazer o trabalho técnico, preparar a administração e assinar o projeto. Vale ressaltar que o mesmo geólogo faz o trabalho técnico para a maioria dos proprietários de dragas no Rio Itapecuru, que o procuram, pois “sempre consegue com facilidade”. O processo leva em torno de dois anos para ser concluído, com taxas que variam entre cem e mil reais, devendo ser o alvará renovado anualmente. As licenças nas secretarias de meio ambiente têm validade de um a dois anos. O processo de retirada é diário e dura de 14 a 16 horas, posteriormente aguarda-se a secagem da areia em depósito, resultando, em média, em 150 metros cúbicos disponíveis para a venda direta para o consumidor. Cada caçamba com 12 metros cúbicos é vendida a partir de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo estes os valores para o ano de 2016.

263 A técnica empregada interfere no ritmo de assoreamento das margens, conseqüentemente do canal, modificando o gradiente do perfil longitudinal, afetando as ações erosivas, grande quantidade de água é removida e quando devolvida sem o adequado tratamento transporta rejeitos soterrando a vegetação, compactando o solo, assoreando o canal e aumentando a turbidez das águas (BEZERRA, 2009, p. 10-11).

de três décadas a partir da mobilização de moradores e de trabalhadores que com dificuldade exploravam seus recursos no município. As emblemáticas placas de “Salve o Itapecuru” espalhadas ao longo do rio e os sinais das graves enchentes ocorridas em 1986 e 2009 não são acompanhados de relações homogêneas em relação ao rio, mas da percepção da diminuição da qualidade e da quantidade de suas águas como um problema, que é causa da mobilização de alguns de modo individual e de outros de modo coletivo, o que esbarra nos limites da instrumentalização da ação pública. A não especificação destes atores em categorias, no entanto, não minimiza sua condição enquanto atores sociais significativos para a realidade observada, diante de uma organização local significativa, ponto corroborado pelo que Alfredo Wagner Berno de Almeida (2004, p. 21-22) apresenta:

A construção de sujeitos sociais aponta para uma existência coletiva objetivada numa diversidade de movimentos organizados com suas respectivas redes sociais, redesenhando a sociedade civil da Amazônia e impondo seu reconhecimento aos centros de poder. Estas redes emergem para além de entidades ambientalistas ou de defesa ecológica, abrangendo, sobretudo organizações locais. Já não é mais possível dissociar a questão ambiental das associações voluntárias e entidade da sociedade civil, com raízes locais profundas, que estão se tornando força social. (...) Atréadas a elas tem-se outras modalidades organizativas que também devem ser mencionadas, tais como: a) entidades ambientalistas, que também buscam sistematizar um conhecimento mais detido sobre a região amazônica (...).

Enquanto ação coletiva destaca-se a organização de voluntários na Associação de Agentes Ambientais Protetores da Natureza e evidencia que os processos de ambientalização e territorialização referidos por Pierre Teisserenc (2010) compunham o cenário observado, com a interiorização da questão pública do meio ambiente e do desenvolvimento de formas de apropriação materiais e simbólicas do espaço.

Atores coletivamente mobilizados enquanto “agentes ambientais” e com sede em Itapecuru-Mirim, na “Associação dos Agentes Protetores da Natureza”, fundada em 2002, que tem “foro em todo o Estado do Maranhão” e como finalidade a “preservação do Rio Itapecuru, sua nascente, seus afluentes, seu meio ambiente e seus recursos naturais,

juntando-se a outros órgãos ou entidades ambientais que buscam o mesmo objetivo”.

Territorialização, de acordo com Teisserenc (2010), sugere um processo que envolve atores sociais, ações nas quais eles se engajam, relações múltiplas e cotidianas na forma de jogos de alianças ou de redes, práticas objetivas e subjetivas em referência a escalas espaciais diferentes, por meio das quais os atores sociais envolvidos desenvolvem formas materiais e simbólicas de apropriação do espaço que comportam tais dimensões.

O conceito de “ambientalização”, a partir de José Sérgio Leite Lopes (2016), integra a interiorização das diferentes facetas das questões públicas sobre o meio ambiente, notadas a partir das transformações na forma e na linguagem de conflitos sociais na sua institucionalização parcial, implicando transformações no Estado e no comportamento das pessoas. Seguindo a perspectiva de Leite Lopes, Pierre Teisserenc (2010) refere os dois processos (territorialização e ambientalização) como muitas vezes imbricados por influências que impõem limitações, como a necessidade de certos territórios de se beneficiarem de recursos específicos mediante a operacionalização de um projeto de território atento às exigências do desenvolvimento sustentável, as intervenções do Estado.

Nessa direção, refletimos os objetivos repertoriados no Estatuto da Associação dos Agentes Ambientais Protetores da Natureza, que apresenta sede no município de Itapecuru-Mirim e foro em todo o Estado do Maranhão, e tem como finalidades:

- I- Lutar pela proteção e preservação do Rio Itapecuru, sua nascente, seus afluentes, seu meio ambiente e seus recursos naturais, juntando-se a outros órgãos ou entidades ambientais que buscam o mesmo objetivo;
- II- Defender e preservar os lagos, as nascentes, os Igarapés, as Fontes de água como também a vegetação ciliar e seu meio ambiente;
- III – Estimular a desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação, saúde, geração de emprego e renda, para melhorar a qualidade de vida das populações;
- IV – Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas socio-econômicos-ambientais do Rio Itapecuru e as possíveis soluções visando o desenvolvimento economicamente sustentável e humanizado;
- V – Sensibilizar a sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, através de campanhas de esclarecimento sobre a necessida-

de preservar o Rio Itapecuru e o meio ambiente que dele depende (ESTATUTO AAAPN, 2002).

A criação da Associação é consequência da busca por uma organização coletiva que reuniu pessoas dispostas a realizar trabalho voluntário para evitar ações predatórias no rio Itapecuru, e foi idealizada pelo Sr. Erisson Silva, 68 anos, mecânico de motores. De acordo com ele, suas ações são resultantes da sua constatação de que a vazão do rio começava a diminuir. Natural da cidade de Rosário, mudou-se para Itapecuru em 1979, época em que a vazão do rio era motivo de preocupação em relação a afogamentos. Em Musarra (2016, p. 193): “Em 1979 eu cheguei aqui, esse rio era campeão de morte e afogamento, todo ano eu carregava de duas a três pessoas. Eu carreguei 33 pessoas aqui mortas, filhos de menos favorecidos e filhos de gente rica” (entrevista realizada em 2014).

Estabelecido em Itapecuru-Mirim, o Sr. Erisson Silva trabalhava com transporte de pessoas no rio em canoas e observava com desconfiança as práticas de culturas de vazantes. Aos poucos começou a notar alterações na vazão do rio e começou a expor suas preocupações com os passageiros e a buscar informações para transmitir aos mesmos/a eles. Foi então que ele teve os primeiros contatos com o associativismo, que não tinha relação específica com o meio ambiente, o que o levou a pensar em um grupo direcionado às questões ambientais. Uma de suas referências na época era a apresentadora de televisão, Xuxa, que em seus programas incitava os telespectadores a serem protetores da natureza, orientando a inscrição ao voluntariado e a incorporação de conhecimentos técnicos para atuação local.

A partir disso, Erisson Silva foi reunindo informações e mobilizando pessoas, participando de cursos e palestras relacionados à proteção do meio ambiente. Um dos primeiros materiais foi sobre o papel do Ibama na defesa do Meio Ambiente. Assim, cartilhas do Ibama, Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais e demais legislações relacionadas, bem como outros materiais disponíveis em alguns dos seminários realizados em nível estadual foram formando sua base de conhecimento. Grande parte dos eventos ocorria na capital do estado e sua participação como a de outros membros da associação era custeada com seus próprios recursos.

As atividades da associação pautam-se na realização de reuniões que buscam sensibilizar e conscientizar sobre a proibição do uso e/ou do uso irracional de áreas de vazante, do desmatamento da mata ciliar, dos brejos, igarapés, da caça e pesca predatória, extração de palmito, derrubada de palmeiras, bacabeiras, juçareiras e orientação quanto a queimadas, além de atuarem na limpeza das margens do rio Itapecuru e na produção de Autos de Constatação (produzidos com base na Resolução 003/88 do CONAMA), com a assinatura do “Constatado” de duas testemunhas e da descrição do ato de infração ou crime ambiental, com a finalidade de encaminhá-los para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e/ou para os órgãos responsáveis. Além disso, produzem documentos solicitando apoio para fiscalização a fim de que sejam apuradas denúncias e identificadas agressões ao meio ambiente, a exemplo de ofícios para a chefia da Polícia Militar e Ministério Público.

Foram iniciadas as palestras em escolas, associações, comunidades do município e em outras cidades próximas, atravessadas pelo rio, nas quais conseguiam reunir várias pessoas, algumas demonstravam interesse em atuar com trabalhos de conscientização, até que, uma vez com pessoal fixo, conseguiram criar a associação que, a princípio, contava com 40 associados atuando diretamente e com duzentas pessoas atuando indiretamente.

Dentre os associados estão algumas lideranças com experiência de cooperativismo, associativismo e lideranças de comunidades locais rurais. Com composição diversificada, a AAAPN é composta por mulheres e homens de diferentes faixas etárias, ocupações e trabalhos (em sentido amplo) e suas funções enquanto agentes ambientais são realizadas com oficiosidade. A comunicação entre os membros, quando há alguma emergência para a atuação, ocorre por telefone ou por recados. Em averiguações, fiscalizações e/ou notificações priorizam a atuação conjunta de no mínimo três agentes ambientais<sup>264</sup>.

---

264. As palestras para a comunidade são realizadas por membros que já tenham sido instruídos pelo presidente ou pelos associados mais experientes. Suas palestras começam, conforme Sr. Erisson, com a seguinte pergunta: “Quem aqui tem parente em São Luís?”, sempre havendo quem levante a mão, ao passo que seguem: “Se não fizermos nada aqui em cima, eles vão sofrer sem água lá embaixo”, o que de pronto cativa a atenção do público pela seriedade da questão.

A emergência do problema público e a institucionalidade observada na mobilização da Associação são traduzidas pelo enfrentamento à concentração de poder e à ineficiência dos órgãos governamentais, e pela busca de participação dos atores sociais locais na gestão dos recursos naturais em vista do esgotamento das práticas clássicas da gestão pública, o que pode ser percebido como bastante representativo de dinâmicas territoriais em contexto de ambientalização. Os aspectos analisados por Musarra (2016), nesse sentido, são significativos da ocorrência da interiorização das temáticas ambientais pela Associação, a partir da adoção de um conjunto de referências, entre elas os direitos ambientais, da apropriação de dispositivos de uma política pública ambiental, da promoção da educação ambiental, elementos repertoriados por José Sérgio Leite Lopes (2004, p. 17), a partir da observação de conflitos que se ambientalizam.

Esta apropriação do território, apoiada no “Foro em todo o estado do Maranhão” em seu Estatuto, com a finalidade da preservação do rio revela a intenção de institucionalizar a competência para atuar em todo o Rio Itapecuru. Dizem: “temos como sede todo o Rio Itapecuru” (entrevista com Erisson Silva, realizada em 2014), o que traduz o que diz Almeida (2004, p. 25 e 26):

Tem-se que considerar as vantagens teóricas de se pensá-lo (o problema do ecossistema na Amazônia) a partir de um processo de territorialização, pois esta categoria envolve o sujeito da ação, implicando numa construção social. Bandeiras de luta de preservação ambiental, mobilizações que se contrapõem aos desmatamentos e instrumentos legais no plano municipal para garantir áreas reservadas constituem alguns dos elementos deste processo de territorialização (grifos nossos).

## CONCLUSÕES

Em Peña e Solanes (2003), tem-se que o processo de governabilidade da água deve levar em conta aspectos como as características étnicas e culturais, a história institucional do setor, o marco econômico, a capacidade de gestão do Estado e as características climáticas. Para os autores, a capacidade de gestão do Estado pode restringir as possibilidades práticas de implementação eficaz dos arranjos institucionais. O

que ocorre em relação ao Rio Itapecuru, corresponde à prática política tradicional no Maranhão. Nessa prática o Estado é um espaço a ser ocupado como patrimônio a ser explorado, como propriedade privada, cujos recursos podem ser “concedidos” na medida do “merecimento” demonstrado pelos pleiteantes às nomeações, verbas e favores (GUILHON, 2007).

Num contexto em que o Estado não possui mais a capacidade e os recursos necessários para operacionalizar suas ações (SAMPAIO, 2012), as quais se concentram na governança local, por vezes marcadas pela pressão de vários grupos de interesse e compromissos políticos e econômicos da ação do governo (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012).

Uma abordagem múltipla e descentralizada representa um enfoque que propõe caminhos teóricos e práticos alternativos que façam uma real ligação entre as demandas sociais e sua interlocução ao nível governamental (JACOBI, 2009). Ela necessita de sujeitos, instituições (estruturas de ação, normas, regras, rotinas e procedimentos) e processos (mobilização de agentes e sua troca dinâmica) que contradigam as tendências clientelistas e patrimonialistas na gestão dos recursos naturais.

O Rio Itapecuru serviu à dominação colonizadora, serviu à dominação invasora, serviu e serve à dominação do capital, que é a dominação do modelo de desenvolvimento adotado no Maranhão; serve também à dominação clientelista e patriarcal, ranços que parecem não ter se dissolvido com a alteração dos eleitos. O que remete a Guilhon (2007), sobre o fato de que, no Maranhão, assiste-se periodicamente a rompimentos seguidos de retomadas de alianças que, na verdade, só fazem recolocar o patrimonialismo característico da realidade maranhense.

Ao longo da história antiga e recente, sociedade e Estado usam as águas do rio Itapecuru, comprometendo sua vida e saúde. O Estado não vem materializando ações no sentido de reparar os danos historicamente acumulados nesse rio, de modo a garantir sua perenidade e o uso pelas gerações atuais e futuras. A gestão caótica dos recursos está fortemente relacionada a estruturas de poder pouco democráticas, nos níveis local e estadual, dificulta a articulação não só entre atores, mas entre políticas que possibilitem a inserção da problemática ambiental na gestão do interesse público local e em políticas sociais que contemplem a complexidade da ação pública. Ainda assim, determinados setores da sociedade não estão inertes, e resistem, a exemplo da

Associação dos Agentes Ambientais Protetores da Natureza de Itapecuru-Mirim, na qual agentes, na medida de suas possibilidades, estimam que algo deva ser feito em relação à situação de degradação e, mediante suas ações, relacionam-se com os atores/sujeitos sociais da “gestão formal”, convocando-os a intervir nas questões ambientais que apontam, questionando sua insuficiência e orientações contraditórias e agindo localmente para compor a governança territorial.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). Atlas Brasil: abastecimento urbano de água: resultados por estado. Brasília: ANA: Engecorps/ Cobrape, 2011.

ALCÂNTARA, Enner Herenio (de). Caracterização da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, Maranhão – Brasil. *Caminhos da Geografia*. 7 (11) 97-113, fev/2004. Disponível em: [www.igufubrcaminhosdageografia.html](http://www.igufubrcaminhosdageografia.html). Acesso em: 05/12/2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno (de). Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais” como fator essencial de transição econômica – pontos resumidos para uma discussão. *Somanlu*, ano 4, nº 1, jan./jun. 2004.

ALVES, Élio de Jesus Pantoja. *Repertórios e Argumentos da Mobilização Política: um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA*. Tese de doutorado PPGSA/UFRJ, 2014.

Ambiental no Litoral Atlântico Amazônico: em debate práticas e saberes em unidades de conservação. *Revista Pós Ciências Sociais (UFMA)*, v. 06, p. 131-144, 2009.

AQUINO, Maria José da Silva; ROSA, Benilde de Nazaré Lameira. *Uso e Proteção*  
BEZERRA, Lindoracy Maciel. Impactos ambientais provocados por dragas: o caso do rio Itinga no perímetro urbano. *VI Congresso Brasileiro de Geógrafos*, 2004.

BRASIL. Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

BRASIL. Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm).

CAJKA, Franck. Antropologia ecológica: uma maneira de ver o mundo. In: DIEGUES, Antonio Carlos e MOREIRA, André de Castro C. (org.). *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP, 2001, p. 267-278.

CARNEIRO, Marcelo Domingos Sampaio. Entre o estado, a sociedade e o mercado: análise dos dispositivos de governança da indústria florestal na Amazônia. *Caderno CRH (Online)*, v. 25, p. 73-86, 2012.

FERREIRA, Antonio José de Araújo. *Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-11082009-141934/>>. Acesso em: 2016-03-04.

FERREIRA, Heline Sivini. Política ambiental constitucional. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes e LEITE, José Rubens Morato (Orgs). *Direito Ambiental Constitucional brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 322-323.

GONZAGA SANTOS, Marco Aurélio. *A Outorga de Uso e a Cobrança pelo de Recursos Hídricos no Estado do Maranhão e o Desenvolvimento Sustentável*. Dissertação (Mestrado). NAEA, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

GUILHON, Maria Virginia Moreira. Sarneísmo no Maranhão: os primórdios de uma oligarquia, 2007. In [www.repositorio.ufma.br:8080/jspui/bitstream/1/160/3/SARNEISMO.pdf](http://www.repositorio.ufma.br:8080/jspui/bitstream/1/160/3/SARNEISMO.pdf)

IBGE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Subsídios ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Bacia do Rio Itapecuru*. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

ICMBIO. Encarte 3, <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/05ENCARTE3.pdf>, 2015.

JACOBI, Pedro Roberto. Atores e processos na governança da água no estado de São Paulo. In: JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo de Almeida (Org.). *Dimensões político-institucionais da governança da água na América Latina e Europa*. São Paulo: Annablume, 2009.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. A ação pública abordada pelos seus instrumentos (Tradução de Maria José da Silva Aquino Teisserenc). *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 9, nº 18, jul/dez, 2012.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. *Sociologie de l'action publique*. ed. 2. Paris-France: Armand Colin, 2012.

LEITE LOPES, José Sérgio. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

LEONEL, Mauro. *A morte social dos rios*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

LEONEL, Mauro. *Política Ambiental e Teorias da Democracia*. *Revista VITAS – Vi-*

sões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade. Ano III, nº 7, agosto de 2013.

MARANHÃO. Decreto nº 27.845 de 2011.

MARANHÃO. Decreto nº 28.008 de 2012.

MARANHÃO. Lei Estadual nº 8.149, de 15 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos (PERH) e regula o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (SGIRH) centraliza decisões e diretrizes nas mãos do Estado.

MEDEIROS DA SILVA, Raimundo Nonato; VEIGA GOMES, Lenimar; COSTA FREITAS, Maria Isabel da; RODRIGUES DUARTE, Maria do Carmo. Percepção Ambiental do Rio Itapecuru nas Cidades de Pirapemas, Cantanhêde, Itapecuru Mirim, Bacabeira, Santa Rita e Rosário. Anais: 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2005.

MOURA REIS, Flávio Antonio. Grupos políticos e estruturas oligárquicas no Maranhão (1850–1936). Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, São Paulo, 1992.

MUSARRA, Raíssa Moreira Lima Mendes. “Salve o Itapecuru”: aspectos público e político da emergência de um território sob as exigências da ambientalização. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais / Universidade Federal do Pará, 2016.

OCDE. Governança dos Recursos Hídricos no Brasil. OCDE Publishing, 2015. Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/9789264238169-pt>

PEÑA, Humberto; SOLANES, Miguel. Gobernabilidad Efectiva del Agua. Acción a través de Asociaciones en Sudamérica. III Foro Mundial del Agua (16-23 de março de 2003), Kyoto, Japão.

RIBEIRO, Wagner da Costa. Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Annablume, 2009.

SILVA CARNEIRO, Pedro Aurélio (da). Italuís. 2006. Acesso em: 23 de março de 2015. <http://sengema.com.br/artigos/21863373/italuis-ii-publicado-em-2006-durante-a-semana-da-engenharia-promovido-pelo-senge-ma/>

TEISSERENC, Pierre Ambientalização e Territorialização: situando o debate no contexto da Amazônia brasileira. Antropolítica, Niterói, nº 29, 2. sem. 2010. p. 153–179.

TUNDISI, José Galizia e TUNDISI, Takako Matsumura. Recursos Hídricos no Século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

VERBINNEN, Raphael Teixeira. Avaliação da Atividade Estrogênica das Águas do Rio Itapecuru no Município de Bacabeira-MA. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2014.



# CAPÍTULO 10

## A MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LEITEIRA MARANHENSE E SEUS IMPACTOS NA ECONOMIA FAMILIAR

*Jonatha Farias Carneiro*  
*Leomir Souza Costa*

### INTRODUÇÃO

As discussões sobre modernização econômica vêm ganhando destaque nos últimos anos na Sociologia, especialmente nos estudos relacionados à temática do desenvolvimento econômico. São pesquisas que buscam demonstrar de que forma o discurso desenvolvimentista (ESCOBAR, 2007) afeta os grupos sociais ditos “tradicionais”, na tentativa de ajustá-los a uma lógica econômica moderna de competitividade.

Nesse contexto, o funcionamento dos mercados de qualidade e sua relação com a produção familiar tem sido objeto de intensas reflexões. As abordagens sobre essa temática são marcadas por diferentes percepções e modelos de estudo. Dessa forma, a complexidade emergente da inserção da produção familiar nos mercados integrados internacionalmente e, conseqüentemente, sua adequação aos modelos de modernização econômica, possibilitam a construção de uma vasta escrita teórica, na tentativa de dar conta das várias nuances desses processos.

Apesar das múltiplas abordagens e princípios definidores, é possível reconhecer um consenso: a produção familiar pode ser entendida como uma unidade de produção e consumo na qual a propriedade da terra e o trabalho estão intimamente ligados à família (LAMARCHE, 1993; CARNEIRO, 1999).

Tendo como parâmetro dois eixos teóricos centrais, a ideia de arranjo produtivo local (KELLER, 2006) e produção familiar (CHAYANOV, 1981; LAMARCHE, 1993), buscamos refletir sobre a organização da cadeia produtiva leiteira no Maranhão, enfatizando suas respectivas repercussões para os produtores familiares do assentamento São Jorge.

No caso estudado empiricamente, percebe-se que a produção familiar na região vem sofrendo pressão, resultante das exigências dos mercados de qualidade<sup>265</sup>, para modificar a orientação de sua produção. Ou seja, as transformações por que passa a agricultura (familiar) representam a necessidade de sua adequação à economia capitalista como reflexo das transformações pelas quais passam o próprio capital (GRAZIANO DA SILVA, 1982).

Desse modo, a preocupação central deste trabalho é analisar a inserção da produção familiar no arranjo produtivo da pecuária leiteira e as repercussões que essa inserção promove entre os agricultores familiares, principalmente no que se refere às exigências sanitárias quanto à qualidade do leite.

Para elaboração deste artigo foram realizadas entrevistas com diferentes agentes envolvidos na organização do arranjo produtivo leiteiro na microrregião de Imperatriz, dentre eles, representantes da iniciativa privada, sindicalistas, órgãos estatais e instituições não governamentais, além de entrevistas com os produtores de leite do assentamento São Jorge/MA, e da realização de trabalho de campo, por meio do qual foi possível a observação direta do contexto investigado.

## **1 TRANSFORMAÇÕES NO SETOR LÁCTEO BRASILEIRO: EXCLUSÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES?**

A cadeia de produção de leite no Brasil vem passando, nas últimas duas décadas, por um intenso processo de transformação que se deve, principalmente, a dois fatores, a saber: o fim do controle estatal dos preços tanto para consumidores como para produtores, com o repasse

---

265. Relacionadas às exigências Instrução normativa 51 e ao programa de aperfeiçoamento da pecuária leiteira maranhense do (SEBRAE) Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas: Balde Cheio.

para a iniciativa privada da responsabilidade de controle de importações, que antes era feita pelo governo federal, com o intuito de controlar o abastecimento interno e a abertura comercial do Brasil, em congruência com sua integração ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), reduzindo as tarifas de importação dos países sul-americanos e permitindo que a Argentina e o Uruguai – países fortemente competitivos no mercado do leite – confiassem seus investimentos no Brasil, exportando, assim, o leite a preços inferiores do praticado no mercado nacional (SOUZA, 2011).

A desresponsabilização do Estado em questões de fiscalização e a abertura comercial sugerem profundas transformações no âmbito da produção leiteira nacional, ao passo que aponta para uma profissionalização e readequação da cadeia produtiva nos moldes previstos no mercado internacional. Isso implica um reajuste de competência industrial e sanitária na pecuária leiteira, que está ligada principalmente à “qualidade do leite”.

Nesse contexto, foi criado, em 1997, o Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL) que desencadeou uma profunda discussão a respeito da questão da qualidade do leite no país. A proposta mais objetiva de tais discussões foi a implantação da Instrução Normativa (IN) 51/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que propõe uma série de exigências quanto à produção de leite no Brasil; exigências que dizem respeito aos procedimentos de ordenha do leite nas propriedades rurais, às condições de sua refrigeração e ao transporte do leite até a indústria<sup>266</sup>.

---

266. As tetas do animal a ser ordenhado devem sofrer prévia lavagem com água corrente, seguindo-se de secagem com toalhas descartáveis e o início imediato da ordenha, com descarte dos jatos iniciais de leite em caneca de fundo escuro ou em outro recipiente específico para essa finalidade; o controle da qualidade do Leite Cru Refrigerado na propriedade rural ou em tanques comunitários, nos termos do presente Regulamento e dos demais instrumentos legais pertinentes ao assunto, somente será reconhecido pelo sistema oficial de inspeção sanitária a que estiver ligado ao estabelecimento, e quando realizado exclusivamente em unidade operacional da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite – RBQL (MAPA, 2011). Devem dispor de equipamentos em aço inoxidável, de bom acabamento, para realização das operações de beneficiamento e envase do leite, em sistema automático de circuito fechado, constituído de refrigerador a placas para o leite proveniente da

O grande avanço no que se refere à qualidade do leite, depois da IN 51, está ligado à garantia da correta e mais adequada – tendo em vista os parâmetros do mercado internacional – coleta do leite. A instrução normativa determina que a qualidade do leite de cada propriedade seja verificada a partir da ordenha, para que se identifiquem os problemas na “origem”; ao contrário do que se fazia antes de sua instauração, quando a qualidade do leite era inspecionada no recebimento do leite pela indústria, diminuindo a capacidade de correção das possíveis falhas.

No caso da cadeia do leite, essas mudanças significaram uma readequação dos agentes envolvidos na produção, de forma que os setores primários foram pressionados a deixarem de ser meros provedores de alimentos (*in natura*) e consumidores dos próprios produtos, o que pressionou o produtor rural a assumir um status competitivo no mercado lácteo, tornando-se, portanto, um produtor de mercadorias.

Todas as transformações e exigências providas da cadeia de leite no Brasil, a partir dos anos 1990, com a abertura do país à economia global e com as exigências de qualidade ligadas à sanidade do leite, representam, assim, para a produção familiar, a necessidade de reajustamento a esse novo contexto, o que suscita a incorporação de novas habilidades ligadas à profissionalização e à especialização dos produtores.

Tendo em vista a extensão territorial e as devidas diferenciações regionais, importa analisar as implicações da reorganização da cadeia do leite brasileira levando em consideração as respectivas especificidades regionais e locais, sendo que suas transformações não serão sentidas da mesma maneira no sul do país, que possui forte propensão à inserção mercadológica, e no Nordeste – especialmente no estado do Maranhão –, que historicamente foi privado de recursos e incentivo à produção agropecuária.

No contexto maranhense, mais especificamente na microrregião homogênea (MRH) de Imperatriz<sup>267</sup>, as mudanças no mercado de lácteos

---

ordenha, tanque regulador de nível constante provido de tampa, bombas sanitárias, filtro-padronizadora centrífuga, pasteurizador, tanque isotérmico para leite pasteurizado e máquinas de envase. Não deve ser aceito pelo SIF o resfriamento do leite pasteurizado pelo sistema de tanque de expansão (MAPA, 2011).

267. De acordo com o IBGE, os seguintes municípios compõem a Microrregião Homogênea (MRH) de Imperatriz: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana,

brasileiro e os parâmetros de qualidade exigidos na IN 51 implicam a criação de variáveis de classificação, nas quais se define as formas legítimas de se produzir leite – ligadas à produção industrial – e as formas de produção artesanal – que funcionam na informalidade.

A MRH de Imperatriz é uma microrregião maranhense que, de acordo com os dados da Pesquisa Trimestral do Leite do IBGE, de 2006, representa o maior rebanho do estado com 22% do total, sendo responsável por metade da produção leiteira estadual. Cabe ressaltar que, apesar do potencial em relação à produção leiteira, a microrregião de Imperatriz, do ponto de vista do registro nos órgãos de fiscalização sanitária, é marcada por um alto grau de informalidade. De acordo com a pesquisa de Antonio Silva (2011), 60% das unidades produtivas de leite e derivados não possuem registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), no Serviço de Inspeção Estadual (SIE), tampouco no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

O número elevado de unidades produtoras de leite na microrregião e as novas exigências inferidas na Normativa 51 implicam o aparecimento de eventos para conscientização e luta contra a produção informal. Dessa forma, no ano de 2012, o Sindicato das Indústrias de Leite e Derivados do Estado do Maranhão (SINDILEITE) solicitou junto ao Ministério Público Estadual medidas de combate à venda do leite *in natura* e do queijo produzido em estabelecimentos informais.

O leite é um produto vendido, em alguns casos, em condições de precariedade sanitária, tendo visíveis amostras de falta de higiene. Devido à falta de qualidade, apareceram movimentos contra a venda do leite *in natura*, aparentemente produzido na clandestinidade. (Entrevista com Diretor do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Imperatriz, realizada em 24/01/2012).

Nesse contexto, é necessário ampliar os estudos empíricos no que se refere às transformações de nível macroeconômico e seus respectivos impactos nas regionalidades brasileiras e nos espaços de âmbito local. Daí a importância do investimento nos estudos de caso quanto às trans-

---

Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque, Vila Nova dos Martírios.

formações dos espaços agrários e das propriedades dos agricultores familiares inseridos nessa dinâmica.

## 2 MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LEITEIRA MARANHENSE: UM CASO EMPÍRICO

As repercussões das ações de implementação da IN 51 para a agricultura familiar serão ilustradas por um estudo de caso realizado no projeto de assentamento (PA) São Jorge, localizado no município de Cidelândia. A escolha do assentamento São Jorge como espaço social de análise justifica-se em razão da presença marcante da pecuária leiteira baseada na agricultura familiar e o atual momento de mudança que se processa em torno da prática desses trabalhadores, motivada, principalmente, pelas exigências de natureza sanitária.

Os produtores de leite do assentamento São Jorge mantêm relação com duas indústrias de laticínios que possuem, cada uma, um tanque de resfriamento instalado na região: Laticínio Palate e Laticínio Bethe. Foram realizadas entrevistas com 11 produtores de leite da região, com vista a entender o processo de inserção dos mesmos na dinâmica do arranjo produtivo de leite da microrregião de Imperatriz.

O assentamento São Jorge, tomado como lócus de pesquisa, fica localizado no município de Cidelândia, no oeste maranhense e, portanto, integra a MRH de Imperatriz. Atualmente, o assentamento é caracterizado pela potencialidade em relação à atividade pecuária, que, segundo o Relatório Final do Plano de Consolidação do Projeto de Assentamento São Jorge<sup>268</sup>, representa a atividade produtiva predominante. Ainda segundo este relatório, o assentamento dispõe de 96 famílias distribuídas numa área total de 4.792,5516 ha – o que significa uma média de 48 ha por família<sup>269</sup>.

---

268. Diagnóstico apresentado pelo Instituto Nacional de Colonização (INCRA), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o objetivo de consolidar os projetos de assentamento São Jorge e Itaiguara em 2006.

269. Atualmente, essas informações sofreram algumas alterações, pois muitas famílias migraram para outras regiões, ao passo em que outras foram se estabelecendo no assentamento.

O tamanho dos estabelecimentos agropecuários presentes no assentamento (Quadro 01) confirma a característica principal dos lotes em áreas de reforma agrária, que são exclusivamente de pequenas propriedades. Nota-se que o estabelecimento com maiores dimensões ocupa setenta e cinco hectares de terra (Produtor 01), representando cerca de 14% das áreas ocupadas pelos assentados.

Outro importante elemento observado nos dados apresentados refere-se ao tamanho das propriedades, pois não existem clivagens significativas na dimensão territorial nos lotes dos assentados.

**QUADRO 01 - PRODUÇÃO DE LEITE SEGUNDO O TAMANHO DO REBANHO E SEGUNDO O TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS NO ASSENTAMENTO SÃO JORGE, 2013.**

Produtor	Tamanho dos Estabelecimentos		Tamanho do Rebanho	
	em (Ha)	em (%)	em (N°)	em (%)
Produtor 01: Autran	75	13,89%	100	25,77%
Produtor 02: Carlinhos	50	9,26%	50	12,89%
Produtor 03: Cleiton	50	9,26%	09	2,32%
Produtor 04: Gonzaga	50	9,26%	24	6,19%
Produtor 05: João Lima	30	5,56%	56	14,43%
Produtor 06: Jonas	50	9,26%	35	9,02%
Produtor 07: Marajuba	50	9,26%	50	12,89%
Produtor 08: Maria Madalena	50	9,26%	20	5,15%
Produtor 09: Maria Pereira	50	9,26%	07	1,80%
Produtor 10: Reginaldo	35	6,48%	12	3,09%
Produtor 11: Zico	50	9,26%	25	6,44%
<b>Total</b>	<b>540</b>	<b>100%</b>	<b>388</b>	<b>100%</b>

FORNTE: PESQUISA DE CAMPO, 2013.

O Quadro 01 mostra também que os estabelecimentos da região são utilizados, principalmente, para a prática da pecuária leiteira. Contudo, quando cruzamos as informações sobre o tamanho dos estabelecimentos com o número de cabeças por produtor, aparece um dado importan-

te na análise da estrutura do rebanho dos assentados, pois uma quantidade significativa dos animais, cerca de 66%, encontra-se concentrada nos estabelecimentos dos produtores 01, 02, 05 e 07.

A mão de obra empregada no assentamento é baseada na composição dos membros da família, sendo incorporado trabalho externo apenas de forma esporádica, quando, em algumas circunstâncias, os membros da unidade familiar não são suficientes para a realização das tarefas produtivas exigidas no(s) lote(s) da família.

A tentativa de impulsionar a modernização da produção leiteira nacional, tornando-a tangível ao mercado externo, implica um acelerado processo de (re) ajustamento, mobilizando, por sua vez, a necessidade de incorporação de novas tecnologias, saberes e habilidades, que se constituem como elementos nocivos à organização da economia familiar e camponesa. Atualmente, os produtores de leite do assentamento, em sua maioria, fornecem a matéria-prima (leite) a empresas de laticínios especializadas na fabricação de leite e derivados por conta das dificuldades em se adequarem e disputarem em um mercado regulado por dispositivos de qualidade.

A forte presença da pecuária de leite para economia familiar e as implicações da organização do arranjo produtivo local para os assentados instigou-nos a estudar com mais profundidade as relações que são mantidas nesse arranjo, sendo que esta atividade representa elemento central para pecuária familiar local.

### **3 ORGANIZAÇÃO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA PECUÁRIA LEITEIRA NA MICRORREGIÃO DE IMPERATRIZ**

A definição de arranjo produtivo local discutido aqui se baseia no trabalho do sociólogo Paulo Keller (2006, p. 01), que o conceitua como: “Conjunto de agentes econômicos, políticos e sociais localizados em um mesmo território, que desenvolvem atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos expressivos de produção, interação, cooperação e aprendizagem”.

Dessa maneira, quando propõe o estudo dos agentes econômicos, sociais e políticos, a definição de APL permite-nos ampliar a análise das relações mantidas na produção de leite maranhense para além dos agentes

envolvidos na cadeia produtiva, visto que estes se revelam fundamentais para compreender a dinâmica da produção no estado do Maranhão.

O Estado necessita criar as disposições necessárias, tais como sistemas de monitoramento, mecanismos regulatórios e órgãos executores (SACHS, 2000). No Brasil, assim como na maioria dos países da América Latina, o Estado apresenta-se como um agente econômico que intervé e participa no mercado, articulado com o capital externo e interno (CARDOSO; FALETO, 2004). No caso empírico estudado (assentamento São Jorge) podemos identificar a forte presença do Estado no esforço de fiscalização das propriedades irregulares e no incentivo à modernização e profissionalização do produtor frente às novas demandas apresentadas, a partir das transformações que vêm ocorrendo nas últimas duas décadas.

Para tanto, surge a necessidade de avançar no entendimento das relações travadas na produção leiteira maranhense, pois esta depende da intervenção de agentes internos – produtores de leite, indústrias de laticínios, supermercados/feiras – e externos – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED), Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sindicatos e associações.

FIGURA 1 - FLUXOGRAMA DO APL DO LEITE DA MRH DE IMPERATRIZ



O fluxograma acima mostra como está organizado o arranjo produtivo do leite na microrregião de Imperatriz, onde diversos agentes se movimentam em torno da produção leiteira formando um complexo

mapa de interações entre agentes que se distinguem enquanto funções e interesses. Nesse sentido, as decisões do produtor são resultantes das tensões que ele trava com agentes internos e externos da produção.

Em relação aos agentes “externos”, consideramos importante para nossa análise a atuação da AGED e do SEBRAE. Ambas as instituições têm tido importante papel nos trabalhos de fiscalização e apoio técnico, principalmente para os produtores familiares, consolidando-se assim, como agentes fundamentais para a situação atual da produção de leite no arranjo produtivo em estudo.

Nesta perspectiva, pode-se observar o esforço da AGED em relação às operações de fiscalização dos estabelecimentos irregulares, que não possuem o selo de inspeção sanitária.

Eu não poderia assim te dizer. Por que não tem uma regra assim. Cada caso é analisado. O grau de comprometimento daquele produto. Assim, a gente pode tomar uma medida que pode ser desde uma multa até a interdição do estabelecimento ou apreensão de produtos. E a gente assiste também as denúncias que a gente recebe. Aí, a gente se dirige até o estabelecimento e faz o que tem que ser feito. Dependendo do caso que a gente vê que o produto clandestino que é produzido sem a menor higiene possível, aí, o destino realmente é a incineração (entrevista com Alessandra Lima, médica veterinária da AGED-MA, realizada em 30 de abril de 2013).

Os trabalhos de fiscalização e combate ao leite produzido sem as condições mínimas exigidas pelos órgãos de inspeção chegaram ao assentamento São Jorge, implicando o fechamento das indústrias de leite chamadas “clandestinas”. “Aqui já teve época que teve concorrência de três. Era ele (Laticínio Bethe). A [Laticínio] Palate. Tinha outro cara de Cidelândia. Que esse era um clandestino. Que até agora a vigilância sanitária pegou eles na malha fina. Que eu me esqueci o nome dele” (entrevista com Luiz Gonzaga, no assentamento São Jorge, em 25 de novembro de 2012).

Da mesma forma, destacamos a forte presença do SEBRAE no que diz respeito à assistência técnica, com programas direcionados a diferentes tipos de produtores (familiares e não-familiares) para se adequarem às exigências sanitárias sugeridas pela indústria, como afirma uma analista do programa Balde Cheio: “Temos tentado intervir na prática

desses produtores através de um modelo tecnológico, buscando modernizar a produção de leite no município, profissionalizando, assim, os produtores inseridos nela” (entrevista com Márcia Maria Martins Ferreira, Técnica do SEBRAE, em 24 de janeiro de 2012).

É importante ressaltar que a cadeia produtiva do leite maranhense compreende diferentes agentes, tanto no caráter econômico como social e cultural; o que significa dizer que tais relações, longe de serem harmoniosas, são marcadas por processos de tensões e conflitos entre diferentes interesses e discursos na sociedade. Nessa perspectiva, pretendemos analisar as tensões entre os agentes envolvidos no arranjo produtivo do leite da microrregião de Imperatriz, destacando suas implicações para a pecuária familiar do assentamento São Jorge.

#### **4 AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINATO: DE QUEM ESTAMOS FALANDO?**

Agricultor familiar ou camponês? Ambos os termos remetem a uma abordagem teórica, salvo suas especificidades, que busca descrever e compreender o modo de vida de um mesmo sujeito social, diga-se: o homem do campo.

O debate sobre o lugar do campesinato na economia brasileira nos anos 1970 convergia, em grande parte, para a constituição, no setor agrícola, de uma estrutura empresarial nos passos da industrialização e modernização do campo, e a conseqüente decomposição e subordinação das unidades familiares e camponesas. As discussões, nesse âmbito, foram construídas a partir de uma perspectiva de modernização da agricultura e urbanização do meio rural (WANDERLEY, 2009).

Todavia, os rumos que o campesinato nacional tem trilhado nos últimos anos mostram que, apesar das mudanças impulsionadas pela modernização no campo brasileiro, a ampliação da concorrência e a intensificação das exigências de nível mundial, sua inserção no mercado global não significou uma homogeneização e/ou decomposição das unidades econômicas baseadas no trabalho familiar.

Os desafios que atualmente se apresentam de forma de forma cada vez mais urgente nas discussões sobre a agricultura familiar brasileira se constituem numa tentativa de compreender que tipo de campesinato

está se construindo nesse novo contexto, posto que esse segmento econômico ocupa um lugar importante na economia nacional.

É bem verdade que, desde então, o desenvolvimento das forças produtivas criou um novo patamar para o meio rural, definido pela modernização de suas atividades e pela integração socioeconômica global. No entanto, parece evidente que a imposição deste patamar não significou a implantação de uma forma social de produção única e homogeneizada, representada pelo modelo empresarial, do tipo industrial. Se estamos, hoje, discutindo sobre o significado da agricultura familiar, neste novo contexto da integração da agricultura e do meio rural, é por que esta outra forma social de produção ocupa um lugar importante no cenário atual da economia e da sociedade brasileiras (WANDERLEY, 2009, p. 185).

No âmbito do debate sobre os impactos da integração do homem do campo aos mercados globais, podemos destacar duas abordagens principais: de um lado, os defensores de uma agricultura familiar capaz de se integrar e se adaptar às exigências de mercado e, de outro, aqueles que defendem a noção de um campesinato “tradicional” como uma forma específica de funcionamento e reprodução.

Embora agricultura familiar seja um conceito que surja munido do desafio de teorizar as tensões entre os modelos de produção do sistema capitalista e o modo de vida rural, muitas das vezes – e na maioria delas – busca encontrar um lugar conciliador entre ambos. Este conceito se figura a partir do desafio de dar conta da “nova agricultura” que surge nesse novo contexto.

Alguns autores como Karl Kaustski (1968) e Graziano da Silva (1982) compartilham da ideia de que o campesinato tradicional é cada vez mais pressionado pela capacidade expansiva do modelo capitalista de produção a se decompor, proletarizando-se gradativamente e transformando-se em um produtor de mercadorias. Esses autores enfatizam a capacidade do capitalismo em “destruir as localidades” e, ao mesmo tempo, subordinar as unidades produtivas ao trabalho familiar.

Tal perspectiva representa um avanço no entendimento das mudanças provocadas pela integração da agricultura aos modernos mercados globais. Todavia, tal abordagem pode significar um risco ao pesquisador menos atento, pois esconde elementos importantes para a análise das relações no campo, no que concerne à natureza familiar do trabalhador rural.

Considerada mais “tradicional” e “inflexível”, a noção de campesinato, por sua vez, consegue dar conta de elementos internos da vida econômica e social do homem do campo, permitindo ao sociólogo compreender de maneira enriquecedora os aspectos inerentes à propriedade rural e à vida no campo.

Nesta perspectiva, podemos destacar o trabalho do economista Chayanov (1981, p. 479), que no clássico texto *Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas*, se esforça em compreender o funcionamento interno do campesinato e demonstrar como este se diferencia e reivindica certa autonomia em relação ao modelo capitalista de produção.

Ser-nos-á impossível prosseguir uma reflexão econômica contentando-nos com categorias capitalistas, pois um setor muito vasto da vida econômica (mais precisamente: a maior parte da esfera de produção agrícola) baseia-se, não numa forma capitalista, mais numa forma completamente diferente: a da exploração familiar sem assalariados.

Com efeito, é preciso insistir em algumas considerações elaboradas por Wanderley (2009) sobre o conceito de campesinato e agricultura familiar. Em primeiro lugar, o campesinato tradicional não pode ser concebido como um mundo a parte, isolado do conjunto da sociedade. Pelo contrário, as sociedades camponesas se definem como tal a partir de sua relação com a “sociedade englobante”, e pelo fato de manterem laços de integração e vínculos mercantis.

Em segundo lugar, este campesinato pode (e deve) ser visto de maneira mais restrita, como uma forma específica de organização (CHAYANOV, 1981). Esse segmento econômico pode ser identificado a partir da lógica que integra e orienta a unidade de produção. Trata-se de compreender o lugar central da unidade familiar para a organização do trabalho – dentro e fora do estabelecimento – por meio da colaboração dos membros da família no trabalho coletivo.

Nesta perspectiva, o estudo da inserção do campesinato na dinâmica global de produção capitalista requer do pesquisador o cuidado de não desconsiderar as influências externas na dinâmica da organização produtiva familiar. Dessa forma, salientamos a necessidade de compreendê-la, tendo em vista seu contexto local, global, político e social.

A exploração familiar deve ser analisada em seu conjunto, ou seja, tendo em conta diversas entidades que a estruturam. Compreender seu funcionamento significa colocar em evidência as diferentes lógicas em função das quais o explorador determina suas escolhas fundamentais (LAMARCHE, 1993, p. 23).

Diante disso, é importante destacar que estas abordagens não são antagônicas; pelo contrário, ambas estão imbricadas. O saber tradicional do campo não é mais suficiente para orientar o comportamento do camponês, pois cada vez mais a produção agrícola exige dos trabalhadores rurais o domínio de conhecimentos e saberes técnicos ligados à modernização econômica.

Desta maneira, propomo-nos neste trabalho, superar as análises que são elaboradas sob estas perspectivas e que, dessa forma, dão ênfase aos processos de ruptura, opondo ao mesmo tempo, as categorias de camponês (tradicional) e de agricultor (moderno) (WANDERLEY, 2009); ao passo que avançamos para uma análise que considere os elementos de continuidade e rupturas entre as duas categorias, enfatizando os processos de resistência e adaptação na relação entre passado e presente desses agricultores.

Há, portanto, a considerar a capacidade de resistência e de adaptação dos agricultores aos novos contextos econômicos e sociais. Não é mais possível explicar a presença de agricultores familiares na sociedade atual como uma simples reprodução do campesinato tradicional, tal como foi analisado pelos “clássicos”. Esteve e está em curso, inegavelmente, um processo de mudanças profundas, que afetam precisamente a forma de produzir e a vida social dos agricultores e, em muitos casos, a própria importância da lógica familiar. Porém, parece evidente que a “modernização” desta agricultura não reproduz o modelo clássico da empresa capitalista, e sim o modelo familiar (WANDERLEY, 2009, p. 189).

Por certo é que ambos os conceitos se complementam em muitos aspectos, enriquecendo ainda mais o debate sobre as tensões econômicas e sociais no campo brasileiro. Nessa perspectiva, consideramos de fundamental importância acionar as noções de agricultura familiar e campesinato como ferramentas teóricas interdependentes (e não pola-

res), ao passo que, mobilizá-las ao mesmo tempo permite ao cientista social compreender as implicações da inserção do homem do campo na dinâmica de produção capitalista sem perder de vista sua especificidade, sua lógica interna e relativa autonomia.

## 5 IMPACTOS DO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DO APL DO LEITE PARA PRODUÇÃO FAMILIAR

No assentamento São Jorge, identificamos dois tipos principais de estratégias acionadas pelos agricultores que possuem na pecuária leiteira um importante componente de sua reprodução econômica. Num primeiro caso, temos os produtores que conseguem se inserir no arranjo produtivo através da articulação com indústrias especializadas na produção de leite e derivados – os laticínios. Num segundo caso, temos aqueles produtores que fornecem o leite produzido às chamadas “queijeiras”, que são, em geral, instalações especializadas na fabricação de queijos.

QUADRO 02 - DESTINO DA PRODUÇÃO LEITEIRA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SÃO JORGE.

Produtor	Laticínio	Queijeira	Alugado
Produtor 01: Autran		X	
Produtor 02: Carlinhos e Fagna	X		
Produtor 03: Cleiton	X		
Produtor 04: Gonzaga e Gonzaguinha		X	
Produtor 05: João Lima	X		
Produtor 06: Jonas	X		
Produtor 07: Marajuba	X		
Produtor 08: Maria Madalena	X		
Produtor 09: Maria Pereira	X		
Produtor 10: Reginaldo			X
Produtor 11: Zico	X		

FONTE: PESQUISA DE CAMPO

Como dito anteriormente, existem no assentamento dois tanques de resfriamento instalados, um do Laticínio Bethe, que possui maior inserção na região, e outro do Laticínio Palate – grande empresa paulista, que recentemente se inseriu na disputa pelos fornecedores. Todo o leite produzido e comercializado é armazenado nos tanques, para que o produto seja mantido na temperatura ideal<sup>270</sup>. O tanque de resfriamento do Laticínio Bethe encontra-se instalado no terreno da associação de produtores do PA São Jorge, e o do Laticínio Palate encontra-se instalado no lote de um assentado.

Além da existência destes estabelecimentos, estão também presentes no assentamento as chamadas “queijeiras”, instalações que se caracterizam pela produção de queijos na região e que não possuem a certificação da vigilância sanitária (SIF, SIE ou SIM). O leite comercializado junto às queijeiras é desnatado, retirado o soro, que, por sua vez, é entregue ao fornecedor.

É importante destacar que o arranjo produtivo do leite na microrregião de Imperatriz, atualmente, é composto de pequenas e médias empresas, o que permite a instauração de um ambiente de concorrência pelos fornecedores de leite da região, como observado no caso do assentamento em estudo.

Um dos pontos que nos chamou atenção foi o processo de especialização que a produção leiteira tem provocado no assentamento. De produtor, criador e cultivador de diversas culturas, esse agricultor familiar tem deixado práticas tradicionais, apreendidas por meio do convívio familiar e social, e se adequado às novas formas, vinculadas principalmente à estrutura do arranjo produtivo do leite na microrregião em análise.

Nesse sentido, podemos afirmar que a produção de leite na região do estudo está passando por um processo de modernização ou de industrialização, o que, em última instância, significa a passagem de uma atividade de apropriação das condições naturais existentes para uma atividade de fabricação dessas mesmas condições, quando ausentes (GRAZIANO DA SILVA, 1982).

Em sua maioria, os produtores de leite do assentamento têm na atividade agrícola, de plantio e cultivo de diversas culturas, prática econômi-

---

270. De acordo com as recomendações observadas na Normativa 51/2002 do MAPA.

ca essencial na composição de seu sistema cultural; esta representa elemento importante no processo de socialização primária desses agentes.

Pesquisador: Seu pai mexia com que?

Produtor: Só com roça mesmo.

Pesquisador: Aí, aqui, o senhor trabalhava de que quando o senhor chegou?

Produtor: Eu comecei trabalhando de roça (entrevista realizada com o produtor Zico no assentamento São Jorge, em 23 de outubro de 2013).

A incorporação do trabalho agrícola, o manejo com a terra e o cultivo diversificado foram integrados ao sistema cultural e de trabalho dos grupos familiares assentados mediante sua experiência familiar – um aprendizado que é passado de pai para filho, de geração a geração. Porém, a chamada atividade de roça está cada vez mais vinculada ao passado desses agentes, ao mesmo tempo em que esta prática tem se distanciado do futuro dos assentados.

Aí, eu vim morar na Boa Esperança com ele, meu irmão, né? Depois fiquei por ali, trabalhando de roça. Naquela época você só tinha mata virgem, né? Como o povo chamava. Eu botava meus dois alqueires de roça, botava bastante arroz, milho, feijão... (entrevista realizada com o produtor Gonzaga, no assentamento São Jorge, em 23 de outubro de 2013).

Pesquisador: Ele (pai) era morador de uma fazenda de quê?

Produtor: Negócio de trabalho, de roça mesmo. Ele só trabalhava de roça.

Pesquisador: E lá vocês trabalhavam de que?

Produtor: Na roça também (entrevista realizada com o produtor Marajuba, no assentamento São Jorge, em 24 de outubro de 2013).

Pesquisador: Seus pais mexiam com que? Trabalhavam com que?

Produtor: É na roça mesmo. Boa parte da vida deles, eles ficaram em Paraibano, na cidade de Santana do Maranhão. Aí, eles criaram parte dos filhos lá, nós somos nove, né? Aí, a outra parte, nós já fomos criados aqui em Imperatriz (entrevista realizada com o produtor Jonas, no assentamento São Jorge, em 24 de outubro 2013).

Pesquisador: Seus pais trabalhavam no São João de que?

Produtor: Trabalhavam sempre de roça, né? O pai (entrevista realizada com a produtora Fagna, no assentamento São Jorge, em 25 de outubro 2013).

As dificuldades encontradas para o manuseio da terra e para o cultivo agrícola no assentamento, aliadas à facilidade em fornecer leite para as indústrias de laticínios, têm feito com que os agricultores familiares da região optem pela pecuária de leite. Esta tem sido a principal estratégia de manutenção dos grupos familiares estabelecidos no assentamento.

Pesquisador: Mas me diga uma coisa: Tem muitos companheiros aqui que tão ficando só com gado mesmo, né? Não tão mais botando roça. Tem gente aí que tá com dois anos que não bota roça.

Produtor: É aquilo que eu tô falando, o pessoal tão achando mais vantagem no leite, né? Muita gente. Por que na verdade não tem apoio pra botar roça aqui. Por que a roça já foi o tempo, vocês sabem disso, né? Lá em casa eu botava as vez quatro linhas de roça. Aí, quando era, trabalhava muito e o que apanhava num dava nem pra comer. Arroz plantava, morria tudo. Feijão enxuga tudo. Tudo desorganizado. Um mato danado acabando com tudo. E a gente correndo... E é isso aí que faz as pessoa desistir. Porque não tem um incentivo. Eu tenho terra que é plana. Tem uns três alqueires de terra plantada ali. Tinha como eu fazer um campo agrícola ali de um alqueire se eu quisesse trabalhar com roça. Tem como eu plantar, mas aí como, se não tem incentivo? A questão do adubo as vezes você quer plantar. Ali em casa tem uma terra ali que dava pra plantar horta, tomate. Mas como plantar se a gente não tem conhecimento? Se na hora que um bicho vem e corta e você não tem quem chamar? Nós tem muita terra e nós estamos pobre. Um cara bem aqui em Imperatriz, conversando mais um amigo meu lá. Ele tava me dizendo: rapaz qual o tamanho da tua terra? Tu ainda tá pobre? Eu disse: tô. Na minha região ali, os irmão tão tudo rico. Eu disse: rapaz como é que é isso? É só plantando, é mamão, é tomate, melancia... E não é meio mundo de terra não. É só terra pequena. Um hectare, dois hectare no máximo. Mas aí como você faz se não tem conhecimento? Aí, é desse jeito. Então, a criação da roça é até... por que se você for analisar. A gente olha pela televisão, a gente vê. Você vê o cara dizendo que tá na roça. Chega lá, o cara tá lá. O proprietário tá lá, no tratorzão, no ar condicionado, trabalhando na terra. Aí, eu vou, eu pego meu filho e aí vou jogar dentro dos tronco, aí? Dentro

das formiga? O cara não quer ir, rapaz! Não é que a gente quer sair da roça. A gente quer sair daquele sofrimento danado. Já sofri no tempo que era muleque novo, faltava morrer! Não é que a gente não quer produzir, a gente quer produzir diferente agora. O governo diz assim: não é pra queimar. Mais cadê que ele manda um trator? Fazer um plano agrícola! Vamos fornecer um adubo, uma coisa aí, né? Mesmo que a gente tem que pagar. Não tem problema. Desde que dê certo (entrevista realizada com o produtor Jonas, no assentamento São Jorge, em 24 de outubro de 2013).

No assentamento São Jorge é possível observar um processo de mudança que tem implicado a especialização dos grupos familiares. Essa especialização não possui apenas o lado negativo, como a desvalorização do trabalho agrícola e o desmantelamento do sistema cultural dos grupos familiares, mas possui também aspectos positivos, como o aumento considerável na renda monetária do estabelecimento familiar e uma gestão mais controlada do trabalho familiar, dado que as atividades de manejo dos animais e comercialização da produção, apesar de diárias, requerem menos horas de trabalho diário que a produção agrícola.

O tempo é meio corrido, mas a gente consegue. O leite, ele é um dinheiro bom, assim... Por que o dinheiro que você tem que ganhar você, até 9h da manhã, você já ganhou, né? Da roça, assim, do braçal, o leite é o melhor que tá tendo. Porque se você ganhar uma diária hoje no braçal aqui na roça, você vai ganhar uma diária aqui que é trinta reais. E às vezes você vai tirar um leite pouco, vamos dizer assim, vai tirar 50 litros pra cá. Você vai fazer trinta ou quarenta reais. Você vai fazer até oito horas. Até oito horas você botou ele no tambor. Aí, você tá garantido. Então a vantagem é essa. Aí, a partir daí, vamos dizer: é lucro. Você pode arrumar uma cerca. Você pode ir roçar um pasto. Você pode ir pra roça. Ou pode até dar um banho e se *aquetar* um pouco e esperar dar meio dia pra prender o bezerro de novo. Essa é a vantagem (entrevista realizada com o produtor Jonas, no assentamento São Jorge, em 24 de outubro de 2013).

O processo de mudança verificado entre os agricultores familiares do assentamento não está vinculado somente a sua intensa participação na pecuária de leite, mas se estende a outras esferas do trabalho, ligadas,

principalmente, à inserção de um novo agente no arranjo produtivo do leite. A partir da entrada dos laticínios no assentamento, percebe-se um significativo processo de desaparecimento dos criadores de porcos na região. Antes da instalação dos resfriadores dos laticínios, por volta do ano de 2005, a maioria dos produtores de leite da região fornecia o produto, em geral, às chamadas queijeiras. O fornecedor de leite do assentamento São Jorge, quando comercializa com as queijeiras, recebe em troca o soro, que é retirado do leite depois de desnatado. Esse soro é utilizado pelos agricultores para composição de 80% da alimentação de porcos.

Pesquisador: Na época que vocês vendiam pra queijeira, o quê que tinha de vantagem, em relação, por exemplo, ao Dario<sup>271</sup>?

Produtor: O soro que a gente pegava.

Pesquisador: Isso. E vocês faziam o que com ele?

Produtor: Pegava, dava prá um porco, dava prá um cachorro (entrevista realizada com o produtor Carlinhos, no assentamento São Jorge, em 25 de outubro de 2013).

O estabelecimento dos laticínios no assentamento que não fornecem soro, intensifica o processo de desaparecimento dos criadores de porco da região.

Por que assim, ó! No início que tinha essas queijeiras mesmo lá em Cidelândia. Tinha um cara que tinha queijeira lá. Ele fechou. A justiça mandou fechar. Mas aí, ele pegava e vinha com uma carrada de tambor de soro. Antes do Chico, vinha com uma carrada de tambor. Já tinha o tambor ali pra botar o soro. Aí, o cabra criava um porquin, tal e tal. Mas na hora que diz assim: fechou! Acabam os porcos também. Então os cabra visavam dois lucros. Era do leite e o resultado na engorda do porco com o soro.

É nesse aspecto quando você olha pro porco. Antigamente, quando tinha muito queijeiro, o cara chegava nesses açougues aí, quase todo açougue tinha carne de porco, hoje em dia tu chega aí, muito o quê tu vê é carne de gado. E hoje em dia, pro cara achar um porco pro cara comprar, caça aqui, vê se tu acha? Acha não! Pode ser que ache ainda assim: um que crie um leitão no fundo do quintal. E quem tem não quer vender logo assim, tá entendendo? (entrevista realizada com o produtor Gonzaguinha, no assentamento São Jorge, em 23 de outubro de 2013).

---

271. Proprietário dos laticínios Bethe.

A chegada da indústria no assentamento São Jorge foi promovida pelos próprios produtores de leite, que articularam junto ao Laticínio Be-the a instalação de um tanque de resfriamento na região. O que motivou esses produtores a buscarem os laticínios como opção de comercialização foi a insegurança dos agricultores em comercializarem com as queijeiras, por conta dos recorrentes calotes ou atrasos no pagamento. Tal situação se contrapõe à segurança oferecida pelos laticínios em relação à realização e à pontualidade dos pagamentos. Porém, o estabelecimento dos laticínios no assentamento, que por sua vez, não fornecem soro, intensifica o processo de desaparecimento dos criadores de porco da região.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que o sistema produtivo leiteiro passou por algumas mudanças em âmbito nacional, resultantes, principalmente, do fim do controle dos preços do leite por parte do Estado e da comercialização aberta com países vizinhos. Essas mudanças impactaram diretamente a questão sanitária desse produto, sobretudo, a higienização nas fases de coleta e transporte. Dessa forma, todos os agentes envolvidos na produção láctea tiveram que se adequar às normas estabelecidas pelo PNQL. Isso atingiu diretamente os produtores familiares que tinham o leite como um dos principais produtos na constituição de sua renda, na medida em que tiveram que se ajustar às novas exigências de qualidade, assumindo uma postura competitiva no mercado.

Essas alterações foram sentidas pelos agricultores do assentamento São Jorge que, estando inseridos em um arranjo produtivo local (da pecuária leiteira da MRH de Imperatriz), buscaram acionar estratégias para a manutenção da reprodução econômica. Enquanto alguns conseguiram inserir-se no arranjo produtivo, articulando-se com as indústrias de laticínios da região, outros produtores permanecem na informalidade, fornecendo o leite produzido às “queijeiras” da região.

A instalação dos laticínios no assentamento faz com que o agricultor familiar e/ou o camponês já não exerçam mais as atividades de criação de animais (como porcos) e o cultivo agrícola na mesma intensidade de antes, uma vez que a pecuária leiteira surge como a alternativa mais viável e segura para a manutenção da renda familiar.

O processo de mudança verificado entre os agricultores familiares do assentamento analisado foi proporcionado pela necessidade de inserção desses agentes em um projeto de modernização econômica e de industrialização da pecuária leiteira que, em última análise, insere-se em uma dinâmica global de produção capitalista e desenvolvimento econômico.

## REFERÊNCIAS

- CARDOSO, F. H.; FALETO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- CARNEIRO, Maria José F. *Agricultores familiares e pluriatividade: tipologias e políticas*. In: Carvalho Costa, L.F. e outros (Org.). *Mundo Rural e Tempo Presente*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- CHAYANOV, Alexander V. *Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas*. In: SILVA, José G. (Org.). *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- DURR, J.W. *Programa nacional de melhoria da qualidade do leite: uma oportunidade única*. In: DURR, J.W., CARVALHO, M.P., SANTOS, M.V. *O Compromisso com a Qualidade do Leite*. Passo Fundo: Editora UPF, 2004, v.1, p. 38-55.
- ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. De Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial El perro y La rana, 2007.
- KAUTSKY, Karl. *A Questão Agrária*. Rio de Janeiro Laemmert, 1968.
- KELLER, Paulo F. *Cadeia de Valor*. In: CATTANI, A.D. & HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: EdUFRGS, 2006.
- KELLER, Paulo F. *Verbete Arranjo Produtivo Local*. In: CATTANI & HOLZMANN (orgs) *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: EdUFRGS, 2006.
- LAMARCHE, Hugues (Coord.) *A agricultura familiar: I – Uma realidade multiforme*. Campinas: ed. da UNICAMP, 1993.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. *Instrução Normativa 51 de 18 de Setembro de 2002*. Disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&tid=8932>. Acesso em 14 Janeiro 2014.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- MAPA. *Instrução Normativa 62 de 18 de Dezembro de 2011*. Disponível em: [www.sindilat.com.br/gomanager/arquivos/IN62\\_2011\(2\).pdf](http://www.sindilat.com.br/gomanager/arquivos/IN62_2011(2).pdf). Acesso em 14 de Janeiro de 2014.

SACHS, Wolfgang. Meio Ambiente. In: Wolfgang Sachs. **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SILVA, Antonio Jorge de Souza e. **Agroindústria do leite na microrregião de Imperatriz – MA: análise dos direcionadores de competitividade** Palmas. Dissertação (Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Fundação Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2011. 90 fls.

SILVA, J. G. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SLUSZZ, T.; PADILHA, A. C. M.; MATOS, P.; SILVA, T. N. **O impacto da instrução normativa 51 no sistema agroindustrial do leite no Rio Grande do Sul: uma análise na Elegê Alimentos S/A e na cooperativa Languiri Ltda**. Anais do XLIV Congresso da SOBER. Fortaleza, 2006.

SOUZA, Raquel Pereira. **A competitividade da produção de leite da agricultura familiar: os limites da exclusão**. Tese de Doutorado (Instituto de Economia da UNICAMP), 2011.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: EdUFRGS, 2009.



# CAPÍTULO 11

## ESTADO, HIERARQUIA E OUTROS DISCURSOS: O PROCESSO DE REMANEJAMENTO DO PAC RIO ANIL EM SÃO LUÍS

*Isanda Maria Falcão Canjão*

### INTRODUÇÃO

Parte da expansão urbana da cidade de São Luís esteve articulada com o processo de remoção de famílias de regiões atingidas pela implantação dos chamados grandes projetos, entre os quais os implantados pela ALUMAR e Vale do Rio Doce. Estes, provocaram reordenação territorial e implicaram na destruição e posterior reconversão de modos de vida das populações localizadas nas áreas sobre os quais foram realizadas as diversas obras. Atualmente São Luís presencia outra situação de remanejamento, resultante de um grande empreendimento público que é o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal em São Luís (PAC São Luís) e envolve diversos eixos, entre eles, Infraestrutura Social e Urbana, caracterizado por intervenções em ocupações urbanas, saneamento e investimentos em transportes.

O presente capítulo apresentará uma breve análise dos impactos do processo de deslocamento e reassentamento de parte da população dos bairros Camboa e Liberdade, a partir da implantação do projeto PAC Rio Anil em São Luís. A construção dos apartamentos do PAC Rio Anil tinha como um dos objetivos atender parte da população que vivia em domicílios situados em “aglomerados subnormais”<sup>272</sup>. As famílias deslo-

---

272. A denominação “aglomerados subnormais” é utilizada oficialmente pelo Es-

cadav vivenciavam uma realidade com enorme carência de saneamento e infraestrutura. Parte da população habitava em casas populares e em palafitas. As palafitas são caracterizadas como áreas alagáveis, cujas residências são suspensas por suportes de madeira fincados na água escura de lagoas e rios.

Ao tratar do momento inicial de implementação do projeto do PAC, estarei recorrendo principalmente à bibliografia existente e aos jornais que tratam daquele período. Esses recursos possibilitarão ter uma ideia do arcabouço institucional que fundamentou o PAC junto à população remanejada de São Luís. Posteriormente, busco apreender as experiências vivenciadas pelas populações remanejadas, ressaltando o modo como diferentes atores sociais representam e lidam nos espaços recriados a partir daquele Programa, cuja implementação tem sido destacada por seu caráter hierárquico e impositivo.

## **1 O PAC RIO ANIL: FUNDAMENTAÇÃO DE UM PROCESSO DE DESLOCAMENTO EM SÃO LUÍS: O DISCURSO OFICIAL**

O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), foi lançado com investimentos previstos de R\$ 503,9 bilhões, aplicados através de um cronograma que se estenderia inicialmente de 2007 a 2010, mas que foi prorrogado até 2011 e, posteriormente, se desdobrou no PAC 2, que se prolongaria até final de 2015, mas vem se estendendo até os dias atuais. Com o argumento de estar contribuindo para o “desenvolvimento acelerado e sustentável do país”, o PAC foi apresentado como o retorno de investimentos estatais de forma intensiva na economia. O governo do presidente Luís Inácio da Silva, promoveria a “retomada do planejamento”. As ações envolviam desde a questão de infraestrutura social e urbana até energética, enfatizando ainda a mobilidade urbana e o problema habitacional.

O Programa de Infraestrutura Social e Urbana, caracteriza-se por intervenções em ocupações, saneamento e investimentos em transportes urbanos e está sob responsabilidade do Ministério das Cidades, concen-

---

tado, diz respeito a uma forma de classificação cuja finalidade vem justificando projetos de intervenção em áreas “periféricas” das cidades (Ver: IPEA, 2009, p. 41).

trando 62% dos investimentos previstos por todo o programa do PAC<sup>273</sup>. Dentre os investimentos do eixo Infraestrutura Social e Urbana, interessam-nos, em especial, o setor de habitação e mobilidade urbana, ambos inseridos no plano de desenvolvimento denominado “PAC Cidade Melhor”.

O programa “Mobilidade Urbana” propunha a melhoria e ampliação de sistemas de transporte público coletivo nas cidades brasileiras, com investimentos em ações estruturantes para ampliar corredores de passageiros de ônibus, veículos leves sobre trilhos, entre outros.

Já para habitação, segundo discurso do Governo Federal, as ações empreendidas visavam à regularização fundiária, salubridade e habitabilidade de população localizada em “área inadequada” à moradia. Importante ressaltar que os conceitos utilizados como: inadequação, precariedade das moradias ou de “aglomerados subnormais”, refletem problemas relacionados simultaneamente como acesso a serviços de água, esgotos, fossa séptica, ausência de banheiro e as condições de habitabilidade dos domicílios, segundo definição do IPEA<sup>274</sup>.

O PAC Maranhão, no momento de sua implementação, tinha enquanto governador do Estado Jackson Lago. Foi um projeto bastante aplaudido pois viria reverter um “quadro de atraso”, conforme qualificação do então governador. Bastante divulgado e com todo o entusiasmo possível, um grande programa de investimento em obras foi lançado em parceria com a prefeitura de São Luís, em 2008, denominado PAC Rio Anil.

O PAC Rio Anil foi destacado por Jackson Lago como “o maior projeto sócio-urbanístico” já realizado na capital, cujos empreendimentos seriam a construção da Avenida IV Centenário, margeando toda a área de intervenção Camboa-Alemanha, tendo seu início na interseção com a Avenida Camboa/ponte Bandeira Tribuzzi e o final da interseção com a Avenida dos Franceses, com acesso aos bairros da Camboa, Liberdade e Fé em Deus. Ainda previa um aterro hidráulico, elevados

---

273. Manual de instruções: Projetos Prioritários de Investimento – PPI. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Período 2007-2010

274. Definição da Revista Desafio do Desenvolvimento (IPEA, 2009, p. 41).

e pontes como uma alternativa para desafogar o trânsito das Avenidas Luís Rocha e Getúlio Vargas criando meios de acesso à beira mar e à Ponte Bandeira Tribuzzi. Assim, a perspectiva do programa adquiriria um caráter de legitimidade advogando o projeto como um bem coletivo, enquanto alternativa de desenvolvimento e modernização.

Diante desse quadro, vislumbra-se que a ótica dos atores sociais públicos – técnicos do governo federal e estado – está fundamentada em um discurso desenvolvimentista elaborado nos termos de uma lógica universal, submetendo a diversidade sociocultural dos seguimentos sociais locais a um único modelo. O que é identificado no discurso do governador Jackson, “O PAC é a superação do atraso em que esta cidade está mergulhada [...] aliás, todo o estado do Maranhão. É o caminho para sairmos do atraso econômico, social e também político” (Jornal Pequeno, 12/11/ 2008).

Esse discurso está embasado numa perspectiva clássica da noção de desenvolvimento: seu aspecto linear e de cunho evolucionista, que trouxe a noção de progresso e prosperidade. Remanejar as famílias de área inadequada à moradia ou dos “aglomerados subnormais” implicaria em processo de mudanças sociais em direção a um ideal de modernização interpretado como um estágio a ser alcançado.

O projeto PAC Rio Anil, numa primeira etapa de construção e instalação das obras, levou à remoção de centenas de famílias que habitavam à margem esquerda do Rio Anil e península Ipase, prolongando-se pelos bairros periféricos da Camboa, Liberdade e Fé em Deus. As áreas atingidas na implantação dos empreendimentos são caracterizadas por elevada densidade populacional. A previsão final de remanejamento de todo o programa está estimada em mais de 3.500 famílias.

A maioria das famílias estava estabelecida nessas localidades há mais de 40 anos, vivendo em palafitas ou casas populares, de uma forma peculiar, com universos simbólicos construídos em longa duração, com dimensões diferenciadas de vida. Agora eles se veem em outro contexto social, pois foram remanejados para um conjunto de 18 blocos de prédios, com 4 andares de 4 apartamentos, com 42m quadrados cada um, somando 328 apartamentos e necessitam reconstruir seu modo de vida, seus valores sociais, novos universos simbólicos e refazer suas identidades.

Toda a complexidade das relações existentes no universo social a ser remanejado foram desconsideradas. Por exemplo, observa-se a impossibilidade da população articular sua forma de sobrevivência como a criação de animais domésticos, pequenos comércios etc. Desse modo, pode-se afirmar que o deslocamento dos moradores significou “uma verdadeira desterritorialização, pois muitas vezes a nova localização, com condições físicas diferentes, não permite a retomada dos modos de vida dos locais de origem, sem contar o desmoronamento da memória e da identidade centrada nos lugares” (ZHOURI, 2010, p. 25).

Com efeito, os projetos de deslocamento não levam em consideração os elementos subjetivos, tradicionais e culturais que caracterizam o território, de modo que, estão embasados em lógicas “epistemológicas positivistas”, o domínio e a difusão de valores do discurso ocidental.

## **2 O PROCESSO DE REMANEJAMENTO: OS CONFRONTOS E ACORDOS POSSÍVEIS**

Abordagens que remetem à questão de deslocamentos e reassentamentos e às implicações resultantes de seus desdobramentos ou efeitos são significativas nas Ciências Sociais (SANT’ANA JÚNIOR, 2009, ESCOBAR, 2005; SANTOS, 2006). Em sua grande maioria se identifica um elemento comum: os deslocados podem ter seu modo de vida prejudicado e em muitos casos pode vir a piorar, à medida que boa parte dos projetos implantados não leva em consideração a realidade das pessoas, muitos ocorrem por imposição e predominantemente a população não participa das decisões.

Nesse sentido se destaca a implantação do PAC Rio Anil, cuja perspectiva revela relações de poder, envolvendo domínio, controle político e econômico do espaço. Os planos do PAC, empreendidos pelo governo, desencadearam uma nova ordenação territorial entendida como a projeção de interesses racionais: moradia digna e expansão viária. Trata-se de discursos fundamentados na noção de progresso enquanto um processo contínuo de expansão e eficiência e que anulam outras perspectivas.

Apesar de que um dos itens do planejamento do PAC nacional destaque a importância de participação da população, o que tem sido

ressaltado é um caráter hierarquizado que reafirma o papel do Estado como centro de decisão. O depoimento de Pedro Fernandes, Secretário das Cidades do governo do Maranhão retrata que:

... nós estabelecemos um diálogo com o Ministério das Cidades, com a Caixa Econômica e com algumas lideranças. E por que nós não estabelecemos diretamente um diálogo com essas pessoas que serão beneficiadas? Porque antes era só uma ideia do terreno, agora não, nós concretizamos o terreno e estamos concretizando o projeto...porém nós estamos fazendo um projeto de tal maneira que tenho certeza de que as pessoas gostarão de morar porque dará muito melhores condições, serão menos densos, com ruas, ônibus entrando; estamos discutindo a parte urbanística ... (citado em PINHEIRO, 2013, p. 120).

A forma verticalizada de implementação do projeto é praticamente ignorada pelo secretário, em virtude de que tudo se fundamenta no aspecto de modernização que caracteriza o espaço de moradia recém construído. Nos seus termos, isso sim é imprescindível, por que “menos denso” e agora com “ruas asfaltadas”. Existe no discurso de Pedro Fernandes, um referencial que nega a perspectiva local e o lugar do “outro”. Ao sujeito esvaziado da possibilidade de discurso, impõe-se justificativas de caráter moderno, posto que “urbano”.

Uma relação de poder e manipulação de legitimidades que implicou a marginalização do lugar, na medida em que o programa desconsiderou as identidades, as noções e limites de pertencimento e tornou inviável formas de pensar e agir enraizadas culturalmente. A impossibilidade de caracterização de um contexto dialógico é reafirmada com o discurso da assistente social da Secretaria de Cidades, SECID:

... Embora a gente não tenha essa participação popular através das entidades diretamente com os beneficiários há. Esses tem o controle social. Eles sabem quem mora e quem não é morador, eles tem todo o conhecimento de quem tem direito [...]. A participação inicial foi através de pequena audiência pública para apresentar a proposta do projeto, uma proposta de certa forma midiática, porque muitas coisas que foram apresentadas, hoje não se pode cumprir por falta de um estudo mais específico. [...] hoje nós temos uma grande dificuldade de mudar o enfoque da intervenção da obra pra dizer que essa é uma obra social... (citado em PINHEIRO, 2013, p. 45).

Dizer que a população tem o controle social por que “sabe quem mora” e “quem não mora” nas palafitas, e que por isso está “em condição de direito” para o remanejamento, só retrata o caráter técnico e unilateral do PAC. Nesse sentido, as pessoas são mero ornamento da ação do Estado. Parece mesmo mais um estratagema a que se recorre para garantir o apoio e a legitimação da população que será atingida pela obra.

Com efeito, aquele processo se assemelha com a perspectiva de FERGUSON (2011) ao caracterizar que o desenvolvimento funciona como “uma máquina antipolítica,” que age de modo acrítico e que, conseqüentemente, “para engendrar uma transformação econômica tem o efeito de expandir o poder do estado enquanto, simultaneamente, exerce um efeito despolitizante poderoso” (RADOMSKY, 2011, p. 153). Assim, a proeminência do desenvolvimento não compõe estritamente o reino do encantamento ou do espetacular, mas seu caráter é perverso: “uma constelação resultante sem autor”.

Convergindo com essa análise, é exemplar o depoimento do advogado Guilherme Zagalo, que na ocasião era membro do Conselho Estadual das Cidades, representando a OAB:

Isso é natural, o processo se dá de forma autoritária mesmo. As decisões ficam entre os gestores públicos e as empresas que vão executar o projeto. Para o PAC tudo foi assim...Sem participação popular. O contato com a comunidade é para participar as decisões e legitimar o processo. Não há um diálogo onde se discuta outras prioridades... (Conversa com Guilherme Zagalo, realizada em 04/07/2015).

Não é apenas em discursos de âmbito institucional, que pode ser identificada a condição autoritária de implementação do projeto PAC. O depoimento de Cruzamar de Pinho, coordenadora da “União Estadual por Moradia Popular de São Luís”, afirma aquela tendência:

Considero a participação zero nesse processo. Por exemplo, os movimentos não foram chamados para a construção desse projeto, nem mesmo o conselho das cidades. Nós brigamos para que a discussão passasse por lá, que fosse pelo menos informado, pois é um projeto gigantesco da cidade. Que pelo menos as informações fossem passadas ao conselho das cidades...tanto é que nós forçamos em uma das reuniões do conselho uma visita ao canteiro de obras. Aí foi que a gente foi conhecer os

apartamentos ainda em construção... Mas discussão, ser chamado para interagir com o projeto do PAC Rio anil não fomos chamados. Nem no lançamento do PAC, quando vieram ministros, o movimento foi chamado. O dep. Dutra inclusive externou isso no palanque, fez uma fala e disse que sentia a falta do movimento. Nós passamos lá porque era importante, mas nós não fomos convidados (PINHEIRO, 2013, p.125).

Vale ressaltar que embora a União Estadual por Moradia Popular de São Luís possua uma trajetória concentrada em torno da luta por habitação, com uma história e organização de cunho mais coletivo, por ocasião de implementação do PAC Rio Anil, não conseguiu se articular enquanto movimento capaz de representar possíveis demandas dos moradores remanejados. Sua atuação ficou limitada a “conhecer os apartamentos, já em construção”. Nem mesmo durante o “badalado” evento na capital maranhense de lançamento do PAC, sentiram-se “convidados” a participar; como se isso fosse necessário.

Na realidade, os termos do programa nacional do PAC exigiam a constituição de uma comissão para fazer o acompanhamento das obras. A Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO) era composta por funcionários da SECID, representantes das empresas construtoras, assistentes sociais e por representantes dos moradores a ser deslocados. Quando é referenciada em nossas entrevistas, a CAO é destacada a partir da representação da assistência social ou da SECID. O papel da representação dos moradores é quase invisível porque, segundo me afirmou em entrevista o Sr. Sebastião, “quando as empresas chegaram aqui tudo já estava decidido”. Não é reconhecida, por exemplo, por desempenhar uma função cognitiva, um papel ativo capaz de apresentar alternativas ao projeto a ser desenvolvido.

Portanto, parece que foi caracterizada mais em função de um aspecto formal: atender as condições exigidas pelo PAC nacional. Além do caráter autoritário e hierárquico de fundamentação da CAO, provavelmente o fato de que a comissão de moradores seja composta por pessoas de áreas diversas tenha dificultado a convergência de interesses.

É emblemático como, no contexto retratado, os bairros não conseguiram se aglutinar ou congregar interesses, de forma que levasse ao enfrentamento de alguma medida contrária a suas próprias demandas.

Com efeito, segundo a depoimento dos moradores, a maior prioridade era “morar em casa de chão”, pois isso possibilitava desenvolver atividades que garantiam a sobrevivência das famílias tanto através da pescaria como da criação de galinhas, jumentos e porcos.

Importante também frisar que era uma região onde não se pagava pela propriedade do espaço, visto ser “área da marinha”. Por outro lado, por ser “irregular” legitimava o próprio descaso político como: infraestrutura urbana, esgoto, rede de água, luz.

Esse contexto vivido e narrado, seus modos de viver, foram ressaltados em algumas reuniões com os funcionários da SECID enquanto condição primordial para a sobrevivência das pessoas, inclusive, recorreram a esse discurso e suas experiências para fundamentar a preferência de morar em casas e não “trepado lá em cima”. Todavia, embora em algumas entrevistas as pessoas tenham manifestado o descontentamento em relação à mudança para apartamentos, não conseguiram estabelecer uma resistência visível e ostensiva. Por outro lado, o poder político não estava disposto a homologar nenhuma decisão que fosse de encontro à sua orientação inicial: teriam de ficar nos apartamentos, isso “era fato consumado”.

Em linhas gerais, a característica das reuniões com a SECID é sempre demarcada por um caráter autoritário em virtude de que tudo já “estaria decidido de antemão” ou que “vinha o pessoal da SECID e já dava os prazos pra gente”. Em consequência, além do descontentamento, as reuniões foram se esvaziando pois “não adiantava de nada participar”, de modo que alguém falou “fui umas duas vezes em reunião e depois não fui mais, não adiantava e já me dava angústia”.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, manter os moradores nas proximidades de onde residiam, era um dos critérios do PAC nacional e viria “amenizar os impactos” desencadeados pelo processo de mudança. Conforme o depoimento da Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhaes:

[...] A concepção de que a urbanização tinha como uma das diretrizes a permanência das pessoas é porque nós temos a experiência que já mostrou que quanto menos você faz a remoção melhor, surgem menos problemas [...] A remoção é necessária, mas se você puder fazer isso com as famílias permanecendo na área é melhor. Então essa é uma das

diretrizes de que o reassentamento de famílias deve ser minimizado (citado em PINHEIRO, 2013, p.108).

Parte desses dados, também, são destacados no discurso do Secretário das Cidades, de São Luís do Maranhão. “O reassentamento total de famílias deverá ocorrer somente nos casos em que o assentamento precário esteja em área imprópria para uso habitacional e para o local o mais próximo possível da antiga área ocupada” (citado em PINHEIRO, 2013, p.110)

É importante ressaltar o caráter técnico e generalizante presente nos dois discursos: ser próximo ou distante é muito relativo. Nestes termos, o problema maior provocado pelo remanejamento, segundo o discurso oficial, pode ser a distância ou proximidade física do espaço a ser construído; enquanto para a população atingida pelo projeto, pode ser os laços de vizinhança e solidariedade tecidos durante décadas de convivência. Essa descontinuidade de pontos de vista, incorreu em sérios problemas para os moradores atendidos pelo PAC Rio Anil.

A falta de autonomia dos remanejados para decidir sobre seu próprio destino pode ser observada no momento em que as famílias estavam sendo fichadas: cadastrava-se pelo nome de um proprietário da palafita ou da casa, sem a preocupação com a quantidade de membros que compunham a família e ocupavam a residência. Desse modo, pode-se observar apartamentos com duas, quatro ou até mesmo dez pessoas. Uma grande mudança na medida em que, anteriormente, as fronteiras que delimitavam a residência ou o espaço da família eram móveis, podendo ser alargadas para o espaço vazio do quintal ou do mangue. Sempre podia se agregar um parente ou um amigo.

Não houve para o remanejamento a preocupação, por exemplo, por parte do Governo, de fazer uma seleção que considerasse a vizinhança como laço social importante. A vizinhança, vale ressaltar, é um elemento fundamental sem o qual não há sociabilidade ou trocas que permitam falar de associações entre moradores de um local. Ela é,

Primeiramente física, pois tem a ver com a percepção de cada indivíduo sobre seus limites do território mais próximo à moradia, mas é também simbólica e social, pois se refere aos vizinhos, parentes ou amigos, às pessoas que fazem parte da rede de relações que criam forte sentido de pertencimento a um território (ZALUAR, 2009, p. 187).

Em várias entrevistas, os moradores têm frisado, veementemente, que durante o processo de deslocamento desconsiderou-se os conflitos pré-existentes e que, embora tenham sido ressaltadas as consequências de um ordenamento aleatório, como a incompatibilidade de convivência entre pessoas de diferentes ruas e bairros, “não foram ouvidos pelos funcionários da SECID”. O que foi mantido foi o critério matemático pré-estabelecido.

Nesse contexto, vale ressaltar que em sua constituição original, em cada um dos bairros a serem remanejados, já eram percebidas fronteiras nítidas de distinção na composição interna do espaço, em seus becos, vielas e ruas. A Camboa, segundo divisão espacial reconhecida e descrita por seus moradores, era composta por Vila Gorete, Areal, Cais, Vila Verde etc. Já o bairro da Liberdade estaria dividido como Beco, Galeria, Maruim, Mangue Seco, Mário Andreaza e outros. Em entrevistas tem sido ressaltados detalhes do “choque” dessas diversidades, o conflito e pertencimento diferenciado entre grupos e gangues, as rivalidades e os constrangimentos que orientavam a mobilidade dos moradores.

Esse fato que nos deixa perplexos, compunha o discurso de “eficiência” e propaganda “racionalidade” do papel do Estado, que desconsiderou as fronteiras pré-existentes. Durante o remanejamento, o Governo recorreu a mecanismos generalizantes em detrimento das demandas dos grupos e das realidades localizadas: o processo de distribuição dos moradores nos apartamentos ocorreu através de sorteio, sendo assim, provocou descontinuidades e rupturas, favorecendo o rompimento do tecido social comunitário, das fronteiras territoriais e pertencimento existentes. Desse modo, moradores vem destacando com grande frequência o padrão de conflito em sua convivência, a segregação ou dificuldade de tolerância em relação ao outro.

Esses desdobramentos em suas vidas são consequências de uma des-territorialização promovida pela “mobilidade do capital”, conforme afirma Zhouri (2010). O espaço concebido em sua dimensão abstrata. Com efeito, no universo dos moradores do PAC se repete uma tendência comum dos processos de deslocamento populacional, pois vislumbra-se que “os desdobramentos espaciais das atividades industriais intensivas no consumo de recursos, produzem a ampliação dos riscos aos quais se encontram submetidos os grupos sociais mais vulneráveis. (ZHOURI, 2010, p. 443)

Para entender o drama dos remanejados, é necessário, portanto, o resgate da categoria espaço “como esteio da identidade” (ZHOURI, 2010, p. 442), ou seja, o lugar relativizado pela vivência das pessoas, suas experiências e sentidos compartilhados. Nesses termos, assim como não é possível pensar a temática do conflito ambiental como uma unidade, a perspectiva de lugar precisa ser contextualizada. Existe enquanto fragmento, pluralidade, retalhos cujo sentido foge à homogeneização do padrão moderno restrito a elementos físicos.

### 3 CONVIVÊNCIA

A vivência nas palafitas tem uma profundidade temporal relativamente grande. A conformação dos sujeitos naquele universo ocorreu através de negociações históricas e condições particulares, de orientações sociais e simbólicas que se constituíram na mais significativa expressão de suas identidades. Seus habitantes, geralmente negros, são provenientes de um processo migratório do interior do Estado, oriundos de cidades pequenas ou mesmo de áreas rurais. O fato de estar morando em “habitações irregulares”, retrata uma crise existente em relação à habitação e em relação à forma de sobrevivência de parte significativa da população maranhense.

Vir para a capital fazia parte de um sonho ou de uma expectativa de trabalho e de melhores condições de vida, o que não era oferecido em seus lugares de origem. Em São Luís, teriam a alternativa de “sobreviver” da prestação de pequenos serviços como: carroceiros, pequenos comércios, serviços gerais como cozinhar, limpeza, lavagem de roupa etc., criação de animais, da pesca ou da coleta de caranguejos e siris no mangue, “isso tudo no quintal da casa” como dizem. Mariscos e peixes são também vendidos em feiras de São Luís.

Após a mudança para os apartamentos, grande parte dessas atividades foram abandonadas. Muitos que antes eram denominados carroceiros tiveram que abrir mão de seus animais; alguns pequenos comerciantes (barbeiros, donos de lanchonetes, mercadinhos) também não conseguiram encaixar sua forma de trabalho à nova realidade, pois o fato das pessoas morarem no segundo, terceiro ou quarto andar inviabilizou o acesso de compradores; a lavagem de roupa ficou inviável em virtude de que não

existe espaço para secá-las; os pescadores também enfrentam grandes dificuldades pois estão impossibilitados de transportar e guardar seus instrumentos de trabalho como rede, isopor, chumbo, corda e boia; outros, que tinham uma relação sócio/econômica com o mangue, “assistiram” à desarticulação de sua representação social entre natureza/cultura.

Se eu tivesse condição de voltar de novo pro assoalho, eu voltava. Sabe por que? Eu era acostumado no interior a criar minha galinha. Eu era tão feliz e aqui na palafita eu também podia criar meu porco. Agora, para quem é acostumado a criar alguma coisa ficou ruim. Eu moro lá em cima, não crio mais nem mesmo um pinto. Meus porco pagava a conta de luz. Se tivesse 30 ou 50 quilos, já dava pra matar e pagar minhas continha (Entrevista com Benedita, realizada em 05/01/2015). Sabe, o que me preocupa é que no apartamento se eu não tiver um trabalho ou o salário atrasar, “tô ferrado” porque as vezes eu atraso até dois meses e ... eu tenho de me sustentar, comprar roupa. Agora piorou, pois antes eu ia pegava um bichinho e matava pra pagar o que devia (Entrevista com Argemiro realizada em 07/12/2014).

Se eu pudesse vender meu apartamento eu vendia e comprava outra casa, saia daqui. Arrumei todinho na lajota, todinho, todinho, pra vender. Aqui eu acabei com meu comerciozinho pois quem ia subir pra comprar alguma coisa? (Entrevista com Inaldo, realizada em 18/01/2015).

A memória resgata um tempo de conforto, segurança e abundância. São valores, visões de mundo, sonhos e experiências que estão sendo confrontados em seu cotidiano. Uma situação cujas expectativas foram violadas, na medida em que antes do deslocamento boa parte dos moradores utilizava de recursos ou estrutura locais para sua sobrevivência. A desestruturação das atividades econômicas preexistentes, tem levado a uma situação de “maior dificuldade”, pois “tudo estava ali pertinho”, de “maior angústia”, pois “não é fácil conseguir emprego” e descontentamento: “não quero ficar aqui eu tô fazendo tudo pra vender”.

Partindo desse fato, é pertinente a perspectiva de Radomsky ao enfatizar que qualquer programa ou projeto de desenvolvimento deve respeitar as particularidades locais, de modo a não agravar as desigualdades. Desse modo, é de se considerar que é “no nível local que as peculiaridades se expressam, que os atores sociais interagem, que as

políticas públicas se viabilizam, enfim, que as ações efetivamente se realizam” (RADOMSKY, 2011, p. 18).

Não está sendo defendido aqui que morar “em assoalho”, morar em condições de pouco saneamento seja algo melhor. Também não há como pressupor que o comportamento e as atitudes de vizinhança nas palafitas sejam homogêneos: pode ocorrer conflitos, divergência e inimizades. Todavia, apesar das diversidades prováveis, os depoimentos destacam relações criadoras de solidariedade. Suas fronteiras sociais foram erigidas em momentos que compartilhavam uma “conversa na porta de casa”, uma cerveja, um funeral. Os depoimentos a seguir retratam um pouco dessa realidade:

Você tinha a maré ali perto, jogava o anzol, pescava, comia, bebia...o marido chegava com os amigos. Podia pegar e comer todo dia se quisesse, até enjoava. Imagine comer siri todo dia, que é uma coisa cara e chique aí fora (Entrevista com Benedita, realizada em 05/01/2015).  
A gente lá embaixo era pobre, mas se ajudava. Não passava fome, fazia vaquinha. Quem podia ajudar ajudava, até na hora do enterro tinha esse apoio (Entrevista com Aparecida, realizada em 05/01/2015).  
Você até esquecia a porta da casa aberta, pois tinha paz, era tudo amigo. Hoje até mesmo a polícia chega aqui atirando pra todo lado. Já generalizou por causa das brigas (Entrevista com Nonato, realizada em 05/01/2015).

Observa-se o compartilhar de interesses, objetivos e valores que favoreciam a identificação dos sujeitos com a realidade do grupo, a referência permeada por forte conotação afetiva, por um sentido de fazer juntos, são elementos que se constituem como fundamentos da vida coletiva. Esses elementos possuem urgência de visibilidade. Deixar de considerá-los é “devastar a cidade...caracteriza uma profunda incompreensão do que é a cidade”, segundo David Harvey (1998, p. 74). Portanto, o primordial é “concentrar nossa atenção nos processos sociais de interação”, finaliza o autor.

Os remanejados tratam de um tempo que não se mede pelo calendário, mas pela maneira como era vivido e que está circunscrito em suas memórias. O domínio doméstico: a solidariedade, dom e contra dom, uma aliança que circulava pelo interior do grupo e reforçava o nível de integração da rede social do lugar. Rapidamente essa rede social foi

dissolvida, as fronteiras físicas exacerbadas e as relações sociais expressaram uma nova tendência.

Além de toda a destruição do sistema de circulação e obtenção de recursos, vieram somar-se crises de pertencimento. Quando fazem referência à convivência nos apartamentos, as distinções é que são enfatizadas. Tem se manifestado um incômodo processo de complexificação e diferenciações em virtude de que as pessoas são identificadas a partir de várias procedências, “não se sabe de onde veio”.

O sujeito conhecia todo mundo, crescia e pescava junto, era aquela camaradagem. Tinha a maré, o vento. Aqui onde a gente tá vivendo hoje só se vê gente mal encarada. Você praticamente tá preso nesses apartamentos onde é muito apertado. A gente vive com medo de bala perdida. A violência é terrível, não dá nem pra contar (Entrevista com Sr. Jorge, realizada em setembro, 2014).

Este elemento até mesmo constrangedor, visto que “se vive com medo”, é um diferencial importante pois marca um novo tempo e o espaço do apartamento, diz respeito às novas fronteiras, mais plásticas do que no passado. Portanto, os grupos de referência não são mais os vizinhos, a vizinhança está fragmentada. Os códigos acionados não encontram mais reciprocidade: “Na verdade, esses bandidos tudo são lá do Bairro da Liberdade. Você não conhece ninguém. Não tem como misturar...eu não trabalho pra não deixar meus filhos só. As crianças aprendem coisas erradas” (Entrevista com Benedita, realizada em 05/01/2015). “Lá não era assim, você deixava a porta aberta, tinha TV, deixava a roupa no sol e não roubavam. Aqui levam tudo” (Entrevista com Inaldo, realizada em 18/01/2015).

Essas falas que reforçam as características contrastivas e estão carregadas de elementos valorativos, demarcam fronteiras que surgem da ameaça de se verem invadidos em seus domínios. O contraste que resulta de um processo de confronto, em contrapartida, referencia a identidade do grupo encrustada na memória, na lembrança de que “antes não era assim, de que se ficava de porta aberta, de que se conversava e se ajuda um ao outro”.

Nada disso foi considerado no momento de desenvolvimento do projeto do PAC Rio Anil. Não se mediu as consequências dos possíveis

conflitos que poderiam ocorrer quando as pessoas foram mais ou menos impelidas a viver numa situação de intensa instabilidade em função da composição confluyente de grupos sociais extremamente diversos.

Foram alijados de qualquer decisão. O projeto urgente que se impôs foi a construção da Avenida IV Centenário, a mobilidade urbana que se impõem por sobre áreas de mangue e residências populares. Esse contexto reafirma que o prioritário passa por uma questão de hierarquia social. Nesse sentido, recorre-se à proposição de Foladori (2001, p. 108) de que a dominação e a exploração de uma classe sobre a outra se traduzem, simultaneamente, num comportamento de dominação e em exploração sobre a natureza.

Portanto, uma sociedade da técnica, em que vê a cada ano a frota de veículos da região metropolitana aumentar, nada mais “racional” que se priorize seu desenvolvimento: escavar toneladas e toneladas de areia e barro, para aterrar quilômetros e quilômetros de área de mangue deslocando seus habitantes.

## CONCLUSÃO

Diante da dificuldade que tem sido delineada em termos de convivência e sociabilidades entre os moradores, é premente que os projetos de organização do espaço considerem que as fronteiras não se restringem a fatores físicos, tecnoburocráticos, mas são simbólicas, “espaços da identidade”, espaço social. O acordo constitucional que leva à apropriação e reapropriação da cidade, precisa estar fundamentado na dialética entre “espaço vivido” e espaço concebido”. Desse modo, ao se considerar o “espaço vivido” vislumbra-se que os atores sociais possam interagir com as políticas públicas e expressar suas demandas.

Por outro lado, há de se conceber que, para além de um processo evolutivo, o que as palafitas em São Luís expressam é um caráter de depredação da qualidade de vida, consequência de um processo econômico excludente. Entretanto, essa mesma exclusão é retratada e afirmada pelo monólogo do discurso institucional que não considerou as demandas das pessoas que gostariam mesmo de “morar em terra firme” e “numa casa maior e com quintal”, onde pudessem continuar cultivando seu modo de vida, cultivando as amizades e a vizinhança construídas

durante décadas e décadas de convivência.

Em contraposição a uma perspectiva totalizante, é premente debater um conceito de desenvolvimento livre de uma representação etnocêntrica, que destaque e reconheça a diversidade de cada grupo social, assegurando autonomia necessária para definir metas a partir das próprias demandas e características culturais. Noutras palavras, aplicar noções relativas e contextualizadas que possam ser privilegiadas diante do “totalitarismo funcionalista” que impõe a univocidade do sistema.

## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 27-47.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOSCELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 59-83.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

FOLADORI, Guillermo. *Limites do Desenvolvimento Sustentável*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Trad. Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1998.

ILLICH, Ivan. Necessidades. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOSCELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 155-172.

IPEA. *Revista Desafios do desenvolvimento: Instituto de pesquisas aplicadas*, IPEA, 2009, v.2, 94p.

LEFF, Enrique. La insoportable levedad de la globalización de la naturaleza y las estrategias fatales de la sustentabilidad. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*. Vol. 7, nº 1 (ene.-abr.), 2001. p. 149-160.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento; a crítica da modernidade e a emergência de “modernidades” alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 25 nº 75, fevereiro de 2011. p. 149-193.

SACHS, Wolfgang. Introdução. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Trad. Vera Lúcia M JOSCELYNE, Susana de GYALOKAY e Jaime A. CLASEN. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 11-17.

SANTOS, Milton et al. *Território, territórios*. Ensaios sobre o ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro; DP & A, 2006.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; MUNIZ, Lenir Moraes. Desenvolvimento sustentável: uma discussão crítica sobre a proposta de busca da sustentabilidade global. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; PEREIRA, Madian J. F; ALVES, Elio J. P; PEREIRA, Carla R. A (Orgs.). *Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim*. São Luís: EDUFMA, 2009. p. 255-276.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Development and environmental conflicts in Brazil: challenges for anthropology and anthropologists. *Vibrant*. v. 9, n.1, junho de 2012. p. 181-208

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-31.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

# CAPÍTULO 12

## AS RELAÇÕES DE TRABALHO FRENTE A UM DISCURSO DE MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA LUDOVICENSE

*Antonio Carlos Lima Gomes  
Fabiano e Silva Rocha*

### INTRODUÇÃO

O debate levantado neste capítulo refere-se ao discurso do desenvolvimento enquanto expressão da dominação capitalista, discurso difundido no mundo desde o pós-guerra com a posse de Harry Truman<sup>275</sup> e que até os dias atuais encontra-se ancorado à reprodução capitalista. Para tanto serão inseridas, principalmente, as teorias críticas de Arturo Escobar (2007) sobre o discurso do desenvolvimento, demonstrando que este teórico assume uma postura otimista na qual propõe alternativas que possam romper com o discurso hegemônico de poder, como,

---

275. Sobre o discurso de Harry Truman, ver TRUMAN, Harry. 1949, *Public Papers of the Presidents of the United States*, Harry S. Truman, Washington, U.S. Government Printing Office, 1964. Harry Truman enquanto presidente dos Estados Unidos proferiu seu discurso em 1947 (pós-guerra), discurso este que se transforma posteriormente na doutrina Truman, direcionada para o caminho da homogeneização social-econômica, onde o modelo norte-americano seria utilizado como o modelo exemplar para o alcance do progresso e do desenvolvimento, e que todas as nações desprovidas economicamente deveriam segui-lo. Este discurso, muito difundido em todo o mundo, continua sendo utilizado como uma grande estratégia de dominação política dos países economicamente avançados em detrimento dos países menos avançados.

por exemplo, a mobilização política por parte dos agentes sociais. No entanto, a política da verdade enquanto imposição dóxica<sup>276</sup> realizada pelo discurso do desenvolvimento encontra-se reforçada pelas estratégias de dominação com a estruturação da profissionalização e institucionalização do desenvolvimento, que juntas caminham em direção à desmobilização política.

Neste sentido, será incluído neste debate, enquanto forma de luta e resistência ao modelo de desenvolvimento, um caso específico ocorrido na cidade de São Luís/MA, a saber: “a greve do Mateus”<sup>277</sup>. Sobre esta greve, discutiremos alguns problemas relevantes para o devido entendimento, como por exemplo, a relação entre os empregados do setor varejista, a representação desta categoria enquanto mediação política, e a empresa em questão. Utilizaremos nesta discussão as teorias do antropólogo Eric Wolf com sua concepção de mediação política. Para a realização desta pesquisa, além da observação direta, trabalhamos com entrevistas concedidas tanto por alguns grevistas como também por um diretor do SINDCOMERCIÁRIOS, entidade representativa do setor laboral varejista da cidade de São Luís.

No segundo momento do texto, serão colocadas em evidência as formas de mobilização possíveis aos funcionários do Supermercado Mateus, a precariedade/alienação do trabalho e as probabilidades de visualização dessas condições, tendo em vista as práticas rotinizadas realizadas pelos funcionários do “Mateus” mediante influência direta de modelos de gestão devidamente direcionado para esse fim.

Diante de tal situação, propomos uma análise seguindo o raciocínio no qual o atual modelo de dominação do capital pode ser descrito

---

276. Sobre esta questão utilizaremos teorias do Sociólogo Pierre Bourdieu (1996 & 2007).

277. A “greve do Mateus” ocorreu no supermercado Mateus, uma grande rede de supermercados de alcance regional, com lojas localizadas nos Estados do Pará, Tocantins, Piauí e Maranhão. Na cidade de São Luís existem várias lojas espalhadas por toda região metropolitana. A greve ocorreu em algumas lojas de São Luís e em outras no interior do Maranhão, além de em várias lojas no Estado do Pará, inclusive em Belém, onde se iniciaram as primeiras paralisações grevistas. Esta pesquisa limitou-se a investigar apenas a loja do bairro da Cohama, em São Luís/MA, no ano de 2013.

como *modelo de dominação gestor* (Boltanski, 2013), onde a lógica da eficiência e qualificação desempenhadas pelo empregado faz com que este se sinta/veja como “parte” da empresa, mascarando a situação de exploração a que está submetido. Modelo de dominação este que coloca sob os “ombros” e mentalidades dos trabalhadores, a responsabilidade pelo “bom” funcionamento da empresa, criando uma lógica de concorrência entre os próprios trabalhadores, mediante promessas/propaganda de prêmios/promoções/visibilidade. Ou seja, este modelo aliena o trabalhador de tal modo que coloca os membros da categoria em uma disputa interna, o que suprime a possibilidade da *crítica social*, cujo retorno se faz necessário, segundo Boltanski (2013).

## 1 A EXPANSÃO CAPITALISTA E O DISCURSO DO DESENVOLVIMENTO

Guilherme Radomsky (2011) destaca diversas concepções a respeito do desenvolvimento – entre defensores e críticos – com o intuito de promover um debate sobre a possibilidade ou não de modelos alternativos enquanto práticas sociais em confronto com a exploração capitalista. Neste sentido, cita Gilbert Rist com sua conceituação sobre desenvolvimento. Segundo Radomsky (2011), para Rist:

“Desenvolvimento” consiste de um conjunto de práticas, às vezes aparecendo em conflito uma com outra, que requer – para a reprodução da sociedade – a transformação geral e a destruição do ambiente natural e das relações sociais. Seu objetivo é aumentar a produção de mercadorias (bens e serviços) direcionadas, pelo mecanismo da troca, para demanda efetiva (RADOMSKY, 2011, p. 154).

Dessa maneira, Radomsky aponta esta definição concebida por Rist sob a ótica crítica de um desenvolvimento que funciona apoiado no mito do progresso enquanto universalização do pensamento ocidental. Esta maneira nada otimista de conceber o discurso sobre o desenvolvimento – difundido desde a década de cinquenta do século XX, a partir do discurso de Harry Truman – destaca o insucesso das reformulações e replanejamentos de diversas teorias que para Rist, de acordo com Radomsky (2011), não alcançaram êxito, muito pelo contrário, este autor entende o discurso do desenvolvimento como algo que não se movi-

menta, “ele apenas troca de figurino para obter nova energia que logo fracassa novamente” (RADOMSKY, 2011).

Então, este “paradigma do desenvolvimento” enquanto “paradigma do fracasso” se contrapõe à ótica de Arturo Escobar. Em Escobar (2007) também é possível identificar uma crítica a este modelo de desenvolvimento<sup>278</sup>, porém com uma visão mais otimista que concebe uma reconfiguração deste modelo. Radomsky (2011) chama a atenção para a defesa de Escobar pela busca por alternativas à modernidade, “como uma medida única a escapar das armadilhas do discurso que supõe não existir espaço fora da modernidade (e do discurso do desenvolvimento)” (RADOMSKY, 2011, p. 155).

Escobar (2007), em sua obra “*La invención del tercer Mundo*”, tem como ponto de partida o discurso de posse de Harry Truman, o qual impõe uma ideia universalizada e romântica de desenvolvimento.

Diz Escobar (2007) sobre a doutrina de Truman:

La doctrina Truman inició una nueva era en la comprensión y el manejo de los asuntos mundiales, en particular de aquellos que se referían a los países económicamente menos avanzados. El propósito era bastante ambicioso: crear las condiciones necesarias para reproducir en todo el mundo los rasgos característicos de las sociedades avanzadas en la época: altos niveles de industrialización y urbanización, tecnificación de la agricultura, rápido crecimiento de la producción material y los niveles de vida, y adopción generalizada de la educación y los valores culturales modernos. En concepto de Truman, el capital, la ciencia y la tecnología eran los principales componentes que harían posible tal revolución masiva. Solo así el sueño americano de paz y abundancia podría extenderse a todos los pueblos del planeta (ESCOBAR, 2007, p. 20).

Sendo assim, torna-se possível apontar a grandiosidade de um projeto que se tornou – no lugar do sonho americano estendido a todos os povos – um grande pesadelo para as nações “subdesenvolvidas”, com a exploração e opressão imposta pela lógica capitalista promovendo a miséria e o subdesenvolvimento massivo.

---

278. Modelo de desenvolvimento que, no âmbito do discurso, defende a luta contra a pobreza com a fábula dos três mundos em desenvolvimento, ver ESCOBAR (2007).

Diante deste discurso do desenvolvimento que foi universalizado, Escobar (2007) ressalta um fenômeno que ele chama de “colonização da realidade”, no qual o discurso do desenvolvimento teria sido convertido em uma certeza enraizada no imaginário social, imposta por uma força maior. Assim, as realidades sociais sendo colonizadas pelo discurso do progresso provocaram muitas insatisfações no campo intelectual, no qual houve muitas lutas dentro deste mesmo espaço discursivo em busca da liberdade de construção de uma realidade diferente daquela defendida pelos ideais dos países avançados.

Escobar (2007) destaca que “pensar el desarrollo en términos del discurso permite concentrarse en la dominación” (ESCOBAR, 2007, p. 23). Neste sentido, entendemos que o discurso sobre o desenvolvimento e a expansão capitalista são, indubitavelmente, indissociáveis. Assim, a dominação política e econômica – enquanto principais instrumentos da expansão capitalista – se expressa por meio do discurso do desenvolvimento como forma hegemônica de representação. O discurso é a representação de uma verdade imposta como ideia de reforma, a qual é orientada para fins da homogeneização global.

A partir deste resgate histórico é que buscamos argumentações para situar e fundamentar a discussão que nos interessa neste capítulo, ou seja, a expansão capitalista e sua lógica de dominação, além de buscar compreender as relações de trabalho neste processo, e de inserir no debate a posição das instituições sociais responsáveis pela categoria de trabalhadores em questão (classe laboral do setor varejista). Antes de abordar estas questões sobre as relações de trabalho, aprofundaremos/discutiremos um pouco mais sobre a representação hegemônica do discurso como forma de dominação política.

### 1.1 POLÍTICA DA VERDADE E OS MECANISMOS DE DOMINAÇÃO

De acordo com Escobar (2007), o discurso do desenvolvimento é uma força destrutiva das culturas dos países economicamente “não avançados” e se reforça cada vez mais através de mecanismos que convertem o discurso em realidade plena, a partir dos “mecanismos que están estructurados en forma de conocimiento y de poder” (ESCOBAR, 2007, p. 86).

Esta política de imposição de verdades, Pierre Bourdieu (2007) denomina *doxa*<sup>279</sup>; e o princípio que produz a doxa é chamado de *sociodicea*, um preceito que impõe uma visão de mundo capaz de submeter as pessoas à uma ilusão dóxica<sup>280</sup>. A *sociodicea* enquanto violência simbólica manifesta um arbitrário cultural travestido de um natural aparente. Como bem apontado por Bourdieu (2002) sobre a sociodicea: “la estrategias de sociodicea buscan legitimar la dominación y su fundamento naturalizándolas<sup>281</sup>” (BOURDIEU, 2002, p. 06). Compreende-se, desta maneira, que certas alterações ou reformas sociais que surgem como naturais sejam, geralmente, entendidas como processos naturais de dinâmicas sociais. Mas são, no entanto, intervenções arbitrárias do Estado.

Entendemos que o discurso do desenvolvimento é um discurso adotado pelo Estado moderno, entretanto, a dominação simbólica sempre foi uma forte característica do Estado desde sua gênese.

Diz Bourdieu (1996):

A gênese do Estado como fundamento dos princípios de visão e de divisão vigentes na extensão de sua instância permite compreender tanto a adesão dóxica à ordem estabelecida pelo Estado como os fundamentos propriamente políticos dessa adesão aparentemente natural. A *doxa* é um ponto de vista particular, o ponto de vista dos dominantes, que se apresenta e se impõe como ponto de vista universal; o ponto de vista daqueles que dominam dominando o Estado e que constituíram seu ponto de vista em ponto de vista universal ao criarem o Estado (BOURDIEU, 1996, p. 120).

Assim, se consagra a sociodicea, que se mantém fortalecida como fonte de imposição da ordem social instituída pelo Estado, exercício da

---

279. Doxa significa o senso comum douto ou doxa douda (BOURDIEU, 2007).

280. A ilusão dóxica refere-se à “construção pré-construída do mundo social”, assim como os esquemas cognitivos que estão na base da imagem da razão prática. Segundo Bourdieu, as ilusões dóxicas são as adequações das estruturas sociais e das estruturas mentais, das estruturas objetivas do mundo e das estruturas cognitivas apreendidas pelo senso comum; a experiência dóxica é a aceitação cega, situada fora do alcance da indagação e da crítica (BOURDIEU, 2007).

281. O trabalho de BOURDIEU, P. “*Stratégies de reproduction et modes de domination*” foi originalmente publicado na revista *Actes de la recherche en sciences sociales*, V. 105, nº 1, 1994, aqui está sendo usado uma versão em espanhol, BOURDIEU (2002).

violência simbólica que atua estabelecendo princípios de visão e de divisão, que ao tomar corpo aparentemente natural, assegura a submissão dóxica. Desta maneira, consegue universalizar o ponto de vista dos detentores do poder de dominação política. Assim, os discursos oficiais são legitimados em situação de autoridade, por pessoas autorizadas – como, por exemplo, um veredicto de um juiz – aqueles dotados de uma função ou de um cargo atribuído pelo Estado, por isso “os discursos oficiais são compreendidos e reconhecidos como simbolicamente eficientes” (BOURDIEU, 1996, p. 113).

Neste sentido, Escobar (2007) ressalta que os mecanismos de controle da dominação política são assegurados por um sistema de relações recíprocas que permite a criação sistemática de objetos, concepções e estratégias, que determinam como as pessoas devem ou não pensar e como devem se comportar. Sendo assim, este sistema de relações estabelece uma prática discursiva que determina as regras sociais.

Os mecanismos de controle aos quais Escobar (2007) se refere são os processos de profissionalização e institucionalização do desenvolvimento, processos que garantem a política do conhecimento especializado. Sobre a profissionalização do desenvolvimento, explica o antropólogo:

Esto se logra mediante un conjunto de técnicas, estrategias y prácticas disciplinarias que organiza la generación, validación y difusión del conocimiento sobre el desarrollo, incluyendo a las disciplinas académicas, a los métodos de enseñanza e investigación, a los criterios de autoridad y a otras diversas prácticas profesionales. En otras palabras, los mecanismos a través de los cuales se crea y mantiene una política de la verdad y que permiten que ciertas formas de conocimiento recibían el estatus de verdad (ESCOBAR, 2007, p. 86).

Então, a profissionalização do discurso do desenvolvimento encontra-se apoiada na especialização, onde podemos caracterizar o Estado moderno como a era do conhecimento especializado. Bourdieu (2002) destaca esta especialização como uma estratégia de reprodução do modo de dominação baseado no capital escolar, este último enquanto capital cultural (BOURDIEU, 1998) em sua forma institucionalizada, legitimado pela criação das instituições (Estado, por exemplo).

De acordo com estes teóricos – Bourdieu (2002) e Escobar (2007), – a institucionalização do desenvolvimento legitima os processos de

profissionalização. Para Escobar (2007), a institucionalização do desenvolvimento é um campo estreitamente unido com os processos de profissionalização acadêmica, “juntos constituyen un aparato que organiza la producción de formas de conocimiento y la organización de formas de poder, interrelacionándolos” (ESCOBAR, 2007, p. 88).

Em suma, compreendemos esses mecanismos como processos de controle e dominação política que determinam todas as regras e as condutas sociais, além de produzir verdades absolutas. Desta maneira, os especialistas das áreas da economia, educação, saúde pública etc., respaldados por uma postura etnocêntrica, elaboraram suas teorias e emitiram – segundo Escobar (2007) – por um longo período de tempo, seus juízos e observações capazes de criar numerosas categorias de “cliente” (ESCOBAR, 2007). Categorias estas entendidas como “anormalidades”, como por exemplo, cita Escobar (2007): “os iletrados”; “os subdesenvolvidos”; “malnutridos”; “os pequenos agricultores”; “os camponeses sem terra”, dentre outros.

Sendo assim, o projeto desenvolvimentista tinha como intuito – e ainda tem – a transformação plena de todas essas “anormalidades”, adequadas a um padrão de vida que siga o modelo dos países avançados. O problema é que este projeto de homogeneização social é um discurso travestido de “solução para as nações pobres”, mas que na verdade atende aos interesses da lógica capitalista de dominação. As políticas neoliberais, de acordo com Escobar (2007), têm como objetivo trazer benefícios a todos os setores dominantes<sup>282</sup> do mundo que prejudicam os trabalhadores, o ambiente, os subalternos e suas culturas. O caso do nosso objeto de pesquisa são as relações de trabalho em uma empresa do setor do comércio varejista.

## 2 RESISTÊNCIA, MEDIAÇÃO POLÍTICA E EXPLORAÇÃO.

Diante da discussão supracitada, é importante ressaltar que até aquele momento tratamos do assunto em sua ampla dimensão, com um enfoque macrosociológico sobre o discurso do desenvolvimento

---

282. Os setores dominantes ou a institucionalização do desenvolvimento ocorrem em todos os níveis, seja os organismos internacionais como também uma pequena empresa capitalista ou instituições comunitárias etc. (ESCOBAR, 2007, p. 88).

global. Neste tópico, a questão será conduzida numa perspectiva microsociológica, com a investigação de uma surpreendente greve dos funcionários da empresa “Supermercados Mateus”, ocorrida na cidade de São Luís/MA e iniciada no dia 26 de julho de 2013, com duração de três dias. Entendemos que a partir deste movimento paredista podemos estender a discussão àquela dimensão macro e assim aproximar as diferentes teorias com a referida questão.

A “greve do Mateus” – referenciada desta maneira, pois assim ficou reconhecida na cidade – foi instaurada pela insatisfação dos funcionários que reivindicaram aumento de salário e melhores condições de trabalho. Adesão ao plano de saúde e aumento do valor do ticket alimentação também foram colocados como metas a serem alcançadas. Constatamos que a greve deflagrada em São Luís teve seu estopim em outras unidades do “Grupo Mateus<sup>283</sup>” localizadas no Estado do Pará, par onde a empresa havia ampliado sua atuação. Logo a notícia foi se espalhando e os funcionários de algumas unidades dos Supermercados Mateus de São Luís resolveram parar suas atividades também.

Um dos primeiros aspectos a serem analisados neste capítulo será a relação funcionários/sindicato/empresa, ou melhor, a resistência à exploração capitalista, a representação e a posição dominante, respectivamente. Neste sentido, nos preocupamos em coletar os diferentes discursos das categorias envolvidas.

Vejamos a explicação do então diretor do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís (SINDCOMERCIÁRIOS), o Sr. Osvaldo Müller. Diz ele sobre o início da greve:

Foi uma situação que veio de outros Estados, e aí os funcionários daqui, os colaboradores questionaram para a empresa que queriam o mesmo benefício. E, aí, buscou o Sindicato e nós discutimos, trouxemos à frente os trabalhadores, trouxemos representantes da empresa pra cá, e o Sindicato mediou a situação. E a empresa não disse no momento que não ia fazer, que ia estudar, só que os trabalhadores tinham pressa e aí não esperaram uma posição da empresa e foram pra rua. E “nesse foram pra rua” eles ligaram para o Sindicato e o Sindicato abraçou a greve com os trabalhadores.

---

283. “Grupo Mateus” assim é chamado porque a própria empresa se denomina desta maneira. Consultar site: [www.grupomateus.com.br](http://www.grupomateus.com.br).

O SINDCOMERCIÁRIOS é filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT), filiado também à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS), além da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão (FECEMA). Ou seja, estas instituições são as maiores representantes dos trabalhadores desta categoria comercial. Entretanto, o Sindicato foi muito criticado pelos funcionários do Supermercado Mateus, justamente por não dar o auxílio esperado por eles.

O Sr. Müller alega que já estava em processo de negociação com a empresa quando os trabalhadores resolveram dar início à greve. Já os grevistas disseram que estavam cansados de esperar pelo Sindicato, que sempre pede paciência por parte dos trabalhadores, mas, nenhuma conquista é realizada de fato. Inclusive, entre os funcionários entrevistados, foi unânime a insatisfação com relação a esta representação, pois segundo eles, o Sindicato sempre esteve incumbido de resolver o problema do plano de saúde<sup>284</sup> e nunca resolveu.

Durante a pesquisa não foi possível falar com o Sr. Ilson Mateus, proprietário do “Grupo Mateus”, mas o discurso da empresa é expresso no site *www.grupomateus.com.br*. No quadro “Valores”, consta como “Cultura” a seguinte afirmativa como parte da política da empresa: “...respeito aos colaboradores, valorizando o que o ser humano tem de mais importante, a dignidade no trabalho”; estes “colaboradores” são os empregados, portanto, é difundida a imagem patronal que integra os seus funcionários à empresa como colaboradores e não como empregados. Logo, compreendemos que esse discurso defende a ideia de respeito e reconhecimento do trabalho que é realizado como se fosse por uma grande família, com relações altamente personalizadas e afetivas, no entanto, segundo depoimentos dos trabalhadores, não é isso que acontece na prática.

Como bem expressa Dona Elvira<sup>285</sup> ao criticar as condições de trabalho e a falta de respeito com empregado:

---

284. Os grevistas alegaram que há vários anos a empresa promete conceder um plano de saúde para os funcionários, promessa esta que até o momento da greve não foi cumprida.

285. Como todos os nomes dos grevistas utilizados neste capítulo daqui em diante, utilizamos codinomes para garantir o anonimato e evitar retaliações aos entrevistados. Dona Elvira, que foi demitida logo após a greve, cursou o ensino médio, é técnica em enfermagem e foi operadora de caixa por quatro anos no “Mateus”.

Foi como eu falei lá em cima do carro de som, eu falei assim: “a minha vó sempre dizia que quem muito se abaixa, alguma coisa mostra”. Então, a gente procura dar o máximo da gente pra uma empresa e eles não tão nem aí pra gente. Você cansa, você trabalha, trabalha, trabalha, e não tem nenhuma recompensa. Eu não falo assim da gente receber o dinheiro, mas eu falo assim de dentro da empresa vir aquele reconhecimento, entendeu?

Diante deste depoimento, torna-se possível perceber que a relação empresa/empregado não condiz com aquilo que é defendido pelo discurso do “Grupo Mateus”, que trata os empregados como colaboradores aos quais é emitida uma ideia de solidariedade de grupo, relação bem diferente daquela que conhecemos nas relações hierárquicas impostas pelos setores dominantes.

Com o fim da greve, avaliamos os resultados que foram concebidos tanto por parte dos funcionários como também pelo Sindicato, além da determinação da empresa. Sobre a decisão do “Grupo Mateus”, ficou determinado um reajuste dos salários em uma média de 8%, um pacote mensal de ticket alimentação no valor de R\$ 31,50 e, finalmente, o tão almejado plano de saúde, contudo, na modalidade de coparticipação, na qual a empresa paga um valor mensal de R\$ 45,00 e o empregado paga uma porcentagem média de 50% do valor do serviço prestado pelo hospital, clínica ou laboratório credenciado. Esta proposta foi aceita pelo Sindicato e os funcionários encerraram a greve voltando para as suas atividades completamente insatisfeitos com este resultado.

Sobre a postura do Sindicato, torna-se importante destacar que os grevistas se sentiram descontentes justamente porque aquela representação não os procurou para discutir a proposta que foi enviada pelo “Grupo Mateus”. Ao contrário, o Sindicato logo aceitou a primeira proposta e em reunião com os advogados do Sr. Wilson Mateus, decidiu em nome dos trabalhadores que a greve estaria encerrada. O próprio diretor do SINDCOMERCIÁRIOS informou o resultado da reunião para a categoria, que esperava por um desfecho diferente, porém, mesmo decepcionados, acataram a decisão do Sindicato e voltaram a trabalhar.

Neste sentido, torna-se claro, para nós, que a mediação política realizada pelo Sindicato não foi coerente com os interesses dos trabalha-

dores da maneira como é difundida em seus discursos de representação deste setor laboral. Para fundamentar este ponto de vista, podemos inserir nesta discussão as teorias do antropólogo americano Eric Wolf. Este teórico defende a tese de que a mediação política, realizada pelos porta-vozes, está sempre orientada para os interesses das instituições dominantes. Em seu texto *“Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa: México”*, Wolf (2003) ressalta que os mediadores possuem papéis de representação da integração nacional. Tais mediadores são aqueles que vivem orientados para a nação e não para a comunidade, pois estão sempre empenhados em realizar articulações para a integração nacional. Neste sentido, Wolf (2003) concebe dois grupos distintos, os grupos orientados para a nação, condição de dominação política; e os grupos orientados para a comunidade, aqueles encontrados em situação de submissão política; há ainda a posição intermediária, referente àqueles reconhecidos como os porta-vozes – nem dominantes nem totalmente dominados –, que são os mediadores políticos, compreendidos por este antropólogo como os amortecedores dos conflitos e não produtores. No entanto, os mediadores, enquanto porta-vozes da comunidade, a partir dos recursos e influências que a sua posição intermediária lhes compete, passam a representar papéis institucionalizados a serviço da nação.

Assim, encontramos na proposição de Wolf (2003) a aproximação com aquela postura do Sindicato o qual nos referimos. Como já mencionado, identificamos um procedimento por parte do Sindicato voltado para os interesses dos empresários capitalistas e não para os interesses dos trabalhadores. O posicionamento do Sr. Müller foi no sentido da manutenção das condições de trabalho, e não do questionamento e do debate. Sendo assim, a categoria laboral se sente impotente justamente porque não acredita que sozinha conseguirá alcançar êxito em suas reivindicações, por isso recorre à representação, no entanto, tal representação não é orientada para os seus interesses.

Chegamos, então, a um ponto bastante relevante em nossas análises. Foi percebido que o sentimento de representação por parte de alguns entrevistados pode ser mensurado pelo tamanho da instituição.

Analisemos o que diz a Senhora Hannah<sup>286</sup> quando questionada sobre seu apoio à greve: “Não apoiei a greve. Simplesmente sabia que não ia dar em nada”. Quando perguntada se participaria de uma greve, naquela ou em outra empresa/instituição, diz o seguinte:

Sim, dependendo também de que local eu estiver. Uma greve no Banco do Brasil a gente sabe que vai ter um resultado, pode não ser o resultado que a pessoa queira, mas tem alguma coisa a mais. Agora eu não acredito que num supermercado isso possa vir a acontecer. Principalmente aqui em São Luís.

Deste modo, compreendemos que este é um discurso impulsionado por uma doxa oficial, que é capaz de manter a classe trabalhadora desmobilizada, justamente porque a ideia de representação é apoiada na força que a instituição possui, ou melhor, o poder. Neste sentido, há a introjeção do pensamento de que a greve não vale a pena, ou mesmo uma concepção que é motivada pela maioria; se a adesão for massiva e a instituição é de grande porte, talvez dê algum resultado. Esse descrédito por parte da maioria dos trabalhadores é o resultado de uma submissão dóxica que possui a capacidade de deixá-los alheios a seus direitos, inclusive ao direito de greve.

Outro aspecto importante é o do campo jurídico enquanto instância maior de autoridade representativa do Estado capitalista. A sociodiceia do campo jurídico é responsável pela desmobilização da classe trabalhadora, sua linguagem e códigos específicos dificultam ainda mais a participação da articulação política entre esses trabalhadores, que desprovidos de capital escolar, dependem dos agentes representativos, dos mediadores políticos ou porta-vozes, que são legalmente autorizados a realizar a negociação de direitos trabalhistas diretamente com os empresários.

### **3 AS POSSIBILIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO SUPERMERCADO MATEUS**

De acordo com Lüc Boltanski (2013), a crítica social se faz necessária

---

286. Dona Hannah possui o ensino médio completo e trabalha há quatro anos na empresa.

nos dias atuais, mesmo que não sejam vistas condições para ela, considerando as poucas possibilidades de articulação entre trabalhadores de uma categoria laboral qualquer. Para o referido autor, as condições da crítica social aparentam desarticulação, posto que ocorreram mudanças significativas nos dispositivos de controle social operados pelas classes sociais mais bem posicionadas no espaço social. Sendo assim, se faz necessário analisar as modificações ocorridas nos “dispositivos de governança [...], isto é, nos dispositivos que permitem aos responsáveis conter a crítica e manter inalteradas as principais assimetrias sociais existentes, ou mesmo ampliá-las” (BOLTANSKI, 2013, p. 442).

A ferramenta conceitual *dispositivo de governança*, aqui, diz respeito, por exemplo, aos dispositivos legais do sistema jurídico brasileiro para a contenção das mobilizações sociais (por exemplo, o direito à greve, que só pode ser deflagrada dentro de limitações jurídicas) em torno de direitos e melhorias das condições laborais, bem como às mobilizações populares no intuito de buscar melhorias no atendimento oferecido por uma empresa qualquer no mercado capitalista nacional, a exemplo das relações entre Supermercados Mateus/funcionário/consumidores no espaço social ludovicense<sup>287</sup>.

As possibilidades de ação e crítica social disponíveis aos funcionários dos Supermercados Mateus foram observadas a partir desta surpreendente greve. Surpreendente, pois esta categoria de trabalhadores é vulgarmente conhecida como desarticulada e desmobilizada. A partir do que foi ouvido dos entrevistados, tomando o espaço social ludovicense como referência para pensarmos essas mesmas condições em espaços mais amplos nacionalmente, as possibilidades de ação coletiva dos trabalhadores do comércio estão condicionadas e relacionadas a uma série de fatores, tais como: as possibilidades de ação dos sindicatos laborais em tensa relação de confiança/aceitação com seus membros sindicalizados, com os trabalhadores não sindicalizados e com os patrões; as possibilidades de inserção (ou reinserção) no mercado de trabalho local, uma vez que as oportunidades de emprego para indivíduos com baixa formação escolar e/ou pouca experiência profissional são limitadas e mal remuneradas; bem como a possibilidade de ser visuali-

---

287. Quem é natural da cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão.

zada alguma melhoria ou mudança nas relações de trabalho a partir de experiências reivindicatórias anteriormente desenvolvidas por outros segmentos laborais.

Tais proposições são tomadas a partir da conceitualização de que o espaço social comporta outros campos sociais específicos que constituem o todo, que é visto como naturalmente constituído. Considerando *campo* enquanto “espaço social de relações objetivas” (BOURDIEU, 2004, p. 64) onde um dado grupo social formado por agentes sociais ligados a partir de suas *disposições* e *inclinações* (ELIAS, 1994) atuam em uma estrutura que os formata e é formatada por eles, tendo em vista as relações de produção econômicas, culturais e simbólicas próprias daquele espaço social específico. Na experiência social aqui abordada, os trabalhadores em greve dos Supermercados Mateus são parte de uma estruturação maior, que não é levada em consideração no momento de uma abordagem científica que ambiciona descrever quais foram os motivos e os resultados daquela greve.

Outra questão tomada foi: quais as possibilidades da ação de um grupo social particular – trabalhadores comerciários – se tornar pública e alcançar segmentos maiores da população ludovicense e maranhense a ponto de estas apoiarem os primeiros? De acordo com a fala das três pessoas que cederam entrevistas, nas quais se percebe a situação que ocasionou aquela greve, e que hoje estão em condições diferentes (todos moradores de São Luís, entre os quais uma senhora que foi demitida logo que terminou a greve, outro funcionário que foi demitido quatro meses após o final da greve, e uma funcionária que se desligou da empresa apenas em 2015), foram verificados o apoio de parte da população local, embora os próprios funcionários não descrevessem este apoio na prática. Verificamos que, segundo esses três agentes que tiveram contato direto com a greve em graus diferentes de envolvimento, as intenções iniciais dos funcionários do Supermercados Mateus diziam respeito a questões trabalhistas, e que as menções de apoio de alguns indivíduos do público consumidor daquela empresa foram uma consequência benéfica, mas não calculada.

De acordo com os trabalhadores entrevistados, o Sindcomerciários, representado pelo seu presidente, Osvaldo Müller, não desempenhou o devido auxílio para a contemplação dos direitos requeridos, como

pode ser verificado na fala da senhora Elvira – ensino médio, técnica em enfermagem, operadora de caixa por quatro anos no Supermercado Mateus, que foi demitida logo após o término da greve – ao responder sobre a atuação do sindicato nas negociações junto à diretoria do Supermercados Mateus, em assembleia coletiva, “já no último dia de greve, que foi na loja da COHAMA<sup>288</sup>, que teve a reunião de todo mundo lá, pra decidir tudinho, junto lá com os advogados de Ilson Mateus<sup>289</sup>, aí quando veio aquela resposta aí ficou todo mundo assim...”. Elvira se refere ao índice de reajuste salarial oferecido pela direção da empresa e à decepção dos funcionários em relação ao sindicato que, segundo ela “o próprio sindicato achava que aquilo que eles estavam dando pra gente tava bom”.

A respeito dessa mesma questão, a fala do representante do sindicato, relata que a atuação do sindicato foi de “cem por cento na questão de apoio”, sem o presidente ter ciência da fala dos funcionários, e vice-versa, pode ser vista aqui como uma intenção de impor uma representação social ideal de instituição sindical, que é a responsável pela representação jurídica junto à Justiça do Trabalho e aos empresários.

Observando essas duas falas a respeito do que representa o sindicato, constatamos a tensa relação entre os limites de percepções sobre o que é político e o que não é político em uma estruturação social específica. Político e não político no sentido das posições sociais ocupadas pelo Sindicato dos Comerciantes e pela empresa Supermercados Mateus enquanto instituições sociais; e os funcionários enquanto agentes sociais, todos estes dotados de quantidades de capitais sociais específicos e suas respectivas possibilidades de reconhecê-los e acioná-los no intuito de manter ou ascender às posições sociais mais privilegiadas no espaço social local. Nesse sentido, a atuação tanto do sindicato dos comerciantes quanto dos próprios comerciantes funcionários dos Supermercados Mateus são limitadas e as possibilidades de lograrem êxito em uma disputa por melhores condições de trabalho e salários ficaram limitadas

---

288. COHAMA – Cooperativa Habitacional do Maranhão, bairro residencial de São Luís.

289. Presidente do Grupo Mateus, empresa composta por supermercados, rede atacadista, transportadora, indústria de panificação e lojas de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos.

pela ação do empresário, pois a ação deste é bem mais ampla e articulada com os dispositivos de governança (BOLTANSKI, 2013). Tendo em vista esses condicionantes, a eficácia da greve, principal dispositivo dos trabalhadores, ficou limitada. Como aponta Bourdieu (2003, p. 263),

A greve só assume o seu sentido se a restituirmos no campo das lutas do trabalho, estrutura objetiva de relações de força definida pela luta entre trabalhadores, cuja arma principal constitui, e empregadores, a par de um terceiro ator – que talvez não o seja – o Estado.

Aqui, a proposição teórica de Bourdieu (2003) foi utilizada para tentar perceber a capilaridade que este dispositivo de ação social tem junto à representação social constituída em torno do ideal da estabilidade econômica proporcionada pelo emprego. Uma das questões feitas aos funcionários do Supermercado Mateus diz respeito à participação ou não em uma ação reivindicatória, à greve especificamente, e às falas desses funcionários e ex-funcionário dão uma amostra de como a relação entre empregados/sindicato/patrão é uma das mais complexas e limitadoras em termos da possibilidade de visualização das condições de trabalho/remuneração/direitos: dois dos três agentes entrevistados são veementes ao afirmar que não participariam de outra greve, tendo em vista toda a articulação operada para enfraquecer o movimento dos trabalhadores naquele episódio, como veremos ao longo do texto.

O único a afirmar que participaria de outra greve enfatizou a necessidade de mobilização como ferramenta de contestação das condições sociais do trabalho. Em resposta a uma das questões sobre a ação grevista e o auxílio do Sindcomerciários, o senhor Tadeu – ensino médio, há três anos na empresa, seis meses como repositor de mercadoria e dois anos e seis meses como operador de máquinas leves – expõe que, com a experiência da greve no Supermercado Mateus não se obteve grandes resultados, pois os direitos requeridos não foram contemplados pela negociação coletiva realizada entre comerciários e a direção do Supermercado Mateus, mediada pelo Sindcomerciários. Para a questão: “Você obteve algum ganho com a greve?”, a resposta foi a seguinte: Tadeu: “Entre aspas sim, porque na realidade foi conseguido o objetivo, não da maneira que a gente achava que deveria ser, mas conseguiram o resultado que eles queriam, reajuste, embora pequeno”. Para Bour-

dieu (2003), a questão levantada por um movimento paredista passa necessariamente pela justificativa que deve ser dada a todos os grupos de agentes envolvidos naquela estruturação social, pois “o fato de pensarmos estruturalmente, faz com que vejamos a importância das ausências” (BOURDIEU, 2003, p. 269). De acordo com a proposição do referido autor, as lutas operárias podem ser distinguidas em três momentos.

A cada momento das lutas operárias parece possível distinguirem-se três níveis: em primeiro lugar, há um impensado na luta (o *taken for granted*, o isso-é-obvio, a *doxa*) e um dos efeitos da operarização<sup>290</sup> é fazer com que haja coisas que não se tem sequer a ideia de discutir e de reivindicar porque não chegam a passar pela cabeça de ninguém ou não são razoáveis; há, em segundo lugar, o que é impensável, quer dizer o que é explicitamente condenado (“aquilo sobre o que o patronato não pode ceder”, expulsar um capataz, falar com um delegado operário etc.); enfim, há um terceiro nível, há o reivindicável, o objeto legítimo de reivindicações (BOURDIEU, 2003, p. 269).

---

290. Para Bourdieu (2003, p. 265), “processo de *operarização* ou *fabrilização* quer dizer o processo por meio do qual os trabalhadores se apropriam de sua empresa, e são apropriados por ela, se apropriam do seu instrumento de trabalho e são apropriados por ele etc.”. Segundo Bourdieu, esse processo é composto de quatro aspectos principais, quais sejam: “o primeiro completamente negativo, consiste na renúncia às paradas em jogo exteriores, [...] em seguida, os trabalhadores podem, seja qual for o estado dos seus laços externos, identificarem-se com a sua posição no campo de luta, desposar totalmente os interesses que lhes são associados, sem transformarem as suas disposições profundas. [...] Num outro estágio do processo, podem ver-se modificados nas suas disposições profundas pelas leis objetivas do meio industrial, podem aprender as regras de comportamento que é necessário respeitar [...] ou ainda assumir a história coletiva do grupo, as suas tradições, em particular [a história] de luta. Podem, enfim, integrar-se no *universo operário organizado*, perdendo na ordem da revolta a que poderá chamar-se ‘primária’, a dos camponeses brutalmente lançados no mundo industrial, muitas vezes [de forma] violenta e inorganizada, para ganharem na ordem da revolta ‘secundária’, organizada”. Bourdieu fecha essa teorização questionando se o sindicalismo abrirá ou fechará o leque da estrutura das reivindicações, colocando em evidência a função dessa forma de organização social/operária nas atuais relações capitalistas de exploração do trabalho.

Na fala dos três funcionários envolvidos na greve foi verificada uma constante na pauta de reivindicação: melhor salário e melhores condições de trabalho. A primeira pauta seria contemplada por um reajuste na data-base. E a segunda pauta seria contemplada pelos benefícios do tíquete alimentação, plano de saúde e pagamento das horas trabalhadas a mais (já que a empresa paga as horas extras com folgas). Podemos verificar alguns indicativos das condições de trabalho dos funcionários daquela empresa na fala de uma das senhoras envolvidas, que foi demitida logo ao término da greve. A senhora Elvira ao ser questionada sobre os motivos que a levaram à greve:

Eu queria melhoras, queria que a gente tivesse plano de saúde, que a gente tivesse um plano alimentação, que tivesse um ar condicionado, entendeu, que a loja daqui fosse igual as outras lojas que já existem aqui e as outras que tão sendo construídas. Eu entrei nessa intenção, entendeu? A gente estava pedindo aqui pouca coisa, não era muito, a gente queria trabalhar. Entendeu?

Verificamos no trecho da fala da senhora Elvira, as possibilidades dadas aos funcionários de perceberem a sua situação de trabalho e os rendimentos devidos pela empresa. Ao se tentar conceber as formas de ação coletiva de um grupo de agentes sociais que precisam vender sua força de trabalho, devemos considerar esses elementos, pois nas opiniões correntes do senso-comum que podem afetar a análise acadêmica, somos levados a afirmar a necessidade da ação coletiva imediata, sem considerar as predisposições dos agentes em situação de exploração no trabalho.

Segundo Boltanski (2013), o nível de possibilidades de reivindicação que um grupo de operários dispõe deve ser mensurado a partir de suas relações no campo do trabalho. Os explorados em um regime econômico “não têm necessariamente ilusão sobre a natureza injusta” (BOLTANSKI, 2013, p. 443) a que estão submetidos, o que pode ser verificado na fala da senhora Elvira. Ela não pode ser considerada uma iludida ou alienada, pois, ainda segundo Boltanski (2013), esses mesmos empregados “auto-limitam suas reivindicações com base em suas avaliações das possibilidades que as mesmas têm de serem reconhecidas e assim, serem mais ou menos satisfeitas, dentro da realidade” (BOLTANSKI, 2013, p. 443).

De acordo com os dados informados por essas três pessoas que trabalham ou trabalharam no Supermercado Mateus, todas têm o ensino médio completo, e desses, apenas um tem curso técnico, dos três, apenas um tem os pais com formação média, os outros dois tem os pais com formação básica. O setor econômico de atuação dos Supermercados Mateus é o de “comércio” e “serviços”, justamente o setor com menor participação na geração de empregos com vínculo empregatício mais duradouro no estado do Maranhão.

Um segundo elemento apontado por Boltanski (2013) visa pensar as condições de trabalho e suas possibilidades de interpretação, indo das condições de trabalho na empresa às condições sociais de trabalho no espaço social ludovicense e brasileiro, em sentido mais amplo. Segundo Boltanski (2013, p. 444),

A realidade é entendida no sentido da realidade socialmente construída por uma rede de formatos de provas, regras, rotinas, formas simbólicas, e objetos. Mas essa realidade, que é o resultado de uma seleção e uma representação, não inclui o mundo, isto é, “tudo o que acontece”. Disto decorrem duas proposições: a primeira consiste em distinguir diferentes tipos de críticas, mais ou menos reformistas e mais ou menos radicais. [...] Uma segunda consequência da oposição entre *realidade* e o *mundo* é que o grau de robustez da realidade não é de uma grandeza estável. Ela depende da conjuntura histórica. De fato, o nível de realismo dos atores e, por conseguinte, as suas aspirações, também são variáveis.

A greve, que é garantida em lei (Lei nº 7.783/89) como forma de cobrança de melhorias nas condições do trabalho foi descrita pelos funcionários entrevistados como sendo um acordo entre o Sindcomerciários e os diretores do Supermercado Mateus. A exemplo da senhora Hannah, quando questionada se apoiou a greve, ela expõe a seguinte afirmativa: “Não. Simplesmente por que eu sabia que não ia dar em nada”.

As respostas da senhora Hannah demonstram a capacidade da “crítica social” (BOLTANSKI, 2013) limitada, mas não inexistente quando se trata do reconhecimento das condições sociais às quais os empregados do setor de “Comércio” e “Serviços” de São Luís estejam expostos/submetidos. Contudo, percebe-se que essas limitações são operadas pelos agentes sociais mais bem posicionados nas empresas do setor, e nos ór-

gãos governamentais ou classistas (no caso o Sindcomerciários) no sentido de demonstrar a esses mesmos funcionários e aos empresários os seus respectivos direitos e deveres. Principalmente aos empresários, que munidos dos meios instituídos legalmente, têm mais acesso ao campo jurídico local, operando toda uma estruturação que limita a ação social, que deve estar sempre controlada, dentro da lei.

Aqui, as condições de trabalho e a sua devida remuneração não foram enfatizadas pelo representante do Sindcomerciários. Em seu relato, ele informa que as reivindicações começaram no estado vizinho, o Pará, na cidade de Marabá, onde o Grupo Mateus atua com duas lojas. Lá, foi dado o benefício do plano de saúde, tiquete alimentação e um reajuste nos rendimentos básicos dos funcionários, o que teria sido o estopim da greve aqui no Maranhão, especificamente em São Luís e Açailândia. No caso das entrevistas feitas em São Luís, o que se percebeu foi apenas a tentativa de manutenção das condições mínimas, sem grandes alterações na estruturação interna das relações de trabalho naquela empresa. Como apontado por Boltanski (2013), as possibilidades de interpretação da realidade, a exemplo do ocorrido no Supermercado Mateus, estavam comprometidas pelas estruturações constituídas em torno da ideia de emprego e trabalho como algo do qual eles não poderiam abrir mão.

No terceiro elemento constituído para a manutenção das condições de dominação, Boltanski (2013) aponta que na relação entre “o trabalho de manutenção da realidade e o trabalho de questionamento da realidade”:

O foco é colocado sobre as funções semânticas das instituições. Elas defendem e reforçam a relação estabelecida entre “formas simbólicas” e “estado de coisas”. Elas confirmam que o que é, realmente é, e, assim, garantem a confirmação da realidade. É o motivo pelo qual as instituições são descritas, nesse contexto, como “instâncias de confirmação”. [...] Em contrapartida, a crítica não pode ser, estritamente falando, institucionalizada, mesmo que os dispositivos de críticos possam ser implementados (BOLTANSKI, 2013, p. 444).

No que tange às possibilidades de greve enquanto meio para questionamento da realidade local, especificamente nas relações de trabalho, os funcionários do Supermercado Mateus sofreram (e podemos di-

zer que os que ainda estão lá, sofrem) um choque ao se deparar com a possibilidade da demissão, da perda da renda, que apesar de baixa, é fixa, e com a necessidade de encarar novamente a concorrência no campo do trabalho. Além da condição de desempregado demitido por participar de uma greve ser ainda mais intimidadora. É recorrente na fala das funcionárias que nos cederam entrevista a questão da mulher sem formação técnica ou acadêmica e com baixa experiência profissional. Como podemos ver na fala da senhora Elvira, ao ser questionada se participaria de outra greve:

Não, nunca mais. [...] Assim: quando terminou a greve eles falaram que não iam colocar a gente pra rua, que a gente ia ter três meses, mas quando a gente chegou lá, foi numa quarta-feira, quando foi na quinta-feira aí foram duas pessoas lá, que deram entrevista com a gente, queriam saber por que que o pessoal tava revoltado, o quê que tava acontecendo. Olha, eu só sei te dizer uma coisa, eu passei uma hora com essa mulher numa sala trancada. Eu digo, “olha, eu vou abrir meu coração pra ti”, eu falei pra ela, “olha, eu tô com 42 anos, eu nunca participei de uma greve, foi a primeira vez que eu participei, porque eu vi muita coisa errada aqui dentro do Mix Mateus, e a gente tava querendo uma coisa que melhorasse pra gente”. Aí, eu fui abrindo bem o meu coração pra essa mulher. Aí, ela: “não, dona Elvira, a senhora é minha xará, vocês não vão pra rua, olha, o Ilson Mateus tá querendo um plano de saúde pra vocês, do Bradesco, a senhora já viu o plano de saúde do Bradesco?”. Aí, eu digo: “sim, desde quando eu entrei aqui, essa história é a mesma ladainha, sai funcionário, entra funcionário, e é a mesma coisa! E isso cansa a pessoa!” Aí, ela: “não, mas vocês não vão pra rua”. Aí, quando foi no outro dia, eu cheguei lá. Aí, meus colegas me chamam: “olha, dona Elvira, tu tá lá como a primeira da cabeça”. Aí, eu digo: “ah, meu preto, é assim mesmo, um dia a gente ganha, um dia a gente perde, um dia Deus fecha uma porta, no outro ele abre um portão pra gente”. Eu fiquei chateada por que ela disse que ninguém ia ser despedido e na hora foi... Todo mundo pra rua. Alguns, eles ainda chamaram de volta. [Carlos Gomes: Então qual foi a justificativa que eles deram nesse momento?] Elvira: O gerente me chamou lá na sala e disse assim: “olha, dona Elvira”, com uma folha lá, “a empresa agradece o seu trabalho, mas a senhora está sendo desligada da empresa”. Só isso! Aí, eu só olhei pra ele assim e disse: “é só isso que o senhor tem pra me dizer?” E ele disse: “é”. Aí, eu completei: “então,

muito obrigada!” Aí, fui embora. Aí, fui lá e recebi o que eu tinha que receber, né? E pronto...

A fala dessa senhora nos dá uma boa amostra de como as relações sociais e as estruturas sociais onde elas ocorrem são extremamente complexas e limitadoras das possibilidades de interpretação da condição de exploração a que estão submetidas. As possibilidades da crítica social também ficam limitadas, tendo em vista o recorrente acionamento do sindicato como uma instância de representação corrompida e associada aos empresários. A fala do representante da empresa é vista pela senhora como a fala de um indivíduo acima dela, uma última fala, quando se trata de finalizar a relação de trabalho por motivo de reivindicação de melhorias nas condições laborais, não cabendo contestação, pois a relação de trabalho estabelecida entre ela e a empresa é personificada na pessoa do gerente ou no dono da empresa.

Assim, o discurso oficial, ou seja, a “segurança semântica” de que fala Boltanski (2013) pode ser verificada também no discurso jurídico, no discurso da empresa divulgado em seu site enquanto “política institucional”, bem como no discurso da entidade representativa, todos insistentes na necessidade do diálogo e da manutenção das posições sociais de cada grupo, de acordo com seus respectivos *capitais* (BOURDIEU, 2004). As três pessoas que atuam/atuaram no Supermercado Mateus apontam que apesar de verem a greve como meio de crítica social, são incrédulas quanto à possibilidade de alteração das suas condições de trabalho naquela, ou em outra empresa atuante no mesmo seguimento econômico local.

Um quarto elemento apontado por Boltanski (2013) diz respeito aos diferentes tipos de provas que são apresentadas pelas instituições sociais para os agentes sociais que as compõem. Pois, como apontado acima, as instituições praticam uma violência simbólica (BOLTANSKI, 2013; BOURDIEU, 2004) contra os indivíduos. Por meio da operacionalização dessas provas, as instituições se respaldam. Segundo Boltanski (2013):

Sejam *provas de verdade* que encenam os arranjos simbólicos que fortalecem as instituições (como, por exemplo, cerimônias); *provas de realidade*, que confrontam, de acordo com formatos predeterminados, as aspirações dos atores à realidade, na forma em que ela é construída em uma sociedade determinada; ou, ainda, *provas de existência*, por

meio das quais elementos que não são reconhecidos como parte da realidade construída, são tirados do mundo (BOLTANSKI, 2013, p. 445).

Segundo o autor, são dessas possibilidades de visualização do que é ou não real que os agentes sociais terão condição de efetuar a crítica radical da sociedade, uma crítica respaldada e capaz de modificar, de fato, as estruturas sociais. *Subjetivar a realidade* social dada, nos termos de Boltanski (2013), ou em outros termos, de acordo com Norbert Elias, superar o processo de *reificação dos conceitos* (ELIAS, 1994) é uma ação que deve ser efetuada com o objetivo de superar as provas que são dadas pelas instituições sociais no intuito de moldar a realidade social, o que, de acordo com os autores, obscurece as possibilidades de análise da realidade social, logo, da crítica social.

O quinto e último elemento proposto por Boltanski (2013, p. 445) versa sobre a necessidade de:

Explicitar a ambiguidade das instituições e relatar a possibilidade mesma da crítica. Centra-se na contradição inerente à vida institucional, que eu chamo de *contradição hermenêutica*. Esta contradição trata da tensão entre a natureza obrigatoriamente incorpórea das instituições (que são antes sem corpo) e a natureza necessariamente corporal dos porta-vozes que permitem às instituições intervir na realidade. Esta tensão é redobrada quando se trata das regras editadas pelas instituições cujo caráter semântico está ameaçado pelas condições pragmáticas de sua implementação.

O último elemento apontado por Boltanski (2013) pode ser utilizado para pensar as formas de aparição representacional de alguns agentes sociais, dentre eles o presidente do Grupo Mateus, o senhor Ilson Mateus, o qual ainda aparece com nome e sobrenome na fala dos empregados grevistas. E algo ainda mais contraditório e complexo pode ser visto na relação entre a Lei e os seus operadores, que não são citados pelos agentes que entrevistamos, estes nem nome têm, são referenciados nas entrevistas apenas pelo termo *justiça*. A própria ideia de *direitos* não aparece como algo garantido a todos, estando este elemento distante da realidade das relações de trabalho no setor supermercadista.

No que tange às relações com os representantes legais dos funcionários, que é o Sindcomerciário, a referência feita pelos funcionários pode

ser verificada como algo ainda mais distante. As condições de trabalho daqueles empregados são sentidas por eles, são questionadas por eles, é indesejada, bem como é percebida a tentativa de denúncia e mudança delas, mas, ao se perceberem diante de instituições tão fortes e distantes de sua realidade palpável, como a Justiça do Trabalho, eles relatam um sentimento de insignificância perante aquela instituição. Mesmo quando tecem críticas a ela, esta é feita de modo não operacionalizado com os argumentos legalmente aceitos. As críticas dos funcionários são desqualificadas pela justiça, pela empresa e pelo sindicato por não obedecerem aos padrões de inteligibilidade estabelecidos por esses últimos. Na fala dos funcionários entrevistados fica demonstrado o sentimento de revolta por não saber como falar, o que falar e quando falar com um agente social estabelecido e autorizado pelas instituições sociais mais privilegiadas.

As percepções da crítica social, como formas de modificação das condições de trabalho, passam por experiências pessoais que são tomadas como parâmetro para conscientização de seus companheiros grevistas. Elementos esses que não são aceitos pelas instâncias jurídicas, sindicais e patronais, mas são relatadas pelos funcionários como um elemento de grande valia ao serem pronunciados e/ou mencionados em público no momento de uma assembleia geral de funcionários em greve.

Segundo Boltanski (2013), o atual processo de exploração pode, a partir das cinco proposições acima detalhadas, ser entendido como um modelo de *exploração gestonária*, segundo o qual as instituições sociais mais bem estabelecidas, reconhecidas e aceitas moldam as possibilidades de percepção do que vem a ser a realidade, bem como as possibilidades de interpretar e criticar a sociedade quando esta se predispõe à crítica, que hoje pode ser verificada em alguns momentos como um elemento constituidor das relações de exploração capitalista. O que não quer dizer que a crítica social não deva ou não possa ser feita. Segundo o autor,

Num quadro gestonário, os processos de dominação estão associados com a manutenção duradoura de uma ou várias assimetrias profundas, no sentido em que *os mesmos* se beneficiam de todas as provas (ou quase), enquanto para os outros – sempre também *os mesmos* – as provas sempre têm resultados adversos. [...] Um das propriedades mais relevantes da dominação gestonária é, de fato, ser sem sujeito.

Ela é baseada em *dispositivos*, dos quais indivíduos ou grupos podem tirar maior ou menor proveito, dependendo das estratégias que adotam (BOLTANSKI, 2013, p. 449).

Constatamos na fala dos agentes que atuaram ou atuam no Supermercado Mateus um tom de insatisfação não apenas com os salários, mas com todas as condições de trabalho, de vivência e de relacionamentos dentro daquela empresa, de modo que percebemos a greve não apenas como um elemento de reivindicação de salário de um grupo social para outro, mas como a afirmação de posições sociais em condição de exploração extrema.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o discurso sobre o desenvolvimento ancorado na lógica capitalista impõe –por meio dos seus mecanismos e estratégias de manipulação e controle de poder – comportamentos que sejam adequados aos moldes da estrutura de dominação, e uma dessas estratégias é a desmobilização política. A política das verdades como dóxa oficial, representada pela profissionalização do desenvolvimento, é que reforça a ilusão dóxica. Sendo assim, as relações de trabalho caminham em direção à exploração, na qual os setores dominantes determinam suas formas de pensar, impedindo, assim, uma racionalidade política que conceba os direitos dos trabalhadores e que os tornem capazes de reivindicar em forma de greve estes direitos.

Neste sentido, Escobar (2007) entende a mobilização política enquanto uma das principais alternativas de ação coletiva que seja capaz de romper definitivamente com processos de representações hegemônicas de poder. No mesmo sentido, pode ser verificada a eficácia metodológica das proposições de Lüc Boltansk (2013), que propõe a necessidade da crítica social como meio de questionamento e superação das situações de exploração social praticadas pelo sistema capitalista. Os dois autores são exímios em demonstrar o atual nível de exploração do capital, que se pauta não apenas pela exploração da força de trabalho, mas também pela imposição mais sofisticada de lógicas de interpretação da vida social, onde a interpretação mais “eficiente” é a ideia do

progresso e do desenvolvimento. Lógica que é operacionalizada com o auxílio de diversos mecanismos simbólicos de significação do mundo social, que vão desde a ideia do emprego como meio de segurança social, passando pela lógica da inserção do empregado como colaborador da empresa, até a atividade acadêmica que justifica esse modelo.

Destarte, o que se pretendeu neste texto foi reafirmar a necessidade da crítica social, sem se deixar influenciar pelos encantos do modelo econômico vigente, bem como pelos encantos das correntes teóricas acadêmicas que apenas tangenciam e não aprofundam a crítica intelectual eficaz, uma vez que modelos homogeneizantes do trabalho intelectual podem atropelar particularidades sociais de extrema importância no momento de apontar e justificar a crítica meramente “engajada”.

## REFERÊNCIAS

- BOLTANSKI, Lüc. Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestonária. *Sociologia e Antropologia*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 6: p. 441-463, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. Da razão do Rei à razão de Estado: um modelo da gênese do campo burocrático. In: Wacquant, L., (Org.). *O Mistério do Ministério*. Trad. Paulo Cezar Castanheira. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- \_\_\_\_\_. Introdução à uma Sociologia Reflexiva. In: BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. 10ª ed. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Questões de sociologia*. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Fim de Século Edições, 2003.
- \_\_\_\_\_. Estrategias de reproducción y modos de dominación. *Colección Pedagógica Universitaria*, nº 37-38, p. 1-21, enero-junio/Julio-diciembre 2002.
- \_\_\_\_\_. Modos de Dominação. In: BOURDIEU, P. *A Produção da Crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. Trad. Guilherme J. de Freitas Teixeira & Maria da Graça Jacintho Setton. São Paulo: Zouk, 2002.
- \_\_\_\_\_. In: “Os três Estados do Capital Cultural”. In: NOGUEIRA, Maria Alice, CATANI, Afrânio. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- \_\_\_\_\_. Espírito de Estado: Gênese e Estrutura do Campo Burocrático. In: BOURDIEU, P. *Razões Práticas*. Trad. Mariza Correa. Campinas: Papirus, 1996.
- ESCOBAR, Arturo. *La invención del tercer mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el Perro y la Rana, 2007.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1994.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: A crítica da modernidade e a emergência de “modernidades alternativas”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 25 nº 75, fevereiro de 2011.

TRUMAN, Harry. 1949, *Public Papers of the Presidents of the United States, Harry S. Truman*. Washington, U.S. Government Printing Office, 1964.

WOLF, E. Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa: México. In: RIBEIRO, Gustavo Lins, BIANCO, Bela Feldman (Orgs.). *Antropologia e Poder: contribuições de Eric R. Wolf*. Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial; Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

## NOTAS BIOGRÁFICAS DOS AUTORES

**Ana Kely de Lima Nobre** – cientista social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), mestranda em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora no Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). Seus interesses de pesquisa estão voltados para a interface entre mídia e meio ambiente no âmbito da Sociologia Política.

**Antonio Carlos Lima Gomes** – graduado em História (UFMA), mestre em Ciências Sociais (UFMA), doutorando em Ciências Sociais (UFMA). Atua como pesquisador das relações entre grupos políticos e midiáticos (PPGC-Soc-UFMA). Além de pesquisa sobre as formas de produção e veiculação da Ciências Sociais no Maranhão no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE-UFMA). Foi professor no curso de Licenciatura em História junto ao Programa Darcy Ribeiro, desenvolvido pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) em diversos polos no interior do Estado.

**Cíndia Brustolin** – professora da Universidade Federal do Maranhão, vinculada ao Departamento de Sociologia e Antropologia. Coordenadora do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA).

**Dayanne da Silva Santos** – cientista social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (PPGCSoc/UFMA) e pesquisadora no Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). Colabora com a Rede Justiça nos Trilhos (JnT).

**Fabiano e Silva Rocha** – graduado e mestre em Ciências Sociais (UFMA). Atualmente é Professor Substituto de Antropologia pelo Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMA (DESOC/UFMA) e já atuou como Professor Substituto de Sociologia e Antropologia em algumas Instituições de Ensino Superior do Maranhão: UFMA (Campus São Luís e Imperatriz); UEMA (Campus São Luís); Programa Darcy Ribeiro/UEMA (vários polos do Estado); dentre outras.

**Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior** – Professor da Universidade Federal do Maranhão, vinculado ao Departamento de Sociologia e Antropologia e ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Coordenador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA).

**Isanda Maria Falcão Canjão** – Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Urbana. Atuando principalmente nos seguintes temas: Bumba-meu-boi, Ritual, Memória.

**Jadeylson Ferreira Moreira** – mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão; Professor Substituto da Universidade Federal do Maranhão – Campus Bacabal (UFMA), pesquisador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA).

**Jonatha Farias Carneiro** – graduado e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão; doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc/UFMA) e professor efetivo do quadro permanente da Secretaria de Educação do Maranhão (SEDUC/MA).

**José Arnaldo dos Santos Ribeiro Junior** – geógrafo e professor de Geografia EBT do IFMA – Campus Avançado Porto Franco. Doutorando em Geografia Humana da USP. Pesquisador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA) e membro do Núcleo de Estudos do Pensamento Socialista (NEPS).

**José Carlos Gomes dos Anjos** – doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com pós-doutorado na École Normale Supérieure de Paris. Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vinculado ao Departamento de Sociologia e aos Programas de Pós-graduação em Sociologia e em Desenvolvimento Rural.

**Josemiro Ferreira Oliveira** – Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), membro do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA).

**Leomir Souza Costa** – graduado e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); professor efetivo de Sociologia do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), campus Buriticupu.

**Maria Ecy Lopes de Castro** – graduanda em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Membro do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). Foi pesquisadora como bolsista Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e, atualmente, faz pesquisa como bolsista PROEX/UFMA.

**Maria José da Silva Aquino Teisserenc** – doutora em Ciências Humanas (Sociologia), professora da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará (PPGSA/UFGPA); coordenadora do Núcleo de Estudos Ação Pública, Território e Ambiente (ACTA), dedica-se aos temas socioambientais e da ação pública territorial na Amazônia. Com Pierre Teisserenc publicou recentemente “Mobilização, conflitos e reconhecimento do território: comunidades quilombolas na ilha do Marajó, Brasil”. Revista Crítica de Ciências Sociais, 115, maio 2018, p. 51-74.

**Neuziane Sousa dos Santos** – graduada em Serviço Social Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Políticas Públicas pela UFMA. Atualmente é professora do curso de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior Franciscano. Membro pesquisadora do Grupo de Estudos Desenvolvimento, Modernidade e Meio ambiente. (GEDMMA/UFMA).

**Pierre Teisserenc** – doutor em Sociologia, professor Emérito da Université Paris 13 e pesquisador do Centre de Recherches sur l'Action Locale. Professor Visitante Sênior (CAPES/FAPESP) do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGDAM) da Universidade Federal do Pará (UFGPA). Com Maria José da

Silva Aquino Teisserenc publicou recentemente “Mobilização, conflitos e reconhecimento do território: comunidades quilombolas na ilha do Marajó, Brasil”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 115, maio 2018, p. 51-74.

**Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra** – doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (PPGCS/UFPA), com estágio sanduíche no Centre de Recherche sur l’Action Locale (CERAL), Faculté de Droit, Sciences Politiques et Sociales, Université Paris 13. Mestre em Ciências Sociais (PPGCSoc/UFMA). Especialista em Direito Público, Universidade Gama Filho (UGF-RJ). Graduada em Direito, Faculdade Santa Teresinha (CEST). Advogada e pesquisadora na temática ambiente, ação pública e patrimônio cultural.

**Ricardo Trujillo González** – mestre em Ciências Sociais - Universidade Federal do Maranhão (2016). Bacharel em Ciencias Políticas y Administración Pública –Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Integrante do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). Pesquisa os seguintes temas: Violência estatal, militarização, paramilitarismo, resistências sociais, processo comunitários e autogestionários.

**Rodrigo Folhes** – graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestre em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004). Atualmente é doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc) e Professor substituto Departamento de Sociologia e Antropologia (DESOC) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em etnologia indígena, e em trabalhos voltados para o desenvolvimento socioambiental em territórios indígenas. Se dedica a estudar as relações entre Estado e povos indígenas, suas práticas de poder e conflitos socioambientais decorrentes de procedimentos administrativos de licenciamento ambiental.

**Tauan de Almeida Sousa** – mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (PPGCSoc/UFMA). Professor EBIT (Sociologia) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Campus Zé Doca). Integrante do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio

Ambiente (GEDMMA). Pesquisa os seguintes temas: conflitos socioambientais, modernidade, educação ambiental, educação e emancipação humana.

**Tayanná Santos de Jesus Sbrana** – bacharela em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), mestra em História Social (PPGHIS/UFMA) e pesquisadora do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), com pesquisas nos temas História Social e Contemporânea do Maranhão, Teoria da História e Conflitos Ambientais.

**Viviane Vazzi Pedro** – advogada do Conselho Indigenista Missionário (CIMI – MA), bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – SP, mestre em Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável dos Trópicos Úmidos (NAEA/UFGA) e doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Realiza pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. Dedicar-se ao estudo da sociologia jurídica da luta dos movimentos sociais de populações tradicionais frente a conflitos ambientais.

---

Esta publicação foi composta nas famílias tipográficas Linotype Aroma e Rotis Serif, impressa em Pólen Soft 80g pela Gráfica Halley.

---